DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXVI - CUIABÁ - Quinta-Feira - 1 de outubro de 2026 Nº 29.328

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

EXONERAÇÃO

ATO Nº 2.097/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo MTPREV-PRO-2026/03467 e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, resolve **exonerar**, a pedido, **MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO** da função de membro suplente do **CONSELHO FISCAL** da **Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV**, a partir de 18 de setembro de 2026.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2026.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

ADJAIME RAMOS DE SOUZA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1858769

ATO Nº 2.098/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2026/14618 e, em conformidade com os incisos VII e VIII do Art. 6º da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, **RESOLVE CANCELAR** a **DESIGNAÇÃO**, para o serviço ativo, do policial militar da reserva remunerada abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
2º SGT PM RR	**Paulo Sérgio Antunes Ferreira**	877.131	01/08/2026

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2026.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

ADJAIME RAMOS DE SOUZA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1858774

ATO Nº 2.099/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo CBM-PRO-2026/02096, e em conformidade com o Art. 6º, inciso II, § 1º da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, **RESOLVE CANCELAR** a **DESIGNAÇÃO**, para o serviço ativo, do bombeiro militar da reserva remunerada abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGBMMT	A CONTAR DE
CEL BM RR	**Vanderlei Bonoto Cante**	**000.052**	**01/07/2026**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2026.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

ADJAIME RAMOS DE SOUZA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1858781

ATO Nº 2.100/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2026/18048 e, em conformidade com o Art. 6º, inciso II, § 1º, inciso VII, da Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, **RESOLVE CANCELAR** a **DESIGNAÇÃO**, para o serviço ativo, do policial militar da reserva remunerada abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
CEL PM RR	**Leonardo Dotta**	879.480	20/09/2026

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2026.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

ADJAIME RAMOS DE SOUZA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1858785

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Otaviano Olavo Pivetta
Governador do Estado

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Adjaime Ramos de Souza
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador .....
Secretária-Chefe de Gabinete de Enfrentamento a Violência de Gênero Contra a Mulher ..... Mariell Antonini Dias Viana
Secretária de Estado de Agricultura Familiar ..... Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Dimorvan Alencar Brescancim
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... David de Moura Pereira da Silva
Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Mayran Beckman Benício
Secretário de Estado de Educação ..... Flavia Emanuelle De Souza Soares
Secretário de Estado de Fazenda ..... Fabio Fernandes Pimenta
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde ..... Juliano Silva Melo
Secretária de Estado de Segurança Pública ..... CEL PM Susane Tamanho
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça ..... Valter Furtado Filho
Procurador-Geral do Estado ..... Felipe da Rocha Florêncio
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ... Juliano Hendrigo Bordoni Manzeppi

NOMEAÇÃO

***ATO Nº 1.762/2026.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEAF-PRO-2026/02240 e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 671, de 24 de setembro de 2020 e, ainda, o Decreto nº 1.298, de 22 de fevereiro de 2022, **resolve nomear** para exercerem a função de membros da **Junta de Julgamento de Recursos do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA**, biênio 2025/2027, a partir de 03/06/2026, as pessoas abaixo indicadas.

1. Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF:
- Titular: **Melissa Duarte Cunha Matos.**
- Suplente: **Reginaldo Ribeiro Martins.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2026.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

ADJAIME RAMOS DE SOUZA
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado do Meio Ambiente

**Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 28.08.2026, à p. 25.*

Protocolo 1858765

ATO Nº 2.101/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo MTPREV-PRO-2026/03544 e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, **resolve nomear** para exercerem a função de membros representantes dos Segurados do Tribunal de Justiça no **CONSELHO DE PREVIDÊNCIA** da **Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV**, a partir de 06 de setembro de 2026.

1. Representantes dos Segurados do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso:

- Titular: **Elisangela Artmann Bortolini**, em substituição a ***Rosenwald Rodrigues dos Santos;***
- Suplente: **Anderson Gomes Junqueira.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2026.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

ADJAIME RAMOS DE SOUZA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1858789

ATO Nº 2.102/2026.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo MTPREV-PRO-2026/03401 e, considerando o disposto no Art. 21 da Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, **resolve nomear** para exercerem a função de membros do **COMITÊ DE INVESTIMENTO DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, a partir de 19 de setembro de 2026, as pessoas abaixo indicadas:

I - TITULARES:
- **Roberta Maria Amaral de Castro Pinto**
- **Carlos Alexandre Pereira**
- **Jordan Espíndola dos Santos**
- **Fábio Marcelo Matos de Lima**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2026.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

ADJAIME RAMOS DE SOUZA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1858794

ATO Nº 2.103/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo POLITEC-PRO-2026/00903 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, fim de compor o efetivo da POLITEC/Diretoria Metropolitana de Medicina Legal, em Cuiabá:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
2º SGT PM RR	**Izael Gregório de Campos**	879.072

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2026.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

ADJAIME RAMOS DE SOUZA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1858800

DESPACHO DO GOVERNADOR

Protocolo nº: **CASACIVIL-PRO-2026/12818.**
Interessado: **JEAN CLAY DAMAZIO SALDANHA E SILVA**.
Assunto: **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.**

D E S P A C H O

Vistos, etc...

Recebo o presente, e determino o encaminhamento à Procuradoria-Geral do Estado para análise e manifestação, com o fito de subsidiar decisão deste Gabinete de Governo, nos termos do que prevê o art. 14, II, Lei Complementar 111/2002.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2026.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

Protocolo 1858598

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00003/2026/GARQ

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 102/2025/CASACIVIL, publicada no Diário Oficial de 22/09/2025, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº CASACIVIL-LIS-2026/00005-C, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) CASA CIVIL.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
010.2	AUDIÊNCIAS.DESPACHOS.REUNIÕES	2010	2018	01	Caixa box
010.21	CONVOCAÇÃO. AGENDA	2017	2021	01	Caixa box
011	COMISSÕES TÉCNICAS.CONSELHOS. GRUPOS DE TRABALHO. JUNTAS. COMITÊS	1999	2016	01	Caixa box
012.2	DIVULGAÇÃO INTERNA	1989	2005	01	Caixa box
019.01	INFORMAÇÕES SOBRE O ÓRGÃO	2008	2018	06	Caixa box
022.11	PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO	2005	2011	01	Caixa box
034.01	TERMO DE RESPONSABILIDADE	2010	2011	01	Caixa box
042.911	REQUISIÇÃO	2017	2017	01	Caixa box
063.2	PROTOCOLO: RECEPÇÃO. DISTRIBUIÇÃO.TRAMITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS	2016	2018	01	Caixa box
991	CARTAS DE APRESENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO	2011	2017	01	Caixa box
992	COMUNICADOS E INFORMES	1991	2020	28	Caixa box
993	CONVITES DIVERSOS	2010	2018	01	Caixa box
996	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS	1985	2024	24	Caixa box
254.1	QUEIMADA CONTROLADA	2005	2011	01	Caixa box

DATAS LIMITES GERAIS: 1985 - 2024

MENSURAÇÃO TOTAL: 69 caixa (s) box/ 9,66 metro(s) linear(es)

OBSERVAÇÕES: Código 996 inclui apenas documentos avulsos de encaminhamento de processos (capa, ofício, despacho e termo de encerramento); Pedidos de ajuda financeira para realização de eventos. Código 993 inclui Convites para participação do Governador em eventos públicos e privados. Códigos 011, 012.2, 992 e 254.1 são documentos pertencentes à Defesa Civil.
02 (duas) caixas box correspondem à 0,28 metros lineares de cópias de documentos e de capa de processo.

Conta (s) do (s) exercício(s) de:	Conta (s) aprovada (s) pelo Tribunal de Contas em:	Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)
2010	2011	Decisão n° 3824/2011-24/10/2011
2011	2012	Decisão n° 627/2012-09/10/2012

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) CASA CIVIL.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2026

MARCIELLY MOURA REIS DA GUIA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GERENCIA DE ARQUIVO

Protocolo 1858578

EXTRATO DO 2° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2026/CASACIVIL/MT.

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2026/10795.01
CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 56.086.162/0001-49.
CONTRATADA: ATM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 24.706.550/0001-99.
OBJETO: Retificar a descrição dos itens 012 e 071, presentes na "Cláusula Segunda - Especificações do Objeto e Preço" do Contrato n.º 021/2026/CASACIVIL advindo da A.R.P n.º 014/2025/SEPLAG - Pregão Eletrônico n.º 010/2025/SEPLAG.
O objeto contratado consiste na aquisição de suprimentos de informática, para atender a Casa Civil do Estado de Mato Grosso.
DA RETIFICAÇÃO: Fica retificada a descrição dos Itens 012 e 071 constante da tabela da Cláusula Segunda do Contrato n.º 021/2026/CASACIVIL, estendendo-se os efeitos desta retificação aos instrumentos dele decorrentes, inclusive ao Primeiro Termo de Apostilamento, celebrado entre as partes em 15/09/2026.
Onde se lê: item 012 - Alicate corte diagonal, tamanho 6, fabricado em aço cromo vanádio, com isolamento mínimo de 1.000v. unidade. e **Item 071** - Pulseira antiestática ajustável, tamanho único, com cabo de aterramento de 1.5 metro. unidade., **Leia-se: item 012** - Alicate decapador giratório para cabos coaxiais, utp e ftp. garantia mínima de 01 ano. unidade. e **item 071** - Testador de cabo rj11 e rj45 de 02, 04, 06 e 08 vias utp, rj45 de 08 vias stp (blindado, coaxial (bnc) e usb), compatível com os padrões eia/tia 568a, eia/tia 568b e crossover, composto de dois módulos: 01 master e outro remote que exerçam função conjunta na operação dos testes; leds de indicação de transmissão dos fios nos cabos, interpretação dos resultados e carga da bateria; deve acompanhar 01 estojo gts, bateria, manual e certificado de garantia. unidade.
Registra-se, ainda, que a retificação ora formalizada alcança as descrições dos Itens 012 (Alicate Decapador Giratório) e 071 (Testador de Cabo RJ11 e RJ45) constantes tanto do Contrato n.º 021/2026/CASACIVIL/MT, celebrado em 30 de julho de 2026, quanto do Primeiro Termo de Apostilamento, celebrado entre as partes em 15 de setembro de 2026, produzindo seus efeitos para todos os fins legais e contratuais.
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se no Princípio da Autotutela, que confere à Administração Pública a prerrogativa de revisar, corrigir e invalidar seus próprios atos administrativos, na Comunicação Interna n.º 06468/2026/CTI/CASACIVIL, instruída pelo fiscal e gestor do contrato, nos autos do processo CASACIVIL-PRO-2026/10795.01 às fls. 128/129, bem como na Lei Federal n.º 14.133/2021, com suas alterações, e no Decreto Estadual n.º 1.525/2022 e respectivas alterações.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2026.
ASSINADO POR: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e **ALLAN ARAGÃO** Representante da Empresa ATM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO
(assinado digitalmente)

Protocolo 1858436

EXTRATO DO CONTRATO N° 030/2026/CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2026/07709
CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 56.086.162/0001-49.
CONTRATADA: JV SERVIÇO E COMÉRCIO PAPELARIA LTDA - CNPJ n. 13.498.158/0001-85
OBJETO: Contratação de empresa especializada e capacitada para a prestação de serviços comuns de transporte de pequenas cargas, na modalidade de moto frete (coleta e entrega de documentos, processos físicos e/ou objetos de pequeno porte), realizada por meio de motocicleta equipada com baú de carga, incluindo condutor devidamente habilitado, uniformizado e identificado, para atender às necessidades da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2026/CASACIVIL.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais normas previstas no contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 2006; Fonte: 1.500.0000/ 1.501.0100; Natureza de Despesa:3.3.90.39.025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2026
ASSINADO POR: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e **Sr. PAULO VICTOR PREZA REGO** - Representante da Empresa JV SERVIÇO E COMÉRCIO PAPELARIA LTDA.

PORTARIA Nº 106/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere Portaria nº 094/2026/CASACIVIL, de 13/08/2026, e o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, e suas alterações posteriores.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores como Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n. 1525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE DE FISCAL
CASACIVIL--PRO-2026/07709 CONTRATO Nº 030/2026/ CASACIVIL	JV SERVIÇO E COMÉRCIO PAPELARIA LTDA. CNPJ n. 13.498.158/0001-85	Contratação de empresa especializada e capacitada para a prestação de serviços comuns de transporte de pequenas cargas, na modalidade de moto frete (coleta e entrega de documentos, processos físicos e/ou objetos de pequeno porte), realizada por meio de motocicleta equipada com baú de carga, incluindo condutor devidamente habilitado, uniformizado e identificado, para atender às necessidades da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	30/09/2026 A 30/09/2028	Mayara Martins da Costa. Matrícula: 273546	Lucimara Auxiliadora Mendes da Silva. Matrícula: 307055	Andros de Themistoklis Sarris. Matrícula: 346964

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT
CONTRATANTE
(assinado digitalmente)

Protocolo 1858634

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DOS CARGOS DE PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS E DE PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO PARCIAL N º 02 DO EDITAL DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023 - SES-MT DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no art. 37, inciso I, II e VIII da Constituição Federal de 1988 e no Decreto Estadual nº 5.356, de 25 de outubro de 2002, **TORNAM PÚBLICA** a **Retificação Parcial do Resultado Final do certame**, constante dos Anexos deste Edital, em cumprimento à ordem judicial exarada na Ação Judicial nº 1035489-61.2024.8.11.000.

ANEXO I - RESULTADO FINAL DE CLASSIFICADOS

ENFERMEIRO

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
758000873	Débora Alves Do Nascimento	**/**/2000	101	0	101	Classificado	1º
758006392	Mariangela Malaquias De Paula	**/**/1986	94	0	94	Classificado	2º
758001994	Lalisca De Almeida Gomes Passos	**/**/1999	92	0	92	Classificado	3º
758043749	Maria Luiza De Oliveira Silveira	**/**/1985	85	4,5	89,5	Classificado	4º

758010626	Karine Lopes Alves	**/**/1989	89	0	89	Classificado	5º
758009375	Laís Barros Weber	**/**/2000	89	0	89	Classificado	6º
758000366	Nilza Ferreira Gomes Kersul De Carvalho	**/**/1979	88	0	88	Classificado	7º
758027911	Edmara Sanches Nogari	**/**/1982	87	1	88	Classificado	8º
758034253	Ana Flávia Silva Santana	**/**/1983	87	1	88	Classificado	9º
758005240	Anayana Cristina Pertile De Oliveira	**/**/1989	85	3	88	Classificado	10º
758025502	Dayana Adams	**/**/1985	87	1	88	Classificado	11º
758044550	Renata Brandão Dias	**/**/1987	86	1	87	Classificado Negro	12º
758029710	Amanda Evangelista Da Silva	**/**/1992	86	1	87	Classificado	13º
758007420	Rachilerson De Souza Torres	**/**/1993	86	1	87	Classificado	14º
758044450	Marielle Jeani Prasnievski Da Silva	**/**/1990	84	3	87	Classificado	15º
758017568	Adriana Samira De Oliveira Lima	**/**/1990	86	0	86	Classificado Negro	16º
758042958	Mariana Camargo Tanaka	**/**/1991	83	3	86	Classificado	17º
758013703	Rozana Guarim	**/**/1973	83	3	86	Classificado	18º
758039942	Thaís Eufrásia Costa De Souza	**/**/1985	83	2,5	85,5	Classificado PcD	19º
758013563	Gustavo Cordeiro Candote De Souza	**/**/1994	84	1	85	Classificado	20º
758058680	Vania Ligia Da Silva	**/**/1976	85	0	85	Classificado	21º
758040618	Benedito Jose Rondon	**/**/1980	84	1	85	Classificado Negro	22º
758049563	Roberto Fabrizio Kawamura Filho	**/**/1994	84	1	85	Classificado	23º
758003151	Keren Núbia Leite Pereira	**/**/1990	84	1	85	Classificado Negro	24º
758039202	Maria José Ferreira Lima	**/**/1982	82	3	85	Classificado Negro	25º
758044284	Aline De Melo Silva	**/**/2000	84	0	84	Classificado	26º
758009010	Daiane Andrade Gonçalves Da Cunha	**/**/1991	83	1	84	Classificado	27º
758010301	Wendesleny Da Silva Lima Teixeira Novais	**/**/1996	83	1	84	Classificado	28º
758013609	Caroline Lima Fonseca	**/**/1999	83	1	84	Classificado	29º
758023552	Thays Berto Gindri	**/**/1988	81	3	84	Classificado	30º
758014476	Aline Spanevello Alvares	**/**/1992	81	3	84	Classificado	31º
758036523	Simonia Brigido Cruz De Siqueira	**/**/1979	81	2,5	83,5	Classificado	32º
758049080	Welton Martins Ribeiro	**/**/1987	82	1	83	Classificado	33º
758049453	Martin Aparecido Da Silva	**/**/1981	83	0	83	Classificado	34º
758014209	Vitor Ferreira Ramos	**/**/2002	83	0	83	Classificado	35º
758000140	Kelly Thais Pestana Bespalhuk	**/**/1990	82	1	83	Classificado	36º
758000730	Stephanie Sommerfeld De Lara	**/**/1993	80	3	83	Classificado	37º
758022441	Willians Blank	**/**/1984	82	1	83	Classificado	38º
758002108	Lídia Macedo Bonifácio	**/**/1987	82	0	82	Classificado	39º
758011785	Luanne Marcelle Vaz Figueiredo	**/**/1998	82	0	82	Classificado	40º
758014433	Monica Marques Belmiro	**/**/1990	81	1	82	Classificado Negro	41º
758046269	Beyby Kerlin Karini De Souza	**/**/1989	81	1	82	Classificado	42º
758023159	Renata Sousa Moraes	**/**/1995	80	1,5	81,5	Classificado	43º
758012381	Nayara Leticia Sousa De Araújo	**/**/1999	81	0	81	Classificado	44º
758022095	Elizeth Maria Bartolo Araujo Rocco	**/**/1980	80	1	81	Classificado	45º
758041029	Josiane Katiuccia Nunes De Souza	**/**/1982	80	1	81	Classificado Negro	46º
758025196	Lauren Logsdon	**/**/1981	78	3	81	Classificado	47º
758025141	Fabiano Rodrigues Dos Santos	**/**/1975	80	1	81	Classificado	48º
758002742	Francyele Marques Franco	**/**/1980	80	1	81	Classificado	49º
758024407	Emanuelly Ferreira Lara	**/**/1994	78	3	81	Classificado	50º
758038130	Luiza Aleixo Albertin	**/**/1990	81	0	81	Classificado	51º
758028775	Monique Maira Maciel Becker	**/**/1987	78	3	81	Classificado	52º
758012065	Rita Carolline Moreira Carbonato	**/**/1992	78	2,5	80,5	Classificado Negro	53º
758030283	Naipy Abreu Brunozi	**/**/1994	76	4,5	80,5	Classificado	54º
758038520	Diana Ray De Araujo	**/**/1989	80	0	80	Classificado	55º
758016014	Alex Junior Garcia Santana	**/**/1998	80	0	80	Classificado	56º
758001614	Carolina Ferreira Peterle	**/**/1996	80	0	80	Classificado	57º
758029270	Viviani Cristina Da Silva	**/**/1986	80	0	80	Classificado	58º
758039921	Jorcilene Alcantara Silva Laurito	**/**/1987	79	1	80	Classificado Negro	59º
758047167	Vanessa Gatto	**/**/1990	80	0	80	Classificado	60º
758009758	Érica Baggio	**/**/1993	78	2	80	Classificado	61º
758039360	Emanuelle Righetto Correa	**/**/1986	77	3	80	Classificado	62º
758002737	Raissa Mariah Ferraz Moreira Barcelos	**/**/1988	77	3	80	Classificado	63º
758015730	Tatiane Vieira Queiroz	**/**/1994	78	1	79	Classificado	64º
758039548	Cristiany Veronesi	**/**/1985	79	0	79	Classificado	65º
758024418	Raimunda Da Silva Sousa Neta	**/**/1995	78	1	79	Classificado Negro	66º
758014502	Thais Fonseca Franco Antunes	**/**/1995	79	0	79	Classificado	67º
758030517	Luana Martins Da Silva	**/**/1993	79	0	79	Classificado	68º
758008406	Rose Elaine De Oliveira	**/**/1984	78	1	79	Classificado	69º
758044108	Thais Fonseca Figueiredo	**/**/1995	78	1	79	Classificado	70º
758004452	Raiane Aparecida Gonçalves	**/**/1994	79	0	79	Classificado Negro	71º
758004380	Leonardo Pedro Dos Santos Alves	**/**/1998	79	0	79	Classificado	72º
758012714	Iná Kharyn Manrique Rodrigues	**/**/1992	78	1	79	Classificado	73º
758043011	Rhayane Joyce Nascimento De Lara	**/**/1995	78	1	79	Classificado	74º
758008905	Patricia Batista Dias De Souza	**/**/1987	77	1	78	Classificado	75º

758040328	Sandra Fernandes Vaz	**/**/1980	78	0	78	Classificado	76º
758021532	Angela Meletti Antinarelli	**/**/1990	77	1	78	Classificado	77º
758001703	Jéssica De Souza Costa	**/**/1993	77	1	78	Classificado	78º
758022822	Jessica Tonin	**/**/1993	77	1	78	Classificado	79º
758051963	Michele Batiston Borsoi	**/**/1978	78	0	78	Classificado	80º
758024097	Lariessa Priscila Gomes Pereira	**/**/1997	78	0	78	Classificado	81º
758003353	Francielly Maria Leite	**/**/1988	77	1	78	Classificado	82º
758001785	Thiago Pereira Sampaio	**/**/1997	77	1	78	Classificado Negro	83º
758015665	Kelly Gomes De Oliveira	**/**/1997	78	0	78	Classificado	84º
758038233	Rodrigo Silveira Vargas	**/**/1977	77	1	78	Classificado	85º
758025619	Najara Paiva Dos Santos	**/**/1989	75	3	78	Classificado	86º
758016311	Janaina Estela Vargas Dos Santos Melgarejo	**/**/1982	78	0	78	Classificado	87º
758004148	Edilaine Maria Candido De Siqueira Sarra	**/**/1985	77	1	78	Classificado	88º
758037219	Cyndiellle Barcelos Da Rocha Lara	**/**/1992	75	3	78	Classificado	89º
758016856	Eliada Carmina Dos Reis Gonçalves Schultz	**/**/1983	76	1	77	Classificado	90º
758028622	Savio Roberto Silva	**/**/1980	76	1	77	Classificado Negro	91º
758033250	Paula Dayane Gonçalves Da Silva	**/**/1990	77	0	77	Classificado	92º
758002680	Lozinete Sampaio Craveiro	**/**/1983	76	1	77	Classificado	93º
758000480	Juliane Fatima Duarte	**/**/1984	76	1	77	Classificado	94º
758023037	Eduarda Priscila Pires	**/**/1998	77	0	77	Classificado	95º
758007498	Nathany Mara Nascimento Martins	**/**/1998	77	0	77	Classificado Negro	96º
758032706	Manuela Ribeiro Moraes Dias	**/**/1992	76	1	77	Classificado	97º
758005653	Karla Camila De Campos	**/**/1985	76	1	77	Classificado	98º
758013294	Rosemeire Pires Menezes	**/**/1982	76	1	77	Classificado	99º
758048464	Hugo Giovane Leal Blecha	**/**/1985	76	1	77	Classificado	100º
758005062	Lourdes Suelen Pontes Costa	**/**/1990	71	6	77	Classificado	101º
758016746	Vinícius Rossin Vasconcelos	**/**/1997	77	0	77	Classificado	102º
758041336	Monara Pauletto Sales	**/**/1999	75	1,5	76,5	Classificado	103º
758015596	Claudia Maria Santos Leite Da Silva	**/**/1992	74	2,5	76,5	Classificado	104º
758045267	Gabriel Burin Arnaut	**/**/1995	75	1	76	Classificado	105º
758004169	Bárbara Lara Flores	**/**/1996	75	1	76	Classificado	106º
758010165	Ingrydy Maria Da Silva	**/**/1997	75	1	76	Classificado	107º
758036835	Jéssica Pereira Shockness	**/**/1991	75	1	76	Classificado Negro	108º
758024756	Graciella De Sousa Veras	**/**/1990	74	2	76	Classificado	109º
758044973	Helena Martinez Freire Castelo Branco	**/**/1988	76	0	76	Classificado	110º
758025609	Amanda Cristina Coelho Servatico Marques	**/**/1990	76	0	76	Classificado	111º
758030302	Patricia Prazeres Da Silva Barbosa	**/**/1989	75	1	76	Classificado	112º
758041862	Klebiana Braz Da Silva Gaia	**/**/1981	75	1	76	Classificado	113º
758024971	Crystopher Alves Lobo Ferreira	**/**/1996	75	1	76	Classificado	114º
758011595	Jamille Sales Da Cruz	**/**/1997	75	1	76	Classificado Negro	115º
758012755	Rosimeri Kovaleski Dos Santos	**/**/1980	75	1	76	Classificado	116º
758032142	Belle Virgina Da Silva Coimbra Rodrigues	**/**/1982	73	3	76	Classificado	117º
758019077	Marcelly De Freitas Mascarenhas	**/**/2002	76	0	76	Classificado	118º
758001736	Patricia Araujo De Castro	**/**/1994	76	0	76	Classificado	119º
758014218	Monara Moreira Maciel Poit	**/**/1988	76	0	76	Classificado	120º
758042181	Elinete Laurenço De Freitas Gomes	**/**/1987	75	1	76	Classificado Negro	121º
758001863	Simone Aparecida Ribeiro Lima	**/**/1976	74	2	76	Classificado Negro	122º
758027975	Gabriel Antunes De Moura Silva	**/**/2003	76	0	76	Classificado Negro	123º
758028452	Natália Adriele Henrique Freitas	**/**/1990	75	1	76	Classificado	124º
758020313	Débora Cândido	**/**/1974	75	1	76	Classificado	125º
758041628	Rafaela Aparecida Nolasco	**/**/1996	73	2,5	75,5	Classificado Sub Judice	126º
758000394	André Lucas Da Silva Cosme	**/**/1996	73	2,5	75,5	Classificado Negro	127º
758018722	Kamylla Cavalcante Taques Dos Reis	**/**/1994	71	4,5	75,5	Classificado	128º
758008805	Auricelia Da Silva Almeida	**/**/1979	75	0	75	Classificado	129º
758002555	Scarlett Suzan Correia Marques Camargo	**/**/1994	75	0	75	Classificado	130º
758008302	Renan Da Silva Alcantara	**/**/1991	75	0	75	Classificado Negro	131º
758024985	Vivianne De Sousa Dunck	**/**/1984	75	0	75	Classificado	132º
758029209	Leticia Ferreira Aguiar	**/**/1988	75	0	75	Classificado	133º
758016761	Ingrid Medeiros De Oliveira	**/**/1996	75	0	75	Classificado Negro	134º
758007164	Vanessa Sabatine Bataier	**/**/1991	74	1	75	Classificado	135º
758008324	Carolina De Jesus Barce Moreira	**/**/1988	74	1	75	Classificado	136º
758039187	Romário Ribeiro Gonçalves	**/**/1993	74	1	75	Classificado Negro	137º
758039205	Aline Aparecida Costa De Souza	**/**/1999	75	0	75	Classificado Negro	138º
758016102	Layala De Souza Goulart	**/**/1996	75	0	75	Classificado	139º
758004930	Thimoteo Tito Da Silva	**/**/1973	74	1	75	Classificado Negro	140º
758050695	Roberta Gondim Tenório Pinto	**/**/1985	75	0	75	Classificado	141º
758024656	Leidiane Cléya Pereira Borges	**/**/1986	75	0	75	Classificado Negro	142º
758002191	Pamela Camile Silva Benevenuto Rodrigues	**/**/1999	75	0	75	Classificado	143º
758022500	Priscila Abigail Mendes Gomides	**/**/1991	74	1	75	Classificado	144º
758022048	Thais Dos Santos De Souza	**/**/1994	70	4,5	74,5	Classificado Negro	145º
758045808	Leticia Samara Dos Santos Mendes	**/**/1993	72	2,5	74,5	Classificado	146º

758002712	Lucas Luís Moreira França	**/**/1993	73	1,5	74,5	Classificado Negro	147º
758001721	Felipe Gustavo De Alencar Santos	**/**/1994	73	1	74	Classificado Negro	148º
758041204	Lázara Fernanda De Oliveira Mendonça	**/**/1989	74	0	74	Classificado	149º
758047120	Stela Paula Rocha Martins	**/**/1982	73	1	74	Classificado	150º
758009581	Cauan Barbosa Nery	**/**/1995	73	1	74	Classificado	151º
758007183	Marcelo Roberto Klement	**/**/1982	73	1	74	Classificado	152º
758045485	Eric Brito Ferraz	**/**/1999	74	0	74	Classificado Negro	153º
758014220	Iago Gabriel Paiva Da Silva Pinto	**/**/1998	74	0	74	Classificado Negro	154º
758000187	Vanessa Aparecida De Souza Nascimento Altafini	**/**/1981	74	0	74	Classificado	155º
758008312	Yasmin Alves Moreira	**/**/1997	74	0	74	Classificado	156º
758038712	Bruna Karinnay Da Silva Sousa	**/**/1994	73	1	74	Classificado Negro	157º
758027158	Ivania Regina Dos Santos	**/**/1982	73	1	74	Classificado	158º
758039625	Valeria Cabral Rodrigues	**/**/1982	73	1	74	Classificado	159º
758003969	Virgínia Luiza Silva Costa	**/**/1988	71	3	74	Classificado	160º
758045078	Ana Luiza Rabello Da Silva	**/**/1992	71	3	74	Classificado	161º
758042566	Eldya Flávia Ramos	**/**/1979	71	3	74	Classificado	162º
758048940	Lidiane De Oliveira Teles	**/**/1984	74	0	74	Classificado	163º
758004376	Joas Soares Lauriano	**/**/1987	71	3	74	Classificado Negro	164º
758024872	Shaiana Vilella Hartwig	**/**/1985	68	6	74	Classificado	165º
758044781	Romanthyelle Gyuliana Freitas Corrêa	**/**/1988	74	0	74	Classificado	166º
758048432	Maria Claudia Bispo Do Espírito Santo Magalhães	**/**/1981	71	3	74	Classificado	167º
758032410	Josias Botelho Da Costa	**/**/1995	69	4,5	73,5	Classificado	168º
758016521	Ana Cristina Costa	**/**/1993	72	1	73	Classificado	169º
758012028	Tatiane Lima Trigueiro Hayashida	**/**/1986	72	1	73	Classificado	170º
758029263	Andrea Cristina Rosa Pereira	**/**/1973	73	0	73	Classificado	171º
758020948	Thais Laet Santos	**/**/2000	73	0	73	Classificado	172º
758047344	Tatiane Graminho	**/**/1995	73	0	73	Classificado	173º
758042393	Gleicimara Santos Meneguelli	**/**/1996	72	1	73	Classificado	174º
758036166	Carla Maria Lunardi	**/**/1990	72	1	73	Classificado	175º
758050688	Ingrid Leticia Fernandes Dos Santos	**/**/1981	72	1	73	Classificado	176º
758045162	Rosangela Alves Da Silva	**/**/1977	72	1	73	Classificado	177º
758013429	Marcia Guerino De Lima	**/**/1975	72	1	73	Classificado	178º
758041455	Luciane Cardoso Gomes	**/**/1979	70	3	73	Classificado	179º
758043500	Celso Elizetedos Santos	**/**/1971	73	0	73	Classificado	180º
758003868	Aline Martins De Paula	**/**/1989	73	0	73	Classificado	181º
758042746	Cleiton Pardinho Santos	**/**/1982	72	1	73	Classificado	182º
758015600	Heloyne Martha Mayer De Oliveira	**/**/1989	72	1	73	Classificado	183º
758036833	Gracielle Lustosa Rodrigues Mendonça	**/**/1982	72	1	73	Classificado	184º
758040879	Lya Carla De Siqueira Campos	**/**/1965	70	3	73	Classificado	185º
758056198	Bruna Rafaela Pais Pedroso	**/**/1993	73	0	73	Classificado	186º
758055401	Karyme Lucila Jabra Lima	**/**/1984	73	0	73	Classificado	187º
758051444	Diogo Rafael Da Silva	**/**/1984	73	0	73	Classificado	188º
758038465	Janaina Da Silva Pinheiro	**/**/1986	72	1	73	Classificado	189º
758015918	Lívia Alves Da Silva	**/**/1986	72	1	73	Classificado	190º
758024287	Giovana Cristina Da Silva	**/**/1985	72	1	73	Classificado	191º
758021835	Susi Nayara Gonçalves Da Costa	**/**/1990	72	1	73	Classificado PcD Negro	192º
758008439	Ternize Mariana Guenkka	**/**/1994	70	3	73	Classificado	193º
758051350	Eduarda Testi Da Cruz	**/**/2001	73	0	73	Classificado	194º
758046083	Elinalda Silva Do Nascimento Lopes	**/**/1978	72	1	73	Classificado Negro	195º
758044580	Jane Clecia Tavares De Noroes	**/**/1984	72	1	73	Classificado	196º
758049440	Josiele Faria Borges	**/**/1991	72	1	73	Classificado	197º
758029135	Letícia Pinho Gomes	**/**/1991	71	2	73	Classificado	198º
758045721	Luiza Maria Rabelo Silva	**/**/1992	70	2,5	72,5	Classificado	199º
758014766	Nathália Rabelo Oliveira	**/**/1995	70	2,5	72,5	Classificado	200º
758041703	Gleyce Emanuelly Ribeiro Teles	**/**/1990	72	0	72	Classificado Negro	201º
758001484	Natalia De Oliveira Mendes	**/**/1995	72	0	72	Classificado	202º
758041910	Patricia Martins Bispo	**/**/1982	71	1	72	Classificado Negro	203º
758038015	Aline Dias Almeida	**/**/1998	72	0	72	Classificado Negro	204º
758038925	Élida José Da Silva Menezes Santos	**/**/1984	72	0	72	Classificado	205º
758018505	Ariany Andrades Carneiro	**/**/2000	72	0	72	Classificado	206º
758041437	Andressa Rodrigues De Sousa	**/**/2001	72	0	72	Classificado	207º
758015576	Nilza Nobre E Silva	**/**/1975	71	1	72	Classificado	208º
758020526	Tayla Quéren Dos Santos Basso	**/**/1995	71	1	72	Classificado	209º
758002883	Marcio Luiz Domingues	**/**/1975	72	0	72	Classificado Negro	210º
758032626	Marina Harue Yamamoto Bezerra	**/**/1991	72	0	72	Classificado	211º
758029024	Maria Helena Pimentel Cravo	**/**/1995	72	0	72	Classificado	212º
758045226	Kamyla Alves Ferreira	**/**/1996	72	0	72	Classificado	213º
758046911	Cláudia Vieira De Menezes	**/**/2004	72	0	72	Classificado	214º
758034465	Karollayne Sthefanny Da Silva Rocha	**/**/1993	72	0	72	Classificado	215º
758022705	Yandra Saldanha Fortes Da Silva	**/**/1996	72	0	72	Classificado	216º
758016771	Robert Dos Santos Bergamini	**/**/1999	71	1	72	Classificado	217º

758045724	Marcio Ferreira Souza	**/**/1977	71	1	72	Classificado Negro	218º
758036294	Fleuriza Constança Ormond Da Silva	**/**/1982	71	1	72	Classificado	219º
758042655	Tiago Cruz De Souza	**/**/1989	69	3	72	Classificado	220º
758035604	Luana Beraldi Da Silva	**/**/1997	72	0	72	Classificado	221º
758009656	Milton Barbosa Carvalho De Jesus	**/**/1994	72	0	72	Classificado Negro	222º
758041759	Ilaide Heep Raach	**/**/1996	72	0	72	Classificado	223º
758047837	Karoliny Alves Pereira	**/**/1991	72	0	72	Classificado	224º
758019157	Carolina Simões Pereira	**/**/1996	72	0	72	Classificado	225º
758035622	Ludmilla Zangali De Mattos Corrêa Moreira	**/**/1983	69	3	72	Classificado	226º
758023058	Marielli Souza Marques	**/**/1992	72	0	72	Classificado	227º
758015350	Maria Janie Da Silva	**/**/1977	71	1	72	Classificado	228º
758022397	Bruna Rafaella Fontaneli E Silva	**/**/1989	71	1	72	Classificado	229º
758014222	Eidlaine Rodrigues Ferreira	**/**/1996	71	1	72	Classificado	230º
758050026	Liriana Amorim Dos Reis	**/**/1982	71	1	72	Classificado	231º
758049695	Luany Cardoso De Oliveira	**/**/1996	69	3	72	Classificado	232º
758016443	Maria Luiza Nunes Lima	**/**/1991	71	1	72	Classificado	233º
758010747	Mario Santos Aguiar	**/**/1976	71	1	72	Classificado Negro	234º
758054009	Craudeli Moreira	**/**/1977	69	3	72	Classificado Negro	235º
758005859	Katia Moreira Da Silva	**/**/1985	69	3	72	Classificado	236º
758009453	Gabriel Ferreira Reis	**/**/1998	72	0	72	Classificado	237º
758027734	Monia Maia De Lima	**/**/1985	68	4	72	Classificado	238º
758014718	Mara Lúcia Coutinho Borges Da Cunha	**/**/1994	70	1,5	71,5	Classificado	239º
758010084	Bruno Da Silva Santos	**/**/1992	67	4,5	71,5	Classificado	240º
758013910	Maysa Bertollo De Araújo	**/**/1996	69	2,5	71,5	Classificado	241º
758024900	Natalia Regina Martins Sousa	**/**/1995	71	0	71	Classificado	242º
758001764	Amanda Aparecida Queiroz De Araujo	**/**/1998	71	0	71	Classificado Negro	243º
758039934	Lucelia Cristina De Lima Lopes	**/**/1980	71	0	71	Classificado	244º
758037841	Silvana Teixeira De Souza	**/**/1984	71	0	71	Classificado	245º
758049780	Larissa Da Silva Teles Bueno	**/**/1986	71	0	71	Classificado	246º
758038919	Carlas Dilara Vieira Da Costa	**/**/1977	70	1	71	Classificado	247º
758021165	Rafaela Batista Dos Santos	**/**/1985	70	1	71	Classificado	248º
758026983	Carla Andressa Cristofolini	**/**/1994	71	0	71	Classificado	249º
758029581	Gleise De Oliveira Souza	**/**/1985	71	0	71	Classificado	250º
758008398	Raielly Borges Menacho	**/**/1995	71	0	71	Classificado	251º
758046104	Naw Ally Silva Chagas	**/**/1997	71	0	71	Classificado	252º
758027020	Elizabeth Cristinny Maria De Almeida	**/**/1997	71	0	71	Classificado Negro	253º
758033222	Amanda Oviedo Da Conceiçao Pereira Leite	**/**/1986	70	1	71	Classificado	254º
758015851	Kelbia Correa Dos Santos	**/**/1981	71	0	71	Classificado Negro	255º
758010716	Karoline De Oliveira Santos	**/**/1995	71	0	71	Classificado	256º
758045504	Creone Antonio Da Costa	**/**/1980	71	0	71	Classificado	257º
758013745	Danielle Ferreira Dos Santos	**/**/2000	71	0	71	Classificado	258º
758032479	Jose Marcos Lopes Dos Santos	**/**/1980	71	0	71	Classificado	259º
758006063	Rafael Fernandes Demarchi	**/**/1995	71	0	71	Classificado	260º
758042827	Camila Aoki Reinas Puntim	**/**/1989	70	1	71	Classificado	261º
758039564	Poliana Pereira De Souza	**/**/1999	70	1	71	Classificado	262º
758014533	Ellorysandra Michelly Silva Cesario	**/**/1996	70	1	71	Classificado PcD	263º
758027890	Rogério Nunes Silva	**/**/1979	68	3	71	Classificado	264º
758008863	Luis Claudio Gomes	**/**/1987	71	0	71	Classificado	265º
758043449	Nathália Pegoraro Moreira	**/**/2001	71	0	71	Classificado	266º
758044004	Aenne Zandonadi Rodrigues Santana	**/**/1991	71	0	71	Classificado	267º
758053287	Jéssica Vilela Souza Camargo	**/**/1992	70	1	71	Classificado	268º
758031949	Janaína Rodrigues Rezende	**/**/1992	70	1	71	Classificado	269º
758039468	Kádlla Cris De Lima Geraldes	**/**/1995	70	1	71	Classificado Negro	270º
758050435	Vilma Regina Ferreira Rodrigues	**/**/1995	71	0	71	Classificado	271º
758057593	Micheli Martendal Santos	**/**/1999	71	0	71	Classificado	272º
758012957	Bruna Eduarda Zdradek De Lima	**/**/1997	71	0	71	Classificado	273º
758030364	Cristiano Willian Maciel Monteiro	**/**/1995	71	0	71	Classificado	274º
758003479	Isouquele Soares Penido Gonçalves	**/**/1981	70	1	71	Classificado	275º
758015165	Adriel André Nunes	**/**/1989	71	0	71	Classificado	276º
758044819	Yasmin Viegas Da Cruz	**/**/1991	69	1,5	70,5	Classificado	277º
758005796	Rayanne Sousa Melo	**/**/1991	68	2,5	70,5	Classificado	278º
758039803	Lorrany Campos De Queiroz Melo	**/**/1993	69	1,5	70,5	Classificado	279º
758012508	Pâmella Polastry Braga Amaral	**/**/1997	68	2,5	70,5	Classificado	280º
758033553	Loirena Gularte Sousa	**/**/1995	70	0	70	Classificado	281º
758037144	Leidiane Cordeiro Nascimento	**/**/1989	70	0	70	Classificado	282º
758031243	Jessica Catherine Silva Da Costa	**/**/1998	70	0	70	Classificado	283º
758048756	Elaine Gabriela Pereira	**/**/1982	70	0	70	Classificado	284º
758039059	Kimberli Rodrigues Da Silva	**/**/1996	70	0	70	Classificado	285º
758053432	Luiz Fernando Lima Oliveira	**/**/1997	70	0	70	Classificado	286º
758032038	Katielle Weber Cavalcante Assunção	**/**/1990	69	1	70	Classificado	287º
758008002	Matheus Ricardo Cruz Souza	**/**/1997	69	1	70	Classificado Negro	288º

758048116	Lidyane Synara Gomes De Sousa	**/**/1979	69	1	70	Classificado	289º
758038401	Francine Fonseca Simões Hardmam	**/**/1974	69	1	70	Classificado	290º
758040175	Joseberto Dos Santos	**/**/1976	69	1	70	Classificado Negro	291º
758050666	Nathany Meira Araújo	**/**/1991	69	1	70	Classificado	292º
758013477	Talitha Del Bel	**/**/1994	69	1	70	Classificado	293º
758011656	Karine Carrijo Batista	**/**/2001	70	0	70	Classificado	294º
758036712	Adriana Dos Santos Jesus	**/**/1977	70	0	70	Classificado	295º
758056858	Lindalva Paim Tunes	**/**/1965	70	0	70	Classificado Negro	296º
758055422	Tayomara Ferreira Nascimento	**/**/1986	70	0	70	Classificado Negro	297º
758047267	Gabrielle Cristine Vidal Ferro	**/**/1996	70	0	70	Classificado	298º
758037292	Fernanda Portela Vieira Pontes	**/**/1996	70	0	70	Classificado	299º
758015884	Andressa Batista De Oliveira Neves	**/**/1998	70	0	70	Classificado Negro	300º
758029397	Gesnaquele Souza Da Cruz	**/**/1992	69	1	70	Classificado	301º
758022531	Maria Nazaré De Moraes	**/**/1971	69	1	70	Classificado Negro	302º
758014848	Ludimila Tuani Ferreira Lemes	**/**/1991	69	1	70	Classificado	303º
758037696	Marly Maria Rodrigues	**/**/1973	69	1	70	Classificado	304º
758000889	Amanda Gabriela Da Costa Fonseca	**/**/1984	69	1	70	Classificado Negro	305º
758042461	Lindomar Da Silva Costa	**/**/1983	69	1	70	Classificado PcD	306º
758001758	Aline Arruda De Carvalho	**/**/1996	70	0	70	Classificado Negro	307º
758027092	Patrícia Silveira Casati	**/**/1978	70	0	70	Classificado	308º
758038066	Ligia Layre Da Costa	**/**/1998	70	0	70	Classificado Negro	309º
758005864	Giovana De Matos Corrêa Souza	**/**/2001	70	0	70	Classificado	310º
758045556	Carlos Gabriel Ribeiro Fernandes	**/**/1995	70	0	70	Classificado	311º
758046740	Vinícius Vezzi De Oliveira	**/**/1999	70	0	70	Classificado	312º
758058029	Willian De Arruda Silva	**/**/2000	70	0	70	Classificado	313º
758043836	Celso Ricardo Ferreira	**/**/1978	70	0	70	Classificado	314º
758051705	Erica Silva Oliveira Martins	**/**/2000	70	0	70	Classificado	315º
758035904	Jessica Siqueira Miranda	**/**/1989	70	0	70	Classificado Negro	316º
758013847	Arianne Fernandes De França Azevedo Ishi Dos Santos	**/**/1984	69	1	70	Classificado	317º
758040271	Matheus Aires De Sousa	**/**/1994	69	1	70	Classificado	318º
758013690	Waldiney Cani Santos	**/**/1966	69	1	70	Classificado	319º
758047584	Wellington Lucca Alves De Carvalho	**/**/1999	70	0	70	Classificado	320º
758058183	Ana Beatriz Vieira Ferreira	**/**/1998	70	0	70	Classificado	321º
758040691	Jane Maria Da Silva Fonseca	**/**/1981	70	0	70	Classificado	322º
758041670	Tassia Camila Dos Santos Oliveira	**/**/1986	70	0	70	Classificado	323º
758048631	Roze Meiry Benedito Souza Da Costa	**/**/1978	69	1	70	Classificado	324º
758040587	Luciana Fonseca Da Victória	**/**/1974	69	1	70	Classificado	325º
758030491	Ivonete Rodrigues De Macedo	**/**/1983	69	1	70	Classificado Negro	326º
758025133	Valeria Rossi Marques Da Costa	**/**/1985	67	2,5	69,5	Classificado	327º
758020210	Natália Araujo De Almeida	**/**/1986	65	4,5	69,5	Classificado	328º
758021321	Mariana Roberta Cardoso Barbosa	**/**/1988	66	3,5	69,5	Classificado	329º
758010640	Barbara Menino De Souza Araujo	**/**/1999	69	0	69	Classificado	330º
758000772	Simone Cristina Rodrigues De Sousa	**/**/1985	69	0	69	Classificado	331º
758036751	Tiago Rebouças Mazza	**/**/1996	69	0	69	Classificado Negro	332º
758010913	Daiane De Souza Nantes	**/**/1996	69	0	69	Classificado	333º
758046880	Heloiza Santos Santana	**/**/2000	69	0	69	Classificado	334º
758001370	Guilherme Matheus Almeida Nascimento	**/**/2002	69	0	69	Classificado	335º
758040768	Marlene Costa Resende Da Silva	**/**/1981	68	1	69	Classificado	336º
758042901	Elisa Montalvão Rocha Pimentel	**/**/1992	68	1	69	Classificado	337º
758041866	Livia Manhani Grisante	**/**/1984	68	1	69	Classificado	338º
758014141	Cynthia Silva Santos	**/**/2000	69	0	69	Classificado	339º
758043073	Magdali Marinho De Faria	**/**/1973	69	0	69	Classificado	340º
758011072	Cássia Aline Nunes Afonso	**/**0/1996	69	0	69	Classificado	341º
758013371	Kétuli Lorraine Da Costa Batista Da Silva	**/**/1993	68	1	69	Classificado	342º
758004250	Mayra Soares Piemonte	**/**/1987	68	1	69	Classificado	343º
758003701	Vercilene Nascimento De Araujo	**/**/1989	68	1	69	Classificado	344º
758018428	Simone Mourão Abud De Paula	**/**/1980	66	3	69	Classificado	345º
758015635	Marcela Jossani Ferreira Polo	**/**/1990	66	3	69	Classificado	346º
758039327	Thaisa Da Silva Vargas Rodrigues	**/**/1985	69	0	69	Classificado	347º
758038776	Tatiani Da Rocha Andrade Lima	**/**/1981	69	0	69	Classificado	348º
758024151	Jessica Da Silva Pandolfi	**/**/1997	69	0	69	Classificado	349º
758047164	Jéssica Feitosa Silvério Magalhães	**/**/1991	69	0	69	Classificado	350º
758051931	Larissa Prestes	**/**/1998	69	0	69	Classificado	351º
758054012	Luana Leticia Rodrigues Reynaud	**/**/1990	69	0	69	Classificado	352º
758008388	Karlin Arenhardt	**/**/1993	69	0	69	Classificado	353º
758015525	Quézia Vitória Diedzec	**/**/2001	69	0	69	Classificado	354º
758032627	Thais De Souza Cruz Tavares	**/**/1991	68	1	69	Classificado	355º
758037330	Renata De Oliveira	**/**/1989	68	1	69	Classificado	356º
758030462	Cleide De Paula Souza Queiroz	**/**/1976	68	1	69	Classificado Negro	357º
758034680	Paula Raquel Mariano	**/**/1985	68	1	69	Classificado	358º
758043991	Denise Debora De Lara	**/**/1990	68	1	69	Classificado	359º

758016339	Renato Jose Da Silva Pereira	**/**/1993	68	1	69	Classificado	360º
758042223	Rosangela Maiara Vindoura Gomes	**/**/1987	66	3	69	Classificado	361º
758053804	Yago Carvalho Martins	**/**/1993	69	0	69	Classificado	362º
758041285	Marissane De Mattos	**/**/1975	69	0	69	Classificado	363º
758001856	Aline Delmondes Silvano	**/**/2001	69	0	69	Classificado	364º
758039252	Andressa Juliana Da Silva	**/**/1989	69	0	69	Classificado	365º
758011568	Kauã Henrique Da Silva	**/**/2003	69	0	69	Classificado	366º
758053399	Layza Santos Da Silva	**/**/1995	69	0	69	Classificado	367º
758030322	Lucas Dos Anjos Aguiar	**/**/1995	68	1	69	Classificado	368º
758005949	Aurélio Almeida Aleixo	**/**/1993	68	1	69	Classificado	369º
758017012	Aryslene Marcelle De Carvalho Silva Leonida	**/**/1980	68	1	69	Classificado Negro	370º
758026774	Rafaela Martins Da Silva Maziero	**/**/1988	68	1	69	Classificado	371º
758038346	Taisa Guimarães De Souza	**/**/1987	67	2	69	Classificado	372º
758030008	Lucineia Dias Da Silva	**/**/1978	66	3	69	Classificado Negro	373º
758010811	Léia Araújo Bonfim	**/**/1990	69	0	69	Classificado	374º
758050076	Natália Cipriano Laguardia	**/**/1993	69	0	69	Classificado	375º
758057135	Mariza Tupan Guimarães	**/**/1993	68	1	69	Classificado	376º
758042606	Cauê Felipe Pimentel	**/**/1988	66	3	69	Classificado	377º
758015162	Lumara Corcino De Araujo	**/**/1993	69	0	69	Classificado	378º
758016572	Andreus Cristhian Linhares Andrade	**/**/1992	64	4,5	68,5	Classificado	379º
758049977	Ana Paula Foester	**/**/1993	67	1,5	68,5	Classificado	380º
758020993	Vitória Regina Almeida Lobo Falcao	**/**/1994	66	2,5	68,5	Classificado	381º
758026862	Nilda Milani Pavao	**/**/1967	67	1,5	68,5	Classificado	382º
758019987	Aline Laura Rodrigues Pereira	**/**/1997	68	0	68	Classificado	383º
758025107	Aureliana Marques Da Cunha	**/**/1981	67	1	68	Classificado	384º
758004602	Aline Da Silva Caldeira	**/**/1996	67	1	68	Classificado	385º
758004194	Oséias Da Silva Dallabarba	**/**/1994	68	0	68	Classificado	386º
758055841	Camila Porfirio Da Silva	**/**/1991	68	0	68	Classificado	387º
758008896	Everton Aparecido Arevalos Lemes	**/**/1993	68	0	68	Classificado Negro	388º
758023566	Suellen Faria Alecrim	**/**/1997	68	0	68	Classificado	389º
758013167	Giordanny Marciano Moreno	**/**/1997	67	1	68	Classificado	390º
758037096	Laiza Elivania De Paula Barbosa	**/**/1994	67	1	68	Classificado	391º
758012980	Karinne Dariene Gollin	**/**/1990	67	1	68	Classificado	392º
758039911	Jéssica Francielle Santana Rodrigues	**/**/1988	68	0	68	Classificado Negro	393º
758019578	Adriana Santos De Lima Silva	**/**/1986	68	0	68	Classificado	394º
758031374	Graziele Jacob Pimenta	**/**/1989	68	0	68	Classificado	395º
758034497	Charnilson Vale De Freitas	**/**/1989	67	1	68	Classificado	396º
758052832	Aireno De Souza Silva	**/**/1983	67	1	68	Classificado	397º
758022268	Sibely Dos Santos	**/**/1991	67	1	68	Classificado	398º
758022480	Robson Alessandro Silva Graus	**/**/1995	67	1	68	Classificado Negro	399º
758009427	Wilton Nelson Lançoni De Campos	**/**/1991	67	1	68	Classificado	400º
758034483	Juliesse Fatima Silva Da Rosa Santos	**/**/1985	65	3	68	Classificado	401º
758027619	Bruna Barbosa Ferreira	**/**/1993	68	0	68	Classificado PcD	402º
758028570	Fabiana Rosane Viero	**/**/1979	68	0	68	Classificado	403º
758021494	Luciana Azevedo Da Silva Gomes	**/**/1985	67	1	68	Classificado	404º
758022084	Iranildo Bezerra Rodrigues	**/**/1982	67	1	68	Classificado	405º
758039034	Karen Neves De Assis	**/**/1995	67	1	68	Classificado	406º
758039800	Ezequiel Kleber Carpes Menezes	**/**/1998	67	1	68	Classificado	407º
758044431	Evelyn Kelly Das Neves Abreu	**/**/1990	65	3	68	Classificado Negro	408º
758026896	Elizabeth Dourado Paniago	**/**/1977	68	0	68	Classificado	409º
758039305	Aline Graziele Almeida Dos Santos	**/**/1997	67	1	68	Classificado	410º
758024077	Ellen Regina Galvão	**/**/1991	67	1	68	Classificado	411º
758050348	Mayrla Eduardo Viana	**/**/1996	68	0	68	Classificado	412º
758020463	Thaisa Da Conceição Ramos Leite	**/**/1990	66	2	68	Classificado Negro	413º
758008366	Joerko Campos De Deus	**/**/1994	66	1,5	67,5	Classificado Negro	414º
758045598	Daniele Cristie De Moura	**/**/1991	66	1,5	67,5	Classificado Negro	415º
758041885	Cristiana Diesel	**/**/1985	67	0	67	Classificado	416º
758025632	Amanda Gabriele Da Silva	**/**/1996	67	0	67	Classificado	417º
758044016	Luciana Merculis Leite Santos De Jesus	**/**/1994	67	0	67	Classificado	418º
758012396	Suanne Rosa Sousa	**/**/1994	67	0	67	Classificado	419º
758008104	Sophia Do Prado Grassiote	**/**/2002	67	0	67	Classificado	420º
758041043	Felipe Aguiar Ribeiro	**/**/1984	66	1	67	Classificado	421º
758027779	Josilene Alves De Souza	**/**/1988	66	1	67	Classificado	422º
758047741	Liniker Willen De Oliveira Pacheco	**/**/1987	67	0	67	Classificado	423º
758000612	Claudia Fidelcina Dos Santos	**/**/1977	67	0	67	Classificado	424º
758039931	Rafaela De Laura Santos Oliveira	**/**/1985	67	0	67	Classificado Negro	425º
758042646	Isaias Andrade Borges Santos	**/**/1994	67	0	67	Classificado	426º
758011933	Graziela Da Silva Costa	**/**/1996	67	0	67	Classificado	427º
758010102	Ana Carla Domingues De Lima	**/**/1987	67	0	67	Classificado	428º
758052263	Paola Rosoely Gil Espina	**/**/1991	67	0	67	Classificado	429º
758009206	Janaina Franco Dos Santos	**/**/1994	67	0	67	Classificado	430º

758043916	Francielle Grossi Ribeiro	**/**/1992	67	0	67	Classificado	431º
758028058	Pablo Cristiano De Souza	**/**/2000	67	0	67	Classificado	432º
758015968	Fernanda Alves Marques Silva	**/**/1984	67	0	67	Classificado	433º
758049505	Luiz Rocha Chaves	**/**/1996	67	0	67	Classificado	434º
758028082	Danila Silva Martins	**/**/1985	66	1	67	Classificado	435º
758008517	Caroline Vicenssott Dos Santos	**/**/1998	66	1	67	Classificado	436º
758039470	Cristina Santos Pereira	**/**/1984	66	1	67	Classificado	437º
758029274	Thaís Campos Dias Da Cruz	**/**/1994	64	3	67	Classificado	438º
758018571	Dilvania Costa Coutinho	**/**/1978	67	0	67	Classificado	439º
758030733	Aleksânia De Souza Goulart	**/**/2001	67	0	67	Classificado Negro	440º
758033472	Jeferson De Oliveira Silva	**/**/1988	67	0	67	Classificado	441º
758018704	Crestiane Carneiro Corrêa Da Costa	**/**/1986	67	0	67	Classificado	442º
758009896	Thalita Fernandes Da Silva	**/**/1999	67	0	67	Classificado Negro	443º
758048113	Leandro Tenório Da Silva	**/**/1982	67	0	67	Classificado	444º
758000887	André Costa Alves De Lima	**/**/1999	67	0	67	Classificado	445º
758016596	Pedro Henrique De Oliveira Marques Vidal	**/**/2000	67	0	67	Classificado Negro	446º
758022239	Wellinton Vinicius Alves De Figueiredo	**/**/1991	67	0	67	Classificado Negro	447º
758011410	Fabiana Coelho Da Silva	**/**/2000	67	0	67	Classificado	448º
758044214	Cintia Poleto Buzeli	**/**/1986	67	0	67	Classificado	449º
758009433	Saskia Eduarda Lorenzetti Alves	**/**/1995	67	0	67	Classificado	450º
758023162	Jeane Pinheiro Caetano	**/**/1985	66	1	67	Classificado	451º
758011500	Cláudia Regina Engelmann	**/**/1987	66	1	67	Classificado	452º
758012119	Daiane Noeli Longo Correa Da Costa	**/**/1986	66	1	67	Classificado	453º
758038042	Laura Cristina Pereira Leite	**/**/1980	66	1	67	Classificado	454º
758030108	Bruna Gabriela Henning	**/**/1991	66	1	67	Classificado	455º
758049153	Pedro Henrique Luz De Oliveira	**/**/1993	66	1	67	Classificado	456º
758015222	Deisi De Cassia Bocalon Maia	**/**/1977	66	1	67	Classificado	457º
758047899	Maria Da Graça Cardoso Pereira Trindade	**/**/1981	66	1	67	Classificado	458º
758014201	Najla Brito Lima Muller Ribeiro	**/**/1982	66	1	67	Classificado	459º
758022517	Monica Flavieli Francischeti Ramos	**/**/1989	66	1	67	Classificado	460º
758044027	Bruna Victor Ferreira	**/**/1995	66	1	67	Classificado	461º
758013668	Dayenne Dos Santos Cáceres	**/**/2000	67	0	67	Classificado	462º
758044742	Vanessa Da Silva Lopes	**/**/1999	67	0	67	Classificado Negro	463º
758012421	Kalliandra Brito Comby	**/**/1994	66	1	67	Classificado	464º
758018568	Dalila Nazario Barden Sales	**/**/1983	66	1	67	Classificado	465º
758027728	Elisete Benta De Morais	**/**/1967	66	1	67	Classificado Negro	466º
758000256	Thais Cristina Ferreira Resende	**/**/1989	66	1	67	Classificado	467º
758049176	Reginalva Do Nascimento	**/**/1985	66	1	67	Classificado Negro	468º
758040710	Alessandra Hoelscher Da Silva	**/**/1984	65	2	67	Classificado	469º
758028957	Jozinelio Severino Teixeira	**/**/1981	64	3	67	Classificado	470º
758009542	Elisangela Antônio De Oliveira Freitas	**/**/1977	61	6	67	Classificado	471º
758021849	Ana Paula De Sousa Carvalho	**/**/1982	67	0	67	Classificado Negro	472º
758038613	Denia Patricia Rosa Santos	**/**/1984	67	0	67	Classificado	473º
758043515	Veridiana Assencio Silva	**/**/1985	66	1	67	Classificado	474º
758037931	Edimara Gomes Ferreira	**/**/1992	64	2,5	66,5	Classificado	475º
758049888	Rebeca Félix Cunha Guimarães	**/**/1997	65	1,5	66,5	Classificado	476º
758010057	Gabriela Maciel Torres	**/**/1991	66	0	66	Classificado	477º
758024610	Wallace Henrique Maciel Monteiro	**/**/1996	65	1	66	Classificado	478º
758037061	Marcela Baravieira Costa Coelho	**/**/1987	66	0	66	Classificado	479º
758050143	Huellen Lima Brauwers	**/**/1988	66	0	66	Classificado	480º
758013854	André Luiz Silva De Souza	**/**/1995	66	0	66	Classificado	481º
758022641	Emerson Mendes Martins	**/**/1992	65	1	66	Classificado	482º
758023473	Julio Cesar Da Cruz Lara	**/**/1982	65	1	66	Classificado Negro	483º
758050406	Tatiane De Oliveira Pinto	**/**/1993	65	1	66	Classificado Negro	484º
758001747	Thaynara Rodrigues Leite	**/**/1995	65	1	66	Classificado	485º
758021191	Katia Amelia Presotto	**/**/1978	66	0	66	Classificado	486º
758039910	Suelene De Lima Amorim	**/**/1983	66	0	66	Classificado	487º
758034606	Priscilla Karony Bitencourt Rodrigues	**/**/2000	66	0	66	Classificado	488º
758007362	Mateus Pereira Dos Santos	**/**/2002	66	0	66	Classificado Negro	489º
758025595	Ana Graziella Santana Gomes	**/**/2001	66	0	66	Classificado	490º
758042198	Fernando Alves Dos Santos	**/**/1998	66	0	66	Classificado	491º
758049904	Ezequiel Paulino Rodrigues	**/**/1993	66	0	66	Classificado	492º
758009362	Emilly Cristina Rodrigues Machado	**/**/2001	66	0	66	Classificado	493º
758021746	Everllyn Suárez Da Silva Oliveira	**/**/1996	66	0	66	Classificado	494º
758006727	Alice Manzano Deluci	**/**/1995	66	0	66	Classificado	495º
758019164	Fabiana Alves Da Silva	**/**/1990	66	0	66	Classificado	496º
758013671	Melissa Dos Santos Costa	**/**2000	66	0	66	Classificado	497º
758028879	Nilva Solange Gracioli Félix	**/**/1975	65	1	66	Classificado	498º
758047904	Nilva De Paula Borges	**/**/1975	65	1	66	Classificado	499º
758030018	Wérika Weryanne Rosa De Souza	**/**/1994	65	1	66	Classificado	500º
758027373	Renata Monteiro Katsuyama	**/**/1985	65	1	66	Classificado	501º

758013329	Gracieth Gonçalves Da Silva Queiroz	**/**/1988	65	1	66	Classificado	502º
758013298	Alídio Vieira Nunes Duarte	**/**/1987	65	1	66	Classificado	503º
758024867	Fabio Luis Thiel	**/**/1976	66	0	66	Classificado	504º
758040542	Cristiane Alves Da Silva	**/**/1986	66	0	66	Classificado	505º
758033216	Jaqueline Rosa Tibaldi	**/**/1979	66	0	66	Classificado	506º
758043159	Joiele Da Silva Amorim	**/**/1980	66	0	66	Classificado Negro	507º
758017392	Denise Cristina Chaves Morais	**/**/1996	66	0	66	Classificado	508º
758023633	Vanessa Ferraz Leite	**/**/1981	66	0	66	Classificado	509º
758003475	Bianca Dias Da Silva	**/**/1987	65	1	66	Classificado	510º
758013111	Lauriane De Carvalho Souza	**/**/1995	65	1	66	Classificado	511º
758049020	Karina Carmen Figueroa Landim	**/**/1990	65	1	66	Classificado	512º
758037055	Bethania Tamyres Taques	**/**/1995	65	1	66	Classificado Negro	513º
758005965	Nájela Laura Schirmer	**/**/1995	65	1	66	Classificado	514º
758036045	Eloênia De Andrade Carvalho Sibione Resende	**/**/1999	65	1	66	Classificado	515º
758012004	Izabel Cristina Leite	**/**/1991	65	1	66	Classificado	516º
758033176	Silvana De Sousa Lins	**/**/1987	65	1	66	Classificado	517º
758014896	Maria Luana Dos Santos Ferreira	**/**/1994	65	1	66	Classificado Negro	518º
758028608	Ranaia Luma Vitalino Da Silva	**/**/1998	65	1	66	Classificado	519º
758002581	Deisilaine Drumond Silva De Oliveira	**/**/1994	65	1	66	Classificado	520º
758038437	Jéssica Cristina Michelon Lasarim	**/**/1986	65	1	66	Classificado PcD	521º
758053708	Nasciane Corrêa Devotte	**/**/1990	63	3	66	Classificado	522º
758049890	Elisia Possidonea Pereira	**/**/1979	63	3	66	Classificado	523º
758054971	Elenice Martins Da Silva Santos	**/**/1983	66	0	66	Classificado	524º
758004345	Ericka Ellis Dias Prado	**/**/1992	66	0	66	Classificado	525º
758045489	Matheus De Oliveira Morais	**/**/1981	66	0	66	Classificado	526º
758028737	Lídia Marques Perpétuo Da Costa	**/**/1986	66	0	66	Classificado	527º
758057791	Jardel Furtado Nunes	**/**/1997	66	0	66	Classificado PcD	528º
758041540	Dayana Geraldo De Moura Fagoti	**/**/1983	65	1	66	Classificado	529º
758013905	Lucélia Rosa Da Cruz	**/**/1980	65	1	66	Classificado	530º
758012284	Nayara Rízia Ferreira Dos Santos	**/**/1991	65	1	66	Classificado	531º
758004164	Djalma Vieira Do Nascimento Junior	**/**/1981	65	1	66	Classificado	532º
758038156	Leonice De Souza Solano	**/**/1968	65	1	66	Classificado Negro	533º
758012473	Tamiris Tissianel Hespanhol	**/**/1999	65	1	66	Classificado	534º
758024788	Thaysa Rodrigues Da Silva Gonçalves	**/**/1995	65	1	66	Classificado	535º
758021788	Diana Cristina Britzke	**/**/1984	65	1	66	Classificado	536º
758023038	Danila Pequeno Santana	**/**/1990	66	0	66	Classificado	537º
758011107	Marcia Cristina De Matos	**/**/1985	66	0	66	Classificado PcD	538º
758046942	Tiago Ribeiro Farias	**/**/1986	65	1	66	Classificado Negro	539º
758045177	Thais Ferreira Alves	**/**/1985	65	1	66	Classificado PcD	540º
758015472	Louisi Cristini Lopes Carvalho	**/**/1993	65	1	66	Classificado	541º
758015737	Mariana Lenina Menezes Aleixo	**/**/1981	64	2	66	Classificado	542º
758043928	Aline Aparecida Bianchi Cavichioli	**/**/1980	63	3	66	Classificado	543º
758031284	Hebert Almeida Ricci	**/**/1983	63	3	66	Classificado	544º
758031349	Lays Andrade De Oliveira	**/**/1989	63	2,5	65,5	Classificado	545º
758044738	Rogerio Silva Alves Miranda	**/**/1981	63	2,5	65,5	Classificado Negro	546º
758024732	Jocielli Trajano Vasconcelos	**/**/1988	63	2,5	65,5	Classificado	547º
758037996	Leticia Borges Leal Bonfim	**/**/1993	64	1,5	65,5	Classificado PcD	548º
758009479	Erica Goncalves Silva	**/**/1984	63	2,5	65,5	Classificado	549º
758039956	Jonathan Josias Cosmo De Souza	**/**/1992	61	4,5	65,5	Classificado Negro	550º
758025568	Maria Gracieli Kanzler	**/**/1983	65	0	65	Classificado	551º
758017045	Janeth Sousa Schneider	**/**/1985	65	0	65	Classificado	552º
758000494	Aline Da Silva Oliveira	**/**/1989	65	0	65	Classificado	553º
758014058	Thais Aparecida Ferreira Cebalho	**/**/1994	65	0	65	Classificado	554º
758001804	Paulo Sergio Gomes Pereira	**/**/1996	65	0	65	Classificado	555º
758027831	Shaenni Mainara Marinho Rodrigues	**/**/1995	65	0	65	Classificado	556º
758036075	Celia Barbosa Dos Santos	**/**/1980	65	0	65	Classificado Negro	557º
758034631	Michelle Webb Del Santos	**/**/1983	65	0	65	Classificado	558º
758023593	Mariana Munhoz Scarpetta	**/**/1988	65	0	65	Classificado	559º
758034708	Polyana Aparecida Pereira	**/**/1997	65	0	65	Classificado	560º
758001449	Mayara Leite De Aquino	**/**/1986	64	1	65	Classificado	561º
758013515	Ana Claudia Dos Santos Freitas Buscariolli	**/**/1981	64	1	65	Classificado	562º
758032331	Jéssica Maria Ferreira De Jesus	**/**/1993	64	1	65	Classificado	563º
758005450	Edario Valentim Pardal Dos Santos	**/**/1994	65	0	65	Classificado Negro	564º
758041488	Lucimar Barros Luz	**/**/1983	65	0	65	Classificado	565º
758021590	Daianny Deise De Souza Rodrigues Secundino	**/**/1989	65	0	65	Classificado Negro	566º
758006710	Kayline Ribeiro Konrat	**/**/1994	65	0	65	Classificado	567º
758012823	Jucelia Moraes De Lima	**/**/1985	65	0	65	Classificado Negro	568º
758049702	Davi Oliveira Gomes	**/**/2001	65	0	65	Classificado	569º
758037994	Elizangela Goncalves De Lima	**/**/1978	65	0	65	Classificado	570º
758056395	Andréia Guida Da Cruz	**/**/1995	65	0	65	Classificado Negro	571º
758045073	Lucas Nunes Rodrigues	**/**/1989	65	0	65	Classificado PcD Negro	572º

758014090	Grazielle Rosa Lopes França	**/**/1984	65	0	65	Classificado PcD	573º
758002507	Larissa Longo Silva	**/**/2002	65	0	65	Classificado	574º
758026704	Leosandra Aparecida Paz Dalla Costa	**/**/1982	65	0	65	Classificado	575º
758043908	Singlid Souza De Deus	**/**/1988	65	0	65	Classificado	576º
758051472	Liliane Ferreira De Souza	**/**/1975	64	1	65	Classificado	577º
758029396	Andresa Cristina Gnoatto	**/**/1987	64	1	65	Classificado	578º
758041469	Claudio Da Silva Barbosa	**/**/1986	64	1	65	Classificado	579º
758047841	Marluze de Santana Braun	**/**/1972	64	1	65	Classificado	580º
758026951	Vandelice Da Silva Moreira Carvalho	**/**/1979	64	1	65	Classificado	581º
758019741	Adriely Conceição Silva	**/**/1996	64	1	65	Classificado	582º
758040419	Wandreizi Marines Da Silva	**/**/1979	64	1	65	Classificado Negro	583º
758044091	Thais Nagano Moro	**/**/1988	65	0	65	Classificado	584º
758027970	Luzia Aparecida De Sousa Bariviera	**/**/1970	65	0	65	Classificado	585º
758020286	Kátia Mara Gomes De Almeida	**/**/1990	65	0	65	Classificado	586º
758010898	Fabiana Jorge De Almeida Sanches	**/**/1980	65	0	65	Classificado	587º
758050188	Jaqueline Barbosa Silvério	**/**/1995	65	0	65	Classificado	588º
758008338	Drielle Venancio Bignarde	**/**/1986	64	1	65	Classificado	589º
758006973	Veronica Silva Sales	**/**/1980	64	1	65	Classificado Negro	590º
758044952	Amanda De Souza Alves Dauzacker	**/**/1987	64	1	65	Classificado	591º
758037898	Luciane Ramos De Souza	**/**/1984	65	0	65	Classificado	592º
758005763	Beatriz Laurinda Da Silva Henrique	**/**/1997	65	0	65	Classificado	593º
758002074	Denisson Daniel De Miranda Silva	**/**/1978	65	0	65	Classificado	594º
758001723	Kleberson Raphael Klos	**/**/1987	65	0	65	Classificado	595º
758016890	Camila Dos Santos Pereira	**/**/1994	64	1	65	Classificado	596º
758026924	Elaine Farias Rocha	**/**/1983	64	1	65	Classificado	597º
758036671	Mayalu Mateus Dos Santos Aquino	**/**/1976	64	1	65	Classificado	598º
758024342	Lorrayne Jardim Vicente Salazar Miranda	**/**/1992	64	1	65	Classificado	599º
758035607	Sara Assunção De Jesus Bandeira Dos Santos	**/**/1987	64	1	65	Classificado	600º
758041375	Nandiara Dall Acqua Pereira	**/**/1989	62	3	65	Classificado	601º
758019395	Andréa De Souza Do Norte	**/**/1988	62	2,5	64,5	Classificado Negro	602º
758002568	Gabrielle Boff De Sá Tabosa	**/**/1991	63	1,5	64,5	Classificado	603º
758021161	Camila Beatriz Alves Da Rocha	**/**/1995	61	3,5	64,5	Classificado	604º
758020025	Jacqueline Evelyn Figueiredo Soares Rondon	**/**/1994	63	1,5	64,5	Classificado Negro	605º
758046029	Kassiane Malaquias Da Silva	**/**/1999	64	0	64	Classificado	606º
758029605	Erico Manoel Sateles	**/**/1988	64	0	64	Classificado	607º
758029529	Eduarda Feitosa Bottura	**/**/1999	64	0	64	Classificado	608º
758013517	Vitor Hugo Alves De Sena	**/**/1998	64	0	64	Classificado	609º
758014561	Thaís Ferreira Dos Santos Fernandes	**/**/2001	64	0	64	Classificado	610º
758051780	Jennifer Oliveira De Sene	**/**/1990	63	1	64	Classificado PcD	611º
758014333	Ewerton Ribeiro De Amorim	**/**/1994	64	0	64	Classificado	612º
758044567	Elizangela De Sousa Santos	**/**/1984	64	0	64	Classificado	613º
758008677	Ana Cláudia Amorim Teotonio	**/**/1996	64	0	64	Classificado	614º
758038433	Marlene Alves Firme De Melo	**/**/1982	64	0	64	Classificado	615º
758049683	Jaqueline Agrepina Da Silva	**/**/1987	64	0	64	Classificado	616º
758037977	Giselle Lira De Arruda Braga	**/**/1987	64	0	64	Classificado Negro	617º
758024127	Anderson Antonio Gomes De Oliveira	**/**/1987	64	0	64	Classificado	618º
758035880	Renata Mariana Freitas Somera	**/**/2001	64	0	64	Classificado	619º
758015793	Chayanne Aparecida Noronha De Oliveira Costa	**/**/1999	64	0	64	Classificado	620º
758039356	Éder Junior Aparecido Netto	**/**/1992	64	0	64	Classificado	621º
758027594	Jaiany Jessica Nogueira De Assunção	**/**/1998	63	1	64	Classificado Negro	622º
758036067	Leandro Marques De Campos	**/**/1991	63	1	64	Classificado	623º
758051730	Bianca Gabriela Da Rocha Ernandes	**/**/1995	63	1	64	Classificado Negro	624º
758000189	Josiani De Freitas Morais	**/**/1981	63	1	64	Classificado	625º
758005091	Rebeca Cristina De Oliveira Gaudencio Arruda	**/**/1991	63	1	64	Classificado	626º
758036187	Noely Machado Vieira	**/**/1989	63	1	64	Classificado	627º
758041440	Patricia Regina Do Nascimento	**/**/1992	63	1	64	Classificado	628º
758003202	Paula Renata Tedesco De Carvalho	**/**/1987	61	3	64	Classificado	629º
758040750	Erasmo Melo	**/**/1992	64	0	64	Classificado Negro	630º
758040176	Maria Da Conceição De Jesus Nogueira	**/**/1970	64	0	64	Classificado	631º
758022038	Tatiane Maciel Mendes	**/**/1994	64	0	64	Classificado Negro	632º
758005226	Ana Carolina Gonçalves Raimundo	**/**1997	64	0	64	Classificado	633º
758018522	José Ailson De Souza Vieira	**/**/1974	64	0	64	Classificado	634º
758039461	Daiany Kamila Resende Amorim	**/**/1986	64	0	64	Classificado	635º
758048769	Pollyana Perez Da Silva	**/**/1991	64	0	64	Classificado	636º
758002526	Jeycillane Emanuelle Santos Da Silva	**/**/1993	64	0	64	Classificado	637º
758039379	Leda Rosa Dos Santos	**/**/1973	64	0	64	Classificado Negro	638º
758046061	Gizelli Rodrigues Barbosa Fransosi	**/**/1977	64	0	64	Classificado	639º
758018928	Iza Karolyne Silva De Assis	**/**/1985	64	0	64	Classificado	640º
758036079	Danielly Gomes Da Silva	**/**/1989	64	0	64	Classificado	641º
758053246	Raquel Sturm Arôca	**/**/1990	64	0	64	Classificado	642º
758003376	Bruna Paesano Grellmann	**/**/1993	64	0	64	Classificado	643º

758005986	Christianne De Moraes Casoni Cardoso	**/**/1976	64	0	64	Classificado	644º
758029355	Maria Fernanda Pinto De Alencar Alcantara	**/**/1973	64	0	64	Classificado	645º
758008355	Irinéia Calabrese	**/**/1984	63	1	64	Classificado	646º
758031545	Denise Da Silva Andrade	**/**/1993	63	1	64	Classificado	647º
758024457	Cristiane Antonia Da Silva Arruda	**/**/1978	63	1	64	Classificado Negro	648º
758044910	Dayane Fernandes Franco	**/**/1998	63	1	64	Classificado	649º
758028916	Carla Nicole Oliveira Pereira	**/**/1989	63	1	64	Classificado	650º
758034756	Joseanne Aparecida De Paula	**/**/1986	63	1	64	Classificado	651º
758041263	Nadja Adélia Teixeira Santos Rubert	**/**/1992	63	1	64	Classificado	652º
758002354	Alan Das Chagas Rodrigues	**/**/1977	63	1	64	Classificado	653º
758053798	Danilo Rorato Rondina	**/**/1977	64	0	64	Classificado	654º
758031450	Paula Roberta Bortolotti Calais Rabelo	**/**/1982	64	0	64	Classificado	655º
758027237	Geovania Rosa Da Silva Santana	**/**/2002	64	0	64	Classificado	656º
758028460	Reinaldo Alves De Lima	**/**/1981	64	0	64	Classificado	657º
758057933	Matheus Henrique Da Fonseca	**/**/1994	64	0	64	Classificado Negro	658º
758051630	Wanessa Pedroso De Barros	**/**/1975	64	0	64	Classificado	659º
758011158	John Eirich Florentino	**/**/1992	64	0	64	Classificado	660º
758016674	Maria Eduarda Da Silva	**/**/1998	64	0	64	Classificado	661º
758029408	Mariza Da Silva Rodrigues	**/**/1994	64	0	64	Classificado	662º
758044267	Juliana Arana Tengan	**/**/1986	64	0	64	Classificado	663º
758004916	Aline Thais Ferreira Santana	**/**/1996	64	0	64	Classificado	664º
758003764	Anielly Martinez Braz	**/**/1989	64	0	64	Classificado	665º
758005637	Natasha De Souza Torres	**/**/1991	63	1	64	Classificado	666º
758002032	Letícia De Andrade Ciritelli	**/**/1991	63	1	64	Classificado	667º
758008829	Aline Menezes Rossi Tavares	**/**/1991	63	1	64	Classificado	668º
758025799	Jaqueline Oliveira De Lima Souza	**/**/1994	63	1	64	Classificado	669º
758053861	Daniela Aparecida Alves Tavares De Faria	**/**/1982	63	1	64	Classificado	670º
758005462	Fernanda De Laet	**/**/1981	63	1	64	Classificado	671º
758001380	Tony Clecio Bezerra De Souza	**/**/1994	63	1	64	Classificado	672º
758025720	Daniella De Mattos Gregorio Nogueira	**/**/1980	63	1	64	Classificado	673º
758034265	Fatima Ahmad De Arruda	**/**/1974	63	1	64	Classificado	674º
758008262	Rízia Kelly Da Silva Gusmão	**/**/1996	63	1	64	Classificado Negro	675º
758023066	Solange Da Silva Lima	**/**/1973	61	3	64	Classificado	676º
758007327	Vitesinha Rosa Dos Santos Almeida	**/**/1978	61	3	64	Classificado	677º
758013522	Emanoeli Moreira Figueiredo	**/**/2001	64	0	64	Classificado Negro	678º
758042621	Fabiana Regina De Souza Molina	**/**/1977	64	0	64	Classificado	679º
758045136	Raquel Jorge Cabral	**/**/1984	64	0	64	Classificado	680º
758044390	Niurleide Gonçalves De Souza	**/**/1978	64	0	64	Classificado	681º
758036997	Whágda Kéren Alves Rodrigues	**/**/2002	64	0	64	Classificado	682º
758015372	Stefany Azevedo De Freitas	**/**/1999	64	0	64	Classificado Negro	683º
758005875	Rafael Souza Teodoro	**/**/1994	64	0	64	Classificado Negro	684º
758010520	Romário Luiz Da Silva	**/**/1990	64	0	64	Classificado	685º
758036886	Micaelly Lube Dos Santos	**/**/1997	64	0	64	Classificado	686º
758045413	Juliana Ferreira Magalhães	**/**/1997	64	0	64	Classificado	687º
758004863	Dorama Ramos De Paula	**/**/1970	63	1	64	Classificado Sub Judice	688º
758030518	Fernanda Banegas De Araujo	**/**/1977	63	1	64	Classificado	689º
758004682	Jackelyne Pires Gonçalves Bomfim Martin Lopes	**/**/1985	63	1	64	Classificado	690º
758033348	Leánderson Olímpio Ferreira Santos	**/**/1991	63	1	64	Classificado	691º
758057041	Iza Carmen Da Costa	**/**/1970	61	3	64	Classificado	692º
758036353	Mariane Carli De Almeida Gimenes	**/**/1980	61	3	64	Classificado PcD	693º
758053375	Daniela Luzia Zagoto Agulhó	**/**/1987	61	3	64	Classificado	694º
758005590	Mariana Rosa Soares	**/**1990	61	3	64	Classificado	695º
758018660	Aline Brito Lira Cavalcante	**/**/1994	61	2,5	63,5	Classificado	696º
758004610	Ana Paula Alves Baltazar Sicuto	**/**/1995	61	2,5	63,5	Classificado	697º
758038737	Edlaine Rodrigues De Oliveira	**/**/1981	63	0	63	Classificado	698º
758024613	Thauany Ferreira Tavares	**/**/1998	63	0	63	Classificado	699º
758027530	Micherla Aparecida De Lima Pereira	**/**/1984	62	1	63	Classificado Negro	700º
758049294	Fabiana Carla Da Silva Santos	**/**/1977	63	0	63	Classificado	701º
758025203	Alexander Brito Ferreira	**/**/1984	63	0	63	Classificado	702º
758055927	Lucas De Souza Silva	**/**/1984	63	0	63	Classificado	703º
758029447	Jeilane Almeida Da Silva	**/**/1991	63	0	63	Classificado Negro	704º
758019226	Laís Freitas De Moraes	**/**/1999	63	0	63	Classificado	705º
758000552	Leide Mara Da Silva Santos	**/**/1986	63	0	63	Classificado	706º
758002653	Jhuly Maria Ferreira	**/**/2000	63	0	63	Classificado	707º
758040313	Lindinalva Custodio Da Silva	**/**/1986	63	0	63	Classificado	708º
758040507	Marcelo Coelho Silva	**/**/1988	63	0	63	Classificado	709º
758055156	Vastí De Souza Raposa	**/**/1988	63	0	63	Classificado	710º
758015640	Lidia Catarina Weber	**/**/1982	62	1	63	Classificado	711º
758053333	Leide Maura Da Silva Moreira	**/**/1980	62	1	63	Classificado	712º
758036520	Maísa Consuelo Dos Santos Shimokawa	**/**/1986	62	1	63	Classificado	713º
758054464	Mayara Aparecida Pereira Pacheco	**/**/1992	62	1	63	Classificado	714º

758049488	Marinez Aparecida De Oliveira Campos	**/**/1977	62	1	63	Classificado	715º
758027268	Jheynny Caldeira De Souza	**/**/1995	61	2	63	Classificado	716º
758045032	Mayra Américo Brandão Bifon	**/**/1982	63	0	63	Classificado	717º
758000235	Jean Carlos Lipreri Da Silva	**/**/1994	63	0	63	Classificado	718º
758014500	Debora Larissa Paes Lorena Sousa	**/**/1997	63	0	63	Classificado	719º
758048689	Cleide Danielle Britz Escobar	**/**/1998	63	0	63	Classificado	720º
758054461	Ana Elisa Rondon Levino	**/**/2002	63	0	63	Classificado	721º
758015666	Rafaela Merotto Marcolin	**/**/2000	63	0	63	Classificado	722º
758016529	Márcia De Freitas	**/**/1978	63	0	63	Classificado	723º
758037890	Katalline Da Silva Nascimento	**/**/1980	63	0	63	Classificado	724º
758031541	Adriano Alves Dos Santos	**/**/1988	63	0	63	Classificado	725º
758042964	Stéfany Pelegrini Da Silva	**/**/2000	63	0	63	Classificado	726º
758054940	Kelia Anacleto De Abreu	**/**/1980	63	0	63	Classificado	727º
758003386	Camila Barbosa Da Silva	**/**/1993	63	0	63	Classificado Negro	728º
758052381	Katia Mara Silva Brasqui	**/**/1991	63	0	63	Classificado Negro	729º
758029683	Daniela Ribeiro De Araujo	**/**/1992	63	0	63	Classificado	730º
758014946	Steffany Lorranny Santos Carneiro	**/**/1994	63	0	63	Classificado	731º
758036121	Dionatan Aparecido Pereira	**/**/1995	63	0	63	Classificado	732º
758014246	Rodrigo Santos De Souza	**/**/1998	63	0	63	Classificado Negro	733º
758007260	Mariana Freire Wolf	**/**/1992	63	0	63	Classificado	734º
758011259	Rodrigo Francisco Armendro	**/**/1995	63	0	63	Classificado Negro	735º
758016900	Izadhora Cardoso De Almeida Couto	**/**/1998	63	0	63	Classificado	736º
758015500	Maria Aparecida Pereira De Almeida	**/**/1971	63	0	63	Classificado Negro	737º
758017485	Matheus Coelho Signanes	**/**/2000	63	0	63	Classificado	738º
758001088	Jéssica Dos Santos Moraes Silva	**/**/1991	62	1	63	Classificado	739º
758022650	Carolina Picoloto	**/**/1995	62	1	63	Classificado	740º
758048490	Fernanda Crystina Pereira Leite	**/**/1991	62	1	63	Classificado Negro	741º
758000093	Silvano Santos De Sousa	**/**/1989	62	1	63	Classificado	742º
758035710	Danuza Da Silva Santos	**/**/1983	62	1	63	Classificado	743º
758028715	Suzana Lissoni De Campos Bottari Gomes	**/**/1987	62	1	63	Classificado	744º
758002037	Bianca Alves Barros	**/**/1993	62	1	63	Classificado	745º
758043113	Herminia Gonçalves Torres Almeida	**/**/1975	62	1	63	Classificado	746º
758037751	Samara Santos Da Silva Paz	**/**/1992	62	1	63	Classificado	747º
758031509	Nathalia Fernandes	**/**1988	62	1	63	Classificado	748º
758011179	Mizael Pelegrini	**/**/1980	62	1	63	Classificado	749º
758003032	Lucielle Lirio Nonnenmacher	**/**/1990	62	1	63	Classificado	750º
758024467	Carine Thais Dias Santana	**/**/1994	62	1	63	Classificado	751º
758055449	Laila Cristina Frizon	**/**2001	63	0	63	Classificado	752º
758015628	Michelle Gomes Davila Dos Santos	**/**/1984	63	0	63	Classificado	753º
758010489	Jennifer Magalhães Casasús De Figueiredo Souza	**/**/1986	63	0	63	Classificado	754º
758024987	Lucas Vinicios Stropa De Arruda	**/**/1996	63	0	63	Classificado	755º
758045677	Alessandra Nogueira Elias	**/**/1972	63	0	63	Classificado	756º
758050857	Wagner Aryel De Souza Pinto	**/**/1982	63	0	63	Classificado	757º
758052928	Stephani Franciely Hiibner Oreti	**/**/1993	62	1	63	Classificado	758º
758038189	Marilene Canossa	**/**/1983	62	1	63	Classificado	759º
758000172	Samanta Regina De Souza	**/**/1987	62	1	63	Classificado Negro	760º
758004892	Elisangela Alexandre Dos Santos	**/**/1995	62	1	63	Classificado	761º
758001423	Valéria Gunther Moreira Arantes	**/**/1986	62	1	63	Classificado	762º
758036610	Kaique Saimon Lemes Farias Rodrigues	**/**/1994	62	1	63	Classificado	763º
758038408	Thais Dayana Da Silva	**/**/1982	62	1	63	Classificado	764º
758031350	Cleidiane Da Silva Moraes Santini	**/**/1996	62	1	63	Classificado	765º
758024927	Everton Tubino Da Silva	**/**/1983	62	1	63	Classificado	766º
758037976	Lucia Nilza Dos Santos	**/**/1988	62	1	63	Classificado Negro	767º
758004003	Niecy Bruna Ramos Rodrigues	**/**/1994	62	1	63	Classificado Negro	768º
758047939	Milena Borges Leal Polizel	**/**/1986	62	1	63	Classificado	769º
758024697	Daiane Matos Santos	**/**/1995	62	1	63	Classificado	770º
758007163	Michelle Soubhia Alonso	**/**/1989	62	1	63	Classificado Sub Judice	771º
758005793	Lynda Jullyana Victoria De Fatima Ramos Araujo	**/**/1997	62	1	63	Classificado	772º
758027360	Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini	**/**/1981	62	1	63	Classificado	773º
758006399	Marcio Henrique De Souza	**/**/1985	60	3	63	Classificado	774º
758037660	Cleyton Caique De Oliveira Matos	**/**/1991	61	1,5	62,5	Classificado	775º
758044532	Dayane Maciel Dos Santos Ramos	**/**/1997	62	0	62	Classificado	776º
758041522	Camila Da Silva Martins	**/**/1989	62	0	62	Classificado	777º
758036200	Debora Rodrigues Chaves	**/**/1992	62	0	62	Classificado	778º
758022360	Lucas Henrique Da Luz Fonseca	**/**/1999	62	0	62	Classificado	779º
758034422	Alan Maique Ribeiro Fernandes Da Costa	**/**/1992	62	0	62	Classificado	780º
758042154	Jhennipher Tortola Ferreira	**/**/1997	61	1	62	Classificado	781º
758003788	Daiane Silva Oliveira	**/**/1993	62	0	62	Classificado	782º
758049770	Gesiely Gimenes Dos Santos Vidal	**/**/1994	62	0	62	Classificado	783º
758045364	Sabrina Lechenakoski Da Silva	**/**/2002	62	0	62	Classificado	784º
758030325	Camila Rubia De Oliveira Nascimento	**/**/1990	62	0	62	Classificado Negro	785º

758027405	Wrleidma Gabriela Da Silva Lacerda	**/**/1993	62	0	62	Classificado	786º
758048719	Gleiciane Nayara Rosa Schimidt	**/**/1996	62	0	62	Classificado	787º
758048697	Yasmin Dourado Souza	**/**/1996	62	0	62	Classificado	788º
758030811	Vanessa Domingos Guadagnini	**/**/1997	62	0	62	Classificado	789º
758044161	Cristiana Alice Dos Santos Gomes	**/**/1978	62	0	62	Classificado Negro	790º
758010890	Evanildo Da Silva Nascimento	**/**/1987	62	0	62	Classificado	791º
758044660	Maria Imaculada Cardoso	**/**/1987	62	0	62	Classificado PcD	792º
758020097	Claudia Alves De Souza Lima	**/**/1987	62	0	62	Classificado	793º
758009631	Daniela Moraes Cardoso	**/**/1993	62	0	62	Classificado	794º
758043010	Everalda Pereira Dos Santos	**/**/1976	62	0	62	Classificado	795º
758009898	Jeniffer Mota Da Silva Santana	**/**/1993	61	1	62	Classificado	796º
758025524	Eliane Moura Da Silva	**/**/1986	61	1	62	Classificado	797º
758031205	Rafaela Cristinne De Assis	**/**/1992	61	1	62	Classificado	798º
758005727	Patrícia Ellen Estrada De Aguiar	**/**/1997	61	1	62	Classificado	799º
758045603	Nagthannyelly Regina Da Luz Barbosa	**/**/1993	61	1	62	Classificado	800º
758038354	Thalisson Magno De Oliveira	**/**/1987	61	1	62	Classificado Negro	801º
758056889	Amanda Lúcia Gomes Da Silva	**/**/1990	62	0	62	Classificado	802º
758055051	Eliane Fagundes Lima	**/**1983	62	0	62	Classificado	803º
758046804	Lidiane Rosa Ferreira	**/**/1994	62	0	62	Classificado	804º
758020727	Mayana Faria Bordiga Bernardes	**/**/1989	62	0	62	Classificado	805º
758004854	Regiane Novais Da Silva Reis	**/**/1990	62	0	62	Classificado	806º
758027484	Tatyanni Rocha Ida	**/**/1992	62	0	62	Classificado	807º
758037953	Juliana Gabriele Bagini	**/**/1997	62	0	62	Classificado	808º
758015657	Émilly Fernandes Santos Couto	**/**/2000	62	0	62	Classificado	809º
758007775	Doralice Maria Da Silva Santana	**/**/1983	62	0	62	Classificado	810º
758040649	Camila Alves Collareda	**/**/1984	62	0	62	Classificado	811º
758020729	Ronaldo Carneiro Coêlho	**/**/1988	62	0	62	Classificado	812º
758040919	Vinícius Rodrigues De Mendonça	**/**/1990	62	0	62	Classificado	813º
758056085	Daiane Pereira Oliveira	**/**/1991	62	0	62	Classificado	814º
758019501	Ingridy Lorrainy Schaiblich Da Silva	**/**/1998	62	0	62	Classificado	815º
758055712	Patricia Gavenda Rodrigues de Souza Cardoso	**/**/1983	62	0	62	Classificado	816º
758049430	Geise Regina Ziliani	**/**/1984	62	0	62	Classificado	817º
758041268	Douglas Diego Fernandes Camilo	**/**/1986	62	0	62	Classificado	818º
758022585	Caroline De Morais Zanchin Veloso	**/**/1987	62	0	62	Classificado	819º
758056752	Carlos Cézar Ferreira Gomes	**/**/1991	62	0	62	Classificado	820º
758030324	Maria Eduarda Palma De Freitas	**/**/2001	62	0	62	Classificado	821º
758047964	Thayne Maria Vieira Giroldo Nakata	**/**/1989	62	0	62	Classificado	822º
758054547	Maycol Tomé De Souza	**/**/1995	61	1	62	Classificado	823º
758022072	Camila Bautz Gonçalves	**/**/1999	61	1	62	Classificado	824º
758043815	Laura Patrícia Teixeira Nogueira	**/**/1983	61	1	62	Classificado	825º
758015471	Estefhanie Souza De Oliveira	**/**/1986	61	1	62	Classificado	826º
758014398	Higor Adrian Dos Santos Francisco	**/**/1996	61	1	62	Classificado Negro	827º
758015699	Mauricleia Medeiros Da Silva Rodrigues	**/**/1973	61	1	62	Classificado	828º
758012462	Lidiane Da Silva Pardo	**/**/1985	61	1	62	Classificado	829º
758043829	Leonir De Arruda Almeida	**/**/1982	61	1	62	Classificado	830º
758022543	Claudia Sandra Lenhardt De Oliveira	**/**/1985	61	1	62	Classificado	831º
758030859	Aldevane Martins Batista	**/**/1998	61	1	62	Classificado	832º
758000150	Nicolly Christyne Belmiro Lopes	**/**/2000	62	0	62	Classificado	833º
758034651	Diene Pereira De Andrade	**/**/1988	62	0	62	Classificado	834º
758017751	Laryssa Rodrigues De Oliveira	**/**/1988	62	0	62	Classificado	835º
758000176	Fernanda Bobroff Vidal Ribeiro	**/**/1984	62	0	62	Classificado	836º
758037152	Christhiano Vieira Borges	**/**/1986	62	0	62	Classificado	837º
758004893	Nathália Laís Da Silva Soares Berto	**/**/1994	62	0	62	Classificado	838º
758002264	Rocelma Ribeiro Barreto	**/**/1986	62	0	62	Classificado Negro	839º
758041629	Valmir José Thasmo Bonfin	**/**/1993	62	0	62	Classificado	840º
758048139	Meiryane Martins Da Silva	**/**/1994	62	0	62	Classificado	841º
758027480	Pâmela Ketleen De Almeida E Silva	**/**/1989	62	0	62	Classificado	842º
758049647	Debora Oliveira Rocha	**/**/1989	62	0	62	Classificado	843º
758022790	Marcela De Souza Lima	**/**/1983	61	1	62	Classificado	844º
758000058	Karine Isabel Barros De Oliveira	**/**/1993	61	1	62	Classificado	845º
758000681	Alice Miranda Palheta	**/**/1996	61	1	62	Classificado	846º
758032296	Adriana Auxiladora De Souza Neves	**/**/1974	61	1	62	Classificado Negro	847º
758009210	Merielle Aparecida Custodio	**/**/1991	61	1	62	Classificado	848º
758037970	Elaine Regina Dos Santos De Freitas	**/**/1986	61	1	62	Classificado Negro	849º
758004435	Aniceto Da Costa Oliveira	**/**/1971	61	1	62	Classificado	850º
758004221	Bruna Larissa Do Nascimento Dewes	**/**/1994	61	1	62	Classificado	851º
758011898	Aline De Fatima Ferreira Matos	**/**/1993	61	1	62	Classificado Negro	852º
758039643	Celio Aparecido Nogueira De Moraes	**/**/1983	61	1	62	Classificado	853º
758044115	Leticia Viana Garcia	**/**/1994	61	0	61	Classificado	854º
758036191	Valdicelia De Souza	**/**/1985	61	0	61	Classificado Negro	855º
758021279	Rosangela Simão De Matos	**/**/1984	60	1	61	Classificado	856º

758037165	Vera Lucia De Oliveira	**/**/1978	61	0	61	Classificado	857º
758005361	Vanessa Gomes Lima	**/**/1997	61	0	61	Classificado	858º
758046803	Jhenifer Silva	**/**/2000	61	0	61	Classificado	859º
758040126	Maria Do Socorro Vilanova Pyles	**/**/1979	61	0	61	Classificado	860º
758023022	Ariane Aguillar Barcelon	**/**/1990	61	0	61	Classificado	861º
758043711	Graciela Giovana Canton Garcia	**/**/1978	61	0	61	Classificado	862º
758041213	Geanlucas Mendes Monteiro	**/**/1990	61	0	61	Classificado	863º
758016026	Felipe Dalmolin	**/**/1994	61	0	61	Classificado	864º
758026771	Iara De Oliveira Nunes	**/**/1989	61	0	61	Classificado	865º
758043738	Francielly Aparecida Sousa Anunciação	**/**/1990	60	1	61	Classificado	866º
758014328	Rebekka Resino	**/**/1994	60	1	61	Classificado	867º
758041589	Ana Celia De Oliveira Amaral	**/**/1971	60	1	61	Classificado	868º
758002645	Carla Alexandra De Souza Santos	**/**/1997	61	0	61	Classificado	869º
758050495	Marcia Goulart De Souza Alves	**/**/1976	61	0	61	Classificado	870º
758007487	Gilckleivanna Zele Soares De Lima E Silva	**/**/1981	61	0	61	Classificado	871º
758027805	Juliana De Arruda Pinheiro	**/**/1986	61	0	61	Classificado Negro	872º
758016342	Elizama Soares Da Silva	**/**/1999	61	0	61	Classificado Negro	873º
758057606	Wigney Junior Carvalho Gonzaga	**/**/1996	61	0	61	Classificado	874º
758054152	Leidiane Cristina Gomes Metelo	**/**/1986	61	0	61	Classificado	875º
758013988	Tâmara Fernanda Crispim Ferreira	**/**/1990	61	0	61	Classificado	876º
758046033	Gabriele Mendes Campoi	**/**/1997	61	0	61	Classificado	877º
758028733	Flavia Elizabeth Da Silva Dias	**/**/1971	61	0	61	Classificado	878º
758044407	Adriana Almeida De Oliveira	**/**/1995	61	0	61	Classificado	879º
758006107	Dayanne Mayara Alves Botelho	**/**/2001	61	0	61	Classificado	880º
758008196	Larissa Gonçalves De Souza	**/**/2000	61	0	61	Classificado PcD	881º
758030793	Fabiana Patrícia De Campos Magalhães Arruda	**/**/1978	61	0	61	Classificado	882º
758047823	Abias Da Silva Araújo	**/**/1985	61	0	61	Classificado	883º
758052672	Juliano Ramos Duran	**/**/1988	61	0	61	Classificado	884º
758053500	Alzira Francisca De Araujo	**/**/1969	61	0	61	Classificado	885º
758003923	Flávia Latorraca De Sanctis Pires	**/**/1988	60	1	61	Classificado	886º
758022490	Rosangela Da Silva Conceição	**/**/1970	60	1	61	Classificado	887º
758052473	Graciely Dos Santos Da Luz	**/**/1993	60	1	61	Classificado	888º
758025680	Vanessa Natali De Carvalho	**/**/1992	60	1	61	Classificado	889º
758022812	Luestania Domingos Nogueira	**/**/1977	60	1	61	Classificado	890º
758016735	Karoliny Mamoré De Matos	**/**/1994	60	1	61	Classificado	891º
758001262	Michely Magalhães Cantinho Cunto	**/**/1976	60	1	61	Classificado	892º
758001166	Márcia Ferreira Dos Santos	**/**/1977	60	1	61	Classificado	893º
758050241	Suely Moura Ramos	**/**/1990	60	1	61	Classificado	894º
758055016	Valdilene Aparecida De Oliveira	**/**/1970	60	1	61	Classificado	895º
758040096	Whivinny Da Silva Nascimento	**/**/1993	60	1	61	Classificado Negro	896º
758019556	Lauro Fernando Ribeiro	**/**/1986	61	0	61	Classificado	897º
758022884	Sarah Monalisa Da Silva Botelho Lima	**/**/1985	61	0	61	Classificado	898º
758003149	Vanessa Da Cruz Fonseca	**/**/1989	61	0	61	Classificado Negro	899º
758039455	Taís Santana De Oliveira Schwaab	**/**/1995	61	0	61	Classificado	900º
758043927	Hosana Gomes Ramos	**/**/1989	61	0	61	Classificado	901º
758028578	Shirley Junqueira Barbosa	**/**/1997	61	0	61	Classificado	902º
758003015	Mariana Da Silva Dalmaso	**/**/1997	61	0	61	Classificado	903º
758038913	Rhayssa Nesnik Jeronymo De Siqueira Leite	**/**/1999	61	0	61	Classificado Negro	904º
758024026	Daniele Cristina Silva Fernandes	**/**/1989	61	0	61	Classificado Negro	905º
758049279	João Pedro Rocha Nogueira	**/**/1996	61	0	61	Classificado	906º
758050974	Ivete Teixeira Dos Santos	**/**/1976	61	0	61	Classificado	907º
758048220	Alessandra Kerley Firmino Dos Santos	**/**/1978	61	0	61	Classificado	908º
758050456	Sandreane Alves Dos Santos	**/**/1991	61	0	61	Classificado	909º
758044314	Hallyne Lessa	**/**/1991	61	0	61	Classificado	910º
758004467	Marina Arruda Costa Marques	**/**/1997	61	0	61	Classificado	911º
758013086	Ana Claudia Dos Santos Batista Rodrigues	**/**/1988	61	0	61	Classificado	912º
758053541	Isadora Bombieri Pasquali	**/**/2002	61	0	61	Classificado	913º
758044965	Camila Da Silva Campos Teixeira	**/**/1981	61	0	61	Classificado	914º
758014478	Huerdson Dos Reis Nascimento	**/**/1994	61	0	61	Classificado	915º
758051083	Maria Paula Cezar Silva	**/**/1991	60	1	61	Classificado	916º
758028688	Lorena Oliveira Bueno	**/**/1991	60	1	61	Classificado	917º
758014407	Rafael Soares Correia	**/**/1989	60	1	61	Classificado	918º
758031105	Carolinne Siqueira Goulart	**/**/1993	60	1	61	Classificado	919º
758033315	Josiane Simoes Dos Santos	**/**/1989	60	1	61	Classificado	920º
758005184	João Victor Castelhano De Paula	**/**/1997	60	1	61	Classificado	921º
758000389	Penellope Andrade Oliveira Santos	**/**/1989	60	1	61	Classificado	922º
758003945	Edilaine Cristina Dos Santos Silva Paula	**/**/1993	60	1	61	Classificado	923º
758038384	Joel Garcia Alexandre	**/**/1976	60	1	61	Classificado	924º
758030545	Luzivania Paulina Da Silva	**/**/1984	60	1	61	Classificado	925º
758006593	Tiara Aida Oliveira Pessoa	**/**/1987	60	1	61	Classificado	926º
758047181	Solange Toledo Barbosa	**/**/1988	60	1	61	Classificado	927º

758017792	Kauana Meire Pereira Guerra	**/**/1989	60	1	61	Classificado	928º
758012978	Camila Carreiro De Oliveira Vieira	**/**/1991	59	1,5	60,5	Classificado	929º
758006611	Gabriella Oliveira Costa	**/**/1989	59	1,5	60,5	Classificado	930º
758022006	Danielle Auxiliadora Malheiros	**/**/1995	59	1,5	60,5	Classificado	931º
758009735	Rodrigo Rocha Quirino Dos Santos	**/**/1989	58	2,5	60,5	Classificado Negro	932º
758043960	Karolaine Da Silva Ribeiro	**/**/1999	60	0	60	Classificado	933º
758005696	Rosangela Aparecida Gonçalves	**/**/1976	60	0	60	Classificado	934º
758012747	Rose Carrijo Dourado	**/**/1986	60	0	60	Classificado	935º
758034523	Giovana Bischoff	**/**/1997	60	0	60	Classificado	936º
758051140	Luna Ribeiro Silva Aguiar	**/**/1988	60	0	60	Classificado	937º
758058008	Noizes Alves Da Silva	**/**/1969	60	0	60	Classificado Negro	938º
758015986	Claudinalva Maria Da Silva Dourado	**/**/1970	60	0	60	Classificado Negro	939º
758030585	Aline Cristina Corezzolla	**/**/1994	60	0	60	Classificado	940º
758053303	Rita De Cássia Santos Lobato	**/**/1983	60	0	60	Classificado	941º
758038348	Brandielle Mazzer Herrera Gomes	**/**/1983	60	0	60	Classificado	942º
758049635	Diogo Amate De Figueiredo	**/**/2000	60	0	60	Classificado	943º
758008790	Valéria Cristina Oliveira Da Silva	**/**/1995	60	0	60	Classificado	944º
758029481	Jefferson Caravlho Gonçalves	**/**/1990	60	0	60	Classificado Negro	945º
758006121	Patrícia Rosa De Oliveira	**/**/2001	60	0	60	Classificado	946º
758057148	Tais Simone Cordeiro De Oliveira	**/**/1986	60	0	60	Classificado	947º
758009781	Ruth Helena Alves Tavares	**/**/1991	60	0	60	Classificado	948º
758019318	Mariana De Oliveira Amarante	**/**/2002	60	0	60	Classificado	949º
758040524	Erislane Aparecida De Oliveira	**/**/1980	60	0	60	Classificado	950º
758049303	Larissa Machado Bellé	**/**/2000	60	0	60	Classificado	951º
758038771	Fabielly Ap Monteiro De Carvalho	**/**/1982	60	0	60	Classificado	952º
758041869	Paula Fernanda Lima De Matos	**/**/1983	59	1	60	Classificado	953º
758006246	Letícia Da Rocha Beckhauser	**/**/1988	59	1	60	Classificado	954º
758037143	Helen Cristina Dos Santos Aguiar	**/**/1986	59	1	60	Classificado	955º
758042078	Afannazio Jazadji Ferreira Bero	**/**/1987	59	1	60	Classificado Negro	956º
758036692	Nayara De Souza Santos	**/**/1991	59	1	60	Classificado	957º
758016659	Adryan Bárbara França Ramos	**/**/1997	59	1	60	Classificado Negro	958º
758025604	Elisangela Batista Pereira Noia	**/**/1981	59	1	60	Classificado	959º
758019817	Flávia Lúcia Venâncio Mineo	**/**/1988	59	1	60	Classificado	960º
758024346	Anna Paula Rodrigues De Souza Sartori	**/**/1985	59	1	60	Classificado	961º
758053687	Mariana Lúcia Santos Soares Polesello	**/**/1983	60	0	60	Classificado Negro	962º
758056820	Ivi Machado Da Rosa	**/**/1979	60	0	60	Classificado	963º
758038795	Simone Ferreira Da Silva	**/**/1983	60	0	60	Classificado	964º
758027174	Elizangela Dos Santos Varanda De Paula	**/**/1981	60	0	60	Classificado	965º
758052460	Gabriel Da Silva Passos	**/**/1999	60	0	60	Classificado	966º
758023567	Carla Adriane Perini	**/**/1981	60	0	60	Classificado	967º
758005022	Isabela Seoane Ramos	**/**/1998	60	0	60	Classificado	968º
758029934	Alessandra Carreira Rodrigues	**/**/1989	60	0	60	Classificado	969º
758006426	Inara Rege Lopes Bossi	**/**/1999	60	0	60	Classificado	970º
758000732	Maria Clara Saturnino De Souza	**/**/2003	60	0	60	Classificado	971º
758041701	Juliana Borges Guimaraes	**/**/1991	60	0	60	Classificado Negro	972º
758051967	Jussara Ramos Santos Evangelista	**/**/1979	60	0	60	Classificado	973º
758049120	Henriquele Barbosa Camelo	**/**/1981	60	0	60	Classificado	974º
758038864	Deyvison Ferreira Ribeiro	**/**/1991	60	0	60	Classificado	975º
758052507	Maylla Luana Viegas Learte	**/**/1999	60	0	60	Classificado	976º
758048206	Priscila Souza Assunção Ferreira	**/**/1995	60	0	60	Classificado Negro	977º
758027966	Luciane Cegati De Souza	**/**/1979	60	0	60	Classificado	978º
758016614	Daniely Kunrath	**/**/1999	60	0	60	Classificado	979º
758015362	Rosemary Ursula Haupt Buchenrode	**/**/1975	59	1	60	Classificado	980º
758046718	Marcel Luis Gandra Lemos	**/**/1987	59	1	60	Classificado	981º
758025739	Gladstony Dos Santos Toledo	**/**/1994	59	1	60	Classificado	982º
758013096	Fernanda Leite De Pinho	**/**/1979	59	1	60	Classificado Negro	983º
758016043	Camila Ferreira Martins	**/**/1987	59	1	60	Classificado	984º
758047646	Lidia Folleto	**/**/1976	59	1	60	Classificado	985º
758040037	Patricia Furtado De Oliveira Aguiar	**/**/1978	59	1	60	Classificado	986º
758038377	Raul Rodrigues Cipriano De Sousa	**/**/1993	59	1	60	Classificado	987º
758003886	Jamilly De Lima Ribeiro Martins	**/**/1985	59	1	60	Classificado	988º
758041674	Edson Henrique Borba Bono	**/**/1986	59	1	60	Classificado	989º
758001107	Janderson Ferreira Da Rocha Simon	**/**/1994	59	1	60	Classificado	990º
758045359	Camila Alves De Sousa	**/**/1994	59	1	60	Classificado	991º
758010359	Luciene Martins Da Silva Nascimento	**/**/1988	59	1	60	Classificado	992º
758041515	Rafael Batista Gomes Rodrigues	**/**/1979	59	1	60	Classificado	993º
758018089	Rosimeire Melo Cavalheiro	**/**/1976	59	1	60	Classificado	994º
758009882	Thais Pereira Da Silva	**/**/1995	57	3	60	Classificado	995º
758057458	Iracema Paulino De Alencar	**/**/1964	57	3	60	Classificado	996º
758013313	Filipe Thiago da Silva Lima	**/**/1997	57	2,5	59,5	Classificado	997º
758055118	Mirelly Thaina De Oliveira Cebalho	**/**/1998	59	0	59	Classificado	998º

758058827	Audinéia Rodrigues Pereira	**/**/1993	59	0	59	Classificado	999º
758049997	Gabriela Andrade Moreira	**/**/1991	59	0	59	Classificado	1000º
758057838	Tatiane Salu Da Silva	**/**/1992	59	0	59	Classificado	1001º
758019144	Mariany Santos Moraes	**/**/1998	59	0	59	Classificado	1002º
758020316	Estela Maria Braga Leite	**/**/1997	59	0	59	Classificado	1003º
758017635	Maria Cecília Oliveira Da Silva	**/**/1999	59	0	59	Classificado Negro	1004º
758043098	Andrea Batista De Andrade	**/**/1984	59	0	59	Classificado	1005º
758006473	Andressa Cristina Bernadelli Fonceca	**/**/1997	59	0	59	Classificado	1006º
758049720	Isabela Ruyane Da Silva	**/**/1997	59	0	59	Classificado	1007º
758013193	Beatriz Paes De Oliveira	**/**/1998	59	0	59	Classificado	1008º
758045035	Fabiana Alves Da Silva	**/**/1987	59	0	59	Classificado	1009º
758033233	Jessica Nayara Ribeiro	**/**/1990	59	0	59	Classificado Negro	1010º
758023604	Mara Jackeline Almeida Dos Santos	**/**/1988	58	1	59	Classificado	1011º
758042197	Cristiane Barbosa Rodrigues Postal	**/**/1985	58	1	59	Classificado	1012º
758057546	Jéssica Regina Rossetto	**/**/1992	58	1	59	Classificado	1013º
758014211	Maria Silva Do Carmo	**/**/1993	58	1	59	Classificado	1014º
758002880	Brunna Costa Franco Santini	**/**/1993	58	1	59	Classificado	1015º
758003143	Jardenia Gonçalves De Lima	**/**/1985	58	1	59	Classificado	1016º
758049230	Claudia Soares De Sousa	**/**/1985	58	1	59	Classificado Negro	1017º
758051060	Eduardo Pires De Camargo	**/**/1983	58	1	59	Classificado	1018º
758028356	Jefferson Souza De Oliveira	**/**/1994	58	1	59	Classificado	1019º
758001336	Hislen Flavia Batista Coelho	**/**/1995	58	1	59	Classificado	1020º
758039423	Leontina Lima Fernandes	**/**/1978	58	1	59	Classificado Negro	1021º
758048385	Antonia Dinágila Do Nascimento Ribeiro	**/**/1995	58	1	59	Classificado	1022º
758031319	Marciane Aparecida Similli	**/**/1978	58	1	59	Classificado	1023º
758022274	Marilene Aparecida Moreira	**/**/1983	57	2	59	Classificado Negro	1024º
758017633	Amanda Eufrozino Silva	**/**/1999	59	0	59	Classificado	1025º
758049866	Matheus De Campos Oliveira	**/**/1997	59	0	59	Classificado	1026º
758041462	Alydaiane Antonia Sales Jorge Dias	**/**/1990	59	0	59	Classificado Negro	1027º
758030730	Dilanir Campos De Arruda	**/**/1989	59	0	59	Classificado	1028º
758048792	Edilcelia De Jesus Lopes	**/**/1975	59	0	59	Classificado Negro	1029º
758042867	Larissa Carvalho Silva Gonçalves	**/**/1999	59	0	59	Classificado Negro	1030º
758005828	Karolaine Kischkel Rossetti	**/**/1999	59	0	59	Classificado	1031º
758048784	Luziane Nascimento Silva	**/**/1982	59	0	59	Classificado	1032º
758008061	Gerciele Carla Martins Salgado	**/**/1987	59	0	59	Classificado	1033º
758000849	Adriana Soares De Almeida Padua	**/**/1982	59	0	59	Classificado	1034º
758008908	Thiago Weslley Pereira	**/**/2000	59	0	59	Classificado	1035º
758016712	Mayara Auxiliadora Silva Correa	**/**/1989	59	0	59	Classificado Negro	1036º
758012535	Dulcineide Ferreira Rodrigues De Souza	**/**/2001	59	0	59	Classificado	1037º
758041042	Lilianne Do Rego Da Silva	**/**/1989	59	0	59	Classificado	1038º
758017547	Mayara De Oliveira Tolomeu	**/**/1999	59	0	59	Classificado	1039º
758046100	Patrícia Batista De Oliveira	**/**/1987	59	0	59	Classificado	1040º
758010164	Claudio Mendes Dos Santos Junior	**/**/1993	59	0	59	Classificado	1041º
758021850	Elizeu Almeida Dos Santos Pall	**/**/1982	59	0	59	Classificado Negro	1042º
758008993	Francieli Mattei Dos Santos	**/**/1991	59	0	59	Classificado Negro	1043º
758010820	Samanta De Cassia Da Silva	**/**/1987	59	0	59	Classificado Negro	1044º
758052572	João Vitor Lisboa Dos Santos	**/**/1998	59	0	59	Classificado	1045º
758042933	Diogo Bruno Da Silva	**/**/1984	58	1	59	Classificado Negro	1046º
758027258	Poliana Anelize Weisheimer	**/**/1993	58	1	59	Classificado	1047º
758000808	Ana Carolina Ferrari Toledo	**/**/1988	58	1	59	Classificado	1048º
758044955	Fabiana Patricia Leocadio Soares Pessoa	**/**/1977	58	1	59	Classificado	1049º
758005422	Juliana De Jesus Carvalho Bonfim	**/**/1994	58	1	59	Classificado	1050º
758000484	Rodrigo Pereira Costa	**/**/1981	58	1	59	Classificado Negro	1051º
758037033	Cristina Silva Dos Anjos	**/**/1984	58	1	59	Classificado	1052º
758033113	Karina Oliveira Dos Santos	**/**/1987	58	1	59	Classificado	1053º
758022874	Cristiana Alves De Melo	**/**/1972	58	1	59	Classificado	1054º
758049841	Kisla Denize Kuhn	**/**/1978	58	1	59	Classificado	1055º
758000632	Gilvandro Sérgio Lima Pimenta	**/**/1980	58	1	59	Classificado	1056º
758018554	Helen Vargas Da Silva	**/**/1982	58	1	59	Classificado	1057º
758050240	Lilian Renata De Oliveira	**/**/1982	58	1	59	Classificado	1058º
758027371	Karla Caroline Araújo Slva	**/**/1985	57	2	59	Classificado	1059º
758054212	Welington Ruan Bazanella De Sá	**/**/1990	58	0	58	Classificado	1060º
758000766	Gabrielle Christine Macedo Oliveira	**/**/2000	58	0	58	Classificado Negro	1061º
758049632	Alessandra Pereira De Jesus	**/**/1977	58	0	58	Classificado	1062º
758002481	Lazia Fernandes Vasconcelos	**/**/1984	58	0	58	Classificado Negro	1063º
758032465	Edna Maria Dos Santos	**/**/1972	58	0	58	Classificado	1064º
758042860	Gonçalo Gomes Souza	**/**/1973	58	0	58	Classificado Negro	1065º
758011069	Kélissa De Arruda Carvalho	**/**/1999	58	0	58	Classificado	1066º
758000336	Mauriline Juciele Wathier	**/**/1980	58	0	58	Classificado	1067º
758006152	Hebert Weslenn Dos Santos Moraes	**/**/1982	58	0	58	Classificado	1068º
758040891	Ellen Karen Arruda Ribeiro	**/**/1993	58	0	58	Classificado Negro	1069º

758000371	Genecir França Vieira	**/**/1996	58	0	58	Classificado	1070º
758057244	Nathália Felinto Gomes	**/**/1998	58	0	58	Classificado	1071º
758016910	Fernanda Pereira Aguiar	**/**/1994	58	0	58	Classificado	1072º
758028988	Ana Laura Chagas Favetti	**/**/2002	58	0	58	Classificado	1073º
758009913	Andreia Laria Rocha	**/**/1983	58	0	58	Classificado	1074º
758032115	Fabricio Rosa Advincola Da Silva	**/**/1989	58	0	58	Classificado Negro	1075º
758017036	Joana Costa Dos Santos	**/**/1977	57	1	58	Classificado	1076º
758024506	Gladerson De Campos Rocha	**/**/1976	57	1	58	Classificado PcD	1077º
758050785	Odiney Das Dores Leite	**/**/1981	57	1	58	Classificado	1078º
758006930	Fabricia Martinelli	**/**/1978	57	1	58	Classificado	1079º
758030558	Jhunne Silva Dos Santos	**/**/1993	58	0	58	Classificado	1080º
758002513	Lúcia Vitória Da Silva Assunção De Souza	**/**/1997	58	0	58	Classificado	1081º
758036704	Renata Avila Miranda Alves	**/**/1985	58	0	58	Classificado	1082º
758055588	Heliza Luara Rocha Alves	**/**/1996	58	0	58	Classificado Negro	1083º
758052325	Renata Esteves Gonçalves Mangabeira	**/**/1995	58	0	58	Classificado	1084º
758032105	Daniela Santos Veloso Maraslis	**/**/1981	58	0	58	Classificado	1085º
758052512	Bárbara Spilere Moretto	**/**/1989	58	0	58	Classificado	1086º
758041657	Patricia Barbosa Brisola	**/**/1978	58	0	58	Classificado	1087º
758025785	Sandra Soares Da Conceição	**/**/1979	58	0	58	Classificado Negro	1088º
758045580	Jacilene Reis Pinto	**/**/1997	58	0	58	Classificado	1089º
758044199	Juliana De Souza Almeida	**/**/1981	58	0	58	Classificado Negro	1090º
758008907	Diogo Pereira Costa Brito	**/**/1990	58	0	58	Classificado Negro	1091º
758002939	Larissa Conceição Da Silva	**/**/2002	58	0	58	Classificado Negro	1092º
758043256	Maiara Barboza Teixeira	**/**/1989	58	0	58	Classificado	1093º
758024281	Gislaine Dutra Santana De Moraes	**/**/1995	58	0	58	Classificado Negro	1094º
758008426	Keila Rejane Barbosa Borges	**/**/1977	58	0	58	Classificado Negro	1095º
758056226	Laureni Pereira De Souza Silva	**/**/1981	58	0	58	Classificado Negro	1096º
758024409	Joubert Brito De Lima Junior	**/**/1987	58	0	58	Classificado	1097º
758005858	Lucenil Cristina De Oliveira Carneiro	**/**/1979	58	0	58	Classificado	1098º
758002613	Gabrielly Silverio Sales	**/**/1999	58	0	58	Classificado	1099º
758052193	Gislei Aparecida Da Silva Dorilêo	**/**/1979	58	0	58	Classificado	1100º
758025871	Naya Jardini Furlan	**/**/1992	57	1	58	Classificado	1101º
758009956	Silvia Yuki Nishiyama Saito	**/**/1980	57	1	58	Classificado	1102º
758029720	Ione Coimbra Dos Anjos Martini	**/**/1984	57	1	58	Classificado	1103º
758005451	Patricia Soares Dos Santos	**/**/1990	57	1	58	Classificado Negro	1104º
758044709	Geovane Roberto De Campos Castilho	**/**/1992	57	1	58	Classificado	1105º
758031534	Maraysa Cardoso Da Silva	**/**/1984	57	1	58	Classificado	1106º
758056995	Jésus Francisco Pinto	**/**/1987	57	1	58	Classificado	1107º
758027984	Odair Mendonsa Da Silva	**/**/1974	57	1	58	Classificado	1108º
758002078	Ademir Gonçalves Dos Santos	**/**/1976	57	1	58	Classificado	1109º
758048587	Nêmora Barros Faria	**/**/1986	56	2	58	Classificado	1110º
758042192	Marcio Jose Da Silva	**/**/1977	57	0	57	Classificado	1111º
758040490	Roberto Sudre Camargo	**/**/1985	56	1	57	Classificado	1112º
758049517	Raiane Moreira Da Silva	**/**/1999	57	0	57	Classificado	1113º
758052160	Vandeberg Rodrigues De Almeida	**/**/1977	57	0	57	Classificado	1114º
758005882	Ernani Marcelo Diniz	**/**/1971	57	0	57	Classificado Sub Judice PcD Negro	1115º
758044634	Silvana Lopes Fernandes	**/**/1979	57	0	57	Classificado	1116º
758042597	Lidiane Cunha Siqueira	**/**/1978	57	0	57	Classificado PcD	1117º
758020934	Rozileia Rute Da Silva	**/**/1997	57	0	57	Classificado Negro	1118º
758054192	Kueully Montes Furtado	**/**/1981	57	0	57	Classificado	1119º
758036631	Darlí Da Silva Souza	**/**/1988	56	1	57	Classificado	1120º
758041004	Lucineide Vieira	**/**/1976	56	1	57	Classificado	1121º
758054348	Amanda Gabrielle Silva Queiroz	**/**/1997	56	1	57	Classificado	1122º
758002930	Marlene Conceição Silva Meira	**/**/1979	56	1	57	Classificado Negro	1123º
758038488	Karina Daniele Marques De Moraes	**/**/1986	56	1	57	Classificado	1124º
758058545	Ana Paula Vicentim	**/**/1977	56	1	57	Classificado	1125º
758013300	Caroline Alves Da Silva	**/**/1985	57	0	57	Classificado	1126º
758050999	Diego Lurentt Camponês	**/**/1988	57	0	57	Classificado	1127º
758006938	Daniela Da Rocha Santana Ribeiro	**/**/1988	57	0	57	Classificado	1128º
758003681	Ezilaine Drigo Do Nascimento	**/**/2000	57	0	57	Classificado	1129º
758012728	Fabiellen Family Pereira De Sá	**/**/2000	57	0	57	Classificado Negro	1130º
758030341	Kenia Dos Santos Oliveira	**/**/1982	57	0	57	Classificado	1131º
758046439	Josenil Marques De Souza Houklef	**/**/1983	57	0	57	Classificado	1132º
758056093	Ivana Safira Gonçalves Pereira	**/**/1999	57	0	57	Classificado	1133º
758018867	Aline Rocha Ferreira	**/**/2000	57	0	57	Classificado	1134º
758019240	Bianca Apolinário Nascimento	**/**/1999	57	0	57	Classificado	1135º
758025860	Gabriely Vieira Da Rosa	**/**/1999	57	0	57	Classificado	1136º
758040867	Ailton Miranda De Oliveira	**/**/1979	57	0	57	Classificado Negro	1137º
758023486	Aline Cristiny Da Silva	**/**/1989	57	0	57	Classificado	1138º
758011131	Welliny Almeida Santos	**/**/2000	57	0	57	Classificado	1139º

758041419	Karla Fonseca de Matos	**/**/1988	57	0	57	Classificado	1140º
758024750	Bruno Luiz Macedo Santos	**/**/1992	57	0	57	Classificado	1141º
758037826	Vanderson Domingos Leite	**/**/1994	57	0	57	Classificado	1142º
758054594	Jessica Moreira	**/**/1997	57	0	57	Classificado	1143º
758044544	Yasmim Paloma Abreu Silva	**/**/2000	57	0	57	Classificado	1144º
758024907	Pamella Garcia De Oliveira Maia	**/**/1985	57	0	57	Classificado	1145º
758046373	Joaquim Rosa Soares Junior	**/**/1991	57	0	57	Classificado	1146º
758022467	Thais Ferreira Rezende	**/**/1990	57	0	57	Classificado	1147º
758047193	Daniele Fernandes Da Cruz	**/**/1997	56	1	57	Classificado	1148º
758010502	Ana Paula Ferreira Barbosa	**/**/1987	56	1	57	Classificado Negro	1149º
758038753	Giuliany Laura Da Silva Santana	**/**/1989	56	1	57	Classificado Negro	1150º
758052003	André Luis Da Silva Campos	**/**/1978	56	1	57	Classificado	1151º
758006002	Emely Gardim Assunção	**/**/1998	56	1	57	Classificado	1152º
758051105	Edilene Conceição De Figueiredo	**/**/1977	56	1	57	Classificado	1153º
758036503	Jaqueline Rocha Seba	**/**/1988	56	1	57	Classificado Negro	1154º
758033511	Suzamar Leite Brandão	**/**/1982	56	1	57	Classificado	1155º
758055246	Kellen Da Silva Sousa	**/**/1986	56	1	57	Classificado	1156º
758030058	Patricia Aparecida De Camargo Quinteiro	**/**/1978	56	1	57	Classificado	1157º
758042172	Gabriela Ane Lourêdo De Sousa	**/**/1994	56	1	57	Classificado	1158º
758051870	Quelli Ferreira	**/**/1982	56	0	56	Classificado	1159º
758022260	Rosalia Oliveira Viana Martins	**/**/1971	56	0	56	Classificado	1160º
758016235	Nêmora Figueiredo Moab	**/**/1993	56	0	56	Classificado	1161º
758048601	Miraildes Costa Tavares	**/**/1986	56	0	56	Classificado Negro	1162º
758047966	Lilian Pommer	**/**/1988	56	0	56	Classificado	1163º
758028835	Luana Aparecida Gomes Da Silva	**/**/1996	56	0	56	Classificado	1164º
758052425	Cidia Ferreira De Franca	**/**/1973	56	0	56	Classificado Negro	1165º
758042304	Lavínia Da Silva Sousa	**/**/2001	56	0	56	Classificado	1166º
758040299	Ivone Lopes Braun	**/**/1970	56	0	56	Classificado	1167º
758049344	Gicele Santana Martins	**/**/1979	56	0	56	Classificado Negro	1168º
758043782	Célia De Campos Gonçalves Viana	**/**/1971	56	0	56	Classificado	1169º
758051554	Raína Clarian Bergo Soares	**/**/1994	56	0	56	Classificado	1170º
758042946	Pamella Vedana Silva	**/**/1995	56	0	56	Classificado	1171º
758051909	Rafael Souza De Oliveira	**/**/1997	55	1	56	Classificado	1172º
758028326	Marcelo Aparecido Vieira	**/**/1976	55	1	56	Classificado	1173º
758006637	Brenda Renata Taborelli Da Silva	**/**/1981	55	1	56	Classificado	1174º
758038949	Douglas Leite Da Silva	**/**/1993	55	1	56	Classificado	1175º
758054029	Fernanda Perpétua Dos Santos	**/**/1983	55	0	55	Classificado	1176º
758044130	Natacha Lorrana Silva Santos	**/**/1991	55	0	55	Classificado	1177º
758043751	Cristiane Freitas Ferreira	**/**/1986	55	0	55	Classificado	1178º
758048301	Geaine Rodrigues Gonçalves	**/**/1987	55	0	55	Classificado	1179º
758012234	Amanda Cristina Nunes Da Silva	**/**/1988	55	0	55	Classificado	1180º
758056255	Beatriz Amorim Da Silva	**/**/1994	55	0	55	Classificado Negro	1181º
758026898	Beatriz Vogl	**/**/1964	55	0	55	Classificado	1182º
758029802	Vanusa Eliza Viebrantz Santos	**/**/1982	55	0	55	Classificado	1183º
758036979	Sara Dariane Gomes	**/**/1993	55	0	55	Classificado	1184º
758016895	Juscélia Barbosa Ferreira Da Silva	**/**/1977	55	0	55	Classificado Negro	1185º
758046872	Luciana Menegati	**/**/1981	55	0	55	Classificado	1186º
758046118	Alessandra Maria Da Silva Oliveira Leite	**/**/1983	55	0	55	Classificado Negro	1187º
758042865	Gabriela Nascimento De Arruda	**/**/1998	55	0	55	Classificado Negro	1188º
758037465	Mikaelly Munoz De Freitas	**/**/2002	55	0	55	Classificado	1189º
758043756	Luiz Alves Dos Anjos	**/**/1970	54	1	55	Classificado	1190º
758031001	Edna Maria Messerschmidt Guerreiro	**/**/1962	54	0	54	Classificado	1191º
758040506	Nayrane Patrícia Dos Santos Laurentino	**/**/1990	54	0	54	Classificado	1192º
758014812	Francielly Jesus Do Nascimento	**/**/1987	54	0	54	Classificado	1193º
758039526	Nara De Oliveira Alves	**/**/1984	54	0	54	Classificado	1194º
758016811	Verônica Laís De Sousa Alves Miranda	**/**/1989	54	0	54	Classificado	1195º
758047535	Graziele Ferreira Pinto	**/**/1998	54	0	54	Classificado	1196º
758014178	Milena Neves De Miranda	**/**/1999	54	0	54	Classificado	1197º

(Assinado Digitalmente)

LIDIANE PATRICIA FERREIRA E SILVA LEITE

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Em Substituição - Portaria nº 153/2026/SEPLAG

(Assinado Digitalmente)

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1858853

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 006/2026-UNISECOR/SEPLAG/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições conferidas em lei, considerando o contido nos autos do processo SEPLAG-PRO-2025/23970 (E-pad/NUP 99946002821202534), que noticiam, em síntese, a prática de infração disciplinar de menor potencial ofensivo, imputado ao servidor qualificado nos autos, com enquadramento dentro do previsto no Art. 143, inciso III, da Lei Complementar 04/90, **RESOLVE:** PUBLICAR O EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TCAC nº 006/2026-UNISECOR/SEPLAG/MT, conforme disposto no art. 11 do Decreto nº 466/2023.

(assinado via SigaDoc)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1858650

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 012/2026/CGE/MT
PROCESSO SIGADOC CGE-PRO-2026/01092

A Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seu **ORDENADOR DE DESPESAS**, designado pela Portaria n. 0004/2026/CGE/MT, publicada no D.O.E. no dia 09 de janeiro de 2026, torna público, que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, **NA FORMA ELETRÔNICA**, **do tipo MENOR PREÇO**, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como regulamentação no Decreto Estadual n. 1.525, de 23 de novembro de 2022 e alterações, além dos demais fundamentos das legislações aplicáveis.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de certificados digitais do tipo e-CPF e e-CNPJ, no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, incluindo os procedimentos necessários à emissão, validação e disponibilização do certificados, **bem como**, **a prestação**, **também sob demanda**, **de serviços de validação presencial mediante disponibilização de Agente de Registro**, **para atendimento às necessidade da Controladoria Geral do Estado**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência n. 020/2026/CGE.

DATAS PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: Do dia 01 de outubro de 2026 ao dia 05 de outubro de 2026 (às 09h horário Cuiabá/MT).

AQUISIÇÃO DO AVISO DE DISPENSA: O aviso completo com as quantidades, descrições e formas de execução está disponível na internet, no seguinte endereço: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br > acessar o portal da SEPLAG>Portal de Aquisições. O processo CGE-PRO-2026/01092 é eletrônico e encontra-se disponível no Sistema SIGADOC. Em caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelo telefone: (0**65) 3613-4000 ou através do endereço eletrônico: gestaosistemica@cge.mt.gov.br.

José Alves Pereira Filho
Secretário Adjunto Executivo e de Ações Estratégicas
Ordenador de Despesas

Protocolo 1858421

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N°088/2026/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**.
CONTRATADO: SOALI COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 41.585.757/0001-71
PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2026/02387.02
OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática para atendimento aos usuários e unidades da SEFAZ-MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. - Lote 1.1.
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2026
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
VALOR TOTAL: R$ 47.960,00 (Quarenta e sete mil novecentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16.101 / Projeto Atividade: 2007 / Elemento de Despesa: 3.3.90.30.023/ Fonte: 15000000.
ASSINAM: pela **Contratante**, a Sra**.** RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - **Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT**, e, pelo **Contratado**, o Sr. JOÃO HENRIQUE TELES DE SOUZA - **SOALI COMÉRCIO LTDA.**

Protocolo 1858551

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Auditoria Contábil e Financeira - CACF

CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO - NAI - CACF

A COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, cientifica o contribuinte abaixo mencionado da emissão da respectiva notificação. O contribuinte poderá acessar esse documento na íntegra por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta de Consulta “Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em ouvidoria@sefaz.mt.gov.br e será enviado somente para o endereço eletrônico do requerente cadastrado na SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	Nº DA NOTIFICAÇÃO
FERNANDO ZIOLI ALFINI	***.409.598-**	374837/1827/39/2026

Protocolo 1858648

PORTARIA N° 220/2026/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto n° 2.046 de 28 de abril de 2026 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:
Art. 1° Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado.

Processo SIGADOC:	SEFAZ-PRO-2026/05634
Termo de Contrato:	080/2026/SAAF/SEFAZ/PROFISCO II
Contratada:	ADAPTWORKS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Objeto:	Contratação da Adaptworks Soluções em Tecnologia da Informação Ltda., para ministrar 1 turma do curso “Fundamentos de Práticas Ágeis” e 1 turma do curso “Gestão de Produtos na Prática”, ambos no formato online ao vivo, mediante Contratação Direta (CD, GN 2349-15).
Valor da Contratação:	R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
Gestor:	Wilma Harumi Miyakawa - Matrícula: 201535
Gestor Substituto:	Bruna Luise da Silva - Matrícula: 133037
Fiscal:	Sheila Francisca de Souza Silva - Matrícula: 126610
Fiscal Substituto:	Célio José Monteiro de Moraes - Matrícula: 81714

Art. 2°. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7° da Lei 14.133/21, artigos 13 e 14 do Decreto Estadual n. 1.525/2022 e artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.
Art. 3°. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21, artigos 15 e 307 a 324 do Decreto n. 1.525/2022 e artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.
Art. 4°. Esta portaria retroagirá à data de 29/09/2026.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2026.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1858637

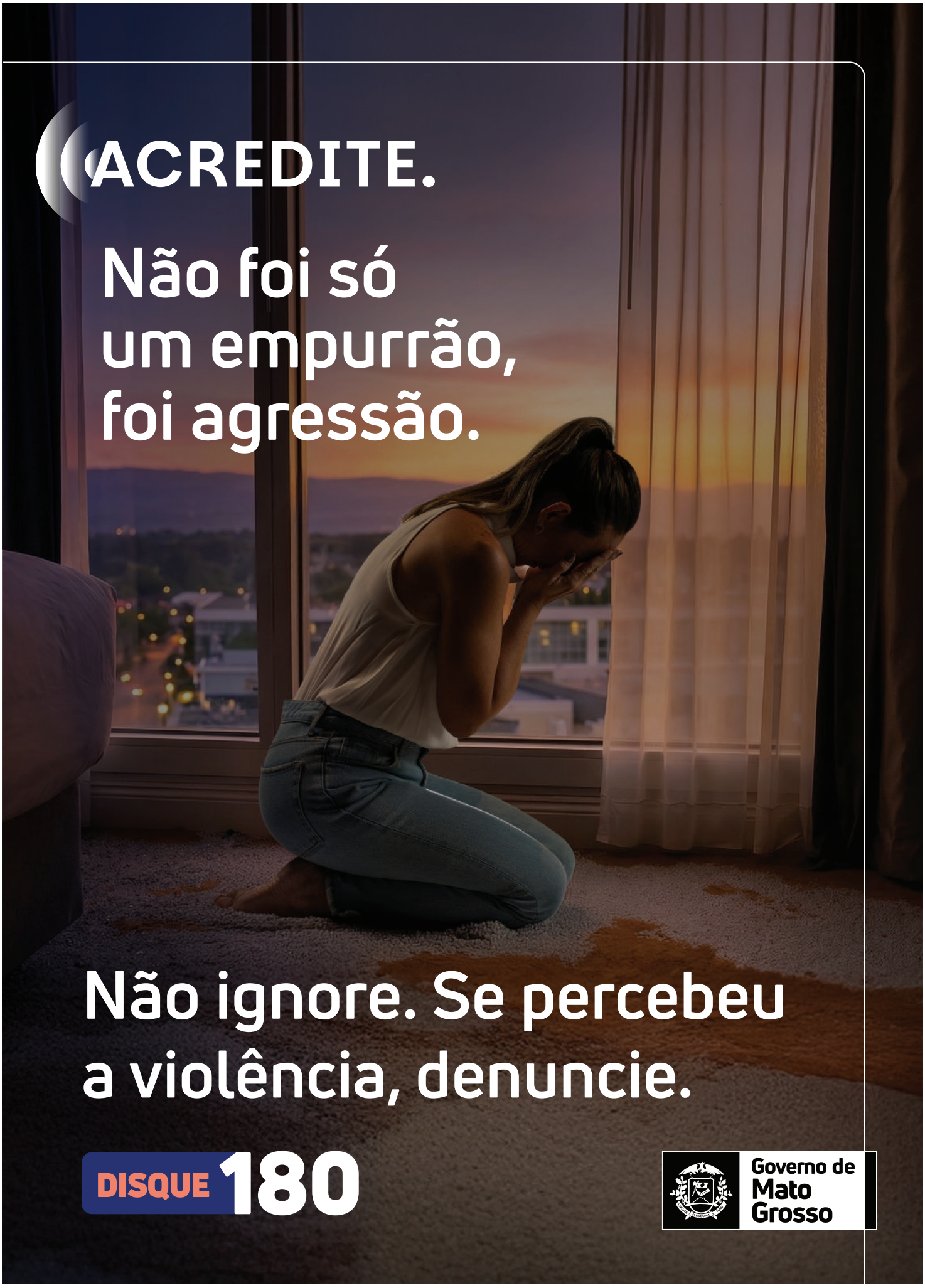
ACREDITE.
Não foi só
um empurrão,
foi agressão.
Não ignore. Se percebeu
a violência, denuncie.
DISQUE 180
Governo de
Mato
Grosso

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 468419/2020
Interessada - Aline Aparecida Fernandes
Relatora - Gabriella Borges Barbosa - IBAMA
Revisor - Fernando Teixeira Ribeiro - IESCBAP
Advogado - Antônio Roberto Gomes de Oliveira - OAB/MT 10.168
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 31/07/2026

Acórdão nº 97/2026

Auto de Infração n° 200432550 de 03/12/2020. Termo de Embargo n° 200442049 de 03/12/2020. Relatório Técnico n° 1425/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2020. Por desmatar, a corte raso, 94,79 ha de vegetação nativa, fora da área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Relatório Técnico n° 1425/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2020. Decisão Administrativa n° 1747/SGPA/SEMA/2024, homologada em 16/12/2024, arbitrando contra o autuado, penalidade administrativa de multa no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) por hectare de vegetação nativa desmatada, a corte raso, fora da área da reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente, no total de 94,79 hectares, que resulta em R$ 94.790,00 (noventa e quatro mil, setecentos e noventa reais), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal n° 6.514/08, bem como pela manutenção do Termo de Embargo. Voto Relator conhece do Recurso Administrativo interposto, afasta as preliminares suscitadas e, no mérito, nega-lhe provimento, mantendo incólume a Decisão Administrativa nº 1747/SGPA/SEMA/2024. Voto Revisor pronuncia-se pela rejeição das preliminares de prescrição da pretensão punitiva e intercorrente, arguidas em sede de sustentação oral, mantendo hígida e exigível a pretensão sancionatória do Estado de Mato Grosso. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, e nos estritos termos do Voto Relator, pela manutenção da Decisão Administrativa nº 1747/SGPA/SEMA/2024, com supedâneo no art. 52 do Decreto Federal nº 6.514/08, ratificando-se, outrossim, o Termo de Embargo, bem como impondo-se a multa no importe total de R$ 94.790,00 (noventa e quatro mil, setecentos e noventa reais). Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:
Fernando Ribeiro Teixeira
Representante do IESCBAP
Emanoel Barbosa Garcia
Representante da SEDEC
Ticiano Juliano Massuda
Representante da PGE
Alexandre Ferramosca Netto
Representante do IAV
André Zortéa Antunes
Representante da APRAPA
Eduardo Ostelony Alves dos Santos
Representante da FETRATUH
Augusto Cesar da Costa Castilho
Representante do IBAMA
Rafael Sabo Mendes Burlamaqui
Representante da AMM

Fernando Ribeiro Teixeira
Presidente da 2ª JJR

Protocolo 1858740

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 293432/2018
Interessado - Erai Maggi Scheffer
Relatora - Lediane Benedita de Oliveira - FEPESC
Revisor - Davi Maia Castelo Branco Ferreira - PGE
Advogados - Ari Frigeri - OAB/MT 12.736;
Nikolly F. F. Silva - OAB/MT 22.729/O;
Reginaldo Siqueira Faria - OAB/MT 7.028;
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 31/07/2026

Acórdão nº 98/2026

Auto de Infração n° 183042E de 14/05/2018. Parecer Técnico n° 114686/GOUT/CCHR/SURH/2018. I - Realizar captação superficial, em desacordo com a outorga obtida pela Portaria 292 de 16/11/2011; II - Realizar captação superficial, fora do prazo de vigência da outorga, devido à renovação fora do prazo mínimo estipulado pelo artigo 6°, da Portaria n° 292, de 16/11/2011, conforme Parecer Técnico n° 114686/GOUT/CCRH/SURH/2018, de fevereiro de 2018. Decisão Administrativa n° 466/SGPA/SEMA/2022, parcialmente homologada em 11/03/2022, arbitrando conta o autuado, penalidade administrativa de multa no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), por realizar captação superficial em desacordo com a outorga obtida pela Portaria n° 292, de 16/11/2021, com fulcro no artigo 66, do Decreto Federal n° 6.514/08; II - Multa no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) por realizar captação superficial, fora do prazo de vigência da outorga, devido a renovação fora do prazo mínimo, com fulcro no artigo 66, do Decreto Federal n° 6.514/08, perfazendo as multas somadas no montante de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Voto da Relatora pelo conhecimento do recurso, por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade e, no mérito, pelo não provimento do recurso, mantendo a Decisão Administrativa em seus próprios fundamentos. Voto Revisor manifesta-se pelo reconhecimento da incompetência do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), para o processamento, e julgamento do presente feito, por entender que o fundamento legal de competência para a apreciação da matéria recai sobre o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CEHIDRO). Abstenção do Representante da FETRATUH. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, nos termos do Voto Revisor. Retornar o processo à SGPA/SEMA, fins de conhecimento, e encaminhamento ao CEHIDRO.
Presentes à votação os seguintes membros:
Fernando Ribeiro Teixeira
Representante do IESCBAP
Emanoel Barbosa Garcia
Representante da SEDEC
Ticiano Juliano Massuda
Representante da PGE
Alexandre Ferramosca Netto
Representante do IAV
André Zortéa Antunes
Representante da APRAPA
Eduardo Ostelony Alves dos Santos
Representante da FETRATUH
Augusto Cesar da Costa Castilho
Representante do IBAMA
Rafael Sabo Mendes Burlamaqui
Representante da AMM

Fernando Ribeiro Teixeira
Presidente da 2ª JJR

Protocolo 1858746

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 73388/2021
Interessada - Elisabete Domingues Vellini de Moraes
Relator - André Zortéa Antunes - APRAPA
Advogados - Vinicius Ribeiro Mota - OAB/MT 10.491-B;
Andreia Milano Jordano - OAB/MT 16.053;
Suelen Hoffmann - OAB/MT 35854/O;
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 31/07/2026

Acórdão nº 99/2026

Auto de Infração n° 21043301 de 17/02/2021. Termo de Embargo n° 21044176 de 17/02/2021. Relatório Técnico n° 104/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2020. I - Por destruir, através de desmatamento a corte raso, 379,89 hectares de vegetação nativa, em área objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme descrito no Relatório Técnico n° 104/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2020. Decisão Administrativa n° 372/SGPA/SEMA/2025, homologada em 11/04/2025, arbitrando conta o autuado, penalidade administrativa de multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área objeto de especial preservação desmatada sem autorização do órgão ambiental - R$ 5.000,00 x 379,89 hectares, perfazendo a quantia de R$ 1.899.460,58 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta reais, e cinquenta e oito centavos), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal n° 6.514/2008, bem como pela manutenção do Termo de Embargo. Voto Relator pelo conhecimento do

Recurso Administrativo e, no mérito, pelo não provimento, mantendo-se incólume a Decisão Administrativa nº 372/SGPA/SEMA/2025. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do Voto Relator, para manter incólume a Decisão Administrativa nº 372/SGPA/SEMA/2025, com Termo de Embargo, bem como a multa arbitrada no valor total de R$ 1.899.460,58 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta reais, e cinquenta e oito centavos). Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:
Fernando Ribeiro Teixeira
Representante do IESCBAP
Emanoel Barbosa Garcia
Representante da SEDEC
Ticiano Juliano Massuda
Representante da PGE
Alexandre Ferramosca Netto
Representante do IAV
André Zortéa Antunes
Representante da APRAPA
Eduardo Ostelony Alves dos Santos
Representante da FETRATUH
Augusto Cesar da Costa Castilho
Representante do IBAMA
Rafael Sabo Mendes Burlamaqui
Representante da AMM

Fernando Ribeiro Teixeira
Presidente da 2ª JJR

Protocolo 1858756

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 525343/2018
Interessado - Josuel Olegário dos Santos
Relator - André Zortéa Antunes - APRAPA
Advogados - Ari Frigeri - OAB/MT 12.736;
Nikolly F. F. Silva - OAB/MT 22.729/O;
Reginaldo Siqueira Faria - OAB/MT 7.028;
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 31/07/2026

Acórdão nº 100/2026

Auto de Infração n° 1403D de 05/10/2018. Relatório Técnico n° 0198/CFFL/SUF/SEMA/2018. Por elaborar, e apresentar, laudo parcialmente falso, e enganoso, no sistema oficial de controle de declaração de limpeza de áreas - DLA, conforme Relatório Técnico n° 0198/CFFL/SUF/SEMA/2018. Decisão Administrativa n° 3294/SGPA/SEMA/2022, homologada parcialmente em 16/09/2022, arbitrando contra o autuado, penalidade administrativa de multa no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por elaborar, e apresentar, laudo parcialmente falso e enganoso, com fulcro no artigo 82 do Decreto Federal n° 6.514/2008, sendo que em decorrência de reincidência especifica será aplicada em triplo, perfazendo um total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Voto Relator pelo conhecimento do Recurso Administrativo e, no mérito, pelo seu provimento, com o reconhecimento da nulidade do Auto de Infração e de seus consectários legais, em razão da incidência da prescrição intercorrente, verificada no período compreendido entre a ciência do autuado, ocorrida em 17.10.2018, conforme Aviso de Recebimento (A.R.) de fls. 19/20, e a lavratura da última Certidão SAD, constante à fl. 56, em 23.05.2022. Voto Divergente, apresentado oralmente, pelo Representante do IBAMA, que concluiu pelo não reconhecimento da prescrição intercorrente, em razão de que em sua análise, vislumbra a existência de diversos marcos interruptivos, votando pela manutenção da Decisão Administrativa em sua integralidade. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, nos termos do Voto Relator. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:
Fernando Ribeiro Teixeira
Representante do IESCBAP
Emanoel Barbosa Garcia
Representante da SEDEC
Ticiano Juliano Massuda
Representante da PGE
Alexandre Ferramosca Netto
Representante do IAV
André Zortéa Antunes
Representante da APRAPA
Eduardo Ostelony Alves dos Santos
Representante da FETRATUH
Augusto Cesar da Costa Castilho
Representante do IBAMA
Rafael Sabo Mendes Burlamaqui
Representante da AMM

Fernando Ribeiro Teixeira
Presidente da 2ª JJR

Protocolo 1858760

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 291934/2018
Interessada - Megier Madeiras LTDA
Relator - Rafael Sabo Mendes Burlamaqui - AMM
Advogada - Advogada: Adriana V. Pommer - OAB/MT 14.810
Nikolly F. F. Silva - OAB/MT 22.729/O;
Reginaldo Siqueira Faria - OAB/MT 7.028;
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 31/07/2026

Acórdão nº 101/2026

Auto de Infração n° 1211D de 28/05/2018. Auto de Inspeção n° 0501D de 28/05/2018. Relatório Técnico n° 092/CFFL/SUF/SEMA/2018. I - Multa no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) por metro cúbico de madeira comercializada irregularmente, perfazendo um total de 231,2805 m³, que resulta em R$ 69.384,15 (sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais, e quinze centavos), com fulcro no artigo 47 do Decreto Federal n° 6.514/08; II - Multa no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) por metro cúbico de madeira armazenada irregularmente, perfazendo um total de 176,4832 m³, que resulta em R$ 52.931,46 (cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e um reais, e quarenta e seis centavos), com fulcro no artigo 47 do Decreto Federal n° 6.514/2008; III - Totalizando as multas administrativas somadas no valor de R$ 122.315,61 (cento e vinte e dois mil, trezentos e quinze reais, e sessenta e um centavos). IV - Pelo perdimento da madeira descrita no Termo de Apreensão n° 0157D, de 28/05/2018 (fls. 05). Voto Relator pelo conhecimento do Recurso Administrativo interposto, no mérito, pelo seu desprovimento, mantendo integralmente a Decisão Administrativa nº 4051/SGPA/SEMA/2022, com multa no valor de R$ 122.315,61 (cento e vinte e dois mil, trezentos e quinze reais, e sessenta e um centavos), com fulcro no artigo 47 do Decreto Federal 6.514/2008. Dessa forma também, pela manutenção da medida administrativa acessória de perdimento do produto florestal, nos termos consignados nos autos, e no dispositivo da decisão recorrida. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do Voto Relator, pela manutenção da Decisão Administrativa nº 4051/SGPA/SEMA/2022 em sua integralidade, com perdimento dos materiais descritos no Termo de Apreensão n° 0157D, e multa no valor total de R$ 122.315,61 (cento e vinte e dois mil, trezentos e quinze reais, e sessenta e um centavos). Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:
Fernando Ribeiro Teixeira
Representante do IESCBAP
Emanoel Barbosa Garcia
Representante da SEDEC
Ticiano Juliano Massuda
Representante da PGE
Alexandre Ferramosca Netto
Representante do IAV
André Zortéa Antunes
Representante da APRAPA
Eduardo Ostelony Alves dos Santos
Representante da FETRATUH
Augusto Cesar da Costa Castilho
Representante do IBAMA
Rafael Sabo Mendes Burlamaqui
Representante da AMM

Fernando Ribeiro Teixeira
Presidente da 2ª JJR

Protocolo 1858766

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 129521/2020
Interessado - Gilson de Oliveira
Relator - André Zortéa Antunes - APRAPA
Advogados - Pedro Felipe Andrade Silva Vieira - OAB/MT 6.369;
Jackson William de Arruda - OAB/MT 27.757;
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 31/07/2026

Acórdão nº 102/2026

Auto de Infração n° 20043243 de 19/03/2020. Termo de Embargo n° 20044160 de 19/03/2020. Relatório Técnico n° 242/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2020. Por danificar, no ano de 2020, 38,51 hectares de vegetações nativas, em área objeto de especial preservação, conforme Relatório Técnico n° 242/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2020. Decisão Administrativa n° 1831/SGPA/SEMA/2024, homologada parcialmente em 16/12/2024, arbitrando contra o autuado, penalidade administrativa de multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de vegetação nativa objeto de especial preservação danificada que, totalizando 38,51 ha, resulta no valor de R$ 192.568,64 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais, e sessenta e quatro centavos), com fulcro no artigo 50, do Decreto Federal n° 6.514/08, sendo que, devido a sua reincidência especifica (valor aumentado ao triplo), conforme previsto no artigo 56, inciso I, do Decreto Estadual n° 1.436/22, chega-se ao valor de R$ 577.705,92 (quinhentos e setenta e sete mil setecentos e cinco reais, e noventa e dois centavos). Voto Relator pelo conhecimento e provimento do recurso, para reconhecer a nulidade do Auto de Infração e de seus respectivos acessórios, em razão da incidência da prescrição intercorrente, considerando o período compreendido entre a ciência do autuado, em 23/03/2020 (A.R. à fl. 12), e o despacho que admitiu o pedido de conciliação (fls. 59/59v), lavrado em 27/12/2023. Representante da FETRATUH se absteve de votar. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, nos termos do Voto Relator, pelo provimento do recurso, reconhecendo a incidência da prescrição intercorrente, conforme marcos já descritos. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:
Fernando Ribeiro Teixeira
Representante do IESCBAP
Emanoel Barbosa Garcia
Representante da SEDEC
Ticiano Juliano Massuda
Representante da PGE
Alexandre Ferramosca Netto
Representante do IAV
André Zortéa Antunes
Representante da APRAPA
Eduardo Ostelony Alves dos Santos
Representante da FETRATUH
Augusto Cesar da Costa Castilho
Representante do IBAMA
Rafael Sabo Mendes Burlamaqui
Representante da AMM

Fernando Ribeiro Teixeira
Presidente da 2ª JJR

Protocolo 1858772

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 26747/2022
Interessado - Jeferson João Gon
Relator - Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT
Revisora - Kálita Cortiana Seidel - FIEMT
Advogados - Patricia Gevezier Podolan - OAB/MT 6.581/O;
Claudineia Simon Klein - OAB/MT 18.781;
1ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 25/08/2026

Acórdão nº 103/2026

Auto de Infração n° 22203277 de 24/06/2022. Relatório Técnico n° 184/1°CIAPMPA/BPMPA/2022. I - Por ter no ano de 2022, na zona rural do Município de Rondolândia, descumprido ordem de embargo n° 20044178, inscrito no processo SAD protocolo n° 168282/2020, através de atividade de pecuária, conforme Relatório Técnico n° 184/1°CIAPMPA/BPMPA/2022. II - Por estar no ano de 2022, na zona rural do município de Rondolândia, dificultando a regeneração de 130,0568 hectares. Decisão Administrativa n° 143/SGPA/SEMA/2025, homologada em 07/03/2025, arbitrando contra o autuado, as seguintes penalidades administrativas: I - Multa no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com fulcro no artigo 79 do Decreto Federal n° 6.514/08; II - Aplicação de multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área que teve sua regeneração impedida, num total de 130,0568 ha, que resulta em R$ 650.284,00 (seiscentos e cinquenta mil, duzentos e oitenta e quatro reais) com fulcro no artigo 48 do Decreto Federal n°6.514/08; Valor total das multas somadas: R$ 700.284,00 (setecentos mil, duzentos e oitenta e quatro reais). Voto Relator pela manutenção da Decisão Administrativa n° 143/SGPA/SEMA/2025. Voto Revisor pelo conhecimento e improvimento do Recurso Administrativo, mantendo-se a Decisão Administrativa nº 143/SGPA/SEMA/2025, diante da validade e vigência do Termo de Embargo/Interdição e da comprovação do exercício de atividade pecuária na área embargada. Reconhece-se, ainda, a perda superveniente do objeto do pedido de suspensão do processo. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do Voto Relator/Revisor, pela manutenção da Decisão Administrativa, perfazendo o valor total da multa em R$ 700.284,00 (setecentos mil, duzentos e oitenta e quatro reais). Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:
André Stumpf Jacob Gonçalves
Representante da FECOMÉRCIO
Carlos Breno Gomes Monção
Representante da SEDUC
Edilberto Gonçalves de Souza
Representante da FETIEMT
Melissa Duarte Cunha Matos
Representante da SEAF
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante do ITEEC
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Áurea Soares de Campos
Representante da ABES
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA

André Stumpf Jacob Gonçalves
Presidente da 1ª JJR

Protocolo 1858790

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 35304/2022
Interessada - Macife Agropecuária
Relator - Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT
Revisora - Kálita Cortiana Seidel - FIEMT
Revisor - Márcio Augusto Fernandes Tortorelli - ITEEC
Advogados - Ari Frigeri - OAB/MT 12.736;
Nikolly F. F. Silva - OAB/MT 22.729/O;
Reginaldo Siqueira Faria - OAB/MT 7.028/O;
1ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 25/08/2026

Acórdão nº 104/2026

Auto de Infração n° 220432643 de 02/09/2022. Termo de Embargo n° 220442012 de 02/09/2022. Relatório Técnico n° 1314/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2022. Por destruir, através de desmatamento a corte raso, 76,91 hectares de vegetação nativa, em área objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme descrito no Relatório Técnico n° 1314/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2022. Decisão Administrativa n° 3452/SGPA/SEMA/2023, homologada em 05/11/2023, arbitrando contra o autuado, penalidade administrativa de multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de vegetação nativa destruída, em área objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, no total de 76,91 hectares, que resulta em R$ 384.554,97 (trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais, e noventa e sete centavos) com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal n° 6.514/08, bem como pela manutenção do Termo de Embargo. Voto Relator pela manutenção parcial da Decisão Administrativa, com manutenção do embargo, redução da multa para R$ 76.910,00 (setenta e seis mil,

novecentos e dez reais), e determinação de fiscalização e reposição florestal obrigatória de 6.152 m³. Voto Revisor I - ITEEC, pelo conhecimento e provimento do recurso, reconhecendo a prescrição da pretensão punitiva, com a consequente anulação do Auto de Infração nº 220432643/2022, e arquivamento definitivo do processo administrativo; Voto Revisor II - FIEMT, pela conversão do julgamento em diligência, determinando a remessa dos autos à Coordenadoria de Geotecnologia da SEMA/MT, para emissão de manifestação técnica conclusiva, acerca dos pontos acima delimitados, especialmente quanto à compatibilidade, ou eventual divergência, entre os elementos apresentados pela Recorrente, e as conclusões constantes do Relatório Técnico nº 1314/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2022. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, nos termos do Voto Revisor I, pelo reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva, verifica-se que, intercorrido o prazo de 5 anos, 11 meses e 30 dias, entre a data da ocorrência do fato gerador (03/09/2016), e o primeiro marco interruptivo da prescrição, consubstanciado na lavratura do Auto de Infração, na data de 02/09/2022, restou consumado o lapso prescricional na legislação regente e, consequentemente, o arquivamento definitivo do presente Processo Administrativo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:
André Stumpf Jacob Gonçalves
Representante da FECOMÉRCIO
Carlos Breno Gomes Monção
Representante da SEDUC
Edilberto Gonçalves de Souza
Representante da FETIEMT
Melissa Duarte Cunha Matos
Representante da SEAF
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante do ITEEC
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Áurea Soares de Campos
Representante da ABES
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA

André Stumpf Jacob Gonçalves
Presidente da 1ª JJR

Protocolo 1858798

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 1976/2022
Interessada - Cacilda Batista Correa
Relator - Márcio Augusto Fernandes Tortorelli - ITEEC
Advogado - Cesar Augusto Soares da Silva - OAB/MT 13.034
1ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 25/08/2026

Acórdão nº 105/2026

Auto de Infração n° 22043136 de 21/01/2022. Termo de Embargo n° 22044106 de 21/01/2022. Relatório Técnico n° 072/GPFCD/CFFL/SEMA/2022. Item I - Por destruir 12,7675 ha de vegetação nativa, em área de preservação permanente, a corte raso, no ano de 2018, sem autorização do órgão ambiental competente; Item II - Por desmatar 24,0750 ha de vegetação nativa, em área de reserva legal, a corte raso, nos anos de 2018, 2019 e 2021, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme C.I. nº 766/2021/CCAR/SRMA/SAGA/SEMA-MT. Decisão Administrativa n° 0094/SGPA/SEMA/2025, homologada em 14/02/2025, arbitrando contra o autuado, penalidade administrativa de multa no valor de R$ 184.212,50 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e doze reais, e cinquenta centavos), com fulcro nos artigos 43 e 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do Termo de Embargo. Voto Relator pela nulidade do Auto de Infração nº 22043136, lavrado em 21/01/2022, com fundamento nos princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.784/1999. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do Voto Relator, pelo reconhecimento da prescrição intercorrente, entre a instauração do feito processual, janeiro de 2022, e a superveniência da Decisão Administrativa em primeira fase, em fevereiro de 2025, escoou-se o lapso temporal de aproximadamente 3 anos e 1 mês, em manifesta afronta à razoável duração do processo, declarando a nulidade dos atos subsequentes dela decorrentes, em razão da nulidade do Auto de Infração, com a consequente baixa, e arquivamento definitivo do Processo Administrativo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:
André Stumpf Jacob Gonçalves
Representante da FECOMÉRCIO
Carlos Breno Gomes Monção
Representante da SEDUC
Edilberto Gonçalves de Souza
Representante da FETIEMT
Melissa Duarte Cunha Matos
Representante da SEAF
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante do ITEEC
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Áurea Soares de Campos
Representante da ABES
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA

André Stumpf Jacob Gonçalves
Presidente da 1ª JJR

Protocolo 1858804

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 59519/2021
Interessada - Elza Rodrigues Del Colle
Relator - Carlos Breno Monção- SEDUC
Advogado - Rodrigo Teixeira de Faria - OAB/MT 18.573-A
1ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 25/08/2026

Acórdão nº 106/2026

Auto de Infração n° 21043220 de 08/02/2021. Termo de Embargo n° 21044124 de 08/02/2021. Relatório Técnico n° 070/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2020. Por destruir, através de desmatamento a corte raso, 40,02 hectares de vegetação nativa, em área objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme descrito no Relatório Técnico n° 070/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2020. Decisão Administrativa n° 03/SGPA/SEMA/2025, homologada em 28/02/2025, arbitrando contra o autuado, penalidade administrativa de multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare destruído, através de desmatamento a corte raso, em vegetação nativa em área objeto especial preservação, no total 40,02 ha, perfazendo a quantia de R$ 200.100,00 (duzentos mil e cem reais), com fulcro no artigo 50, do Decreto Federal n° 6.514/08. Voto Relator pelo conhecimento do recurso e, no mérito, pelo seu parcial provimento, para reformar a Decisão Administrativa nº 03/SGPA/SEMA/2025, às fls. 111/113, retificando o dispositivo aplicado à infração, e reenquadrando a conduta da autuada, ora recorrente, no art. 52, do Decreto Federal nº 6.514/2008, onde se prevê R$ 1.000,00 (mil reais) por hectare, com a consequente redução da multa de R$ 200.100,00 (duzentos mil e cem reais), para R$ 40.020,00 (quarenta mil e vinte reais). No restante, manteve incólume a referida decisão administrativa, pelos fatos e fundamentos nela consignados. A representante da SEAF apresentou, oralmente, Voto Divergente, devidamente fundamentado, no sentido de manter a tipificação prevista no art. 50, do Decreto Federal nº 6.514/2008. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, nos termos do Voto Relator, pelo parcial provimento do recurso, finalizando a multa no valor de R$ 40.020,00 (quarenta mil e vinte reais). Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:
André Stumpf Jacob Gonçalves
Representante da FECOMÉRCIO
Carlos Breno Gomes Monção
Representante da SEDUC
Edilberto Gonçalves de Souza
Representante da FETIEMT
Melissa Duarte Cunha Matos
Representante da SEAF
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante do ITEEC
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Áurea Soares de Campos
Representante da ABES
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA

André Stumpf Jacob Gonçalves
Presidente da 1ª JJR

Protocolo 1858813

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 36337/2022
Interessado - Vitor Leseux
Relator - Márcio Augusto Fernandes Tortorelli - ITEEC
Advogados - Bruno Ferreira Alegria - OAB/MT 9.996;
Pamela N. Cigerza. M. Alegria - OAB/MT 13.864;
1ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 25/08/2026

Acórdão nº 107/2026

Auto de Infração n° 220332702 de 09/09/2022. Relatório Técnico n° 200/CFFL/SUF/SEMA/2022. Elaborar ou apresentar informação, estudo, laudo ou Relatório Ambiental, total ou parcialmente falso, enganoso ou omisso, seja nos sistemas oficiais de controle; seja no licenciamento, na concessão florestal, ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental: subscritos no Auto de Infração n° 220332676, e Relatório Técnico n° 200/CFFL/SUF/SEMA/2022. A Decisão Administrativa nº 4354/SGPA/SEMA/2022, não homologada em 21/11/2022, pela anulação do Auto de Infração nº 220332702, lavrado em 09/09/2022, bem como dos demais termos que o acompanham, com fulcro no artigo 24 da Lei Estadual nº 7.692/2002, em razão da configuração de vício de motivo, determinando-se, por conseguinte, o arquivamento do presente processo administrativo. Decisão Administrativa n° 91/SGPA/SEMA/2025, homologada parcialmente em 12/02/2025, arbitrando contra o autuado, penalidade administrativa de multa no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por apresentar informações falsas, enganosas e omissas, em procedimento administrativo ambiental referente ao Auto de Infração n° 220332676, com fulcro no artigo 82, do Decreto Federal n° 6.514/08. Voto Relator pela anulação da Decisão Administrativa nº 91/SGPA/SEMA/2025, mantendo-se a Decisão Administrativa nº 4354/SGPA/SEMA/2022, não homologada, para anular e arquivar o Auto de Infração nº 220332702, de 09/09/2022, com fundamento nos princípios previstos no art. 2º da Lei Federal nº 9.784/1999. A representante da SEAF apresentou, oralmente, Voto Divergente fundamentado, opinando pela manutenção integral da Decisão Administrativa nº 91/SGPA/SEMA/2025, homologada parcialmente em 12/02/2025, em razão das divergências apontadas, das informações prestadas pelo Responsável Técnico, e das constatações registradas nos autos. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, nos termos do Voto Relator, determinando-se o arquivamento do feito. Recurso provido

Presentes à votação os seguintes membros:
André Stumpf Jacob Gonçalves
Representante da FECOMÉRCIO
Carlos Breno Gomes Monção
Representante da SEDUC
Edilberto Gonçalves de Souza
Representante da FETIEMT
Melissa Duarte Cunha Matos
Representante da SEAF
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante do ITEEC
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Áurea Soares de Campos
Representante da ABES
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA

André Stumpf Jacob Gonçalves
Presidente da 1ª JJR

Protocolo 1858820

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 13211/2022
Interessada - Prefeitura Municipal de Denise
Relator - Carlos Breno Gomes Monção - SEDUC
Procurador - Wagner Severo - OAB/MT 17.492/O
1ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 25/08/2026

Acórdão nº 108/2026

Auto de Infração n° 22353994 de 06/04/2022. Por perfurar poços para a extração de água subterrânea, e operar sem a devida autorização do Órgão Ambiental, posteriormente à Lei Estadual nº 9.612 de 11/09/2011 (artigos 23 e 25). Decisão Administrativa n° 748/SGPA/SEMA/2025, homologada em 11/09/2025, arbitrando contra a autuada, penalidade administrativa de multa no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), por perfurar poços para extração de água subterrânea, e operar sem a devida autorização, com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal n° 6.514/08, sendo que esse valor será aumentado ao triplo, nos termos do art. 56, inciso I, do Decreto Estadual n° 1.436/22, tendo em vista que a autuada é reincidente específica, resultando a quantia de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Voto Relator pelo reconhecimento, de ofício, da prescrição intercorrente, referente ao Auto de Infração nº 22353994, lavrado em 06/04/2022. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, nos termos do Voto Relator, pelo reconhecimento da questão preliminar de prescrição intercorrente, entre a cientificação da autuada em 19/04/2022, e a prolação da Decisão Administrativa condenatória recorrível, proferida em 09/09/2025, transcorrendo lapso temporal superior a 3 (três) anos, sem a prática de qualquer ato instrutório, ou decisório, dotado de eficácia interruptiva. Dessarte, resta consumada a prescrição intercorrente, a teor do art. 20, § 2º, c/c art. 21, inciso II e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 1.436/2022. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:
André Stumpf Jacob Gonçalves
Representante da FECOMÉRCIO
Carlos Breno Gomes Monção
Representante da SEDUC
Edilberto Gonçalves de Souza
Representante da FETIEMT
Melissa Duarte Cunha Matos
Representante da SEAF
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante do ITEEC
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Áurea Soares de Campos
Representante da ABES
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA

André Stumpf Jacob Gonçalves
Presidente da 1ª JJR

Protocolo 1858826

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 31/2020 firmado com o IBAMA, por meio da Lei Nº 11.096, DE 19 DE MARÇO DE 2020, normatizada pela PORTARIA SEMA Nº 291/2025/SEMA/MT, informa a existência de débitos pendentes relativos à Taxa de Fiscalização Ambiental, relativos à exercícios anteriores. Nos termos do referido Acordo, a SEMA-MT passou a ser o ente responsável pela gestão, fiscalização e cobrança dos créditos tributários decorrentes da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA) no âmbito do Estado de Mato Grosso, convertida em TFA/MT.
Informamos que os valores descriminados abaixo, serão corrigidos conforme:
Art. 22. Caso o recolhimento da TFA/MT não se efetue nos termos do art. 21, o contribuinte deverá requer seu pagamento junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado do Mato Grosso (SEMA/MT). § 1º O não pagamento dos débitos relativos a TFA/MT dos últimos 5 anos, a partir da assinatura do Acordo de Cooperação Técnica IBAMA/ SEMA/SEFAZ º 31/2020 e que não pertença ao ano civil em vigência, poderá ser inscrito em Dívida Ativa após 30 (trinta) dias corridos da notificação do contribuinte devedor, acrescido dos juros e multas elencados na Lei nº 11.096 de 19 de março de 2020. § 2º Os valores poderão ser parcelados: I - em até 36 (trinta e seis) parcelas, conforme o art. 47-H da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, combinado com o art. 25 da Lei nº 9.226, de 22 de outubro de 2009;
O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e Cobrança Judicial.

Cuiabá, de 01 de Outubro de 2026.

Mauren Lazzareti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

CONTRIBUINTE	CNPJ	Nº DÉBITO	CATEGORIA	VALOR R$ (60%)
BIANCHI & BIANCHI LTDA	08599965000154	12293835/2021/1	1 - Extração e Tratamento de Minerais	**77,292**
MACHADO AUTO POSTO LTDA	25968576000178	12612542/2021/1	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	347,802
MARIA EDILANIA NOGUEIRA DE LIMA	13060310000143	19522349/2021/1	1 - Extração e Tratamento de Minerais	77,292
MADEIREIRA SAO MATHEUS LTDA	37485018000130	15306768/2021/1	7 - Indústria de Madeira	278,244
M B MOLDURAS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	78819877000368	15311509/2021/1	7 - Indústria de Madeira	278,244
KAYNA IND E COM DE MADEIRAS LTDA - EPP	26534297000169	13072546/2021/1	20 - Uso de Recursos Naturais	278,244
MADEIRA BOA VISTA LTDA	36891679000101	12634519/2021/1	7 - Indústria de Madeira	278,244
CLAUDIO PETRI	26781195000229	12911326/2021/1	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	347,802
CERAMICA H.M. LTDA - EPP	09599650000170	12419564/2021/1	2 - Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos	278,244
BEIRA RIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA EPP	10691134000150	12430503/2021/1	7 - Indústria de Madeira	278,244
DB FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	21333217000193	12543781/2021/1	16 - Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	278,244
ARMAZÉNS GERAIS VALE DOURADO LTDA	02394542000626	12414576/2021/1	20 - Uso de Recursos Naturais	556,488
MONTE AZUL MADEIRAS LTDA	00074196000240	15308825/2021/1	20 - Uso de Recursos Naturais	278,244
MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA	13976589000886	16417141/2021/1	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	3478,038
MINERAÇÃO BETEL EIRELI - EPP	20932236000173	12724391/2021/1	1 - Extração e Tratamento de Minerais	77,292
MINERAÇÃO AEROPORTO LTDA	07311469000190	12918442/2021/1	1 - Extração e Tratamento de Minerais	347,802
J.B. ARCHER JUNIOR & CIA LTDA - EPP	10261817000177	12289900/2021/1	7 - Indústria de Madeira	278,244
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS AERONOP LTDA	23937657000185	13107339/2021/1	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	77,292
ADMINISTRAÇAO DE IMOVEIS PROPRIOS SAFIRA LTDA	03530037000110	12558433/2021/1	7 - Indústria de Madeira	278,244
PEDREIRA VITORIA LTDA ME	05834723000100	12368125/2021/1	1 - Extração e Tratamento de Minerais	77,292
AGROPECUARIA BANG BANG LTDA	35231808000164	13208621/2021/1	20 - Uso de Recursos Naturais	556,488
MADEIREIRA MATELÂNDIA LTDA	07216726000105	12693683/2021/1	7 - Indústria de Madeira	278,244
AGROPECUARIA VALE DO SUIA LTDA	02950413000162	13138705/2021/1	20 - Uso de Recursos Naturais	278,244
C G DE AGUIAR - ME	03093648000148	12976674/2021/1	20 - Uso de Recursos Naturais	278,244
MADEIREIRA VICTORIA EIRELI	21850584000164	13005086/2021/1	7 - Indústria de Madeira	278,244
R L DA SILVA FERREIRA TRANSPORTES	05231851000169	12656851/2021/1	7 - Indústria de Madeira	278,244
MADAM MADEIRAS LTDA - EPP	02036870000146	12691095/2021/1	7 - Indústria de Madeira	278,244
AUTO POSTO PABLO LTDA	05441553000365	12288473/2021/1	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	695,61
B. ROSA. BISPO EPP	09403315000154	12770219/2021/1	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	347,802
B. ROSA BISPO - EPP	09403315000235	14140204/2021/1	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	347,802
BLB COMERCIO DE VEICULOS LTDA	14595510000163	12558849/2021/1	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	695,61
MADENOP IND E COM DE MADEIRAS LTDA	70433750000132	15309053/2021/1	20 - Uso de Recursos Naturais	556,488
J CORREA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI - ME	18488931000146	12455002/2021/1	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	347,802
M. T. SCHOFFEN EIRELI	31350022000105	12904466/2021/1	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	347,802
ARCON DISTRIBUIDORA EIRELI	31297942000107	12745807/2021/1	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	347,802
J S CHITOLINA & CIA EPP	03694993000137	12590142/2021/1	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	347,802
FAZENDA NOVA KENIA S.A	04963534000174	12634411/2021/1	20 - Uso de Recursos Naturais	556,488
REILA FERREIRA REZENDE 02862754145	27394737000192	12753051/2021/1	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	77,292
PEROLA MINERAÇÃO LTDA	37055356000132	15323146/2021/1	1 - Extração e Tratamento de Minerais	347,802
SPIERING E BENEZ LTDA	07986832000178	12405834/2021/1	20 - Uso de Recursos Naturais	1391,214
A P SANTOS CARRAR BELIDO ME	22391204000133	15144078/2021/1	2 - Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos	278,244
GIRASSOL AGRÍCOLA LTDA	09409968000493	12644167/2021/1	20 - Uso de Recursos Naturais	1391,214
AUTO POSTO PABLO LTDA	05441553000101	12288632/2021/1	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	347,802
ALEXANDRO BRUSTOLON - ME	00266959000173	12382183/2021/1	1 - Extração e Tratamento de Minerais	77,292
AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES SUL LTDA	27119516000106	12685839/2021/1	16 - Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	1391,214
IND E COM DE MADEIRAS FERRAZO LTDA	37488731000138	12406466/2021/1	7 - Indústria de Madeira	278,244
INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS KLATCA LTDA - ME	02694308000100	12594506/2021/1	7 - Indústria de Madeira	278,244
MADEIREIRA BALBINOTE LTDA EPP	26601815000110	12719791/2021/1	20 - Uso de Recursos Naturais	278,244
B M F IND E COM DE MADEIRAS LTDA	03280652000115	12452306/2021/1	7 - Indústria de Madeira	278,244
FLORESTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	18753429000115	12291103/2021/1	7 - Indústria de Madeira	278,244
MATO GROSSO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	36973485000147	15309028/2021/1	20 - Uso de Recursos Naturais	278,244
INDUSTRIA E EXPORTACAO DE LAMINADOS SINOP EIRELI	30907725000129	12759971/2021/1	7 - Indústria de Madeira	278,244
NACIONAL MADEIRAS EIRELI	29618801000105	12964138/2021/1	7 - Indústria de Madeira	278,244
CURUA MADEIRAS DO AMAZONAS LTDA	01282979000109	12614066/2021/1	20 - Uso de Recursos Naturais	278,244
MARCO ANTONIO BORTOLUZO EIRELI	36758083000120	13049587/2021/1	20 - Uso de Recursos Naturais	278,244
CONSTRUTORA CAMERA EIRELI	00522460000180	12806605/2021/1	14 - Indústrias Diversas	173,904
COMPENSADOS FORTES S.A	33667148000133	12944990/2021/1	20 - Uso de Recursos Naturais	556,488

Protocolo 1858675

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as ***Portarias de Outorga*** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link especifico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2026.

Portaria nº 1.487 de 29 de setembro de 2026, Outorga a **USIMAT DESTILARIA DE ALCOOL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 07.670.089/0031-68, referente ao Processo 6221/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na zona rural do município de Cláudia/MT, com validade até 29 de setembro de 2031.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a Concessão, através do Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea para os seguintes usuários:

VIDAL LOGISTICA E TRANSPORTE S.A, CPF/CNPJ: 16.941.799/0001-50, Processo nº 4148/2026. Município: **Rondonópolis/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 16°25'40.3500"S e Long. 54°41'26.6900"W. Vazão máxima de bombeamento **4,851 m³/h** por um período de **1,23 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Bacia do Paraná, UPG P-5. Validade do cadastro: **29/09/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

JOSE SAVIO DE SOUZA, CPF/CNPJ: 071.*.*-94, Processo nº 10221/2026. Município: **Sapezal/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 13°8'52.4400"S e Long. 58°54'26.1400"W. Vazão máxima de bombeamento **2,5 m³/h** por um período de **2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Parecís, UPG A-14. Validade do cadastro: **30/09/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

Protocolo 1858622

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as Portarias de Outorga abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link especifico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2026.

Portaria nº 1.432 de 21 de setembro de 2026. Altera a outorga de **ÁGUAS DE BARRA DO GARÇAS LTDA.**, CNPJ: 04.067.063/0001-16, referente ao Processo nº 9821/2026, o direito de uso de recursos hídricos para captação de água no Rio das Garças e no Córrego Monjolo, com a finalidade de abastecimento público, com as seguintes características: **Captação 01 (Rio das Garças)**, nas coordenadas geográficas: Lat. 15°54'6,70" S, Long. 52°16'35,40" W e vazão máxima de captação 0,31 m³/s (1.116 m³/h e 310 L/s), captando vinte e quatro horas por dia **(24h/dia)**, todos os dias do ano; **Captação 02 (Rio das Garças)**, nas coordenadas geográficas: Lat. 15°54'29,10"S, Long.52°18'49,06" W e vazão máxima de captação o 0,05 m³/s (180 m³/h e 50 L/s), captando vinte e quatro horas por dia **(24h/dia)**, todos os dias do ano; **Captação 03 (Córrego Monjolo)**, nas coordenadas geográficas: Lat.15°53'12,22"S, Long.52°15'46,49" W e vazão máxima de captação 0,018 m³/s (64,8 m³/h e 18L/s), captando vinte e quatro horas por dia **(24h/dia)**, todos os dias do ano. Vencimento em 15/09/2036.

Portaria nº 1.438 de 21 de setembro de 2026. Outorga a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, CNPJ: 03.370.251/0001-56, referente ao Processo nº 1001/2026, o direito de uso de recursos hídricos para lançamento/diluição de efluentes no Córrego Pedregulho e no Rio Itiquira, pertencentes à Bacia Hidrográfica do Paraguai, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG P-6 - Correntes - Taquari, com a finalidade de **Esgotamento Sanitário** do município de ITIQUIRA/MT, com as seguintes características: **Lançamento 01**, **no Córrego Pedregulho**, às coordenadas geográficas (diluição): Lat. 17°22'4,33" S, Long. 54°45'33,37" W. Vazão máxima de lançamento: 0,0067 m³/s (24,12 m³/h ou 6,7 L/s); Concentração máxima de **DBO 5,20°C de 120** mg/L. Vazão de Diluição de 0,192625 m³/s. Para lançamento: vinte e quatro por dia **(24 h/dia)**, trinta dias por mês (30dia/mês), todos os meses do ano; **Lançamento 02**, **no Rio Itiquira**, às coordenadas geográficas (diluição): Lat.17°12'49,12" S, Long.54°9'26,94" W. Vazão máxima de lançamento: 0,013 m³/s (46,8 m³/h ou 13 L/s); Concentração máxima **de DBO 5,20°C de 120** mg/L. Vazão de Diluição de 0,37375 m³/s. Para lançamento: vinte e quatro por dia **(24 h/dia)**, trinta dias por mês (30dia/mês), todos os meses do ano. Vencimento em 14/09/2036.

Portaria nº 1.446 de 22 de setembro de 2026. Renova a outorga de **FIDES GOLD MINERADORA S.A**, CNPJ: 16.498.989/0001-45, referente ao Processo nº 9122/2026, o direito de uso de recursos hídricos para captação superficial de água no Rio Peixoto de Azevedo, pertencente à Bacia Hidrográfica Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-5 - Médio Teles Pires, com a finalidade de MINERAÇÃO, na zona rural do Município de PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, com as seguintes características: **Captação Superficial**, nas coordenadas geográficas: Lat.10°29'41,10"S e Long.54°38'43,90" W, com vazão máxima de 0,02778 m³/s (100,008 m³/h ou 27,78 L/s). **Captando: oito horas por dia (8h/dia)**, **todos os dias do ano.** Vencimento em 17/09/2031.

Portaria nº 1.448 de 22 de setembro de 2026 Outorga a **EDUARDO DA SILVA BONADIO**, CPF: 297.*.*-22, referente ao Processo nº 11281/2026, o direito de uso de recursos hídricos para captação de água no Ribeirão Dois de Agosto, pertencente à Bacia Hidrográfica Tocantins Araguaia, Unidade de Planejamento e Gerenciamento (UPG): TA-5- Baixo Rio das Mortes, com a finalidade de irrigação das culturas de soja, milho e pastagens, no município de ARAGUAIANA/MT, com as seguintes características: **Captação 01 (Bombeamento Mestre)**, nas coordenadas Lat.14°43'48,86" S e Long.51°46'38,71" W, com vazão máxima de captação de 0,305555 m³/s (1.100 m³/h ou 305,5 L/s); **Captação 02 (Bombeamento Mestre)**, nas coordenadas Lat. 14°43'48,86" S, Long.51°46'38,73" W, com vazão máxima de captação de 0,305555 m³/s (1.100 m³/h ou 305,5 L/s); **Captação 03 (Bombeamento Mestre)**, nas coordenadas Lat.14°43'48,87"S, e Long.51°46'38,68"W, com vazão máxima de captação de 0,305555 m³/s (1.100 m³/h ou 305,5 L/s). As Captações 01, 02 e 03 abastecerão 02 (dois) reservatórios com capacidade de 9.000 m³ cada, a partir dos quais, 09 (nove) pivôs centrais com áreas de: 74,36 ha, 100,43 ha, 100,43 ha, 100,43 ha, 100,43 ha, 100,43 ha, 100,43 ha, 100,43 ha e 84,10 ha, serão atendidos. Vencimento em 21/09/2036.

Portaria nº 1.465 de 24 de setembro de 2026. Outorga ao **CONSÓRCIO BR 163**, CNPJ: 60.665.969/0001-03, referente ao Processo nº 9644/2026, o direito de uso de recursos hídricos para captação de água no Córrego Sem Denominação, pertencente à Bacia Hidrográfica do Paraguai, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-4 - Alto Rio Cuiabá, com a finalidade de Outros Usos (obras de Pavimentação da Rodovia Federal BR-163), município de VÁRZEA GRANDE/MT, com as seguintes características: **Captação Superficial**, nas coordenadas geográficas: Lat. 15°24'42,57"S e Long. 56°21'1,61"W, com vazão de 0,03472 m³/s (124,99 m³/h ou 34,72 L/s). **Captando:** Oito horas por dia **(8 h/dia)**, Vinte e cinco dias por mês **(25 dias/mês)**, **de janeiro a dezembro.** Vencimento em 23/09/2031.

Portaria nº 1.467 de 24 de setembro de 2026. Outorga a **ANCENIO VALENTIM ZILIO**, CPF: 160.*.*-87, referente ao Processo nº 4830/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação de água no Córrego Verde, afluente do Rio das Mortes, pertencente à Bacia Hidrográfica do Tocantins-Araguaia, Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-4 - Alto Rio das Mortes, com a finalidade de irrigação de soja, feijão, milho, algodão, pastagem, arroz, sorgo, e outros, na Fazenda Marcelo, município de PRIMAVERA DO LESTE/MT, com as seguintes características: **Captação Superficial 01**, nas coordenadas geográficas: Lat. 15°10'13,85" S e Long. 53°59'24,87" W, com vazão máxima de captação de 679,68 m³/h (0,1888 m³/s ou 188,80 L/s), para atender um sistema de irrigação tipo pivô central com área circular irrigada de 170 ha. Vencimento em 30/09/2036.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1858737

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 28 de Setembro de 2026.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
962/2026	LO Nº 339266/2026	Prefeitura Municipal de Salto do Céu	Central de Triagem de Resíduos Sólidos Recicláveis	Salto Do Céu/ MT

Luiz Sergio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Protocolo 1858376

Ref. Processo nº 8677/2025

Interessado: Prefeitura Municipal de Feliz Natal

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições, resolve cancelar a LP n°320758/2026 e LI n°79493/2026 do empreendimento denominado de PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, inscrito no CNPJ n°01.614.088/0001-02, processo número 8677/2025, em virtude de substituição.

Sinop/MT, 28 de setembro de 2026.

Original Assinada
Gabriel Conter de São José
Diretor Regional de Sinop
DUDSINOP/SEMA/MT.

Protocolo 1858378

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 28 de setembro de 2026.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
21140/2023	LP N°321209/2026 LI N°79952/2026 LO N°339265/2026	Iraci Vicente Filipetto e Outros	Obras de irrigação	Vera/MT
8677/2025	LP N°321213/2026 LI N°79954/2026	Prefeitura Municipal de Feliz Natal	Loteamento para fins residenciais - Conjunto habitacional	Feliz Natal/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1858382

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 29 de setembro de 2026.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
5323/2025	LP Nº 321215/2026 LI Nº 79956/2026 LO Nº 339278/2026	Agropastoril Mato Grosso Acre LTDA	Ciclo Completo (Regime de Confinamento)	Mirassol D´Oeste /MT
6045/2026	LO Nº 339282/2026	Posto City LTDA- Posto City	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Mirassol D' Oeste/ MT

Luiz Sergio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Protocolo 1858385

Ref. Processo nº 8062/2025

Interessado: CIDA FRANCO COMBUSTIVEIS LTDA

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Barra do Garças/MT - DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições resolve acolher o Parecer Técnico n° 205365/DUDBARRA/SGDD/2026, e cancelar a licença LO Nº 335875/2025 por motivo de substituição.

Barra do Garças, 29 de setembro de 2026.

Marcello Messias Barbosa
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1858388

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 29 de setembro de 2026.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
10530/2026	LO n° 339280/2026	Vale da Serra Comércio de Combustível e Lubrificantes LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Barra Do Garças/MT

Marcello Messias Barbosa
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1858391

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 29 de setembro de 2026.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
8626/2023	LO nº 339281/2026	BIDIO MADEIRAS LTDA-EPP	Serrarias sem desdobramento de madeira	Alta Floresta/ MT

Leandro Rodinei Brauwers
Diretor/DUDALTAFLO

Protocolo 1858395

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.599, de 6 de agosto de 2025.

Considerando o Parecer de Análise Técnica de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que, após análise técnica e documental, em sua conclusão, sugeriu o indeferimento do processo nº 373173/2012, ante a solicitação da parte interessada;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, referente ao processo abaixo relacionado, com o aproveitamento de taxa, nos termos do artigo 41, § 2º da Lei Complementar nº 592/2017, e do Comunicado Interno n° 02239/2024/CRF/SEMA:

PROTOCOLO	INTERESSADO (A)	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO PT Nº
373173/2012	RICARDO LAZZARINI GARCIA	FAZ. CAPIM SANTO	144.***.***-22	205301/CRF/SUGF/26

Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2026.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1858403

TERMO DE SUSPENSÃO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.599, de 6 de agosto de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Vistoria de Acompanhamento em Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que, após análise de monitoramento in loco no empreendimento, sugeriu a suspensão cautelar do processo (AUTEX nº 3983/2024 e CC-SEMA nº 11215), dado que a execução do projeto está em desacordo com o aprovado pelo órgão;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor contido Parecer Técnico de Vistoria de Acompanhamento em Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** a **SUSPENSÃO CAUTELAR** do processo Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS (**AUTEX nº 3983/2024 e CC-SEMA nº 11215**), referente ao processo abaixo relacionado, nos termos do anexo II da Instrução Normativa nº 07, de 28 de novembro de 2023:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ	ATO
7002422/2023	DURVAL OLIVEIRA SANTOS	FAZ. FLOREMA	459.***.***-04	PT Nº 205145/CRF/SUGF/26

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2026.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1858408

NOTIFICAÇÃO

O Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, **por meio da SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;
Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.
NOTIFICA os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, sobre a ata de reunião de **indeferimento e/ou despacho** do pedido de conciliação, para tomar **CONHECIMENTO** de seus termos (art. 30 do Decreto Estadual n. 1.436/2022).
Após a presente notificação, inicia-se o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de **RECURSO ADMINISTRATIVO**, a contar do primeiro dia útil subsequente a presente publicação, conforme Decreto Estadual n. 1436/2022, perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2026.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	ATO
ALEXSANDER PINTO FRAGA	015.***.***-48	Sr. ALEXSANDER PINTO FRAGA - CPF 015.***.***-48	203002/2020	173369	Despacho n° 739/2026
CLAUNIR PORTE	730.***.***-34	Dra. ZAINNI MICHENKO - OAB/MT 27.017	020208/2022	220431573	ATA nº 119/2026

Protocolo 1858424

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 163/2026
Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 7687/2011
Compromissado: Fazenda Santa Elina S-A.
CPF/CNPJ: 02.XXX.XXX/0001-91
Processo nº: 744450/2008
Considerando a legislação ambiental vigente;
Considerando o Parecer do PRA nº 13469/2026 vinculado ao CAR nº MT20149/2019.
Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental TAC nº 7687/2011, assinado em 07/10/2013, devido a substituição pelo TCR n° 13469/2026.

Cuiabá/MT, 18 de setembro de 2026.

Original Assinado no Processo
LUCIANE BERTINATTO
Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1858443

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 165/2026
Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 12120/2014
Compromissado: GERSSIO PEREIRA LUCENA
CPF/CNPJ: 391.XXX.XXX-72
Processo nº: 411827/2012
Considerando a legislação ambiental vigente;
Considerando o Parecer do PRA nº 11174/2026 vinculado ao CAR nº MT98141/2018.
Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental TAC nº 12120/2014, assinado em 15/09/2014, devido a substituição pelo TCR n° 11174/2026.

Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2026.

Original Assinado no Processo
LUCIANE BERTINATTO
Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1858444

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO nº 157/2026
Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 959/2010
Compromissado: Ary Pedro Bedin
CPF/CNPJ: 091.XXX.XXX-91
Processo nº: 391713/2010
Considerando a legislação ambiental vigente;
Considerando o Parecer Técnico de Cadastro Ambiental Rural vinculado ao CAR nº MT29219/2018;
Considerando o Parecer Técnico do Cadastro Ambiental Rural vinculado ao CAR nº MT29219/2018;
Certifica-se a CONCLUSÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 959/2010, assinado em 18/08/2010, com vencimento em 2014, no que se refere à recuperação de 2,6636 hectares de área de preservação permanente, devido a recuperação da Área Degradada..

Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2026.

Original Assinado no Processo
LUCIANE BERTINATTO
Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1858446

CERTIDÃO DE EXTINÇÃO nº 156/2026
Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 025/2013
Compromissado: Ary Pedro Bedin
CPF/CNPJ: 091.XXX.XXX-91
Processo nº: 647868/210
Considerando a legislação ambiental vigente.
Considerando o Parecer Técnico de Cadastro Ambiental Rural vinculado ao CAR nº MT29219/2018;
Certifica-se a EXTINÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental de Compensação das Áreas de Reserva Legal Degradadas nº 025/2013, assinado em 08/05/2013, no que se refere à compensação de 348,4684 hectares de área de reserva legal, devido a perda de Objeto por cumprimento à Decisão Judicial preferida nos Autos Nº 1005435-29-2023.8.11.0040.

Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2026.

Original Assinado no Processo
LUCIANE BERTINATTO
Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1858448

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 141/2026
Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 7035/2011
Compromissado: Teresa Morari Perazzoli
CPF/CNPJ: 298.XXX.XXX-20
Processo nº: 863504/2010
Considerando a legislação ambiental vigente;
Considerando o Parecer do PRA nº 13536/2026 vinculado ao CAR nº MT92/2017.
Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 7035/2011, assinado em 06/09/2011, com vencimento em 2020, no que se refere à recuperação de 15,7728 hectares de área de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR n° 13536/2026.

Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2026.

Original Assinado no Processo
LUCIANE BERTINATTO
Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1858449

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 140/2026
Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 3978/2011
Compromissado: Eugenio Mario Possamai
CPF/CNPJ: 202.XXX.XXX-34
Processo nº: 854387/2010
Considerando a legislação ambiental vigente;
Considerando o Parecer do PRA nº 13139/2026 vinculado ao CAR nº MT75998/2018.
Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 3978/2011, assinado em 25/04/2011, com vencimento em 2020, no que se refere à recuperação de 6,1606 hectares de área de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR n° 13139/2026.

Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2026.

Original Assinado no Processo
LUCIANE BERTINATTO
Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1858450

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão de inviabilidade técnica, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
1956/2026	Julyane Cruz Souza	Claudia Rinaldi Cozer Comércio de Madeira	12.752.227/0001-72	PT N° 205269/CSGRS/SUIMIS/2026

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 28 de setembro de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SALARH/SEMA-MT

Protocolo 1858581

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
1422/2025	Inpasa Agroindustrial S.A	29.316.596/0004-68	DESPACHO 100/CIND/SUIMIS/SEMA-MT	LO N° 335973/2025	Ampliação do Empreendimento	9267/2026
12901/2025	Inpasa Agroindustrial S.A	29.316.596/0004-68	DESPACHO 099/CIND/SUIMIS/SEMA-MT	LI N° 79446/2026	Ampliação do Empreendimento	7908/2026

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
Jeronimo Couto Campos
Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1858628

Ref. Processo nº 6064/2025
Interessado: COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LN LTDA-POSTO MARCHI II- SAPEZAL- MT

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Tangará da Serra/MT - DUD/SEMA/TANGARADASERRA, no uso de suas atribuições resolve cancelar a LO n° 336386/2025, do processo nº 6064/2025, em atendimento ao despacho exarado pela Analista de Meio Ambiente Letícia Barbosa de Freitas aprovando a alteração cadastral do empreendimento. Informamos também que foi emitida a LO nº. 339205/2026 em substituição a anterior.

Tangará da Serra/MT, 30 de setembro 2026

Original Assinada
Jeferson Zucchi
Diretor Regional de Tangará da Serra
DUDTANGARADASERRA/SEMA/MT.

Protocolo 1858641

Ref. Processo nº 13735/2025
Interessado: COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LN LTDA-POSTO MARCHI III- CAMPOS DE JÚLIO-MT

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Tangará da Serra/MT - DUD/SEMA/TANGARADASERRA, no uso de suas atribuições resolve cancelar a LO n° 338096/2026, do processo nº 13735/2025, em atendimento ao despacho exarado pela Analista de Meio Ambiente Letícia Barbosa de Freitas aprovando a alteração cadastral do empreendimento. Informamos também que foi emitida a LO nº. 339047/2026 em substituição a anterior.

Tangará da Serra/MT, 30 de setembro 2026

Original Assinada
Jeferson Zucchi
Diretor Regional de Tangará da Serra
DUDTANGARADASERRA/SEMA/MT.

Protocolo 1858643

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo
7000842/2025	Fortuna Nutrição Animal S.A	04.588.128/0001-79	CI Nº 07224/2026/CLABI/SEMA	LAS n° 334916/2025	Substituição

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 29 de Setembro 2026

(Original assinado)
Jeronimo Couto Campos
Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1858661

Certidão de Cumprimento nº 212/NUCAM/2026, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - **TAC N° 151/SEMA/MPE**; firmado entre a SEMA, MPE, PGE e GLOBAL MADEIRAS LTDA - ME, - **Processo: 17960/2019.**
O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TAC N° 151/SEMA/MPE, estando extinta a pretensão punitiva decorrente do Auto de Infração nº 1513D de 17/12/2018.
Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2026. (Original assinada no processo).

Vinicius Salles Padovan Rezek
Super. SGPA/SEMA/MT

Andrea Shimizu F. Nóbrega
Coord. CCA/SGPA

Ebenezer Borges Costa e Silva
Ger. GMTCA/ CCA/ SGPA

Protocolo 1858797

Certidão de Cumprimento nº 213/NUCAM/2026, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - **TAC N° 048/2026/SEMA**; firmado entre a SEMA, PGE e GREEN AGROFLORESTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, - **Processo: 499108/2021.**
O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TAC N° 048/2026/SEMA, estando extinta a pretensão punitiva decorrente do Auto de Infração nº 213033721 de 20/10/2021.
Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2026. (Original assinada no processo).

Vinicius Salles Padovan Rezek
Super. SGPA/SEMA/MT

Andrea Shimizu F. Nóbrega
Coord. CCA/SGPA

Ebenezer Borges Costa e Silva
Ger. GMTCA/ CCA/ SGPA

Protocolo 1858803

Certidão de Cumprimento nº 214/NUCAM/2026, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - **TAC N° 233/2025/SEMA**; firmado entre a SEMA, PGE e SIMONE SILVESTRE SEIDENFUS, - **Processo: 406032/2019.**
O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TAC N° 233/2025/SEMA, estando extinta a pretensão punitiva decorrente do Auto de Infração nº 167085 de 15/08/2019.
Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2026. (Original assinada no processo).

Vinicius Salles Padovan Rezek
Super. SGPA/SEMA/MT

Andrea Shimizu F. Nóbrega
Coord. CCA/SGPA

Ebenezer Borges Costa e Silva
Ger. GMTCA/ CCA/ SGPA

Protocolo 1858807

Certidão de Cumprimento nº 215/NUCAM/2026, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - **TAC N° 110/SEMA/MPE/2024**; firmado entre a SEMA, MPE, PGE e RODRIGO ANDRIOLI DE OLIVEIRA, - **Processo: 004798/2023.**
O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TAC N° 110/SEMA/MPE/2024, estando extinta a pretensão punitiva decorrente do Auto de Infração nº 0895011623 de 12/12/2023.
Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2026. (Original assinada no processo).

Vinicius Salles Padovan Rezek
Super. SGPA/SEMA/MT

Andrea Shimizu F. Nóbrega
Coord. CCA/SGPA

Ebenezer Borges Costa e Silva
Ger. GMTCA/ CCA/ SGPA

Protocolo 1858812

Certidão de Cumprimento nº 216/NUCAM/2026, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - **TAC N° 072/2026/SEMA**; firmado entre a SEMA, PGE e LORA KIRKHOFF DE OLIVEIRA, - **Processo: 429477/2021.**
O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TAC N° 072/2026/SEMA, estando extinta a pretensão punitiva decorrente do Auto de Infração nº 21203770 de 01/09/2021.
Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2026. (Original assinada no processo).

Vinicius Salles Padovan Rezek
Super. SGPA/SEMA/MT

Andrea Shimizu F. Nóbrega
Coord. CCA/SGPA

Ebenezer Borges Costa e Silva
Ger. GMTCA/ CCA/ SGPA

Protocolo 1858816

Certidão de Cumprimento nº 217/NUCAM/2026, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - **TAC N° 196/SEMA/2026**; firmado entre a SEMA, PGE e PAULO ROBERTO DORR, - **Processo: 000779/2023.**
O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TAC N° 196/SEMA/2026, estando extinta a pretensão punitiva decorrente do Auto de Infração nº 0194007523 de 14/03/2023.
Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2026. (Original assinada no processo).

Vinicius Salles Padovan Rezek
Super. SGPA/SEMA/MT

Andrea Shimizu F. Nóbrega
Coord. CCA/SGPA

Ebenezer Borges Costa e Silva
Ger. GMTCA/ CCA/ SGPA

Protocolo 1858818

Certidão de Cumprimento nº 218/NUCAM/2026, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - **TAC N° 025/2026/SEMA**; firmado entre a SEMA, PGE e CARLOS ALBERTO CAPELETTI, - **Processo: 433260/2015.**
O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TAC N° 025/2026/SEMA, estando extinta a pretensão punitiva decorrente do Auto de Infração nº 6268 de 13/03/2015.
Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2026. (Original assinada no processo).

Vinicius Salles Padovan Rezek
Super. SGPA/SEMA/MT

Andrea Shimizu F. Nóbrega
Coord. CCA/SGPA

Ebenezer Borges Costa e Silva
Ger. GMTCA/ CCA/ SGPA

Protocolo 1858822

Certidão de Cumprimento nº 219/NUCAM/2026, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - **TAC N° 403/2025/SEMA**; firmado entre a SEMA, PGE e TIAGO LOPES TOLENTINO, - **Processo: 003019/2024.**
O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TAC N° 403/2025/SEMA, estando extinta a pretensão punitiva decorrente do Auto de Infração nº 1087068824 de 07/08/2024.
Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2026. (Original assinada no processo).

Vinicius Salles Padovan Rezek
Super. SGPA/SEMA/MT

Andrea Shimizu F. Nóbrega
Coord. CCA/SGPA

Ebenezer Borges Costa e Silva
Ger. GMTCA/ CCA/ SGPA

Protocolo 1858824

Certidão de Cumprimento nº 220/NUCAM/2026, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - **TAC N° 300/SEMA/PGE/2025**; firmado entre a SEMA, PGE e DILCEU BORGES, - **Processo: 003756/2024.**
O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TAC N° 300/SEMA/PGE/2025, estando extinta a pretensão punitiva decorrente do Auto de Infração nº 5641000524 de 30/09/2024.
Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2026. (Original assinada no processo).

Vinicius Salles Padovan Rezek
Super. SGPA/SEMA/MT

Andrea Shimizu F. Nóbrega
Coord. CCA/SGPA

Ebenezer Borges Costa e Silva
Ger. GMTCA/ CCA/ SGPA

Protocolo 1858829

Certidão de Cumprimento nº 221/NUCAM/2026, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - **TAC N° 070/2026/SEMA**; firmado entre a SEMA, PGE e JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS CARVALHO, - **Processo: 000565/2023.**
O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TAC N° 070/2026/SEMA, estando extinta a pretensão punitiva decorrente do Auto de Infração nº 0345000223 de 23/02/2023.
Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2026. (Original assinada no processo).

Vinicius Salles Padovan Rezek
Super. SGPA/SEMA/MT

Andrea Shimizu F. Nóbrega
Coord. CCA/SGPA

Ebenezer Borges Costa e Silva
Ger. GMTCA/ CCA/ SGPA

Protocolo 1858833

Certidão de Cumprimento nº 222/NUCAM/2026, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - **TAC N° 172/SEMA/2026**; firmado entre a SEMA, PGE e AGROPECUÁRIA MIGLIAVACCA LTDA, - **Processo: 03032/2025.**
O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TAC N° 172/SEMA/2026, estando extinta a pretensão punitiva decorrente do Auto de Infração nº 9201001725 de 19/09/2025.
Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2026. (Original assinada no processo).

Vinicius Salles Padovan Rezek Super. SGPA/SEMA/MT
Andrea Shimizu F. Nóbrega Coord. CCA/SGPA

Ebenezer Borges Costa e Silva
Ger. GMTCA/ CCA/ SGPA

Protocolo 1858835

Certidão de Cumprimento nº 223/NUCAM/2026, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - **TAC N° 081/SEMA/2026**; firmado entre a SEMA, PGE e ALUISIO DE ALENCASTRO FILHO, - **Processo: 004561/2024.**
O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TAC N° 081/SEMA/2026, estando extinta a pretensão punitiva decorrente do Auto de Infração nº 5182016424 de 14/11/2024.
Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2026. (Original assinada no processo).

Vinicius Salles Padovan Rezek Super. SGPA/SEMA/MT
Andrea Shimizu F. Nóbrega Coord. CCA/SGPA

Ebenezer Borges Costa e Silva
Ger. GMTCA/ CCA/ SGPA

Protocolo 1858837

Certidão de Cumprimento nº 224/NUCAM/2026, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - **TAC N° 30/2026/SEMA**; firmado entre a SEMA, PGE e ANTÔNIO DA SILVA DALLA NORA, - **Processo: 235986/2021.**
O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TAC N° 30/2026/SEMA, estando extinta a pretensão punitiva decorrente do Auto de Infração nº 210431499 de 02/06/2021.
Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2026. (Original assinada no processo).

Vinicius Salles Padovan Rezek Super. SGPA/SEMA/MT
Andrea Shimizu F. Nóbrega Coord. CCA/SGPA

Ebenezer Borges Costa e Silva
Ger. GMTCA/ CCA/ SGPA

Protocolo 1858841

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Instrumento Contratual nº 124/2026/00/00/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2026/01146
Modalidade: Concorrência Pública Eletrônica nº. 108/2026
Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento consiste na execução da obra de Construção das Pontes de Concreto Pré-Moldado Protendido, situadas na Rodovia MT-260, sendo a Ponte sobre o Córrego Avoadeira (PT02767), dimensionada em 33,00 m de extensão e largura de 8,80 m, e a Ponte sobre o Ribeirão Estrela (PT02768), dimensionada em 61,55 m de extensão e largura de 8,80 m, localizadas no município de Tesouro/MT.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 330 (trezentos e trinta) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.
Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços contratados será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.
Valor do Contrato: O valor do presente contrato é de R$ 7.384.655,02 (sete milhões trezentos e oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos). Referência de Preços: Tabela SICRO/MT Sem Desoneração - Mês base Janeiro/2026, conforme previsão contida no item 9.2. do Termo de Referência nº. 013/2026/SAOR/SINFRA.
Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transporte, Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 1283 - Construção de obras de arte especiais e correntes, Região: 0500 - Região V - Sudeste, Natureza de Despesa: 44.90.51, Fonte: 17590137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities, Nota de Empenho de nº 25101.0001.26.004431-1, datada de 18/09/2026, no valor de R$ 1.883.114,86 (um milhão oitocentos e oitenta e três mil cento e quatorze reais e oitenta e seis centavos).
Assinatura: 30/09/2026
PARTES: COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS LTDA, CNPJ: 05.778.763/0001-81 E SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1858565

EXTRATO DO 08° TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 0055-2022/SINFRA
Processo: SINFRA-PRO-2022/09122
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 30/12/2026.
Assinatura: 30/09/2026
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT CNPJ n° 03.239.019/0001-83.

Protocolo 1858688

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 038/2026/02/01-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2026/19092.
Objeto do Termo: 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta)
dias, totalizando 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, com término previsto para **30/06/2027.**
Assinatura: 30/09/2026
PARTES: ATRATIVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 05.073.316/0001-27 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Extrato do Oitavo Termo Aditivo nº. 021/2021/01/08-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2026/18677.
Objeto: 1.1.O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência por mais 06 (seis) meses,
totalizando 73 (setenta e três) meses, com término previsto para **16/04/2027.**
1.2. E aditar ao prazo de execução mais 06 (seis) meses, totalizando 62 (sessenta e dois) meses, com término previsto para **03/01/2027.**
Assinatura: 30/09/2026
PARTES: STRATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 38.743.357/0001-32 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo nº. 062/2026/01/01-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2026/18274.
Objeto: 1.1. Fica acrescido o valor de R$ 927.783,50 (novecentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e
cinquenta centavos), correspondentes a 2,21% (dois vírgula vinte e um por cento), É apurado sobre o valor global da proposta do Consórcio Supervisor LE no RDC no 064/2022 (R$ 41.930.306,78), e não sobre o “valor inicial do contrato” e uma supressão R$ 0,08 (oito centavos), que representa 0,00% do valor inicial do contrato, totalizando assim um reflexo financeiro positivo de R$ 927.783,42 (novecentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos). 1.2. Dessa forma o item 4.2. da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação: “(4.2.) O valor do presente Contrato é de R$ 8.779.003,71 (oito milhões, setecentos e setenta e nove mil, três reais e setenta e um centavos).
Assinatura: 30/09/2026
PARTES: CONSÓRCIO SUPERVISOR LE, CNPJ nº 66.806.581/0001-61 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1858788

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00003/2026/GEARQ

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 018/2023, publicada no Diário Oficial de 22/03/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº SINFRA-LIS-2026/00004-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) SINFRA.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
996	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS	2007	2021	21	Caixa box
992	COMUNICADOS - INFORMES	2008	2021	03	Caixa box
993	CONVITES DIVERSOS	2011	2014	01	Caixa box
029.21	MISSÕES FORA DA SEDE. VIAGENS A SERVIÇO. NO PAÍS (AJUDA DE CUSTO. DIÁRIAS. PASSAGENS (DEVOLUÇÃO)	2014	2014	06	Caixa box
030.1	CADASTRO DE FORNECEDORES	2010	2010	01	Caixa box
033.21	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	2014	2014	02	Caixa box
052.222	PAGAMENTO DE FATURA/NOTA FISCAL	2008	2009	04	Caixa box
052.222	PAGAMENTO DE FATURA/NOTA FISCAL	2011	2014	04	Caixa box
334.31	DEFESA DE AUTUAÇÃO	2015	2016	05	Caixa box
324.56	AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO EM RODOVIAS ESTADUAIS - AET	2015	2016	03	Caixa box
DATAS LIMITES GERAIS: 2007 - 2021			**MENSURAÇÃO TOTAL:** 50 caixa (s) box/ 7 metro(s) linear(es)		
OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade.					

Conta (s) do (s) exercício (s) de:	Conta (s) aprovada (s) pelo Tribunal de Contas em:	Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)
2008	2009	SINFRA - Publicado em 18/12/2009 DOE 25224-PG .77
2009	2010	SINFRA - Publicado em 10/12/2010 DOE 25455-PG.40
2011	2012	SINFRA - Publicado em 25/10/2012 DOE 25916 PG.49
2012	2013	SINFRA - Publicado em 18/12/2013 DOE 282 PG. 31
2013	2014	SINFRA - Publicado em 18/12/2014 DOE 531 PG. 48
2014	2016	SINFRA - Publicado em 01/02/2016 DOE 798 PG. 03
2011	2012	SECID - Publicado em 02/08/2012 DOE 25858 PG. 76
2012	2013	SECID - Publicado em 17/12/2013 TCE 281 PG. 29
2013	2014	SECID - Publicado em 29/09/2014 TCE 474 PG. 40
2014	2015	SECID - Publicado em 17/12/2015 TCE 770 PG. 44
2009	2010	AGECOPA - Publicado em 17/06/2010 TCE Protocolo nº 52248/2010
2010	2011	AGECOPA - Publicado em 12/12/2011 TCE Protocolo nº 39276/2011
2011	2012	AGECOPA - Publicado em 23/11/2012 TCE Protocolo nº 131237/2011
2012	2013	AGECOPA - Publicado em 18/12/2013 TCE Protocolo nº 282/2014 Pag. 35
2013	2014	AGECOPA - Publicado em 15/12/2014 TCE Protocolo nº 528/2014 Pag. 09
2010	2011	SECOPA - Protocolado em 01/03/2011 TCE Protocolo nº 39276/2011
2011	2012	SECOPA - Publicado em 23/11/2012 DOTC 32 PG. 03
2012	2013	SECOPA - Publicado em 18/12/2013 TCE 282 PG. 35
2013	2014	SECOPA - Publicado em 15/12/2014 DOTC 528 PG. 09

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) SINFRA.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2026

ADRIANO PAULI
Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos
SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1858384

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT a inclusão na Licença Prévia (LP) N° 007/2026, Licença de Instalação (LI) N° 008/2026 do Processo N° 399/2025 o Encabeçamento da Ponte Córrego JVC/Rio Paranaíta (PT00173) na Rodovia MT-419, Trecho: Entr. MT-160 - Entr. MT-325; Extensão: 60,00 M e Largura: 8,80 M; Código SRE: 419EMT0010, do município de Alta Floresta - MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1858854

PORTARIA N° 19/2026/SALOC/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal n. 14.133/2021, art. 117, por meio do Secretaria Adjunta de Logística e Concessões, respaldado pela Portaria n. 16, de 21 de fevereiro de 2019, Considerando a necessidade de designar servidores para acompanhar a execução dos serviços objeto de convênios e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR servidores como fiscais titulares e substitutos dos seguintes Termos de Convênios e Contratos. Segue abaixo:

Nº Convênio/Contrato	Convenente	Objeto	Eng° Fiscal.	Eng° substituto.	Gestor (a) de contratos
Nº 131/2025/02/01/SINFRA	-	Elaboração de Estudos, Projeto Básico e Projeto Executivo de Implantação de Aeroporto, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental, com o respectivo Plano Aeroportuário (PBZPA) para o município de Guiratinga	**FABIANA MORAES DE OLIVEIRA** (Matrícula: 275893)	**JOSÉ ANTONIO GIMENEZ PISSUTTI** (Matrícula: 207120)	**MARIA JÚLIA CUNHA CRESCENCIO** (Matrícula: 342782)
Nº 132/2025/00/00-SINFR	-	Elaboração de estudos, projeto básico e projeto executivo de implantação de aeroporto, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental, com o respectivo plano aeroportuário (PBZPA) para o município de Diamantino - MT.	**RODRIGO JOSÉ ALVES GONÇALVES** (Matrícula: 321296)	**FABIANA MORAES DE OLIVEIRA** (Matrícula: 275893)	**MARIA JÚLIA CUNHA CRESCENCIO** (Matrícula: 342782)
Nº 035/2026/00/00-SINFRA	-	Elaboração de estudos, projeto básico e projeto executivo de restauração de pistas do aeródromo no município de Pontes e Lacerda, incluindo os estudos necessários para fins de licenciamento ambiental e a elaboração dos respectivos planos aeroportuários (PBZPA e PBZR).	**RODRIGO JOSÉ ALVES GONÇALVES** (Matrícula: 321296)	**TÚLIO FAVALESSA DA SILVA VICENZOTTO** (Matrícula: 144803)	**MARIA JÚLIA CUNHA CRESCENCIO** (Matrícula: 342782)
Nº 0246-2024/SINFRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT.	Formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para formalização de convênio para execução de pavimentação asfáltica do aeroporto Municipal de Campo Verde-MT. Coordenada do Aeródromo (ROTAER):15°31'43"S; 55°08'29"W, alcançando uma área a ser pavimentada de 31.960,49 m² no Município de Campo Verde-MT.	**TÚLIO FAVALESSA DA SILVA VICENZOTTO** (Matrícula: 144803)	**JOSÉ ANTONIO GIMENEZ PISSUTTI** (Matrícula: 207120)	-
Nº 3068-2025/SINFRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA-MT.	Formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para formalização de convênio para execução de pavimentação asfáltica ecercaoperacional:3.983,98 m. Coordenada do Aeródromo:0°18'48.86"S;58°29'30.11"O, alcançando uma área a ser pavimentada de 32.043,27m²,no Município de Juruena -MT.	**FABIANA MORAES DE OLIVEIRA** (Matrícula: 275893)	**JOSÉ ANTONIO GIMENEZ PISSUTTI** (Matrícula: 207120)	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as publicações anteriores**.**

Expedida, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2026.

CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE
Secretário Adjunto de Logística e Concessões
SALOC/SINFRA-MT

Protocolo 1858398

PORTARIA Nº 020/2026/SINFRA

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, respaldado pelo Decreto nº. 962, de 08 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão de servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 021/2021/01/01-SINFRA**, firmado com a empresa **RUMO S.A**., cujo objeto é construção, operação, exploração e conservação, pela AUTORIZATÁRIA, do SISTEMA FERROVIÁRIO RONDONÓPOLIS/CUIABÁ/LUCAS DO RIO VERDE, conforme comprovam os documentos constantes do Processo Administrativo n° SINFRA-PRO-2021/01185.

Art. 2º Designar como **Fiscais de Execução do Contrato e Gestores do Contrato** os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Atribuição
TÚLIO FAVALESSA DA SILVA VICENZOTT O	144803	Fiscal de Execução
VILMARA CRISTINA FERREIRA E SILVA	259266	Fiscal de Execução
MARIA JULIA CUNHA CRESCENCIO	342782	Gestora do Contrato
FRANCIELE DORTH DA SILVA	200472	Gestora do Contrato Substituto

Art. 3º Fica estabelecida a missão do Fiscal de execução do Contrato, em conjunto ou isoladamente:

a) analisar e emitir manifestação quanto a solicitação de alteração de traçado que implique em ampliação dos limites da área de influência para interligar novo município ou região (cláusula 4.2.5);

b) analisar e manter o controle das entregas do relatório semestral quanto ao estágio de evolução da construção ou ampliação da infraestrutura a partir do início das obras (cláusula 11.1.1); e,

c) relatar, quando houver, a existência de prejuízos causados ao outorgante pela autorizatária, decorrentes da exploração ferroviária objeto do contrato, sem que a fiscalização exercida pela AGER-MT exclua ou atenue essa responsabilidade (cláusula 6.7).

d) resguardada as atribuições da AGER, fiscalizar a realização dos investimentos previstos no cronograma do Contrato.

Art. 4º Fica estabelecida a missão do gestor do contrato, conjunto ou isoladamente:

a) realizar o acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos, aditivos e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos;

b) apoiar a Autorizada, quando necessário, em processos para declaração de utilidade pública para fins de desapropriação (cláusula 7.4.1);

c) acompanhamento, junto a AGER, da garantia de execução do contrato e reajuste de valores.

Art. 5º Os substitutos deverão exercer respectivamente a missão nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 3º e 4° desta portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de setembro de 2026.

FRANCIELE DORTH DA SILVA
Superintendente de Desenvolvimento de Modais, Técnica Administrativa

CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE
Secretário Adjunto de Logística e Concessões
SALOC/SINFRA-MT

Protocolo 1858413

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 0559/2026/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2026/45410
DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e de outro lado o município de Campo Novo do Parecis representado por sua Prefeitura Municipal para os fins que especificam.
DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto estabelecer cooperação institucional para a prestação de suporte e apoio ao desenvolvimento do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, realizado no Município de Campo Novo do Parecis/MT, mediante a disponibilização e o fornecimento contínuo de alimentação diária aos alunos regularmente matriculados e frequentantes durante o calendário acadêmico do curso.
DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.
DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de vinte e quatro meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.
DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:
FISCAIS SESP:
FISCAL TITULAR: Raimundo Rafael Barbosa Neto
MATRÍCULA: 133324
E-MAIL: barbosapmmt@pm.mt.gov.br
FISCAL SUBSTITUTO: Rogério da Silva
MATRÍCULA: 72183
E-MAIL: rogeriosilva@pm.mt.gov.br
FISCAIS COOPERADA:
FISCAL TITULAR: Cleide Soares de Medeiros
MATRÍCULA: 5032
E-MAIL: medeircleide@gmail.com
FISCAL SUBSTITUTO: Rodolpho Gomes de Azevedo Krampe
MATRÍCULA: 7030
E-MAIL: rodogak@gmail.com
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2026
ASSINAM: RODRIGO BASTOS DA SILVA (Secretário Adjunto de Segurança Pública) e **EDILSON ANTONIO PAIA** (Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis).

Protocolo 1858566

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2026/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICAProcesso Administrativo nº CBM-PRO-2026/00449
Pregão nº 012/2026/SESP
O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, doravante denominado contratante, com sede na Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº, Bairro Centro Político Administrativo, CEP 78049-927, Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ sob n° 58.275.566/0001-06, neste ato representado pelo(a) SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pela Portaria nº 066/2026/SESP, de 14 de abril de 2026, RODRIGO BASTOS DA SILVA, brasileiro, funcionário público, portador do RG nº 348xxxx-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.xxx.xxx-28, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionada(s), quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo às condições, às especificações técnicas e às propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº (012/2026), do tipo (menor preço por grupo), Processo Administrativo nº (CBM-PRO-2026/00449), independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA:	**MB COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA**
CNPJ:	**18.272.465/0001-67**
ENDEREÇO:	RUA JULIO DITTIMAR, 26, BAIRRO CENTRO, CAMPO GRANDE/MS - CEP: 79.002-320.
REPRESENTANTES:	MAURO RENATO BECKER CPF: 697 XXX XXX - 04
CONTATO:	67 3027- 6939 / 67 98115 -1971
E-MAIL:	1maurobecker@gmail.com

EMPRESA:	**FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA EPP**
CNPJ:	**53.777.835/0001-19**
ENDEREÇO:	Avenida Carlos Ferreira Endres, nº 536 - Itapegica, Guarulhos/SP - CEP: 07041-030.
REPRESENTANTE:	EDEINER CINACHI CPF: 259 XXX XXX - 05
CONTATO:	(11) 2421-4015
E-MAIL:	flutspuma@flutspuma.com.br

EMPRESA:	**PRP BORGES COMERCIO LTDA**
CNPJ:	**05.457.629/0003-40**
ENDEREÇO:	Rua Holdercim, nº 1.000, Quadra III, Lote 19-A, Setor II, 1º Andar, Sala 09, Box 23 - Bairro Civit II, Serra/ES - CEP: 29.168-066.
REPRESENTANTE:	PAULO ROGERIO PEREIRA BORGES CPF: 523 XXX XXX - 91
CONTATO:	(65) 3028-6780; (65) 9 9968-2730
E-MAIL:	contato@prpborges.com.br

EMPRESA:	**SERMEDICALL ARP EQUIPAMENTOS DE RESGATE E SEGURANCA LTDA**
CNPJ:	**93.726.446/0001-89**
ENDEREÇO:	Rua Adelino Boschetti Mateus, nº 20, Sala 02 - Picadas do Sul, São José/SC - CEP: 88.106-120.
REPRESENTANTE:	RICARDO PEDROSO CPF: 048 XXX XXX - 53
CONTATO:	(48) 3257-0799
E-MAIL:	licitacao@sermedicall.com.br

EMPRESA:	**DIMATTA NEGOCIOS E ASSESSORIA LTDA**
CNPJ:	**33.084.495/0001-33**
ENDEREÇO:	Travessa Tamoios, nº 15, Apto. 21 - Bairro Santa Cruz do José Jacques, Ribeirão Preto/SP - CEP: 14.020-700.
REPRESENTANTE:	CELSO MATTA CPF: 255 XXX XXX - 09
CONTATO:	(16) 99119 6187
E-MAIL:	celso@dimatta.com.br

EMPRESA:	**S.O.S SUL RESGATE-COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA**
CNPJ:	**03.928.511/0001-66**
ENDEREÇO:	Avenida Comendador Franco, nº 2.267, Casa 02 - Jardim das Américas, Curitiba/PR - CEP: 81530-434.
REPRESENTANTE:	JOÃO CARLOS TRENTIN JUNIOR CPF: 872 XXX XXX - 53
CONTATO:	(41) 3071-9000
E-MAIL:	licitacao01@sossul.com.br

EMPRESA:	**DF EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PESSOAL LTDA**
CNPJ:	**06.145.207/0001-30**
ENDEREÇO:	Rua ST SCIA, Quadra 15, Conjunto 05, Lote 05 - Brasília/DF - CEP: 71.200-000.
REPRESENTANTE:	JAILSON DAMASCENO DE ARAÚJO CPF: 308 XXX XXX - 87
CONTATO:	(61) 3327-0853
E-MAIL:	jailson@dfequipamentos.com

EMPRESA:	**M. ARNAUD & CIA. LTDA**
CNPJ:	**01.359.742/0001-70**
ENDEREÇO:	Rua Alfredo Maluf, nº 66 - Vila Pires, Santa Bárbara d'Oeste/SP - CEP: 13.450-227.
REPRESENTANTE:	LIDIANE M. L. ARNAUD CPF: 099 XXX XXX - 93
CONTATO:	(11) 3463-3713 (11) 98158-8302
E-MAIL:	vendas@m-arnaud.com.br

EMPRESA:	**GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**
CNPJ:	**10.589.773/0001-09**
ENDEREÇO:	Área Especial 4/5, nº 33 - Edifício Pampulha, Área Octogonal, Brasília/DF - CEP: 70660-655.
REPRESENTANTE:	NÁGILA VIEIRA SUBLON CPF: 222 XXX XXX - 04
CONTATO:	(61) 3045-0872 ; (61) 3045-0873
E-MAIL:	org@grimp.com.br central@grimp.com.br

EMPRESA:	**NEW PARTS COMERCIAL LTDA**
CNPJ:	**35.653.751/0001-91**
ENDEREÇO:	Rua Cristóvão Girão, nº 80, Conj. 43 - Vila Formosa, São Paulo/SP - CEP: 03362-030.
REPRESENTANTE:	NILZETE ROSA DE JESUS SILVA CPF: 083 XXX XXX - 03
CONTATO:	(11) 2781-1047
E-MAIL:	comercial.newparts@gmail.com; comercial@npcomercial.com.br

Sujeitam-se as partes à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, ao Decreto Estadual nº 1.525/2022, à Lei Complementar nº 123/2006 e à Lei Complementar Estadual nº 605/2018, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de combate a incêndio florestal, salvamento em altura e salvamento aquático para atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

MB COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA - CNPJ 18.272.465/0001-67

Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
GRUPO 1	1	0017937	NADADEIRA - TIPO: MERGULHO; MATERIAL: ELASTÔMEROTERMOPLÁSTICO MOLDADO POR INJEÇÃO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO POSSUIR ENGATE RÁPIDO DO TIPO "QUICK RELEASE"; MOLA: EM AÇO INOX PARA ENCAIXE DIRETAMENTE NO CORPO DA NADADEIRA; PALA: DEVERÁ SER VENTILADA COM TRÊS AMPLAS CANALETAS UNIDAS À CALÇADEIRA ABERTA E DOTADA DE NO MÍNIMO SEIS ORIFÍCIOS MENORES NA SUA PARTE MÉDIA; RIGIDEZ: SUFICIENTE PARA NÃO DOBRAR EXCESSIVAMENTE QUANDO APLICADO ESFORÇO PELO MERGULHADOR; DIMENSÕES: 55 CM COMPRIMENTO X 25CM LARGURA PODENDO POSSUIR VARIAÇÃO MÁXIMA DE 3% A MAIOR OU MENOR; PESO: MÁXIMO DE 2,7KG PODENDO POSSUIR VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% A MAIOR OU MENOR; FLUTUABILIDADE: NEUTRA; COR: 100% PRETA OU 100% AMARELA; MODELO: ABERTA; FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: A DEFINIR	1 PR	180,00	CRESSI	R$ 613,00	R$ 110.340,00
Valor total do Grupo: R$ 110.340,00 (cento e dez mil, trezentos e quarenta reais).								

MB COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA - CNPJ 18.272.465/0001-67

Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
GRUPO 2	01	0017735	MÁSCARA - TIPO: MERGULHO AUTÔNOMO; COR: PRETO; MOLDURA: FINA; ACOMPANHA: FIVELA DE AJUSTE E CAIXA PLÁTICA	1 UN	256,00	SEASUB	R$ 150,00	R$ 38.400,00
GRUPO 2	2	1014627	SNORKEL - TUBO DE BAIXA CURVATURA QUE FACILITA O ESGOTAMENTO DA ÁGUA, COM ENGATE RÁPIDO PARA TIRAR DA MÁSCARA. BOCAL ORTODÔNTICO COM MORDEDOR REFORÇADO. CONFECCIONADO EM METALFLEX ULTRA MACIO. DESIGN MODERNO. PODE SER TOTALMENTE DOBRADO E GUARDADO DENTRO DO COLETE DURANTE O MERGULHO. UNIDADE	1 UN	256,00	SEASUB	R$ 60,30	R$ 15.436,80

Valor total do Grupo: R$ 53.836,80 (cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

MB COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA - CNPJ 18.272.465/0001-67

Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
GRUPO 3	1	0014887	BÓIA PARA RESGATE - TIPO: CIRCULAR; CORES: LARANJADO; FAIXA REFLETIVA: PELO MENOS 4; FLUTUAÇÃO: 14,5 KGF; DIÂMENTRO: EXTERNO: 720 MM INTERNO: 440 MM; EXPESSURA: 100 MM; CORDAS: PERIMETRAL EM POLIPROPILENO TRANÇADO, FIXADA POR ILHÓS OU CANALETAS REFORÇADAS; ALÇAS DE SEGURANÇA:FABRICADAS EM BORRACHA OU MATERIAL SINTÉTICO, DISPOSTAS SIMETRICAMENTE AO LONGO DA CIRCUNFERÊNCIA.	1 UN	192,00	ATIVA NAUTICA	R$ 387,20	R$ 74.342,40

Valor total do Grupo: R$ 74.342,40 (setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

PRP BORGES COMERCIO LTDA CNPJ: 05.457.629/0003-40

Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
GRUPO 4	1	0011338	KIT DE OXIGÊNIO HOSPITALAR - CONTEÚDO DO KIT: 01 CILINDRO DE OXIGÊNIO EM ALUMÍNIO DE 5 LITROS, 01 BOLSA, 01 VÁLVULA REGULADORA COM FLUXOMÊTRO, CONJUNTO UMIDIFICADOR, EXTENSÃO E MÁSCARA COM RESERVATÓRIO COM VÁVULA UNIDIRECIONAL E 01 CONJUNTO DE CÂNULA DE GUEDEL N° 0,1,2,3,4,5,; ALTURA: APROXIMADAMENTE 83 CM; LARGURA: APROXIMADAMENTE 31 CM; COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 20 CM; PESO: APROXIMADAMENTE 7,4 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOLSA 100 % POLIAMIDA COM ALÇAS PARA TRANSPORTE E BOLSOS PARA ARMAZENAMENTO FECHAMENTO COM ZIPER.	KT 1 KT	72,00	CENTERCOR	R$ 1.917,00	R$ 138.024,00

Valor total do Grupo: R$ 138.024,00 (cento e trinta e oito mil e vinte e quatro reais).

FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA EPP CNPJ: 53.777.835/0001-19

Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
GRUPO 5	1	0017734	FLUTUADOR - TIPO: LIFE BELT; FLUTUABILIDADE: MINIMO 250KGF; ACOMPANHA: FITA DE NYLON, MOSQUETÃO, ARGOLA E CORDA; COR: VERMELHA; LOGOTIPO: A DEFINIR; PESO: MINÍMO 1,3KG E NO MÁXIMO 1,5KG	1 UN	288,00	PRÓPRIA	R$ 585,00	R$ 168.480,00

Valor total do Grupo: R$ 168.480,00 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais).

SERMEDICALL ARP EQUIPAMENTOS DE RESGATE E SEGURANCA LTDA CNPJ: 93.726.446/0001-89								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
GRUPO 6	1	0017936	COLETE - TIPO: SALVA VIDAS; MATERIAL: CORDURA; COR: VERMELHO; TAMANHO: VARIADOS, A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO; BOLSOS: FRONTAL; CARACTERÍSTICAS ADCIONAIS:PERSONALIZADO COM 6 REGULADORES EM NYLON, SENDO 4 LATERAIS E DOS NOS OMBROS; FECHAMENTO: CENTRAL COM ZÍPER NÚMERO 8; FLUTUABILIDADE: MINIMA 6 KG	1 UN	240,00	ARP FIRE	R$ 429,16	R$ 102.998,40
Valor total do Grupo: R$ 102.998,40 (cento e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).								

SERMEDICALL ARP EQUIPAMENTOS DE RESGATE E SEGURANCA LTDA CNPJ: 93.726.446/0001-89								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
GRUPO 7	1	0017935	LUVA - TIPO: MERGULHO; MATERIAL: NEOPRENE; PUNHO: AJUSTE RÁPIDO; COR: PRETO; TAMANHOS: DIVERSOS TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS NO PEDIDO; FECHAMENTO: VELCRO.	1 PR	180,00	ARP FIRE	R$ 231,00	R$ 41.580,00
GRUPO 7	2	0017932	MACACÃO - TIPO: MERGULHO; MATERIAL: TECIDO ELASTÔMERO SINTÉTICO POLICLOROPRENO (NEOPRENE); TAMANHO: A DEFINIR; MODELO: MONOPEÇA, MACACÃO COM CAPUZ ACOPLADO; REVESTIMENTO: EM POLIAMIDA (NYLON) EM AMBOS OS LADOS (INTERNO E EXTERNO); POROSIDADE: MICROCÓSPICA E ESTANQUE; ESPESSURA: 3MM; ELASTICIDADE: MINIMO DE 2 VEZES EM TODOS OS SENTIDOS; CORTE: ANATÔMICO; CONFECÇÃO: COLADA (VULCANIZADA) E DUPLA COSTURA(EXTERNA E INTERNA); REFORÇO: NOS OMBROS E REFORÇO EMBORRACHADO OU POWERTEX NOS JOELHOS; VEDAÇÕES: PUNHOS E TORNOZELOS; LOGOMARCA: SILKADO NO PEITO E NAS COSTAS DIZERES INSTITUCIONAIS.	1 UN	180,00	PINO	R$ 1.155,00	R$ 207.900,00
GRUPO 7	3	0017733	CAPUZ - TIPO: MERGULHO; MATERIAL: NEOPRENE; ESPESSURA: 3MM; COMPOSIÇÃO: 90%POLÍMERO CLOROPRNO (NEOPRENE) E 10% POLIAMIDA (NYLON); COR: PRETO; TAMANHO: A DEFINIR.	1 UN	180,00	PINO	R$ 246,00	R$ 44.280,00
GRUPO 7	4	1069662	BOTAS EM MODELAGEM PARA MERGULHO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ANATÔMICA DIREITA E ESQUERDA, SOLA ANTE DERRAPANTE, PARA PROTEÇÃO DAS NADADEIRAS, CALCANHARES ABERTAS. NEOPRENE DUPLO E NYLON DE 3MM E 5MM. EM NEOPRENE 3 MM. FEITAS DE UM MACIO NEOPRENE COM DUPLA COSTURA, E COM UM PRÁTICO FECHO QUE VAI DA SOLA ATÉ AO TORNOZELO, TORNANDO FÁCIL O CALÇAR. UMA FINA SECÇÃO DE NEOPRENE ATRÁS DO FECHO REDUZ AO MÍNIMO A ENTRADA DE ÁGUA. UMA ROBUSTA PROTEÇÃO DE BORRACHA EXTERIOR LOCALIZADA NO PEITO DO PÉ E NOS TORNOZELOS, PARA PROTEGER O DESGASTE PROVOCADO PELA BARBATANA. TEM UMA SOLA MUITO RESISTENTE E ANTIDESLIZANTE. TAMANHOS DE 36 A 44 (BR) QUE SERÁ DEFINIDO NA ORDEM DE FORNECIMENTO.	1 PR	180,00	BOTA NEOPRENE	R$ 484,00	R$ 87.120,00
Valor total do Grupo: R$ 380.880,00 (trezentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta reais).								

DIMATTA NEGOCIOS E ASSESSORIA LTDA CNPJ: 33.084.495/0001-33

Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
GRUPO 9	1	0018122	COLETE - TIPO: EQUILIBRADOR; MATERIAL: CONSTRUÍDO EM DENIER CORDURA EXTRA DURÁVEL 1000 OU TECIDO DE MAIOR RESISTÊNCIA; INCLUSO: 6 (SEIS) ANÉIS EM D (D´RINGS) DE AÇO INOXIDÁVEL DE 2 POLEGADAS; MODELO: JAQUETA PARA MERGULHO AUTÔNOMO; CARACTERÍSTICAS ADCIONAIS: MÍNIMO DE 2 (DOIS) BOLSOS LATERAIS GRANDES, DEVE POSSUIR REFLETIVOS APLICADOS NO TOPO DAS ALÇAS DE OMBRO BOLSO DORSAL EXTRA BI-LATERAL OU LATERAL ESQUERDA GRANDES COM ZÍPER COM CABO DE TRAÇÃO E COLORAÇÃO AMARELO OU LARANJA FLUORESCENTE.; FLUTUABILIDADE: MÍNIMO DE 13 KG (30 LBS).	1 UN	180,00	ATLAS	R$ 3.026,94	R$ 544.849,20

Valor total do Grupo: R$ 544.849,20 (quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

S.O.S SUL RESGATE-COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA CNPJ: 03.928.511/0001-66

Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
GRUPO 10	1	0017574	SOPRADOR DE FOLHAS - TIPO: COSTAL; MOTOR: COMBUSTÃO, QUATRO TEMPOS OU DOIS TEMPOS; CILINDRADA: MÍNIMA 78; POTENCIA: MÍNIMA 4,2 HP; PESO: MÁXIMO 11 KG; NÍVEL DE POTÊNCIA SONORA: MÁXIMA 110 DBA; VELOCIDADE DO AR: MÍNIMO 95 M/S; CAPACIDADE DO TANQUE: 2 LITROS; CONTENDO: SISTEMA ANTI VIBRAÇÃO, CINTURÃO ABDOMINAL; ALÇAS ACOLCHOADAS; ALÇAS NA CARENAGEM..	1 UN	120,00	STIHL	R$ 4.891,25	R$ 586.950,00

Valor total do Grupo: R$ 586.950,00 (quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais).

DF EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PESSOAL LTDA CNPJ: 06.145.207/0001-30

Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
GRUPO 11	1	1091697	QUEIMADOR TIPO PINGA FOGO 4,7 LITROS, TANQUE E ALÇA FEITOS DE ALUMÍNIO LEVE, COM PESO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 2 KG ATÉ 2,3 KG. AUTONOMIA PARA 2KM E VAZÃO DE 35 MINUTOS. TUBO DE DESCARGA SIFONADO DE AÇO, ANTI-RETORNO E COM PAVIO DE FIBRA DE VIDRO. DISPOSITIVO DE IGNIÇÃO QUE VAI ALÉM DO BOCAL, (PROMOVE PROTEÇÃO CONTRA O RETORNO DO FLUÍDO). O CONJUNTO BICO E TUBO DE DESCARGA PODE SER ACONDICIONADO (IMBUTIDO) DENTRO DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL QUANDO NÃO ESTIVER EM USO (PERMITE PROTEÇÃO DA PEÇA, MELHOR ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE). UNIDADE.	1 UN	40,00	DFE	R$ 1.475,00	R$ 59.000,00

Valor total do Grupo: R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

SERMEDICALL ARP EQUIPAMENTOS DE RESGATE E SEGURANCA LTDA CNPJ: 93.726.446/0001-89

Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
GRUPO 12	1	0017371	MOCHILA - TIPO: COSTAL FLEXÍVEL; MATERIAL: TANQUE DE PVC, SOLDADO E REFORÇADO; MATERIAL DA ALÇA: REGULÁVEIS ALMOFADADAS COM AJUSTE DE PEITORAL; UTILIZAÇÃO: COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL; CAPACIDADE DE ÁGUA: MÍNIMA 20 LITROS; TAMPA: DE ROSCA SEM PERFURAÇÕES; BOMBA MANUAL: PISTÃO DE SENTIDO ÚNICO, PARA EXPULSÃO DE ÁGUA SOMENTE DURANTE A COMPRESSÃO DO PISTÃO, COM MANOPLA DE DUPLA EMPUNHADURA; MANGUEIRA: DE ALTA RESISTÊNCIA COM MOLAS NAS EXTREMIDADES, REMOVÍVEL, ENGATE RÁPIDO METÁLICO COM VÁLVULA FIXADA NA MOCHILA NA EXTREMIDADE INFERIOR CENTRAL DO TANQUE; ESGUICHO: REGULÁVEL COM CAPA.	1 UN	80,00	ARP FIRE	R$ 1.150,00	R$ 92.000,00

Valor total do Grupo: R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

MB COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA CNPJ: 18.272.465/0001-67

Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
GRUPO 14	1	0017121	CORDA - MATERIAL: POLIAMIDA OU POLIAMIDA DE ALTA TENACIDADE; TIPO: CORDELETE; DIÂMETRO: 7MM; COR: CHAMATIVA; CARGA DE RUPTURA: 12KN.	1 MT	360,00	TASK	R$ 18,00	R$ 6.480,00
GRUPO 14	2	001482	CORDA - MATERIAL: POLIAMIDA OU POLIAMIDA E POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE; TIPO: CORDA DE RESGATE DE BAIXA ELASTICIDADE; DIÂMETRO: 11 MM; RESISTÊNCIA: A ABRASÃO E CORTES; TECNOLOGIA: KERNMANTLE; CORES: PRETA, VERMELHO E AMARELO; CAPACIDADE DE RUPTURA: MÍNIMO, 40KN	RL 100 MT	30,00	TASK	R$ 1.150,00	R$ 34.500,00
GRUPO 14	3	0017273	MOCHILA - TIPO: PARA CORDA; MATERIAL: PVC OU TPU; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR ATRAVÉS DE CORDIM OU FIVELA, ALÇAS ALCOCHOADA, SISTEMA DE DRENAGEM; CAPACIDADE: 40 A 45L; MATERIAL DA ALÇA: RESISTENTE ALCOCHOADA.	1 UN	30,00	TASK	R$ 580,00	R$ 17.400,00
GRUPO 14	4	1085506	CORDA SEMI ESTÁTICA 12MM COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CORDA SEMI-ESTÁTICA COM CAPA POLIÉSTER E ALMA EM POLIAMIDA, PARA USO EM ACESSO POR CORDAS, TRABALHO EM ALTURA, ESPAÇOS CONFINADOS E RESGATE. O DIÂMETRO DEVERÁ SER DE 11,5 A 12MM COM CARGA DE RUPTURA IGUAL OU SUPERIOR A 32KN. CARRETEL DE 200 METROS. CERTIFICAÇÃO CE, UIAA OU NFPA.	1 RL	30,00	TASK	R$ 3.099,00	R$ 92.970,00

Valor total do Grupo: R$ 151.350,00 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta reais).

M. ARNAUD & CIA. LTDA CNPJ: 01.359.742/0001-70

Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
GRUPO 15	1	1105684	FITA TUBULAR 25 MM. ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADA EM POLIAMIDA DE ALTA TENACIDADE A RUPTURA, A ABRASÃO E A AGENTES QUÍMICOS. DEVERÁ POSSUIR TRANÇADO DIAGONAL. DEVERÁ POSSUIR, MINIMAMENTE, AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: 1) CARGA DE RUPTURA DE 16 KN (APROXIMADAMENTE 1.600 KG); 2) PESO DE 35 G/M; E 3) RUPTURA EM ANEL COM NÓ DE 24 KN (APROXIMADAMENTE 2.400 KG). DEVERÁ SER FORNECIDA NA COR PRETA. DEVERÁ SER FORNECIDO POR METRO. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO CE/UIAA E CONFORMIDADE COM A NORMA EN 565. GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL. UNIDADE.	1 UN	40,00	BEAL	R$ 11,00	R$ 440,00
GRUPO 15	2	1085530	ANEL DE FITA 60 CM COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ANEL DE FITA EM DYNEEMA COM 60 CM DE COMPRIMENTO E CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 22KN COM 12 MM DE LARGURA E COSTURA CONTÍNUA INTERNA; DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO CE, UIAA OU NFPA. UNIDADE	1 UN	60,00	ROCK EMPIRE	R$ 75,00	R$ 4.500,00
GRUPO 15	3	0017208	ANEL DE FITA - TIPO: TUBULAR; MATERIAL: POLIETILENO DE ULTRA-ALTO PESO MOLECULAR; COMPRIMENTO: 120 CM; LARGURA: 10 A 16MM; CARGA DE RUPTURA MINIMA: 22KN.	1 UN	60,00	ROCK IMPIRE	R$ 101,00	R$ 6.060,00

Valor total do Grupo: R$ 11.000,00 (onze mil reais).

GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA CNPJ: 10.589.773/0001-09

Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
GRUPO 18	1	0016497	POLIA - TIPO: POLIA SIMPLES; PARA USO EM: RESGATE; FABRICADA: EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA E/OU AÇO INOX; USADA EM: CORDAS DE 11MM A 13MM; FORÇA DE RUPTURA: MÍNIMO 36KN; DIÂMETRO: NO MÍNIMO 38MM; PLACAS: LATERAIS MÓVEIS QUE PERMITAM A INSTALAÇÃO DA CORDA SEM NECESSIDADE DE DESCONECTAR A POLIA DA ANCORAGEM; ACOPLAMENTO: DESTORCEDOR DE CORDA; OLHAL: GIRATÓRIO QUE PERMITE QUE A POSIÇÃO DA POLIA SEJA AJUSTADA MESMO SOB CARGA; PESO MÁXIMO: 500 G; ROLAMENTO: INTERNO PARA OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DA POLIA; IDENTIFICAÇÃO: DA CARGA DE RUPTURA E DA NORMA CERTIFICADA NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DESTORCEDOR E NÃO ESPORTIVA	1 UN	160,00	USCLIMB	R$ 729,30	R$ 116.688,00

GRUPO 18	2	0016496	POLIA - TIPO: POLIA DUPLA; PARA USO EM: RESGATE; FABRICADA: EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA E/OU AÇO INOX; USADA EM: CORDAS DE 11MM A 13MM; FORÇA DE RUPTURA: MÍNIMO 36KN; DIÂMETRO: NO MÍNIMO 38MM; PLACAS: LATERAIS MÓVEIS QUE PERMITAM A INSTALAÇÃO DA CORDA SEM NECESSIDADE DE DESCONECTAR A POLIA DA ANCORAGEM; ACOPLAMENTO: DESTORCEDOR DE CORDA; OLHAL: GIRATÓRIO QUE PERMITE QUE A POSIÇÃO DA POLIA SEJA AJUSTADA MESMO SOB CARGA; PESO MÁXIMO: 500 G; ROLAMENTO: INTERNO PARA OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DA POLIA; IDENTIFICAÇÃO: DA CARGA DE RUPTURA E DA NORMA CERTIFICADA NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DESTORCEDOR E NÃO ESPORTIVA	1 UN	160,00	USCLIMB	R$ 948,09	R$ 151.694,40

Valor total do Grupo: R$ 268.382,40 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

NEW PARTS COMERCIAL LTDA LTDA CNPJ: 35.653.751/0001-91

Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
GRUPO 19	1	0017267	MACA - TIPO: CESTO DESMONTÁVEL; MATERIAL: AÇO DE ALTA RESISITÊNCIA, COM SISTEMA DE SOLDA MAG, COM PINTURA DE PROTEÇÃO EPÓXI; DIMENSÕES: 1,90 E 2,00M ALTURA X 050 E 0,60MM LARGURA E 0,15 E 0,20MM DE PROFUNDIDADE; UTILIZAÇÃO: RESGATE DE VÍTIMAS E IÇAMENTO EM ALTURA; CARGA DE TRABALHO: 200KG; PESO MÁXIMO: 13KG; ACOMPANHA: FITA DE POLIAMIDA OU POLIÉSTER, FIVELA EM AÇO E MOSQUETÕES	1 UN	60,00	BONIER	R$ 5.460,00	R$ 327.600,00
GRUPO 19	2	0017522	TRIÂNGULO DE EVACUAÇÃO - TIPO: RESGATE; MATERIAL: TECIDO FECHADO DE PVC OU POLIAMIDA REVESTIDO DE PVC; CARGA DE TRABALHO MÁXIMA DE NO MÍNIMO: 140KG; ACOMPANHA: CINTAS E FIVELAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 PONTOS DE ANCORAGEM EM FORMA DE ANEL.	1 UN	40,00	TASK	R$ 546,20	R$ 21.848,00

Valor total do Grupo: R$ 349.448,00 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R$ 3.091.881,20 (TRÊS MILHÕES, NOVENTA E UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, seguros, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2026 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA N° 005/2026/SESP, DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SESP.

RODRIGO BASTOS DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

MAURO RENATO BECKER
MB COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA

EDEINER CINACHI
FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA EPP

PAULO ROGERIO PEREIRA BORGES
PRP BORGES COMERCIO LTDA

RICARDO PEDROSO
SERMEDICALL ARP EQUIPAMENTOS DE RESGATE E SEGURANCA LTDA

CELSO MATTA
DIMATTA NEGOCIOS E ASSESSORIA LTDA

JOÃO CARLOS TRENTIN JUNIOR
S.O.S SUL RESGATE-COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA

JAILSON DAMASCENO DE ARAÚJO
DF EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PESSOAL LTDA

LIDIANE M. L. ARNAUD
M. ARNAUD & CIA. LTDA

NÁGILA VIEIRA SUBLON
GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

NILZETE ROSA DE JESUS SILVA
NEW PARTS COMERCIAL LTDA

Protocolo 1858599

Republica-se por ter saído incorreto:
RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2026/SESP

Rerratifica-se a publicação do Extrato do **Contrato n° 213/2026/SESP** com a empresa **STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, publicado no DOE de 29.327, em 30 de setembro de 2026, página 34.

Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2026/SESP

Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2026/SESP

Protocolo 1858605

EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2026/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA - SESP e a empresa SSG SOLUCOES LTDA.
DO OBJETO: Aquisição de equipamentos de combate a incêndio florestal (COTURNO), para atender demanda do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso e do CIOPAER.
DA MODALIDADE: ARP n° 001/2026/SESP - Pregão Eletrônico n° 039/2025/SESP
PROCESSO: CBM-PRO-2026/01667
DO VALOR: R$ 24.617,00
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 524; Projeto Atividade: 2840; Fonte: 15010100; Natureza de Despesa: 339030
DA VIGÊNCIA: 29/09/2026 A 28/09/2027
DA DATA: 29/09/2026
ASSINAM: RODRIGO BASTOS DA SILVA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e SAVIO ALVES GOMES BOMFIM - SSG SOLUÇÕES LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1858691

EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2026/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA - SESP e a empresa MB COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA
DO OBJETO Aquisição de equipamentos de combate a incêndio florestal (Balaclava, Gorgui, Barraca e Motobomba), para atender demanda do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso e do CIOPAER.
DA MODALIDADE: ARP n° 001/2026/SESP - Pregão Eletrônico n° 039/2025/SESP
PROCESSO: CBM-PRO-2026/01667
DO VALOR: R$ 167.490,00
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 524/531; Projeto Atividade: 2841/2840; Fonte: 15010100; Natureza de Despesa: 339030/449052
DA VIGÊNCIA: 28/09/2026 A 27/09/2026
DA DATA: 28/09/2026
ASSINAM: RODRIGO BASTOS DA SILVA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e MAURO RENTAO BECKER - MB COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA / **CONTRATADA**.

Protocolo 1858700

EXTRATO DO 1° ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 374/2026
PROCESSO SESP-PRO- 2023/70616

DA ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso, que celebram entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**.
DO OBJETO: O presente Termo tem por objetos a cessão de uso dos seguintes bens:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
CÂMERAS INTELBRAS IP SPEED DOME VIP 5225 SD IR IA FT	04	R$ 12.000,00
CÂMERAS INTELBRAS IP BULLET VIP 94120 LPR IA FT G3	01	R$ 1.799,00
SWITCH	05	R$ 2.375,00
NOBREAK INTELBRAS ATTIV 1500 VA	05	R$ 5.175,00
ARMÁRIOS OUTDOOR	05	R$ 8.250,00

DO VALOR: Os valores totais dos bens doados são de R$ 29.599,00 (Vinte e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais).
DATA DE ASSINATURA: 30/09/2026.
ASSINAM: Sr. Leandro Felix Pereira - Representante, e a Sra. Susane Tamanho - Secretária de Estado de Segurança Pública - SESP e o sr. Paulo Cesar Da Silva- Secretário Adjunto de Integração Operacional.

Protocolo 1858862

PORTARIA Nº 261/2026/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pelo Ato nº 738/2026, publicado no DOE n° 29.214, de 16 de abril de 2026, e pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133/2021; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	PJC-PRO-2026/03946		
Nº CONTRATO	223/2026/SESP		
MODALIDADE	ARP nº 017/2025/SEPLAG, do Pregão Eletrônico nº 009/2025/SEPLAG		
FORNECEDOR	AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA		
OBJETO	Aquisição de Eletrodomésticos para atender as demandas da POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, POLÍCIA MILITAR, POLITEC e GEFRON.		
VALOR	R$ 98.910,00		
EFEITO	29/09/2026		
FUNÇÃO	**UNIDADE**	**MATRICULA**	**NOME**
GESTOR	PJC	71742	MARIVALDO FRANCE DE LARA SALES
FISCAL TITULAR		122707	LETÍCIA DA SILVA ANDRADE TEIXEIRA
FISCAL SUBSTITUTO		110753	LEONARDO ALMEIDA DE SOUSA
GESTOR	PM	100850	SARA CRISTINA DA SILVA BORGES
FISCAL TITULAR		229408	THIAGO PAXECO DE OLIVEIRA
FISCAL SUBSTITUTO		267498	LUIZ FELIPE PEREIRA CAMPANEL
GESTOR	POLITEC	254278	RODRIGO NEVES RIBEIRO
FISCAL TITULAR		255541	LUÍS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO
FISCAL SUBSTITUTO		139978	ALCIDES JOSÉ ASSUNÇÃO TOSTES
GESTOR	GEFRON	72471	REINALDO CÉSAR ZULLI
FISCAL TITULAR		72342	ALVES DE OLIVEIRA SPADACIO
FISCAL SUBSTITUTO		111583	REGINALDO APARECIDO LOPES

PROCESSO	PJC-PRO-2026/03946		
Nº CONTRATO	224/2026/SESP		
MODALIDADE	ARP nº 017/2025/SEPLAG, do Pregão Eletrônico nº 009/2025/SEPLAG		
FORNECEDOR	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA		
OBJETO	Aquisição de Eletrodomésticos para atender as demandas da POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, POLÍCIA MILITAR e POLITEC.		
VALOR	R$ 31.442,78		
EFEITO	29/09/2026		
FUNÇÃO	**UNIDADE**	**MATRICULA**	**NOME**
GESTOR	PJC	71742	MARIVALDO FRANCE DE LARA SALES
FISCAL TITULAR		122707	LETÍCIA DA SILVA ANDRADE TEIXEIRA
FISCAL SUBSTITUTO		110753	LEONARDO ALMEIDA DE SOUSA
GESTOR	PM	100850	SARA CRISTINA DA SILVA BORGES
FISCAL TITULAR		229408	THIAGO PAXECO DE OLIVEIRA
FISCAL SUBSTITUTO		267498	LUIZ FELIPE PEREIRA CAMPANEL
GESTOR	POLITEC	254278	RODRIGO NEVES RIBEIRO
FISCAL TITULAR		255541	LUÍS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO
FISCAL SUBSTITUTO		139978	ALCIDES JOSÉ ASSUNÇÃO TOSTES

PROCESSO	PJC-PRO-2026/03946		
Nº CONTRATO	225/2026/SESP		
MODALIDADE	ARP nº 017/2025/SEPLAG, do Pregão Eletrônico nº 009/2025/SEPLAG		
FORNECEDOR	OLMI INFORMÁTICA LTDA		
OBJETO	Aquisição de Eletrodomésticos para atender as demandas da POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, POLÍCIA MILITAR, POLITEC e GEFRON.		
VALOR	R$ 24.110,00		
EFEITO	29/09/2026		
FUNÇÃO	**UNIDADE**	**MATRICULA**	**NOME**
GESTOR	PJC	71742	MARIVALDO FRANCE DE LARA SALES
FISCAL TITULAR		122707	LETÍCIA DA SILVA ANDRADE TEIXEIRA
FISCAL SUBSTITUTO		110753	LEONARDO ALMEIDA DE SOUSA
GESTOR	PM	100850	SARA CRISTINA DA SILVA BORGES
FISCAL TITULAR		229408	THIAGO PAXECO DE OLIVEIRA
FISCAL SUBSTITUTO		267498	LUIZ FELIPE PEREIRA CAMPANEL
GESTOR	POLITEC	254278	RODRIGO NEVES RIBEIRO
FISCAL TITULAR		255541	LUÍS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO
FISCAL SUBSTITUTO		139978	ALCIDES JOSÉ ASSUNÇÃO TOSTES
GESTOR	GEFRON	72471	REINALDO CÉSAR ZULLI
FISCAL TITULAR		72342	ALVES DE OLIVEIRA SPADACIO
FISCAL SUBSTITUTO		111583	REGINALDO APARECIDO LOPES

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

FERNANDO GIROTO SANTIAGO

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

(assinado eletronicamente)

Protocolo 1858407

PMMT

POLÍCIA MILITAR

OFICIAIS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO **N° 280**/ APM/PMMT/2026

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE - MT
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Diário Oficial do dia 22 de setembro de 2025, IOMAT Nº 28.927.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, **Lucas Souza Chermont**, portador do RG nº 123.*** BMMT, inscrito (a) no CPF sob nº 024.***.***-**, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de docência para Academia de Polícia Militar Costa Verde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para ministrar aula na disciplina de **Bombeiro Militar e Defesa Civil**, aos alunos do **2º Pelotão** no Curso de Formação de Oficiais - CFO I/2026, realizado pela instituição de ensino APM.

1. REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa: SIGADOC N° PM-PRO-2026/07255.
- Processo de Credenciamento: IOMAT N° 28.927.
- Decreto Nº 1.855 de 2026.

DOTAÇÃO (P/A/OE): 2722 Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 001 - POLÍCIA MILITAR PM-MT HORA AULA
Curso de Formação de Oficiais - CFO I 2026,
19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15000000.01.02.02

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O (a) Servidor(a) portador(a) do nível Superior - **Especialista**, prestará o serviço de docência e receberá a remuneração no valor de R$ 100,00 por hora-aula, totalizando **R$ 3.000,00** (três mil reais) referente a **30 horas** aulas.

APM - Várzea Grande MT, 29 de setembro de 2026.

Original Assinado
Gabriel Rodrigues Leal -**TEN CEL PM**
Comandante da APM

Protocolo 1858570

OFICIAIS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO **N° 281**/ APM/PMMT/2026

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE - MT
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Diário Oficial do dia 22 de setembro de 2025, IOMAT Nº 28.927.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, **Gabriel Rodrigues de Oliveira**, portador do RG nº 885.*** PMMT, inscrito (a) no CPF sob nº 024.***.***-**, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de docência para Academia de Polícia Militar Costa Verde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para ministrar aula na disciplina de **Monitoria - Armamento de Fogo**, **Munições e Explosivos**, aos alunos do **1º Pelotão** no Curso de Formação de Oficiais - CFO I/2026, realizado pela instituição de ensino APM.

1. REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa: SIGADOC N° PM-PRO-2026/07255.
- Processo de Credenciamento: IOMAT N° 28.927.
- Decreto Nº 1.855 de 2026.

DOTAÇÃO (P/A/OE): 2722 Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 001 - POLÍCIA MILITAR PM-MT HORA AULA
Curso de Formação de Oficiais - CFO I 2026,
19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15000000.01.02.02

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O (a) Servidor(a) portador(a) do nível Superior - **Mestre**, prestará o serviço de docência e receberá a remuneração no valor de R$ 84,00 por hora-aula, totalizando **R$ 3.780,00** (três mil, setecentos e oitenta reais) referente a **45 horas** aulas.

APM - Várzea Grande MT, 29 de setembro de 2026.

Original Assinado
Gabriel Rodrigues Leal -**TEN CEL PM**
Comandante da APM

Protocolo 1858572

OFICIAIS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO **N° 282**/ APM/PMMT/2026

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE - MT
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Diário Oficial do dia 22 de setembro de 2025, IOMAT Nº 28.927.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, **Gabriel Rodrigues de Oliveira**, portador do RG nº 885.*** PMMT, inscrito (a) no CPF sob nº 024.***.***-**, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de docência para Academia de Polícia Militar Costa Verde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para ministrar aula na disciplina de **Monitoria - Armamento de Fogo**, **Munições e Explosivos**, aos alunos do **2º Pelotão** no Curso de Formação de Oficiais - CFO I/2026, realizado pela instituição de ensino APM.

1. REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa: SIGADOC N° PM-PRO-2026/07255.
- Processo de Credenciamento: IOMAT N° 28.927.
- Decreto Nº 1.855 de 2026.

DOTAÇÃO (P/A/OE): 2722 Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 001 - POLÍCIA MILITAR PM-MT HORA AULA
Curso de Formação de Oficiais - CFO I 2026,
19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15000000.01.02.02

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O (a) Servidor(a) portador(a) do nível Superior - **Mestre**, prestará o serviço de docência e receberá a remuneração no valor de R$ 84,00 por hora-aula, totalizando **R$ 3.780**,**00** (três mil, setecentos e oitenta reais) referente a **45 horas** aulas.

APM - Várzea Grande MT, 29 de setembro de 2026.

Original Assinado
Gabriel Rodrigues Leal -**TEN CEL PM**
Comandante da APM

Protocolo 1858573

OFICIAIS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO **N° 283**/ APM/PMMT/2026

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE - MT
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Diário Oficial do dia 22 de setembro de 2025, IOMAT Nº 28.927.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, **Gabriel Rodrigues Leal**, portador do RG nº 883.*** PMMT, inscrito (a) no CPF sob nº 717.***.***-**, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de docência para Academia de Polícia Militar Costa Verde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para ministrar aula na disciplina de **Metodologia Científica** / **Pesquisa**, aos alunos do **1º Pelotão** no Curso de Formação de Oficiais - CFO I/2026, realizado pela instituição de ensino APM.

1. REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa: SIGADOC N° PM-PRO-2026/07255.
- Processo de Credenciamento: IOMAT N° 28.927.
- Decreto Nº 1.855 de 2026.

DOTAÇÃO (P/A/OE): 2722 Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 001 - POLÍCIA MILITAR PM-MT HORA AULA
Curso de Formação de Oficiais - CFO I 2026,
19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15000000.01.02.02

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O (a) Servidor(a) portador(a) do nível Superior - **Pós Doutor**, prestará o serviço de docência e receberá a remuneração no valor de R$ 140,00 por hora-aula, totalizando **R$ 4.200**,**00** (quatro mil e duzentos reais) referente a **30 horas** aulas.

APM - Várzea Grande MT, 29 de setembro de 2026.

Original Assinado
Gabriel Rodrigues Leal -**TEN CEL PM**
Comandante da APM

Protocolo 1858576

OFICIAIS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO **N° 284**/ APM/PMMT/2026

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE - MT
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Diário Oficial do dia 22 de setembro de 2025, IOMAT Nº 28.927.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, **Gabriel Rodrigues Leal**, portador do RG nº 883.*** PMMT, inscrito (a) no CPF sob nº 717.***.***-**, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de docência para Academia de Polícia Militar Costa Verde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para ministrar aula na disciplina de **Metodologia Científica** / **Pesquisa**, aos alunos do **2º Pelotão** no Curso de Formação de Oficiais - CFO I/2026, realizado pela instituição de ensino APM.

1. REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa: SIGADOC N° PM-PRO-2026/07255.
- Processo de Credenciamento: IOMAT N° 28.927.
- Decreto Nº 1.855 de 2026.

DOTAÇÃO (P/A/OE): 2722 Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 001 - POLÍCIA MILITAR PM-MT HORA AULA
Curso de Formação de Oficiais - CFO I 2026,
19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15000000.01.02.02

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O (a) Servidor(a) portador(a) do nível Superior - **Pós Doutor**, prestará o serviço de docência e receberá a remuneração no valor de R$ 140,00 por hora-aula, totalizando **R$ 4.200**,**00** (quatro mil e duzentos reais) referente a **30 horas** aulas.

APM - Várzea Grande MT, 29 de setembro de 2026.

Original Assinado
Gabriel Rodrigues Leal -**TEN CEL PM**
Comandante da APM

Protocolo 1858579

OFICIAIS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO **N° 285**/ APM/PMMT/2026

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE - MT
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Diário Oficial do dia 22 de setembro de 2025, IOMAT Nº 28.927.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, **Rosenil Gonçalina dos Reis e Silva**, portador do RG nº 038.*** SSPMT, inscrito (a) no CPF sob nº 318.***.***-**, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de docência para Academia de Polícia Militar Costa Verde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para ministrar aula na disciplina de **Administração Pública Comercial**, aos alunos do **1º Pelotão** no Curso de Formação de Oficiais - CFO I/2026, realizado pela instituição de ensino APM.

1. REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa: SIGADOC N° PM-PRO-2026/07255.
- Processo de Credenciamento: IOMAT N° 28.927.
- Decreto Nº 1.855 de 2026.

DOTAÇÃO (P/A/OE): 2722 Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 001 - POLÍCIA MILITAR PM-MT HORA AULA
Curso de Formação de Oficiais - CFO I 2026,
19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15000000.01.02.02

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O (a) Servidor(a) portador(a) do nível Superior - **Doutorado**, prestará o serviço de docência e receberá a remuneração no valor de R$ 140,00 por hora-aula, totalizando **R$ 4.200**,**00** (quatro mil e duzentos reais) referente a **30 horas** aulas.

APM - Várzea Grande MT, 29 de setembro de 2026.

Original Assinado
Gabriel Rodrigues Leal -**TEN CEL PM**
Comandante da APM

Protocolo 1858580

OFICIAIS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO **N° 286**/ APM/PMMT/2026

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE - MT
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Diário Oficial do dia 22 de setembro de 2025, IOMAT Nº 28.927.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, **Rosenil Gonçalina dos Reis e Silva**, portador do RG nº 038.*** SSPMT, inscrito (a) no CPF sob nº 318.***.***-**, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de docência para Academia de Polícia Militar Costa Verde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para ministrar aula na disciplina de **Administração Pública Comercial**, aos alunos do **2º Pelotão** no Curso de Formação de Oficiais - CFO I/2026, realizado pela instituição de ensino APM.

1. REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa: SIGADOC N° PM-PRO-2026/07255.
- Processo de Credenciamento: IOMAT N° 28.927.
- Decreto Nº 1.855 de 2026.

DOTAÇÃO (P/A/OE): 2722 Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 001 - POLÍCIA MILITAR PM-MT HORA AULA
Curso de Formação de Oficiais - CFO I 2026,
19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15000000.01.02.02

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O (a) Servidor(a) portador(a) do nível Superior - **Doutorado**, prestará o serviço de docência e receberá a remuneração no valor de R$ 140,00 por hora-aula, totalizando **R$ 4.200**,**00** (quatro mil e duzentos reais) referente a **30 horas** aulas.

APM - Várzea Grande MT, 29 de setembro de 2026.

Original Assinado
Gabriel Rodrigues Leal -**TEN CEL PM**
Comandante da APM

Protocolo 1858584

OFICIAIS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO **N° 287**/ APM/PMMT/2026

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE - MT
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Diário Oficial do dia 22 de setembro de 2025, IOMAT Nº 28.927.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, **Anderson Przybyszewski Silva**, portador do RG nº 879.*** PMMT, inscrito (a) no CPF sob nº 318.***.***-**, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de docência para Academia de Polícia Militar Costa Verde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para ministrar aula na disciplina de **Teoria de Polícia**, aos alunos do **1º Pelotão** no Curso de Formação de Oficiais - CFO I/2026, realizado pela instituição de ensino APM.

1. REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa: SIGADOC N° PM-PRO-2026/07255.
- Processo de Credenciamento: IOMAT N° 28.927.
- Decreto Nº 1.855 de 2026.

DOTAÇÃO (P/A/OE): 2722 Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 001 - POLÍCIA MILITAR PM-MT HORA AULA
Curso de Formação de Oficiais - CFO I 2026,
19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15000000.01.02.02

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O (a) Servidor(a) portador(a) do nível Superior - **Doutorado**, prestará o serviço de docência e receberá a remuneração no valor de R$ 140,00 por hora-aula, totalizando **R$ 4.200**,**00** (quatro mil e duzentos reais) referente a **30 horas** aulas.

APM - Várzea Grande MT, 29 de setembro de 2026.

Original Assinado
Gabriel Rodrigues Leal -**TEN CEL PM**
Comandante da APM

Protocolo 1858586

OFICIAIS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO **N° 288**/ APM/PMMT/2026

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE - MT
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Diário Oficial do dia 22 de setembro de 2025, IOMAT Nº 28.927.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, **Anderson Przybyszewski Silva**, portador do RG nº 879.*** PMMT, inscrito (a) no CPF sob nº 318.***.***-**, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de docência para Academia de Polícia Militar Costa Verde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para ministrar aula na disciplina de **Teoria de Polícia**, aos alunos do **2º Pelotão** no Curso de Formação de Oficiais - CFO I/2026, realizado pela instituição de ensino APM.

1. REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa: SIGADOC N° PM-PRO-2026/07255.
- Processo de Credenciamento: IOMAT N° 28.927.
- Decreto Nº 1.855 de 2026.

DOTAÇÃO (P/A/OE): 2722 Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 001 - POLÍCIA MILITAR PM-MT HORA AULA
Curso de Formação de Oficiais - CFO I 2026,
19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15000000.01.02.02

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O (a) Servidor(a) portador(a) do nível Superior - **Doutorado**, prestará o serviço de docência e receberá a remuneração no valor de R$ 140,00 por hora-aula, totalizando **R$ 4.200**,**00** (quatro mil e duzentos reais) referente a **30 horas** aulas.

APM - Várzea Grande MT, 29 de setembro de 2026.

Original Assinado
Gabriel Rodrigues Leal -**TEN CEL PM**
Comandante da APM

Protocolo 1858588

OFICIAIS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO **N° 289**/ APM/PMMT/2026

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE - MT
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Diário Oficial do dia 22 de setembro de 2025, IOMAT Nº 28.927.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, **Lucélio Ferreira Martins Faria França**, portador do RG nº 883.*** PMMT, inscrito (a) no CPF sob nº 003.***.***-**, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de docência para Academia de Polícia Militar Costa Verde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para ministrar aula na disciplina de **Defesa Territorial**, aos alunos do **1º Pelotão** no Curso de Formação de Oficiais - CFO I/2026, realizado pela instituição de ensino APM.

1. REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa: SIGADOC N° PM-PRO-2026/07255.
- Processo de Credenciamento: IOMAT N° 28.927.
- Decreto Nº 1.855 de 2026.

DOTAÇÃO (P/A/OE): 2722 Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 001 - POLÍCIA MILITAR PM-MT HORA AULA
Curso de Formação de Oficiais - CFO I 2026,
19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15000000.01.02.02

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O (a) Servidor(a) portador(a) do nível Superior - **Mestre**, prestará o serviço de docência e receberá a remuneração no valor de R$ 120,00 por hora-aula, totalizando **R$ 3.600**,**00** (três mil e seiscentos reais) referente a **30 horas** aulas.

APM - Várzea Grande MT, 29 de setembro de 2026.

Original Assinado
Gabriel Rodrigues Leal -**TEN CEL PM**
Comandante da APM

Protocolo 1858591

OFICIAIS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO **N° 290**/ APM/PMMT/2026

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE - MT
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Diário Oficial do dia 22 de setembro de 2025, IOMAT Nº 28.927.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, **Lucélio Ferreira Martins Faria França**, portador do RG nº 883.*** PMMT, inscrito (a) no CPF sob nº 003.***.***-**, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de docência para Academia de Polícia Militar Costa Verde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para ministrar aula na disciplina de **Defesa Territorial**, aos alunos do **2º Pelotão** no Curso de Formação de Oficiais - CFO I/2026, realizado pela instituição de ensino APM.

1. REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa: SIGADOC N° PM-PRO-2026/07255.
- Processo de Credenciamento: IOMAT N° 28.927.
- Decreto Nº 1.855 de 2026.

DOTAÇÃO (P/A/OE): 2722 Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 001 - POLÍCIA MILITAR PM-MT HORA AULA
Curso de Formação de Oficiais - CFO I 2026,
19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15000000.01.02.02

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O (a) Servidor(a) portador(a) do nível Superior - **Mestre**, prestará o serviço de docência e receberá a remuneração no valor de R$ 120,00 por hora-aula, totalizando **R$ 3.600**,**00** (três mil e seiscentos reais) referente a **30 horas** aulas.

APM - Várzea Grande MT, 29 de setembro de 2026.

Original Assinado
Gabriel Rodrigues Leal -**TEN CEL PM**
Comandante da APM

Protocolo 1858594

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO: Nº 083/2026/APM/PMMT

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE - MT
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Diário Oficial do dia 22 de setembro de 2025, IOMAT Nº 28.927.

OBJETO Prestação de serviço de docência ao Curso de Formação de Oficiais - CFO I/2026, na disciplina: **História da Polícia Militar** ministrada ao **1º Pelotão**, com a carga horária **30 (trinta)** horas aula do(a) Senhor(a) **Benedito Lauro da Silva**, portador(a) do RG nº 878*** e inscrito(a) no CPF sob n° 453.***.***-**, realizado pela instituição de ensino ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE, com vigência de 12 meses.

1. **REFERÊNCIA**
- Processo de autorização de despesa; SIGADOC N° PM-PRO-2026/07255.
- Processo de Credenciamento: Diário Oficial do dia 06 de fevereiro de 2025, IOMAT Nº 28.927.
- (P/A/OE): 2722 Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 001 - POLÍCIA MILITAR PM-MT - HORA AULA Curso de Formação de Oficiais - CFO I/2026.
- Dotação Orçamentária: 19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034 .15000000.01.02.02
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR O(a) CONTRATADO(a) portador(a) de nível de escolaridade superior - **Mestre**, prestará o serviço de docência e receberá a remuneração no valor de **R$ 120**,**00** por hora-aula, totalizando
R$ 3.600,**00** (três mil e seiscentos reais).

APM - Várzea Grande MT, 29 de setembro de 2026.

Original Assinado
Gabriel Rodrigues Leal - Ten Cel PM
Comandante da APM

Original Assinado
Drª Sônia Cristina de Oliveira
Instrutor(a)

Protocolo 1858607

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO: Nº 084/2026/APM/PMMT

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE - MT
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Diário Oficial do dia 22 de setembro de 2025, IOMAT Nº 28.927.

OBJETO Prestação de serviço de docência ao Curso de Formação de Oficiais - CFO I/2026, na disciplina: **História da Polícia Militar** ministrada ao **2º Pelotão**, com a carga horária **30 (trinta)** horas aula do(a) Senhor(a) **Benedito Lauro da Silva**, portador(a) do RG nº 878*** e inscrito(a) no CPF sob n° 453.***.***-**, realizado pela instituição de ensino ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE, com vigência de 12 meses.

1. **REFERÊNCIA**
- Processo de autorização de despesa; SIGADOC N° PM-PRO-2026/07255.
- Processo de Credenciamento: Diário Oficial do dia 06 de fevereiro de 2025, IOMAT Nº 28.927.
- (P/A/OE): 2722 Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 001 - POLÍCIA MILITAR PM-MT - HORA AULA Curso de Formação de Oficiais - CFO I/2026.
- Dotação Orçamentária: 19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034 .15000000.01.02.02
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR O(a) CONTRATADO(a) portador(a) de nível de escolaridade superior - **Mestre**, prestará o serviço de docência e receberá a remuneração no valor de **R$ 120**,**00** por hora-aula, totalizando
R$ 3.600,**00** (três mil e seiscentos reais).

APM - Várzea Grande MT, 29 de setembro de 2026.

Original Assinado
Gabriel Rodrigues Leal - Ten Cel PM
Comandante da APM

Original Assinado
Drª Sônia Cristina de Oliveira
Instrutor(a)

Protocolo 1858609

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO: Nº 085/2026/APM/PMMT

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE - MT
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Diário Oficial do dia 22 de setembro de 2025, IOMAT Nº 28.927.

OBJETO Prestação de serviço de docência ao Curso de Formação de Oficiais - CFO I/2026, na disciplina: **Polícia Comunitária** ministrada ao **1º Pelotão**, com a carga horária **30 (trinta)** horas aula do(a) Senhor(a) **Sebastião Carlos Rodrigues da Silva**, portador(a) do RG nº 879*** e inscrito(a) no CPF sob n° 523.***.***-**, realizado pela instituição de ensino ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE, com vigência de 12 meses.

1. **REFERÊNCIA**
- Processo de autorização de despesa; SIGADOC N° PM-PRO-2026/07255.
- Processo de Credenciamento: Diário Oficial do dia 06 de fevereiro de 2025, IOMAT Nº 28.927.
- (P/A/OE): 2722 Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 001 - POLÍCIA MILITAR PM-MT - HORA AULA Curso de Formação de Oficiais - CFO I/2026.
- Dotação Orçamentária: 19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034 .15000000.01.02.02
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR O(a) CONTRATADO(a) portador(a) de nível de escolaridade superior - **Mestre**, prestará o serviço de docência e receberá a remuneração no valor de **R$ 120**,**00** por hora-aula, totalizando
R$ 3.600,**00** (três mil e seiscentos reais).

APM - Várzea Grande MT, 29 de setembro de 2026.

Original Assinado
Gabriel Rodrigues Leal - Ten Cel PM
Comandante da APM

Original Assinado
Drª Sônia Cristina de Oliveira
Instrutor(a)

Protocolo 1858612

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO: Nº 086/2026/APM/PMMT

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE - MT
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Diário Oficial do dia 22 de setembro de 2025, IOMAT Nº 28.927.

OBJETO Prestação de serviço de docência ao Curso de Formação de Oficiais - CFO I/2026, na disciplina: **Polícia Comunitária** ministrada ao **2º Pelotão**, com a carga horária **30 (trinta)** horas aula do(a) Senhor(a) **Sebastião Carlos Rodrigues da Silva**, portador(a) do RG nº 879*** e inscrito(a) no CPF sob n° 523.***.***-**, realizado pela instituição de ensino ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE, com vigência de 12 meses.

1. **REFERÊNCIA**
- Processo de autorização de despesa; SIGADOC N° PM-PRO-2026/07255.
- Processo de Credenciamento: Diário Oficial do dia 06 de fevereiro de 2025, IOMAT Nº 28.927.
- (P/A/OE): 2722 Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 001 - POLÍCIA MILITAR PM-MT - HORA AULA Curso de Formação de Oficiais - CFO I/2026.
- Dotação Orçamentária: 19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034 .15000000.01.02.02
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR O(a) CONTRATADO(a) portador(a) de nível de escolaridade superior - **Mestre**, prestará o serviço de docência e receberá a remuneração no valor de **R$ 120**,**00** por hora-aula, totalizando
R$ 3.600,**00** (três mil e seiscentos reais).

APM - Várzea Grande MT, 29 de setembro de 2026.

Original Assinado
Gabriel Rodrigues Leal - Ten Cel PM
Comandante da APM

Original Assinado
Drª Sônia Cristina de Oliveira
Instrutor(a)

Protocolo 1858615

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO: Nº 087/2026/APM/PMMT

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE - MT
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Diário Oficial do dia 22 de setembro de 2025, IOMAT Nº 28.927.

OBJETO Prestação de serviço de docência ao Curso de Formação de Oficiais - CFO I/2026, na disciplina: **Legislação Policial Militar I** ministrada ao **1º Pelotão**, com a carga horária **40 (quarenta)** horas aula do(a) Senhor(a) **Victor Paulo Fortes Pereira**, portador(a) do RG nº 879*** e inscrito(a) no CPF sob n° 690.***.***-**, realizado pela instituição de ensino ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE, com vigência de 12 meses.

1. **REFERÊNCIA**
- Processo de autorização de despesa; SIGADOC N° PM-PRO-2026/07255.
- Processo de Credenciamento: Diário Oficial do dia 06 de fevereiro de 2025, IOMAT Nº 28.927.
- (P/A/OE): 2722 Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 001 - POLÍCIA MILITAR PM-MT - HORA AULA Curso de Formação de Oficiais - CFO I/2026.
- Dotação Orçamentária: 19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034 .15000000.01.02.02
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR O(a) CONTRATADO(a) portador(a) de nível de escolaridade superior - **Mestre**, prestará o serviço de docência e receberá a remuneração no valor de **R$ 120**,**00** por hora-aula, totalizando
R$ 4.800,**00** (quatro mil e oitocentos reais).

APM - Várzea Grande MT, 29 de setembro de 2026.

Original Assinado
Gabriel Rodrigues Leal - Ten Cel PM
Comandante da APM

Original Assinado
Drª Sônia Cristina de Oliveira
Instrutor(a)

Protocolo 1858617

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO: Nº 088/2026/APM/PMMT

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE - MT
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Diário Oficial do dia 22 de setembro de 2025, IOMAT Nº 28.927.

OBJETO Prestação de serviço de docência ao Curso de Formação de Oficiais - CFO I/2026, na disciplina: **Legislação Policial Militar I** ministrada ao **2º Pelotão**, com a carga horária **40 (quarenta)** horas aula do(a) Senhor(a) **Victor Paulo Fortes Pereira**, portador(a) do RG nº 879*** e inscrito(a) no CPF sob n° 690.***.***-**, realizado pela instituição de ensino ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE, com vigência de 12 meses.

1. **REFERÊNCIA**
- Processo de autorização de despesa; SIGADOC N° PM-PRO-2026/07255.
- Processo de Credenciamento: Diário Oficial do dia 06 de fevereiro de 2025, IOMAT Nº 28.927.
- (P/A/OE): 2722 Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 001 - POLÍCIA MILITAR PM-MT - HORA AULA Curso de Formação de Oficiais - CFO I/2026.
- Dotação Orçamentária: 19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034 .15000000.01.02.02
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR O(a) CONTRATADO(a) portador(a) de nível de escolaridade superior - **Mestre**, prestará o serviço de docência e receberá a remuneração no valor de **R$ 120**,**00** por hora-aula, totalizando
R$ 4.800,**00** (quatro mil e oitocentos reais).

APM - Várzea Grande MT, 29 de setembro de 2026.

Original Assinado
Gabriel Rodrigues Leal - Ten Cel PM
Comandante da APM

Original Assinado
Drª Sônia Cristina de Oliveira
Instrutor(a)

Protocolo 1858619

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 010/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS/POLO TANGARÁ DA SERRA/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.° 17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos, PUBLICADO NO D.O.E/ MT Nº 29.254, DE 17/06/2026.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, EVERSON BRITO FORTES - Maj PM, portador do RGPMMT nº , inscrito (a) no CPF sob n° 007.***.***-09, matrícula , selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso N.° 17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos, PUBLICADO NO D.O.E/ MT Nº 29.254, DE 17/06/2026, para ministrar aula na disciplina de Direito Penal e Direito Processual Penal, aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - Polo de Tangará Da Serra, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.° 17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos, PUBLICADO NO D.O.E/ MT Nº 29.254, DE 17/06/2026.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALIZAÇÃO (LATU SENSO), habilitação em Direito Penal e Direito Processual Penal, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ 6.000,00, equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 28 de Agosto de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1858635

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 011/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS/POLO TANGARÁ DA SERRA/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.° 17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos, PUBLICADO NO D.O.E/ MT Nº 29.254, DE 17/06/2026.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, ALÉCIO DANELICHEM DE ARAÚJO - 1º Ten PM, portador do RGPMMT nº 880.***, inscrito (a) no CPF sob n° 807.***.***-87, matrícula 62****, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso N.° 17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos, PUBLICADO NO D.O.E/ MT Nº 29.254, DE 17/06/2026, para ministrar aula na disciplina de Direito Penal Militar e Direito Processual Penal Militar, aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - Polo de Tangará Da Serra, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.° 17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos, PUBLICADO NO D.O.E/ MT Nº 29.254, DE 17/06/2026.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALIZAÇÃO (LATU SENSO), habilitação em Direito Penal Militar e Direito Processual Penal Militar, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ 6.000,00, equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 08 de Setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1858638

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 012/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS/POLO TANGARÁ DA SERRA/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.° 17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos, PUBLICADO NO D.O.E/ MT Nº 29.254, DE 17/06/2026.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, ALEX GARDES - 3º Sgt PM, portador do RGPMMT nº 884.***, inscrito (a) no CPF sob n° 032.***.***-20, matrícula 23****, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso N.° 17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos, PUBLICADO NO D.O.E/ MT Nº 29.254, DE 17/06/2026, para ministrar aula na disciplina de Cultura e Cotidiano Policial Militar, aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - Polo de Tangará Da Serra, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.° 17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos, PUBLICADO NO D.O.E/ MT Nº 29.254, DE 17/06/2026.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de GRADUADO, habilitação em Cultura e Cotidiano Policial Militar, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 80,00, por hora-aula, totalizando R$ 4.800,00, equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 10 de Setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1858655

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 001-1/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/POLO TANGARÁ DA SERRA/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.° 17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos, PUBLICADO NO D.O.E/ MT Nº 29.254, DE 17/06/2026.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de monitoria pelo servidor, Kyron Cabral Sales - Sd PM, portador do RGPMMT nº 888.***, inscrito (a) no CPF sob n° 026.***.***-75, matrícula 35***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso N.° 17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos, PUBLICADO NO D.O.E/ MT Nº 29.254, DE 17/06/2026, para monitor das aulas na disciplina de Procedimento Operacional Padrão 1 / POP da PMMT, aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT - Polo de Tangará da Serra, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.° 17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos, PUBLICADO NO D.O.E/ MT Nº 29.254, DE 17/06/2026.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de DOUTORADO, habilitação em Procedimento Operacional Padrão 1 / POP da PMMT, prestará o serviço de monitoria e perceberá a remuneração no valor de R$ 98,00, por hora-aula, totalizando R$ 5.880,00, equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 31 de Julho de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1858663

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 009-1/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS/POLO TANGARÁ DA SERRA/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.° 17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos, PUBLICADO NO D.O.E/ MT Nº 29.254, DE 17/06/2026.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de monitoria pelo servidor, LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA - 3º SGT PM, portador do RGPMMT nº 884.***, inscrito (a) no CPF sob n° 015.***.***-70, matrícula 23****, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso N.° 17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos, PUBLICADO NO D.O.E/ MT Nº 29.254, DE 17/06/2026, para ministrar aula na disciplina de Noções em Técnicas de Controle e Submissão, aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - Polo de Tangará Da Serra, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.° 17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos, PUBLICADO NO D.O.E/ MT Nº 29.254, DE 17/06/2026.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de NÍVEL MÉDIO, habilitação em Noções em Técnicas de Controle e Submissão, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 35,00, por hora-aula, totalizando R$ 2.100,00, equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 18 de Agosto de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1858808

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
ORDEM DE SERVIÇO N° 004-1/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS/POLO TANGARÁ DA SERRA/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.° 17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos, PUBLICADO NO D.O.E/ MT Nº 29.254, DE 17/06/2026.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de monitoria pelo servidor, JOSÉ WANDENBERG GOMES PEREIRA - 1º SGT PM, portador do RGPMMT nº 882.***, inscrito (a) no CPF sob n° 593.***.***-04, matrícula 10****, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso N.° 17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos, PUBLICADO NO D.O.E/ MT Nº 29.254, DE 17/06/2026, para ministrar aula na disciplina de Tiro Policial, aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - Polo de Tangará Da Serra, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.° 17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos, PUBLICADO NO D.O.E/ MT Nº 29.254, DE 17/06/2026.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de NÍVEL MÉDIO, habilitação em Tiro Policial, prestará o serviço de monitoria e perceberá a remuneração no valor de R$ 35,00, por hora-aula, totalizando R$ 3.500,00, equivalente horas-aula de 100h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 31 de Julho de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1858850

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ATO DE INCORPORAÇÃO - BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;
CONSIDERANDO o disposto nos incisos X e XXVI do Art. 13 da Lei Complementar nº 775 de 27 de setembro de 2023, em conformidade com o que estabelece a Lei Ordinária 11.662, de 06 de janeiro de 2022 c/c Lei Ordinária 12.764, de 19 de dezembro de 2024;
CONSIDERANDO a decisão Judicial liminar exarada pela 3ª VARA ESP. DA FAZENDA PÚBLICA DE CUIABÁ do Estado de Mato Grosso no Mandado de Segurança Cível nº 1030998-17.2026.8.11.0041
CONSIDERANDO a conclusão do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 002/DGP/CBMMT/2026, ao qual, os candidatos regularmente aprovados, atendem integralmente às exigências editalícias.

RESOLVE:

Art. 1° INCORPORAR ao Serviço Militar Temporário, a contar de 01 de outubro de 2026, no posto inicial de Aspirante a Oficial BM de Saúde Temporário do Quadro de Oficial de Saúde Bombeiro Militar Temporário (QOSBMT), o candidato (*sub judice*) infracitado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado aberto por meio do Edital nº 002/DGP/CBMMT/2026 e na forma da legislação vigente:

Inscrição	Nome	Perfil
41320	OMAR CEZAR DOS SANTOS (*Sub Judice*)	GENERALISTA

Art. 2° O novo militar temporário incorporado deverá se apresentar às 13h30min, do dia 01 de outubro de 2026, no Quartel do Comando Geral do CBMMT; sediado no endereço: R. Cel. Benedito Leite, ° 110 - Bairro Centro Sul, Cuiabá - MT, 78020-110

CIÊNCIA DO INCORPORADO:
O convocado declara ciência da sua incorporação ao Quadro de Oficial de Saúde Bombeiro Militar Temporário (QOSBMT) nas condições acima descritas.

Cuiabá - MT, 01 de outubro de 2026.

RONY ROBSON CRUZ BARROS - CEL BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso - Em Substituição Legal

Protocolo 1858646

EDITAL COMPLEMENTAR 002 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2026 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

EDITAL DE SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DO QUADRO DE INSTRUTORES INTERNO DAS ESCOLAS DE FORMAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 775 de 27 de setembro de 2023, por meio da Comissão de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 083/DEIP/2025, público no Boletim Geral Eletrônico de 16 de julho de 2025 e na edição nº 3586, de 16 de julho de 2025, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o credenciamento de docentes para atuação eventual nas ações de educação acadêmica e profissional promovidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso através da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa.

Considerando o Edital nº 028/DEIP/2026 de 04 de setembro de 2026 onde torna público e estabelece normas do Processo Seletivo para o credenciamento de docentes, professores, monitores e orientadores para atuação eventual nas ações de educação acadêmica, para atuação eventual nas ações de educação acadêmica e profissional promovidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso através da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado final das inscrições no referido processo de seleção após o período de recursos, conforme segue:

I - Candidatos com as inscrições deferidas conforme envio de documentos descritos no item 11.2 do presente Edital para o cadastro no banco interno de instrutores como **Facilitador(a) ou Instrutor(a)**, **Docente e Tutor(a) EAD** da Academia Bombeiro Militar (ABM), por disciplina e pontuação individual no referido Processo Seletivo:

ABM - FACILITADOR OU INSTRUTOR, DOCENTE E TUTOR EAD			
NOME COMPLETO	**INSTITUIÇÃO**	**DISCIPLINAS**	**PONTOS**
ADÃO DE AGUIAR BIANO	CBMMT	CALCULO APLICADO CALCULO I CALCULO II GEOMETRIA DESCRITIVA FISICA APLICADA I	57
ÁLVARO GUILHERME OLIVEIRA DOS SANTOS	CBMMT	ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR. SALVAMENTO TERRESTRE. SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES	17
ANDERSON NUNES DE CARVALHO VIEIRA	DETRAN-MT	GESTÃO DE PROJETO. GESTÃO DO POTENCIAL HUMANO. GESTÃO POR PROCESSOS. GESTÃO DE PESSOAS.	87
ANDERSON RODRIGO DA SILVA	CBMMT	PLANEJAMENTO DE OPERAÇÕES. FUNDAMENTOS DA GERÊNCIA NEGRADA EM SITUAÇÕES DE CRISES E DESASTRES. DOUTRINA DE ATUAÇÃO DO OFICIAL COMBATENTE	32
ANNE CAROLINE FONSECA PEREIRA	CBMMT	DIREITO ADMINISTRATIVO MILITAR. SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA. LEGISLAÇÃO BOMBEIRO MILITAR. DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR. DIREITO PENAL MILITAR.	32

ANTONIO PEREIRA DA SILVA	CBMMT	RELAÇÕES INTERPESSOAIS DIDÁTICA BÁSICA SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MATO GROSSO. HISTÓRIA DO BOMBEIRO NO BRASIL E EM FUNDAMENTOS JURÍDICO DA ATIVIDADE BOMBEIRO MILITAR E REGULAMENTOS MILITARES	07
BRUNO GROU VILAS BOAS	CBMMT	PREVENÇAO A INCÊNDIO E PÂNICO PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	27
CAIO CESAR MAIA SILVA	CBMMT	ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO.	17
CELSO RIBEIRO DA SILVA	CBMMT	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR. GEOPROCESSAMENTO E MONITORAMENTO REMOTO.	17
CLELSON MACHADO DE OLIVEIRA	CBMMT	COMUNICAÇÃO SOCIAL	07
DELFINO ALVES FLORENTINO JÚNIOR	CBMMT	SALVAMENTO AQUÁTICO	17
DENIS DE ALMEIDA LUCION	CBMMT	PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.	02
DENYS DOUGLAS DIAS DE SOUSA	CBMMT	PLANEJAMENTO DE OPERAÇÕES.	27
EDILAURA NUNES RONDON		METODOLOGIA DE ENSINO.	72
ÉDER ANTONIO RADAELLI	SEDUC	CÁLCULO APLICADO. CÁLCULO I. CÁLCULO II. GEOMETRIA DESCRITIVA.	17
EDSON MENDES MARTINS JÚNIOR	PMMT	LEGISLAÇÃO AMBIENTAL. RESPONSABILIDADE DO AGENTE PÚBLICO. DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA.	22
ELIZANDRA HERTEL LENHARDT	CBMMT	BIOSSEGURANÇA APLICADA NO APH. ANATOMIA E FISIOPATOLOGIA. SUPORTE AVANÇADO DE VIDA.	37
EMERSON HENRIQUE DOS ANJOS ACENDINO	CBMMT	DIREITO PENAL MILITAR DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR PROCESSOS E PROCEDIMENTOS CORRECIONAIS MILITARES LEGISLAÇÃO BOMBEIRO MILITAR	32
EVANDRO LUIZ MARIANO BILHARES	PMMT	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR. ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO.	32
FELIPE MANÇANO SABOIA	CBMMT	NOÇÕES DE MERGULHO	17
FELIPE MANÇANO SABOIA	CBMMT	MERGULHO AUTÔNOMO	17
FRANK MARCELINO DA COSTA	CBMMT	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL. BUSCA TERRESTRE.	07
GIULIANO ALMEIDA FERRAZ	CBMMT	RELAÇÕES INTERPESSOAIS.	07
GUSTAVO ARAÚJO DE SOUZA	CBMMT	DESENHO TÉCNICO. PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO	7
GUSTAVO CORRÊA DA SILVA CAMPOS	CBMMT	GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS CORRECIONAIS MILITARES	27
HECTOR LOPES DE OLIVEIRA	CBMMT	UTILIZAÇÃO DE INDICADORES GESTÃO PUBLICA. SISTEMA DE SEGURANÇA PUBLICA. SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES. SISTEMAS DE DEFESA CIVIL. ANÁLISE E CENÁRIOS DE RISCOS E ATUAÇÃO EM DESASTRES	17
HEITOR FERNANDES DA LUZ	CBMMT	LEGISLAÇÃO BOMBEIRO MILITAR. FUNDAMENTOS JURÍDICO DA ATIVIDADE BOMBEIRO MILITAR E REGULAMENTOS MILITARES	27
HELDER VINICIUS DOS REIS E SILVA	SEPLAG	GESTÃO PATRIMONIAL E LOGÍSTICA. UTILIZAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO NA GESTÃO PÚBLICA. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA. GESTÃO DE PROJETOS. GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS.	32
IVAN GUSMÃO ALVES	CBMMT	MERGULHO AUTÔNOMO.	12
JANISLEY TEODORO SILVA	CBMMT	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS E DESASTRES. ORDEM UNIDA COMUNICAÇÃO SOCIAL. CHEFIA E LIDERANÇA. ATENDIMENTO À TENTATIVA DE SUICÍDIOS.	27
JEAN CARLOS PINTO DE ARRUDA OLIVEIRA	CBMMT	GEOPROCESSAMENTO E MONITORAMENTO REMOTO. ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	17
JOÃO PAULO OLIVEIRA DE ASSIS	CBMMT	LEGISLAÇÃO BOMBEIRO MILITAR. DIREITO ADMINISTRATIVO MILITAR.	27
JOSIEL BORGES DA SILVA	CBMMT	SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES. RELAÇÕES INTERPESSOAIS. CHEFIA E LIDERANÇA.	27
JULIANA NORONHA PINHEIRO	CBMMT	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR.	27
KALLEL NOVAIS RIBEIRO	CBMMT	INSTRUÇÃO MILITAR	27
KARINA MATOS DE OLIVEIRA	CBMMT	PREVENÇÃO CONTRA VIOLÊNCIA À MULHER	17
LEANDRO GUSTAVO ALVES	CBMMT	COMUNICAÇÕES BOMBEIRO MILITAR. GESTÃO DE PROJETOS. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA. GESTÃO DA INFORMAÇÃO. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM ÊNFASE EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.	22

LEANDRO JORGE DE SOUZA ALVES	CBMMT	ESTATÍSTICA APLICADA À SEGURANÇA PÚBLICA. COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL. SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES. GEOPROCESSAMENTO E MONITORAMENTO REMOTO. ANÁLISE E CENÁRIOS DE RISCO E ATUAÇÃO EM DESASTRES.	57
LEONARDO SEGANFREDO	CBMMT	INTELIGÊNCIA E CONTRA--INTELIGÊNCIA. EDUCAÇÃO FISICA MILITAR. COMBATE A INCÊNDIO URBANO.	47
LUCAS FONSECA SILVA	CBMMT	LEGISLAÇÃO BOMBEIRO MILITAR. FUNDAMENTOS JURÍDICOS.	17
LUCAS SOUZA CHERMONT	CBMMT	ANÁLISE E CENÁRIOS DE RISCO E ATUAÇÃO EM DESASTRES. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM ÊNFASE EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL. FUNDAMENTOS DE PERÍCIA DE INCÊNDIO. DEFESA CIVIL. COMBATE A INCÊNDIO URBANO	32
LUIZ ANTONIO AMARAL DE SOUZA	CBMMT	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO	27
MARCELIA OLIVEIRA DA COSTA	POLITEC	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO.	22
MARCELO AUGUSTO REVELES CARVALHO	CBMMT	FUNDAMENTOS DA GERÊNCIA INTEGRADA EM SITUAÇÕES DE CRISES E DESASTRES. DOUTRINA DO OFICIAL COMBATENTE. CHEFIA E LIDERANÇA. DEFESA CIVIL	17
MARCUS VINICIUS DA CONCEICAO REIS NASCIMENTO	CBMMT	SALVAMENTO EM ALTURA	17
MARIELE SCHMIDT CANABARRO QUINTEIRO	UNEMAT	DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA. DIREITO PENAL MILITAR. DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR.	62
MARIELLE PAULA VOLTARELLI RODRIGUES	CBMMT	BIOSSEGURANÇA APLICADA AO APH SUPORTE BÁSICO DE VIDA APH ATENDIMENTO AO TRAUMA APH EMERGÊNCIAS CLINICAS APH SUPORTE INTERMEDIÁRIO E AVANÇADO DE VIDA APH	17
MATEUS MOTA ALENCAR	CBMMT	DIREITO ADMINISTRATIVO MILITAR LEGISLAÇÃO BOMBEIRO MILITAR DIREITOS HUMANOS	07
PAULO CESAR CRIVELLI	CBMMT	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA UTILIZAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO NA GESTÃO PUBLICA.	27
RAFAEL CÉSAR DUARTE	POLITEC	CIÊNCIAS JURÍDICAS- LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	32
RAFAEL CORRÊA DOS REIS	CBMMT	SISTEMAS DO CBMMT. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM ÊNFASE EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL. TUTOR - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM ÊNFASE EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.	22
RAFAEL VIEIRA NUNES	CBMMT	METODOLOGIA DE PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA. GEOPROCESSAMEN-TO E SENSORIAMENTO REMOTO. EFEITOS DO FOGO SOBRE O ECOSSISTEMA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL ESTATÍSTICA APLICADA À SEGURANÇA PÚBLICA	67
RANIE PEREIRA DE SOUSA	CBMMT	FUNDAMENTOS DE GESTÃO PÚBLICA. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA. UTILIZAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO NA GESTÃO PÚBLICA. GESTÃO DE PROJETOS. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.	32
RENAN MOREIRA COSTA ÁVILA	PMMT	FÍSICA APLICADA I. FÍSICA APLICADA II. FENOMENO DOS TRANSPORTES. ELETRICIDADE APLICADA. RESISTENCIA DOS MATERIAIS.	42
RITA DE CÁSSIA FRANÇA TEIXEIRA NOGUEIRA	SESP	GESTÃO DE PESSOAS.	27
RIVALDO MIRANDA DE ANDRADE	CBMMT	COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL. SALVAMENTO TERRESTRE. SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES. SALVAMENTO VEICULAR.	17
RODRIGO ARMOND SANTOS	CBMMT	GESTÃO DE PROJETOS	27
ROSENIL GONÇALINA DOS REIS E SILVA	SEDUC	METODOLOGIA DE ENSINO. REDAÇÃO OFICIAL. METODOLOGIA DE PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA.	87
TAMARA KAROLINE LOPES SECOTTI	CBMMT	SALVAMENTO EM ALTURA	17
TELMA JAKELINE GREICY KIRCHESCH	POLITEC	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO. ESTÁTICA DAS ESTRUTURAS. RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS.	27
THIAGO SOARES REIS	CBMMT	NOÇÕES DE INTERVENÇÃO EM EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS.	02
VERA LÚCIA HONÓRIO DOS ANJOS	SES	METODOLOGIA DE PRODUÇÃO ACADEMICA E CIENTIFÍCA. REDAÇÃO OFICIAL. GESTÃO DO POTENCIAL HUMANO. ÉTICA E CIDADANIA.	62
VICTOR HUGO AMORIM LIMA INDEFERIR	SEDUC	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR. METODOLOGIA DE ENSINO.	32
WAGNER AUGUSTO DA SILVA	CBMMT	GESTÃO DE PROJETOS. GESTÃO POR PROCESSOS. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO. FUNDAMENTOS DE PERÍCIA DE INCÊNDIO.	17

WELLYGTTON JOSÉ DOS SANTOS	SEDUC/MT	REDAÇÃO OFICIAL METODOLOGIA DE ENSINO	17
WINDILSON CÉSAR PEREIRA MORAES	CBMMT	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS COMBATE A INCÊNDIOS - TÁTICA DE COMBATE HISTÓRIA DO BOMBEIRO NO BRASIL E EM MATO GROSSO	22

II - Candidatos com as inscrições deferidas conforme envio de documentos descritos no item 11.2 do presente Edital para o cadastro no banco interno de instrutores como **Monitor(a) de disciplina** da Academia Bombeiro Militar (ABM) por disciplina e pontuação individual no referido Processo Seletivo:

ABM - MONITOR DE DISCIPLINA

NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINAS	PONTOS
ALEXANDRE APARECIDO DE OLIVEIRA	CBMMT	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR.	17
ANGELA MELETTI ANTINARELLI	CBMMT	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR.	27
ANTONIO GOMES DE ARAUJO NETO	CBMMT	SALVAMENTO TERRESTRE SALVAMENTO EM ALTURA	02
BRUNO FROIS	CBMMT	COMBATE A INCÊNDIO URBANO. MERGULHO AUTONOMO. SALVAMENTO AQUATICO.	17
CAMILA DE SOUZA TREVISOL	CBMMT	SALVAMENTO TERRESTRE. MARCHAS E ESTACIONAMETOS. ATENDIMENTO A TENTATIVAS DE SUICÍDIO.	17
CELSO RIBEIRO DA SILVA	CBMMT	TREINAMENTO FISICO MILITAR. MERGULHO AUTÔNOMO.	17
DELFINO ALVES FLORENTINO JÚNIOR	CBMMT	SALVAMENTO AQUÁTICO.	17
DIEGO LIMA CIQUINI	CBMMT	BUSCA TERRESTRE. SALVAMENTO VEICULAR. BUSCA E RESGATE COM CÃES. ATENDIMENTO A TENTATIVAS DE SUICÍDIO.	02
EDSON DE OLIVEIRA SÁ	CBMMT	BUSCA TERRESTRE. SALVAMENTO TERRESTRE BUSCA E RESGATE COM CÃES	17
EDUARDO MUNARETTO	CBMMT	FICALIZAÇÃO E VISTORIA	17
EVERSON JONES BATISTA LEITE	CBMMT	COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL. SALVAMENTO TERRESTRE. DEFESA PESSOAL. CORTE DE ARVORE. MARCHAS E ESTACIONAMENTOS.	02
FELIPE MANÇANO SABOIA	CBMMT	NOÇÕES DE MERGULHO	17
FELIPE MANÇANO SABOIA	CBMMT	MERGULHO AUTÔNOMO	17
FELLIPE CABRAL DO AMARAL	CBMMT	COMBATE A INCÊNDIO URBANO. BUSCATER RESTRE. SALVAMENTO VEICULAR. TREINAMENTO FISICO MILITAR. SALVAMENTO AQUÁTICO.	17
FLÁVIA MICHELY FRANCO DO ESPÍRITO SANTO	CBMMT	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR.	32
FRANK MARCELINO DA COSTA	CBMMT	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL. BUSCA TERRESTRE.	07
GABRIEL SANTANA BARROS MARTINS	CBMMT	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	07
HELIVELTON PEREIRA DA SILVA	CBMMT	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MOTOMECANIZADO ATENDIMENTO E TENTATIVA DE SUICIDIO	02
JEFERSON CORREA DE ALMEIDA	CBMMT	MERGULHO AUTÔNOMO	07
JOÃO PAULO GONÇALVES	CBMMT	SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO. URGENCIA E EMERGENCIA.	02
JOBALU AY MORÉ DE LUCENA	CBMMT	BUSCA TERRESTRE. INTELIGÊNCIA E CONTRA-INTELIGÊNCIA	07
JONAS DE SOUZA LIMA	CBMMT	SALVAMENTO VEICULAR. COMBATE A INCENDIO URBANO. BUSCA TERRESTRE.	02
JULIANA NORONHA PINHEIRO	CBMMT	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR.	27
KALEBE DA SILVA CARDOSO	CBMMT	COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL. SALVAMENTO VEICULAR. AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS. PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL. ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO.	07
KAYKO PEDRO PAVINE OLIVEIRA	CBMMT	COMBATE A INCENDIO URBANO. NOÇÕES DE MERGULHO. SALVAMENTO AQUÁTICO. SALVAMENTO VEICULAR.	02
KHRYSTOPHER MIGUEL DA SILVA GALDINO	CBMMT	MOTO MECANIZAÇÃO SALVAMENTO AQUÁTICO. COMBATE A INCÊNDIO URBANO. MARCHAS E ESTACIONAMENTO. ORDEM UNIDA	02
LEONARDO DE OLIVEIRA PECINI	CBMMT	FISCALIZAÇÃO E VISTORIA.	22
LEONARDO FRAIS BEZERRA	CBMMT	MERGULHO AUTÔNOMO	02
LEONARDO LEANDRO DE PAULA	CBMMT	MERGULHO AUTÔNOMO	07
LUCAS FONSECA SILVA	CBMMT	MERGULHO AUTONOMO.	17
LUCAS RENAN DE PAULA SANTOS	CBMMT	COMBATE A INCÊNDIO URBANO.	07
MARCELIA OLIVEIRA DA COSTA	POLITEC	SUPORTE AVANÇADO DA VIDA.	22
MARCELO AUGUSTO NOVAIS RIBEIRO	CBMMT	ORDEM UNIDA. ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR. ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO.	12
MARCELO AUGUSTO NOVAIS RIBEIRO	CBMMT	ORDEM UNIDA. ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR. ARMAMENTO MUNIÇÃO E TIRO. TREINAMENTO FISICO MILITAR.	22
MARCUS VINICIUS TROLESI LEITE	PMMT	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR. ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO.	17
MAURIZON GOMES DOS SANTOS	PMMT	ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO.	02

MAYCON SULIVAN RODRIGUES NEVES	CBMMT	SALVAMENTO TERRESTRE. TREIAMENTO FISICO MILITAR. MARCHAS E ESTACIONA-MENTO.	27
RAPHAEL AIRES TIERRE DE ALMEIDA	CBMMT	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	07
RAPHAEL DE LIMA MESQUITA	CBMMT	COMBATE A INCÊNDIO URBANO. SALVAMENTO TERRESTRE. SALVAMENTO VEICULAR. TREINAMENTO FÍSICO MILITAR. ORDEM UNIDA.	17
RAUL HENRIQUE DE OLIVEIRA QUEIROGA	CBMMT	BUSCA TERRESTRE. BUSCA E RESGATE E SALVAMENTO COM CÃES. ATENDIMENTO PRÉ-HOS-PITALAR. SALVAMENTO VEICULAR	07
RAY BASTOS BANDEIRA	CBMMT	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR SALVAMENTO TERRESTRE DEFESA PESSOAL MARCHAS E ESTACIONA-MENTO	07
ROBSON PEREIRA SANTOS	CBMMT	SALVAMENTO EM ALTURA.	02
RODRIGO PORTO VENTUROSO DE OLIVEIRA	CBMMT	MERGULHO AUTÔNOMO. COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS. SALVAMENTO VEICULAR.	02
SAULO PEREIRA DA FONSECA	CBMMT	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL.	07
SAULO PEREIRA DA FONSECA	CBMMT	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL. GEOPROCESSAMENTO E MONITORAMENTO REMOTO. PERÍCIA DE INCÊNDIO FLORESTAL	07
TEOTONIO JOSÉ DA SILVA NETO	CBMMT	SALVAMENTO EM ALTURA. MERGULHO AUTÔNOMO. INCÊNDIO FLORESTAL.	17
THIAGO WRONSKI BUENO	CBMMT	ATENDIMENTO PRÉ-HOS-PITALAR.	27
VENANCIA TAIZ DE CAMARGO	CBMMT	TREINAMENTO FISICO MILITAR. ATENDIMENTOS À TENTATIVA DE SUICÍDIOS. SALVAMENTO AQUÁTICO.	07
VICTOR ALEX ARAUJO E SILVA	CBMMT	ATENDIMENTO PRÉ-HOS-PITALAR. TREINAMENTO FÍSICO MILITAR. SALVAMENTO AQUÁTICO. ORDEM UNIDA. SALVAMENTO VEICULAR.	27
VICTOR HUGO AMORIM LIMA	SEDUC	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR.	32
WELBSON PEREIRA GONÇALO	CBMMT	AMARMENTO, MUNIÇÃO E TIRO. PRODUTOS PERIGOSOS	02
WELLTON LUIZ SILVA DOS SANTOS	CBMMT	SALVAMENTO AQUÁTICO. SALVAMENTO VEICULAR. COMBATE A INCENDIO FLORESTAL. MARCHAS E ESTACIONA-MENTOS. ATENDIMENTO PRÉ HOSPITLAR.	02
WENDER FERREIRA MARQUES	CBMMT	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR. PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS. INTERVENÇÃO E EMERGÊNCIA COM PRODUTOS PERIGOSOS.	17

III - Candidatos com as inscrições deferidas conforme envio de documentos descritos no item 11.2 do presente Edital para o credenciamento como **Facilitador(a) ou Instrutor(a) / Docente e Tutor(a) EAD** da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (ESFAP), por disciplina e pontuação individual no referido Processo Seletivo:

ESFAP - FACILITADOR(A) OU INSTRUTOR(A) / DOCENTE E TUTOR(A) EAD

NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINAS	PONTOS
ADÃO DE AGUIAR BIANO	ESFAP	CALCULO APLICADO CALCULO I CALCULO II GEOMETRIA DESCRITIVA FISICA APLICADA I	57
ALEXANDRE APARECIDO DE OLIVEIRA	CBMMT	ATENDIMENTO PRÉ-HOS-PITALAR.	17
ÁLVARO GUILHERME OLIVEIRA DOS SANTOS	ESFAP	ATENDIMENTO PRÉ-HOS-PITALAR. SALVAMENTO TERRESTRE	17
ANDERSON NUNES DE CARVALHO VIEIRA	DETRAN-MT	FUNDAMENTOS DE GESTÃO PÚBLICA.	87
ANDERSON RODRIGO DA SILVA	CBMMT	FUNDAMENTOS DA GERÊNCIA NEGRADA EM SITUAÇÕES DE CRISES E DESASTRES. ATUAÇÃO BOMBEIRO MILITAR DIANTE DE DESASTRES. ANÁLISE DE CENÁRIO E RISCOS	32
ANGELA MELETTI ANTINARELLI	CBMMT	ATENDIMENTO PRÉ-HOS-PITALAR.	27
ANNE CAROLINE FONSECA PEREIRA	CBMMT	DIREITO ADMINISTRATIVO MILITAR. SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA. LEGISLAÇÃO BOMBEIRO MILITAR. DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR. DIREITO PENAL MILITAR.	32
ANTONIO GOMES DE ARAUJO NETO	CBMMT	ORDEM UNIDA CORTE DE ARVORE SALVAMENTO VEICULAR CAPTURA DE ANIMAL CABOS E ESCADAS	2
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	CBMMT	RELAÇÕES INTERPES-SOAIS DIDÁTICA BÁSICA SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MATO GROSSO. HISTÓRIA DO BOMBEIRO NO BRASIL. FUNDAMENTOS JURÍDICO DA ATIVIDADE BOMBEIRO MILITAR E REGULAMENTOS MILITARES	7
ARISTON AGNO ALVES DOS SANTOS	PMMT	DIREITO ADMINISTRATIVO MILITAR. DIREITO PENAL MILITAR. DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR.	17
BRUNA THAIS VEBER SACHETTI	CBMMT	ATENDIMENTO PRÉ-HOS-PITALAR.	27
BRUNO GROU VILAS BOAS	ESFAP	PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS FISCALIZAÇÃO E VISTORIA	27
BRUNO SOARES SHIRO	ESFAP	SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO FUNDAMENTOS DE GESTÃO PÚBLICA RELAÇÕES INTERPES-SOAIS	27
CAIO CESAR MAIA SILVA	ESFAP	ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO	17

CAMILA DE SOUZA TREVISOL	CBMMT	ORDEM UNIDA. CORTE DE ÁRVORE. SALVAMENTO VEICULAR. HISTÓRIA DO BOMBEIRO NO BRASIL E EM MATO GROSSO.	17
CELIOSAN CARLOS RIBEIRO MEJIAS	CBMMT	SALVAMENTO VEICULAR. BUSCA E RESGATE COM CÃES. RELAÇÕES INTERPESSOAIS.	22
CELSO RIBEIRO DA SILVA	CBMMT	TREINAMENTO FISICO MILITAR.	17
CLELSON MACHADO DE OLIVEIRA	CBMMT	COMUNICAÇÃO SOCIAL	07
DANIELI ZATA	ESFAP	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR SALVAMENTO AQUATICO	32
DELFINO ALVES FLORENTINO JÚNIOR	CBMMT	SALVAMENTO AQUÁTICO.	17
DENIS DE ALMEIDA LUCION	CBMMT	PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.	02
DENYS DOUGLAS DIAS DE SOUSA	CBMMT	ANÁLISE DE CENÁRIO E RISCOS E ATUAÇÃO EM DESASTRES. SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES.	27
DIEGO LIMA CIQUINI	CBMMT	BUSCA TERRESTRE. SALVAMENTO VEICULAR. BUSCA E RESGATE COM CÃES. ATENDIMENTO A TENTATIVAS DE SUICÍDIO.	02
DIOVANI MARTINEZ SANTA RITA	CBMMT	SALVAMENTO VEICULAR. MOTOMECANIZAÇÃO.	17
DOMINGOS LUCAS DOS SANTOS SILVA	CBMMT	RELAÇÕES INTERPESSOAIS.	32
DOUGLAS VINÍCIUS DE OLIVEIRA	CBMMT	EMERGÊNCIAS CLÍNICAS. ACESSO VENOSO E ADMINISTRAÇÃO DE FLUIDOS. SUPORTE BÁSICO DE VIDA. ANATOMIA E FISOPATOLOGIA BIOSSEGURANÇA APLICADA NO APH.	27
DOUGLAS WIRIS ALMEIDA GOMES	CBMMT	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR. ANATOMIA E FISOPATOLOGIA. SUPORTE BASICO DA VIDA (BLS). ATENDIMENTO AO TRAUMA. LEGISLAÇÃO APLICADA NO APH.	27
ÉDER ANTONIO RADAELLI	SEDUC	CÁLCULO APLICADO. CÁLCULO I. CÁLCULO II. GEOMETRIA DESCRITIVA.	17
EDSON DE OLIVEIRA SÁ	CBMMT	BUSCA TERRESTRE. SALVAMENTO TERRESTRE BUSCA E RESGATE COM CÃES	17
EDSON MENDES MARTINS JÚNIOR	PMMT	DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA.	22
ELBA REGINA DE ARAÚJO JANUÁRIO	CBMMT	ANÁLISE DE CENÁRIOS E RISCOS. MARCHAS E ESTACIONAMENTO. ORDEM UNIDA. NOÇÕES BÁSICAS DE RÁDIO TELECOMUNICAÇÃO E SISTEMAS OPERACIONAIS. HISTÓRIA DO BOMBEIRO NO BRASIL E EM MATO GROSSO.	17
EMERSON HENRIQUE DOS ANJOS ACENDINO	CBMMT	FUNDAMENTOS JURIDICO DA ATIVIDADE BOMBEIRO MILITAR E REGULAMENTOS MILITARES. DIREITOS HUMANOS.	32
EVANDRO LUIZ MARIANO BILHARES	PMMT	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR. ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO.	32
FELIPE MANÇANO SABOIA	CBMMT	NOÇÕES DE MERGULHO	17
FELIPE MANÇANO SABOIA	CBMMT	MERGULHO AUTÔNOMO	17
FELLIPE CABRAL DO AMARAL	CBMMT	COMBATE A INCÊNDIO URBANO. BUSCATER RESTRE. SALVAMENTO VEICULAR. SALVAMENTO AQUÁTICO.	17
FLÁVIA MICHELY FRANCO DO ESPÍRITO SANTO	CBMMT	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR. RELAÇÕES INTERPESSOAIS.	32
FRANK MARCELINO DA COSTA	CBMMT	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL. BUSCA TERRESTRE.	07
GIULIANO ALMEIDA FERRAZ	CBMMT	RELAÇÕES INTERPESSOAIS.	07
GUSTAVO MARCELO DE OLIVEIRA ALMEIDA	CBMMT	HISTÓRIA DO BOMBEIRO NO BRASIL E EM MATO GROSSO. CIÊNCIAS APLICADAS À ATIVIDADE BOMBEIRO MILITAR. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.	07
HECTOR LOPES DE OLIVEIRA	CBMMT	SISTEMA DE SEGURANÇA PUBLICA. SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES. SISTEMAS DE DEFESA CIVIL. ANÁLISE E CENÁRIOS DE RISCOS E ATUAÇÃO EM DESASTRES	17
HEITOR FERNANDES DA LUZ	CBMMT	LEGISLAÇÃO BOMBEIRO MILITAR. FUNDAMENTOS JURÍDICO DA ATIVIDADE BOMBEIRO MILITAR E REGULAMENTOS MILITARES	27
HITTALO ALAN ALVARES CINTRA	CBMMT	SALVAMENTO TERRESTRE. COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL. TREINAMENTO FISICO MILITAR. SALVAMENTO VEICULAR. MOTOMECANIZAÇÃO.	17
IRIAN VICTOR RIOS DE AZEVEDO	CBMMT	SUPORTE INTERMEDIÁRIO E AVANÇADO DE VIDA. SUPORTE BÁSICO DE VIDA. MANEJO DE VIAS AÉREAS. ATENDIMENTO AO TRAUMA. EMERGÊNCIAS CLÍNICAS.	27
IVAN GUSMÃO ALVES	CBMMT	MERGULHO AUTÔNOMO.	12
JANDERSON BOTELHO DA FONSECA JUNIOR	CBMMT	SUPORTE AVANÇADO DE VIDA	7
JANISLEY TEODORO SILVA	CBMMT	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS E DESASTRES. ORDEM UNIDA ATENDIMENTO À TENTATIVA DE SUICÍDIOS.	27

JEAN CARLOS PINTO DE ARRUDA OLIVEIRA	ESFAP	GEOPROCESSAMENTO E MONITORAMENTO REMOTO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	17
JOÃO PAULO GONÇALVES	CBMMT	SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO. URGENCIA E EMERGENCIA. MEDICINA DO TRABALHO	02
JOÃO PAULO OLIVEIRA DE ASSIS	CBMMT	FUNDAMENTOS JURÍDICO DA ATIVIDADE BM E REGULAMENTOS MILITARES.	27
JOBALU AY MORÉ DE LUCENA	CBMMT	BUSCA TERRESTRE. INTELIGÊNCIA E CONTRA-INTELIGÊNCIA	07
JONAS DE SOUZA LIMA	CBMMT	ORDEN UNIDA.	02
JOSIEL BORGES DA SILVA	CBMMT	SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES. RELAÇÕES INTERPESSOAIS. CHEFIA E LIDERANÇA. ATUAÇÃO BOMBEIRO MILITAR DIANTE DE DESASTRES	27
JOVANE GOMES DOMINGOS	CBMMT	SALVAMENTO TERRESTRE. COMBATE A INCÊNDIO URBANO. SALVAMENTO VEICULAR. CORTE DE ARVORES.	17
JULIANA NORONHA PINHEIRO	CBMMT	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR. SERVIÇO DE INTERVENÇÃO E REGULAÇÃO DE URGÊNCIAS. SUPORTE INTERMEDIÁRIO E AVANÇADO DE VIDA. EMERGÊNCIAS CLINICAS. MANEJO DE VIAS AÉREAS	27
KALEBE DA SILVA CARDOSO	CBMMT	COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL. SALVAMENTO VEICULAR. AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS. PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL.	07
KALLEL NOVAIS RIBEIRO	CBMMT	INSTRUÇÃO MILITAR.	27
KARINA MATOS DE OLIVEIRA	CBMMT	PREVENÇÃO CONTRA VIOLÊNCIA À MULHER	17
KHRYSTOPHER MIGUEL DA SILVA GALDINO	CBMMT	MOTO MECANIZAÇÃO SALVAMENTO AQUÁTICO. COMBATE A INCÊNDIO URBANO. MARCHAS E ESTACIONAMENTO. ORDEM UNIDA	02
KLEBER RICARDO ARANHA DE MOURA	CBMMT	FUNDAMENTOS DE GESTÃO PÚBLICA. TELECOMUNICAÇÕES. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.	12
KLEBER RICARDO ARANHA DE MOURA	CBMMT	FUNDAMENTOS DE GESTÃO PÚBLICA. TELECOMUNICAÇÕES. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.	12
KLEBER RICARDO ARANHA DE MOURA	CBMMT	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. TELECOMUNICAÇÕES. FUNDAMENTOS DE GESTÃO PÚBLICA.	12
KLEIDIANE LANUZZA DE LIMA FERREIRA	CBMMT	FUNDAMENTOS JURÍDICOS DE ATIVIDADE BOMBEIRO MILITAR E REGULAMENTOS MILITARES. RELAÇÕES INTERPESSOAIS. ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR. ATENDIMENTO A TENTATIVAS DE SUICÍDIO. TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	32
LEANDRO GUSTAVO ALVES	CBMMT	FUNDAMENTOS DA GESTÃO PÚBLICA. TELECOMUNICAÇÕES. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.	22
LEANDRO JORGE DE SOUZA ALVES	CBMMT	ANÁLISE E CENÁRIOS DE RISCO E ATUAÇÃO EM DESASTRES. CIÊNCIAS APLICADAS À ATIVIDADE BOMBEIRO MILITAR. PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS. PERÍCIA DE INCÊNDIO FLORESTAL. AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS. SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES.	57
LEONARDO DE OLIVEIRA PECINI	CBMMT	FISCALIZAÇÃO E VISTORIA.	22
LEONARDO SEGANFREDO	CBMMT	TREINAMENTO FISICO MILITAR. COMBATE A INCÊNDIO URBANO.	47
LUAN STWART DE PAULA JALES DE OLIVEIRA	CBMMT	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA. FUNDAMENTOS DA GESTÃO PÚBLICA. SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO. CIÊNCIAS APLICADAS A ATIVIDADE BOMBEIRO MILITAR. HISTÓRIA DO BOMBEIRO NO BRASIL E EM MT.	27
LUCAS FONSECA SILVA	CBMMT	LEGISLAÇÃO BOMBEIRO MILITAR. FUNDAMENTOS JURÍDICOS.	17
LUCAS MARTINS TEODORO	CBMMT	DIREITOS HUMANOS. FUNDAMENTOS JURÍDICOS DA ATIVIDADE BOMBEIRO MILITAR E REGULAMENTOS MILITARES. ÉTICA E CIDADANIA DEFESA PESSOAL	27
LUCAS SOUZA CHERMONT	CBMMT	SISTEMA DE DEFESA CIVIL. ANÁLISE DE CENÁRIO DE RISCO. ATUAÇÃO BOMBEIRO MILITAR DIANTE DE DESASTRES. COMBATE A INCÊNDIOS - TECNOLOGIA E MANEABILIDADE DE INCÊNDIOS. COMBATE A INCÊNDIOS - TÁTICA DE COMBATE A INCÊNDIO.	32
LUIZ ANTONIO AMARAL DE SOUZA	ESFAP	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO	27
MARCELIA OLIVEIRA DA COSTA	POLITEC	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO.	22
MARCELO AUGUSTO NOVAIS RIBEIRO	CBMMT	ORDEM UNIDA. MARCHAS E ESTACIONAMENTOS. RELAÇÕES INTERPESSOAIS.	12

MARCELO AUGUSTO NOVAIS RIBEIRO	CBMMT	ORDEM UNIDA. MARCHAS E ESTACIONAMENTO. RELAÇÕES INTERPESSOAIS.	22
MARCELO AUGUSTO REVELES CARVALHO	CBMMT	DEFESA CIVIL.	27
MARCUS VINICIUS DA CONCEICAO REIS NASCIMENTO	CBMMT	SALVAMENTO EM ALTURA	17
MARCUS VINICIUS TROLESI LEITE	PMMT	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR. ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO.	17
MARIELLE PAULA VOLTARELLI RODRIGUES	ESFAP	BIOSSEGURANÇA APLICADA AO APH SUPORTE BÁSICO DE VIDA APH ATENDIMENTO AO TRAUMA APH EMERGÊNCIAS CLINICAS APH SUPORTE INTERMEDIÁRIO E AVANÇADO DE VIDA APH	17
MATEUS MOTA ALENCAR	CBMMT	DIREITOS HUMANOS. FUNDAMENTOS JURÍDICOS DA ATIVIDADE BM E REGULAMENTOS MILITARES.	07
MAYCON SULIVAN RODRIGUES NEVES	CBMMT	SALVAMENTO TERRESTRE. SALVAMENTO VEICULAR. SALVAMENTO AQUÁTICO. ORDEM UNIDA. MARCHAS E ESTACIONAMENTO.	27
NAYLA MONY VIANA DE MACENA	CBMMT	HISTÓRIA DO BOMBEIRO NO BRASIL E EM MATO GROSSO. RELAÇÕES INTERPESSOAIS. ATENDIMENTOS À TENTATIVA DE SUICÍDIOS.	17
OSCAR KENNEDY DA CRUZ GONÇALVES	CBMMT	RELAÇÕES INTERPESSOAIS. ÉTICA E CIDADANIA.	32
PAMELLA CRISTINA RAMALHO DA SILVA	CBMMT	DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA. DIREITO PENAL MILITAR. DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR. LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.	27
PAULO DAMACENA MEIRA	CBMMT	ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO.	07
RAFAEL CÉSAR DUARTE	POLITEC	CIÊNCIAS JURÍDICAS-LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	32
RAFAEL CORRÊA DOS REIS	CBMMT	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. TUTOR - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.	22
RANIE PEREIRA DE SOUSA	CBMMT	FUNDAMENTOS DE GESTÃO PÚBLICA. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA. UTILIZAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO NA GESTÃO PÚBLICA. GESTÃO DE PROJETOS. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.	32
RAPHAEL DE LIMA MESQUITA	CBMMT	GEOPROCESSAMENTO E MONITORAMENTO REMOTO. COMPORTAMENTO DO FOGO. ORDEM UNIDA. SALVAMENTO TERRESTRE. SALVAMENTO VEICULAR.	17
RAUL CASTRO DE OLIVEIRA	CBMMT	SISTEMA DE DEFESA CIVIL. HISTÓRIA DO BOMBEIRO NO BRASIL E EM MATO GROSSO. ANÁLISE DE CENÁRIO E RISCOS. SALVAMENTO TERRESTRE. NOÇÕES BÁSICAS DE RÁDIO TELECOMUNICAÇÃO E SISTEMAS OPERACIONAIS.	17
RAUL HENRIQUE DE OLIVEIRA QUEIROGA	CBMMT	BUSCA TERRESTRE. BUSCA E RESGATE E SALVAMENTO COM CÃES. ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR. SALVAMENTO VEICULAR	07
RAY BASTOS BANDEIRA	CBMMT	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR SALVAMENTO TERRESTRE DEFESA PESSOAL ORDEM UNIDA MARCHAS E ESTACIONAMENTOS	7
RENATA CORDEIRO DE ANDRADE	CBMMT	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EEMERGÊNCIA.	17
RITA DE CÁSSIA FRANÇA TEIXEIRA NOGUEIRA	SESP	RELAÇÕES INTERPESSOAIS.	27
RIVALDO MIRANDA DE ANDRADE	CBMMT	COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL. SALVAMENTO TERRESTRE. SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES. SALVAMENTO VEICULAR.	17
ROSENIL GONÇALINA DOS REIS E SILVA	E. E. PM TIRADENTES	LÍNGUA E COMUNICAÇÃO. ÉTICA E CIDADANIA. FUNDAMENTOS DE GESTÃO PÚBLICA	87
SARA GABRIELLY GONZAGA RODRIGUES	CBMMT	ACESSO VENOSO E ADMINISTRAÇÃO DE FLUIDOS. ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR. SUPORTE BÁSICO E INSTRUÇÃO DE VIDA. ANATOMIA E FISIOPATOLOGIA	27
TAMARA KAROLINE LOPES SECOTTI	CBMMT	SALVAMENTO EM ALTURA	17
TEOTONIO JOSÉ DA SILVA NETO	CBMMT	SALVAMENTO EM ALTURA. MERGULHO AUTÔNOMO. INCÊNDIO FLORESTAL.	17
THIAGO SOARES REIS	CBMMT	NOÇÕES DE INTERVENÇÃO EM EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS.	02
THIAGO WRONSKI BUENO	CBMMT	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO. ATENDIMENTO A TENTATIVA DE SUICIDIO. FISCALIZAÇÃO E VISTORIA.	27
VENANCIA TAIZ DE CAMARGO	CBMMT	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR. ATENDIMENTOS À TENTATIVA DE SUICÍDIOS.	07

VICTOR ALEX ARAUJO E SILVA	CBMMT	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR. MOTOMECANIZAÇÃO. SALVAMENTO VEICULAR. PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS. RELAÇÕES INTERPESSOAIS.	27
WAGNER AUGUSTO DA SILVA	CBMMT	GESTÃO DE PROJETOS. GESTÃO POR PROCESSOS. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO. FUNDAMENTOS DE PERÍCIA DE INCÊNDIO.	17
WELBSON PEREIRA GONÇALO	CBMMT	AMARMENTO, MUNIÇÃO E TIRO. PRODUTOS PERIGOSOS	02
WENDER FERREIRA MARQUES	CBMMT	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR. PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS. INTERVENÇÃO E EMERGÊNCIA COM PRODUTOS PERIGOSOS. RELAÇÕES INTERPESSOAIS. SAÚDE E SEGURANÇA APLICADAS AO TRABALHO.	17
WINDILSON CÉSAR PEREIRA MORAES	CBMMT	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS. COMBATE A INCÊNDIOS - TÁTICA DE COMBATE. HISTÓRIA DO BOMBEIRO NO BRASIL E EM MATO GROSSO.	22
YAGO ARAÚJO GUIMARÃES	ESFAP	ORDEM UNIDA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR CORTE DE ÁRVORE	7
YASMIN RODRIGUES GREGÓRIO	CBMMT	HISTORIA DE BOMBEIRO MILITAR NO BRASIL E EM MATO GROSSO. ORDEM UNIDA. SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA. TELECOMUNICAÇÕES.	17

IV - Candidatos com as inscrições deferidas conforme envio de documentos descritos no item 11.2 do presente Edital para o cadastro no banco interno de instrutores como **Monitor(a) de disciplina** da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (ESFAP), por disciplina e pontuação individual no referido Processo Seletivo:

ESFAP - MONITOR DE DISCIPLINA			
NOME COMPLETO	**INSTITUIÇÃO**	**DISCIPLINAS**	**PONTOS**
ALEXANDRE APARECIDO DE OLIVEIRA	CBMMT	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR.	17
ALLEF DA SILVA SCHMIT DE OLIVEIRA	CBMMT	SALVAMENTO TERRESTRE. CORTE DE ÁRVORE. ATENDIMENTO A TENTATIVAS DE SUICÍDIOS. ORDEM UNIDA. SALVAMENTO VEÍCULAR.	02
ANGELA MELETTI ANTINARELLI	CBMMT	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR.	27
ANTONIO GOMES DE ARAUJO NETO	CBMMT	SALVAMENTO TERRESTRE SALVAMENTO EM ALTURA	2
APARECIDO RODRIGUES GALIBERT	CBMMT	SALVAMENTO EM ALTURA ORDEM UNIDA SALVAMENTO TERRESTRE ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO SALVAMENTO AQUÁTICO.	2
BRUNA THAIS VEBER SACHETTI	CBMMT	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR.	27
BRUNO FROIS	CBMMT	COMBATE A INCÊNDIO URBANO. MERGULHO AUTONOMO. SALVAMENTO AQUATICO. ORDEM UNIDA. TREINAMENTO FISICO MILITAR.	17
CAMILA DE SOUZA TREVISOL	CBMMT	SALVAMENTO TERRESTRE. MARCHAS E ESTACIONAMETOS. ATENDIMENTO A TENTATIVAS DE SUICÍDIOS.	17
CELIOSAN CARLOS RIBEIRO MEJIAS	CBMMT	SALVAMENTO VEICULAR. BUSCA E RESGATE COM CÃES.	22
CELSO RIBEIRO DA SILVA	CBMMT	MERGULHO AUTÔNOMO.	17
DELFINO ALVES FLORENTINO JÚNIOR	CBMMT	SALVAMENTO AQUÁTICO.	17
DIEGO LIMA CIQUINI	CBMMT	BUSCA TERRESTRE. SALVAMENTO VEICULAR. BUSCA E RESGATE COM CÃES. ATENDIMENTO A TENTATIVAS DE SUICÍDIO.	02
DIOVANI MARTINEZ SANTA RITA	CBMMT	SALVAMENTO VEICULAR. MOTOMECANIZAÇÃO. INCÊNDIO FLORESTAL. MARCHAS E ESTACIONAMENTOS. ORDEN UNIDA.	17
DOUGLAS WIRIS ALMEIDA GOMES	CBMMT	TREINAMENTO FISICO MILITAR. ORDEM UNIDA. SALVAMENTO VEICULAR. MARCHAS E ESTACIONAMENTO. INCÊNDIO FLORESTAL.	27
EDSON DE OLIVEIRA SÁ	CBMMT	BUSCA TERRESTRE. SALVAMENTO TERRESTRE BUSCA E RESGATE COM CÃES	17
EDUARDO MUNARETTO	CBMMT	FICALIZAÇÃO E VISTORIA	17
ELBA REGINA DE ARAÚJO JANUÁRIO	CBMMT	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR. SALVAMENTO AQUÁTICO. TREINAMENTO FISICO MILITAR. MOTOMECANIZADO. COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL.	17
EVERSON JONES BATISTA LEITE	CBMMT	COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL. SALVAMENTO TERRESTRE. DEFESA PESSOAL. CORTE DE ARVORE. MARCHAS E ESTACIONAMENTOS.	02
FÁBIO PEREIRA LEITE JÚNIOR	CBMMT	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL. ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO. SALVAMENTO VEICULAR. COMBATE A INCÊNDIO -TECNOLOGIA E MANEABILIDADE DE INCÊNDIO. COMBATE A INCÊNDIO - TÁTICA DE COMBATE A INCÊNDIO.	27
FELIPE MANÇANO SABOIA	CBMMT	NOÇÕES DE MERGULHO. SALVAMENTO AQUÁTICO	17
FELIPE MANÇANO SABOIA	CBMMT	MERGULHO AUTÔNOMO SALVAMENTO AQUÁTICO	17

FELLIPE CABRAL DO AMARAL	CBMMT	COMBATE A INCÊNDIO URBANO. BUSCATER RESTRE. SALVAMENTO VEICULAR. TREINAMENTO FISICO MILITAR. SALVAMENTO AQUÁTICO.	17
FLÁVIA MICHELY FRANCO DO ESPÍRITO SANTO	CBMMT	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR. MARCHAS E ESTACIONAMENTOS. ORDEM UNIDA. ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR.	32
FRANCISCO JORGE SANTOS DO NASCIMENTO	CBMMT	BUSCA TERRESTRE	02
FRANK MARCELINO DA COSTA	CBMMT	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL. BUSCA TERRESTRE.	07
GABRIEL SANTANA BARROS MARTINS	CBMMT	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SALVAMENTO AQUÁTICO	07
HELIVELTON PEREIRA DA SILVA	CBMMT	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MOTOMECANIZADO ATENDIMENTO E TENTATIVA DE SUICIDIO	2
HITTALO ALAN ALVARES CINTRA	CBMMT	SALVAMENTO TERRESTRE. COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL. TREINAMENTO FISICO MILITAR. SALVAMENTO VEICULAR. MOTOMECANIZAÇÃO.	17
JEFERSON CORREA DE ALMEIDA	CBMMT	MERGULHO AUTÔNOMO	07
JOÃO PAULO GONÇALVES	CBMMT	SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO. URGENCIA E EMERGENCIA.	02
JONAS DE SOUZA LIMA	CBMMT	ORDEN UNIDA. SALVAMENTO VEICULAR. COMBATE A INCENDIO URBANO. MARCHAS E ESTACIONAMENTOS. BUSCA TERRESTRE.	02
JULIANA NORONHA PINHEIRO	CBMMT	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR. SUPORTE BASICO DE VIDA. SUPORTE INTERMEDIARIO DE VIDA. SUPORTE AVANÇADO DE VIDA.	27
KALEBE DA SILVA CARDOSO	CBMMT	COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL. SALVAMENTO VEICULAR. AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS. PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL. ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO.	07
KAYKO PEDRO PAVINE OLIVEIRA	CBMMT	COMBATE A INCENDIO URBANO. NOÇÕES DE MERGULHO. SALVAMENTO AQUÁTICO. SALVAMENTO VEICULAR. MARCHAS E ESTACIONAMENTOS.	02
KHRYSTOPHER MIGUEL DA SILVA GALDINO	CBMMT	MOTO MECANIZAÇÃO SALVAMENTO AQUÁTICO. COMBATE A INCÊNDIO URBANO. MARCHAS E ESTACIONAMENTO. ORDEM UNIDA	02
KLEIDIANE LANUZZA DE LIMA FERREIRA	CBMMT	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR. ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR. ATENDIMENTO A TENTATIVAS DE SUICIDIO. DEFESA PESSOAL	32
LEONARDO DE OLIVEIRA PECINI	CBMMT	FISCALIZAÇÃO E VISTORIA.	22
LEONARDO FRAIS BEZERRA	CBMMT	MERGULHO AUTÔNOMO	02
LEONARDO LEANDRO DE PAULA	CBMMT	MERGULHO AUTÔNOMO	07
LUAN STWART DE PAULA JALES DE OLIVEIRA	CBMMT	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR. ORDEM UNIDA. ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR. INTERVENÇÃO E EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS. MARCHAS E ESTACIONAMENTOS.	27
LUCAS GABRIEL FERREIRA GUILHERME	CBMMT	TREINAMENTO FISICO MILITAR. ORDEM UNIDA. ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR. ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO. MARCHAS E ESTACIONAMENTOS.	02
LUCAS MARTINS TEODORO	CBMMT	DIREITOS HUMANOS. FUNDAMENTOS JURÍDICOS DA ATIVIDADE BOMBEIRO MILITAR E REGULAMENTOS MILITARES. ÉTICA E CIDADANIA DEFESA PESSOAL ATENDIMENTO A TENTATIVAS DE SUICIDIO	27
LUCAS RENAN DE PAULA SANTOS	CBMMT	CAMBATE A INCÊNDIO URBANO.	07
MARCELIA OLIVEIRA DA COSTA	POLITEC	SUPORTE AVANÇADO DA VIDA.	22
MARCELO AUGUSTO NOVAIS RIBEIRO	CBMMT	ORDEM UNIDA. ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR. ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO.	12
MARCELO AUGUSTO NOVAIS RIBEIRO	CBMMT	ORDEM UNIDA. ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR. ARMAMENTO MUNIÇÃO E TIRO. TREINAMENTO FISICO MILITAR.	22
MARCUS VINICIUS TROLESI LEITE	PMMT	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR. ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO.	17
MATHEUS ERIKLES DOS SANTOS GOMES	CBMMT	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR. ORDEM UNIDA. MARCHAS E ESTACIONAMENTOS.	07
MAURIZON GOMES DOS SANTOS	PMMT	ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO.	02
MAYCON SULIVAN RODRIGUES NEVES	CBMMT	SALVAMENTO TERRESTRE. TREIAMENTO FISICO MILITAR. SALVAMENTO AQUÁTICO. ORDEM UNIDA. MARCHAS E ESTACIONAMENTO.	27

NAYLA MONY VIANA DE MACENA	CBMMT	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR. ATENDIMENTO A TENTATIVAS DE SUICÍDIOS. FISCALIZAÇÃO E VISTORIA. MARCHAS E ESTACIONAMENTO.	17
RAPHAEL DE LIMA MESQUITA	CBMMT	COMBATE A INCÊNDIO URBANO. SALVAMENTO TERRESTRE. SALVAMENTO VEICULAR. TREINAMENTO FÍSICO MILITAR. ORDEM UNIDA.	17
RAUL HENRIQUE DE OLIVEIRA QUEIROGA	CBMMT	BUSCA TERRESTRE. BUSCA E RESGATE E SALVAMENTO COM CÃES. ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR. SALVAMENTO VEICULAR	07
RAY BASTOS BANDEIRA	CBMMT	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR SALVAMENTO TERRESTRE DEFESA PESSOAL ORDEM UNIDA MARCHAS E ESTACIONAMENTOS	7
RENATA CORDEIRO DE ANDRADE	CBMMT	ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR. TREINAMENTO FÍSICO MILITAR. ORDEN UNIDA. MARCHAS E ESTACIONAMENTOS.	17
ROBSON PEREIRA SANTOS	CBMMT	SALVAMENTO EM ALTURA. ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR. ORDEM UNIDA. TREINAMENTO FÍSICO MILITAR.	02
RODRIGO PORTO VENTUROSO DE OLIVEIRA	CBMMT	MERGULHO AUTÔNOMO. COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS. SALVAMENTO VEICULAR.	02
RODRIGO SILVA HARTMANN	CBMMT	PRODUTOS PERIGOSOS.	02
SARA GABRIELLY GONZAGA RODRIGUES	CBMMT	ACESSO VENOSO E ADMINISTRAÇÃO DE FLUIDOS. ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR. SUPORTE BÁSICO E INSTRUÇÃO DE VIDA. ANATOMIA E FISIOPATOLOGIA	27
SAULO PEREIRA DA FONSECA	CBMMT	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL.	07
SAULO PEREIRA DA FONSECA	CBMMT	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL. GEOPROCESSAMENTO E MONITORAMENTO REMOTO. PERÍCIA DE INCÊNDIO FLORESTAL	07
SULIVAN JOSÉ FERNANDES DE SOUZA CUIABANO	CBMMT	COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL. PRODUTOS PERIGOSOS. ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR.	02
TEOTONIO JOSÉ DA SILVA NETO	CBMMT	SALVAMENTO EM ALTURA. MERGULHO AUTÔNOMO. INCÊNDIO FLORESTAL.	17
THIAGO WRONSKI BUENO	CBMMT	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR. SUPORTE BASICO DA VIDA. ATENDIMENTO A TENTATIVA DE SUICIDIO. FISCALIZAÇÃO E VISTORIA.	27
VENANCIA TAIZ DE CAMARGO	CBMMT	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR. ATENDIMENTOS À TENTATIVA DE SUICÍDIOS. SALVAMENTO AQUÁTICO.	07
VICTOR ALEX ARAUJO E SILVA	CBMMT	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR. TREINAMENTO FÍSICO MILITAR. SALVAMENTO AQUÁTICO. ORDEM UNIDA. SALVAMENTO VEICULAR.	27
WELBSON PEREIRA GONÇALO	CBMMT	AMARMENTO, MUNIÇÃO E TIRO. PRODUTOS PERIGOSOS	02
WELLTON LUIZ SILVA DOS SANTOS	CBMMT	SALVAMENTO AQUÁTICO. SALVAMENTO VEICULAR. COMBATE A INCENDIO FLORESTAL. MARCHAS E ESTACIONAMENTOS. ATENDIMENTO PRÉ HOSPITLAR.	02
WENDER FERREIRA MARQUES	CBMMT	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR. ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR. ORDEM UNIDA. PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS. INTERVENÇÃO E EMERGÊNCIA COM PRODUTOS PERIGOSOS.	17
YAGO ARAÚJO GUIMARÃES	CBMMT	ORDEM UNIDA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR CORTE DE ÁRVORE SALVAMENTO AQUÁTICO SALVAMENTO EM ALTURA	7
YAGO ARAÚJO GUIMARÃES	CBMMT	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR. SUPORTE BÁSICO DE VIDA. ATENDIMENTO A TENTATIVAS DE SUICÍDIO. CORTE DE ÁRVORE.	07
YASMIN RODRIGUES GREGÓRIO	CBMMT	MARCHAS E ESTACIONAMENTOS. SALVAMENTO VEÍCULAR. TREINAMENTO FÍSICO MILITAR. ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR. SUPORTE BÁSICO DE VIDA.	17

V - Candidatos com as inscrições deferidas conforme envio de documentos descritos no item 11.2 do presente Edital para o cadastro no banco interno de instrutores como **Docente Orientador** da Academia Bombeiro Militar (ABM) e da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (ESFAP), por disciplina e pontuação individual no referido Processo Seletivo:

DOCENTE ORIENTADOR - ABM E ESFAP			
NOME COMPLETO	**INSTITUIÇÃO**	**LINHA DE PESQUISA**	**PONTOS**
ADÃO DE AGUIAR BIANO	CBMMT	REDAÇÃO OFICIAL METODOLOGIA DE ENSINO	57
AMANDA ROJAS DE QUEIROZ	CBMMT	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO	42
ANDERSON NUNES DE CARVALHO VIEIRA	DETRAN-MT	GESTÃO DE PROJETOS. UTILIZAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO NA GESTÃO PÚBLICA.	87
ANDERSON RODRIGO DA SILVA	CBMMT	ANÁLISE E CENÁRIOS RISCOS E ATUAÇAO EM DESASTRES. PLANEJAMENTO DE OPERAÇÕES	32
ANGELA MELETTI ANTINARELLI	CBMMT	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR.	27

ANNE CAROLINE FONSECA PEREIRA	CBMMT	CIÊNCIAS JURÍDICAS.	32
BRUNO GROU VILAS BOAS	CBMMT	PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	27
CAIO CESAR MAIA SILVA	CBMMT	ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO	17
CAMILA DE SOUZA TREVISOL	CBMMT	SEGURANÇA OPERACIONAL NAS OCORRÊNCIAS DE CORTE ÁRVORES: ESTRATÉGIAS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTE NO CBMMT (PREVENÇÃO DE ACIDENTES).	17
CELSO RIBEIRO DA SILVA	CBMMT	COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL. INSTRUÇÃO MILITAR.	17
DANIELI ZATA	CBMMT	ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR SALVAMENTO AQUÁTICO	32
DELFINO ALVES FLORENTINO JÚNIOR	CBMMT	SALVAMENTO AQUÁTICO. COMBATE À INCÊNDIO FLORESTAL.	17
DOMINGOS LUCAS DOS SANTOS SILVA	CBMMT	METODOLOGIA DE PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA. COMBATE A INCÊDIOS FLORESTAIS.	32
EDILAURA NUNES RONDON	POLITEC/MT	METODOLOGIA DE ENSINO. SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO.	72
EDSON MENDES MARTINS JÚNIOR	PMMT	RESPONSABILIDADE DO AGENTE PÚBLICO. DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA.	22
EMERSON HENRIQUE DOS ANJOS ACENDINO	CBMMT	CHEFIA E LIDERANÇA DE PESSOAS E EQUIPES. DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA.	32
GUSTAVO ARAÚJO DE SOUZA	CBMMT	DESENHO TÉCNICO FUNDAMENTOS DA PERÍCIA DE INCÊNDIO	7
GUSTAVO CORRÊA DA SILVA CAMPOS	CBMMT	GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DIREITO ADMINISTRATIVO MILITAR	27
HECTOR LOPES DE OLIVEIRA	CBMMT	UTILIZAÇÃO DE INDICADORES GESTÃO PUBLICA. ANÁLISE E CENÁRIOS DE RISCOS E ATUAÇÃO EM DESASTRES	17
HEITOR FERNANDES DA LUZ	CBMMT	LEGISLAÇÃO BOMBEIRO MILITAR. DIREITO ADMINISTRATIVO MILITAR.	27
JANISLEY TEODORO SILVA	CBMMT	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS. COMUNICAÇÃO SOCIAL.	27
JEAN CARLOS PINTO DE ARRUDA OLIVEIRA	CBMMT	AMBIENTAL SAÚDE	17
JOÃO PAULO GONÇALVES	CBMMT	SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO.	02
JOÃO PAULO OLIVEIRA DE ASSIS	CBMMT	LEGISLAÇÃO BOMBEIRO MILITAR. FUNDAMENTOS JURÍDICO DA ATIVIDADE BM E REGULAMENTOS MILITARES.	27
JOELSON APARECIDO FERRAZ DA SILVA	CBMMT	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO.	32
JOVANE GOMES DOMINGOS	CBMMT	SALVAMENTO TERRESTRE. COMBATE A INCÊNDIO URBANO.	17
JULIANA NORONHA PINHEIRO	CBMMT	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR. PISCOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	27
KALLEL NOVAIS RIBEIRO	CBMMT	INSTRUÇÃO MILITAR.	27
LEANDRO GUSTAVO ALVES	CBMMT	GESTÃO DA INFORMAÇÃO.	22
LEANDRO JORGE DE SOUZA ALVES	CBMMT	COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL. ANÁLISE E CENÁRIOS DE RISCOS E ATUAÇÃO EM DESASTRE.	57
LEONARDO SEGANFREDO	CBMMT	INTELIGÊNCIA E CONTRA--INTELIGÊNCIA. COMBATE A INCÊNDIO URBANO.	47
LUAN STWART DE PAULA JALES DE OLIVEIRA	CBMMT	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.	27
LUCAS FONSECA SILVA	CBMMT	MERGULHO AUTONOMO	17
LUCAS SOUZA CHERMONT	CBMMT	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA. FUNDAMENTOS DE PERÍCIA DE INCÊNDIO.	32
MARCELO AUGUSTO REVELES CARVALHO	CBMMT	SALVAMEANTO AQUÁTICO. DEFESA CIVIL.	17
MARCUS VINICIUS TROLESI LEITE	CBMMT	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR. ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO.	17
MARIELE SCHMIDT CANABARRO QUINTEIRO		DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA. DIREITO PENAL MILITAR.	62
MARIELLE PAULA VOLTARELLI RODRIGUES	CBMMT	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	17
OSCAR KENNEDY DA CRUZ GONÇALVES	CBMMT	METODOLOGIA DE PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA. PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	32
PAMELLA CRISTINA RAMALHO DA SILVA	CBMMT	CIÊNCIAS JURÍDICAS.	27
PAULO CESAR CRIVELLI	CBMMT	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA. UTILIZAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO NA GESTÃO PÚBLICA	27
RAFAEL CORRÊA DOS REIS	CBMMT	GESTÃO DE INFORMAÇÃO. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA.	22
RANIE PEREIRA SOUSA	CBMMT	GESTÃO DE PROJETOS. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA.	32
RAPHAEL DE LIMA MESQUITA	CBMMT	COMBATE A INCÊNDIO URBANO. COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL SALVAMENTO TERRESTRE.	17
RAUL CASTRO DE OLIVEIRA	CBMMT	COMUNICAÇÕES BOMBEIRO MILITAR. ANÁLISE E CENÁRIOS DE RISCOS E ATUAÇÃO EM DESASTRES.	17
RIVALDO MIRANDADE ANDRADE	CBMMT	SALVAMENTO TERRESTRE. COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL.	17
RODRIGO ARMOND SANTOS	CBMMT	GESTÃO DE PROJETOS. ELABORAÇÃO OU GESTÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS.	27

ROSENIL GONÇALINA DOS REIS E SILVA	SEDUC	DOUTRINA DE ATUAÇÃO DO OFICIAL COMBATENTE. DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA.	87
TAMARA KAROLINE LOPES SECOTTI	CBMMT	SALVAMENTO EM ALTURA	17
TELMA JAKELINE GREICY KIRCHESCH	POLITEC	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO. FUNDAMENTOS DA PERÍCIA DE INCÊNDIO.	27
TEOTONIO JOSÉ DA SILVA NETO	CBMMT	MERGULHO AUTÔNOMO. INCÊNDIO FLORESTAL.	17
THAISA FERNANDA DOS REIS E SILVA		HUMANIDADES	32
THIAGO WRONSKI BUENO	CBMMT	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO. PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO.	27
VICTOR HUGO AMORIM LIMA	SEDUC	CHEFIA E LIDERANÇA DE PESSOAS E EQUIPES. DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA.	32
WAGNER AUGUSTO DA SILVA	CBMMT	GESTÃO DE PROJETOS. FUNDAMENTOS DE PERÍCIA DE INCÊNDIO	17
WENDER FERREIRA MARQUES	CBMMT	COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL. SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO.	17
WINDILSON CÉSAR PEREIRA MORAES	CBMMT	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS. FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	22

VI - Candidatos com as inscrições deferidas conforme envio de documentos descritos no item 11.2 do presente Edital para o cadastro no banco interno de instrutores como **Conteudista** da Academia Bombeiro Militar (ABM) e da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (ESFAP), por disciplina e pontuação individual no referido Processo Seletivo:

ABM E ESFAP - CONTEUDISTA			
NOME COMPLETO	**INSTITUIÇÃO**	**DISCIPLINAS**	**PONTOS**
LEANDRO JORGE DE SOUZA ALVES	CBMMT	ESTATÍSTICA APLICADA À SEGURANÇA PÚBLICA. COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL. SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES. GEOPROCESSAMENTO E MONITORAMENTO REMOTO. ANÁLISE E CENÁRIOS DE RISCO E ATUAÇÃO EM DESASTRES	57
RIVALDO MIRANDA DE ANDRADE	CBMMT	COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL. SALVAMENTO TERRESTRE. SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES. SALVAMENTO VEICULAR.	17

VII - Candidatos com as inscrições deferidas conforme envio de documentos descritos no item 11.2 do presente Edital para o cadastro no banco interno de instrutores como **Designer EAD** da Academia Bombeiro Militar (ABM) e da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (ESFAP), por disciplina e pontuação individual no referido Processo Seletivo:

DESIGNER EM EAD		
NOME COMPLETO	**INSTITUIÇÃO**	**PONTOS**
AMANDA ROJAS DE QUEIROZ	CBMMT	42
ANDERSON NUNES DE CARVALHO VIEIRA	DETRAN-MT	87
ANNE CAROLINE FONSECA PEREIRA	CBMMT	32
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	CBMMT	07
JOÃO PAULO GONÇALVES	CBMMT	02
LUCAS SOUZA CHERMONT	CBBMT	32
MARCELO AUGUSTO NOVAIS RIBEIRO	CBMMT	22
MATHEUS ERIKLES DOS SANTOS GOMES	CBMMT	07
RAFAEL CORRÊA DOS REIS	CBMMT	22
RAPHAEL DE LIMA MESQUITA	CBMMT	27
RENATA CORDEIRO DE ANDRADE	CBMMT	17
THIAGO SOARES REIS	CBMMT	02
WAGNER AUGUSTO DA SILVA	CBMMT	17

Quartel em Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2026.

RONY ROBSON CRUZ BARROS* - **CEL BM**
COMANDANTE-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO CBMMT
***Original assinado.**

Protocolo 1858754

EDITAL COMPLEMENTAR 002 AO EDITAL Nº 029/DEIP/2026 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS EXTERNOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTRUTORES DAS ESCOLAS DE FORMAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 775 de 27 de setembro de 2023, por meio da Comissão de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 083/DEIP/2025, público no Boletim Geral Eletrônico de 16 de julho de 2025 e na edição nº 3586, de 16 de julho de 2025, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o credenciamento de docentes para atuação eventual nas ações de educação acadêmica e profissional promovidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso através da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa.

Considerando o Edital Complementar 001 ao Edital nº 029/DEIP/2026 de 04 de setembro de 2026 torna público e estabelece as normas para seleção e credenciamento de profissionais externos destinados à composição do quadro de instrutores das Escolas de Formação do Corpo de Bombeiros Militar para atuação eventual nas ações de educação acadêmica e profissional promovidas pela Corporação através da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado final das inscrições no referido processo de seleção após o período de recursos, conforme segue:

I - Candidatos com as inscrições deferidas conforme envio de documentos descritos no item 11.2 do presente Edital para o credenciamento como **Facilitador(a) ou Instrutor(a)**, **Docente e Tutor(a) EAD** da Academia Bombeiro Militar (ABM), por disciplina e pontuação individual no referido Processo Seletivo:

ABM - FACILITADOR OU INSTRUTOR, DOCENTE E TUTOR EAD			
NOME COMPLETO	**INSTITUIÇÃO**	**DISCIPLINAS**	**PONTOS**
ALBEN ALEXANDRE FERREIRA SANTANA		EDUCAÇÃO FISICA MILITAR	17
ALEKSANDER REZENDE ALVES CAMPOS	MP MT	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR. DIREITO PENAL MILITAR.	27
ALINE MAGIONI GONÇALVES	SESP	METEOROLOGIA APLICADA A INCÊNDIOS FLORESTAIS. COMBUSTÃO DA BIOMASSA E PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS. COMPORTAMENTO DO FOGO. EFEITOS DO FOGO SOBRE O ECOSSISTEMA. RESPONSABILIDADE DO AGENTE PÚBLICO.	22

ANDERSON NUNES DE CARVALHO VIEIRA	DETRAN-MT	GESTÃO DE PESSOAS. GESTÃO POR PROCESSOS. GESTÃO DO POTENCIAL HUMANO. GESTÃO PATRIMONIAL E LOGÍSTICA. GESTÃO DE PROJETOS	87
ANDRE BAPTISTA LEITE		GESTÃO DO POTENCIAL HUMANO. GESTÃO DE PESSOAS.	32
ARILTON AZEVEDO FERREIRA	CBMMT	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	07
CÁSSIA FABIANE DOS SANTOS SOUZA		METODOLOGIA DE ENSINO. DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA. GESTÃO DE PROJETOS.	82
DIOGO BARBOSA LEITE	IFMT	GESTÃO DE PROJETOS. GESTÃO PATRIMONIAL E LOGÍSTICA. GESTÃO POR PROCESSOS. GESTÃO DE PESSOAS PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.	72
DIVINO MARTINS DE JESUS	SEDUC	DIREITOS HUMANOS, ETICA E CIDADANIA. METODOLOGIA DE PROD. ACADÊMICA / CIENTÍFICO. GESTÃO DE PESSOAS.	52
ED CARLOS DE ALMEIDA MATOS	SEMA/MT	GESTÃO DE PROJETOS. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA. GESTÃO PATRIMONIAL E LOGISTICA. GESTÃO POR PROCESSOS. GESTÃO DE PESSOAS.	27
EDSON PEREIRA DA CRUZ	SEJUS/MT	GESTÃO DE PROJETOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM ÊNFASE EM INTELIGÊNICIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO GESTÃO POR PROCESSOS GESTÃO DA INFORMAÇÃO	17
EVELYN KELLY DAS NEVES ABREU		GESTÃO DO POTENCIAL HUMANO. SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO. GESTÃO DE PROJETOS. METODOLOGIA DE PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA. FUNDAMENTOS DA GERÊNCIA INTEGRADA EM SITUAÇÕES DE CRISES E DESASTRES.	82
GRACIELE DE SOUZA SILVA NASCIMENTO		DEFESA PESSOAL	07
GUSTAVO MANZON NUNES	CBMMT	GEOPROCESSAMENTO E MONITORAMENTO REMOTO	62
GUSTAVO SANTOS BRITO DE MORAES		COMPORTAMENTO DO FOGO DESENHO TÉCNICO ELETRICIDADE APLICADA HIDRÁULICA GERAL	52
HERNANI SALVADOR AGUILAR TORRESILHA		DEFESA PESSOAL	07
INGRID VITÓRIA DA COSTA VELASCO	SEDUC/MT	DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA.	17
JOÃO DE SOUSA	UFMT	CÁLCULO APLICADO CÁLCULO I CÁLCULO II GEOMETRIA DESCRITIVA	62
LAURO MENDES BONFIM		DEFESA PESSOAL	07
LINDSON RAMATHIS MEIRA NASCIMENTO	CBMMT	DEFESA PESSOAL	02
MARCOS ROBERTO GONÇALVES	PMMT	METODOLOGIA DE PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA GESTÃO DE PROJETOS GESTÃO DO POTENCIAL HUMANO GESTÃO PATRIMONIAL E LOGÍSTICA GESTÃO DE PESSOAS	52
MARICÉIA TATIANA VILANI	UNIVAG	GEOPROCESSAMENTO E MONITORAMENTO REMOTO CÁLCULO APLICADO CÁLCULO I CÁLCULO II ESTATÍSTICA APLICADA A SEGURANÇA PÚBLICA	62
NIDIA MARTINEIA GUERRA GOMES		GESTÃO DE PROJETOS. GESTÃO POR PROCESSOS. GESTÃO DE PESSOAS. GESTÃO PATRIMONIAL E LOGÍSTICA. ÉTICA E CIDADANIA.	42
PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARÃES		METODOLOGIA DE PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA. ESTATÍSTICA APLICADA À SEGURANÇA PÚBLICA. CÁLCULO I. GESTÃO DE PROJETOS.	87
PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA	SEDUC	COMUNICAÇÃO SOCIAL FUNDAMENTOS DE ORATÓRIA METODOLOGIA DE ENSINO GESTÃO DO POTENCIAL HUMANO	52
RAFAEL AUGUSTO DE LIMA GONÇALVES		GESTÃO DE PESSOAS. GESTÃO POR PROCESSOS. GESTÃO PATRIMONIAL E LOGÍSTICA. GESTÃO DA INFORMAÇÃO. GESTÃO DE PROJETO	32
SILVINA MARIA DOS ANJOS		GESTÃO DE PROJETOS. GESTÃO DO POTENCIAL HUMANO. GESTÃO POR PROCESSOS. GESTÃO DE PESSOAS. METODOLOGIA DO ENSINO.	32
SILVIO BERNARDES DOS SANTOS	CBMMT	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	27
THAISA FERNANDA DOS REIS E SILVA		DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA. FUNDAMENTOS DE ORATÓRIA. GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA. DIREITO ADMINISTRATIVO MILITAR.	32
THIAGO FIORENZA DE SOUZA		DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA. DIREITO PENAL MILITAR. DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR. LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.	47

II - Candidatos com as inscrições deferidas conforme envio de documentos descritos no item 11.2 do presente Edital para o credenciamento como **Monitor(a) de disciplina** da Academia Bombeiro Militar (ABM) por disciplina e pontuação individual no referido Processo Seletivo:

ABM - MONITOR DE DISCIPLINA			
NOME COMPLETO	**INSTITUIÇÃO**	**DISCIPLINAS**	**PONTOS**
FISCHER SILVA UNTAR DE OLIVEIRA	PMMT	DEFESA PESSOAL	07

GIOVANNA ANDRADE SOARES	CRM	FISIOPATOLOGIA SUPORTE AVANÇADO DE VIDA MANEJO DE VIAS AÉREAS ATENDIMENTO AO TRAUMA EMERGÊNCIAS CLÍNICAS	07
GUSTAVO SANTOS BRITO DE MORAES		COMPORTAMENTO DO FOGO DESENHO TÉCNICO ELETRICIDADE APLICADA HIDRÁULICA GERAL	52

III - Candidatos com as inscrições deferidas conforme envio de documentos descritos no item 11.2 do presente Edital para o credenciamento como **Facilitador(a) ou Instrutor(a) / Docente e Tutor(a) EAD** da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (ESFAP), por disciplina e pontuação individual no referido Processo Seletivo:

ESFAP - FACILITADOR(A) OU INSTRUTOR(A) / DOCENTE E TUTOR(A) EAD

NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINAS	PONTOS
ALBEN ALEXANDRE FERREIRA SANTANA		EDUCAÇÃO FISICA MILITAR	17
ALEKSANDER REZENDE ALVES CAMPOS		DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR. DIREITO PENAL MILITAR.	27
ANDRE BAPTISTA LEITE		ÉTICA E CIDADANIA	32
ARILTON AZEVEDO FERREIRA	CBMMT	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	07
DÉBORAH MARTINS DE LIMA		CÁLCULO I QUÍMICA GERAL FÍSICA I DESENHO TÉCNICO	37
DIVINO MARTINS DE JESUS		EDUCAÇÃO FINACEIRA. RELAÇÕES INTERPESSOAL E QUALIDADE DE VIDA.	52
EDSON PEREIRA DA CRUZ	SEJUS/MT	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	17
GRACIELE DE SOUZA SILVA NASCIMENTO		DEFESA PESSOAL	07
GUSTAVO MANZON NUNES	CBMMT	GEOPROCESSAMENTO E MONITORAMENTO REMOTO	62
GUSTAVO SANTOS BRITO DE MORAES		CIÊNCIAS APLICADAS À ATIVIDADE BOMBEIRO MILITAR	52
HERNANI SALVADOR AGUILAR TORRESILHA		DEFESA PESSOAL	7
INGRID VITÓRIA DA COSTA VELASCO	SEDUC/MT	ÉTICA E CIDADANIA RELAÇÕES INTERPESSOAIS	17
LAURO MENDES BONFIM		DEFESA PESSOAL	7
LINDSON RAMATHIS MEIRA NASCIMENTO	CBMMT	DEFESA PESSOAL	02
NIDIA MARTINEIA GUERRA GOMES		GESTÃO DE PROJETOS. GESTÃO POR PROCESSOS. GESTÃO DE PESSOAS. GESTÃO PATRIMONIAL E LOGÍSTICA. ÉTICA E CIDADANIA.	42
PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA	SEDUC	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	52
RENAN MOREIRA COSTA ÁVILA		FÍSICA APLICADA I. FÍSICA APLICADA II. FENOMENO DOS TRANSPORTES. ELETRICIDADE APLICADA. RESISTENCIA DOS MATERIAIS.	42
SILVINA MARIA DOS ANJOS		GESTÃO DE PROJETOS. GESTÃO DO POTENCIAL HUMANO. GESTÃO POR PROCESSOS. GESTÃO DE PESSOAS. METODOLOGIA DO ENSINO.	32
SILVIO BERNARDES DOS SANTOS	CBMMT	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	27
THAIS BARBOSA DE SOUZA		SUPORTE AVANÇADO DE VIDA	57
THIAGO FIORENZA DE SOUZA		DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA. DIREITOS HUMANOS.	47
VERA LÚLICIA HONÓRIO DOS ANJOS		METODOLOGIA DE PRODUÇÃO ACADEMICA E CIENTIFÍCA. REDAÇÃO OFICIAL. GESTÃO DO POTENCIAL HUMANO. ÉTICA E CIDADANIA.	62
WELLYGTTON JOSÉ DOS SANTOS	SEDUC/MT	LÍNGUA E COMUNICAÇÃO	17

IV - Candidatos com as inscrições deferidas conforme envio de documentos descritos no item 11.2 do presente Edital para credenciamento como **Monitor(a) de disciplina** da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (ESFAP), por disciplina e pontuação individual no referido Processo Seletivo:

ESFAP - MONITOR DE DISCIPLINA

NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINAS	PONTOS
FISCHER SILVA UNTAR DE OLIVEIRA	PMMT	DEFESA PESSOAL	07
THAIS BARBOSA DE SOUZA		SUPORTE AVANÇADO DE VIDA	57

V - Candidatos com as inscrições deferidas conforme envio de documentos descritos no item 11.2 do presente Edital para credenciamento como **Docente Orientador** da Academia Bombeiro Militar (ABM) e da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (ESFAP), por disciplina e pontuação individual no referido Processo Seletivo:

DOCENTE ORIENTADOR - ABM E ESFAP

NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINAS	PONTOS
ALEKSANDER REZENDE ALVES CAMPOS		DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR. DIREITO PENAL MILITAR.	27
ALINE MAGIONI GONÇALVES		DESENHO TÉCNICO. METODOLOGIA DE ENSINO.	22
ANDRE BAPTISTA LEITE		HUMANIDADES: CHEFIA E LIDERANÇA DE PESSOAS E EQUIPES. GESTÃO: GESTÃO DO POTENCIAL HUMANO.	32
CÁSSIA FABIANE DOS SANTOS SOUZA		DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA.	82
DIOGO BARBOSA LEITE		UTILIZAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO NA GESTÃO PÚBLICA GESTÃO DE PROJETOS	72
DIVINO MARTINS DE JESUS		DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA. METODOLOGIA DE PRUDUÇÃO ACADEMICA / CIENTÍFICA.	52

ED CARLOS DE ALMEIDA MATOS		GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA. GESTÃO PATRIMONIAL E LOGÍSTICA.	27
EDSON PEREIRA DA CRUZ	SEJUS/MT	GESTÃO DE PROCESSOS GESTÃO DA INFORMAÇÃO	17
EVELYN KELLY DAS NEVES ABREU		PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS. CHEFIA E LIDERANÇA DE PESSOAS E EQUIPES.	82
GUSTAVO MANZON NUNES	UFMT	FUNDAMENTOS DA PERÍCIA DE INCÊNDIO METODOLOGIA DE PRODUÇÃO ACADEMICA E CIENTÍFICA	62
GUSTAVO SANTOS BRITO DE MORAES		ELETRICIDADE APLICADA PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.	52
INGRID VITÓRIA DA COSTA VELASCO	SEDUC/MT	IDENTIDADE, CULTURA E HISTÓRIA DA ORGANIZAÇÃO BOMBEIRO MILITAR. DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA.	17
JOÃO DE SOUSA	UFMT	CÁLCULO GEOMETRIA DESCRITIVA	62
MARCOS ROBERTO GONÇALVES	PMMT	METODOLOGIA DE PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA CHEFIA E LIDERANÇA DE PESSOAS E EQUIPES	52
NAYARA COSTA ARAÚJO	UFMT	ATIVIDADES AFINS AO SERVIÇO BOMBEIRO SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO	62
NIDIA MARTINEIA GUERRA GOMES		GESTÃO. HUMANIDADES.	42
PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARÃES		UTILIZAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO NA GESTÃO PÚBLICA. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.	87
PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA	SEDUC	INTELIGÊNCIA ARITIFICIAL APLICADA DEFESA CIVIL	52
RAFAEL AUGUSTO DE LIMA GONÇALVES		METODOLOGIA DE PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA. SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO	32
RENAN MOREIRA COSTA ÁVILA		CIENCIAS EXATAS E APLICADAS. HUMANIDADES.	42
SILVINA MARIA DOS ANJOS		HUMANIDADES: CHEFIA E LIDERANÇA DE PESSOAS E EQUIPES. GESTÃO: GESTÃO DE PROJETOS, UTILIZAÇÃO DE INDICADORES DESEMPENHO NA ADM. PÚBLICA, GESTÃO DO POTENCIAL HUMANO.	32
SILVIO BERNARES DOS SANTOS	CBMMT	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	27
THAIS BARBOSA DE SOUZA		OPERACIONAIS: LINHA I - ATENDIMENTO PRÉ--HOSPITALAR	57
THAISA FERNANDA DOS REIS E SILVA		HUMANIDADES	32
THIAGO FIORENZA DE SOUZA		DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA. DIREITO PENAL MILITAR.	47
VERA LÚCIA HONÓRIO DOS ANJOS		DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA. GESTÃO DE PROJETOS.	62

VI - Candidatos com as inscrições deferidas conforme envio de documentos descritos no item 11.2 do presente Edital para o credenciamento como **Conteudista** da Academia Bombeiro Militar (ABM) e da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (ESFAP), por disciplina e pontuação individual no referido Processo Seletivo:

ABM E ESFAP - CONTEUDISTA			
NOME COMPLETO	**INSTITUIÇÃO**	**DISCIPLINAS**	**PONTOS**
ALEKSANDER REZENDE ALVES CAMPOS		DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR. DIREITO PENAL MILITAR.	27
DIOGO BARBOSA LEITE		GESTÃO DE PROJETOS GESTÃO PATRIMONIAL E LOGÍSTICA GESTÃO POR PROCESSOS GESTÃO DE PESSOAS PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	72

VII - Candidatos com as inscrições deferidas conforme envio de documentos descritos no item 11.2 do presente Edital para credenciamento como **Designer EAD** da Academia Bombeiro Militar (ABM) e da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (ESFAP), por disciplina e pontuação individual no referido Processo Seletivo:

DESIGNER EM EAD		
NOME COMPLETO	**INSTITUIÇÃO**	**PONTOS**
GIOVANNA ANDRADE SOARES	CRM	07
GUSTAVO SANTOS BRITO DE MORAES		52
SILVIO BERNARDES DOS SANTOS	CBMMT	27
THAIS BARBOSA DE SOUZA		57

Quartel em Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2026.

RONY ROBSON CRUZ BARROS* - **CEL BM**
COMANDANTE-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO CBMMT
***Original assinado.**

Protocolo 1858762

EDITAL Nº 039/DEIP/2026 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

EDITAL DE SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DO QUADRO DE COORDENADORES E MONITORES DO BANCO INTERNO DAS ESCOLAS DE FORMAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO

O **COMANDANTE-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 775 de 27 de setembro de 2023, com a Lei 12.898 de 05 de junho de 2025, com o Decreto nº 1.855 de 22 de janeiro de 2026, e a Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP/2026 de 10 de julho de 2026 e ainda por meio da Comissão de Seleção, Credenciamento e Cadastramento, instituída pela Portaria nº 202/DEIP/2026, público no Boletim Geral Eletrônico nº 3851 de 18 de agosto de 2026, torna público e estabelece as normas para seleção e cadastramento do Banco internos das Escolas de Formação do Corpo de Bombeiros Militar para atuação eventual nas ações de educação acadêmica e profissional promovidas pela Corporação através da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Banco de Instrutores Internos para o Quadro de Instrutores das Escolas de Formação do Corpo de Bombeiros Militar (CBMMT) será composto, mediante este edital de seleção promovido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso através da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP), com o objetivo de cadastrar coordenadores e monitores para o desenvolvimento de atividades de coordenação para

formação, capacitação e desenvolvimento do ensino e instrução no âmbito do seu sistema de ensino, daqueles profissionais que possuam formação e experiência profissional para atuação eventual nas diversas ações de educação desenvolvidas pela Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa de acordo com a demanda.

1.1.1. O referido cadastro interno está respaldado pelo inciso I, do parágrafo 1º do art. 4 da Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, que a seleção para banco de instrutores é específico para os **servidores públicos ativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.**.

1.2. A presente seleção e cadastro se estenderá à capacitação de formação desenvolvida pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa durante a vigência deste Edital, conforme demanda e observando a capacidade orçamentária e financeira.

1.3. Caberá à Comissão de Avaliação, Credenciamento e Cadastramento a atribuição de conduzir o processo de seleção que trata o presente Edital.

1.4. O candidato selecionado e cadastrado estará apto para coordenar e monitorar, conforme sua área de conhecimento e curso.

1.5. Por se tratar de banco de cadastrados sob o regime de contratação direta por inexigibilidade (art. 74 da Lei nº 14.133/2021), a convocação dos integrantes do Banco Interno não vincula a Administração à ordem rígida de classificação ou pontuação. Fica facultado ao Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa convocar, de forma motivada, qualquer profissional cadastrado no banco que melhor atenda aos critérios de conveniência administrativa, oportunidade e aderência técnico-pedagógica à disciplina ou atividade exigida.

1.6. Aos candidatos cadastrados **não confere direito subjetivo à contratação**, permanecendo assegurada à Administração, mediante decisão fundamentada da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa através de portaria de nomeação dos integrantes da coordenação do respectivo curso, a faculdade de selecionar e contratar profissional cadastrado pelo Edital nº 039/DEIP/2026, quando houver razões de interesse público, conveniência ou necessidade administrativa, especificidade técnica ou pedagógica, indisponibilidade do candidato integrante do Banco Interno, ou qualquer outra circunstância devidamente justificada que demonstre ser a opção mais adequada ao atendimento da demanda.

1.8. Nos termos do art. 74, caput e §1º da Lei nº 14.133/2021, previsto também na Instrução Normativa n.º 005/2026/GAB/SESP, o presente edital configura procedimento de chamamento público para fins de cadastro em banco interno, modalidade de contratação direta.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Edital destina-se ao cadastro de banco interno de instrutores elencados no item 1.2 para o exercício eventual das ações de ensino, pesquisa, extensão e orientação para as funções de docente na Escola Superior de Bombeiro Militar através da Academia Bombeiro Militar (ABM) e da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (ESFAP), por ocasião dos seguintes cursos e estágios:

a) Curso de Estudo de Comando e Estado Maior (ECEM/BM);
b) Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - (CAO/BM);
c) Curso de Aperfeiçoamento de Gestão Pública (CAGesP/BM);
d) Curso de Aperfeiçoamento na Área de Saúde (CAAS/BM)
e) Curso de Formação de Oficiais (CFO/BM);
f) Curso de Adaptação de Oficiais Complementar - (CAOC/BM);
g) Curso de Adaptação de Oficiais de Saúde Temporário(CAOST/BM);
h) Estágio de Atualização de Sargentos (EAS/BM);
i) Estágio de Qualificação de Sargentos (EQS/BM);
j) Estágio de Qualificação de Cabo (EQC/BM);
k) Curso de Formação de Soldados (CFSd/BM);
l) Curso de Básico de Soldados Temporários - CBSdT/BM;
m) Demais Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização oferecidos pelo CBMMT;

2.2. O cadastro do profissional em banco interno implicará na sua habilitação para o exercício da atividade de instrutoria para os perfis nos termos do Decreto nº 1.855/2026, observado o disposto no art. 13 e art. 21 c/c § 1º do art. 5º do referido decreto e art 3º da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP para os cursos listados no item 2.1 e sendo divididos pelas unidades de Ensino da Escola Superior de Bombeiro Militar através da Academia Bombeiro Militar (ABM) e da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (ESFAP):

a) Coordenador(a);
b) Monitor(a) de Coordenação;

2.3. A prestação do serviço de docente-orientador estará condicionada à aceitação, por parte do docente cadastrado em linha de pesquisa correspondente à disciplina lecionada ou cadastrado apenas para orientação, sendo o convite formalizado pelo aluno responsável pela produção do Trabalho de Conclusão de Curso, com a aquiescência final da instituição, que fará o trâmite com o orientador dos documentos exigidos.

2.4. Somente poderá exercer os perfis elencados no item 2.2 o profissional devidamente cadastrado na respectiva área de atuação, disciplina e/ou atividade de orientação, observados os requisitos e as condições estabelecidos neste Edital de Seleção.

3. REFERÊNCIAS

3.1. Constituição Federal;
3.2. Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
3.3. Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 - Estatuto dos Militares Estaduais;
3.4. Lei Complementar nº 775, de 27 de setembro de 2023 - Lei de Organização Básica do CBMMT;
3.5. Lei Complementar nº 408 de 01 de Julho de 2010 - Lei de Ensino do CBMMT;
3.6. Lei n.º 14.133/21 - Lei das Licitações e Contratos e as suas alterações;
3.7. Lei 12.898 de 05 de junho de 2025 - Regulamenta a atividade de instrutoria no âmbito da Escola de Governo;
3.8. Decreto Estadual nº 1126, de 29 de setembro de 2021 - Regulamenta as modalidades licitatórias vigentes;
3.9. Decreto nº 1.855 de 22 de janeiro de 2026, Regulamenta a atividade de instrutoria no âmbito da Escola de Governo;
3.10. Instrução Normativa SEPLAG nº 005/2026/SEPLAG,
3.11. Instrução Normativa SESP n.º 005/2026/SESP/MT, de 10 de julho de 2026;

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PERFIS DOS PROCESSOS EDUCATIVOS E FORMATIVOS

4.1. COORDENADOR: Executar atividades de apoio pedagógico, administrativo e organizacional dos cursos promovidos pela DEIP, por meio da ABM e da EsFAP, acompanhando a execução do Projeto Pedagógico de Curso - PPC e observando as Instruções Técnicas de Ensino nº 01 e 02 do CBMMT, competindo ainda:

1. Acompanhar o planejamento e a execução do curso, zelando pelo cumprimento do PPC, do cronograma, da carga horária e da metodologia aprovados;
2. Articular-se com os instrutores, monitores e equipe técnica para organizar as atividades e atender às necessidades pedagógicas e administrativas do curso;
3. Acompanhar a apresentação dos planos de aula e a disponibilização dos materiais didáticos nos prazos estabelecidos;
4. Coordenar a organização dos ambientes de ensino e a disponibilidade dos materiais, equipamentos e recursos necessários às atividades;
5. Acompanhar a frequência dos discentes e a execução das atividades pelos instrutores e monitores, mantendo os registros pertinentes;
6. Apoiar os processos de avaliação da aprendizagem e de satisfação, preservando o anonimato dos participantes quando aplicável;
7. Acompanhar a elaboração, conferência e entrega da documentação acadêmica necessária ao registro e à certificação dos discentes;
8. Comunicar à Unidade de Ensino as ocorrências e situações que possam comprometer a execução do curso, propondo as providências cabíveis;
9. Promover reuniões pedagógicas e de alinhamento, orientando instrutores e monitores quanto aos procedimentos previstos no PPC e nas normas de ensino;
10. Elaborar relatório de execução do curso e fornecer à Unidade de Ensino informações técnicas e pedagógicas necessárias à avaliação e ao aperfeiçoamento das atividades.

4.2. MONITOR DE COORDENAÇÃO: Executar atividades técnicas e de apoio pedagógico, administrativo, organizacional e de suporte direto à coordenação dos cursos promovidos pela DEIP, por meio da ABM e da

EsFAP, conforme atribuições expressamente previstas e justificadas no Projeto Pedagógico de Curso - PPC, competindo ainda:

1. Auxiliar o coordenador no planejamento, na organização e no acompanhamento das atividades do curso;
2. Apoiar a preparação dos ambientes de ensino e a disponibilização dos materiais, equipamentos e recursos necessários às atividades;
3. Auxiliar no acompanhamento da frequência dos discentes e na organização dos registros acadêmicos, conforme orientação da coordenação;
4. Apoiar a comunicação entre a coordenação, os instrutores, os discentes e a Unidade de Ensino;
5. Auxiliar na organização e aplicação dos instrumentos de avaliação, quando designado, preservando o anonimato nas avaliações de satisfação;
6. Apoiar a conferência e a organização da documentação necessária ao registro acadêmico, à certificação e ao encerramento do curso;
7. Informar imediatamente ao coordenador as ocorrências, necessidades e situações que possam comprometer o andamento das atividades;
8. Comparecer às reuniões e cumprir as orientações da coordenação, observadas as normas de ensino e as atribuições previstas no PPC;
9. Auxiliar na elaboração dos relatórios de execução e na consolidação das informações necessárias à gestão do curso.

5. DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO

5.1 O cadastro de profissionais para o desempenho de atividades pedagógicas, de instrução e de apoio observará as especificidades e requisitos de qualificação técnica e formação acadêmica previstos nos Anexos deste Edital, em conformidade com o Decreto Estadual nº 1.855/2026, a Instrução Normativa nº 005/2026/SEPLAG e a Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP.

6. DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

6.1. A gratificação dos instrutores será mensurada tendo como parâmetro o perfil de instrutoria, o grau de formação e a quantidade de horas-aulas ministradas.

6.2. O pagamento pelos serviços prestados será efetuado exclusivamente após a conclusão e o encerramento do curso, mediante a devida liquidação da despesa.

6.5. O servidor que prestar a atividade de instrutoria deverá encaminhar à Seção Administrativa da Coordenação do Curso, **no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis**, o Relatório de conclusão e aproveitamento da disciplina devidamente assinado.

6.6. Os procedimentos relativos ao repasse financeiro das atividades de instrução serão executados pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, através das unidades de ensino vinculadas ofertantes do curso, por intermédio da Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, via Folha de Pagamento - SEAP.

6.7. A quantidade de horas-aula desempenhada pelo profissional cadastrado nas atividades de instrutoria estará sujeita aos limites máximos fixados no art. 11 do Decreto Estadual nº 1.855/2026 e no Anexo VI da Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP.

6.8. O pagamento para as atividades de instrutoria seguirá os valores abaixo discriminados:

QUADRO I - VALORES DE HORA-AULA PARA O PERFIL DE COORDENADOR

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	VALOR HORA	LIMITE DE PAGAMENTO
Nível Médio e Nível Técnico	R$ 50,00	A carga horária para pagamento será equivalente a 10% da carga horária total da atividade de ensino, limitada a 60 horas/ trabalho.
Graduado	R$ 80,00	
Especialista	R$ 100,00	
Mestre	R$ 120,00	
Doutor e Pós-Doutor	R$ 140,00	

Fonte: Anexo VI da Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP.

QUADRO II - VALORES DE HORA-AULA PARA O PERFIL DE MONITOR DE COORDENAÇÃO

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	VALOR HORA	LIMITE DE PAGAMENTO
Nível Médio e Nível Técnico	R$ 35,00	A carga horária para pagamento será equivalente a 10% da carga horária total da atividade de ensino, limitada a 60 horas/ trabalho.
Graduado	R$ 56,00	
Especialista	R$ 70,00	
Mestre	R$ 84,00	
Doutor e Pós-Doutor	R$ 98,00	

Fonte: Anexo VI da Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP.

7. DA ATUAÇÃO EM MAIS DE UM PERFIL DE INSTRUTORIA

7.1. O cadastro do profissional em mais de um perfil de instrutoria não garante o direito ao exercício e à remuneração concomitantes em uma mesmo curso, devendo ser observadas as regras de incompatibilidade de funções e a disponibilidade orçamentária.

7.2. O descumprimento do disposto nesta seção configura infração administrativa, sujeitando o profissional ao descadastramento imediato, sem prejuízo da apuração de responsabilidade disciplinar, civil e penal.

9. DO PROCESSO DE CADASTRAMENTO

9.1. O Processo deste Edital será composto por duas etapas: inscrição e cadastramento.

9.2. O cadastramento será regido por este edital e conduzido pela Comissão de Avaliação, Credenciamento e Cadastramento que será instituída pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP.

9.3. A Comissão de Avaliação, Credenciamento e Cadastramento será nomeada pelo Comandante-Geral do CBMMT através de Portaria publicada em Boletim Geral Eletrônico sendo formada por profissionais da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa sendo responsável pela análise e julgamento do processo de cadastramento.

10. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

10.1. São requisitos para inscrição:

a) Ser militar ativo efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

b) Ter nacionalidade brasileira ou, se estrangeiro, gozar das prerrogativas legais correspondentes ao artigo nº 12 da Constituição Federal (1988);

c) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;

d) Possuir formação acadêmica de acordo com as atividades específicas descritas no Anexo II ou III;

e) Possuir formação profissional de acordo com as exigências da qualificação descritas no Anexo II ou III para determinada disciplina;

f) Certidão Negativa Criminal em âmbito Estadual e Federal.

g) Se militar, não estar respondendo processo administrativo de natureza demissória;

11. DA INSCRIÇÃO

11.1 O período de inscrições para o cadastramento inicia em **30 de setembro de 2026 e encerra-se no dia 02 de outubro de 2026 às 13h30min**, sendo realizado exclusivamente através do formulário do Google Forms disponível através do link: https://forms.gle/HrQcFWLUaJzVoaeR6;

11.2 Os candidatos interessados deverão enviar junto ao preenchimento, todos os documentos em arquivo único em formato PDF com tamanho máximo de 10MB, seguindo a ordem de documentos listados abaixo:

a) Cópia dos documentos pessoais: RG (civil ou funcional) e CPF em formato PDF;

b) Formação Acadêmica: cópia do diploma ou certificado de conclusão de ensino médio, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), sendo esse necessário apenas para os candidatos que não possuem formação superior completa;

c) Diploma de conclusão de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado expedido por instituição cujo curso seja devidamente reconhecido pelo MEC ou com validade no Brasil, de acordo com a disciplina pretendida em formato PDF;

d) Ficha cadastral preenchida conforme modelo do Anexo VIII.

e) Carta de Solicitação de cadastro em Banco Interno conforme modelo do Anexo IX;

11.3. Caso o candidato deseje alterar a escolha realizada, ele deverá preencher um novo documento de inscrição.
11.4. Nos casos em que o mesmo candidato enviar mais de uma inscrição, será considerado válido o último documento apresentado.
11.5. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Comissão o direito de excluí-lo da seleção se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase da seleção, bem como se constatadas, posteriormente, serem aquelas informações inverídicas.
11.6. Para os cursos de Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado, Doutorado ou Pós-doutorado, será aceito o diploma registrado ou certidão de conclusão, expedido por instituição cujo curso seja devidamente reconhecido pela CAPES/MEC ou com validade no Brasil.
11.7. Para os cursos de Pós-Graduação lato sensu em nível de Especialização serão aceitos somente o certificado ou certidão expedido por instituição reconhecida, no qual conste a carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, conforme as normas do Conselho Nacional de Educação.
11.7. Os diplomas de títulos acadêmicos expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidades públicas, nos termos do artigo 48, § 2º e 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n.º 9.394/96, sob pena de não serem considerados para efeito de pontuação.
11.8. Documentos e informações adicionais poderão ser solicitados pela Comissão de Avaliação, Credenciamento e Cadastramento a qualquer tempo, a título de preservar a melhor instrução do processo.
11.9. Verificada a qualquer tempo a ocorrência de fraude ou falsidade em informação ou em documentação apresentada pelo candidato, a exigência será considerada como não satisfeita e sem efeito o ato praticado em consequência de sua apresentação ou juntada, aplicando-se, concomitantemente, as medidas administrativas pertinentes, dando-se também conhecimento do fato à autoridade competente para fins de análise criminal, bem como, desencadeada a responsabilização cível, se couber.
11.10. A inscrição e possível cadastramento no processo seletivo não implicam na certeza de seleção ou de contratação do profissional, restando à liberdade à administração pública, conforme oportunidade e conveniência.
11.11. A Comissão de Avaliação, Credenciamento e Cadastramento poderá, a qualquer tempo, solicitar informações e/ou esclarecimentos ao candidato a fim de dirimir qualquer dúvida para melhor análise, avaliação e julgamento da documentação apresentada.

12. DO RESULTADO PRELIMINAR E RECURSOS

12.1. Todos os resultados das fases da presente Seleção para Formação de Banco Interno de Instrutores do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso serão divulgados em Boletim Geral Eletrônico do CBMMT, no site https://www.bombeiros.mt.gov.br e no Diário Oficial do Estado, conforme Cronograma constante ANEXO I deste edital.
12.2. O Resultado Preliminar da presente seleção irá conter a relação dos candidatos, por unidade de ensino, perfil, disciplina e respectiva pontuação em ordem decrescente.
12.3. Caberá recurso junto a Comissão de Avaliação, Credenciamento e Cadastramento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado preliminar, a ser encaminhado exclusivamente no e-mail deip@cbm.mt.gov.br.
12.4. A Comissão de Avaliação, Credenciamento e Cadastramento julgará os recursos interpostos a partir do encerramento do período de interposição de recursos e seu resultado será divulgado em Edital Complementar no BGE/CBMMT, em DOE/MT e no endereço eletrônico: https://www.bombeiros.mt.gov.br, conforme prazos estabelecidos neste Edital.

14. DA ELIMINAÇÃO

14.1. Configuram-se fatores de eliminação do candidato as seguintes situações:
a) Quando, de conhecimento público, o candidato apresentar conduta que atente contra a moralidade, ou seja, incompatível com os princípios da Administração Pública;
b) Quando o currículo não apresentar os requisitos exigidos para assumir vaga na disciplina pretendida.
c) Quando o candidato não cumprir com os prazos e fases previstas no cronograma deste do edital.

15. DO DESCADASTRAMENTO

15.1. O profissional selecionado poderá ser descadastrado nas seguintes situações:
I. Por iniciativa do interessado, mediante solicitação formal e notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
II. Por conveniência ou interesse da Administração Pública, nas seguintes hipóteses:
a) Deixar, na vigência do cadastramento, de preencher os requisitos constantes neste edital de seleção;
b) Incorrer em improbidade Administrativa;
c) Quando não houver mais necessidade do serviço e/ou por razões de interesse público.

15.2. O descadastramento se dará após notificação formal com prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa.

16. DA VIGÊNCIA

16.1. O Chamamento Público terá uma vigência de 02 (dois) anos, com possibilidade de prorrogação por igual período, observado o disposto no Decreto nº 1.855/2026
16.2. Poderá ser publicados aditivos em momentos oportunos, conforme a necessidade da administração pública, mediante Edital a ser publicado pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa do CBMMT.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. É facultada à Comissão de Avaliação, Credenciamento e Cadastramento, a qualquer tempo, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta, ressalvada a juntada de documentos destinados a sanar erros ou falhas formais que não alterem a substância da documentação nem tragam prejuízo ao certame, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
17.2. A presente seleção pública poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro interessado, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e a ampla defesa sobre os motivos apresentados.
17.3. Ficam os candidatos sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem à Comissão de Avaliação, Credenciamento e Cadastramento qualquer declaração, documento ou informação falsa ou divergente da realidade dos fatos.
17.4. A execução dos serviços decorrentes deste cadastramento será acompanhada e fiscalizada por comissão designada pelo Comandante-Geral do CBMMT, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.
17.5. O presente edital está acompanhado do Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR), nos termos do art. 11, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual identifica, avalia e trata os principais riscos associados à seleção, cadastramento e execução do objeto do chamamento público.
17.5.1. O PGR visa mitigar riscos relacionados à seleção, convocação, atuação e eventual substituição de cadastramento, garantindo segurança jurídica, eficiência administrativa e continuidade das atividades educacionais e operacionais do CBMMT.
17.5.2. O Plano de Gerenciamento de Riscos integra este edital como Anexo e deverá ser observado pela Comissão de Avaliação, Credenciamento e Cadastramento, pelas Unidades de Ensino envolvidas e pelos profissionais cadastrados.
17.5.3. O PGR poderá ser revisado a qualquer tempo pela Administração Pública, especialmente em caso de fatos supervenientes que demandem a atualização das medidas de controle e mitigação de riscos.
17.6. O resultado da seleção e a inclusão do candidato no banco interno de instrutores cadastrados não importam em obrigação de contratação ou convocação pela Administração Pública.
17.7. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do período de inscrições, via e-mail oficial ou protocolo indicado neste instrumento.
17.8. O ato de inscrição na seleção implica o consentimento para o tratamento de dados pessoais do candidato pelo CBMMT e pela SESP/MT, estritamente para as finalidades do presente certame, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018).
17.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) do CBMMT, com o auxílio da Comissão de Avaliação, Credenciamento e Cadastramento em primeira instância e pelo Comandante-Geral do CBMMT em segunda instância.

Quartel em Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2026.

RONY ROBSON CRUZ BARROS* - **CEL BM**
COMANDANTE-GERAL DO CBMMT EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL
***Original assinado**

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Período	Atividade
30/09/2026	Divulgação do edital
30/09/2026 a 02/10/2026	Período de inscrições
02/10/2026	Divulgação do resultado preliminar das inscrições
02 a 04/10/2026	Prazo para apresentação de recursos contra o resultado preliminar das inscrições
05/10/2026	Divulgação do resultado final dos candidatos cadastrados

ANEXO II

EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

ABM E ESFAP - COORDENADOR			
CURSO	**FORMAÇÃO ACADÊMICA**	**TITULAÇÃO MÍNIMA**	**FORMAÇÃO PROFISSIONAL**
Cursos e Estágios relacionados no item 2.1	Graduação	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/ CFSdBM)

ABM E ESFAP- MONITOR DE COORDENAÇÃO			
CURSO	**FORMAÇÃO ACADÊMICA**	**TITULAÇÃO MÍNIMA**	**FORMAÇÃO PROFISSIONAL**
Cursos e Estágios relacionados no item 2.1	Ensino Médio	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM/CAOCBM/ CAOSTBM/CFSdBM/CBSdT)

ANEXO III

FICHA CADASTRAL

Nome:		
Ocupação:		
CPF:		
RG:		
Matrícula:		
Data Nascimento:		
Agência:	Conta Corrente:	Banco:
Endereço Residencial:		
Cidade:		
CEP:		
Escolaridade:		
Telefone:		

_____

Assinatura

ANEXO IV
CARTA DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRO EM BANCO DE INSTRUTORES INTERNO

Eu,_____ _____(Nome completo), _____ (RG);_____(CPF),_____ (Profissão); venho solicitar meu Cadastro no Banco de Instrutores Internos para o Quadro de Instrutores das Escolas de Formação do CBMMT, apresentando todos os documentos exigidos conforme previstos no item 11.2 do Edital nº 039/DEIP/2026, pretendendo concorrer ao(s) seguinte(s) perfil(is):

Coordenador de cursos e estágios da ABM e ESFAP
( ) Sim (Não)

Monitor de coordenação de cursos e estágios da ABM e ESFAP
( ) Sim (Não)

_____

(Nome Completo)

Protocolo 1858864

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2026/SEJUS/MT

DA ESPÉCIE: Contrato nº 046/2026/SEJUS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS** e a empresa **RMP ROMERO LTDA.**
DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de preparo, transporte e fornecimento de alimentação pronta para atender as Pessoas Privadas de Liberdade (PPL) no **Estabelecimento Penal de Peixoto de Azevedo/MT**.
DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2026/SEJUS
DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de **24 (Vinte e Quatro) meses**, vigorando durante o período de **30/09/2026 a 29/09/2028.**
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0002.14.421.509.2746.9900.3.3 .90.39.17590000.04.1
DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2026/01499
DA ASSINATURA: 30/09/2026
DO VALOR: R$ 10.519.659,84 (DEZ MILHÕES QUINHENTOS E DEZENOVE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
ASSINAM DIGITALMENTE: HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/ Ordenador de Despesas - SEJUS/Contratante e a representante ROSIMAR MARIA PINTO ROMERO - empresa R M P ROMERO LTDA/Contratada.

Protocolo 1858456

PORTARIA Nº 169/2026/GSASIST/SEJUS-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscais de Contrato (Gestor, Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, conferida pelo Regimento Interno nº 1.581, publicado em 25 de julho 2025, que dispõe sobre a competências da Secretaria de Estado de Justiça, bem como a Instrução Normativa nº 007/2025/GAB-SEJUS/MT, de 30 de abril de 2025, que dispõe sobre a gestão e a fiscalização contratual celebrado pela Secretaria de Estado de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, em substituição aos anteriormente designados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o processo nº SEJUS-PRO-2026/15996 e com as seguintes informações:

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOME
045/2025/SEJUS	TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA	01/06/2026	CTI/SEJUS	GESTOR	125227	BRUNO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
045/2025/SEJUS	TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA	01/06/2026	CTI/SEJUS	FISCAL TITULAR	256333	JACKSON ALEXANDRE PEREIRA
045/2025/SEJUS	TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA	01/06/2026	CTI/SEJUS	FISCAL SUBSTITUTO	290743	ALTAMIRO BENEDITO NAZÁRIO
063/2025/SEJUS	SOALI COMERCIO LTDA	01/06/2026	CTI/SEJUS	GESTOR	125227	BRUNO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
063/2025/SEJUS	SOALI COMERCIO LTDA	01/06/2026	CTI/SEJUS	FISCAL TITULAR	290743	ALTAMIRO BENEDITO NAZÁRIO
063/2025/SEJUS	SOALI COMERCIO LTDA	28/08/2026	CTI/SEJUS	FISCAL SUBSTITUTO	364141	MARLON ELIAS GOMES
065/2025/SEJUS	SIGNA SHOES EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	01/06/2026	CTI/SEJUS	GESTOR	125227	BRUNO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
065/2025/SEJUS	SIGNA SHOES EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	28/08/2026	CTI/SEJUS	FISCAL TITULAR	361491	WANGLEY MATHEUS DE SOUZA VIEIRA
095/2025/SEJUS	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI	01/06/2026	CTI/SEJUS	GESTOR	290743	ALTAMIRO BENEDITO NAZÁRIO
095/2025/SEJUS	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI	28/08/2026	CTI/SEJUS	FISCAL TITULAR	361491	WANGLEY MATHEUS DE SOUZA VIEIRA
095/2025/SEJUS	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI	28/08/2026	CTI/SEJUS	FISCAL SUBSTITUTO	364141	MARLON ELIAS GOMES
062/2025/SEJUS	ATM SOLUCOES EM SERVICOS LTDA	01/06/2026	CTI/SEJUS	GESTOR	125227	BRUNO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
062/2025/SEJUS	ATM SOLUCOES EM SERVICOS LTDA	28/08/2026	CTI/SEJUS	FISCAL TITULAR	361491	WANGLEY MATHEUS DE SOUZA VIEIRA
062/2025/SEJUS	ATM SOLUCOES EM SERVICOS LTDA	01/06/2026	CTI/SEJUS	FISCAL SUBSTITUTO	290743	ALTAMIRO BENEDITO NAZÁRIO
064/2025/SEJUS	RV PROFICUO LTDA	03/07/2026	CTI/SEJUS	GESTOR	125227	BRUNO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
064/2025/SEJUS	RV PROFICUO LTDA	03/07/2026	CTI/SEJUS	FISCAL TITULAR	361491	WANGLEY MATHEUS DE SOUZA VIEIRA
064/2025/SEJUS	RV PROFICUO LTDA	28/08/2026	CTI/SEJUS	FISCAL SUBSTITUTO	364141	MARLON ELIAS GOMES
050/2025/SEJUS	VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA	01/06/2026	CTI/SEJUS	GESTOR	125227	BRUNO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
050/2025/SEJUS	VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA	01/06/2026	CTI/SEJUS	FISCAL TITULAR	256333	JACKSON ALEXANDRE PEREIRA
050/2025/SEJUS	VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA	28/08/2026	CTI/SEJUS	FISCAL SUBSTITUTO	361491	WANGLEY MATHEUS DE SOUZA VIEIRA
002/2025/SEJUS	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI	28/08/2026	CTI/SEJUS	GESTOR	359622	GIUSEPPE DAMIN SOLDATELLI
002/2025/SEJUS	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI	28/08/2026	CTI/SEJUS	FISCAL TITULAR	351528	IURY SILVA DE ALMEIDA
002/2025/SEJUS	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI	28/08/2026	CTI/SEJUS	FISCAL SUBSTITUTO	363756	SANKLER BERGMAN DE JESUS CASTANHO
015/2025/SEJUS	TCH ASSESSORIA E TECNOLOGIA	01/06/2026	CTI/SEJUS	GESTOR	290743	ALTAMIRO BENEDITO NAZÁRIO
015/2025/SEJUS	TCH ASSESSORIA E TECNOLOGIA	01/06/2026	CTI/SEJUS	FISCAL TITULAR	256333	JACKSON ALEXANDRE PEREIRA
015/2025/SEJUS	TCH ASSESSORIA E TECNOLOGIA	28/08/2026	CTI/SEJUS	FISCAL SUBSTITUTO	361491	WANGLEY MATHEUS DE SOUZA VIEIRA
019/2026/SEJUS	LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA	01/06/2026	CTI/SEJUS	GESTOR	125227	BRUNO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
125/2022/SESP/ SEJUS	ABACO TECNOLOGIA	01/06/2026	CTI/SEJUS	GESTOR	125227	BRUNO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
125/2022/SESP/ SEJUS	ABACO TECNOLOGIA	01/06/2026	CTI/SEJUS	FISCAL TITULAR	123736	JEAN CARLOS RAMOS DOS SANTOS
125/2022/SESP/ SEJUS	ABACO TECNOLOGIA	28/08/2026	CTI/SEJUS	FISCAL SUBSTITUTO	351528	IURY SILVA DE ALMEIDA

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

Henrique Carnauba Guerra Sangreman Lima
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Portaria nº 014/2026/GAB-SEJUS/MT
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1858559

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 507/2023/SESP/SEJUS

DA ESPÉCIE: Termo de Extinção Unilateral ao Contrato Nº 507/2023/SESP/SEJUS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a Contratada M. C. DOS SANTOS & CIA LTDA.
DO OBJETO: Extinção Unilateral ao Contrato nº 507/2023/SESP/SEJUS, cujo objeto consiste na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de alimentação pronta para atender os reeducandos da Unidade Penal de Peixoto de Azevedo/MT.
DA PRODUÇÃO DOS EFEITOS E DA TRANSIÇÃO CONTRATUAL: A extinção unilateral do Contrato nº 507/2023/SESP/SEJUS produzirá efeitos no prazo de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da assinatura do novo contrato administrativo, ocorrido em **30/09/2026**.
DA GARANTIA CONTRATUAL: A garantia contratual deverá permanecer válida até o cumprimento das obrigações da CONTRATADA relacionadas à execução do Contrato nº 507/2023/SESP/SEJUS e ao seu encerramento, observadas as condições da respectiva apólice e as disposições contratuais e legais aplicáveis**.**
DA PUBLICIDADE: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste instrumento de extinção unilateral em Diário Oficial do Estado e nos demais canais de contratações públicas.
DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2026/03086
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2026
ASSINA DIGITALMENTE: HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/Ordenador de Despesas - SEJUS/Contratante.

Protocolo 1858582

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12/2026/GAB-SEJUS/MT

Dispõe sobre o fluxo de distribuição das vagas de trabalho existentes nas unidades penais do Estado de Mato Grosso, estabelecendo critérios objetivos, transparentes e isonômicos para inscrição, classificação, alocação e desligamento das pessoas privadas de liberdade, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **o SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e o SECRETÁRIO ADJUNTO CORREGEDOR-GERAL** no uso das atribuições que lhes são conferidas, no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como as normas regimentais da Secretaria de Estado de Justiça SEJUS, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal - LEP), especialmente nos arts. 28 a 37 e 126 a 130, quanto ao trabalho da pessoa privada de liberdade e à remição da pena pelo trabalho;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018, que institui a Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional (PNAT);
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 548, de 09 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Estadual nº 1.322, de 28 de março de 2022, que disciplina a implantação de vagas de trabalho intramuros e extramuros para os recuperandos do Sistema Penitenciário por meio da Fundação Nova Chance;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 377, de 26 de julho de 2023, que trata da inserção no mercado de trabalho de recuperandos e egressos por meio do Programa Vida Nova e institui o Sistema de Emprego do Recuperando (SINER);
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02/2026/GAB-SEJUS/MT, que dispõe sobre a Comissão de Avaliação e Autorização de Trabalho Externo dos privados de liberdade em regime fechado e estabelece requisitos para a concessão e revogação dessa autorização;
CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal na ADPF 347, que determinou a adoção de medidas para a superação do estado de coisas inconstitucional do sistema prisional brasileiro;
CONSIDERANDO as metas do Plano Pena Justa para a ampliação progressiva das atividades laborais remuneradas e com remição nos estabelecimentos prisionais;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar que o trabalho penal seja desenvolvido em condições dignas e seguras, orientado à valorização pessoal, à reintegração social e à vedação de qualquer forma de distribuição discricionária de vagas;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº SEJUS-PRO-2026/18158, no âmbito do qual foram desenvolvidos os trabalhos que resultaram na presente Instrução Normativa, em cumprimento à determinação constante do Item XIII da decisão proferida nos autos do Habeas Corpus Coletivo nº 1047157-95.2025.8.11.0000, ID 364187394, que determinou o estabelecimento de critérios objetivos, transparentes e isonômicos para a distribuição das vagas de trabalho e estudo;

RESOLVEM:

Art. 1º Disciplinar o fluxo de distribuição das vagas de trabalho interno e externo nas unidades penais sob a gestão da Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS/MT), estabelecendo critérios objetivos, transparentes e isonômicos para inscrição, classificação, convocação, ocupação e desligamento das pessoas privadas de liberdade.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º O trabalho da pessoa privada de liberdade tem finalidade educativa e produtiva, pautando-se pelos seguintes princípios:
I - dignidade da pessoa humana;
II - humanização da execução penal;
III - promoção da reintegração social;
IV - respeito à diversidade e às especificidades dos assistidos, vedada qualquer forma de discriminação;
V - garantia da saúde, da integridade física e da segurança no exercício das atividades laborais.

Art. 3º Constituem diretrizes para a organização e oferta de trabalho no âmbito penitenciário:
I - ampliar e diversificar as oportunidades de trabalho interno e externo;
II - assegurar critérios impessoais e transparentes para a alocação de postos de trabalho;
III - promover condições adequadas de segurança e higiene no exercício das atividades laborais;
IV - fomentar parcerias com órgãos públicos, iniciativa privada e organizações da sociedade civil para a criação de frentes de trabalho;
V - manter controle atualizado e transparente dos registros de frequência e desempenho laboral.

Art. 4º Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:
I - vaga de trabalho: posto laboral interno ou externo disponibilizado à pessoa privada de liberdade, remunerado ou não remunerado, nos termos da legislação de execução penal;
II - pessoa privada de liberdade apta: aquela que atende aos requisitos legais, disciplinares e regulamentares mínimos para o exercício da atividade laboral pretendida;
III - lista de classificação: relação ordenada de pessoas privadas de liberdade aptas, elaborada segundo a ordem de prioridade sucessiva estabelecida nesta norma;
Art. 5º As atividades laborais desenvolvidas ensejarão a remição da pena, na proporção prevista no art. 126 da Lei de Execução Penal, observados os procedimentos administrativos de fiscalização e registro.
Parágrafo único. A declaração da remição da pena é ato de competência exclusiva do Poder Judiciário, mediante decisão fundamentada do Juízo da Execução Penal.

Art. 6º A distribuição das vagas de trabalho observará a estrita impessoalidade e publicidade, sendo vedada a atribuição discricionária, por indicação nominal ou sem a observância do fluxo previsto nesta norma.
§ **1º** A alocação direta de vaga sem prévia seleção e classificação configura irregularidade administrativa, ressalvadas exclusivamente as hipóteses de excepcionalidade justificadas nos termos do art. 18 desta Instrução Normativa.
§ **2º** A manifestação de interesse na participação em atividade de trabalho, recebida pela unidade penal por qualquer meio, inclusive por intermédio de familiares, visitantes, instituições ou terceiros, não implicará inscrição ou habilitação automática da pessoa privada de liberdade.

CAPÍTULO II
DO CADASTRO E DO MAPEAMENTO DE VAGAS

Art. 7º Cada unidade penal manterá cadastro atualizado de vagas de trabalho, contendo:
I - descrição do posto laboral e especificação das atribuições;
II - modalidade da vaga (interna ou externa) e parceiro/contratante,

quando houver;
III - quantitativo total de vagas, vagas ocupadas, vagas disponíveis e cadastro de reserva;
IV - jornada de trabalho diária e semanal, respeitados os limites legais;
V - requisitos de aptidão física, experiência prévia ou escolaridade, se exigidos pela natureza do serviço.

Art. 8º As unidades penais deverão encaminhar mensalmente à Superintendência de Política Penitenciária, até o 5º (quinto) dia de cada mês, informações atualizadas referentes aos postos de trabalho ocupados no mês anterior, contendo, no mínimo:
I - o quantitativo de postos de trabalho ocupados, discriminado por atividade, tais como marcenaria, pintura, construção civil, cozinha, limpeza, agricultura e artesanato, entre outras;
II - a identificação do empregador, parceiro ou responsável pela oferta do posto de trabalho;
III - a indicação da modalidade do trabalho, interno ou externo;
IV - a indicação quanto à existência ou não de remuneração pelo trabalho.
§ **1º** A responsabilidade pela exatidão, atualização e tempestividade das informações encaminhadas à Superintendência de Política Penitenciária será da Direção da respectiva unidade penal.
§ **2º** O encaminhamento das informações de que trata este artigo terá caráter mensal e deverá refletir a situação dos postos de trabalho ocupados no último dia do mês anterior.
§ **3º** A Superintendência de Política Penitenciária utilizará as informações recebidas para fins de acompanhamento, monitoramento e elaboração de dados estatísticos relativos ao trabalho prisional, sem prejuízo das demais competências previstas nesta Instrução Normativa.

CAPÍTULO III
DA DIVULGAÇÃO E DA PUBLICIDADE

Art. 9º A abertura de vagas de trabalho será objeto de comunicado interno, a ser afixado em local de ampla circulação e acesso das pessoas privadas de liberdade na unidade penal.

Art. 10 O comunicado interno indicará a quantidade de vagas, os requisitos exigidos, o prazo de inscrição e a ordem de prioridade aplicável, nos termos do art. 16 desta Instrução Normativa.

Art. 11 A direção da unidade penal adotará medidas para que todas as pessoas privadas de liberdade tomem conhecimento das vagas ofertadas, prestando auxílio aos apenados com dificuldades de leitura.
Parágrafo único. Sempre que houver manifestação de interesse da pessoa privada de liberdade, diretamente ou por intermédio de familiares, visitantes, instituições ou terceiros, a unidade penal deverá assegurar ao interessado acesso ao formulário próprio ou a outro meio institucionalmente estabelecido para a formalização pessoal de sua inscrição, sem que a manifestação realizada por terceiro implique inscrição, habilitação ou prioridade no preenchimento da vaga.

CAPÍTULO IV
DO FLUXO DE SELEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

Art. 12 A alocação de vagas de trabalho obedecerá às seguintes etapas consecutivas:
I - divulgação do comunicado interno: divulgação das vagas disponíveis, dos requisitos específicos da atividade e do período de inscrição;
II - inscrição: formalização do interesse da pessoa privada de liberdade em formulário próprio;
III - triagem: verificação do preenchimento dos requisitos de elegibilidade para a atividade laboral pretendida, compreendendo:
a) possuir aptidão para o exercício da atividade laboral pretendida;
b) atender aos requisitos relativos à situação disciplinar, observados os impedimentos previstos na normativa aplicável;
c) cumprir, quando se tratar de trabalho externo, o lapso temporal mínimo previsto no art. 37 da Lei de Execução Penal; e
d) atender aos requisitos específicos da atividade laboral, quando houver.
IV - classificação: ordenação dos inscritos aptos conforme os critérios de prioridade sucessiva previstos no art. 16;
V - publicação do resultado da classificação: divulgação da relação das pessoas privadas de liberdade classificadas, em ordem de prioridade, para preenchimento das vagas disponíveis;
VI - ocupação: início das atividades, registro em prontuário e comunicação ao Juízo da Execução Penal;
VII - cadastro de reserva: manutenção dos demais classificados para o preenchimento de novas vagas.
§ **1º** A ausência ou irregularidade de documentação civil ou de documento necessário à atividade laboral não implicará, por si só, inabilitação da pessoa privada de liberdade, devendo a unidade penal adotar ou articular, junto aos setores, órgãos ou entidades competentes, as providências necessárias à sua obtenção ou regularização, sem prejuízo do atendimento, previamente ao início da atividade, de eventual exigência documental legalmente indispensável ao seu exercício.
§ **2º** Quando se tratar de vaga de trabalho externo destinada à pessoa privada de liberdade em regime fechado, deverão ser observados, adicionalmente, os requisitos e procedimentos previstos na Instrução Normativa nº 02/2026/GAB-SEJUS/MT, inclusive a avaliação e autorização pela Comissão de Avaliação e Autorização de Trabalho Externo dos Privados de Liberdade em Regime Fechado (CAATPL-RF).
§ **3º** A habilitação e a classificação previstas nesta Instrução Normativa não substituem a avaliação individualizada nem a autorização exigidas para o trabalho externo de pessoa privada de liberdade em regime fechado, permanecendo a ocupação da vaga condicionada à deliberação favorável da CAATPL-RF.

Art. 13 A unidade penal deverá registrar as convocações realizadas, observando a ordem de classificação e a disponibilidade das vagas, para fins de controle e acompanhamento do processo.
Art. 14 O não comparecimento ou a recusa injustificada ao posto de trabalho oferecido será registrado, assegurada a apuração da justificativa apresentada pela pessoa privada de liberdade, podendo, quando injustificado, ensejar seu reposicionamento ao final do cadastro de reserva.

Art. 15 As Pessoas Privadas de Liberdade (PPLs) que, na data da publicação desta Instrução Normativa, já estejam em efetivo exercício de atividade laboral permanecerão em seus respectivos postos de trabalho, dispensada a submissão ao processo seletivo disciplinado neste Capítulo.
Parágrafo único. A dispensa prevista no caput aplica-se exclusivamente às ocupações existentes na data da publicação desta Instrução Normativa, devendo o preenchimento de novas vagas e as substituições observar o fluxo previsto no art. 12.

CAPÍTULO V
DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DA ORDEM DE PRIORIDADE

Art. 16 A classificação das pessoas privadas de liberdade inscritas e consideradas aptas observará ordem de prioridade sucessiva e não cumulativa, sendo vedada a atribuição de pontuação, peso numérico ou qualquer outro mecanismo de aferição que confira margem de discricionariedade ao aplicador.
§ **1º** A ordem de prioridade será aplicada em cascata, na seguinte sequência, de modo que cada critério subsequente somente será utilizado para desempatar os inscritos empatados no critério anterior:
I - primeiro critério: prioridade absoluta à pessoa privada de liberdade que ainda não ocupou nenhuma vaga de trabalho durante o cumprimento da pena em curso;
II - segundo critério: entre os empatados no critério anterior, prioridade à pessoa inscrita há mais tempo no cadastro de interessados da respectiva unidade;
III - terceiro critério: persistindo o empate, prioridade à pessoa que comprove, em seu prontuário ou nos autos da execução penal, encargo de dependente sob sua responsabilidade;
IV - critério final: persistindo o empate após aplicados todos os critérios anteriores, sorteio público, realizado em sessão registrada em ata, com a presença de representante da direção da unidade e, sempre que possível, de representante da Defensoria Pública ou do Conselho da Comunidade.
§ **2º** Os requisitos de elegibilidade constituem condições de habilitação, de caráter eliminatório, aferidas previamente na fase de triagem documental prevista no art. 12, inciso III, não se confundindo com os critérios de classificação previstos neste artigo.
A pessoa privada de liberdade que não os atender será excluído do processo de seleção.
§ **3º** A aplicação dos critérios previstos no § 1º é vinculada e sequencial, sendo vedado à unidade penal aplicá-los fora da ordem estabelecida, combiná-los entre si, ou atribuir-lhes qualquer valoração distinta da simples prioridade de posição na lista.
§ **4º** Os critérios de classificação previstos neste artigo destinam-se à ordenação dos candidatos considerados aptos para a vaga e não afastam os requisitos, avaliações ou autorizações específicas previstas na legislação e em normas próprias para determinadas modalidades de trabalho.

Art. 17 É vedada a utilização de critérios de escolha que impliquem preconceito ou discriminação de qualquer natureza.

Art. 18 A alocação de vaga fora da ordem de classificação somente

ocorrerá em caráter excepcionalíssimo, mediante decisão fundamentada do Diretor da Unidade Penal, com comunicação à Superintendência de Política Penitenciária para fins de acompanhamento e controle administrativo.

Art. 19 Compete à Superintendência de Política Penitenciária fomentar e acompanhar a implementação da política de trabalho no sistema penitenciário, promovendo orientações às unidades penais, o fortalecimento das frentes de trabalho e a articulação com órgãos públicos, entidades privadas e organizações da sociedade civil para ampliação das oportunidades de trabalho às pessoas privadas de liberdade.

Art. 20 A Superintendência de Política Penitenciária realizará o monitoramento da política de trabalho prisional, com base nas informações encaminhadas pelas unidades penais, podendo solicitar dados e informações complementares, sempre que necessário, para avaliação dos resultados, identificação de necessidades e proposição de medidas de aprimoramento da política.

CAPÍTULO VI
DO DESLIGAMENTO E DA VACÂNCIA

Art. 21 O desligamento do posto de trabalho ocorrerá nas seguintes hipóteses:
I - alteração no regime de cumprimento de pena incompatível com a vaga;
II - prática de falta disciplinar que, após regular apuração, se mostre incompatível com a permanência na atividade laboral;
III - pedido de desligamento voluntário por parte da pessoa privada de liberdade;
IV - superveniência de incapacidade física ou mental para o trabalho, enquanto perdurar a incompatibilidade;
V - encerramento do contrato, convênio ou extinção do posto laboral.
§ **1º** A pessoa privada de liberdade poderá ser afastada cautelarmente do posto de trabalho, mediante decisão fundamentada da Direção da unidade penal, quando houver elementos concretos que indiquem risco à segurança, à integridade física da própria pessoa privada de liberdade ou de terceiros, à ordem da unidade ou risco de fuga ou evasão, até a conclusão da apuração ou reavaliação da medida.
§ **2º** Nas hipóteses de trabalho externo de pessoa privada de liberdade em regime fechado, deverão ser observadas as disposições específicas da Instrução Normativa nº 02/2026/GAB-SEJUS/MT quanto à revogação e às medidas cautelares relativas à autorização para trabalho externo.

Art. 22 As vagas decorrentes de desligamento serão preenchidas mediante convocação do candidato remanescente do cadastro de reserva.

CAPÍTULO VII
DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO

Art. 23 Compete à unidade penal manter atualizados os registros relativos ao efetivo exercício das atividades laborais e realizar a alimentação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, para fins de instrução dos pedidos de remição pelo trabalho, bem como prestar as informações e encaminhar os documentos necessários sempre que solicitados pelo Juízo da Execução Penal, observados os fluxos, procedimentos e periodicidade estabelecidos pela autoridade judicial competente.
Parágrafo único. Os registros e atestados de trabalho deverão conter as informações necessárias à comprovação da atividade laboral, mantendo-se arquivada a documentação de frequência correspondente, observadas as determinações do Juízo da Execução Penal.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 Integram esta Instrução Normativa, para fins de operacionalização do fluxo de seleção e distribuição das vagas de trabalho, os seguintes modelos:
I - Comunicado Interno de Abertura de Vagas de Trabalho, constante do Anexo I;
II - Formulário de Inscrição, constante do Anexo II;
III - Formulário de Verificação de Elegibilidade, constante do Anexo III; e
IV - Lista de Classificação, Cadastro de Reserva e Registro de Convocação, constante do Anexo IV.

Art. 25 As disposições desta Instrução Normativa aplicam-se sem prejuízo dos requisitos, procedimentos de avaliação e autorizações estabelecidos em normas específicas para determinadas modalidades de trabalho, especialmente aqueles previstos na Instrução Normativa nº 02/2026/GAB-SEJUS/MT para o trabalho externo de pessoas privadas de liberdade em regime fechado.

Art. 26 Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária ou pelo Secretário de Estado de Justiça.

Art. 27 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN CARLOS GONÇALVES
Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

LUIZ HENRIQUE DAMASCENO
Secretário Adjunto Corregedor-Geral

VALTER FURTADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça

ANEXOS OPERACIONAIS
DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE TRABALHO

Modelos simplificados para utilização pelas unidades penais
Orientação geral. Os modelos concentram apenas os registros necessários ao fluxo de divulgação, inscrição, triagem, classificação, cadastro de reserva e convocação. Quando se tratar de trabalho externo de pessoa privada de liberdade em regime fechado, deverão ser observados adicionalmente os procedimentos e a autorização previstos na Instrução Normativa nº 02/2026/GAB-SEJUS/MT.

ANEXO I
COMUNICADO INTERNO DE ABERTURA DE VAGAS DE TRABALHO

Unidade Penal_____
Comunicado interno nº:_____
Período de inscrição: ____/____/_____ a ____/____/_____
1. VAGAS DISPONÍVEIS

Quantidade	Função/Atividade	Parceiro/Contratante	Modalidade	Requisitos específicos

2. COMO SE INSCREVER
A pessoa privada de liberdade interessada deverá formalizar pessoalmente sua inscrição no período indicado, mediante formulário próprio ou outro meio institucionalmente estabelecido pela unidade.
A unidade deverá assegurar divulgação por meio idôneo e acessível às pessoas privadas de liberdade. A manifestação de interesse recebida por intermédio de familiares, visitantes, instituições ou terceiros não gera inscrição, habilitação ou prioridade, devendo a unidade oportunizar à PPL a formalização pessoal do interesse.
3. SELEÇÃO
A inscrição não assegura a ocupação da vaga. A seleção observará os requisitos aplicáveis e os critérios de classificação previstos na Instrução Normativa aplicável.
Para trabalho externo de PPL em regime fechado, a ocupação da vaga permanece condicionada, adicionalmente, à avaliação e à autorização da CAATPL-RF, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2026/GAB-SEJUS/MT.
Local e data:
_____
Assinatura do Diretor(a) da Unidade Penal:
_____

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA VAGA (PREENCHIMENTO PELA UNIDADE)
Função/Atividade: _____
Parceiro/Contratante, quando houver: _____
Modalidade:
☐ Trabalho interno ☐ Trabalho externo
☐ Remunerado ☐ Não Remunerado

2. IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA PRIVADA DE LIBERDADE CANDIDATA
Nome completo:
_____
Matrícula/Prontuário:_____
Unidade Penal:_____
Raio/Ala: _____ **Cela:**
_____

3. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
Manifesto meu interesse em concorrer à vaga acima identificada, ciente de que a inscrição não implica direito à ocupação da vaga e de que o prosseguimento dependerá da verificação dos requisitos aplicáveis, da classificação e da convocação, nos termos da Instrução Normativa aplicável.
Local e data:

_____
Assinatura ou impressão digital da PPL:_____

ANEXO III
FORMULÁRIO DE VERIFICAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

1. VERIFICAÇÃO DE ELEGIBILIDADE - PREENCHIMENTO PELA UNIDADE
Orientação: a triagem deverá considerar somente requisitos objetivos previstos na legislação, na regulamentação aplicável ou diretamente relacionados à natureza da vaga. Os requisitos específicos e os fundamentos verificados deverão ser identificados no quadro, de modo a permitir a conferência posterior dos critérios atendidos e não atendidos.

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE	ATENDE	NÃO ATENDE	N/A	REQUISITO/FUNDAMENTO VERIFICADO
Possui aptidão para o exercício da atividade laboral pretendida.	□	□	□	
Ausência de apontamento de falta disciplinar que constitua impedimento à habilitação, conforme os critérios e o período estabelecidos na normativa aplicável.	□	□	□	
Atende aos requisitos específicos estabelecidos para a vaga, quando houver.	□	□	□	
Atende aos demais requisitos legais ou regulamentares aplicáveis à modalidade de trabalho.	□	□	□	
Possui a documentação necessária ao exercício da atividade, quando exigida.	□	□	□	
Para trabalho externo, atende ao requisito temporal legal, quando aplicável.	□	□	□	
Está sujeito a avaliação ou autorização específica prevista em norma própria.	□	□	□	

Atenção: quando assinalado "NÃO" em requisito de caráter eliminatório, deverá ser indicado objetivamente o requisito não atendido e seu fundamento legal, regulamentar ou específico da vaga.

2. PROCEDIMENTO ESPECÍFICO - TRABALHO EXTERNO DE PPL EM REGIME FECHADO
Aplica-se ao caso?
□ Não □ Sim - observar a Instrução Normativa nº 02/2026/GAB-SEJUS/MT.
Situação perante a CAATPL-RF:
□ Necessita encaminhamento □ Encaminhado □ Aguardando deliberação
Deliberação: □ Favorável □ Desfavorável □ Ainda não realizada
Observação: a classificação para a vaga não substitui a avaliação individualizada nem a autorização exigidas para o trabalho externo da PPL em regime fechado.

3. RESULTADO DA TRIAGEM
□ HABILITADO(A) para a etapa de classificação.
□ HABILITADO(A), condicionado(a) à avaliação/autorização específica.
□ NÃO HABILITADO(A) para a etapa de classificação.
Em caso de não habilitação, indicar objetivamente o requisito não atendido e o respectivo fundamento: _____
_____
Servidor responsável: _____
Matrícula: _____ **Data:** ____/____/_____
Assinatura:_____

ANEXO IV
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO, CADASTRO DE RESERVA E REGISTRO DE CONVOCAÇÃO

Unidade Penal: _____
Função/Atividade: _____
Parceiro/Contratante, quando houver:_____
Modalidade:
□ Trabalho interno □ Trabalho externo
□ Remunerado □ Não Remunerado
Quantidade de vagas: _____
Comunicado interno nº: _____

CLASSIFICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Ordem	Nome completo	Matrícula	C1	C2	C3	C4	Resultado

1			□ Sim □Não	___/___/___	□ Sim □Não	□	
2			□ Sim □ Não	___/___/___	□ Sim □ Não	□	
3			□ Sim □ Não	___/___/___	□ Sim □ Não	□	
4			□ Sim □ Não	___/___/___	□ Sim □ Não	□	
5			□ Sim □ Não	___/___/___	□ Sim □ Não	□	
6			□ Sim □ Não	___/___/___	□ Sim □ Não	□	
7			□ Sim □ Não	___/___/___	□ Sim □ Não	□	
8			□ Sim □ Não	___/___/___	□ Sim □ Não	□	
9			□ Sim □ Não	___/___/___	□ Sim □ Não	□	
10			□ Sim □ Não	___/___/___	□ Sim □ Não	□	

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO APLICADOS SUCESSIVAMENTE:
C1 - prioridade à PPL que nunca tenha ocupado vaga de trabalho;
C2 - persistindo o empate, prioridade à pessoa inscrita há mais tempo no cadastro de interessados da unidade - registrar a data de inscrição/manifestação;
C3 - persistindo o empate, prioridade à PPL que comprove dependente sob sua responsabilidade;
C4 - persistindo o empate, sorteio público, com registro em ata.
REGISTRO DA CONVOCAÇÃO / SITUAÇÃO

Ordem	Nome completo	Matrícula	Data da convocação	Situação
1				
2				
3				
4				
5				

Na coluna “Situação”, registrar, conforme o caso: ocupou a vaga; cadastro de reserva; recusou; não compareceu; aguardando avaliação/autorização específica; ou desligado.

Para trabalho externo de PPL em regime fechado, a ocupação da vaga permanece condicionada à deliberação favorável da CAATPL-RF.
OBSERVAÇÕES / JUSTIFICATIVAS:

_____

Servidor responsável: _____
Matrícula: _____
Data: ____/____/_____
Assinatura:_____

Protocolo 1858784

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13/2026/GAB-SEJUS/MT

Dispõe sobre os critérios, procedimentos e prioridades para a destinação das vagas de estudo às pessoas privadas de liberdade nas unidades prisionais do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **o SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e o SECRETÁRIO ADJUNTO CORREGEDOR-GERAL** no uso das atribuições que lhes são conferidas, no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como as normas regimentais da Secretaria de Estado de Justiça SEJUS, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 205 da Constituição Federal, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 17 a 21 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, que asseguram a assistência educacional às pessoas privadas de liberdade;
CONSIDERANDO a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
CONSIDERANDO a Resolução nº 3, de 11 de março de 2009, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação nos estabelecimentos penais;
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011, que institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional - PEESP;
CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 1/2025/GT-CTC/GABSEC/SENAPPEN/MJ, que estabelece parâmetros para a classificação técnica das pessoas privadas de liberdade, orientada pela individualização e pela identificação de condições, demandas e potencialidades;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios objetivos, transparentes e uniformes para a destinação das vagas educacionais nas unidades prisionais do Estado de Mato Grosso;
CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar a demanda educacional existente com a capacidade física, pedagógica e operacional de cada unidade prisional;
CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 001/2026/SEDUC/SEJUS/MT, que regulamenta procedimentos relacionados à matrícula, documentação escolar, relatórios e remição de pena pelo estudo das pessoas privadas de liberdade estudantes da rede pública estadual de ensino de Mato Grosso;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº SEJUS-PRO-2026/18158, no âmbito do qual foram desenvolvidos os trabalhos que resultaram na presente Instrução Normativa, em cumprimento à determinação constante do Item XIII da decisão proferida nos autos do Habeas Corpus Coletivo nº 1047157-95.2025.8.11.0000, ID 364187394, que determinou o estabelecimento de critérios objetivos, transparentes e isonômicos para a distribuição das vagas de trabalho e estudo;

RESOLVEM:
Art. 1º Estabelecer critérios, procedimentos e diretrizes para a identificação e mapeamento das necessidades educacionais, seleção e destinação das vagas de estudo às pessoas privadas de liberdade (PPL) nas unidades penais do Estado de Mato Grosso.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º A oferta e a distribuição das vagas educacionais no âmbito penitenciário observarão os seguintes princípios:
I - universalidade e dignidade: garantia do direito fundamental à educação e respeito à dignidade da pessoa humana;
II - isonomia e equidade: igualdade de oportunidades no acesso, vedada qualquer forma de discriminação, com atendimento individualizado às

necessidades específicas das pessoas privadas de liberdade;
III - inclusão e acessibilidade: eliminação de barreiras decorrentes de estigmas e discriminações, físicas e pedagógicas ao processo educacional;
IV - continuidade pedagógica: garantia da sequência dos estudos durante o cumprimento da pena;
V - transparência e objetividade: publicidade e impessoalidade na definição e aplicação dos critérios de seleção e alocação de vagas;
VI - razoabilidade e proporcionalidade: adequação e ponderação na tomada de decisões administrativas.

Art. 3º Reconhecida a insuficiência de vagas frente à demanda existente na unidade penal, a administração adotará mecanismos formais de mapeamento do déficit educacional e gestão de lista de espera, garantindo critérios objetivos de priorização enquanto persistir a limitação da capacidade de atendimento.
Art. 4º O atendimento educacional no âmbito do Sistema Penitenciário será realizado de forma articulada entre a Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS), por meio do Núcleo de Educação do Sistema Penitenciário (NESP), as unidades penais e a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), respeitadas as respectivas competências.

CAPÍTULO II
DA IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA EDUCACIONAL

Art. 5º A identificação da demanda educacional deverá ser realizada pela unidade penal, em articulação com a unidade escolar responsável pela oferta educacional, mediante levantamento das pessoas privadas de liberdade interessadas em iniciar, retomar ou dar continuidade aos estudos.
Art. 6º O levantamento da demanda educacional deverá considerar, conforme o caso, as seguintes informações:
I - nível e etapa de escolarização;
II - histórico escolar;
III - etapa de ensino em que a pessoa se encontrava matriculada;
IV - interesse em retornar ou iniciar os estudos;
V - necessidade de alfabetização;
VI - necessidade de conclusão da educação básica;
VII - necessidade de atendimento educacional especializado;
VIII - eventual interrupção de estudos decorrente de transferência de unidade;
IX - participação anterior em atividades educacionais;
X - demais informações necessárias ao planejamento da oferta.
§ **1º** A ausência de documentação escolar não poderá, por si só, impedir a identificação da demanda educacional ou o encaminhamento para os procedimentos de regularização da vida escolar.
§ **2º** A situação escolar deverá ser verificada junto à unidade escolar responsável, observados os procedimentos estabelecidos pela SEDUC.
Art. 7º A condição de pessoa presa provisória ou condenada deverá ser registrada para fins administrativos e de planejamento, não constituindo, isoladamente, impedimento para acesso à educação.

CAPÍTULO III
DO PLANEJAMENTO E DA OFERTA DE VAGAS

Art. 8º Com base no levantamento previsto no art. 6º, a unidade penal, em conjunto com a unidade escolar e o NESP, consolidará o quantitativo e o perfil da demanda educacional, para fins de planejamento da oferta de turmas, etapas e modalidades de ensino, observadas a capacidade física, pedagógica e operacional da unidade.
§ **1º** O planejamento da oferta deverá ser revisado a cada início de período letivo ou sempre que houver alteração relevante na demanda ou na capacidade de atendimento.
§ **2º** Sempre que a capacidade de oferta for insuficiente para atender à totalidade da demanda identificada, a unidade penal comunicará o déficit ao NESP, que articulará com a SEDUC as medidas cabíveis para ampliação ou adequação da oferta, no limite das disponibilidades orçamentárias e operacionais.
§ **3º** A definição do número de vagas por etapa, turma e turno observará, quando aplicável, os parâmetros técnicos e pedagógicos estabelecidos pela SEDUC.

CAPÍTULO IV
DOS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DAS VAGAS

Art. 9º Quando o número de interessados for superior ao número de vagas disponíveis, a seleção deverá observar critérios objetivos e previamente estabelecidos.

Art. 10 Terão prioridade, sucessivamente, observadas as condições de oferta e a organização da rede de ensino:
I - pessoas privadas de liberdade em situação de analfabetismo e analfabetismo funcional, quando houver oferta correspondente;
II - pessoas que necessitem dar continuidade à escolarização já iniciada, inclusive em caso de transferência;
III - pessoas que necessitem concluir a educação básica;
IV - pessoas com necessidades educacionais específicas, observadas as condições de atendimento e a oferta correspondente;
V - pessoas que ainda não tenham participado de atividade educacional formal durante o período de privação de liberdade;
VI - demais interessados, observada a ordem de inscrição na lista de demanda.
§ **1º** A ordem prevista neste artigo deverá ser aplicada de forma compatível com a etapa, modalidade e disponibilidade de vagas ofertadas pela unidade escolar.
§ **2º** Em caso de transferência de estudante regularmente matriculado, deverá ser verificada prioritariamente a possibilidade de continuidade dos estudos na unidade de destino, observados os procedimentos previstos na Portaria Conjunta nº 001/2026/SEDUC/SEJUS e a existência de oferta correspondente.

Art. 11 A seleção não poderá utilizar critérios que resultem em discriminação ou exclusão indevida da pessoa privada de liberdade.

Art. 12 A existência de registro disciplinar não implicará, automaticamente, exclusão definitiva ou perda permanente da possibilidade de acesso à educação.
Parágrafo único. Eventuais restrições temporárias decorrentes de questões de segurança deverão ser formalmente justificadas pela autoridade competente, possuir duração definida e, sempre que possível, assegurar a continuidade ou reposição das atividades educacionais.

CAPÍTULO V
DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 13 Quando houver empate após a aplicação dos critérios de priorização previstos no art. 9º, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:
I - maior tempo de permanência na lista de espera;
II - ordem cronológica de inscrição.
Parágrafo único. Persistindo o empate, a unidade penal deverá realizar sorteio, mediante procedimento devidamente registrado, assegurada a transparência e a possibilidade de verificação do resultado.

CAPÍTULO VI
DA LISTA DE ESPERA

Art. 14 Não havendo vagas suficientes para o atendimento de toda a demanda, a unidade penal constituirá e manterá lista de espera organizada segundo os critérios de prioridade e desempate estabelecidos nesta norma.
Parágrafo único: Compete à unidade penal manter atualizada a lista de espera, em articulação com a unidade escolar de referência quanto às informações relativas à situação escolar, etapa ou modalidade de ensino e disponibilidade de vagas.

Art. 15 A lista de espera deverá conter, no mínimo:
I - identificação administrativa da pessoa privada de liberdade;
II - etapa ou modalidade de ensino pretendida;
III - situação escolar;
IV - data da solicitação;
V - critérios de prioridade aplicáveis;
VI - posição na lista;
VII - data da última atualização.
§ **1º** A lista deverá ser atualizada sempre que houver:
I - abertura de nova vaga;
II - conclusão de etapa de ensino;
III - desistência;
IV - transferência;
V - saída da unidade;
VI - alteração da situação escolar;
VII - qualquer outro fato que modifique a ordem de atendimento.
§ **2º** A posição na lista deverá ser revista sempre que ocorrer fato capaz de alterar a ordem de atendimento e por ocasião da disponibilização de novas vagas.

Art. 16 A pessoa privada de liberdade deverá ser informada sobre sua inclusão na lista de espera e sobre os procedimentos para acompanhamento da demanda.

CAPÍTULO VII
DO MONITORAMENTO E DA TRANSPARÊNCIA

Art. 17 O NESP consolidará, periodicamente, dados relativos à demanda educacional, à oferta de vagas, às listas de espera e aos critérios de priorização aplicados nas unidades penais, para fins de acompanhamento, planejamento e prestação de contas.
§ **1º** As unidades penais deverão manter registro atualizado e disponível para fins de auditoria e fiscalização interna.
§ **2º** Os critérios de priorização e desempate previstos nesta Instrução Normativa deverão ser afixados em local de ampla visibilidade e comunicados às pessoas privadas de liberdade, assegurada a publicidade do procedimento.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 Esta Instrução Normativa deverá ser interpretada em consonância com a legislação federal, estadual e demais atos normativos aplicáveis à educação e à execução penal.

Art. 19 A aplicação desta Instrução Normativa não prejudica as disposições específicas relativas à matrícula, documentação escolar, remição de pena pelo estudo, exames de certificação e demais procedimentos educacionais regulamentados pela Secretaria de Estado de Educação.

Art. 20 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN CARLOS GONÇALVES
Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

LUIZ HENRIQUE DAMASCENO
Secretário Adjunto Corregedor-Geral

VALTER FURTADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1858795

PORTARIA Nº 234/2026/COR/SEJUS

ERRATA DA PORTARIA Nº 217/2026/COR/SEJUS (Proc. SESP-PRO-2025/07120 - PAD Nº 035/2025)

Onde se lê: "*Considerando a necessidade de Recomposição da Comissão Processante do PAD nº 001/2025*"

Leia-se: "*Considerando a necessidade de Recomposição da Comissão Processante do PAD nº **035/2025***"

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2026.

Luiz Henrique Damasceno
Secretário Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1858593

PORTARIA Nº 77/2026/GABSEJUS

Institui Comissão Especial de Inventário e Subcomissão para realização de Inventário Físico e Financeiro Anual dos Bens Patrimoniais da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964, que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.239, de 31 de agosto de 2026, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça;

Considerando a Lei Estadual n.º 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no Decreto Estadual n.º 2.151, de 22 de setembro de 2009, que institui a Política de Modernização da Gestão Patrimonial do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT, e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual n.º 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso; alterado e acrescentado pelo Decreto Estadual n.º 595, de 08 de julho 2016; e

Considerando a Instrução Normativa n.º 003/SEAP/SEGES, de 18 de agosto de 2015, que orienta os Órgãos e Entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial e Subcomissão para a realização do Inventário Patrimonial e Imobiliário do ano de 2026, a fim de avaliação inicial e regularização das informações dos bens patrimoniais da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Especial os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro:
I - Davis da Conceição Souza, Policia Penal, matricula 115308;
II - Marcia Rodrigues de Miranda Rodrigues, Técnico Desenvolvimento Economico Social, matricula 225361;
III - Marcelo da Silva Gonçalves, Analista do Sistema Sócioeducativo, matricula 208442.

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Inventário:
I - Elaborar calendário de Inventário Anual, definindo o cronograma para sua execução e divulgar às unidades administrativas;
II - Coordenar os trabalhos das Subcomissões na realização do levantamento físico dos bens patrimoniais na Secretaria de Estado de Justiça, no Sistema Penitenciário e no Sistema Socioeducativo;
III - Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais nas unidades, caso o levantamento físico não tenha sido realizado pela subcomissão;
IV - Orientar as subcomissões quanto aos procedimentos necessários à realização do levantamento físico dos bens patrimoniais;
V - Receber as Planilhas de Levantamento Físico com as informações atualizadas, encaminhadas pelas subcomissões;
VI - Consolidar as informações encaminhadas pelas subcomissões;
VII - Analisar as divergências constantes nas Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, caso haja, e solicitar ao Setor de Patrimônio a regularização das informações, que realizará, se necessário, atualização do estado físico, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;
VIII - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações recebidas da subcomissão;
XI - Realizar em conjunto com o Setor de Patrimônio a avaliação inicial dos bens móveis a serem incorporados;
X - Elaborar o Inventário Final e encaminhá-lo, via Processo no SIGADOC, ao Setor de Patrimônio da Secretaria de Estado de Justiça;

Parágrafo único. Para fins de Incorporação dos bens localizados sem Registro Patrimonial deverá ser utilizado o Formulário de Incorporação e Avaliação Patrimonial - Anexo I, devidamente assinado pelos membros da Comissão Central e pelo Secretário da Pasta.

Art. 4º Designar para compor a Subcomissão servidores para realizar o levantamento físico dos bens nas unidades SEJUS-Sede, Sistema Penitenciário e Sistema Socioeducativo, sob a presidência do Coordenador de Patrimônio e Serviços:
I - Caleb Miguel da Paixão, Assistente Administrativo, matrícula 225959;
II - Gilmar Ferreira Alves, Assistente Administrativo, matricula 288052;
III - José Eduardo Ferreira Gomes, Assistente Administrativo, matricula 143485;
IV - Atair Cleber do Nascimento, Policial Penal, matricula 95827;
V - Edvan da Silva, Assistente Administrativo, matricula 226086 ;
VI - Valdivina Márcia Campos dos Santos, Assistente Administrativo, matricula 303664 ;
VII - Ângela Amorim de Jesus Lima, Assistente Administrativo, matricula 256780;
VIII - Cristina Fernandes Pimentel Santos, Assistente Administrativo, matricula 249927;
IX - Géssica Karen dos Santos Brito, Assistente Administrativo, matricula 251460;
X - Inácio Rodrigues dos Santos, Assistente Administrativo, matricula 250890;
XI - Jackeline Eulália Rondon de Albuquerque, Assistente Administrativo, matricula 218010;
XII - Jacqueline Leal Dionísio, Assistente Administrativo, matricula 250821;
XIII - Janaina Oliveira Martins do Rosário, Assistente Administrativo,

matricula 92087;
XIV - Laura Christina Siqueira da Costa, Assistente Administrativo, matricula 256243;
XV - Luzia Gonçalves Veloso, Assistente Administrativo, matricula 250931;
XVI - Valéria Cristina Infantino Nascimento, Assistente Administrativo, matricula 226067.

Art. 5º Compete à subcomissão designada para realização do levantamento físico dos bens móveis nas unidades:
I - Solicitar ao responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens;
II - Requisitar os recursos necessários para a realização do levantamento;
III - Realizar "in loco" o levantamento dos bens patrimoniais da unidade, com apoio e orientação da Comissão Central;
IV - Solicitar ao responsável pela unidade levantada, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e quantificação dos bens;
V - Verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada bem e em caso de avaria ou descolamento da plaqueta do modelo atualmente adotado, identificá-los com numeração provisória para posterior regularização;
VI - Identificar na Planilha de Levantamento Físico o estado de conservação dos bens levantados, descrevendo suas características e informando os suscetíveis de desfazimento para ciência do Setor de Patrimônio;
VII - Assinar conjuntamente com o responsável pela unidade inventariada a Planilha de Levantamento Físico de Bens Móveis;
VIII - Encaminhar o Formulário de Levantamento Físico de Bens Móveis, devidamente assinado, via Comunicação Interna no SIGADOC à Comissão Especial.

Parágrafo único. Para fins de levantamento deverá ser utilizada a Planilha de Levantamento Físico de Bens Móveis, constante no Anexo II.

Art. 6º Os membros da subcomissão, quando convocados, ficarão à disposição da Comissão Especial para o desenvolvimento dos trabalhos até o fechamento do Inventário da Unidade.

Art. 7º Compete à Coordenadoria de Patrimônio e Serviços da Secretaria de Estado de Justiça:
I - Apoiar e orientar os responsáveis pelos bens patrimoniais;
II - Auxiliar a Comissão Central na realização do Inventário;
III - Executar a incorporação dos bens localizados fisicamente e não pertencentes à base de dados da Secretaria de Estado de Justiça;
IV - Atualizar as informações solicitadas pela Comissão Central, caso haja, em relação ao estado físico, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;
V - Emitir os Termos de Responsabilidade atualizados e encaminhá-los, via SIGADOC, às Unidades para ciência do responsável ou seu substituto legal;
VI - Realizar em conjunto com a Comissão de Central a avaliação inicial dos bens móveis a serem incorporados;
VII - Encaminhar o Inventário Final com as informações atualizadas ao Setor Contábil da unidade.

Art. 8º Durante a realização de qualquer tipo de inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados na Unidade abrangida pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão Central de Inventário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INCORPORAÇÃO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO SECRETARIA ADJUNTA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS	
UG/CÓDIGO	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - 18101
DADOS PARA INSERÇÃO NO SISTEMA	

FORNECEDOR	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - CNPJ 58.692.071/0001-82				
Nº PROCESSO					
NOME DA COMISSÃO					
BENS A SEREM INCORPORADOS					
REGISTRO PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO COMPLETA DO BEM	**VALOR ATUAL	***VIDA ÚTIL (MESES)	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO DA UL

Declaramos ciência que este Documento de Incorporação de Patrimônio só pode ser utilizado para incorporação de bens encontrados e que não possuam histórico da sua aquisição, ou seja, nas seguintes situações:
a) por ocasião do levantamento físico dos bens patrimoniais;
b) quando da execução de vistorias e auditagens provocadas pelo Setor de Patrimônio responsável;
c) em outras situações em que se identifique a existência de um bem sem documentação específica e identificação patrimonial;
d) Incorporação de bens apreendidos.
** Valor Atual: É o Valor de mercado de um bem em condições normais de negociação, entre partes independentes, dispostas a realizar a transação
.
*** Vida útil remanescente: Período de tempo definido ou estimado tecnicamente, durante o qual ainda se espera obter fluxos de benefícios futuros de um ativo
.

ANEXO II

PLANILHA DE LEVANTAMENTO FÍSICO DE BENS MÓVEIS						
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO						
SECRETARIA ADJUNTA DE PATRIMONIO E SERVIÇOS						
UNIDADE GESTORA / CÓDIGO UG						
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA / 18101						
UNIDADE ADMINISTRATIVA / CÓDIGO UA						
UNIDADE DE LOCALIZAÇÃO / CÓDIGO UL						
NOME DO RESPONSÁVEL / CPF						
DETENTOR DO BEM	RP ou N/S	DESCRIÇÃO DO BEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO			
			OTIMO	BOM	RUIM	PESSIMO

Protocolo 1858679

PORTARIA N° 232/2026/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;
Considerando a Sindicância Administrativa Disciplinar n° 008/2025, instaurada pela Portaria n° 179/2025/COR/SEJUS, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.996, de 26/05/2025, pág. 105;
Considerando o teor do processo sob o nº **SEJUS-PRO-2025/06316**;
Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

RESOLVE:

Art. 1° **PUNIR** o **servidor sindicado**, no âmbito do SAD supracitado, da acusação imputada, tipificada no artigo 143, inciso XI, da Lei Complementar nº 04/1990 (alterada pela LC 845/2026), consoante as razões carreadas em decisão nos autos do Proc. SEJUS-PRO-2025/06316, **com a penalidade de 20 (vinte) dias de suspensão, convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, devendo permanecer em serviço, conforme previsão do art. 157, § 2º, da LC 04/1990 (alterada pela LC 845/2026).**
Art. 2° Determinar que seja encaminhado o processo à Coordenadoria de Correição do Sistema Penitenciário, para Comissão Processante cientificar o servidor e seu(s) defensor(es), e após o transcurso do prazo recursal ou julgamento de eventual recurso, a remessa para Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis e devidas anotações;
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2026.

Luiz Henrique Damasceno
Secretário Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1858687

Portaria nº 75/2026/GAB-SEJUS/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005, Lei Complementar nº 389 de 31 de março de 2010, Lei nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, Decreto Estadual nº 1.303 de 03 de março de 2022 e Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das avaliações anuais de desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, abaixo relacionados, nos termos do Decreto Estadual nº 1.303 de 03 de março de 2022, da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022 e da Instrução Normativa nº 19/2023/SEPLAG de 23 de novembro de 2023.

CICLO AVALIATIVO 2023/2024

MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	CICLO AVALIATIVO	MÉDIA
202147	1	JOAO FERNANDO NASCIMENTO	17/08/2023 A 16/08/2024	100
229440	27	MARCOS BENIGNO MONTEIRO DE CAMARGO	17/10/2023 A 16/10/2024	90

CICLO AVALIATIVO 2024/2025

MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	CICLO AVALIATIVO	MÉDIA
228081	1	ANA AMELIA DO NASCIMENTO CUNHA DA ROSA	03/03/2025 A 02/03/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
309342	1	CAMILA LOBATO DA SILVA	20/12/2024 A 19/12/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
303584	1	FABIO SOARES DOS SANTOS	02/03/2024 A 01/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
303588	1	GERSON EVERTON RODRIGUES NASCIMENTO	02/03/2025 A 01/03/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
71074	5	ITAMAR GONCALO DA COSTA	01/05/2024 A 30/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
233318	1	JOSE MARCIO LORENO DE MORAES	27/05/2024 A 26/05/2025	84,44
229440	27	MARCOS BENIGNO MONTEIRO DE CAMARGO	17/10/2024 A 16/10/2025	99,5
115888	3	PAULO LUCIANO PEREIRA DE DEUS	11/03/2024 A 10/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
233577	1	PAULO SERGIO COELHO	02/05/2024 A 01/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
109360	2	RAYSON ALMEIDA DE VASCONCELLOS DIAS	01/05/2024 A 30/04/2025	94,22
49428	3	REINALDO LUIS AKERLEY CAVALCANTE	01/05/2024 A 30/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
118111	1	SERGIO RAMOS BATISTA	01/05/2024 A 30/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
109705	2	VALDEIR ZELIZ DOS SANTOS	01/05/2024 A 30/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

CICLO AVALIATIVO 2025/2026

MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	CICLO AVALIATIVO	MÉDIA
79470	2	ABEL FRAGA DE OLIVEIRA	01/05/2025 A 30/04/2026	98
118020	1	ACACIO ROBERTO DA CRUZ	17/08/2025 A 16/08/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
85449	1	ADALBERTO SILVA DALTRO	01/05/2025 A 30/04/2026	90,44
249663	1	ADRIANO JOTA DA SILVA	24/07/2025 A 23/07/2026	80
258125	1	ADRIELLE SILVA DA CRUZ SOARES	02/09/2025 A 01/09/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
257441	1	ALCEDINA TEREZA PEDROSO DE ARRUDA ALVES	01/08/2025 A 31/07/2026	99,89
319691	1	ALCIONE RODRIGUES DUTRA BARCELOS	26/07/2025 A 25/07/2026	86,83
235983	3	ALESSANDRO BARROS	15/08/2025 A 14/08/2026	99,11
131259	3	ALESSANDRO BORGES DE ARAUJO	06/05/2025 A 05/05/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
248604	1	ALEX CARVALHO DOS SANTOS	24/05/2025 A 23/05/2026	80,39
257627	1	ALEXANDRA DE ASSIS	03/08/2025 A 02/08/2026	87,28
248559	1	ALEXSANDER RODRIGO FERNANDES DA SILVA	03/06/2025 A 02/06/2026	85,67
120314	1	ALINE FERNANDA PARMINONDI PALMA	01/05/2025 A 30/04/2026	90,67
130502	1	ALTAMIRA MARTINS BRANDAO	01/05/2025 A 30/04/2026	86,17
234535	1	AMANDA LUCIA KOLLETT	10/07/2025 A 09/07/2026	90
114749	1	AMARILDO FRANCO CESAR	01/05/2025 A 30/04/2026	92,83
249677	1	AMARILDO OLIVEIRA SANTANA	01/08/2025 A 31/07/2026	83,83
100677	12	AMILTON SILVA DO NASCIMENTO	15/05/2025 A 14/05/2026	82,56
219919	2	ANA ALICE COSTA NASCIMENTO	12/07/2025 A 11/07/2026	92,39
225063	3	ANA BENEDITA DE OLIVEIRA ABRAO	15/08/2025 A 14/08/2026	91
248041	1	ANA LUIZA DE ARAUJO DA SILVA	14/05/2025 A 13/05/2026	95,17

117437	1	ANDRE BREIT	01/05/2025 A 30/04/2026	85,11
250163	1	ANDREIA DA SILVA SEIXAS	13/09/2025 A 12/09/2026	100
233472	1	ANGELICA ROSSI DO PRADO	12/05/2025 A 11/05/2026	87,17
210948	22	ANILTON MORAIS BARBOSA	25/08/2025 A 24/08/2026	95,11
61138	2	ARISTONIO JOSE DE SOUZA	02/08/2025 A 01/08/2026	89
233372	1	ARTHUR BALBINO LEAL	11/05/2025 A 10/05/2026	89,78
109387	2	BERNARDO PINTO DE VASCONCELLOS DIAS	01/05/2025 A 30/04/2026	84,22
237046	2	BRUNA EGIAS DO NASCIMENTO	16/06/2025 A 15/06/2026	87,22
219316	2	BRUNO DARTAGNAN DE OLIVEIRA	03/05/2025 A 02/05/2026	92
258202	1	CARLA PATRICIA SALES SILVA	15/09/2025 A 14/09/2026	99,44
61286	5	CARLOS FERREIRA DA SILVA	01/05/2025 A 30/04/2026	89,39
233559	1	CARLOS HELIABE DE ALMEIDA LYRA	06/05/2025 A 05/05/2026	94,28
257574	1	CAROLINE BENEDITA BULHOES DA CONCEICAO	08/08/2025 A 07/08/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
242397	1	CAROLINE PILONI SOCCOL	19/07/2025 A 18/07/2026	88,67
82010	1	CATARINA MARIA DE OLIVEIRA	01/04/2025 A 31/03/2026	84,61
127481	2	CELIA REGINA CAMPOS DE CARVALHO	02/09/2025 A 01/09/2026	97
226465	2	CLAITON TAVARES DA SILVA	15/07/2025 A 14/07/2026	90,06
248560	1	CLAUCIA CELI	05/06/2025 A 04/06/2026	90
77595	3	CLAUD DE ARRUDA ALMEIDA	01/05/2025 A 30/04/2026	73,28
139595	1	CLAUDIA CONCEICAO COSTA FERREIRA	01/05/2025 A 30/04/2026	96,67
54369	2	CLAUDIA MARA DA CRUZ OLIVEIRA	10/06/2025 A 09/06/2026	82,83
106162	2	CLAUDIA MARA DE SOUZA	01/05/2025 A 30/04/2026	82
212143	2	CLAUDIA QUEIROZ	25/06/2025 A 24/06/2026	95,61
115971	1	CLAUDIO RAMOS DE CASTRO	01/05/2025 A 30/04/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
96825	3	CLESIO ALMEIDA DA COSTA	01/05/2025 A 30/04/2026	100
232419	1	CRISTIANE MATUCARI LARA	03/05/2025 A 02/05/2026	95
249927	1	CRISTINA FERNANDES PIMENTEL SANTOS	07/08/2025 A 06/08/2026	99
217606	2	DAIANE ALVES FERREIRA DE ARAUJO	15/08/2025 A 14/08/2026	89,89
231997	3	DAIANE BENEVIDES FERNANDES	04/08/2025 A 03/08/2026	100
248048	1	DALAN RODRIGUES BARBOSA	11/05/2025 A 10/05/2026	78,17
95093	1	DALVENI NEVES DE SOUZA ARAUJO	23/08/2025 A 22/08/2026	95,44
265345	20	DANIEL JUNG DOS SANTOS	02/08/2026 A 01/08/2026	86,22
255418	1	DANIEL PEREIRA GOMES	07/07/2025 A 06/07/2026	87,17
319734	1	DANILLO SANTOS MORAES	10/08/2025 A 09/08/2026	85,5
72965	4	DAUMA KATIUSCIA SILVA	01/05/2025 A 30/04/2026	90
257542	1	DEBORA FERREIRA PIMENTA	07/08/2025 A 06/08/2026	100
232048	1	DEIJAIR CAETANO DA SILVA	26/04/2025 A 25/04/2026	87,89
233475	1	DENIS DA SILVA ROSA	17/05/2025 A 16/05/2026	75,5
249046	1	DIEGO GOMES SOARES	10/06/2025 A 09/06/2026	89,5
122203	1	DILMA APARECIDA NUNES	17/08/2025 A 16/08/2026	96,67
141319	3	DIRCEU ADRIEL OLIVEIRA	26/05/2025 A 25/05/2026	99,78
233573	1	DJALMA ALVES DE SOUZA JUNIOR	23/05/2025 A 22/05/2026	82,83
233537	1	DORIEDISON ALVES FERREIRA	25/05/2025 A 24/05/2026	89,56
250217	1	DOUGLAS DA SILVA BORGES	22/08/2025 A 21/08/2026	91,89
319845	1	EDER DANTAS DE OLIVEIRA	08/08/2025 A 07/08/2026	85,83
249666	1	EDER DE OLIVEIRA PINHEIRO	24/07/2025 A 23/07/2026	85,5
233174	1	EDILSON RIBEIRO	05/05/2025 A 04/05/2026	83,78
249662	1	EDVANRLEY ROCHA DE SOUSA	24/07/2025 A 23/07/2026	90
233743	1	ELAINE FERRAZ FERNANDES	01/06/2025 A 31/05/2026	90
117358	1	ELIANA AUGUSTA BOTELHO	01/05/2025 A 30/04/2026	83
236502	2	ELIANE APARECIDA MONTANHA ROJAS	08/08/2025 A 07/08/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
257612	1	ELISANGELA DA SILVA GUILHERME	31/07/2025 A 30/07/2026	94,72
248882	1	ELISMAR ALVES DA COSTA	16/05/2025 A 15/05/2026	84,89
248677	1	ELVIS RODRIGUES DOURADO	27/05/2025 A 26/05/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
218821	2	ELZEU MENEGUSSI TEIXEIRA	12/08/2025 A 11/08/2026	94,33
257344	1	EMILENE NUNES DE SOUZA	27/07/2025 A 26/07/2026	90
209212	2	ENILSON DE CASTRO SOUZA	06/08/2025 A 05/08/2026	100
49326	3	EVALDO PEREIRA NUNES	24/07/2025 A 23/07/2026	89,5
257480	1	EWERTHON CAVALCANTI DA CRUZ	06/08/2025 A 05/08/2026	98,33
257579	1	FABIO DORILEO VIEIRA	07/08/2025 A 06/08/2026	100
303584	1	FABIO SOARES DOS SANTOS	02/03/2025 A 01/03/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
248435	1	FELIPE GARCEZ LEITE	16/05/2025 A 15/05/2026	88,17
300837	1	FERNANDA MONTEIRO BOER	31/08/2025 A 30/08/2026	100
233902	1	FERNANDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	29/06/2025 A 28/06/2026	88,5
117512	1	FLAVIA APARECIDA BUENO DA CRUZ DIAS	01/05/2025 A 30/04/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
257339	1	FRANCILENE RODRIGUES DA FONSECA	18/07/2025 A 17/07/2026	100
290778	1	FRANCISCO ANTONIO DE BRITO JUNIOR	06/09/2025 A 05/09/2026	86,22

233570	1	GENIVALDO MARIANO GOMES	24/05/2025 A 23/05/2026	90
118059	1	GENYANE LUCIA PEREIRA	01/05/2025 A 30/04/2026	89,5
58344	1	GEORGIA PINTO DIAS LEITE	29/07/2025 A 28/07/2026	94,89
125262	1	GEOVANE RICARDO SILVA ROCHA	01/05/2025 A 30/04/2026	99,78
248012	1	GILBERTO DIAS DE GUIMARAES	18/08/2025 A 17/08/2026	85,94
100094	2	GISELE DA SILVA ARAUJO	01/05/2025 A 30/04/2026	93,5
116000	1	GISELLE LUIZA LOURENCO DA SILVA	01/05/2025 A 30/04/2026	100
319841	1	GLADSON LIMA ROCHA	08/08/2025 A 07/08/2026	90
91064	10	GLAYDSON MAGNO ANDRADE DA COSTA	01/05/2024 A 30/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
290974	1	GLEIDSON GERONCIO DE MEDEIROS	26/04/2025 A 25/04/2026	90
248523	1	GLETSON FERREIRA DA SILVA	17/05/2025 A 16/05/2026	87
233341	1	GRAZIELE PATRICIA DA SILVA TITO	13/05/2025 A 12/05/2026	98,56
127073	4	HELIO JOSE SCHIO	11/07/2025 A 10/07/2026	85,72
319623	1	HENRIQUE DA SILVA SANTOS	01/08/2026 A 31/07/2026	88,17
125061	1	HERACLIO DE ALMEIDA	01/05/2025 A 30/04/2026	86,67
233284	1	HOOUNE LLEVENSTHON ALVES DE SOUSA	10/05/2025 A 09/05/2026	99,83
22216	8	ISRAEL PEREIRA DA SILVA FILHO	01/06/2025 A 31/05/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
218820	2	IVANIR CARVALHO NETO	12/09/2025 A 11/09/2026	90
112071	2	JACKELINE DE FATIMA RONDON	01/05/2025 A 30/04/2026	99,67
218010	2	JACKELINE EULALIA RONDON DE ALBUQUERQUE	14/08/2025 A 13/08/2026	91,06
257618	1	JAIMIRA BELA DOS SANTOS	06/08/2025 A 05/08/2026	99
55220	5	JAIR JOSE SCHUH	28/08/2025 A 27/08/2026	98,78
92087	57	JANAINA OLIVEIRA MARTINS DO ROSARIO	26/06/2025 A 25/06/2026	86,11
42319	3	JANE PIMENTA DOS SANTOS	01/08/2025 A 31/07/2026	96,89
123736	4	JEAN CARLOS RAMOS DOS SANTOS	19/04/2025 A 18/04/2026	90
200132	2	JEMIMA CAMARGO DE SOUZA	25/05/2025 A 24/05/2026	89
234090	1	JOACIR FERNANDES DE BONFIM	13/06/2025 A 12/06/2026	83,11
52150	2	JOAO ADOLFO NOGUEIRA GARCIA	01/05/2025 A 30/04/2026	90
233098	1	JOAO DOUGLAS BELEM	06/05/2025 A 05/05/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
253407	1	JOAO LOURENCON BERTINETTI	13/06/2025 A 12/06/2026	82,33
233970	1	JOAO PAULO DA SILVA	06/06/2025 A 05/06/2026	88,06
319601	1	JOAO PAULO EGUES LIRA	01/08/2025 A 31/07/2026	86,17
122663	1	JOAOZITO CLARO DA SILVA	01/05/2025 A 30/04/2026	80,72
80740	6	JOAQUIM SOUZA LIMA	01/05/2025 A 30/04/2026	82,67
233860	1	JOCEANE PESSOA DE SOUSA	03/06/2025 A 02/06/2026	85,39
85435	1	JOCIMAR BENEDITO DA SILVA XAVIER	01/05/2025 A 30/04/2026	82
138935	1	JOEL CORREA FERRAZ	01/05/2025 A 30/04/2026	83,5
200134	37	JOELISANE DA SILVA RIBEIRO	15/08/2025 A 14/08/2026	95,39
124250	12	JOELMA APARECIDA DA SILVA	08/08/2025 A 07/08/2026	85,5
110661	4	JOELMA COELHO RODRIGUES FEITOZA	06/06/2025 A 05/06/2026	90
234251	1	JONAS DA SILVA	20/06/2025 A 19/06/2026	87,78
125586	1	JONATHAN FRANCISCO PEREIRA	01/05/2025 A 30/04/2026	90
118055	1	JORCENILMA FRANCA VIEGAS	01/05/2025 A 30/04/2026	100
319748	1	JOSE ALVES NETO	27/07/2025 A 26/07/2026	89
115448	1	JOSE CASTRO NETO	01/05/2025 A 30/04/2026	80,67
115758	1	JOSE JORGE DOS SANTOS	01/05/2025 A 30/04/2026	92,11
233318	1	JOSE MARCIO LORENO DE MORAES	27/05/2025 A 26/05/2026	82,83
248547	1	JOSE NILTON DOS SANTOS DA CONCEICAO	20/05/2025 A 19/05/2026	67,11
212134	2	JOSE WILIAN AUGUSTO PEREIRA	27/04/2025 A 26/04/2026	75,5
248831	1	JOSIEL DIAS SAMPAIO	03/06/2025 A 02/06/2026	95,22
241731	1	JOSIENE MARIA DA SILVA E SILVA	15/06/2025 A 14/06/2026	85,33
304987	1	JUCIMAR APARECIDO SOARES	25/05/2025 A 24/05/2026	88,67
232073	1	JUILSON SOARES PALMA	28/04/2025 A 27/04/2026	88,11
257375	1	JULIANA POMPERMAYER MEOTTI ZANIN	08/08/2025 A 07/08/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
232164	1	JULIO DE ARRUDA MARTINHO	02/05/2025 A 01/05/2026	93,83
257792	1	JUSCINEIA CASTANHO DE ALMEIDA	11/08/2025 A 10/08/2026	90
117830	1	KEILIANE NUNES DOS SANTOS	01/05/2025 A 30/04/2026	89,5
116158	1	KELLEN FERNANDA OLIVEIRA CEBALHO	01/05/2025 A 30/04/2026	81,78
320093	1	KELVIN EVELIN FERREIRA DA SILVA	11/08/2025 A 10/08/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
250428	1	LAUDENIR DA SILVA POHU	20/09/2025 A 19/09/2026	100
320228	1	LEANDRA MAGRO	15/08/2025 A 14/08/2026	77,34
140535	3	LEANDRO DE JESUS PEREIRA	26/05/2025 A 25/05/2026	89,5
232275	1	LEANDRO HONORATO DE JESUS	02/05/2025 A 01/05/2026	79,17
232870	1	LEANDRO MEDEIROS DE BRITO	06/05/2025 A 05/05/2026	90,67

241624	1	LEIRIANE VAZ	14/06/2025 A 13/06/2026	90
248522	1	LINDOMAR MORAIS DE JESUS	26/05/2025 A 25/05/2026	97,5
257569	1	LUCIANA AMORIM FERREIRA WARMBIER	08/08/2025 A 07/08/2026	98,44
217541	2	LUCIANA DOS SANTOS NORONHA	06/06/2025 A 05/06/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
71850	6	LUIZ ANDRE RODRIGUES RONDON	01/05/2025 A 30/04/2026	97,44
256810	1	LUIZ CARLOS BENVENUTTI NARDES	25/06/2025 A 24/06/2026	99,56
217593	2	LUIZ DE SANTANA NOVAES	09/05/2025 A 08/05/2026	89,56
141417	2	LUIZ GUSTAVO MIRANDA DE PAULA	19/09/2025 A 18/09/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
105024	11	LUIZ NICOLAU KUNZLER	01/05/2025 A 30/04/2026	96,61
303628	1	MAIKY BUENO DE ALMEIDA	15/03/2025 A 14/03/2026	79,17
85467	1	MANOEL BATISTA TEIXEIRA SOBRINHO	16/08/2025 A 15/08/2026	87,17
248474	1	MANOEL FRANCISCO DE FREITAS	16/05/2025 A 15/05/2026	90
208442	2	MARCELO DA SILVA GONCALVES	16/08/2025 A 15/08/2026	93
76333	4	MARCELO GONCALVES PADILHA	14/05/2025 A 13/05/2026	98,28
115878	1	MARCIA MARIA E SILVA	01/05/2025 A 30/04/2026	86,28
102332	1	MARCIA REGINA DOS ANJOS CALDEIRA	07/09/2025 A 06/09/2026	85,33
257639	1	MARCIA RODRIGUES DE SOUZA	31/07/2025 A 30/07/2026	100
257673	1	MARCIA STELLA ARAUJO LOPES	08/08/2025 A 07/08/2026	93
232035	1	MARCIO MALAN SOARES FERREIRA	07/09/2025 A 06/09/2026	99,61
243024	1	MARCIO SANTANA DA SILVA	29/08/2025 A 28/08/2026	87
117436	1	MARCOS ANTONIO ERTHAL	01/05/2025 A 30/04/2026	99,61
63133	3	MARCOS PAULO MESSIAS PEREIRA	13/06/2025 A 12/06/2026	89,78
249789	1	MARCOS QUEIROZ DA SILVA	05/08/2025 A 04/08/2026	80
234829	1	MARCOS SERGIO DE AMORIM	18/07/2025 A 17/07/2026	85
91801	1	MARCOS TEODORO DA SILVA	22/02/2025 A 21/02/2026	81,78
248894	1	MARIA ANGELICA ALVES DOS SANTOS	19/08/2025 A 18/08/2026	93
260412	2	MARIA JOSE DE SOUZA MORAIS	06/07/2025 A 05/07/2026	99,67
250131	1	MARIA LOURDES PEREIRA RAMOS	21/08/2025 A 20/08/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
91825	4	MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DA SILVA	11/08/2025 A 10/08/2026	99,78
81777	1	MARIANA DE OLIVEIRA CAMARGO	17/03/2025 A 16/03/2026	61,94
250006	1	MARIETA SILVA DOS SANTOS	24/08/2025 A 23/08/2026	84,22
320182	1	MARINETH MACIEL RAMOS	15/08/2025 A 14/08/2026	90
256795	1	MARISTELA DE OLIVEIRA SOUSA	18/06/2025 A 17/06/2026	87,78
123741	3	MARLENE SEBASTIANA DA SILVA	31/07/2025 A 30/07/2026	90
142053	3	MARLETE CORDEIRO DE OLIVEIRA	01/08/2025 A 31/07/2026	90
305016	1	MAURI RAMOS DE ALMEIDA JUNIOR	09/06/2025 A 08/06/2026	92,89
233103	1	MAYCON CARVALHO TINAN	21/05/2025 A 20/05/2026	90
257534	1	MAYCON SILVA ARRUDA	06/08/2025 A 05/08/2026	100
233159	1	MIRELE CRISTINA DA GRACA FURTADO	10/05/2025 A 09/05/2026	84,72
201891	6	MIRIAM BRAZ DE FIGUEIREDO MESSIAS	08/06/2025 A 07/06/2026	99,39
272214	1	NATALINA SEMLER	08/08/2025 A 07/08/2026	80,66
248848	1	NATANIEL PINHEIRO OLIVEIRA	29/05/2025 A 28/05/2026	89
249659	1	NELSON FERREIRA DE SOUZA	24/07/2025 A 23/07/2026	90
127785	4	NILSO DE MELO	11/05/2025 A 10/05/2026	89,39
320016	1	NILSON MARQUES DE FREITAS	08/08/2025 A 07/08/2026	90
47442	18	NILTON SERGIO ALVES DA SILVA	01/05/2025 A 30/04/2026	88,17
233205	1	NOE ALVES DE OLIVEIRA	06/05/2025 A 05/05/2026	76,11
96871	6	NOEMI GUEDES	06/05/2025 A 05/05/2026	99,5
242831	1	ODIMAR ALVES DOS SANTOS	27/08/2025 A 26/08/2026	85,22
250371	1	OTONIEL FERREIRA DA SILVA	13/09/2025 A 12/09/2026	84,44
256286	1	PAULO ANTUNES DE FRANCA	02/06/2025 A 01/06/2026	97,33
129693	3	PAULO CEZAR ALVES DE SOUZA	15/08/2025 A 14/08/2026	96,39
138410	3	PAULO ROBERTO BOURSCHEID	20/08/2025 A 19/08/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
233577	1	PAULO SERGIO COELHO	02/05/2025 A 01/05/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
138540	1	PEDRO APARECIDO GOMES JARDIM	01/05/2025 A 30/04/2026	88,5
120631	1	PERY TABORELLI SILVA NETO	01/05/2025 A 30/04/2026	89
257576	1	PRISCILLA FERNANDES LEITE	08/08/2025 A 07/08/2026	90
319712	1	RAFAEL GARGANTINI SILVA	01/08/2025 A 31/07/2026	85,17
320181	1	RAFAEL SEGUNDO	01/08/2025 A 31/07/2026	90,44
319413	1	RAFFAEL MACEDO MENDONCA	13/07/2025 A 12/07/2026	91,67
109360	2	RAYSON ALMEIDA DE VASCONCELLOS DIAS	01/05/2025 A 30/04/2026	72,22
233359	1	REBLE SILVA LIBA	09/05/2025 A 08/05/2026	82,5
234780	1	REGE DA ROCHA	15/07/2025 A 14/07/2026	98

120042	1	REGINALDO ALVES DOS SANTOS	12/07/2025 A 11/07/2026	90
232434	1	REGINALDO CAMARGO FERREIRA FILHO	05/05/2025 A 04/05/2026	99,28
92623	5	REJANE MARIA CRESTANI	01/07/2025 A 30/06/2026	86,39
233471	1	RENATA ALVES	11/05/2025 A 10/05/2026	83,22
319786	1	RENATO MAGOSSO	08/08/2025 A 07/08/2026	90
217146	2	RENATO SANTOS ARRUDA	10/05/2025 A 09/05/2026	97,17
117467	1	RIAD OMAR FARES	14/09/2025 A 13/09/2026	100
303661	1	RICARDO FERRAZ DA SILVA	02/03/2025 A 01/03/2026	77,78
257348	1	RIDALVA SOUZA DOS SANTOS	21/07/2025 A 20/07/2026	81,22
99167	2	RITA DE CASSIA ALVES	01/05/2025 A 30/04/2026	89,61
242737	1	ROBERTO BENEDITO FERREIRA MARTINS	07/08/2025 A 06/08/2026	85,94
233556	1	ROBSON DE MORAES SERRADILHA	19/05/2025 A 18/05/2026	99,78
112903	5	ROBSON SEVERINO DUARTE	20/04/2025 A 19/04/2026	79,28
319486	1	RODRIGO ALEX DE SOUZA OLIVEIRA	29/07/2025 A 28/07/2026	89,5
233104	1	ROGERIO BATISTA VIEIRA	06/05/2025 A 05/05/2026	83,39
118699	1	ROGERIO DA SILVA VIEIRA	01/05/2025 A 30/04/2026	87,67
113357	15	ROMILTO DIAS PEREIRA	14/06/2025 A 13/06/2026	82,61
217312	3	RONE MARCIA MARTINS	21/07/2025 A 20/07/2026	77,33
120039	1	ROSALINA BERTOLINI	01/05/2025 A 30/04/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
136679	4	ROSANE INFANTINO DE OLIVEIRA	01/05/2025 A 30/04/2026	95
101918	2	ROSANY BARREIRAS DE SOUZA	24/07/2025 A 23/07/2026	100
250123	1	ROSENILDA GOMES NIZ	19/08/2025 A 18/08/2026	100
248036	1	ROSINEIDE RIBAS BOAVENTURA DE JESUS	14/05/2025 A 13/05/2026	92,78
233728	1	ROZANA APARECIDA BINI	29/05/2025 A 28/05/2026	83,89
233534	1	RUBENS MARTINS PEREIRA	30/05/2025 A 29/05/2026	100
248607	1	SALOMAO GONCALVES TORRES	23/05/2025 A 22/05/2026	83,22
233198	1	SANDRA MEDINA CARDOSO	05/05/2025 A 04/05/2026	89,06
248544	1	SEBASTIANA ANGELICA LIMA	21/05/2025 A 20/05/2026	90
257464	1	SEBASTIAO CORREA DE ALMEIDA FILHO	04/08/2025 A 03/08/2026	99,5
319791	1	SEICHAS ARAUJO MARIANO	11/08/2025 A 10/08/2026	93,56
102328	1	SELMA REGINA DE ARRUDA MOREIRA	04/07/2025 A 03/07/2026	89,89
128597	4	SELMY DE ABREU ALMEIDA	28/05/2025 A 27/05/2026	86,5
107981	2	SERGIO DA COSTA E FARIA	01/05/2025 A 30/04/2026	80.00
249676	1	SERVILIO FRANCISCO DOS SANTOS	10/08/2025 A 09/08/2026	80,33
250170	1	SILVANA GOMES DA CUNHA	04/09/2025 A 03/09/2026	99,89
217784	2	SILVANO VICENCIO ALVES	05/05/2025 A 04/05/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
96459	2	SIMONE CRISTINA VIANA	01/05/2025 A 30/04/2026	84,67
129093	2	SUZANA ESCOLASTICA DE LARA AMORIM	28/06/2025 A 27/06/2026	90
233564	1	TALVANIA MARIA ALVES	06/05/2025 A 05/05/2026	81,44
109836	5	TANIA HYGINO DE MIRANDA ABREU	18/07/2025 A 17/07/2026	100
118174	3	TANIA MARCIA DAMBROSIO	25/09/2025 A 24/09/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
319752	1	TATHYA TAVARES DE PAULA	26/07/2025 A 25/07/2026	83,67
233882	1	TEO LIANDER DE OLIVEIRA	09/06/2025 A 08/06/2026	90
257628	1	THAIS GARCEZ DA LUZ AGUILA	04/08/2025 A 03/08/2026	100
257580	1	TIAGO DE ANDRADE	24/07/2025 A 23/07/2026	85,89
138559	1	TONY RAMOS DIAS	05/07/2025 A 04/07/2026	89,5
248832	1	UELTON JUNIOR ALVES GARCIA	27/05/2025 A 26/05/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
257402	1	URUANA BORGES DE SOUSA ALVES	04/08/2025 A 03/08/2026	90,5
226533	8	VALDIVINO LIMA DOS PASSOS	15/06/2025 A 14/06/2026	89,72
128639	3	VALMOR FLORES	15/05/2025 A 14/05/2026	90
320175	1	VANILTON HENRIQUE DE MELO	11/08/2025 A 10/08/2026	83,56
320078	1	VENICIUS APARECIDO DO NASCIMENTO	15/08/2025 A 14/08/2026	95,84
220154	2	VIVIANE MELLO SANTOS DAMASCENO	31/05/2025 A 30/05/2026	87,17
249658	1	WAGNER GUNTHER MOREIRA	24/07/2025 A 23/07/2026	80
248820	1	WAGNER RODRIGUES DA SILVA	03/06/2025 A 02/06/2026	83,89
118690	1	WELTON DIAS RIBEIRO	01/05/2025 A 30/04/2026	94,78
219376	2	WELVIS TEIXEIRA DOS SANTOS	17/08/2025 A 16/08/2026	83
131195	1	WENDERSON NERES DA LUZ	01/05/2025 A 30/04/2026	77,06
233303	1	WHERLEY BATISTA ROCHA	10/05/2025 A 09/05/2026	89,5

* AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA - Conforme o artigo 12 do Decreto nº 1.303/2022, "*Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não.*"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registra-se, cumpra-se.

Cuiabá - MT, 01 de outubro de 2026.

Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça
(Assinado digitalmente)

=RE.G.BR1858752#858#1858276/=

Protocolo 1858752

Portaria nº 76/2026/GAB-SEJUS/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, Lei Complementar nº 389 de 31 de março de 2010, Lei Nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014 e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, abaixo relacionados, referente aos exercícios: 2020/2021, 2021/2022 e 2022/2023 nos termos do Art. 9º do Decreto supracitado.

EXERCÍCIO: 2019/2020				
MATRÍCULA	**NOME**	**CARGO**	**CICLO AVALIATIVO**	**MÉDIA 2019/2020**
234083	ANDERSON AMORIM AIRES	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	27/06/2019 A 26/06/2020	Aprovado (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
EXERCÍCIO: 2020/2021				
MATRÍCULA	**NOME**	**CARGO**	**CICLO AVALIATIVO**	**MÉDIA 2020/2021**
234083	ANDERSON AMORIM AIRES	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	27/06/2020 A 26/06/2021	Aprovado (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
233318	JOSE MARCIO LORENO DE MORAES	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	27/05/2020 A 26/05/2021	9,58
249153	MARCIO DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	08/06/2020 A 07/06/2021	9,65
218070	PRISCILA DE SALLES TOTI DOMICIANO	PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO	03/12/2020 A 02/12/2021	Aprovado (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
EXERCÍCIO: 2021/2022				
MATRÍCULA	**NOME**	**CARGO**	**CICLO AVALIATIVO**	**MÉDIA 2021/2022**
234083	ANDERSON AMORIM AIRES	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	27/06/2021 A 26/06/2022	Aprovado (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
232411	MARIA CONCEICAO LEAL FERREIRA	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	04/05/2021 A 03/05/2022	Aprovado (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
233159	MIRELE CRISTINA DA GRACA FURTADO	AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO	10/05/2021 A 09/05/2022	Aprovado (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registra-se, cumpra-se.

Cuiabá - MT, 01 de outubro de 2026.

VALTER FURTADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1858761

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

EXTRATO DE TERMO DE INTERMEDIAÇÃO 46/2026 DE INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT, ENTRE A FUNDAÇÃO NOVA CHANCE-FUNAC e a EM-PRESA DABRASA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA/SEJUS/SAAP.
PARTES: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE-FUNAC e a **EMPRESA DABRASA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA** e **O ESTADO DE MATO GROSSO**, com anuência da **SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PE-NITENCIÁRIA-SAAP** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA-SEJUS**, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos oriundos do Sistema Penitenciário de MT.
OBJETO: Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de Recuperandos do **REGIME FECHADO**, tendo como meta auxiliá-los na reinserção na sociedade, por meio da oferta de oportunidade de emprego;
DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será de **60 (sessenta) meses** contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes e mediante justificativa prévia da empresa Tomadora de Serviços.
FISCAIS DO CONTRATO: Ficam designados como fiscais da presente intermediação pela **FUNAC: TITULAR: WALTER JORGE MUTRAN JÚNIOR** - Matrícula - 127841, waltermutran@funac.mt.gov.br, **Suplente: VALDIRENE REGINA BORBA**, Matrícula - 57015, valdireneborba@funac.mt.gov.br.
Fica designado pelo Tomador de Serviço: **AKEIZA FRANCISCA DA SILVA**, CPF nº xxx.605.981-30, RG nº xxx.04856 SSP-MT, E-mail: rh@dabrasa.com.br, Telefone: (65) 99801-4035.
Fica designado pela SAAP/Unidade Penal: **Diretor da Unidade Penal de onde serão selecionados os recuperandos para os trabalhos.**
PROTOCOLO: FUNAC-PRO-2026/00940.
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2026.
ASSINAM: ROYTHER RHARISON DOS SANTOS (Sócio Proprietário da empresa DABRASA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA), **WINKLER DE FREITAS TELES** (Presidente da Fundação Nova Chance), **JEAN CARLOS GONÇALVES** (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária), **VALTER FURTADO FILHO** (Secretário de Estado de Justiça).

EXTRATO DE TERMO DE INTERMEDIAÇÃO 47/2026 DE INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT, ENTRE A FUNDAÇÃO NOVA CHANCE-FUNAC e a EM-PRESA DABRASA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA/SEJUS/SAAP.
PARTES: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE-FUNAC e a EMPRESA DABRASA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA e **O ESTADO DE MATO GROSSO**, com anuência da **SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PE-NITENCIÁRIA-SAAP e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA-SEJUS**, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos oriundos do Sistema Penitenciário de MT.
OBJETO: Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de Recuperandos do **REGIME SEMIABERTO**, tendo como meta auxiliá-los na reinserção na sociedade, por meio da oferta de oportunidade de emprego;
DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será de **60 (sessenta) meses** contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes e mediante justificativa prévia da empresa Tomadora de Serviços.
FISCAIS DO CONTRATO: Ficam designados como fiscais da presente intermediação pela **FUNAC: TITULAR: WALTER JORGE MUTRAN JÚNIOR** - Matrícula - 127841, waltermutran@funac.mt.gov.br, **Suplente: VALDIRENE REGINA BORBA**, Matrícula - 57015, valdireneborba@funac.mt.gov.br.
Fica designado pelo Tomador de Serviço: **AKEIZA FRANCISCA DA SILVA**, CPF nº xxx.605.981-30, RG nº xxx.04856 SSP-MT, E-mail: rh@dabrasa.com.br, Telefone: (65) 99801-4035.
PROTOCOLO: FUNAC-PRO-2026/00940.
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2026.
ASSINAM: ROYTHER RHARISON DOS SANTOS (Sócio Proprietário da empresa DABRASA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA), **WINKLER DE FREITAS TELES** (Presidente da Fundação Nova Chance), **JEAN CARLOS GONÇALVES** (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária), **VALTER FURTADO FILHO** (Secretário de Estado de Justiça).

Protocolo 1858549

PORTARIA Nº 039/2026/GAC/FUNAC

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização dos Contratos da Fundação Nova Chance/FUNAC, O Ordenador de Despesas delegado na Portaria 003/2022/GAB/FUNAC, de 26 de setembro de 2023, no uso das suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Fundação, de acordo com as informações abaixo:

Nº Contrato	Fornecedor	Unidade Orçamentária	Gestor	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Efeito
Contrato n. 015/2021/FUNAC	LUSEG SEGURANÇA PRIVADA LTD	18.201	Taisy Mikaelly Rodrigues França (321584)	Erick Conceição Sousa Silva (355163)	Viviane da Costa Nunes (57582)	24/09/2026
	Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço Posto de Vigilância Desarmada, Turno de 12 Horas ininterruptas (Diurnas) mensal, para atender a demanda da Fundação Nova Chance.					
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 006/2023/FUNAC	TIM S. A	18.201	Taisy Mikaelly Rodrigues França (321584)	Robson de Moraes Serradilha (233556)	Antônio Aureliano Ferreira da Souza (232075)	24/09/2026
	Objeto: Contratação de serviço de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender as demandas da Fundação Nova Chance.					
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 017/2023/FUNAC	MEDEIROS & CURVO LTDA	18.201	Taisy Mikaelly Rodrigues França (321584)	Erick Conceição Sousa Silva (355163)	Viviane da Costa Nunes (57582)	24/09/2026
	Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de motorista para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual compreendidos nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2022/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.					
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 026/2023/FUNAC	SUPER ESTÁGIOS LTDA	18.201	Taisy Mikaelly Rodrigues França (321584)	Erick Conceição Sousa Silva (355163)	Viviane da Costa Nunes (57582)	24/09/2026
	Objeto: Contratação de serviços especializado de agente integrador, para agenciamento de estudantes de pós-graduação (lato e sctricto sensu), para preenchimento de bolsas de estágio, de natureza comum para atender a Fundação Nova Chance - FUNAC.					
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 030/2023/FUNAC	EMPRESA MATOGROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI	18.201	Taisy Mikaelly Rodrigues França (321584)	Joao Lucas Arruda Valdez (356372)	Erick Conceição Sousa Silva (355163)	24/09/2026
	Objeto: Contratação de serviço especializado para a gestão unificada e de prestação de serviços de Tecnologia da Informação - SOFTWARE, para atender as demandas da Fundação Nova Chance - FUNAC					
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 002-2024/ FUNAC	OI SIA	18.201	Taisy Mikaelly Rodrigues França (321584)	Robson de Moraes Serradilha. (233556)	Antônio Aureliano Ferreira de Souza (232075)	24/09/2026
	Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de Telefonia Fixa Comutada, na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI (tecnologia E1), originários de terminais fixos, para atender a Fundação Nova Chance MT.					
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 017-2024/ FUNAC	CSF - SER VIÇOS DE LIMPEZA LTDA	18.201	Taisy Mikaelly Rodrigues França (321584)	Erick Conceição Sousa Silva (355163)	Viviane da Costa Nunes (57582)	24/09/2026
	Objeto: Prestação de serviços de mão de obra de auxiliar administrativo com formação de nível médio com certificação da instituição devidamente reconhecida, curso básico de informática sistema operacional WINDOWS - PACOTE OFFICE (WORD, EXCEL, POWER POINT, INTERNET EXPLORER), incluindo mão de obra, encargos sociais, insumos, tributos e demais componentes, sendo 08 horas diárias e 40 horas semanais (posto), em atendimento as demandas da Fundação Nova Chance - FUNAC/MT					
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 039/2024/FUNAC	A.W.G. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	19.201	Taisy Mikaelly Rodrigues França (321584)	Robson de Moraes Serradilha. (233556)	Bruno Evangelista Malheiros (138928)	24/09/2026
	Objeto: Aquisição de condicionadores de ar (tipo Piso Teto), incluindo instalação para a Fundação Nova Chance-FUNAC					
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 041/2024/FUNAC	UGOLINI CAMPOS LTDA	18.201	Taisy Mikaelly Rodrigues Franca (321584)	Robson de Moraes Serradilha (233556)	Erick Conceição Sousa Silva (355163)	24/09/2026
	Objeto: Aquisição de água mineral natural com capacidade de 20 (vinte) litros, para atender as demandas da Fundação Nova Chance - FUNAC/MT.					
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**

Contrato n. 012/2025/FUNAC	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	18.201	Taisy Mikaelly Rodrigues Franca (321584)	Julia Mikaely de Campos (307184)	Tereza Rosaria da Silva (58971)	24/09/2026
		Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de assinatura on-line da ferramenta Banco de preços na versão plus, que constitui em banco de dados desenvolvido para auxiliar em todas as fases da contratação pública, para atender a demanda da Fundação Nova Chance.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 015/2025/FUNAC	GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	18.201	Taisy Mikaelly Rodrigues Franca (321584)	Robson de Moraes Serradilha (233556)	Erick Conceição Sousa Silva (355163)	24/09/2026
		Objeto: O objeto do presente Contrato consiste na aquisição de gás de cozinha (GLP) acondicionado em recipiente de 13 kg, para atender as demandas da Fundação Nova Chance.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 016/2025/FUNAC	PIRES DE MIRANDA E CIA LTD-EPP	18.201	Renata Mello Alves Ferreira (203059)	Taisy Mikaelly Rodrigues Franca (321584)	Erick Conceição Sousa Silva (355163)	24/09/2026
		Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de coffe break, almoço/jantar, brunch, para atender as demandas da Fundação Nova Chave,				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 017/2025/FUNAC	GENTE SEGURADORA SA	18.201	Erick Conceição Sousa Silva (355163)	Taisy Mikaelly Rodrigues Franca (321584)	Nelson Nunes de Oliveira (35528)	24/09/2026
		Objeto: Contratação de Serviço Especializada de Seguro Veicular, para atender as demandas da Fundação Nova Chance				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 020/2025/FUNAC	INFORTOUCH - DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	18.201	Renata Mello Alves Ferreira (203059)	Taisy Mikaelly Rodrigues Franca (321584)	Erick Conceição Sousa Silva (355163)	24/09/2026
		Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender as demandas da Fundação Nova Chance - FUNAC/MT				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 021/2025/FUNAC	ATIVA LOCAÇÃO LTDA	18.201	Renata Mello Alves Ferreira (203059)	Taisy Mikaelly Rodrigues Franca (321584)	Erick Conceição Sousa Silva (355163)	24/09/2026
		Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender as demandas da Fundação Nova Chance - FUNAC/MT.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 024/2025/FUNAC	D. DE S. NASCIMENTO	18.201	Taisy Mikaelly Rodrigues Franca (321584)	Robson de Moraes Serradilha (233556)	Erick Conceição Sousa Silva (355163)	24/09/2026
		Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de internet banda larga de alta potência móvel para van, para atender as demandas da FUNAC/MT.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 025/2025/FUNAC	VALOR GESTÃO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA	18.201	Erick Conceição Sousa Silva (355163)	Taisy Mikaelly Rodrigues Franca (321584)	Nelson Nunes de Oliveira (35528)	24/09/2026
		Objeto: Contratação de serviço especializado em manutenção preventiva, preditiva e corretiva englobando peças e serviços, para atender a demandas da Fundação Nova Chance - FUNAC/MT.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 027/2025/FUNAC	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.	18.201	João Lucas Arruda Valdez (356372)	Higor da Paz Moreno Silva (333227)	Victor Hugo Araujo Macedo (366075)	24/09/2026
		Objeto: O Objeto do presente instrumento é a Aquisição de Licenças de Softwares para atender as demandas da Fundação Nova Chance - FUNAC-MT.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 028/2025/FUNAC	CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO I.TDA	18.201	Bruno Evangelista Malheiros (138928)	Robson de Moraes Serradilha (233556)	Vanessa Durante Lopes (256774)	24/09/2026
		Objeto: Contratação de serviço especializado fornecimento de Vagas para participar do Curso GESTÃO INTEGRADA DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO PUBLICO: ALINHADA À NOVA LEI DE LICITAÇÕES E AS PRÁTICAS CONTÁBEIS E AMBIENTAIS, pela CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, visando a capacitação para os Servidores da Fundação Nova Chance - FUNAC-MT				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 032/2025/FUNAC	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	18.201	Erick Conceição Sousa Silva (355163)	Taisy Mikaelly Rodrigues Franca (321584)	Nelson Nunes de Oliveira (35528)	24/09/2026
		Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços especializados de abastecimento e controle do fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Álcool (etanol), Diesel, Diesel S10, Gás Natural Veicular (GNV), e agente redutor Arla 32), nas condições estabelecidas no Termo de Referência anexo ao processo, para atender às demandas da Fundação Nova Chance - FUNAC.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 033/2025/FUNAC	SUPREMA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS LTDA	18.201	Erick Conceição Sousa Silva (355163)	Taisy Mikaelly Rodrigues Franca (321584)	Nelson Nunes de Oliveira (35528)	24/09/2026
		Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de locação de veículos administrativos, para atender as demandas da FUNAC nas condições estabelecidas no Termo de Referência.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 034/2025/FUNAC	N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	18.201	Bruno Evangelista Malheiros (138928)	Taisy Mikaelly Rodrigues Franca (321584)	Robson de Moraes Serradilha (233556)	24/09/2026
		Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de gêneros alimentícios e de higiene de primeira necessidade (Kit Higiênico Feminino) para atender as pessoas em vulnerabilidade selecionadas pelo Escritório Social.				

Nº Contrato	Fornecedor	Unidade Orçamentária	Gestor	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Efeito
Contrato n. 035/2025/FUNAC	TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇOES EM TI LTDA	18.201	João Lucas Arruda Valdez (356372)	Higor da Paz Moreno Silva (333227)	Victor Hugo Araujo Macedo (366075)	24/09/2026
		Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de licença de softwares para atender as demandas da Fundação Nova Chance - FUNAC/MT,				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 036/2025/FUNAC	TMF CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	18.201	Bruno Evangelista Malheiros (138928)	Renata Mello Alves Ferreira (203059)	Abadio José da Cunha Junior (52094)	24/09/2026
		Objeto: Prestação dos serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum, visando atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 039/2025/FUNAC	ROMMA SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	18.201	Bruno Evangelista Malheiros (138928)	Vanessa Durante Lopes (256774)	Doroti Aparecida Monteiro (228050)	24/09/2026
		Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos, tipo Controlador de Acesso com Reconhecimento Facial, a fim de atender as demandas da Fundação Nova Chance - FUNAC				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 042/2025/FUNAC	DIONIS MAIA PIRES ME	18.201	Taisy Mikaelly Rodrigues Franca (321584)	Robson de Moraes Serradilha (233556)	Erick Conceição Sousa Silva (355163)	24/09/2026
		Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (açúcar tipo cristal), para atender as demandas da Fundação Nova -FUNAC				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 043/2025/FUNAC	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEAMENTO, GÊNEROS ALIMENTICIOS E MÉDICO HOSPITALAR LTDA	18.201	Taisy Mikaelly Rodrigues Franca (321584)	Robson de Moraes Serradilha (233556)	Erick Conceição Sousa Silva (355163)	24/09/2026
		Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (chá mate tostado) para atender as demandas da Fundação Nova Chance - FUNAC				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 044/2025/FUNAC	SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS ESCRITORIO LTDA	18.201	Bruno Evangelista Malheiros (138928)	Taisy Mikaelly Rodrigues Franca (321584)	Robson de Moraes Serradilha (233556)	24/09/2026
		Objeto: Aquisição de Mobiliário (cadeira universitária com prancheta escamoteável). para atender as demandas da Fundação Nova Chance.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 046/2025/FUNAC	DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO “CHAVELÀNDLA CHAVES E FECHADURAS E SISTEMAS DE SEGURANÇA”	18.201	Erick Conceição Sousa Silva (355163)	Taisy Mikaelly Rodrigues Franca (321584)	Robson de Moraes Serradilha (233556)	24/09/2026
		Objeto: Contratação de empresa especializada na de serviços de chaveiro, com fornecimento de para atender às demandas da Fundação Nova Chance,				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 047/2025/FUNAC	MULTIQUALITY COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA	18.201	Bruno Evangelista Malheiros (138928)	Robson de Moraes Serradilha (233556)	Selma Nunes da Silva (46153)	24/09/2026
		Objeto: Aquisição de pneus para veículos, para atender as demandas da Fundação Nova Chance.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 048/2025/FUNAC	PIXEL IMPRESSÃO DIGITAL LTDA	18.201	Bruno Evangelista Malheiros (138928)	Robson de Moraes Serradilha (233556)	Selma Nunes da Silva (46153)	24/09/2026
		Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de adesivagem em caminhão baú pertencentes á frota da Fundação Nova Chance.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n° 050/2025/FUNAC	G M EMBALAGENS LTDA	18.201	Bruno Evangelista Malheiros (138928)	Robson de Moraes Serradilha (233556)	Selma Nunes da Silva (46153)	24/09/2026
		Objeto: Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, para atender as demandas da Fundação Nova Chance.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 051/2025/FUNAC	ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA LTDA	18.201	Bruno Evangelista Malheiros (138928)	Robson de Moraes Serradilha (233556)	Selma Nunes da Silva (46153)	24/09/2026
		Objeto: Aquisição de expediente, para atender as demandas regionais da Fundação Nova Chance.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 054/2025/FUNAC	AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA	18.201	Bruno Evangelista Malheiros (138928)	Taisy Mikaelly Rodrigues Franca (321584)	Luciano Simão Fernandes (38566)	24/09/2026
		Objeto: Aquisição de Eletrodoméstico, para atender as demandas da Fundação Nova Chance-FUNAC.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 055/2025/FUNAC	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	18.201	Bruno Evangelista Malheiros (138928)	Taisy Mikaelly Rodrigues Franca (321584)	Luciano Simão Fernandes (38566)	24/09/2026
		Objeto: Aquisição de Eletrodoméstico, para atender as demandas da Fundação Nova Chance-FUNAC.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 056/2025/FUNAC	OLMI INFORMATICA LTDA	18.201	Bruno Evangelista Malheiros (138928)	Taisy Mikaelly Rodrigues Franca (321584)	Luciano Simão Fernandes (38566)	24/09/2026
		Objeto: Aquisição de Eletrodoméstico, para atender as demandas da Fundação Nova Chance-FUNAC				

Nº Contrato	Fornecedor	Unidade Orçamentária	Gestor	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Efeito
Contrato n. 057/2025/FUNAC	AMTU - ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS TRANS PORTADORES URBANOS (MTU)	18.201	Erick Conceição Sousa Silva (355163)	Taisy Mikaelly Rodrigues de França (321584)	Natalia Kathiucia Xavier de Oliveira (257379)	24/09/2026
		Objeto: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Vale-Transporte para atender os recuperandos do regime semiaberto e aberto que prestam serviços e estudam por intermédio da Fundação Nova Chance - FUNAC - MT.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 059/2025/FUNAC	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	18.201	Erick Conceição Sousa Silva (355163)	Taisy Mikaelly Rodrigues Franca (321584)	Luciano Simão Fernandes (38566)	24/09/2026
		Objeto: Aquisição de Mobiliário Corporativo, para atender as demandas da Fundação Nova Chance-FUNAC.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 060/2025/FUNAC-MT	CSF SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	18.201	Taisy Mikaelly Rodrigues França (321584)	Erick Conceição Sousa Silva (355163)	Viviane da Costa Nunes (57582)	24/09/2026
		Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação e jardinagem, com fornecimento de mão de obra e insumos diversos necessários à execução dos serviços, compreendendo as áreas internas e externas, de natureza comum, dos bens móveis e imóveis pertencentes aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 062/2025/FUNAC	R.A.R COMERCIO E SERVIÇO LTDA	18.201	Taisy Mikaelly Rodrigues Franca (321584)	Elisangela da Silva Guilherme (257612)	Natalia Kathiucia de Oliveira (257379)	24/09/2026
		Objeto: Aquisição de kit aluno, para atender as demandas regionais da Fundação Nova Chance.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 063/2025/FUNAC	R A R COMERCIO E SERVIÇO LTDA	18.201	Taisy Mikaelly Rodrigues Franca (321584)	Elisangela da Silva Guilherme (257612)	Natalia Kathiucia Xavier De Oliveira (257379)	24/09/2026
		Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI), para atender as demandas regionais da Fundação Nova Chance.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 064/2025/FUNAC	PANTANAL LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA	18.201	Erick Conceição Sousa Silva (355163)	Taisy Mikaelly Rodrigues Franca (321584)	Nelson Nunes de Oliveira (35528)	24/09/2026
		Objeto: Prestação dos serviços de locação de veículos administrativos por diárias para atender à demanda regionais da Fundação Nova Chance.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 065/2025/FUNAC	MBM SEGURADORA SA	18.201	Taisy Mikaelly Rodrigues Franca (321584)	Viviane da Costa Nunes (138928)	Alexsandra Machado Rosa (225735)	27/11/2025
		Objeto: Prestação de serviço de seguro de vida e acidentes pessoais em grupo, para todos os recuperandos da Fundação Nova Chance - FUNAC/MT.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 066/2025/FUNAC	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS(ECT)	18.201	Erick Conceição Sousa Silva (355163)	Taisy Mikaelly Rodrigues de França (321584)	Robson de Moraes Serradilha (233556)	24/09/2026
		Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 068/2025/FUNAC	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	18.201	Erick Conceição Sousa Silva (355163)	Taisy Mikaelly Rodrigues de França (321584)	Luciano Simão Fernandes (38566)	24/09/2026
		Objeto: Aquisição de Bens Mobiliários (cadeira, poltrona, longarina e sofá) para atendimento às demandas regionais da Fundação Nova Chance.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 069/2025/FUNAC	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18.201	Erick Conceição Sousa Silva (355163)	Taisy Mikaelly Rodrigues de França (321584)	Luciano Simão Fernandes (38566)	24/09/2026
		Objeto: Aquisição de Bens Mobiliários (cadeira, poltrona, longarina e sofá) para atendimento às demandas regionais da Fundação Nova Chance.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 070/2025/FUNAC	ELO COMERCIAL LTDA	18.201	Erick Conceição Sousa Silva (355163)	Taisy Mikaelly Rodrigues de França (321584)	Robson de Moraes Serradilha (233556)	24/09/2026
		Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e de higiene de primeira necessidade (Kit Lanche e Kit Cesta Básica) para atender as pessoas em vulnerabilidade selecionadas pelo Escritório Social.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 071/2025/FUNAC	ESTHER GEDALIA SUEZ CALDERON	18.201	Erick Conceição Sousa Silva (355163)	Taisy Mikaelly Rodrigues de França (321584)	Robson de Moraes Serradilha (233556)	24/09/2026
		Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e de higiene de primeira necessidade (Bolsa), para atender as pessoas em vulnerabilidade selecionadas pelo Escritório Social.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 072/2025/FUNAC	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA	18.201	Erick Conceição Sousa Silva (355163)	Taisy Mikaelly Rodrigues de França (321584)	Robson de Moraes Serradilha (233556)	24/09/2026
		Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e de higiene de primeira necessidade (Toalha de Banho) para atender as pessoas em vulnerabilidade selecionadas pelo Escritório Social.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**

Contrato n. 073/2025/FUNAC	C. C. N. FERREIRA LTDA. (KING BRASIL)	18.201	Taisy Mikaelly Rodrigues de França (321584)	Doroti Aparecida Monteiro (228050)	Joyce Abreu de Souza (233487)	24/09/2026
		Objeto: Aquisição de uniformes para servidores e colaboradores que trabalham na Fundação Nova Chance-FUNAC.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 074/2025/FUNAC	BNP SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	18.201	Taisy Mikaelly Rodrigues de França (321584)	Doroti Aparecida Monteiro (228050)	Joyce Abreu de Souza (233487)	24/09/2026
		Objeto: Aquisição de bonés para os servidores e colaboradores que trabalham na Fundação Nova Chance-FUNAC.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 003/2026/FUNAC	A. C. SILVA FANTICHELI LTDA	18.201	Bruno Evangelista Malheiros (138928)	Viviane da Costa Nunes (138928)	Elisangela da Silva Guilherme (257612)	24/09/2026
		Objeto: Aquisição de materiais para atender ao evento em comemoração ao Dia das Mulheres da Fundação Nova Chance - FUNAC.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 004/2026/FUNAC	PERSONALIZE CUIABÁ COMÉRCIO LTDA	18.201	Bruno Evangelista Malheiros (138928)	Viviane da Costa Nunes (138928)	Elisangela da Silva Guilherme (257612)	24/09/2026
		Objeto: Aquisição de materiais para atender ao evento em comemoração ao Dia das Mulheres da Fundação Nova Chance - FUNAC.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 005/2026/FUNAC	GRÁFICA PROMO LTDA	18.201	Bruno Evangelista Malheiros (138928)	Viviane da Costa Nunes (138928)	Elisangela da Silva Guilherme (257612)	24/09/2026
		Objeto: Aquisição de materiais para atender ao evento em comemoração ao Dia das Mulheres da Fundação Nova Chance - FUNAC.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 006/2026/FUNAC	ART CAR VEICULOS LTDA	18.201	Erick Conceição Sousa Silva (355163)	Taisy Mikaelly Rodrigues de França (321584)	Nelson Nunes de Oliveira (35528)	24/09/2026
		Objeto: Contratação de empresa na Locação de Veículos Administrativos, para atender à demanda da Fundação Nova Chance.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 007/2026/FUNAC	CS BRASIL FROTAS S. A	18.201	Erick Conceição Sousa Silva (355163)	Taisy Mikaelly Rodrigues de França (321584)	Nelson Nunes de Oliveira (35528)	24/09/2026
		Objeto: Contratação de empresa especializada na Locação de Veiculos Administrativos, para atender a demanda da Fundação Nova Chance.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 008/2026/FUNAC	ENGTRAFO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	18.201	Bruno Evangelista Malheiros (138928)	Taisy Rodrigues Franca (321584)	Luciano Simao Fernandes (38566)	24/09/2026
		Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços especializado para confecção, fornecimento e instalação de toldo em lona, incluso estrutura metálica, visando atender as necessidades da Fundação Nova Chance.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 009/2026/FUNAC	A.C. SILVA FANTICHELI LTDA	18.201	Bruno Evangelista Malheiros (138928)	Abádio José da Cunha Junior (52094)	Valdirene Regina Borba (57015)	24/09/2026
		Objeto: Aquisição de tecidos e suplementos para confecção de uniformes nas unidades produtivas FUNAC e Termo de Cooperação n° 0030-2025-SEDUC-SEJUS-FUNAC.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 010/2026/FUNAC	FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA	18.201	Bruno Evangelista Malheiros (138928)	Abádio José da Cunha Junior (52094)	Valdirene Regina Borba (57015)	24/09/2026
		Objeto: Aquisição de tecidos e suplementos para confecção de uniformes nas unidades produtivas FUNAC e Termo de Cooperação n° 0030-2025-SEDUC-SEJUS-FUNAC.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 011/2026/FUNAC	CS BRASIL FROTAS S. A	18.201	Erick Conceição Sousa Silva (355163)	Taisy Mikaelly Rodrigues França (321584)	Nelson Nunes de Oliveira (35528)	24/09/2026
		Objeto: Contratação de empresa especializada na Locação de Veículos Administrativos, para aas demanda da Fundação Nova Chance.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 012/2026/FUNAC	GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELE TRODOMÉS-TICOS S. A	18.201	Taisy Mikaelly Rodrigues França (321584)	Robson de Moraes Serradilha (233556)	Luciano Simão Fernandes (38566)	24/09/2026
		Objeto: Aquisição de condicionador de ar tipo piso-teto, incluindo instalação, para atender as demandas da Fundação Nova Chance - FUNAC/MT.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 013/2026/FUNAC	QUASAR SERVIÇOS E DEDETIZAÇAO LTDA	18.201	Taisy Mikaelly Rodrigues França (321584)	Robson de Moraes Serradilha (233556)	Luciano Simão Fernandes (38566)	24/09/2026
		Objeto: Prestação dos serviços de controle de vetores e pragas urbanas para atender às demandas da Fundação Nova Chance.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**

Contrato n. 014/2026/FUNAC	SOL COLÉGIO LTDA (COLEGIO FATO-CENTRO)	18.201	Bruno Evangelista Malheiros (138928)	Vanessa Duarte Lopes (256774)	Doroti Aparecida Monteiro (228050)	24/09/2026
		Objeto: Aquisição de Vagas no Curso de Inteligência Artificial no Serviço Público, para Servidores da Fundação Nova Chance.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 015/2026/FUNAC	SHS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	18.201	Taisy Mikaelly Rodrigues França (321584)	Robson de Moraes Serradilha (233556)	Luciano Simão Fernandes (38566)	24/09/2026
		Objeto: Aquisição de copos descartáveis, para atender as demandas da Fundação Nova Chance.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 016/2026/FUNAC	MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	18.201	Taisy Mikaelly Rodrigues França (321584)	Robson de Moraes Serradilha (233556)	Luciano Simão Fernandes (38566)	24/09/2026
		Objeto: Aquisição de mobiliário para atender às demandas da Fundação Nova Chance - FUNAC-MT.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 017/2026/FUNAC	K. FRANK DOS SANTOS LTDA (CASA TROMBIM)	18.201	Taisy Mikaelly Rodrigues França (321584)	Robson de Moraes Serradilha (233556)	Luciano Simão Fernandes (38566)	24/09/2026
		Objeto: Aquisição de mobiliário para atender às demandas da Fundação Nova Chance - FUNAC-MT.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 018/2026/FUNAC	OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP	18.201	Taisy Mikaelly Rodrigues França (321584)	Robson de Moraes Serradilha (233556)	Luciano Simão Fernandes (38566)	24/09/2026
		Objeto: Aquisição de mobiliário para atender às demandas da Fundação Nova Chance - FUNAC-MT.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 019/2026/FUNAC	STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	18.201	Taisy Mikaelly Rodrigues França (321584)	Robson de Moraes Serradilha (233556)	Luciano Simão Fernandes (38566)	24/09/2026
		Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para atender às demandas da Fundação Nova Chance - FUNAC-MT.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 020/2026/FUNAC	DEISIANE DOS SANTOS ARAUJO	18.201	Taisy Mikaelly Rodrigues França (321584)	Robson de Moraes Serradilha (233556)	Luciano Simão Fernandes (38566)	24/09/2026
		Objeto: Aquisição de gênero alimentício (café em para atender as demandas da Fundação Nova Chance.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 021/2026/FUNAC	WENDER DE SOUZA BARRETO	18.201	Taisy Mikaelly Rodrigues França (321584)	Michele Rute Bueno Do Nascimento (251874)	Erick Conceição Sousa Silva (355163)	24/09/2026
		Objeto: Aquisição de materiais gráficos (adesivo, banner, crachá, faixa, folder) e acessórios, para atender as demandas da Fundação Nova Chance.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 022/2026/FUNAC	EVERTON L DOS SANTOS	18.201	Taisy Mikaelly Rodrigues França (321584)	Michele Rute Bueno Do Nascimento (251874)	Erick Conceição Sousa Silva (355163)	24/09/2026
		Objeto: Aquisição de materiais gráficos (adesivo, banner, crachá, faixa, folder) e acessórios, para atender as demandas da Fundação Nova Chance - FUNAC/MT.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 023/2026/FUNAC	VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA	18.201	Taisy Mikaelly Rodrigues França (321584)	Michele Rute Bueno Do Nascimento (251874)	Erick Conceição Sousa Silva (355163)	24/09/2026
		Objeto: Aquisição de materiais gráficos (adesivo, banner, crachá, faixa, folder) e acessórios, para atender as demandas da Fundação Nova Chance - FUNAC/MT.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 025/2026/FUNAC	W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	18.201	Taisy Mikaelly Rodrigues França (321584)	Robson de Moraes Serradilha (233556)	Higor da Paz Moreno Silva (333227)	24/09/2026
		Objeto: Contratação de serviços especializados em solução de outsourcing (impressão, cópia e digitalização) e gerenciamento de impressão departamental, incluindo disponibilização de equipamentos novos, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e insumos (inclusive papel), abrangendo todo o território estadual para atendimento à FUNAC-MT.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 026/2026/FUNAC	ALISSON PEDRO DE MELLO	18.201	Elisangela da Silva Guilherme (257612)	José Magno Maximino (232100)	Luciano Simão Fernandes (38566)	24/09/2026
		Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de chapas em madeirite resinado, e de placa de obra em aço galvanizado com adesivo contendo os dados da obra, além da instalação da placa de aço, incluso estrutura metálica, visando o fechamento provisório e a identificação do imóvel da Fundação Nova Chance no município de Rondonópolis/MT, buscando atender as necessidades da Fundação Nova Chance - FUNAC/MT.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**

Contrato n. 027/2026/FUNAC	ALISSON PEDRO DE MELLO	18.201	Elisangela da Silva Guilherme (257612)	José Magno Maximino (232100)	Luciano Simão Fernandes (38566)	24/09/2026
		Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de chapas em madeirite resinado, e de placa de obra em aço galvanizado com adesivo contendo os dados da obra, além da instalação da placa de aço, incluso estrutura metálica, visando o fechamento provisório e a identificação do imóvel da Fundação Nova Chance no município de Rondonópolis/MT, buscando atender as necessidades da Fundação Nova Chance - FUNAC/MT.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 028/2026/FUNAC	LIMIT COMERCIAL LTDA	18.201	Taisy Mikaelly Rodrigues França (321584)	Abádio José da Cunha Junior (52094)	Valdirene Regina Borba (57015)	24/09/2026
		Objeto: Aquisição de tecidos e suplementos para confecção de uniformes nas unidades produtivas FUNAC e Termo de Cooperação n°0030-2025-SEDUC SEJUS-FUNAC.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 029/2026/FUNAC	LASER PRO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	18.201	Taisy Mikaelly Rodrigues Franca (321584)	Higor da Paz Moreno Silva (333227)	Victor Hugo Araujo Macedo (366075)	24/09/2026
		Objeto: Aquisição de Computadores, para atender as demandas da Fundação Nova Chance.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 030/2026/FUNAC	UGOLINI CAMPOS LTDA	18.201	Taisy Mikaelly Rodrigues Franca (321584)	Robson de Moraes Serradilha (233556)	Erick Conceição Souza Silva (355163)	24/09/2026
		Objeto: Aquisição de água mineral natural para atender às demandas da Fundação Nova Chance.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 031/2026/FUNAC	WENDER DE SOUZA BARRETO	18.201	Taisy Mikaelly Rodrigues Franca (321584)	Robson de Moraes Serradilha (233556)	Erick Conceição Souza Silva (355163)	24/09/2026
		Objeto: Aquisição de água mineral natural para atender às demandas da Fundação Nova Chance.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 032/2026/FUNAC	PRIME COMERCIO E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA	18.201	Taisy Mikaelly Rodrigues Franca (321584)	Joao Lucas Arruda Valdez (356372)	Robson de Moraes Serradilha (233556)	24/09/2026
		Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de máquinas e equipamentos para a unidade produtiva de costura, para atender as demandas da Fundação Nova Chance.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 033/2026/FUNAC	METALURGICA MANTOVANI LTDA	18.201	Taisy Mikaelly Rodrigues Franca (321584)	Luciano Simão Fernandes (38566)	Erick Conceição Sousa Silva (355163)	24/09/2026
		Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de máquinas e equipamentos para a unidade produtiva de costura, para atender as demandas da Fundação Nova Chance.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 034/2026/FUNAC	M L ALVES FELIX	18.201	Taisy Mikaelly Rodrigues Franca (321584)	Elizangela Conceição da Silva (117308)	Silbene Cristina do Nascimento (44288)	24/09/2026
		Objeto: Prestação de serviços educacionais especializados para realização de Curso Preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), na modalidade presencial, destinado às Pessoas Privadas de Liberdade (PPL) atendidas pela Fundação Nova Chance -FUNAC.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 035/2026/FUNAC	INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA - INP - LTDA	18.201	Bruno Evangelista Malheiros (138928)	Vanessa Durante Lopes (256774)	Doroti Aparecida Monteiro (228050)	24/09/2026
		Objeto: Contratação, por inexigibilidade de licitação, do Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP Ltda., inscrito no CNPJ nº 10.498.974/0001 09, para aquisição de vagas destinadas à participação de servidoras da Fundação Nova Chance no curso “Masterclass de Sanções Administrativas: Da Regulamentação à Aplicação Prática”, a ser realizado na modalidade presencial, no município de Cuiabá-MT				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 036/2026/FUNAC	SIGMA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	18.201	Taisy Mikaelly Rodrigues Franca (321584)	Robson de Moraes Serradilha (233556)	Luciano Simão Fernandes (38566)	24/09/2026
		Objeto: Aquisição de materiais para primeiros socorros aos servidores da Fundação Nova Chance- FUNAC/MT.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 037/2026/FUNAC	LINCE-SEGURADORA PATRIMONIAL LTDA	18.201	Taisy Mikaelly Rodrigues Franca (321584)	Erick Conceição Souza Silva (355163)	Robson de Moraes Serradilha (233556)	24/09/2026
		Objeto: Contratação de serviço especializado no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de VIGILÂNCIA ARMADA para atender às demandas da Fundação Nova Chance - FUNAC.				
Nº Contrato	**Fornecedor**	**Unidade Orçamentária**	**Gestor**	**Fiscal Titular**	**Fiscal Substituto**	**Efeito**
Contrato n. 039/2026/FUNAC	LE SOLEIL TURISMO LTDA (MED TOUR)	18.201	Taisy Mikaelly Rodrigues Franca (321584)	Renata Mello Alves Ferreira (203059)	Elizangela Conceição da Silva (117308)	24/09/2026
		Objeto: Contratação de prestação de serviços continuados de empresa agenciadora de passagens aéreas, devidamente credenciada junto aos órgãos reguladores, visando a aquisição de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, via sistema web customizável, com apoio operacional e tratamento de dados incluindo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação e remarcação, tarifas, taxas de embarque e cancelamento de bilhetes, cotação e emissão de seguro para viagens internacionais e serviços correlatos nos afastamentos de beneficiários e demais demandas em viagens a serviço da Fundação Nova Chance - FUNAC/MT.				

(original assinado)
AMARILDO FRANCO CÉSAR
CHEFE DE GABINETE
FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - MT
CONTRATANTE

Protocolo 1858366

PORTARIA N°08/2026/GAB/FUNAC

Institui a Comissão de Recebimento de Material Permanente e de Consumo no âmbito da Fundação Nova Chance -FUNAC, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, no uso de suas atribuições legais, e considerando os princípios que regem a administração pública; e

CONSIDERANDO os dispostos artigos 95, 119 e 140, Inciso II, Alínea b, da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Recebimento de Bens e de Consumo no âmbito da Fundação Nova Chance:

Art. 2º Designar para compor a Comissão os seguintes servidores:

Presidente:

Robson de Moraes Serradilha, matrícula 233556, Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário - Administrador;

Membros:

I - Antônio Aureliano Ferreira de Souza, matrícula 232075, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social;

II - Taisy Mikaelly Rodrigues França, matrícula 321584, Gerente;

III - João Lucas Arruda Valdez, matrícula 356372, Residente Técnico.

Art. 3º Determinar que a Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo analise e avalie todos os itens de estoque recebidos provisoriamente pela Gerência de Patrimônio e Serviços, em relação ao que foi especificado no processo de aquisição: especificação do item, valores e quantidades, inclusive exame amostral.

Art. 4º Atribuir ao Presidente da Comissão a competência de organizar os trabalhos e convocar a comissão por meio de comunicação interna informando a data e o local em que os materiais deverão ser analisados e avaliados.

Art. 5º Estabelecer que a Comissão de Recebimento de Material Permanente e de Consumo tenha como competências;

I - atestar os itens de estoque, se os itens forem aprovados;
II - emitir parecer informando à Gerência de Patrimônio e Serviços que a entrada pode ser atestada;
III - reprovar os itens de estoque recebidos que estiverem fora das especificações definidas na Ordem de Serviço e/ou com qualidade aquém daquela exigida e/ou com avarias;
IV - emitir parecer à Gerência de Patrimônio e Serviços informando os casos em que os itens de estoque não forem aprovados.

§ 1º A análise e avaliação dos itens de estoque deverá ser realizada no prazo máximo de 03 (três) dias após o recebimento do material, por grupo de, no mínimo 03 (três) membros.
§ 2° Os itens de estoque serão atestados a partir do resultado obtido pela análise de amostra.
§ 3º A comissão deve solicitar ajuda técnica especializada da SEPLAG ou outro órgão, nos casos de dificuldade para atestar algum item de estoque.

Art. 6º Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cuiabá, 30 de Setembro de 2026.

WINKLER DE FREITAS TELES
Presidente da Fundação Nova Chance

Protocolo 1858625

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2025/SEDUC/MT

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024/SEPLAG/MT - UTILIZAÇÃO DA ARP nº 006/2024/SEPLAG/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2025/98114
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.291.992/0001-10
CONTRATADA: GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO S.A, inscrita no CNPJ nº 77.941.490/0001-55
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de condicionadores de ar tipo piso-teto, com capacidade de 30.000 BTUs, incluindo instalação, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de valor do contrato n° 056/2025.
DO ACRÉSCIMO: O acréscimo representa um percentual de **25**% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor global anteriormente contratado.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total do presente contrato após o acréscimo contratual, passará a ser de **R$ 367.005**,**50** (trezentos e sessenta e sete mil, cinco reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125 da Lei Federal n° 14.133/2021, Parecer Jurídico Nº 2596/2026/SGAC/PGEMT.
Gestor do Contrato: Ariana Alves Silva
Fiscal Titular: Jomylla Mara De Arruda Neves
Fiscal Suplente: Hiago Hubert De Arruda Pereira
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2026.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1858545

EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO 002/2025

Origem: Utilização da Ata de Registro de Preços Nº 011/2025/SEDUC/MT - Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2025
Processo: SEDUC-PRO-2024/28497
Contrato nº: 002/2025
Contratante: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ nº 53.291.992/0001-10.
Contratada: Expecta Serviços de Engenharia Ltda., CNPJ: 19.985.034/0001-00
Objeto do Contrato: Reforma geral da Escola Estadual Governador Júlio Strubing Muller, localizada no município de Várzea Grande/MT, contemplando os projetos de Arquitetura, Acessibilidade, GLP, Estrutural, Elétrico, SPDA, Hidrossanitário, Drenagem e Combate a Incêndio e Pânico.
Objeto da Ordem: A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Patrimônio, **DETERMINA A PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS** referente ao Contrato nº 002/2025, em razão da identificação, durante a execução da obra, de condições estruturais que demandaram avaliação técnica e definição das intervenções necessárias. Conforme laudo técnico, a continuidade dos serviços sem a adoção das medidas pertinentes poderia impactar a estrutura da unidade escolar, sendo necessária a interrupção para preservação da infraestrutura e segurança da edificação. Ressalta-se que a paralisação decorre de circunstâncias técnicas identificadas no curso da execução contratual, não sendo atribuível à contratada, que vinha executando os serviços regularmente. A medida visa resguardar o patrimônio público, possibilitar a reavaliação técnica e definir as condições para continuidade da execução contratual.

Início da paralisação: 22 de agosto de 2026.

Cuiabá, 30 de setembro de 2026.

Flávia Emanuelle De Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1858550

LAUDA 129
EXTRATO DO 2ª TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0967-2024
PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/54419
PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada/MT, CNPJ nº 04.204.945/0001-86.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0967-2024, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 29/09/2026 para 28/03/2027.
ASSINATURA: 29/09/2026.
ASSINA: Flávia Emanuelle de Souza Soares - Secretária de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0897-2026.
PROCESSO: SEDUC-PRO-2026/97195
PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura de Nova Xavantina-MT, CNPJ nº 15.024.045/0001-73.
OBJETO: Construção de uma Unidade Escolar com 24 salas de aula, denominada Centro Educacional Integrado - Escola JK, no município de Nova Xavantina - MT (...).
VALOR: O valor do Presente Convênio é de **R$ 21.939.862,41** (vinte e um milhões, novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos), sendo **R$ 21.852.102,96** (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e dois reais e noventa e seis centavos), por parte da **CONCEDENTE** e **R$ 87.759,45** (oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), por parte da **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.
PROGRAMA: 534
PROJETO: 4180
FONTE: 2.501.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42
EMPENHO: 14101.0002.26.xxxx-xx
VIGÊNCIA: 15/10/2028
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2026
FISCAL: João Otávio Menezes Pereira, matrícula n° 34xx82 (titular), Abel Vinicius Machado Caetano da Silva, matrícula nº 33xx61 (suplente), Joab Gomes Lorenço Silva, matrícula nº 35xx53.
ASSINAM: Flávia Emanuelle de Souza Soares - SEDUC/MT e João Machado Neto - Prefeito de Nova Xavantina/MT.

Protocolo 1858861

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 041/2026/SETASC/MT
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC (CNPJ N. 57.094.030/0001-21) E K. FRANK DOS SANTOS LTDA (CNPJ N. 32.009.410/0001-90)
OBJETO: aquisição de mobiliário cadeiras destinadas às áreas de atendimento ao público e refeitório do Restaurante Popular, equipamento público destinado à oferta de refeições nutricionalmente adequadas à população em situação de vulnerabilidade social do município de Cuiabá/MT.
DO FUNDAMENTO: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. SETASC-PRO-2026/11117**, **inerente a ADESÃO CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2026/SEPLAG**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2025/SEPLAG**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO no. 041/2026**, em observância às disposições da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de **30/09/2026 a 29/09/2027.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22101; Elemento da Despesa: 4.4.90.52.034; Projeto/Atividade (Ação): 036 / 512; Fonte: 1.759.0137 / 1.761.0000 / 2.759.0137.
DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R$ 247.497,13 (duzentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e noventa e sete reais e treze centavos).**
ASSINAM:
JULIANE ANTUNES MACIEL
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC
Em Substituição
CONTRATANTE
KLEBERSON FRANK DOS SANTOS
Representante Legal

Protocolo 1858676

EXTRATO DO APOSTILAMENTO PARA O 1° PEDIDO DE REMANEJAMENTO E ULTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS PROVENIENTES DA APLICAÇÃO FINANCEIRA AO TERMO DE FOMENTO N° 1721-2024 SETASC E INSTITUTO ELEVAR.

PROTOCOLO: CASACIVIL-PRO-2024/00862

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Instituto Elevar.

OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a utilização de rendimento financeiro e realizar o remanejamento ao Termo de Fomento n° 1721-2024 conforme demonstrado abaixo:

DISTRIBUIÇÃO ORIGINAL - ELEMENTOS DE DESPESA	RECURSOS INICIAIS - PT (A)	GASTOS REALIZADOS (B)	SALDO ATUAL C = A - B	REMANEJAM. SOLICITADO (D)	SITUAÇÃO FINAL E = C + B ± D
3390.36	R$ 3.200,00	R$ 0,00	R$ 3.200,00	- R$ 3.200,00	R$ 0,00
3390.39	R$ 40.060,00	R$ 43.260,00	- R$ 3.200,00	+ R$ 3.200,00	R$ 43.260,00

Conforme demostrado acima haverá alteração nos seguintes elementos de despesa:

3390.36 (Contratação de profissionais psicólogo Pessoa Física) valor a ser reduzido - R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais);

3190.39 (Contratação de profissionais psicólogo Pessoa Jurídica) Valor a ser acrescido + R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais);

ASSINATURA: 29/09/2026.

VIGÊNCIA: 30/09/2026

ASSINAM: Juliane Antunes Maciel - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Karine Miranda Mattos Presidente do Instituto Elevar.

Protocolo 1858406

ERRATA

A SETASC-MT, através de sua Coordenadoria de Convênios vem retificar o Extrato do Termo de Fomento Nº 2217-2026 (SECRETARIA DE ESTADO DE - ASSITENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC e a ASSOCIAÇÃO ALBERGUE GLACIELA MARQUES, Protocolo: 1858252, publicado no diário Oficial dia 30/09/2026.

Por certo, a nomenclatura correta a ser considerada fica da seguinte forma:

Onde se lê:
EMENDA: 000077/2025 **DEPUTADO**: Sebastião Rezende

Leia-se:
EMENDA: 00022/2026 **DEPUTADO**: Beto Dois a Um

Cuiabá, 30 de setembro de 2026

Protocolo 1858422

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2024/ SETASC
PARTES: **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT E LUA SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.661.161/0001-80**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/10/2026 a 01/10/2027. Constitui, ainda, objeto do presente Termo Aditivo a repactuação dos preços contratuais, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional vigente para o exercício de 2026, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, nos termos do art. 135, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, § 1º do art. 268 do Decreto Estadual nº 1.525/2022 e Informação Tecnica n° 026/2026/ SETASC.
DO FUNDAMENTO: Arts. 106, 107 e 135, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no § 1º do art. 268 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.
DA EFICACIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.
ASSINAM:
JULIANE ANTUNES MACIEL
Secretária de Estado de Assistência Social e cidadania - SETASC
CONTRATANTE
ANILDO PEREIRA DUTRA
Representante legal
CONTRATADA

Protocolo 1858653

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 1775-2024 - SETASC E - ASSOCIAÇÃO RONDOPOLITANA DE DEFICIENTES VISUAIS - ADRV.
SIGADOC: CASACIVIL-PRO-2024/08670
PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC junto a Associação Rondopolitana de Deficientes Visuais - ADRV
OBJETO: Promover a melhoria das condições de atendimento e adequação das instalações por meio de aquisições de materiais Permanentes.
ASSINATURA: 30/09/2026
VALOR DE REPASSE: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC - 22101
PROGRAMA: 996 - Operações Especiais: Outras.
PROJETO/ATIVIDADE: 8026 - Pagamento de Emendas Parlamentares Impositivas.
FONTE: 15000000
ELEMENTO DE DESPESA: 44.50.41
EMPENHO: 22101.0001.24.003103-7 **VIGÊNCIA:** 29/09/2027
EMENDA: 00092/2024 **Deputado:** Nininho
ASSINAM: Juliane Antunes Maciel - Em substituição legal - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Vanderlei Siles Alves - Associação Rondopolitana de Deficientes Visuais - ADRV

Protocolo 1858728

PORTARIA Nº252/2026/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor Titular e Gestor Suplente respectivamente do **Termo de Fomento nº 1775-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Associação Rondopolitana de Deficientes Visuais - ADRV
Gestor: Caroline Aparecida de Carvalho - **Matrícula nº** 351368
Gestor Suplente: Dayana Walleska Campos Warpechowski - **Matrícula nº** 357079
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Protocolo 1858732

PORTARIA n. 253/2026/GAB/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - CNPJ n. 57.094.030/0001-21, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto nos artigos 13 ao 17 e 307 ao 313 do Decreto 1.525/2022 117 e art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Gestor Substituto de Contrato, Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato Administrativos celebrado por esta Secretaria:

Contrato:	CONTRATO Nº. 041/2026/SETASC/MT
Contratada:	**K. FRANK DOS SANTOS LTDA**
CNPJ Contratada:	**32.009.410/0001-90**
Objeto:	**Aquisição de mobiliário cadeiras destinadas às áreas de atendimento ao público e refeitório do Restaurante Popular, equipamento público destinado à oferta de refeições nutricionalmente adequadas à população em situação de vulnerabilidade social do município de Cuiabá/MT**.
Valor:	R$ 247.497,13 (duzentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e noventa e sete reais e treze centavos).
Gestor:	Ellis Cristina Pinto Costa - Matrícula: 258279
Fiscal Titular:	Marina Muniz de Almeida - Matrícula: 253959
Fiscal Substituto:	Lucilene Maria Silva de Almeida - Matrícula: 253811

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato exercer as atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 1.525/2022 e demais normativos aplicáveis, especialmente quanto ao acompanhamento da execução contratual, emissão de ordens de fornecimento, controle de vigência, saldo contratual, aditivos, prorrogações, reajustes, reequilíbrio econômico-financeiro e demais providências administrativas pertinentes.

Art. 3º Compete aos Fiscais dos Contratos acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, verificando a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento dos bens com as especificações estabelecidas nos instrumentos contratuais, emitindo relatórios, atestos, notificações e demais documentos necessários à adequada instrução processual.

Art. 4º Os fiscais substitutos atuarão nos casos de afastamentos, impedimentos legais ou ausências dos respectivos titulares, assumindo integralmente suas atribuições durante o período da substituição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
JULIANE ANTUNES MACIEL
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania
Em substituição

Protocolo 1858759

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 001/2021/SEDEC
PROCESSO N° SEDEC-PRO-2026/01194.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 57.541.264/0001-70.
CONTRATADA: DDMIX Terceirização e Serviços Eireli - CNPJ n° 03.037.787-54.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 001/2021/SEDEC, cujo objeto consiste na prestação de serviços de copeiragem para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 78, incisos I e II, e 79, inc. I da Lei n° 8.666/93.
DOS MOTIVOS DA RESCISÃO: 3.1. A presente rescisão decorre das irregularidades constatadas pela fiscalização contratual durante a execução do Contrato nº 001/2021/SEDEC, as quais evidenciam o não cumprimento e o cumprimento irregular das obrigações assumidas pela CONTRATADA.**3.2.** Conforme apurado nos autos do Processo Administrativo nº SEDEC-PRO-2026/01194, foram constatadas, dentre outras, as seguintes irregularidades: **I** - atraso reiterado no pagamento dos salários dos empregados vinculados à execução contratual; **II** - inadimplemento de obrigações trabalhistas e contratuais assumidas perante a Administração; **III** - descumprimento de cláusulas previstas no Contrato nº 001/2021/SEDEC; **IV** - ausência de regularização das irregularidades apontadas pela fiscalização, mesmo após as notificações formalmente expedidas pela CONTRATANTE; **V** - comprometimento da regular execução contratual e da adequada prestação dos serviços contratados.
DA EFICÁCIA DA RESCISÃO: 4.1. A rescisão unilateral produzirá efeitos a partir da assinatura do presente Termo, data em que ficará encerrada a execução contratual. **4.2.** A CONTRATADA deverá adotar todas as providências necessárias ao encerramento das atividades relacionadas ao contrato, observando as determinações da fiscalização e da Administração.
DAS OBRIGAÇÕES REMANESCENTES: 5.1. A rescisão não afasta a obrigação da CONTRATADA de cumprir todas as responsabilidades decorrentes da execução contratual até a data de sua efetiva extinção. **5.2.** Permanecem sob responsabilidade exclusiva da CONTRATADA todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e fundiárias decorrentes dos vínculos mantidos com os empregados alocados na execução do contrato. **5.3.** A CONTRATADA deverá comprovar perante a Administração o pagamento das verbas trabalhistas, salários, benefícios, encargos previdenciários e depósitos fundiários relativos aos empregados vinculados ao contrato, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.
DAS SANÇÕES E RESPONSABILIDADES: 6.1. A presente rescisão não impede a apuração de responsabilidades da CONTRATADA nem a aplicação das sanções administrativas cabíveis previstas na Lei nº 8.666/1993, no contrato e na legislação correlata. **6.2.** Eventuais multas, indenizações ou demais penalidades poderão ser aplicadas em processo administrativo próprio ou no mesmo processo que deu origem à presente rescisão, observados o contraditório e a ampla defesa.
ASSINATURA: 30/09/2026.
ASSINA: Mayran Beckman Benício - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - Contratante.

Protocolo 1858780

Portaria nº 263/GS/2026-SEDEC/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/MT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; 9.902 de 16 de abril de 2013; 10.050 de 07/01/2014; 10.177 de 05 de novembro de 2014, Lei nº 10.052 de 15/01/2014; Lei nº 10.212 de 23/12/2014, Decreto nº 1.303/2022 de 03 de março de 2022 e Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.
RESOLVE:
Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho da servidora da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, referente ao exercício de 2025/2026, nos termos do Art. 9º, § 3º, incisos I, II e III da Instrução Normativa nº 15/2022 de 15 de dezembro de 2022.
Registra-se Publica-se Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2026.
(Anexo da Portaria nº 263/GS/2026-SEDEC/GAB)

		TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
Vínculo	Matrícula	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação alcançada
003	234154	Milena Baseggio Mazzocco	17/09/2025 a 16/09/2026	88,06

(original assinado)
Mayran Beckman Benício
Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT

Protocolo 1858651

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO N° 1693-2025/SECEL, REF. AO PROCESSO: SECEL-PRO-2025/04426.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES CULTURAIS DE MATO GROSSO - CNPJ nº 04.793.249/0001-52. **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **30/11/2026**.
ASSINATURA: 30/09/2026.
SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1858537

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO N° 2261-2025/SECEL, REF. AO PROCESSO: SECEL-PRO-2025/01858. - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2026, Nº 29.326 PG. 169.
ONDE SE LÊ:
EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO N° **2261-2025/SECEL,** REF. AO PROCESSO: SECEL-PRO-2025/01858.
LEIA-SE:
EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO N° **2422-2025/SECEL,** REF. AO PROCESSO: SECEL-PRO-2025/01858.

Protocolo 1858538

EXTRATO DO CONTRATO 036/2026/SECEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2026/00824.
ORIGEM: Dispensa de Licitação.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.
CONTRATADA: DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO - EPP, inscrita no CNPJ nº 24.721.508/0001-47.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de materiais/insumos e mão-de-obra, para atender às demandas operacionais e patrimoniais das unidades administrativas e espaços públicos sob gestão da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL/MT), conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
VALOR DO CONTRATO: R$ 57.720,00 (cinquenta e sete mil setecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte 1.501.0196.
DATA DE ASSINATURA: 30/09/2026.

Protocolo 1858753

EXTRATO DO 02° TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE FOMENTO N° 1626-2025/FUNDED, REF. AO PROCESSO N° SECEL-PRO-2025/10405.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ N° 58.240.555/0001-90 e o **FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE DESPORTOS PARA CEGOS-FMDC** - CNPJ Nº 11.343.087/0001-16.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia **03/03/2027.**
ASSINATURA: 30/09/2026.
SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

---

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR DE CONTRAPARTIDA DO TERMO DE CONVÊNIO N° 0428-2026/SECEL, REF. AO PROCESSO SECEL-PRO-2026/01410.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ N° nº 58.240.555/0001-90 e Município de Querência - CNPJ nº 37.465.002/0001-66.
OBJETO: Manutenção e ampliação das atividades, projetos e programas esportivos municipais desenvolvidos no Município de Querência-MT, por meio da estruturação adequada das modalidades ofertadas, com a

aquisição de materiais esportivos como instrumento de suporte à execução das ações esportivas previstas, do Termo de Convênio nº 0428-2026, onde fica acrescentado valor de R$ 20.758,16 (vinte mil setecentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), tendo vigência até a data 31/12/2026.
ASSINATURA: 29/09/2026.
SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Gilmar Reinoldo Wentz - Município de Querência.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 1999-2026/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/05805
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ n° 01.755.662/0001-34 e o **INSTITUTO DEUT28**, inscrito no CNPJ sob 10.643.601/0001-76.
OBJETO: "Fomento ao esporte por meio da realização da Copa Nortão de Futebol, na modalidade futebol society, em 07 (sete) municípios do Estado de Mato Grosso.".
ORGÃO: 23601 - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: R$ 698.119,48 (seiscentos e noventa e oito mil, cento e dezenove reais e quarenta e oito centavos) - EMPENHO: 23601.0001.26.000827-7 - (Data do Empenho: 11/08/2026).
ORIGEM DO RECURSO: Oriundos através de Emenda Parlamentar n° 149/2026 do Deputado Estadual Carlos Avallone.
VALOR TOTAL: R$ 698.119,48 (seiscentos e noventa e oito mil, cento e dezenove reais e quarenta e oito centavos).
GESTORA: MARIA GABRIELA APARECIDA VERLY- **Matrícula:** 329956.
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria Nº 32/2026/SECEL-MT
VIGÊNCIA: 30/09/2026 a 20/08/2027.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcos Rodrigo Correa Pereira - Presidente do Instituto Deut28.

Protocolo 1858806

PORTARIA Nº. 209/2026/GAB/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, **ESPORTE E LAZER-SECEL/MT**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e, considerando os dispositivos da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, Artigos 13 ao 17, 307 a 309, do Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Sr. ENNDI UEMURA, matrícula nº 260519, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 036/2026/SECEL, firmado com a empresa DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO - EPP, inscrita no CNPJ nº 24.721.508/0001-47.

Art. 2º Designar a servidora Sra. JUSCELIA SALETE VIDAL INÁCIO, matrícula nº 294468, para exercer a função de suplente do fiscal do Contrato nº. 036/2026/SECEL.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriunda do processo administrativo nº. **SECEL-PRO-2026/00824** e tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de materiais/insumos e mão-de-obra, para atender às demandas operacionais e patrimoniais das unidades administrativas e espaços públicos sob gestão da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL/MT), conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no valor total de **R$ 57.720,00**, **(cinquenta e sete mil e setecentos e vinte reais)**, **pelo período de 12 (doze) meses**, **contados da data de sua assinatura.**

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 30/09/2026.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2026.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(original assinada)

Protocolo 1858744

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2026/SES
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) N° SES-PRO- 2025/80166
PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na integra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de produtos à base de Cannabis medicinal, em solução oral, destinados ao atendimento de pacientes iniciais e de continuidade decorrentes de demandas judiciais da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço**

EMPRESA: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 14.115.388/0002-61
ENDEREÇO: WILLIAM JEOVÁ DA SILVA PERILLO
REPRESENTANTE: WILLIAM JEOVÁ DA SILVA PERILLO
CPF: 726.***.***-04
IDENTIDADE: 399***5 DGPC/GO
E-MAIL: *licitacao@ellodistribuicao.com.br*

EMPRESA: FARMAUSA LIFE SCIENCE LTDA
CNPJ: 41.913.600/0001-28
ENDEREÇO: AV GUIDO CALOI, N°1935, 2º ANDAR, BLOCO B, JARDIM SÃO LUIS, SAO PAULO, SP - CEP 05802-140
REPRESENTANTE: LEANDRO LOURENÇO BELTRÃO
CPF: 109.***.***-43
IDENTIDADE: 120***65-3 SECC/DETRAN/RJ
E-MAIL: *licitacao@farmausa.com*

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	CANABIDIOL - CONCENTRAÇÃO: 200MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL; TETRAIDROCANABIDIOL (THC): MENOS DE 0,2%; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ML	FARMAUSA LIFESCIENCE / FARMAUSA LIFESCIENSE LTDA - SÃO PAULO - SP - BRASIL	MILILITRO	60.300	ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA	16,07	969.021,00
02	CANABIDIOL - CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL; TETRAIDROCANABIDIOL (THC): MENOS DE 0,2%; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ML;	CANABIDIOL LIFE SCIENCE / FARMAUSA LIFE SCIENCE	MILILITRO	47.100	FARMAUSA LIFE SCIENCE LTDA	2,58	121.518,00
03	CANABIDIOL - CONCENTRAÇÃO: 20MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL; TETRAIDROCANABIDIOL (THC): MENOS DE 0,2%; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ML;	CANABIDIOL LIFE SCIENCE / FARMAUSA LIFE SCIENCE	MILILITRO	6.150	FARMAUSA LIFE SCIENCE LTDA	2,52	15.498,00
TOTAL							1.106.037

O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso.

JULIANO SILVA MELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2026/SES- PE N° 063/2026

Protocolo 1858660

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2026/SES
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) N° SES-PRO-2024/16660
PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na integra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual ***aquisição de material de consumo odontológico, destinados ao atendimento das demandas assistenciais do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE/SES-MT.***

EMPRESA: RIDERE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA (DENTAL PRADO)
CNPJ: 10.759.848/0001-52
ENDEREÇO: Avenida General Ramiro de Noronha, n° 278, Bairro: Duque de Caxias, CEP: 78043-272, Cuiabá - MT.
REPRESENTANTE: PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA
CPF: ***082.869-28
IDENTIDADE: ***616.831- 8/SSP-PR 8
E-MAIL: *licitacoes@dentalpradocuiaba.com.br*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	FORMALDEÍDO - FÓRMULA: FORMALDEÍDO, ORTO-CRESOL, GLICERINA E ÁLCOOL ETÍLICO 96º; TIPO: FORMOCRESOL; PARA USO: ODONTOLÓGICO; INDICAÇÕES: ANTISSÉPTICO DESINFETANTE PARA CANAIS RADICULARES; APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 10 ML;	MAQUIRA	UN	20	DENTAL PRADO	R$ 15,90	R$ 318,00
05	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - TIPO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.; USO: ODONTOLÓGICO; NOME TÉCNICO: FORRADORES DENTINÁRIOS; APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 10G;	MAQUIRA	UN	36	DENTAL PRADO	R$ 7,53	R$ 271,08
06	CIMENTO ODONTOLÓGICO - TIPO: IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO E POLIMERIZAÇÃO QUÍMICA; APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO (FRASCO COM 13ML);	FGM	UN	26	DENTAL PRADO	R$ 14,98	R$ 389,48
07	CIMENTO ODONTOLÓGICO - TIPO: IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO E POLIMERIZAÇÃO QUÍMICA; APRESENTAÇÃO: PÓ (FRASCO COM 10 GRAMAS);	FGM	UN	26	DENTAL PRADO	R$ 19,26	R$ 500,76
09	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: KIT DE BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO; CARACTERISTICA: GRANULOMETRIA FINA E EXTRAFINA, DESTINADA AO ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA; APRESENTAÇÃO: KIT OU EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 07 UNIDADES; CARACTERÍSTICA MÍNIMA: kIT CONTENDO BROCAS EM FORMATO DIVERSO COM PONTA VARIANDO ENTRE PONTAS AFILADAS PARA SULCOS E PONTAS CONVEXAS PARA SUPERFÍCIE AMPLA.	FAVA	UN	24	DENTAL PRADO	R$ 58,85	R$ 1.412,40
16	ACESSÓRIO PARA ENDODONTIA - TIPO: LENÇOL DE BORRACHA; APRESENTAÇÃO: FORMATO FOLHA; FINALIDADE: PROMOVER O ISOLAMENTO ABSOLUTO DURANTE O TRATAMENTO DENTÁRIO; MEDIDA: APROXIMADA DE 13,5 CM X 13,5 CM;	ANGELUS	UN	1.404	DENTAL PRADO	R$ 24,61	R$ 34.552,44
35	ACESSÓRIO PARA DENTÍSTICA - TIPO: MATRIZ DE AÇO; EMBALAGEM CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE; METRAGEM: 0,05 X 5 X 500MM; PARA USO: NA SEPARAÇÃO DO DENTE A SER RESTAURADO DOS DENTES ADJACENTES;	LYSANDA	UN	20	DENTAL PRADO	R$ 2,45	R$ 49,00
43	ACESSÓRIO PARA DENTÍSTICA - TIPO: PASTA PARA POLIMENTO DE AMÁLGAMAS; EMBALAGEM: 50 GRAMAS; EMBALAGEM CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE; PARA USO: NO POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES, ELEMENTOS DENTAIS E PROTÉTICOS; COMPOSIÇÃO: NÃO ABRASIVA DE ÓXIDOS METÁLICOS;	IMODONTO	UN	12	DENTAL PRADO	R$ 24,61	R$ 295,32
48	PINO - USO ODONTOLÓGICO - TIPO: PINO DE FIBRA DE VIDRO COMPOSTO; COMPOSTO: DE PINOS E BROCAS COM 03 (TRÊS) TAMANHOS DIFERENTES E PINOS ACESSÓRIOS; APRESENTAÇÃO: KIT; EMBALAGEM CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE;	ANGELUS	UN	12	DENTAL PRADO	R$ 202,76	R$ 2.433,12
50	RESINA ODONTOLÓGICA - COR: 62; TIPO: ACRÍLICA; APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 78G; EMBALADO INDIVIDUALMENTE: CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.;	TRIUNFO	UN	3	DENTAL PRADO	R$ 37,45	R$ 112,35
51	RESINA ODONTOLÓGICA - TIPO: ACRÍLICO LÍQUIDA; APRESENTAÇÃO: FRASCO/VIDRO COM 120 ML; EMBALADO INDIVIDUALMENTE: CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.;	EVODEN	UN	10	DENTAL PRADO	R$ 25,68	R$ 256,80
56	RESINA ODONTOLÓGICA - COR: B3; TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL; APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS; INDICADA PARA: RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS: 4,5 MICRÔMETROS; COMPOSIÇÃO: BISNAGA, TEGDMA E ZIRCÔNIA/SÍLICA (REPRESENTANDO 71% EM VOLUME); TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO: 40 SEGUNDOS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE: CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.;	FGM	UN	10	DENTAL PRADO	R$ 17,12	R$ 171,20
58	RESINA ODONTOLÓGICA - COR: A2; TIPO: COMPOSTA MICROPARTICULADA FOTOPOLIMERIZÁVEL; INDICADA PARA: RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES; APRESENTAÇÃO: TUBO COM 4 GRAMAS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE: CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.;	FGM	UN	24	DENTAL PRADO	R$ 15,02	R$ 360,48
68	EVIDENCIADOR DENTAL - SOLUÇÃO Á BASE DE: FUCSINA BÁSICA 0,5%; USO: ODONTOLÓGICO; PARA: APLICAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DA PLACA BACTERIANA; APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 10 ML;	AF DO BRASIL	UN	12	DENTAL PRADO DENTAL PRADO	R$ 4,89	R$ 58,68
69	SILANO - AGENTE DE ADESÃO - TIPO: SOLUÇÃO ETANÓLICA DE 3-METACRILOXI-PROPILTRIMETOXISILANO HIDROLISADO; COR: INCOLOR; APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 5 ML;	AF DO BRASIL	UN	24	DENTAL PRADO	R$ 9,99	R$ 239,76
71	SUGADOR DESCARTÁVEL - TIPO: SUGADOR DE SALIVA; CONFECCIONADO: EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM PONTAS SILICONIZADAS FLEXÍVEIS E SOLDADAS AO TUBO; CARACTERÍSTICAS: PONTAS COLORIDAS; COMPRIMENTO MÍNIMO: 10 CM;	ALLPRIME	UN	7.200	DENTAL PRADO	R$ 0,24	R$ 1.728,00
76	VASELINA SÓLIDA BRANCA - PUREZA: GRAU FARMACÊUTICO; USO: TÓPICO; POTE: 90 GRAMAS;	AF DO BRASIL	UN	10	DENTAL PRADO	R$ 10,01	R$ 100,10
TOTAL							43.248,97

O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso.

JULIANO SILVA MELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2026/SES- PE N° 064/2026

Protocolo 1858671

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 087/2026/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0053/2025/SESES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pela Secretário Sr. **JULIANO SILVA MELO.**
Torna pública a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 087/2026/SES/MT**, firmado nos autos do Processo Administrativo nº SES-PRO-2026/54079 e SES-PRO-2026/46712, com a empresa **NEOVIDANS GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, nos termos do **art. 137**, **inc. I**, **da Lei nº 14.133/2021**, corroborando com as disposições do Parecer nº 2602/SGAC/PGE/2026 da lavra da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso**.**
DATA DE ASSINATURA: 24/09/2026.

Protocolo 1858547

PORTARIA Nº 0707/2026/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Decreto n.º 456/2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;
CONSIDERANDO o Decreto nº 130/2023 de 29 de fevereiro de 2023 que institui o sistema de informação INDICASUS/SES-MT para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;
CONSIDERANDO o Decreto n° 2.005 de 10 de outubro de 2024, que institui a Tabela SUS Mato Grosso, destinada ao financiamento de procedimentos de média e alta complexidade no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso, a ser adotada como parâmetro para a contratualização de serviços de saúde pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e no âmbito do Programa Fila Zero na Cirurgia;
Considerando a Portaria nº 0404/2026/GBSES, que dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Fila Zero 3.0 - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do Estado de Mato Grosso, observa-se que o Art. 26 estabelece que ao Consórcio, poderá ser concedida antecipação financeira de até 30% (trinta por cento) do valor total da proposta aprovada, destinada ao início dos atendimentos, mediante portaria de ordenamento de despesa específica O §1º prevê que o proponente poderá solicitar novas parcelas de antecipação financeira, observando o limite de até 30% (trinta por cento) do valor total da proposta vigente, mediante solicitação formal e condicionada à análise da execução física e financeira já realizada. O §2º dispõe que tais solicitações poderão ocorrer sucessivamente durante a vigência da proposta, até o limite do saldo financeiro disponível. Por fim, o §3º determina que a concessão de novas antecipações estará condicionada à regularidade da execução da proposta e à disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Estado de Saúde.
CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 539 de 06 de agosto de 2026, que Aprova 4ª Proposta nº 179/2026, referente à execução procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, apresentada pelo Consórcio Público Saúde Vale do Teles Pires com 19.126 (dezenove mil e cento e vinte e seis) procedimentos no valor total de **R$ 81.872.594,90 (Oitenta e um milhões, oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)**;
CONSIDERANDO o Processo n° SES-PRO-2026/50071 e o Oficio nº. 149/2026 de 24 de junho de 2026, no qual o Consórcio Público Saúde Vale do Teles Pires apresenta adesão ao Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do Estado de Mato Grosso e informa como Município Gestor o Munícipio de Lucas do Rio Verde CNPJ: 11.386.056/0001-42.
CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária atual da SES para a efetivação dos repasses;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse no valor de **R$ 12.280.889,24 (Doze milhões, duzentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos)**, correspondente a 15% (dez por cento) do valor total da proposta apresentada pelo **Consórcio Público Saúde Vale do Teles Pires**, **para o Fundo Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde - MT**, para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média e alta complexidade do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames complementares Eletivos, com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º Para fins de transparência e demonstrativo da execução financeira da **Proposta nº 179/2026/FILAZERO** apresentada pelo **Consórcio Público Saúde Vale do Teles Pires** no âmbito do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos, apresenta-se abaixo a memória de cálculo contendo os valores já repassados a título de antecipação, o valor do repasse ora autorizado e o saldo remanescente da proposta:

Descrição	Valores (R$)	% sobre o Valor da Proposta	Processos pagamento
Proposta	**R$ 81.872.594,24**	**100%**	
1ª Antecipação	R$ 12.280.889,24	15%	SES-PRO-2026/50071 **- Em trâmite**
Saldo após antecipações	**R$ 69.591.705,67**	**85%**	

Art. 3º As despesas decorrentes deste incentivo ocorrerão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde
Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde
Ação: 2728 - Gestão dos Serviços de Saúde, Ambulatorial e Hospitalar
Fonte de Recursos: 1.500.1002
Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	VALOR À REPASSAR
TELES PIRES	**LUCAS DO RIO VERDE-MT**	**R$ 12.280.889,24**

Protocolo 1858684

RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* Nº 87 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre aprovação da 2ª proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Alto Taquari no valor de R$ 1.504.436,47 (um milhão, quinhentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:
I-A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II-O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;
III-O Decreto Estadual n.º 456, **de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;
IV-O Decreto n.º 130, **de 24 de fevereiro de 2023**, que institui o Sistema de

informação IndicaSUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;
V-O Decreto nº 2.005, **de 27 de abril de 2026**, **que Institui a Tabela SUS Mato Grosso**, destinada ao financiamento de procedimentos de média e alta complexidade no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso, a ser adotada como parâmetro para a contratualização de serviços de saúde pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e no âmbito do Programa;
VI-A Portaria nº 0404/2026/GBSES, que dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso;
VII-A 2ª Proposta nº 215/2026 apresentada pela Secretaria Municipal de Alto Taquari para execução de procedimentos pertencentes aos subgrupos descritos abaixo:

COD--SUB--GRUPO	SUB-GRUPO	VALOR
0404	CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	R$ 12.949,20
0406	CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	R$ 12.502,20
0405	CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	R$ 87.532,74
0407	CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	R$ 492.541,52
0409	CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	R$ 360.843,92
0403	CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	R$ 1.042,86
0408	CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	R$ 214.878,60
0413	CIRURGIA REPARADORA	R$ 17.247,00
0301	CONSULTAS/ATENDIMENTOS/ACOMPANHAMENTOS	R$ 9.000,00
0209	DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA	R$ 152.282,50
0208	DIAGNÓSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	R$ 2.479,28
0210	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA INTERVENCIO-NISTA	R$ 340,88
0201	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA INTERVENCIO-NISTA	R$ 5.220,20
0207	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	R$ 29.335,94
0206	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	R$ 31.104,20
0205	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	R$ 38.889,00
0211	MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	R$ 36.246,43

VIII-A Manifestação Técnica n° 05471/2026/CCSS/SES que consta no processo **SES-PRO-2026/61466** no qual a proposta está em conformidade com a Portaria nº 0404/2026/GBSES e o Decreto nº 2.005, de 27 de abril de 2026, que institui o Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso;
IX-A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional-CIR Sul Mato-Grossense Nº 47 de 18 de setembro de 2026, que aprova a 2ª Proposta nº 215/2026 do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos, apresentada R$ 1.504.436,47 (um milhão, quinhentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a 2ª Proposta nº 215/2026, referente à execução de 2.129(dois mil cento e vinte e nove) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, apresentada pela Secretaria Municipal de Alto Taquari, totalizando o valor de R$ 1.504.436,47 (um milhão, quinhentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).
Art. 2º Fica condicionado o início da execução dos procedimentos após o envio da Ordem de Serviço contendo as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) e Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais (APAC) exclusivas para cada proposta pactuada em CIB conforme preconiza NA PORTARIA.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1858420

RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* Nº 88 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre aprovação da 2ª proposta apresentada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste De Mato Grosso - Ciso no valor de R$ 64.791.164,61 (Sessenta e quatro milhões, setecentos e noventa e um mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II-O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;
III-O Decreto Estadual n.º 456, **de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;
IV-O Decreto n.º 130, **de 24 de fevereiro de 2023**, que institui o Sistema de informação IndicaSUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;
V-O Decreto nº 2.005, **de 27 de abril de 2026**, **que Institui a Tabela SUS Mato Grosso**, destinada ao financiamento de procedimentos de média e alta complexidade no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso, a ser adotada como parâmetro para a contratualização de serviços de saúde pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e no âmbito do Programa;
VI-A Portaria nº 0404/2026/GBSES, que dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso;
VII-A Proposta nº 216/2026 apresentada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso - CISO para execução de procedimentos pertencentes aos subgrupos descritos abaixo:

COD-SUB--GRUPO	SUB-GRUPO	VALOR
0417	ANESTESIOLOGIA	R$ 279.900,00
0410	CIRURGIA DA MAMA	R$ 411.336,00
0404	CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	R$ 6.853.243,80
0406	CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	R$ 931.501,20
0405	CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	R$ 9.361.205,30
0407	CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	R$ 4.941.978,75
0409	CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	R$ 11.369.513,46
0408	CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	R$ 20.588.217,60
0413	CIRURGIA REPARADORA	R$ 2.860.214,40
0201	COLETA DE MATERIAL	R$ 471.767,00
0209	DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA	R$ 938.840,00
0208	DIAGNÓSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	R$ 368.636,90
0204	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	R$ 47.250,00
0210	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA INTERVENCIO-NISTA	R$ 295.965,80
0201	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA INTERVENCIO-NISTA	R$ 471.767,00
0207	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	R$ 2.117.750,00
0206	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	R$ 1.010.175,30
0205	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	R$ 529.947,00
0211	MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	R$ 967.322,10
0702	ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS RELACIONADOS AO ATO CIRÚRGICO	R$ 446.400,00

VIII-A Manifestação Técnica n° 05589/2026/CCSS/SES que consta no processo SES-PRO-2026/62738 no qual a proposta está em conformidade com a Portaria nº 0404/2026/GBSES e o Decreto nº 2.005, de 27 de abril de 2026, que institui o Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames

Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso;
IX-A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Oeste Mato-Grossense Nº 020 de 18 de setembro de 2026, que aprova a Proposta nº 216/2026 do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos, apresentada R$ 64.791.164,61 (Sessenta e quatro milhões, setecentos e noventa e um mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 216/2026, referente à execução de 51.377(cinquenta e um mil trezentos e setenta e sete) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, apresentada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso - CISO, totalizando o valor de R$ 64.791.164,61 (Sessenta e quatro milhões, setecentos e noventa e um mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).
Art. 2º Ao Consórcio, poderá ser concedida antecipação financeira de até 30% (trinta por cento) do valor total da proposta aprovada, destinada ao início dos atendimentos, mediante portaria de ordenamento de despesa específica, conforme disposto no Capítulo IX, Art. 26, §§ 1º, 2º e 3º da Portaria nº 0404/2026/GBSES.
Art. 3º Fica condicionado o início da execução dos procedimentos após o envio da Ordem de Serviço contendo as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) e Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais (APAC) exclusivas para cada proposta pactuada em CIB conforme preconiza NA PORTARIA.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1858423

RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* Nº 89 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ ou média complexidade, no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para o Município de Barra do Garças, Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:
I- A Lei nº 8.080, **de 19 de setembro de 1990**, especialmente o art. 14-A, que reconhece a Comissão Intergestores Bipartite como foro de negociação e pactuação entre gestores quanto aos aspectos operacionais, financeiros e administrativos da gestão compartilhada do SUS;
II-O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;
III-O Decreto nº 456, **de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;
IV-O Processo SES-PRO-2026/43107 de 22 de junho de 2026, Ofício nº 431/SMS/GB/BG/2026 - Solicitação de recursos financeiros, destinado ao custeio das ações e serviços públicos de saúde do referido município, no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ ou média complexidade, no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para o Município de Barra do Garças, Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§**1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Munícipio.

§**2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria**.**

§**3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§**4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1858433

RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* Nº 90 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para fortalecimento das Ações de Atenção Primária, no valor de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para o Município de Barra do Bugres, Região de Saúde Médio Norte do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:
I- A Lei nº 8.080, **de 19 de setembro de 1990**, especialmente o art. 14-A, que reconhece a Comissão Intergestores Bipartite como foro de negociação e pactuação entre gestores quanto aos aspectos operacionais, financeiros e administrativos da gestão compartilhada do SUS;
II-O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-O Decreto nº 456, **de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV-O Processo SES-PRO-2026/63773 de 08 de setembro de 2026, Ofício nº1025/SMS/2026/GAB - Solicitação de recursos financeiros, destinado ao custeio das ações e serviços públicos de saúde do referido município, no valor de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para fortalecimento das Ações de Atenção Primária, no valor de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para o Município de Barra do Bugres, Região de Saúde Médio Norte do Estado de Mato Grosso**.**

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§**1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Munícipio.

§**2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria**.**

§**3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§**4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será

realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1858434

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 91 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre aprovação da 3ª proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Colniza no valor de R$ 3.833.952,52 (Três milhões, oitocentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:
I-A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II-O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;
III-O Decreto Estadual n.º 456, **de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;
IV-O Decreto n.º 130, **de 24 de fevereiro de 2023**, que institui o Sistema de informação IndicaSUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;
V-O Decreto nº 2.005, **de 27 de abril de 2026**, **que Institui a Tabela SUS Mato Grosso**, destinada ao financiamento de procedimentos de média e alta complexidade no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso, a ser adotada como parâmetro para a contratualização de serviços de saúde pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e no âmbito do Programa;
VI-A Portaria nº 0404/2026/GBSES, que dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso;
VII-A 3ª Proposta nº 180/2026 apresentada pela Secretaria Municipal de Colniza para execução de procedimentos pertencentes aos subgrupos descritos abaixo:

COD--SUB--GRUPO	SUB-GRUPO	VALOR
0404	CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	R$ 14.343,20
0407	CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	R$ 458.976,30
0409	CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	R$ 685.320,80
0403	CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	R$ 10.428,60
0408	CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	R$ 2.011.446,12
0301	CONSULTAS/ATENDIMENTOS/ACOMPANHAMENTOS	R$ 63.720,00
0209	DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA	R$ 151.600,00
0207	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	R$ 309.484,40
0205	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	R$ 107.033,10
0211	MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	R$ 21.600,00

VIII-A Manifestação Técnica n° 05271/2026/COMCASS/SES que consta no processo **SES-PRO-2026/59397** no qual a proposta está em conformidade com a Portaria nº 0404/2026/GBSES e o Decreto nº 2.005, de 27 de abril de 2026, que institui o Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso;
IX-A Proposição Operacional Nº 030 da Comissão Intergestores Regional Noroeste Mato-grossense de 17 de setembro de 2026, que aprova a **3ª Proposta nº 180/2026** do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos, apresentada R$ 3.833.952,52 (Três milhões, oitocentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

R E S O L V E:
Art. 1º Aprovar a 3ª Proposta nº 210/2026, referente à execução de 4.956(Quatro mil, novecentos e cinquenta e seis) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, apresentada pela Secretaria Municipal de Colniza, totalizando o valor de R$ 3.833.952,52 (Três milhões, oitocentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).
Art. 2º Fica condicionado o início da execução dos procedimentos após o envio da Ordem de Serviço contendo as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) e Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais (APAC) exclusivas para cada proposta pactuada em CIB conforme preconiza NA PORTARIA.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1858439

RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* Nº 92 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre aprovação da 3ª proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Brasnorte no valor de R$ 136.620,00 (cento e trinta e seis mil seiscentos e vinte reais) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:
I-A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II-O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;
III-O Decreto Estadual n.º 456, **de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;
IV-O Decreto n.º 130, **de 24 de fevereiro de 2023**, que institui o Sistema de informação IndicaSUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;
V-O Decreto nº 2.005, **de 27 de abril de 2026**, **que Institui a Tabela SUS Mato Grosso**, destinada ao financiamento de procedimentos de média e alta complexidade no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso, a ser adotada como parâmetro para a contratualização de serviços de saúde pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e no âmbito do Programa;
VI-A Portaria nº 0404/2026/GBSES, que dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso;
VII-A 3ª Proposta nº 218/2026 apresentada pela Secretaria Municipal de Brasnorte para execução de procedimentos pertencentes aos subgrupos descritos abaixo:

COD--SUB--GRUPO	SUB-GRUPO	VALOR
0205	Diagnóstico Por Ultrasonografia	R$ 136.620,00

VIII-A Manifestação Técnica n° 05651/2026/COPASS/SES que consta no processo SES-PRO-2026/63152 no qual a proposta está em conformidade

com a Portaria nº 0404/2026/GBSES e o Decreto nº 2.005, de 27 de abril de 2026, que institui o Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso;
IX-A Proposição Operacional CIR NO Nº 032, **de 17 de setembro de 2026**, que aprova a 3ª Proposta nº 218/2026 do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos, apresentada de R$ 136.620,00 (cento e trinta e seis mil e seiscentos e vinte reais).
R E S O L V E:
Art. 1º Aprovar a 3ª Proposta nº 218/2026, referente à execução de 1.200(mil e duzentos) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, apresentada pela Secretaria Municipal de Brasnorte, totalizando o valor de R$ 136.620,00 (cento e trinta e seis mil e seiscentos e vinte reais).
Art. 2º Fica condicionado o início da execução dos procedimentos após o envio da Ordem de Serviço contendo as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) e Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais (APAC) exclusivas para cada proposta pactuada em CIB conforme preconiza NA PORTARIA.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1858455

RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* Nº 93 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre aprovação da troca de gestão no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), da Policlínica Quality Ltda - Hospital Quality, CNES 2998653, CNPJ 24.876.491/0003-69, de Gestão Municipal de Cáceres para Gestão Dupla (Municipal e Estadual), no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, Região de Saúde Oeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:
I- A Lei nº 8.080, **de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II- O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
III- O Decreto Estadual nº 2.005/2026 e o Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SES/MT, no âmbito do Programa Fila Zero 3.0 - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos, e o Contrato nº 162/2026/SES-MT, firmado com a Policlínica Quality Ltda - Hospital Quality, CNES 2998653, CNPJ 24.876.491/0003-69, para realização de procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos de média e alta complexidade, incluindo consultas, exames, avaliação cirúrgica e acompanhamento pré e pós-operatório, destinados aos usuários do SUS;
IV- A Resolução nº 33/2026/CMS/Cáceres-MT, **de 31 de agosto de 2026**, do Conselho Municipal de Saúde de Cáceres, que aprova a alteração de Gestão Municipal para Dupla Gestão do Hospital Quality Ltda, CNPJ 24.876.491/0003-69, CNES 2998653, e o Ofício nº 465/2026 - GAB/SMS, de 17 de setembro de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres, que solicita a inclusão da matéria em pauta da CIR;
V- A Proposição Operacional da CIR Oeste Mato-grossense nº 021 de 18 de setembro de 2026, que propõe aprovar a troca de gestão do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) da Policlínica Quality Ltda - Hospital Quality, CNES 2998653, CNPJ 24.876.491/0003-69, sob Gestão Municipal de Cáceres, para Gestão Dupla (Municipal e Estadual), para execução do Contrato n° 162/2026/SES-MT, no âmbito do Programa Fila Zero 3.0, região de saúde Oeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso;
VI- O Processo SES-PRO-2026/67129, **de 23 de setembro de 2026**, onde o Escritório Regional de Saúde de Cáceres encaminha a Proposição Operacional nº 021 da Comissão Intergestores Regional Oeste Mato-grossense de 18 de setembro de 2026, para aprovação da troca de gestão do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) da Policlínica Quality Ltda - Hospital Quality, CNES 2998653, de Municipal para Dupla (Municipal e Estadual).
R E S O L V E:
Art. 1º Aprovar a troca de gestão no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) da Policlínica Quality Ltda - Hospital Quality, CNES 2998653, CNPJ 24.876.491/0003-69, de Gestão Municipal de Cáceres para Gestão Dupla (Municipal e Estadual), para execução do Contrato nº 162/2026/SES-MT, destinado ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso.
Art. 2º Os serviços contratados pela Secretaria de Estado de Saúde, assim como o respectivo faturamento e pagamento, ficarão vinculados à gestão estadual.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1858539

RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* Nº 94 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para fortalecimento das Ações de Serviços de Saúde, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o Município de Vera, Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:
I- A Lei nº 8.080, **de 19 de setembro de 1990**, especialmente o art. 14-A, que reconhece a Comissão Intergestores Bipartite como foro de negociação e pactuação entre gestores quanto aos aspectos operacionais, financeiros e administrativos da gestão compartilhada do SUS;
II-O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;
III-O Decreto nº 456, **de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;
IV-O Processo SES-PRO-2026/63037 de 04 de setembro de 2026, **Ofício nº 204 SMS/2026.** Solicita a disponibilização de recurso financeiro, na modalidade de cofinanciamento estadual, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e meio de reais).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para fortalecimento das Ações de Serviços de Saúde, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o Município de Vera, Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§**1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Munícipio.

§**2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria**.**

§**3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§**4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1858541

RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* Nº 95 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para fortalecimento das Ações da Atenção Básica e ou Média Complexidade, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o Município de Porto Esperidião, Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei nº 8.080, **de 19 de setembro de 1990**, especialmente o art. 14-A, que reconhece a Comissão Intergestores Bipartite como foro de negociação e pactuação entre gestores quanto aos aspectos operacionais, financeiros e administrativos da gestão compartilhada do SUS;

II-O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-O Decreto nº 456, **de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV-O Processo SES-PRO-2026/61396 de 31 de agosto de 2026, **Ofício nº 191/2026 - SMSPE.** Solicita repasse de recursos referente ao cofinanciamento estadual de Custeio em Saúde, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para fortalecimento das Ações da Atenção Básica e ou Média Complexidade, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o Município de Porto Esperidião, Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso**.**

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§**1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Munícipio.

§**2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria**.**

§**3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§**4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1858544

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA Nº 164/2026/SEAF, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a publicação do resultado da avaliação anual de desempenho do servidor estável da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF MT.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR** em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 71 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.303 de 03 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR E PUBLICAR o resultado da Avaliação Anual de Desempenho do servidor estável, abaixo listado, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, referente ao período avaliativo 2025/2026;

MATRÍCULA	NOME	CICLO AVALIATIVO	NOTA
247076/001	José Gonçalo Gaíva	19/08/2025 a 18/08/2026	99,44

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)
MARCELO AUGUSTO DE ANDRADE MAIA FILHO
Secretário de Estado de Agricultura Familiar em exercício

Protocolo 1858863

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO APROJETOS DE PESQUISA - EDITAL no 009/2022 - LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DE MATO GROSSO - PROCESSO No. FAPEMAT-PRO-2022/0114. ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Affonso Amaral Dalla Libera. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 20/09/2027. **DATA DE ASSINATURA**: 29/09/2026. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **CONCESSIONÁRIO**: Affonso Amaral Dalla Libera - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso - Ifmt - Campus São Vicente - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA EDITAL no 009/2022 LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DE MATO GROSSO PROCESSO No. FAPEMAT-PRO-2022/01163. ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rodrigo Bruno Zanin. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 05/10/2027. **DATA DE ASSINATURA**: 30/09/2026. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **CONCESSIONÁRIO**: Rodrigo Bruno Zanin - Universidade Do Estado De Mato Grosso - Unemat - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA EDITAL no 009/2022 LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DE MATO GROSSO PROCESSO No. FAPEMAT-PRO-2025/01540. ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Thiago Maia Sayão de Moraes. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 22/09/2027. **DATA DE ASSINATURA**: 04/08/2026. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **CONCESSIONÁRIO**: Thiago Maia Sayão de Moraes - Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01696. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Pollyanna Amaral Basso. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2026. **Vigência da bolsa:** 01/10/2026 à 30/09/2027. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Pollyanna Amaral Basso e Amazonas Chagas Júnior - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IT - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01786. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Anna Clara Carlin. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2026. **Vigência da bolsa:** 01/10/2026 à 30/09/2027. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Anna Clara Carlin e Amazonas Chagas Júnior - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01936. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Caio Paes Vasconcelos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2026. **Vigência da bolsa:** 01/10/2026 à 30/09/2027. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Caio Paes Vasconcelos e Gimo Mazembe Daniel - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0225/2026 FAPEMAT/INPP - FAPEMAT-PRO-2026/01931. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Nicole Eduarda Pelegrim Oliveira dos Anjos Paiva Millan. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2026. **Vigência da bolsa:** 01/10/2026 à 30/09/2027. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Nicole Eduarda Pelegrim Oliveira dos Anjos Paiva Millan e Marinêz Isaac Marques - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01938. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Larissa Christy Freitas Ricardi. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2026. **Vigência da bolsa:** 01/10/2026 à 30/09/2027. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Larissa Christy Freitas Ricardi e Marcio Aquio Hoshiba - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01697. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Kewry Garcia de Freitas. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2026. **Vigência da bolsa:** 01/10/2026 à 30/09/2027. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Kewry Garcia de Freitas e Renan dos Santos Araújo - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01695. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ana Paula Leite da Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2026. **Vigência da bolsa:** 01/10/2026 à 30/09/2027. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Ana Paula Leite da Silva e Rita Eliana Masaro - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa ET - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01761. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gregório Tavares de Matos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ET. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2026. **Vigência da bolsa:** 01/10/2026 à 30/09/2027. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Gregório Tavares de Matos e Ivairton Monteiro Santos - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IT - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01760. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jaqueline Guimarães Rattacaso. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2026. **Vigência da bolsa:** 01/10/2026 à 30/09/2027. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Jaqueline Guimarães Rattacaso e Luciana Kimie Savay da Silva - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01765. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lívia Angelina da Silva Borges. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2026. **Vigência da bolsa:** 01/10/2026 à 30/09/2027. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Lívia Angelina da Silva Borges e Jhonatan Barbosa da Silva - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01762. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Maria Eduarda Campos Reis Jesus. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2026. **Vigência da bolsa:** 01/10/2026 à 30/09/2027. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Maria Eduarda Campos Reis Jesus e Maressa Caldeira Morzelle - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IT - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01759. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Vivian Barreto da Costa. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2026. **Vigência da bolsa:** 01/10/2026 à 30/09/2027. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Vivian Barreto da Costa e Bruno Gomes de Castro - **Orientador**.

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE DITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/00443 Publicado no Diário Oficial nº 29.323 de 24 de setembro de 2026, Pág. 66

Onde lê-se:
FAPEMAT-PRO-2026/00443
Leia-se:
FAPEMAT-PRO-2026/01041

Protocolo 1858595

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0080-2022/EMPAER/UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT / EMPRESA MATO GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL EMPAER-MT.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Oitava Do Prazo de Vigência, do Termo de Cooperação nº 0080/2022, celebrado entre a EMPAER - MT e a Universidade do Estado de Mato Grosso UNEMAT.
DA ASSINATURA: 10/09/2026.
ASSINAM: Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto - Reitor em substituição da UNEMAT e o Sr. Marcos Paulo Alves Balbino - Diretor Presidente em substituição EMPAER-MT.

Protocolo 1858644

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 082/2024 - UNEMAT
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / CONTROLADORA DE PRAGAS D'LARA SERVICOS LTDA, CNPJ/MF sob o n° 34.776.887/0001-26

DO OBJETO: PRORROGAR a vigência por 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 21/10/2026 a 20/10/2028, nos termos da Cláusula Quarta do contrato originário e dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DA ASSINATURA: 29/09/2026.
FISCAL: Jeferson Luiz da Silva Sestari, matricula 252051
DO VALOR ANUAL: R$ 10.451,20 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).
DA DOTAÇÃO: 26201.0008.12.364.528.2532.0900.339000000.15000000.01.1
ELEMENTO DE DESPESA: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sr. Alessandro Pereira de Lara - Representante Legal.

Protocolo 1858415

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA N° 077/2026/JUCEMAT, de 30 de setembro de 2026.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. 1º Designar **Júlio Frederico Müller Neto**, matrícula funcional **263043**, para responder **interinamente** pela Presidência da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no período de **01 de outubro de 2026** até **31 de outubro de 2026.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de outubro de 2026.

Cuiabá, 30 de setembro de 2026.

Protocolo 1858429

PORTARIA Nº 078/2026/JUCEMAT, de 30 de setembro de 2026.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, que dispõe sobre a avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências, RESOLVE:
Art. 1° Homologar, com fundamento no Art. 22 do Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, o resultado final da avaliação anual de desempenho dos servidores relacionados no **anexo I**, referente ao período avaliativo **2025/2026**.
Registrada e publicada, cumpra-se.
Cuiabá, 30 de setembro de 2026.

Júlio Frederico Müller Neto
Presidente em exercício

Anexo I

NOME	NOTA
Derisvaldo Souza Rodrigues	100
Lívia Feitosa Santos	90,00
Leide Jeane Alves Cunha	92,00
Rafael Vitaliano Ferreira Coelho	99,89

Protocolo 1858564

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N° 218/2026/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 218/2026/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **QUINDOM - CLÍNICA DE PSICOLOGIA E TRATAMENTO MULTIDISCIPLINAR HUMANO LTDA, CNPJ: 57.141.174/0001-91**.
DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de abrangência Estadual, para prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, em caráter contínuo e sob demanda, de Pessoas Jurídicas, serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT), serviços Especializados em Oncologia e Pessoas Físicas, sendo Profissionais da Área da Saúde, legalmente habilitados, interessados na prestação de serviços especializados de saúde, aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
DA MODALIDADE: Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 29/09/2026 a 28/09/2027.
DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.
DO VALOR: R$ 59.160,00 (cinquenta e nove mil e cento e sessenta reais).
DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021**.**
ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e ALINE PEREIRA MAXUEL CARVALHO, KAROLINNE ARRUDA BISPO DE ALMEIDA PEREIRA representante da empresa/entidade **QUINDOM - CLÍNICA DE PSICOLOGIA E TRATAMENTO MULTIDISCIPLINAR HUMANO LTDA**.

Protocolo 1858367

EXTRATO DO CONTRATO N° 204/2026/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 204/2026/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **ARB PSICOLOGIA LTDA, CNPJ: 38.241.321/0001-50**.
DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de abrangência Estadual, para prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, em caráter contínuo e sob demanda, de Pessoas Jurídicas, serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT), serviços Especializados em Oncologia e Pessoas Físicas, sendo Profissionais da Área da Saúde, legalmente habilitados, interessados na prestação de serviços especializados de saúde, aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
DA MODALIDADE: Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 29/09/2026 a 28/09/2027.
DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.
DO VALOR: R$ 250.200,00 (duzentos e cinquenta mil e duzentos reais).
DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021**.**
ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e AMANDA REGINA BERTÃO representante da empresa/entidade ARB PSICOLOGIA LTDA.

Protocolo 1858369

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 064/2026/MTS

DA ESPÉCIE: Apostilamento ao Contrato de Credenciamento nº 064/2026, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **HOSPITAL SANTA RITA VG LTDA**, CNPJ: 22.920.386/0001-92**.**
DO OBJETO: presente Termo Aditivo tem por objeto o atendimento de operações de assistência à saúde, por meio do Termo de Cooperação Técnica nº 0424/2025 celebrado entre o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado e a Secretaria de Estado de Saúde, incluindo a execução de auditorias hospitalares e ambulatoriais de média e alta complexidade, bem como auditorias internas e externas, e sistêmicos em geral, através do processo MTSAUDE-PRO-2026/13852.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2026.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2545; Natureza da Despesa: 3390320000 ; 3390360000; 3390390000; 3390400000; 3390470000 e 3390910000 Fonte: 1.500.1002.
ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e VINÍCIUS FERRER FARINA/ HOSPITAL SANTA RITA VG LTDA.

Protocolo 1858548

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 099/2024/MTS

DA ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2024/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO**, **EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ - 11.729.180/0001-63.
DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto empresa para prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender às demandas do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde. Conforme processo - MTSAUDE-PRO-2025/13525.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de **16/10/2026 à 15/10/2027.**
DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações e pelo Principio da Teria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.
DO VALOR: R$ 30.477,31 (trinta mil quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos).

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do § 1º art. 54 da Lei n. 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - RODRIGO PRIETO - representante da Empresa - Infortouch - Agência de Comunicação, Eventos e Produtos Alimentícios Ltda. /CONTRATADA.

Protocolo 1858632

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA -
TÍTULOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2026/ INTERMAT, DE 01 DE JULHO DE 2026.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO, destinado à formação de cadastro de reserva para contratação de **Analista Fundiário Agrário - Perfil Jurídico (Bacharel em Direito)**, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o **Edital nº 001/2026/INTERMAT**, publicado no Diário Oficial do Estado em **1º de julho de 2026**, **RESOLVE tornar público o RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA - Títulos de Formação Acadêmica e de Experiência Profissional**, conforme relação a seguir:

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA:

PCD				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA**	**COTISTA**	**SITUAÇÃO**
39809	ADRIANA SOARES MARQUES	0	Sim	Eliminado
39960	ALINNE SANTOS MORAES	29	Sim	Classificado
39789	AMYLLY BEATRIZ DE SOUSA SILVA	2,5	Sim	Eliminado
40560	ARTHUR TAKAYAMA ASSUNCAO ALBUQUERQUE	8,5	Sim	Eliminado
39057	AURIVANDO MACIEL DA COSTA	30	Sim	Classificado
40198	BIANCA GABRIELLY SILVA BOMFIM	0	Sim	Eliminado
39978	CARLA VERONICA VILHENA SANTA BRIGIDA	44	Sim	Classificado
38944	CAUE LEAO DE JESUS	0	Sim	Eliminado
39480	CICERO BERNARDOD A SILVA	18	Sim	Classificado
39839	CINDY CRISTA CRISTAL MARTINS RODRIGUES DA CRUZ	6	Sim	Eliminado
39640	CLAUDENICE AMERICO FORTES	1,5	Sim	Eliminado
39635	CLAUDIELE MARTINS CORREA	17	Sim	Classificado
40326	DANIEL SILVA DE JESUS	41	Sim	Classificado
39188	DANIELA PIRES EVANGELISTA	5	Sim	Eliminado
39729	DANIELE JANAINA OLIVEIRA DA COSTA	5,5	Sim	Eliminado
39915	DENIZE FEITOSA SILVA	19	Sim	Classificado
41113	DIEGO CARLOS BANDEIRA	1	Sim	Eliminado
40810	DOMINGOS SAVIO FRANCA VIEIRA	0	Sim	Eliminado
39628	DOMINGOS SAVIO RIBEIRO	75	Sim	Classificado
39465	EDUARDO SAULO SILVA MORAES	7	Sim	Eliminado
39861	ELAINE CRISTINA DA SILVA DIAS	18,5	Sim	Classificado
39308	ELY ROBERTO FERREIRA AMBROSIO JUNIOR	12,5	Sim	Classificado
39980	EVERLY OLIVEIRA RAMOS	2,5	Sim	Eliminado
39873	FABIANE HELENA BRAZ	4	Sim	Eliminado
39608	FABIANE IVONETE AYRES	1	Sim	Eliminado
39737	FERNANDA NASCIMENTO COSTA	3	Sim	Eliminado
40895	FRANCIELI MICHALSKI DA SILVA	3	Sim	Eliminado
40377	GABRIEL VINICIUS ALVES DE SOUZA	28	Sim	Classificado
39655	GILMAR ALVES SILVEIRA	29	Sim	Classificado
39762	GILZA GOMES ROBERTO SOUZA	5,5	Sim	Eliminado
39646	HELEN ALMEIDA KORMANN	23,5	Sim	Classificado
38994	HÊVILLI MARQUES DE SOUZA	1	Sim	Eliminado
40291	JÉSSICA SOUZA BRUNO	8	Sim	Eliminado
39779	JOAO VITOR BELTRAME DALTO	2,5	Sim	Eliminado
39201	KAIO ACAUA PEREIRA	4,5	Sim	Eliminado
39680	KAMILLA SUZAN DA ROCHA SOBRINHO	17,5	Sim	Classificado
40470	KAREN DE CASTRO TENCA NEVES	1	Sim	Eliminado
40172	KATIANE GARCIA DOS SANTOS	0	Sim	Eliminado
39719	KELLE ANNE BAYERL SOARES	0	Sim	Eliminado
41243	LEANDRO TELES DA SILVA	32,5	Sim	Classificado
40524	LEONARA DA SILVA SANTOS	28	Sim	Classificado
39819	LEONARDO FERNANDO RIBEIRO DE CAMPOS	4,5	Sim	Eliminado
40130	LETICIA VENY MENDES DE SOUZA	20	Sim	Classificado
41072	LINDINAURA MOREIRA DOS SANTOS	8,5	Sim	Eliminado
40850	LUCIANA GOMES DE FREITAS	23	Sim	Classificado
39810	LUCIANA ROBERTA DE BRITO E SILVA RAMOS COSTA	2	Sim	Eliminado
39385	LUCIANO SILVA ALVES	10	Sim	Classificado
40278	LUIHANA PASINATO GOMES	28,5	Sim	Classificado
41148	LUIZ ALEXANDRE MATTOS	3,5	Sim	Eliminado
40085	LUIZ CARLOS FERREIRA FILHO	3	Sim	Eliminado
39126	MAIRA ARAUJO MARQUES PORTO DE CARVALHO	28,5	Sim	Classificado
40636	MAKELY APARECIDA RODRIGUES BABORA	6,5	Sim	Eliminado
39614	MARCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS	7	Sim	Eliminado
41124	MARCOS CABRAL MASSARIOL	33,5	Sim	Classificado
40124	MARIA AUGUSTA DA COSTA BARBOSA SEIDENFUHSS	0	Sim	Eliminado
40496	MARIA CLAUDIA CRUZ DA SILVA	0	Sim	Eliminado
39807	MARIA JULIA FERREIRA MONTEIRO	12	Sim	Classificado
39043	MARIANA LEAL DA SILVA	4	Sim	Eliminado
39625	MARINHO FIRMINO DE SOUZA ARAGAO	30,5	Sim	Classificado
39533	MAYCON DA SILVA SIMPLICIO	1	Sim	Eliminado
39815	MICHELLE COSTA MARQUES HOFFMAN	22	Sim	Classificado
39378	NAGER CASTILHO AMUI	7	Sim	Eliminado
40882	NEMIAS BARROSO	3	Sim	Eliminado
40804	ORLANDO CAMARGO DO NASCIMENTO FILHO	3	Sim	Eliminado
39282	PATRICIA CAMILA FRAGA	38	Sim	Classificado
39454	PEDRO LUCAS NUNES MARTINS DE SIQUEIRA	0	Sim	Eliminado
39485	PHILIP CÉSAR CARDOSO DOS SANTOS ALVES OLEGÁRIO PRADO	12,5	Sim	Classificado
41092	RAFAELA FERNANDES SILVA	5	Sim	Eliminado
39962	RAISHA CONCEICAO SILVA	3	Sim	Eliminado
39645	RANGEL WILIAM DA COSTA	28	Sim	Classificado

39892	RODRIGO ENRIQUE DE MORAES PINTO	1	Sim	Eliminado
41265	RODRIGO SANTAREM FERREIRA DE OLIVEIRA	2,5	Sim	Eliminado
40689	RONILDO PEREIRA DA SILVA	13	Sim	Classificado
40353	TAYLA BRIZIA DOS REIS	15,5	Sim	Classificado
39055	THAISA SILVA RESENDE	20	Sim	Classificado
40653	VANESSA CRISTINE CAETANO DA ROSA	16,5	Sim	Classificado
40620	WALLACE FONSECA FERREIRA LEITE	3	Sim	Eliminado

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	COTISTA	SITUAÇÃO
41152	ABIA HADASSA ADRIANA SANTOS OLIVEIRA	0,5	Não	Eliminado
40516	ABIA SILVA SILVEIRA PEREIRA SOUSA	0	Não	Eliminado
40695	ABIMAEL MARTINS OLIVEIRA	0	Não	Eliminado
39742	ACSA ARAUJO AMORIM	3	Não	Eliminado
39889	ADELAYNE BASANO DE MAGALHAES	4	Não	Eliminado
39206	ADILSON DAMIAO DA SILVA CRUZ	29	Não	Classificado
39204	ADILTON MATHEUS SCHMIDT RUBERT	15	Não	Classificado
39647	ÁDINA JESUS OLIVEIRA	0,5	Não	Eliminado
40987	ADMAR PINTO DOS SANTOS REIS NETO	0	Não	Eliminado
40528	ADRIAN DE SOUZA BOTELHO ALVES	17	Não	Classificado
39859	ADRIANA ALVES LECIE	7	Não	Eliminado
39246	ADRIANA CONCEIÇÃO OJEDA	15	Não	Classificado
40397	ADRIANA GUSMÃO OLIVEIRA	41	Não	Classificado
40893	ADRIANA MARQUES CANGUÇU	0	Não	Eliminado
40719	ADRIANA MARTINS	30	Não	Classificado
39743	ADRIANA NASCIMENTO SERRA	4	Não	Eliminado
39809	ADRIANA SOARES MARQUES	0	Sim	Eliminado
41021	ADRIANE GOMES PEREIRA CANHETE	5	Não	Eliminado
40790	ADRIANNE BARBOSA DA SILVA	12,5	Não	Classificado
39998	ADRIANO BENEDITO GERTRUDES DA SILVA	5,5	Não	Eliminado
39587	ADRIANO DA SILVA SOARES	0	Não	Eliminado
39420	ADRIANO GOMES DA SILVA	5	Não	Eliminado
40661	ADRIANO MORAES DA SILVA	7,5	Não	Eliminado
39046	ADRIANO RODRIGUES MACIEL	0	Não	Eliminado
41180	ADRIANY GABRIELA CRESQUI DOS SANTOS	14,5	Não	Classificado
39519	ADRIANY TAMIRES DE ARRUDA E SILVA	0	Não	Eliminado
39520	ADRIELE MARIA INACIO DE BRITO	0	Não	Eliminado
40463	ADRIELI CRISTINA DA COSTA SIQUEIRA	2,5	Não	Eliminado
40660	ADRIELLE CAROLINE BARROS DE ABREU	2	Não	Eliminado
39734	ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO	0	Não	Eliminado
39539	ADRIELLE FERNANDES ROIO	8,5	Não	Eliminado
41078	ADRIELLE TERCARIOL MARQUES DOS REIS	3	Não	Eliminado
40979	ADRIELLE VIEIRA DA SILVA LIMA	2	Não	Eliminado
39265	ADRIELLI FERNANDES DE FREITAS	3	Não	Eliminado
39665	ADRIELLY ASSIS BARBOSA	6	Não	Eliminado
39751	ADRIELY DOS SANTOS RODRIGUES SENA	10	Não	Classificado
39212	AFONSO LOPES FERNANDES MANERA	6	Não	Eliminado
39249	ÁGATA LOUHAYNNE DE OLIVEIRA TORTORELLIO LACERDA	5,5	Não	Eliminado
39843	AGDA HELLENA RAMOS GOMES	32	Não	Classificado
40109	AGHATA FERREIRA RIBEIRO	34	Não	Classificado
40759	AGNALDO ROBERTO MARINHO FERREIRA	0	Não	Eliminado
40210	AILTON ESTEVES FARIAS	0	Não	Eliminado
38891	AINOA RODRIGUES CHAVES	8	Não	Eliminado
40313	AKELINY ADRIELLY NASCIMENTO GOMES DA SILVA LIMA	0	Não	Eliminado
40533	ALAF ARAUJO DE SOUZA	0	Não	Eliminado
41269	ALAOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	3	Não	Eliminado
41022	ALEF CHRISTIAN DA CRUZ SOARES	16,5	Não	Classificado
39766	ALEFE DA SILVA BATISTA	0	Não	Eliminado
40140	ALESSA DE SOUZA FORTES	2,5	Não	Eliminado
39695	ALESSANDRA CRISTINE DA COSTA COELHO DE DEUS	10,5	Não	Classificado
40883	ALESSANDRA DA SILVA ROSA	1	Não	Eliminado
39214	ALESSANDRA DIAS DA CRUZ	14	Não	Classificado
41016	ALESSANDRA FREITAS DE QUEIROZ	12,5	Não	Classificado
40723	ALESSANDRA LEAO MINGARELLI	8	Não	Eliminado
39056	ALESSANDRA LEDUR DE GODOY	6,5	Não	Eliminado
40247	ALESSANDRA LEITE MOREIRA	48	Não	Classificado
39054	ALESSANDRA RIBEIRO SILVA	42,5	Não	Classificado
39160	ALESSANDRA TORRES DE AZEVEDO UCHÔA	49,5	Não	Classificado
40771	ALESSANDRO APARECIDO DA SILVA	8	Não	Eliminado
40289	ALESSANDRO SILVERIO DE GODOY	7	Não	Eliminado
41067	ALEX DA SILVA SIQUEIRA	4	Não	Eliminado
39466	ALEX JONY SILVA	0	Não	Eliminado
40301	ALEXANDRE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	0	Não	Eliminado
40671	ALEXANDRE RYUZO SUGIZAKI	1,5	Não	Eliminado
40456	ALEXIA NUNES BOTELHO DA CRUZ	10,5	Não	Classificado
40651	ALEXIA VANESSA DUARTE DE MORAES	2	Não	Eliminado
40585	ALEXIA VICTÓRIA NINA MEDEIROS DIAS	11,5	Não	Classificado
41304	ALEXSANDER DALADIER PRADO SANTOS	0	Não	Eliminado
40812	ALICE BATISTA OLIVEIRA	3	Não	Eliminado
39446	ALICE DA SILVA MARIAN	32	Não	Classificado
40430	ALICE MARTINS SILVEIRA	6,5	Não	Eliminado
40441	ALICIA HELENA SOARES DA SILVA	28	Não	Classificado
39599	ALINE ALVES PEREIRA	17	Não	Classificado
39294	ALINE ANDRADE DE OLIVEIRA	11,5	Não	Classificado
39309	ALINE BARROS VERAS	0	Não	Eliminado
41231	ALINE CRISTINA DE SOUZA	10	Não	Classificado
40035	ALINE DA SILVA FERRAZ DE ALMEIDA	4,5	Não	Eliminado
39868	ALINE DA SILVA SANTOS	34	Não	Classificado
40304	ALINE DE SOUZA FERRO	26	Não	Classificado
40066	ALINE EVANGELISTA GARCIA	3,5	Não	Eliminado
39591	ALINE FERREIRA DA SILVA	8,5	Não	Eliminado
41073	ALINE LAURA ORMOND DE CAMPOS	1	Não	Eliminado

40251	ALINE MAKSUELEN SOUZA BISPO NOBRES	7,5	Não	Eliminado
39080	ALINE MARCON FONSECA	3	Não	Eliminado
41236	ALINE MICHELLY SILVA ROXA KAYSER	12,5	Não	Classificado
41301	ALINE NEVES DA SILVA	3	Não	Eliminado
40726	ALINE NONATO DA SILVA	0	Não	Eliminado
39950	ALINE NUCIA DE MARCHI	37	Não	Classificado
39648	ALINE SOARES DE FARIAS	4,5	Não	Eliminado
40153	ALINE VENTUROLI CALDEIRA	0	Não	Eliminado
40442	ALINNE MADALENA SGUAREZI	11	Não	Classificado
39960	ALINNE SANTOS MORAES	29	Sim	Classificado
39051	ALINY MARQUES DOS SANTOS SOUZA	46	Não	Classificado
39570	ALINY SUEMY PAULO DE VASCONCELOS	0	Não	Eliminado
41137	ALISSON THIAGO CONCEICAO MENDES	18,5	Não	Classificado
40026	ALISSON WENDER DE JESUS SILVA	25,5	Não	Classificado
39818	ALIXANDRE MARCELO ARRUDA E SILVA	8	Não	Eliminado
40527	ALLINE CRISTINA BISPO DOS SANTOS	3	Não	Eliminado
39580	ALLINE GARCIA ROSA VIEIRA	5	Não	Eliminado
39350	ALVARO ROSSI DE ASSIS	5,5	Não	Eliminado
39174	ALYNE KEYLA QUEIROZ PEDROSO	6	Não	Eliminado
39469	ALYSSON FERREIRA DE OLIVEIRA	0	Não	Eliminado
39429	ALZIRA DE SOUZA MORAES DIAS	5,5	Não	Eliminado
40842	AMABILI CRISTINNE SILVA FANTICHELI	3,5	Não	Eliminado
39267	AMABILLY LEMES DO PRADO COSTA	29,5	Não	Classificado
39336	AMADOR NUNES DE SOUSA NETO	5	Não	Eliminado
41314	AMANDA ALVES MODESTO DA COSTA	1	Não	Eliminado
39722	AMANDA APARECIDA DOURADO DE AMORIM	3	Não	Eliminado
39911	AMANDA ARAUJO SANTOS	11	Não	Classificado
39254	AMANDA BARROS DE SIQUEIRA MENDES	15	Não	Classificado
39662	AMANDA CAROLINE DA COSTA SANTOS	13,5	Não	Classificado
40644	AMANDA CRISTINA REZENDE ARAUJO	0	Não	Eliminado
41028	AMANDA DE CASTRO RANGRAB ARRAIS	4,5	Não	Eliminado
39125	AMANDA FELIZARDO SILVA	17	Não	Classificado
39216	AMANDA GOMES DE OLIVEIRA	13	Não	Classificado
39867	AMANDA LAURA FIGUEIREDO DE PAULA	18	Não	Classificado
39076	AMANDA LIBERIO DOS SANTOS	3	Não	Eliminado
38908	AMANDA LOURENCO	6	Não	Eliminado
39183	AMANDA MOREIRA VIEGA CURADO	7,5	Não	Eliminado
39636	AMANDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	16,5	Não	Classificado
39611	AMANDA OLIVEIRA DE ARRUDA	12	Não	Classificado
38953	AMANDA OLIVEIRA SILVA	0	Não	Eliminado
39273	AMANDA PEREIRA DE SOUZA	11	Não	Classificado
40253	AMANDA PIRES COSTA	4	Não	Eliminado
38967	AMANDA PRUDENTE DE OLIVEIRA	7	Não	Eliminado
40798	AMANDA RAFAELA ALMEIDA DE SOUSA	0	Não	Eliminado
39924	AMANDA REBECA DOS SANTOS SOUZA	17	Não	Classificado
39908	AMANDA SANTOS LANDGRAF AUGUSTINI	6	Não	Eliminado
39379	AMANDA STEFANNY GOMES	0	Não	Eliminado
39013	AMANDA VITORIA DIAS DO CARMO	3,5	Não	Eliminado
41020	AMAURI MATHEUS ABREU MALHEIROS	1,5	Não	Eliminado
39789	AMYLLY BEATRIZ DE SOUSA SILVA	2,5	Sim	Eliminado
41015	ANA BEATRIZ AZEVEDO DE SOUZA	0	Não	Eliminado
40310	ANA BEATRIZ DE SOUZA ALMEIDA	18	Não	Classificado
41176	ANA BEATRIZ FERREIRA SOUZA	0	Não	Eliminado
40181	ANA BEATRIZ FRANÇA CAETANO	9	Não	Eliminado
39000	ANA CARLA BARBOSA OVÍDIO FERREIRA	13,5	Não	Classificado
40961	ANA CAROLINA FEDERICI DE ALMEIDA MACK	0	Não	Eliminado
40427	ANA CAROLINA FERREIRA DE LIMA	15,5	Não	Classificado
40561	ANA CAROLINA SIQUEIRA REBONATO	28	Não	Classificado
40711	ANA CAROLINA SOARES DE SOUSA	0	Não	Eliminado
40742	ANA CAROLINA SOUZA MARTINS DE ALMEIDA	0	Não	Eliminado
40413	ANA CAROLINE BARBOSA DE LIMA	3	Não	Eliminado
40491	ANA CAROLINE SOARES DE MORAES	13,5	Não	Classificado
39124	ANA CAROLINE SOUZA E SILVA GONCALVES	31,5	Não	Classificado
40802	ANA CATIUSSA ESCOBAR DOS SANTOS	0	Não	Eliminado
40432	ANA CLARA PEDROSO SILVA	22	Não	Classificado
39971	ANA CLAUDIA CARVALHO DA SILVA	14,5	Não	Classificado
39601	ANA FLAVIA BUENO EVANGELISTA	4,5	Não	Eliminado
39589	ANA FLAVIA DA SILVA RESENDE	27	Não	Classificado
41145	ANA FLAVIA DE JESUS MONTEIRO	6	Não	Eliminado
39996	ANA GABRIELA BERTAGLIA VERANO DE AQUINO	19	Não	Classificado
40117	ANA JULIA MARTINS DE OLIVEIRA	6	Não	Eliminado
39866	ANA KAROLINA GOMES BATINGA	11,5	Não	Classificado
39901	ANA KAROLINE DO NASCIMENTO SILVA	0	Não	Eliminado
39022	ANA KAROLINY SENA DE OLIVEIRA	0	Não	Eliminado
40503	ANA KAROLYNE PEIXOTO DE CAMPOS	6	Não	Eliminado
39773	ANA LAURA RODRIGUES DE ARRUDA	3	Não	Eliminado
39602	ANA LETICIA LACERDA GENNARI RIBEIRO	5	Não	Eliminado
40937	ANA LIDIA MARTINS NOGUEIRA OLIVEIRA	0	Não	Eliminado
39235	ANA LUCIA MOURA VIEIRA DA SILVA	32	Não	Classificado
38901	ANA LUCIA PINTO DE ARAUJO	3	Não	Eliminado
40690	ANA LUISA COSTA MENDONCA	6	Não	Eliminado
39895	ANA LUIZA BRINATI MEDINA	14	Não	Classificado
39177	ANA LUIZA OLIVEIRA MARTINS CAVALCANTE	5,5	Não	Eliminado
40675	ANA MARIA DE JESUS NASCIMENTO	29	Não	Classificado
40160	ANA PAULA DA SILVA CARDOSO	0	Não	Eliminado
39077	ANA PAULA DA SILVA MARTELO	1,5	Não	Eliminado

41188	ANA PAULA DE ALMEIDA OLIVEIRA	0	Não	Eliminado
38983	ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES	17	Não	Classificado
40354	ANA PAULA DE SOUZA CASTRO	14	Não	Classificado
39982	ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA	0	Não	Eliminado
39694	ANA PAULA FERNANDES RABELO	16,5	Não	Classificado
40519	ANA PAULA LARA LACORTT	3,5	Não	Eliminado
40184	ANA PAULA MARTINS DE SOUZA	3	Não	Eliminado
39209	ANA PAULA MOURA	0	Não	Eliminado
39905	ANA PAULA MOURA CUNHA	0	Não	Eliminado
39768	ANA PAULA PEDROSO WONSOSKI	3	Não	Eliminado
40666	ANA PAULA SILVA SALOMÃO	2	Não	Eliminado
39355	ANA PAULA SOUZA DA COSTA	27	Não	Classificado
39455	ANA PAULA VAITES	1,5	Não	Eliminado
40548	ANA ROSA DE SOUZA MARTINS	4	Não	Eliminado
39744	ANABEL RODRIGUES DE LARA FABRIS	15	Não	Classificado
39847	ANABELLY GEORGEA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	1	Não	Eliminado
41043	ANALUCIA LAURIENA DE SOUZA TEIXEIRA	0	Não	Eliminado
40449	ANANDA GABRIELA DE OLIVEIRA SANTOS	2	Não	Eliminado
40799	ANANDA PACHECO DE OLIVEIRA ANDRADE MONTEIRO	12,5	Não	Classificado
39683	ANATACHA SANTANA DA SILVA JOSE	40	Não	Classificado
40344	ANAYANE DE CAMPOS ALMEIDA CRUZ	31	Não	Classificado
39948	ANDERSON BONFIM DA SILVA	0	Não	Eliminado
40070	ANDERSON GOMES DA SILVA	3	Não	Eliminado
39711	ANDERSON LUIZ DO NASCIMENTO DA SILVA	7	Não	Eliminado
39225	ANDERSON TONE DA CONCEICAO	3	Não	Eliminado
39026	ANDERSON WILLIAN FERNANDES DE BRITO	0	Não	Eliminado
40335	ANDRE DE CASTRO LAWALL	8,5	Não	Eliminado
39404	ANDRÉ HENRIQUE SILVA OTENIO	26,5	Não	Classificado
41007	ANDRÉ LEANDRO EPIFANIO SIGARINI	8	Não	Eliminado
41249	ANDRE LUCAS DA SILVA MORAES	11	Não	Classificado
39938	ANDRE LUIS DA SILVA OLIVEIRA	0	Não	Eliminado
40751	ANDRE RESENDE RAIMUNDO	13	Não	Classificado
39330	ANDREA ALFARO	32	Não	Classificado
39838	ANDRÉA MORAES LOPES	13	Não	Classificado
39612	ANDREA PEREIRA	20,5	Não	Classificado
41095	ANDREI MARTINS COSTA	25	Não	Classificado
39534	ANDREIA COSTA VIEIRA MOLINA	8	Não	Eliminado
40255	ANDREIA CRISTINA PEREIRA FREITAS CANDINE	5	Não	Eliminado
41133	ANDREIA RIBEIRO DA CRUZ	7	Não	Eliminado
39082	ANDREIA RODRIGUES MACEDO	19	Não	Classificado
39109	ANDREIA SCHWARZ SANTOS	0	Não	Eliminado
41118	ANDRESSA CAROLINE SILVA PEREIRA	6,5	Não	Eliminado
39923	ANDRESSA CORREA DE ALMEIDA	13,5	Não	Classificado
40114	ANDRESSA KARINA ROCHA ATANASIO	0	Não	Eliminado
40443	ANDRESSA KOWALSKI MULLER	5,5	Não	Eliminado
39060	ANDRESSA OLIVEIRA SILVA	5,5	Não	Eliminado
39860	ANDRESSA VITÓRIA RÊGO ARAÚJO	4	Não	Eliminado
39451	ANDREW TANAKA SILVA	17	Não	Classificado
39508	ANDREZA DA SILVA SANTANA NETA	9	Não	Eliminado
39617	ANDREZA FELIX DE ABREU	15,5	Não	Classificado
38993	ANDRIELY LUISA DA CONCEICAO COUTINHO	21	Não	Classificado
41299	ANGELA PATRYCIA DE AQUINO NUNES	24	Não	Eliminado
39619	ANGELICA DA SILVA MELLO	29	Não	Classificado
41199	ANGÉLICA DE OLIVEIRA FERREIRA	0	Não	Eliminado
39010	ANGELICA REGINA DE AGUIAR	5	Não	Eliminado
40481	ANGELICA RODRIGUES FERNANDES	12,5	Não	Classificado
41209	ANGELIKA CAMPOS ASSAOKA	1	Não	Eliminado
40681	ANGELITA ALVES IZÁC	5	Não	Eliminado
41292	ANGELLO VINNICIUS MARANHOLI RODRIGUES	1	Não	Eliminado
40776	ANIZIO NETO DOURADO FERREIRA	8,5	Não	Eliminado
39943	ANNA BEATRIZ CUNHA OURIVES	11	Não	Classificado
39663	ANNA CAROLINA DA SILVA PINHEIRO RONDON	6	Não	Eliminado
40791	ANNA DA COSTA E SILVA MONTEIRO	26,5	Não	Classificado
40702	ANNA FLAVIA ZAFFANI RAMIRES	8,5	Não	Eliminado
39832	ANNA GABRIELA NEVES BARROS	26	Não	Classificado
40614	ANNA HAPUQUE XAVIER GIROTTO	8	Não	Eliminado
39947	ANNA JULIA COELHO DE FREITAS	15,5	Não	Classificado
40504	ANNA JULIA DE PAULA MAMORÉ	10	Não	Classificado
38977	ANNA JÚLIA PINHEIRO	1	Não	Eliminado
39989	ANNA KATIUSSA WALLAUER MACHADO	0	Não	Eliminado
40422	ANNA LARA BARBOSA GUALBERTO	0	Não	Eliminado
38986	ANNABELLA LUDMILLA MARQUES DE SOUZA	6	Não	Eliminado
40436	ANNELISE VENÂNCIO DIAS DE SOUZA	3	Não	Eliminado
40385	ANNY ELLY TEODORO SANTOS	18,5	Não	Classificado
41010	ANNY FABIANE LIMA DE JESUS	37	Não	Classificado
40322	ANNY GRAZIELE PEDROSO SOARES SANTOS	33	Não	Classificado
40713	ANSELMO DE ALENCASTRO ARRUDA	8	Não	Eliminado
41276	ANTONIO GOMES DA SILVA	0	Não	Eliminado
41227	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	30	Não	Eliminado
40287	ANTONIO JUSTINO DE ALMEIDA JUNIOR	0	Não	Eliminado
40941	APARECIDA RIBEIRO ADRIANO	4	Não	Eliminado
39186	ARIADNA KAMILA AMARO DA COSTA BARROS	0	Não	Eliminado
40016	ARIADNE GABRIELA SATO LOPES	0	Não	Eliminado
38998	ARIADNE ROSA DAMACENO	10	Não	Classificado
41233	ARIADNY ARRUDA DE MIRANDA	5	Não	Eliminado
39615	ARIANE LUIZA DE OLIVEIRA PACHECO	34	Não	Classificado
39236	ARIANE MARIA RIBEIRO BATISTA	14	Não	Classificado

41228	ARIANY SANTOS DE ALENCAR PINHEIRO	38,5	Não	Classificado
39456	ARIEDINEY LEANDRO SOUZA	0	Não	Eliminado
39008	ARLLON VINICIUS OLIVEIRA GUIMARAES DA GAMA	3	Não	Eliminado
40014	ARNALDO RAMAO MEDINA	12	Não	Classificado
40560	ARTHUR TAKAYAMA ASSUNCAO ALBUQUERQUE	8,5	Sim	Eliminado
38943	ARTUR MENDES GOMES	5	Não	Eliminado
39939	ARYANNE CRISTYNA RIBEIRO DA SILVA	36	Não	Classificado
39337	ASTARUTH PROFETA RIBEIRO TOMAZ HANSEN	31	Não	Classificado
40316	AUREANE DOLORES DOS SANTOS	11	Não	Classificado
40814	AURELIO MORAIS DE ALMEIDA	3	Não	Eliminado
39057	AURIVANDO MACIEL DA COSTA	30	Sim	Classificado
40628	AURO ELIAS FERNANDES DA SILVA	4,5	Não	Eliminado
40119	AYMME ANDRADE COSTA	0	Não	Eliminado
39275	BARBARA ALVES DE FREITAS	13	Não	Classificado
39328	BARBARA CRISTINA PEREIRA FONTES	5	Não	Eliminado
39140	BÁRBHARA HELLENA OLIVEIRA E SILVA	25,5	Não	Classificado
40817	BEATRIZ BARBOSA ALVES	5	Não	Eliminado
39240	BEATRIZ BARBOSA ARRUDA	11	Não	Classificado
39357	BEATRIZ BARILLI SA	0	Não	Eliminado
40699	BEATRIZ FEITOSA PEREIRA	14	Não	Classificado
40559	BEATRIZ FERNANDA FERREIRA COSTA FERNANDES	16,5	Não	Classificado
41208	BEATRIZ PEREIRA LAMBOGLIA	2,5	Não	Eliminado
40122	BEATRIZ REGINA TAVARES MOREIRA	15	Não	Classificado
40777	BEATRIZ SANTOS OLIVEIRA	1	Não	Eliminado
40155	BENEDITO AURELIANO DO NASCIMENTO BARROS	0	Não	Eliminado
40863	BERNARDO CALIXTO PINHEIRO	11	Não	Classificado
38945	BERNARDO DA COSTA LINHARES LIMA	0	Não	Eliminado
39746	BETHANIA MARKINEY CRUZ MIRANDA DE OLIVEIRA	30,5	Não	Classificado
39584	BETHANIA POLIDORO	17	Não	Classificado
40058	BIANCA ALMEIDA CONCEICAO	13	Não	Classificado
41122	BIANCA ALMEIDA CRUZ	1	Não	Eliminado
38930	BIANCA CASTRO DA SILVA	19	Não	Classificado
40649	BIANCA CECILIA DE ALMEIDA FIGUEIREDO	1,5	Não	Eliminado
40587	BIANCA DE ARRUDA SAAB	7	Não	Eliminado
39435	BIANCA DE SOUZA BONDESPACHO	14	Não	Classificado
40293	BIANCA DO PRADO PINTO GARCIA	11,5	Não	Classificado
39771	BIANCA FERREIRA BISPO	0,5	Não	Eliminado
40198	BIANCA GABRIELLY SILVA BOMFIM	0	Sim	Eliminado
39113	BIANCA MENDES SOUZA	14	Não	Classificado
39100	BIANCA PRISCILA AYOLFI RODRIGUES	6	Não	Eliminado
40482	BIBIANA LUIZA CAMPOS DE ALMEIDA FERNANDES	6,5	Não	Eliminado
40657	BLENNDA TATYANE CONCEIÇÃO DE SOUZA	12	Não	Classificado
40980	BRAZ PAULO PAGOTTO	0	Não	Eliminado
40768	BRENDA BUENO FANAIA PEREIRA	21	Não	Classificado
40064	BRENDA CAROLINA DIAS DA SILVA	2,5	Não	Eliminado
40275	BRENDA DE ARAUJO JARA	30,5	Não	Classificado
40330	BRENDA FIGUEIREDO DA SILVA	1,5	Não	Eliminado
39150	BRENDA LOBATO LOPES	15	Não	Classificado
41254	BRENDA SCATOLIN SILVA	9	Não	Eliminado
39413	BRENDHAN EMANUELLY DA SILVA	10	Não	Classificado
40735	BRENDO SILVA SANTOS	3	Não	Eliminado
40357	BRENNO EDUARDO DE ARRUDA SOUZA	6	Não	Eliminado
41055	BRENO ALMEIDA CARLOS	5	Não	Eliminado
41046	BRENO EDUARDO CAMILO DA SILVA	15,5	Não	Classificado
39120	BRENO VINICIUS GODOES DE CAMPOS FERREIRA	20	Não	Classificado
40104	BRUNA APARECIDA DA SILVA	4,5	Não	Eliminado
40273	BRUNA BARBOSA DE ARAUJO CORREA	8,5	Não	Eliminado
39449	BRUNA DE FATIMA NEGRAO MARCELO	0	Não	Eliminado
40554	BRUNA DE OLIVEIRA ALVES	2,5	Não	Eliminado
39501	BRUNA GALVAO SOUSA	4	Não	Eliminado
40271	BRUNA JESUS AZEVEDO MENDES DE CAMPOS	11	Não	Classificado
39334	BRUNA LARISSA NEVES	35,5	Não	Classificado
39300	BRUNA MEL FREITAS KIESQUI	3,5	Não	Eliminado
40079	BRUNA MYLENNA SIQUEIRA SILVA	6	Não	Eliminado
40358	BRUNA NASCIMENTO DOS SANTOS	10	Não	Classificado
38997	BRUNA SARTORI	7,5	Não	Eliminado
40939	BRUNA THALITA DOS SANTOS SANT ANA BIDOIA	1	Não	Eliminado
41077	BRUNNO DIAS GOMES	36,5	Não	Classificado
40263	BRUNNO LUIZ SOUZA BATISTA	2	Não	Eliminado
39380	BRUNO ALVES RODRIGUES	0	Não	Eliminado
39670	BRUNO CARDOSO MAIOLINO	23	Não	Classificado
39783	BRUNO DA SILVA CABRAL	6	Não	Eliminado
40440	BRUNO DOMINGOS PACHECO	13,5	Não	Classificado
39159	BRUNO E SOUSA OLIVEIRA	7	Não	Eliminado
39291	BRUNO EVERLIN TEIXEIRA DE AMORIM	31,5	Não	Classificado
39405	BRUNO FERREIRA GOMES	0	Não	Eliminado
40708	BRUNO GABRIEL PINTO GOES	20	Não	Classificado
40332	BRUNO NOGUEIRA CAMELO	6	Não	Eliminado
39942	BYANKA DIAS DE ANDRADE OLIVEIRA	3,5	Não	Eliminado
40621	CAIO GRACO OLIVEIRA OBOLARES	12,5	Não	Classificado
40057	CAIO SAMUEL DO NASCIMENTO OLIMPIO	16	Não	Classificado
38897	CAIQUE PEDROZO GOULART DE OLIVEIRA	0	Não	Eliminado
39828	CAMILA ALVES VELOSO	10	Não	Classificado
41237	CAMILA CARVALHO DE MENEZES	0	Não	Eliminado
39639	CAMILA DA SILVA LELIS	20	Não	Classificado
39493	CAMILA DA SILVA PEREIRA SENNA	19	Não	Classificado
39651	CAMILA DE PAULA SOARES	1	Não	Eliminado
40783	CAMILA FERREIRA DOS SANTOS	3,5	Não	Eliminado
40134	CAMILA HORANA SOUSA DE SENE	10	Não	Classificado
39885	CAMILA JUNIA DA SILVA OLIVEIRA	0,5	Não	Eliminado
40126	CAMILA OLIVEIRA CIDRAO	30,5	Não	Classificado
40159	CAMYLA KAROLLYNA SOUZA GAMA	21,5	Não	Classificado
40920	CARINY FERREIRA DA SILVA	17	Não	Classificado
39654	CARLA ALENCAR DAVANCO	22	Não	Classificado
39840	CARLA FERNANDA FLAUSINO DA SILVA	7,5	Não	Eliminado
41023	CARLA FORNOS DIAS LESSA	27,5	Não	Classificado

41032	CARLA SANTOS SILVEIRA	6	Não	Eliminado
40983	CARLA SUELE MEOTTI GURKA	0	Não	Eliminado
39978	CARLA VERONICA VILHENA SANTA BRIGIDA	44	Sim	Classificado
39576	CARLA VICENZI BORBONATO	22	Não	Classificado
40250	CARLINA BEATRIZ DA SILVA	9	Não	Eliminado
40999	CARLOS ABRAO DE ARRUDA	0	Não	Eliminado
39412	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	1	Não	Eliminado
40892	CARLOS ALESSANDRO RIBEIRO DOS SANTOS	62,5	Não	Classificado
41134	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	7	Não	Eliminado
40747	CARLOS ALEXANDRE DO CARMO PEREIRA	6	Não	Eliminado
39146	CARLOS ANDRE RODRIGUES TOEBE	0	Não	Eliminado
40853	CARLOS CAVALIERI ROCHA JUNIOR	33,5	Não	Eliminado
39228	CARLOS EDUARDO GONCALVES METRAN	7	Não	Eliminado
39375	CARLOS EDUARDO LEITE DE OLIVEIRA	0	Não	Eliminado
40838	CARLOS EDUARDO MENDES JAVAÉ	3	Não	Eliminado
39036	CARLOS EDUARDO RIBEIRO LOPES	0	Não	Eliminado
40612	CARLOS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA NETO	2,5	Não	Eliminado
40268	CARLOS GABRIEL MARTINS DE SOUZA	3	Não	Eliminado
40361	CARLOS GABRIEL SILVA DE PIERI	2	Não	Eliminado
39071	CARLOS HENRIQUE FERREIRA JUNIOR	0	Não	Eliminado
39135	CARLOS HENRIQUE MELLO DE CAMPOS	1	Não	Eliminado
40258	CARLOS HENRIQUE NEVES	28	Não	Classificado
39492	CARLOS HENRIQUE SANTANA DOS SANTOS	0	Não	Eliminado
40720	CARLOS VICTOR ALVES TRAMPUSCH	11	Não	Classificado
39745	CARMEN PATRICIA DE MORAES	0	Não	Eliminado
40668	CAROLINA ALMEIDA MARQUES	10	Não	Classificado
40579	CAROLINA COLLETA PEREIRA LOPES	0	Não	Eliminado
39927	CAROLINA EUGÊNIA DE CAMPOS VENTURA	16,5	Não	Classificado
39607	CAROLINA FERNANDES PACHECO	0	Não	Eliminado
40803	CAROLINA FIORAVANTE DA SILVA AQUINO	0	Não	Eliminado
39918	CAROLINA MOURA DO VALE	6	Não	Eliminado
40854	CAROLINE BEATRIZ DA SILVA	7	Não	Eliminado
40743	CAROLINE CASSOL DE SOUZA	0	Não	Eliminado
41190	CAROLINE DIAS DE CAMPOS	13	Não	Classificado
39281	CAROLINE FELIX DE CAMPOS	8	Não	Eliminado
39566	CAROLINE MAMED NASR	2	Não	Eliminado
40162	CAROLINE MAXIMO LEVENTI	1	Não	Eliminado
39811	CAROLINE TELES DA SILVA	14,5	Não	Classificado
39401	CAROLINE VITÓRIA SANTOS DE OLIVEIRA VITÓRIA SANTOS DE OLIVEIRA	1	Não	Eliminado
40700	CAROLINE YULE DE BARROS FIGUEIREDO	10	Não	Classificado
41263	CASSIA GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	3	Não	Eliminado
40451	CASSIA ISABELLE DA SILVA	0	Não	Eliminado
39105	CÁSSIO AUGUSTO ANTÔNIO GONÇALVES	10,5	Não	Classificado
39489	CASSIO CRUZ ESPIRITO SANTO	0,5	Não	Eliminado
40584	CAUA FOCCHESATTO CASTANON	21	Não	Classificado
38944	CAUE LEAO DE JESUS	0	Sim	Eliminado
41074	CELINE LORRAINE DE SOUZA PINHEIRO	11,5	Não	Classificado
40786	CEZAR FERNANDES DE MOURA	22,5	Não	Classificado
39862	CHARLES BASTOS DA SILVA	18	Não	Classificado
38898	CHERONLENE DA SILVA GODINHO	7	Não	Eliminado
40416	CHRISTYAN NEVES DE OLIVEIRA	2,5	Não	Eliminado
39347	CHRYSTIAN EDUARDO GOMES NUNES MACIEL	6	Não	Eliminado
40925	CIBELE CRISTINA DE ARRUDA SOUZA	3	Não	Eliminado
40710	CIBELE IFIGENIA FERREIRA VILLA	6,5	Não	Eliminado
39792	CICERA MARIA RAMALHO DE LIMA	8	Não	Eliminado
39480	CICERO BERNARDOD A SILVA	18	Sim	Classificado
39983	CILEIA CANTANHEDE SILVA	0	Não	Eliminado
39839	CINDY CRISTA CRISTAL MARTINS RODRIGUES DA CRUZ	6	Sim	Eliminado
40208	CINTIA LETICIA MAGALHÃES RAULINO	3	Não	Eliminado
41179	CIRLEIDE MACEDO DE SOUZA	0	Não	Eliminado
39366	CLARA BEATRIZ CARMO DE QUEIROZ	0	Não	Eliminado
40936	CLARA CRISTINA DA SILVA ALVES	17,5	Não	Classificado
39640	CLAUDENICE AMERICO FORTES	1,5	Sim	Eliminado
39817	CLAUDETE MIKUNI	3	Não	Eliminado
39169	CLAUDIA BARBOSA DA SILVA	0,5	Não	Eliminado
39172	CLAUDIA CRISTINA PINHEIRO DA MATA MIRANDA	10	Não	Classificado
40228	CLAUDIANA APARECIDA CORREA	1,5	Não	Eliminado
39635	CLAUDIELE MARTINS CORREA	17	Sim	Classificado
38989	CLAUDINEI SANTOS DA SILVA	9	Não	Eliminado
40515	CLAUDINEIA PIO BUENO	16,5	Não	Classificado
40824	CLEBER AUGUSTO DA SILVA CAMPOS	0	Não	Eliminado
40457	CLÉBIA GIZELLY DA SILVA DUTRA	39,5	Não	Classificado
39994	CLEBSON IGOR LOPES QUERUBIM	11	Não	Classificado
39009	CLEIA MARIA BATISTA PEREIRA OLIVEIRA	3	Não	Eliminado
39623	CLEITON VENTURA SILVA	25	Não	Classificado
38917	CLEOMEDES CARVALHO DOS SANTOS	29	Não	Classificado
40020	CLEVER CARMO SILVA NETO	0	Não	Eliminado
40245	CLEVIONICE GOMES DE CARVALHO	27	Não	Classificado
39167	CLEVIS MENDES PLAQUI	10	Não	Classificado
40292	CLEYDILAINE BATISTA FERREIRA	3	Não	Eliminado
41036	CLISLAINY CRUZ DE OLIVEIRA LYRA	14	Não	Classificado
40128	CREUZA OLIVEIRA DE JESUS LARA	0	Não	Eliminado
40597	CRISLAINE DIAS RODRIGUES	8,5	Não	Eliminado
40438	CRISLAINE PEREIRA DE SOUZA IGINO	31	Não	Classificado
39526	CRISTIAN MATHEUS BORGES MATIAS	5	Não	Eliminado
39227	CRISTIANE ALVES DE CARVALHO	0	Não	Eliminado

40866	CRISTIANE RIGONATT	0	Não	Eliminado
41141	CRISTIANI FERNANDES	8	Não	Eliminado
40389	CRISTIANO KLASNER	4	Não	Eliminado
40881	CRISTINA DAS GRACAS SOUZA	0	Não	Eliminado
40918	CRISTINA RIBEIRO DA SILVA TAVARES	0	Não	Eliminado
40755	CRISTYNY GONCALVES DE ALMEIDA BONAFIM	8	Não	Eliminado
41273	DAIANA ROSA BORGES	39	Não	Classificado
41045	DAIANE DA SILVA SOARES	3	Não	Eliminado
40499	DAIANE DE SOUZA CORREIA	11	Não	Classificado
39544	DAIANE KARES BELCHO NOGUEIRA	35	Não	Classificado
39269	DAIANY FRANK	0	Não	Eliminado
40826	DAIZE FERNANDA ALVES DE MATOS	2	Não	Eliminado
40121	DAMARES ARAUJO BERNARDES	1	Não	Eliminado
39157	DAMARIS MACHADO MELO	0	Não	Eliminado
41005	DANIEL CAMPOS MACIEL	2	Não	Eliminado
40401	DANIEL FELIPE XAVIER DOS SANTOS	9	Não	Eliminado
40222	DANIEL LEAO ALENCAR	53,5	Não	Classificado
40326	DANIEL SILVA DE JESUS	41	Sim	Classificado
39002	DANIEL VICTOR COSTA MARTINI	7	Não	Eliminado
40764	DANIELA CRISTINE BOM DESPACHO DE MORAIS	0	Não	Eliminado
40257	DANIELA DE CARVALHO PEIXOTO	6,5	Não	Eliminado
38987	DANIELA FAISTINGUER	12	Não	Classificado
40909	DANIELA MOREIRA DIAS DE MOURA	0,5	Não	Eliminado
39188	DANIELA PIRES EVANGELISTA	5	Sim	Eliminado
40582	DANIELA SAMIRA NASCIMENTO FEGURI	12,5	Não	Classificado
41162	DANIELA SANTOS YEGROS RAVAZZI CALIXTO	5,5	Não	Eliminado
39015	DANIELA STEFANY SALES DA MAIA	1	Não	Eliminado
39272	DANIELE AUXILIADORA DORILEO ROSA	10,5	Não	Classificado
40497	DANIELE FERNANDA MELO DOS SANTOS	26,5	Não	Classificado
39729	DANIELE JANAINA OLIVEIRA DA COSTA	5,5	Sim	Eliminado
40510	DANIELE KELLEN DOS SANTOS MELLO	17	Não	Classificado
40040	DANIELI MARIA DE SOUZA CARNEIRO	9,5	Não	Eliminado
39629	DANIELLE APARECIDA RIBEIRO DA COSTA LEITE	5	Não	Eliminado
39988	DANIELLE CERIGATO MASSAROTO	0	Não	Eliminado
39974	DANIELLE COSTA VASCONCELOS	8	Não	Eliminado
39324	DANIELLE FRANÇA MAGALHÃES	18	Não	Classificado
39453	DANIELLE MARIA ARAUJO SILVA	0	Não	Eliminado
40062	DANIELLE RIBEIRO DE AMORIM	7	Não	Eliminado
40061	DANIELLE STHEFANY FERREIRA SOARES COSTA	20	Não	Classificado
39329	DANIELLY DAIANY CELESTINA MEZA DE MORAES	36	Não	Classificado
39872	DANIELLY GOMES DA SILVA	27,5	Não	Classificado
39127	DANIELLY GUIA DA SILVA	12	Não	Classificado
40279	DANIELLY SILVA SIQUEIRA	6,5	Não	Eliminado
39115	DANILO ALEXANDRE ALVES	3	Não	Eliminado
39516	DANILO LUCIANO DE QUEIROZ NASSER BRAGA	28	Não	Classificado
40905	DANILO MANFRIN DUARTE BEZERRA	35,5	Não	Classificado
41262	DANILO THEODORO LUIZ CORREA	5	Não	Eliminado
39443	DANNER KENNEDY MAGALHAES DE MATOS	29,5	Não	Classificado
40394	DANNYELY MESSIAS DE SOUZA	25	Não	Classificado
41058	DANUBIA FERNANDA DE MORAES AUGUSTO	5	Não	Eliminado
40177	DANUSA REGINA FILGUEIRA BESERRA	10	Não	Classificado
40115	DANYELLE BIANCA NEVES ZAMAR HERRERA	8	Não	Eliminado
39726	DANYELLE KAROLYNE DE SOUZA BENEVIDES	3	Não	Eliminado
40392	DANYHELLEN LORENÇONI BORGES	34,5	Não	Classificado
39975	DARA REGINA VILA	3,5	Não	Eliminado
38958	DAVI NOGUEIRA SOARES	11	Não	Classificado
39808	DAYANE KARLA TOSTA RODRIGUES	4	Não	Eliminado
40907	DAYENE ENDRIELLE LISBOA PASINI	29	Não	Classificado
40669	DEBORA BORGES SOUZA RIGOTTI	8	Não	Eliminado
40356	DEBORA CASTELO BRANCO MARQUES	7,5	Não	Eliminado
39360	DÉBORA CRISTINA FARIA COSTA DE ARRUDA	9	Não	Eliminado
39024	DEBORA LAURA PENHA ALMEIDA	0	Não	Eliminado
40488	DEBORA SIMONE HICKMANN HINTERHOLZ	4	Não	Eliminado
40010	DEBORAH BEATRIZ NEVES VERZIGNAZZI	14,5	Não	Classificado
39104	DEBORAH RIBEIRO DA SILVA	7	Não	Eliminado
40236	DEBORAH THAYNAH GOMES GONCALVES	0	Não	Eliminado
39713	DEISE ARRUDA DE OLIVEIRA	16	Não	Classificado
40206	DEIVIDE LUCAS FERREIRA MARTINS	14,5	Não	Classificado
40638	DENILSON TRAJANO DE OLIVEIRA	0	Não	Eliminado
39433	DENISE ENGELS LUCHTEMBERG DE OLIVEIRA	3	Não	Eliminado
39059	DENISE VENERA PEREIRA	27,5	Não	Classificado
39915	DENIZE FEITOSA SILVA	19	Sim	Classificado
41115	DENNYANE SOUZA OLIVEIRA	3	Não	Eliminado
39278	DERIC DIOGO GUEDES	1,5	Não	Eliminado
40165	DEUZERINA ABREU BARBOSA COSTA	3	Não	Eliminado
39717	DHONE DE SOUSA LIMA	0	Não	Eliminado
39164	DIANA VITÓRIA DA SILVA AMORIM	0,5	Não	Eliminado
39432	DIEGO BUTTER ALBERTI	5	Não	Eliminado
41113	DIEGO CARLOS BANDEIRA	1	Sim	Eliminado
39600	DIEGO FALCAO DA SILVA	0	Não	Eliminado
40460	DIEGO FRANCISCO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	30,5	Não	Classificado
39761	DIEGO SALOM METELLO	13,5	Não	Classificado
39317	DIEGO SIQUEIRA DOMINGUES	11	Não	Classificado
39563	DIEGO VINICIO GONÇALVES DOS SANTOS	8	Não	Eliminado
40900	DIEVELYN LOURRANNY BRAZ DA NOBREGA MAGALHÃES	1	Não	Eliminado
39483	DILGLENY PEREIRA BARBALHO	0	Não	Eliminado
40732	DILLAN SILVA CUNHA MATTOS	6	Não	Eliminado
40563	DILMA CRISTINA CARBONI DE SOUZA	5	Não	Eliminado
39558	DILMA TAMIRIZ ALMEIDA DE OLIVEIRA	25	Não	Classificado
39305	DINALVA MARIA DA SILVA	0	Não	Eliminado
40605	DIOHANA CASSIANO DOS SANTOS	13	Não	Classificado

39161	DOMINGOS DOS SANTOS FUJII	3	Não	Eliminado
40810	DOMINGOS SAVIO FRANCA VIEIRA	0	Sim	Eliminado
39628	DOMINGOS SAVIO RIBEIRO	75	Sim	Classificado
39931	DOMINIQUE BRUNETTO PHELIPE	5	Não	Eliminado
39511	DOUGLAS ALEXANDRE SANTIAGO PULQUERIO	7	Não	Eliminado
39257	DOUGLAS JACKSON DE ALMEIDA SOUZA	19	Não	Classificado
39011	DOUGLAS PHELLIPE DE MORAES PEREIRA	29	Não	Classificado
39417	DRIELLY POLIANA FERNANDES DA SILVA	10,5	Não	Classificado
40736	DULCELY SILVA FRANCO	22	Não	Classificado
39495	DYONES CLEVE PEREIRA	12	Não	Classificado
40317	EBERTON NERES BARROS	9,5	Não	Eliminado
40646	EDEMAR PINTO VEDOJA DOS SANTOS FILHO	9,5	Não	Eliminado
40241	EDGAR TEODORO DE SOUZA	1,5	Não	Eliminado
39428	EDIELLY TAIS DE OLIVEIRA	8	Não	Eliminado
39256	EDILAINE DA SILVA LEITE	18,5	Não	Classificado
40879	EDILAINE RIBEIRO CARDOZO	14	Não	Classificado
40654	EDJANE RODRIGUES NUNES	0	Não	Eliminado
39610	EDLAINE SOARES DOS SANTOS	3	Não	Eliminado
39507	EDSON FOGAÇA MARQUES JUNIOR	1	Não	Eliminado
39547	EDUARDA ALICE COELHO DOS SANTOS	0	Não	Eliminado
40993	EDUARDA MENDONÇA SIQUEIRA BATISTA REZENDE	8	Não	Eliminado
39760	EDUARDA RITA LEÃO NASSARDEN DE ABREU	7,5	Não	Eliminado
40171	EDUARDO CAMILO DE SOUZA PEREIRA	5	Não	Eliminado
39491	EDUARDO COSTA SILVA	0	Não	Eliminado
40148	EDUARDO FRANCO ARAUJO	1	Não	Eliminado
38900	EDUARDO JOSE PAIVA	6,5	Não	Eliminado
39039	EDUARDO ROBERTO DE CAMPOS MORAES	0,5	Não	Eliminado
40489	EDUARDO RODRIGUES DUARTE ARAUJO	2	Não	Eliminado
39465	EDUARDO SAULO SILVA MORAES	7	Sim	Eliminado
39117	EDUARDO SCHWIDERKE	3	Não	Eliminado
39497	EDVANIA DA SILVA SOUZA	0	Não	Eliminado
39861	ELAINE CRISTINA DA SILVA DIAS	18,5	Sim	Classificado
40522	ELANA CATARINA MONTEIRO MAYER	31	Não	Classificado
39825	ELDA KARINNE FORTES DE REZENDE	16	Não	Classificado
40133	ELDA MOURA SANTOS	0	Não	Eliminado
41185	ELEN ZAIRA PEDROSO DA LUZ	14,5	Não	Classificado
40472	ELI REGINA DE SOUZA MORAES	25	Não	Classificado
40517	ELIANAY JOVIO FERREIRA	3	Não	Eliminado
40940	ELIANE DE LIMA SILVA	1	Não	Eliminado
39253	ELIAS LISBOA DE ALMEIDA	4	Não	Eliminado
40002	ELIDA GRACINDA DE MELO LARA	1	Não	Eliminado
39301	ELIDE MARIA BONDESPACHO RIBEIRO	13,5	Não	Classificado
39831	ELIENAI ALENCAR DE OLIVEIRA	7	Não	Eliminado
40264	ELIENICE ALVES VIEIRA	19,5	Não	Classificado
39072	ELILTON DA SILVA ALMEIDA	0	Não	Eliminado
39340	ELINETE RIBEIRO PRIMO	5	Não	Eliminado
40445	ELIS CAROLINE CELESTINA DOS SANTOS SOARES	14,5	Não	Classificado
39944	ELIS REGINA RODRIGUES DE MATOS SANTOS	12,5	Não	Classificado
39586	ELISANGELA ROSA DA SILVA CALDAS	6	Não	Eliminado
40567	ELISANIA VIEIRA GONCALVES	1	Não	Eliminado
39293	ELISMONE DA SILVA TAVARES	0	Não	Eliminado
41173	ELISON NEVES JUNIOR	5	Não	Eliminado
40575	ELISSON APARECIDO DE SOUZA ALMEIDA	0	Não	Eliminado
40604	ELIZABETE DE SOUZA COELHO	7	Não	Eliminado
40846	ELIZABETH DE OLIVEIRA SOUSA GENTILE	11	Não	Classificado
41229	ELIZANGELA FATIMA DA SILVA NERY	39,5	Não	Classificado
39279	ELKSON HIGOR LEITE DE CARVALHO	10	Não	Classificado
39829	ELLEN ADRIANE SOUZA CLEMENTINO	23	Não	Classificado
39196	ELLEN CRISTINA AMORIM DE FREITAS	6	Não	Eliminado
40186	ELLEN INÊS RAMIRES ILITY	2	Não	Eliminado
41033	ELLEN JORDANIA RODRIGUES PEREIRA	29	Não	Classificado
39678	ELLEN LIMA GONÇALVES	6,5	Não	Eliminado
39709	ELLIOT BECK HONORIO DA SILVA	6	Não	Eliminado
40088	ELMANARA ROSA METELO DA SILVA	53	Não	Classificado
39582	ELOISA CASSIA ALVES DE CAMPOS	10	Não	Classificado
39468	ELOIZE ANSELMO DE OLIVEIRA	0	Não	Eliminado
40860	ELVIS BRAGA LEITE	3	Não	Eliminado
39308	ELY ROBERTO FERREIRA AMBROSIO JUNIOR	12,5	Sim	Classificado
40531	EMANOEL BARBOSA GARCIA	28	Não	Classificado
40825	EMANUEL HENRIQUE DE MOURA REIS QUEIROZ	13	Não	Classificado
41184	EMANUELE PINHEIRO MONTEIRO PULCHERIO	0	Não	Eliminado
40633	EMANUELLE APOITIA EVANGELISTA DA SILVA	4	Não	Eliminado
40248	EMANUELY THALITA OLIVEIRA DE JESUS PEREIRA	15,5	Não	Classificado
40211	EMERSON ROCHA DE PAULA	0	Não	Eliminado
39804	EMILIO FAVA DE ALMEIDA CAMARGO	0	Não	Eliminado
40971	EMILLY DA SILVA	4,5	Não	Eliminado
40093	EMILLY IVI MOURA SANTANA	1	Não	Eliminado
41017	EMILLY KARINY CRUZ SILVA DE OLIVEIRA	4,5	Não	Eliminado
39631	EMILLY PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA ARCANJO	12,5	Não	Classificado
39669	EMILY ELLEN SILVA DA CRUZ SOUZA	0	Não	Eliminado
40360	EMILY RIBEIRO DE OLIVEIRA	3,5	Não	Eliminado
38964	ENIR JOSE BERTHOLDO DE SOUZA	0	Não	Eliminado
39139	EREMITA LAURA DA SILVA OURIVES	23	Não	Classificado
39384	ERENILDA GIMENEZ VALENSUELA	0,5	Não	Eliminado
41318	ERIANE MARIA CORREA	3	Não	Eliminado
40861	ERICA DOS SANTOS VENTURA	33	Não	Classificado
39805	ERICA KAIRA CARMO DA CRUZ ZANIN	11	Não	Classificado
39572	ERICA NAOMI SILVA DE CARVALHO	12,5	Não	Classificado
40550	ERICA REGINA DE JESUS ALCOFORADO	5	Não	Eliminado
38915	ERICK HENRIQUE DIAS PRADO	4	Não	Eliminado

40372	ERIK ALVES DE SOUZA	7,5	Não	Eliminado
39075	ERIK ALVES SILVA	16,5	Não	Classificado
40183	ERIKA MARQUES PEREIRA MALHEIROS	62,5	Não	Classificado
39550	ERIKA PICCO PALACIOS DE ANDRADE CALAZANS	4	Não	Eliminado
39574	ERIKA REGINA DA SILVA ARRUDA	5	Não	Eliminado
40001	ERIKA SAFIRA GONÇALVES CARNEIRO	16	Não	Classificado
39966	ERIQUE KALLEBE MENDES	18,5	Não	Classificado
39581	ERLI MARIA RODRIGUES	6	Não	Eliminado
40898	ERMESON VIEIRA PIMENTA	3	Não	Eliminado
40677	ERNESTINA PEREIRA CARDOSO DE SOUZA	5,5	Não	Eliminado
40023	EROTILDES NOGUEIRA ROSA NETO	0	Não	Eliminado
39093	ESLEY DE SOUZA ALMEIDA	7	Não	Eliminado
40431	ESTEFANI AMANDA GOMES UGARTE	59,5	Não	Classificado
40194	ESTEFFANY CRISTINE SOUZA MARQUES	0,5	Não	Eliminado
40205	ESTELA SKARLATY GOMES BEZERRA	3	Não	Eliminado
40105	ESTER ARAUJO PINTO	2,5	Não	Eliminado
39902	ESTER DE ARAUJO CAMPESATO	5	Não	Eliminado
41126	ESTER DE SOUZA SANDRE FERREIRA	8,5	Não	Eliminado
40849	ESTER GENISSI MENEZES DOS SANTOS	2,5	Não	Eliminado
40423	ESTEVAO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	30	Não	Classificado
41110	EUCLIDES ALVES RIBEIRO	0	Não	Eliminado
40616	EUZIVAN MOREIRA DE SANTANA	2	Não	Eliminado
39004	EVALDO ALVES DA FONSECA JÚNIOR	0	Não	Eliminado
41307	EVALDO MAGNO LEITE TEIXEIRA	34	Não	Classificado
40209	EVANDO WILLIAN HEIDE RAULINO	3	Não	Eliminado
41171	EVANDRO DO CARMO SANTOS JUNIOR	32	Não	Classificado
39765	EVANIA VALERIA DA SILVA	5	Não	Eliminado
40043	EVELLI SIVIERO DE SOUZA	1	Não	Eliminado
39362	EVELLIN FERNANDES DE MENEZES	3	Não	Eliminado
39668	EVELLYN FLAVIA DAS CHAGAS ASSUNÇÃO	15	Não	Classificado
41019	EVELYN DE FREITAS ULHOA	22	Não	Classificado
38996	EVELYN MAMEDES FERREIRA	3	Não	Eliminado
39980	EVERLY OLIVEIRA RAMOS	2,5	Sim	Eliminado
39598	EVILLYN CRISTINA SILVA DE SOUZA	10	Não	Classificado
40073	EWANDER LUIZ FERREIRA DE QUEIROZ	0	Não	Eliminado
39326	FABIANA MACHADO MOREIRA	8	Não	Eliminado
40197	FABIANA MAYUMI KANDA DOS SANTOS	29	Não	Classificado
39914	FABIANA SONTAG	3,5	Não	Eliminado
39666	FABIANA VIEIRA SAGIORATTO RANGEL	0	Não	Eliminado
39826	FABIANE CRISTINE ALMEIDA FREITAS	16	Não	Classificado
39873	FABIANE HELENA BRAZ	4	Sim	Eliminado
39608	FABIANE IVONETE AYRES	1	Sim	Eliminado
41083	FABIANE RAFAELA ALMEIDA DE SOUZA	1	Não	Eliminado
39940	FABIANO ALEX DE LARA PINTO	0	Não	Eliminado
39935	FABIELE DE SOUZA DANTAS	31	Não	Classificado
40878	FABIELLY MIRELLY DE CARVALHO MENDES	3	Não	Eliminado
39271	FÁBIO BRUNO DA SILVA	3	Não	Eliminado
38960	FABIO HENRIQUE CAMILO CRUZ DE MIRANDA	5	Não	Eliminado
40135	FABIOLA DA COSTA FIGUEROA	7	Não	Eliminado
40551	FABRICIA APARECIDA DE FREITAS	11	Não	Classificado
39342	FABRÍCIA DE OLIVEIRA LIMA GOMES	35	Não	Classificado
40624	FABRICIA LOPES SAMPAIO	1	Não	Eliminado
40235	FABRICIO CAMPOS SILVA	10	Não	Classificado
40537	FAIANA PRIETO BASTOS	26	Não	Classificado
39286	FELIPE ANTUNES RONDON	0	Não	Eliminado
41264	FELIPE ARTHUR SANTOS ALVES	6	Não	Eliminado
38906	FELIPE DANIEL OLIVEIRA DE SOUSA	6	Não	Eliminado
40705	FELIPE DINIZ BIGATTÃO	11	Não	Classificado
41048	FELIPE DOS REIS MOREIRA	0	Não	Eliminado
40306	FELIPE EDNIE GARCIA DE MORAES CHAGAS	37,5	Não	Classificado
39263	FELIPE FERNANDES MARTINS DE FIGUEIREDO	14,5	Não	Classificado
39546	FELIPE NASCIMENTO NUNES	8	Não	Eliminado
39078	FELLIPE KAUAN SIQUEIRA PINHEIRO DA SILVA	2	Não	Eliminado
39521	FERNANDA AMORIM SILVA	0	Não	Eliminado
39118	FERNANDA APARECIDA DE FREITAS MOURA LOPES	0	Não	Eliminado
38909	FERNANDA BORGES PASSARI	5	Não	Eliminado
40968	FERNANDA CELIA DUCH VILELLA	0	Não	Eliminado
40294	FERNANDA DANIELLE APARECIDA SILVA AMORIM	17	Não	Classificado
41203	FERNANDA JAKELINE SOUSA SILVA	3	Não	Eliminado
40346	FERNANDA LUCIA CORREA DA COSTA	33	Não	Classificado
41319	FERNANDA LUCIA PEREIRA MACIEL SERRA	3	Não	Eliminado
40630	FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA	12,5	Não	Classificado
39737	FERNANDA NASCIMENTO COSTA	3	Sim	Eliminado
40349	FERNANDA RAMOS DE FARIA	46,5	Não	Classificado
40933	FERNANDO ANTONIO DE ARAUJO EGUES	6	Não	Eliminado
39650	FERNANDO HILARIO SOUZA BIS	0	Não	Eliminado
39062	FERNANDO LUIS OLIVEIRA REI DA SILVA	3	Não	Eliminado
40908	FERNANDO ROBERTO DO NASCIMENTO	3	Não	Eliminado
39961	FHABIANE CRISTINI DE MIRANDA MARQUES	15	Não	Classificado
40593	FLAVIA ALEXANDRA SOARES GONCALVES	7	Não	Eliminado
40116	FLAVIA ALVES DE ANDRADE GOMES	0	Não	Eliminado
39750	FLAVIA BEATRIZ PEREIRA MANO	4,5	Não	Eliminado
40203	FLAVIA KAROLINE DE SOUZA OLIVEIRA	1,5	Não	Eliminado
38971	FLAVIANNE NASCIMENTO COELHO	8	Não	Eliminado
41027	FLORDIMAR DOS SANTOS DE OLIVEIRA CUNHA	0	Não	Eliminado
40761	FLORYNE MONTEIRO PIGLIALARMI	8	Não	Eliminado
41114	FRANCIANE ANTUNES ZINI	6,5	Não	Eliminado
40829	FRANCIELE PAULA FLORES FERREIRA	5	Não	Eliminado
39158	FRANCIELE SOUSA DE JESUS	0	Não	Eliminado
40895	FRANCIELI MICHALSKI DA SILVA	3	Sim	Eliminado

40608	FRANCIELLE DA SILVA FRANÇA	25	Não	Classificado
40830	FRANCIELLY ACOSTA ALVES MAMEDE	8	Não	Eliminado
39481	FRANCIELLY MARIA DE CAMPOS OLIVEIRA	6,5	Não	Eliminado
40935	FRANCIELY MARTINS FERREIRA	3	Não	Eliminado
41013	FRANCILENE DA SILVA CARNEIRO	1	Não	Eliminado
39775	FRANCILUCE DOS SANTOS OLIVEIRA	16	Não	Classificado
39001	FRANCISCA FREITAS FRANCA	8	Não	Eliminado
39898	FRANCISCA MARQUES GOMES BORGES	11,5	Não	Classificado
39824	FRANCISLENE MOREIRA SANTOS SOUZA BENEVIDES	35,5	Não	Classificado
40572	FRANCISNEILA DA COSTA SANTOS	9	Não	Eliminado
41154	FRED HENRIQUE SILVA GADONSKI	0	Não	Eliminado
39313	GABRIEL AUGUSTO SANTOS E SILVA	4,5	Não	Eliminado
39897	GABRIEL CARVALHO DE SIQUEIRA	0	Não	Eliminado
40835	GABRIEL CASSEMIRO BORGES	3	Não	Eliminado
40015	GABRIEL CASTANHO DE ALMEIDA	28,5	Não	Classificado
40295	GABRIEL DA SILVA QUINTINO	15	Não	Classificado
40404	GABRIEL FELIPE RODRIGUES DE ARAÚJO	32,5	Não	Classificado
40174	GABRIEL HENRIQUE PACHECO DUARTE	3	Não	Eliminado
39195	GABRIEL HIGA FRANCISCO	8	Não	Eliminado
39488	GABRIEL KAIANO CASTRO MEDEIROS	0	Não	Eliminado
39714	GABRIEL MORALES SCHWIND	12	Não	Classificado
39472	GABRIEL MOREIRA FREIRE	21	Não	Classificado
41105	GABRIEL PAZ RODRIGUES	0	Não	Eliminado
41300	GABRIEL PILGER HUNGRIA	12,5	Não	Classificado
40034	GABRIEL SOUSA DO NASCIMENTO	6,5	Não	Eliminado
40377	GABRIEL VINICIUS ALVES DE SOUZA	28	Sim	Classificado
39121	GABRIELA CRISTINA DA SILVA PAULA	18	Não	Classificado
39364	GABRIELA DA SILVA	0	Não	Eliminado
39857	GABRIELA DAS GRACAS MARTINI SANTOS	0	Não	Eliminado
40375	GABRIELA FALCÃO DIAS	16,5	Não	Classificado
39791	GABRIELA FERNANDES PARRA	12	Não	Classificado
41109	GABRIELA GOMES GIMENES	3	Não	Eliminado
39903	GABRIELA GRZYBOWSKI DE OLIVEIRA	0	Não	Eliminado
41166	GABRIELA MIRANDA	0	Não	Eliminado
39064	GABRIELA NUNES DA COSTA	3	Não	Eliminado
40955	GABRIELA RODRIGUES MASCARENHAS CORREA	15	Não	Classificado
39221	GABRIELA SANTOS DO NASCIMENTO	16,5	Não	Classificado
40625	GABRIELA VAZ DE CAMPOS PATRICIO MARTE AMARI	33	Não	Classificado
40311	GABRIELA VITORIA EVANGELISTA DE ALMEIDA	0	Não	Eliminado
40789	GABRIELLA BARRETO RAMOS	3	Não	Eliminado
40753	GABRIELLA DE MELO SILVA	4	Não	Eliminado
39237	GABRIELLY BARROS MARTINS	42,5	Não	Classificado
39457	GABRIELLY FERRAZ CABRAL ALBUES	2,5	Não	Eliminado
40512	GABRIELLY MOREIRA SANTOS	9,5	Não	Eliminado
40450	GABRIELLY PEREIRA DOS SANTOS	25	Não	Classificado
40601	GABRIELY EVANS SILVA AGNELO RIBEIRO	5	Não	Eliminado
39642	GABRIELY SILVA RIBEIRO	9,5	Não	Eliminado
40523	GABRIELY SOUZA CAMPOS	32	Não	Classificado
39346	GARDENIA PAIVA DE SOUSA	2,5	Não	Eliminado
40914	GEANNY MERIELLE PAES GODOES	0	Não	Eliminado
39063	GEFFERSON ALMEIDA DE SA	35	Não	Classificado
41097	GEILTON GOMES DE ASSIS	1	Não	Eliminado
39003	GEISILANE GASPAR DA SILVA	14	Não	Classificado
39155	GEIZYANE TENORIO DA SILVA	0	Não	Eliminado
39459	GENESSY ASSUNCAO SOUZA	14,5	Não	Classificado
40652	GENIVAL PEREIRA DE LIMA	1	Não	Eliminado
41037	GEORGIA COSTA BELTRAME	55	Não	Classificado
39703	GEOVANA MARIA DA SILVA MENEZES MENDES	0	Não	Eliminado
40774	GEOVANA SANTIAGO ROCHA	13,5	Não	Classificado
39921	GEOVANI FRANÇA DA SILVA	39	Não	Classificado
40006	GEOVANNA AMORIM CHAVES SANTOS	0	Não	Eliminado
39463	GEOVANY DE CAMPOS	2	Não	Eliminado
39111	GERMANO MAMEDE SANTOS	1	Não	Eliminado
40659	GESSICA CATARINA MARINHO DAS NEVES	21,5	Não	Classificado
39812	GÉSSICA DA SILVA OLIVEIRA	8	Não	Eliminado
40314	GESSICA FELIX DE CAMPOS	4	Não	Eliminado
41008	GESSYCA BRUNA RODRIGUES MOREIRA	1	Não	Eliminado
39312	GHEYSIANE GALVAO SILVEIRA DA SILVA	16	Não	Classificado
39655	GILMAR ALVES SILVEIRA	29	Sim	Classificado
39762	GILZA GOMES ROBERTO SOUZA	5,5	Sim	Eliminado
39431	GIOVANA ARNAUT ANTIQUEIRA ARAUJO	6	Não	Eliminado
40055	GIOVANA FERNANDES DE MOURA	17	Não	Classificado
41071	GIOVANA IRES LOPES FERREIRA	5,5	Não	Eliminado
40350	GIOVANA SANTOS LIMA VILELA	15,5	Não	Classificado
41240	GIOVANA SOUSA PERES DA SILVA	0	Não	Eliminado
40048	GIOVANI PRADO MEDINA	8,5	Não	Eliminado
40873	GIOVANNA CASTILHO DE OLIVEIRA	0,5	Não	Eliminado
39421	GIOVANNA ORLANDO	0	Não	Eliminado
40262	GIOVANNA VIEIRA XAVIER	16	Não	Classificado
39430	GIOVANNAH BRUNA DE AMORIM FERREIRA	3	Não	Eliminado
39946	GIOVANNI FERREIRA DE VASCONCELOS	9	Não	Eliminado
39689	GISELDA GOMES DANTAS HERNANDES	2,5	Não	Eliminado
41052	GISELE MAROSTICA DE OLIVEIRA FEITOZA DINIZ	0	Não	Eliminado
41210	GISELE MARQUES COELHO	0	Não	Eliminado
40680	GISELE PRISCILA DA SILVA	15	Não	Classificado
40367	GISELE TEIXEIRA DOS SANTOS MORAIS	30	Não	Classificado
39758	GISELLE VASCONCELOS DE OLIVEIRA PARADA	3	Não	Eliminado
41111	GISELY MARIA REVELES DA CONCEICAO FURLAN	17	Não	Classificado
39754	GISELY RODRIGUES MACHADO	5	Não	Eliminado
40374	GIULIANNA STEPHANY ALMEIDA DA MATA	4,5	Não	Eliminado
40794	GIULLIAN FABIO OLIVEIRA SILVA	8	Não	Eliminado

40108	GLADYS ELISABETH SILVEIRA ARAUJO	3	Não	Eliminado
41091	GLAUCIA DA SILVA RICARTES	10	Não	Classificado
39710	GLEICE VILALVA DE MAGALHAES	0	Não	Eliminado
39634	GLEICIELY RODRIGUES DA SILVA	14,5	Não	Classificado
39626	GLEIDE BORGES DA SILVA	2,5	Não	Eliminado
40976	GLEISON GOMES DA SILVA	3	Não	Eliminado
40562	GLENDA PALOMA YASMIN MENDES CRUZ	3	Não	Eliminado
39381	GLEYBER BENIGNO DOS SANTOS	0	Não	Eliminado
40911	GRACIELA DE FATIMA MACHADO	3	Não	Eliminado
40571	GRACIELE SANTIAGO NERY DE SOUZA	11,5	Não	Classificado
40003	GRACIELI SILVA ORTEGA	5	Não	Eliminado
39999	GRAZIELLE DE CAMPOS ROSSATO	38	Não	Classificado
40225	GRAZIELLE LEILANE GONCALVES	7	Não	Eliminado
39406	GRAZIELLE RAYZA SANTOS CONCEIÇÃO	34	Não	Classificado
39882	GRAZIELLYN KARINE COSTA DAS CHAGAS	1	Não	Eliminado
38954	GREICYNEIA VITORIA DE SIQUEIRA CARVALHO	7	Não	Eliminado
39156	GUILHERME ALCANTARA RODRIGUES DA SILVA	0	Não	Eliminado
40418	GUILHERME DA SILVA FRANCA	16,5	Não	Classificado
40337	GUILHERME HENRIQUE DO NORTE PEREIRA	13,5	Não	Classificado
41151	GUILHERME PACHECO DOS SANTOS LIMA	0,5	Não	Eliminado
41284	GUIVISSON ALVES CARVALHO	5	Não	Eliminado
39987	GUSTAVO AMARAL DA SILVA	0	Não	Eliminado
39107	GUSTAVO HENRIQUE SANTOS MARIOTO	0	Não	Eliminado
39311	GUSTAVO LEITE NERES SANTOS	8	Não	Eliminado
40943	GUSTAVO MARTINS DE CASTRO ALVES	7,5	Não	Eliminado
40167	GUSTAVO MORAES DA SILVA JUNIOR	20,5	Não	Classificado
41213	GUSTAVO PREATO DE SOUSA	0	Não	Eliminado
40400	GUSTAVO VERDECIO DE JESUS	0	Não	Eliminado
40977	GUSTAVO ZAINA DE OLIVEIRA	16	Não	Classificado
40843	HABINNY GOMES CARDOSO PAIM	7,5	Não	Eliminado
41223	HADASSA ESTER DAS GRACAS ARAUJO	3,5	Não	Eliminado
40094	HADASSA MIDIANE RODRIGUES VASCONCELOS	9,5	Não	Eliminado
39223	HAGDA ALVES	7,5	Não	Eliminado
40693	HAIANA KATHERINE MENEZES FOLLMANN BISSOTO	8	Não	Eliminado
39415	HAJI JAMIL CELANT AYOUB	8,5	Não	Eliminado
40065	HALANA PAULA MACEDO DANTAS	0	Não	Eliminado
40769	HALYSON DOUGLAS MENDES FERRAZ	6	Não	Eliminado
40672	HAMAN KLYSMAN TERRANOVA SILVA	25	Não	Classificado
39577	HANNA KAROLLINE DE OLIVEIRA	3,5	Não	Eliminado
40466	HARIANNE VIEIRA GOMES	2,5	Não	Eliminado
40730	HASLAN ASSUNÇAO SALGADO	6	Não	Eliminado
40338	HASNNA RODRIGUES MIRANDA	17,5	Não	Classificado
39482	HEDNEIKATYS AUXILIADORA SOUZA BASTOS	6	Não	Eliminado
40084	HELDER PADILHA DE OLIVEIRA	5,5	Não	Eliminado
39646	HELEN ALMEIDA KORMANN	23,5	Sim	Classificado
41313	HELEN GODOY DA COSTA	0	Não	Eliminado
40667	HELLEN CRISTINA FERREIRA SIQUEIRA DA SILVA	2,5	Não	Eliminado
39289	HELLEN PAMELLA NASCIMENTO SILVA	11	Não	Classificado
40619	HELLEN THIENI DIAS DE CARVALHO MARINHO	1	Não	Eliminado
39393	HELLOAH CASTRO DO CARMO	14,5	Não	Classificado
40282	HELLOISA NECKEL	8	Não	Eliminado
40815	HEMANOELE BEATRIZ SCARPIN	7,5	Não	Eliminado
39748	HENRIQUE ORRO SIMÕES	37	Não	Classificado
40902	HENRIQUE PESTANA DE SOUSA	6,5	Não	Eliminado
41170	HENRIQUE RIBEIRO VIEIRA	3	Não	Eliminado
39255	HENRIQUE WILLIAN RODRIGUES BEZERRA DE MENEZES	3	Não	Eliminado
40823	HERNANDYS JOSE RODRIGUES DUARTE	2,5	Não	Eliminado
40591	HEVELYN KAROLINE SILVA	3,5	Não	Eliminado
39603	HEVERSON DE FRANÇA SILVA	57	Não	Classificado
38994	HÊVILLI MARQUES DE SOUZA	1	Sim	Eliminado
39202	HIAGO HUBERT DE ARRUDA PEREIRA	7,5	Não	Eliminado
40478	HIASMYN PAOLA DE OLIVEIRA ROSA	1	Não	Eliminado
41207	HIGOR APARECIDO SILVA MACIEL	6	Não	Eliminado
39573	HIGOR JUNIOR CAMPOS FINGER	3	Não	Eliminado
39969	HIGOR RODRIGUES DE ALMEIDA	27,5	Não	Classificado
39332	HILLARY CARDOSO PINHEIRO BRAGA	4	Não	Eliminado
39232	IARA MACEDO BORGES	34,5	Não	Classificado
39986	IARAH MARIA DO NASCIMENTO SANTOS	17,5	Não	Classificado
40821	IASMIN RODRIGUES DE SOUSA	7,5	Não	Eliminado
39045	ICARO AUGUSTO TEIXEIRA DA SILVA	0	Não	Eliminado
39437	IGOR DE LIMA BIAZI	4,5	Não	Eliminado
39068	IGOR EDUARDO MACHADO	6	Não	Eliminado
39440	IKARO DE OLIVEIRA CARVALHO	4	Não	Eliminado
39712	IMACULADA CONCEIÇÃO FREIRE BARBOSA	33,5	Não	Classificado
39383	INES VILA DA SILVA	5	Não	Eliminado
39365	INGRID DA SILVA MARQUES	2,5	Não	Eliminado
39863	INGRID DOS SANTOS MARTINS	27	Não	Classificado
40688	INGRID STEFANY DE JESUS ALVES	46	Não	Classificado
39199	INGRIDY CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE	16,5	Não	Classificado
40142	INGRIDY TAQUES CAMARGO	3	Não	Eliminado
40691	INGRYD ELIZABETE SERAFIM DA SILVA	8,5	Não	Eliminado
40086	INNE MAYARA BASTOS LIMA	0	Não	Eliminado
39676	INNGRIDY DEBORA MOREIRA MACHADO	11	Não	Classificado
40632	IONE ASSUNCAO MATOS	1,5	Não	Eliminado
39790	IRIS ALBERTO MELO FONSECA	0	Não	Eliminado
39633	IRIS LUISA SILVA BARBOSA	19	Não	Classificado
40502	ISA NAIARA ALVES SANTOS	0	Não	Eliminado
41191	ISAAK DOUGLAS GOMES CAMPOS	27,5	Não	Classificado
40715	ISABEL CRISTINA MATILDES DA PAIXAO	29,5	Não	Classificado

40056	ISABELA CÁSSIA DE AMORIM BARROS	10,5	Não	Classificado
39030	ISABELA CRISTINA DA SILVA	4	Não	Eliminado
40507	ISABELA FERNANDA LOPEZ DE ARRUDA	26	Não	Classificado
40170	ISABELA FERNANDES SANT ANNA DE ASSUNCAO AGUILAR	1,5	Não	Eliminado
40154	ISABELA LECTICIA DE JESUS SOUZA	6	Não	Eliminado
40471	ISABELA NASCIMENTO MALUF	10	Não	Classificado
39912	ISABELA SOUZA PONTES	12	Não	Classificado
39856	ISABELA VITÓRIA SAVOINE	3	Não	Eliminado
39774	ISABELE ARAUJO CRUZ	0	Não	Eliminado
40089	ISABELLA ALMEIDA THOMAZINI	7,5	Não	Eliminado
39653	ISABELLA CASTILHO DUARTE	5	Não	Eliminado
40429	ISABELLA DE SOUZA NORONHA	9	Não	Eliminado
39181	ISABELLA MELLISSA MARQUES DE SOUZA	4	Não	Eliminado
39310	ISABELLA TARSITANO ARMOA BELUCIO GAETANO	3	Não	Eliminado
39551	ISABELLA VITORIA CABRAL MARQUES	20	Não	Classificado
40143	ISABELLE MARCELA LIMA E SILVA	9	Não	Eliminado
39881	ISABELLE TIMO DE CUBAS	23,5	Não	Classificado
40664	ISABELLY ALMEIDA RIBEIRO DA CRUZ	0	Não	Eliminado
40051	ISABELLY APARECIDA RONDON DOS SANTOS	31,5	Não	Classificado
39137	ISABELLY MEIGAN METELO OLIVEIRA	2,5	Não	Eliminado
39083	ISADORA OLIVEIRA GARCIA	29	Não	Classificado
40847	ISADORA PRATTA MONTEIRO	24	Não	Classificado
40750	IVAN YURI BORRALHO ARAUJO DE ATAIDE	0	Não	Eliminado
41069	IVANA DE OLIVEIRA SARAT	0	Não	Eliminado
39442	IVETE DE ARAUJO SILVA	3	Não	Eliminado
39585	IVONETE SOARES DE JESUS	10,5	Não	Classificado
40894	IZA DE OLIVEIRA MOURA	0	Não	Eliminado
39048	IZABEL PONTES DE ARRUDA E SILVA	1,5	Não	Eliminado
39673	IZABELA BATISTA SERRA	0	Não	Eliminado
39505	IZABELA QUEIROZ MOURA LIMA	9	Não	Eliminado
39034	IZABELLA VICTORIA OLIVEIRA RADI	15,5	Não	Classificado
40576	IZABELLY CRISTINA FREIRE HUNGRIA	36	Não	Classificado
40365	IZADORA MARIA GOMES COSTA	25	Não	Classificado
40884	JACKELINE NASCIMENTO DOS SANTOS	1,5	Não	Eliminado
39984	JACKLINY RAQUEL CAMPOS DE OLIVEIRA	25	Não	Classificado
39675	JACKSON FABIO DE CAMARGO	7	Não	Eliminado
40041	JACQUELINE LOPES BEZERRA BENEVIDES	8	Não	Eliminado
39687	JACQUELINE MIRANDA FONTES	0	Não	Eliminado
38922	JADE BEZERRA MELO BALDI	5	Não	Eliminado
39316	JAILISON CORREIA DAMACENO	9,5	Não	Eliminado
39841	JAINE CRISTINA SANTANA DA SILVA	16,5	Não	Classificado
38949	JAINE PRINA TONHOLO	3	Não	Eliminado
39498	JAIRCE DE SOUZA RIBEIRO TEIXEIRA	45	Não	Classificado
41147	JAIRO EDUARDO LOPES DOS SANTOS	0	Não	Eliminado
40060	JAKELINE ELIANA SILVA FRAGA	1	Não	Eliminado
39200	JAKSON SOUZA LOPES	21	Não	Classificado
40557	JAMERSON FERREIRA MENEZES	0	Não	Eliminado
40903	JAMILLE VITÓRIA CARRASCO COELHO	0	Não	Eliminado
40068	JAMILLY LAURA FERREIRA DO CARMO COSTA HADDAD	3	Não	Eliminado
40964	JANAINA DE CAMPOS FONSECA	0	Não	Eliminado
38914	JANAINA DOS SANTOS LARREIA	3	Não	Eliminado
38916	JANAINA FERNANDES FERREIRA DE AMORIM ATHAYDE	30	Não	Classificado
39258	JANAINA FERREIRA MOREIRA	14,5	Não	Classificado
40097	JANAINA LAURA DA SILVA FERREIRA MALECHESKI	6	Não	Eliminado
39123	JANAINA MARIA DOS SANTOS	37	Não	Classificado
40897	JANAINA MARTINS SILVEIRA	17,5	Não	Classificado
39677	JANAINA RIBEIRO BEZERRA BARBOSA	0	Não	Eliminado
39731	JANAINA SILVA RODRIGUES	25	Não	Classificado
39658	JANDIR ASSUNÇÃO GOMES DA SILVA	8	Não	Eliminado
38957	JANIO ALBINO DE CARVALHO	0	Não	Eliminado
39382	JAQUELINE DOS SANTOS STEFFEN	3	Não	Eliminado
39556	JAQUELINE SANTOS VILLAS BOAS	1,5	Não	Eliminado
40384	JAQUELINE SILVA DE HOLLANDA	16	Não	Classificado
39475	JAQUELINE VIRGINIA FONTES SEMEDO FERNANDES	12,5	Não	Classificado
38934	JAYNE DE BRITTO RODRIGUES	4	Não	Eliminado
39793	JAYNNARA KELLY SILVA DE OLIVEIRA	5	Não	Eliminado
39219	JAZIEL CARVALHO DOS SANTOS	12	Não	Classificado
40054	JEAN CARLOS NEVES ALBUQUERQUE MELO	2,5	Não	Eliminado
39353	JEAN CARLOS SANTOS SILVA AMORIM	2,5	Não	Eliminado
39515	JEAN LUCAS RODRIGUES REIS	0	Não	Eliminado
40887	JEANNY CRISTINA CORSO	29	Não	Classificado
40024	JECIKA LILIA CAVALCANTE E SILVA	0	Não	Eliminado
40885	JEFFERSON FELIPE DA SILVA	0	Não	Eliminado
41192	JEFFERSON FERNANDO RODRIGUES CARVALHO	12	Não	Classificado
39238	JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA	37,5	Não	Classificado
40393	JÊNIFER ALMEIDA RAMALHO	22,5	Não	Classificado
39529	JENIFER CRISTINA ARAUJO SILVA	23	Não	Classificado
39565	JENIFER SANTANA COUTINHO	13,5	Não	Classificado
40949	JENIFFER MORAES MATOS	0	Não	Eliminado
39490	JENNIFER ARAUJO CAMPOS DIAS	0	Não	Eliminado
40738	JENNIFER LOISE VICENTE SANTOS	0	Não	Eliminado
41268	JENNIFER SANTANA SILVA	4,5	Não	Eliminado
39295	JENNIFFER STEFFANY MARTINS GONÇALVES SALVIONI	8	Não	Eliminado
40334	JERFFESON REGINALDO PINHO	0	Não	Eliminado
40012	JERYKA SANTOS DE ALMEIDA	4	Não	Eliminado
40398	JESSIANE CORTEZ DOS SANTOS	11	Não	Classificado

39649	JESSIANE MARQUES PARACATU	7,5	Não	Eliminado
41267	JESSICA APARECIDA GONÇALVES BOMFIM	0	Não	Eliminado
39356	JÉSSICA DA SILVA JESUS CAETANO	35,5	Não	Classificado
40921	JESSICA DAUFEMBACH MACIEL DA COSTA	8	Não	Eliminado
41044	JESSICA FERREIRA AIRES	0	Não	Eliminado
40758	JESSICA FONSECA FELIPPI	6	Não	Eliminado
40788	JESSICA FRANCISCA DA SILVA	46,5	Não	Classificado
40399	JESSICA GOMES DE SOUZA MOTA	3	Não	Eliminado
40917	JÉSSICA MARQUES PARACATU	6	Não	Eliminado
39527	JESSICA MORAES DA SILVA	18	Não	Classificado
41042	JÉSSICA MOURA DA SILVA	0	Não	Eliminado
39733	JESSICA NASCIMENTO DINIZ	0	Não	Eliminado
41174	JESSICA PEDROSO DE BARROS BENITES	6,5	Não	Eliminado
40291	JÉSSICA SOUZA BRUNO	8	Sim	Eliminado
39306	JESSICA VANESSA GUIMARAES	7	Não	Eliminado
38968	JESSIKA CARDOSO DE CERQUEIRA	0	Não	Eliminado
39630	JESSIKA NAIARA VAZ DA SILVA	21	Não	Classificado
39685	JESSY KELLY DIAS MARTINEZ	4	Não	Eliminado
40425	JÉSSYCA EDWIGES DOS SANTOS CANDEIAS	18	Não	Classificado
39176	JHENIFFER LORRAINE DA CUNHA	22	Não	Classificado
39759	JHENNIFER DA SILVA RODRIGUES	3	Não	Eliminado
40074	JHENNIFER DYANA FELICIANO DA ROCHA	8	Não	Eliminado
40526	JHENYFER ESTEFANY GONÇALVES TORRES SOLANO	0	Não	Eliminado
39304	JHONATAN DA COSTA LEITE PIMENTA	0	Não	Eliminado
41312	JHONNY WILLY BATISTA FARIA	0	Não	Eliminado
40166	JHULIA ROBERTY DA SILVA ROCHA	13	Não	Classificado
40639	JOANA AMABILE MORO SILVA	3	Não	Eliminado
39016	JOANA BEATRIZ DA SILVA SANTOS	6	Não	Eliminado
39220	JOANA D ARC PEREIRA PIRES	3	Não	Eliminado
41130	JOANNA PEREIRA SOARES LARANJEIRA	0	Não	Eliminado
39207	JOANNA VITORIA DE FRANCA JESUS	3	Não	Eliminado
41175	JOAO ANTONIO MENDANHA NETO	3	Não	Eliminado
38978	JOAO AUGUSTHO BASILIO SILVA	1,5	Não	Eliminado
41004	JOAO AURELIO DO CARMO FERREIRA	4	Não	Eliminado
39788	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	35,5	Não	Eliminado
40592	JOAO FARESIN CAMARGO JUNIOR	0	Não	Eliminado
39803	JOAO FELIPE DE MELO NEVES	6	Não	Eliminado
39171	JOAO GABRIEL MOURA FERREIRA LEITE	1,5	Não	Eliminado
40303	JOÃO GUILHERME PACHECO ZANIN	5	Não	Eliminado
38892	JOÃO GUILHERME SARAIVA DE SOUZA	11	Não	Classificado
41275	JOAO LUCAS RAMALHO SIGARINI	0	Não	Eliminado
40558	JOAO MANUEL DUARTE RIBEIRO	9	Não	Eliminado
41246	JOAO MARCOS RAMOS DA COSTA	30	Não	Classificado
40069	JOAO PEDRO CAMPOS FIGUEIREDO	0	Não	Eliminado
40281	JOAO PEDRO DA SILVA SANTANA	13,5	Não	Classificado
39494	JOÃO PEDRO GARRETO BORGES	3,5	Não	Eliminado
40226	JOÃO PEDRO OLIVEIRA NASCIMENTO	5	Não	Eliminado
41156	JOAO PEDRO RAMOS DE OLIVEIRA	28	Não	Classificado
41160	JOAO PEDRO SOUZA CARVALHO	0	Não	Eliminado
41186	JOAO PEDRO TENORIO DE MENEZES	5	Não	Eliminado
40569	JOAO VICTOR ROMITTI SARAIVA	3	Não	Eliminado
39800	JOÃO VICTOR SIQUEIRA MACEDO	3	Não	Eliminado
39779	JOAO VITOR BELTRAME DALTO	2,5	Sim	Eliminado
39880	JOÃO VITOR COSTA PIASECKI	11,5	Não	Classificado
40163	JOAO VITOR GOULART	13	Não	Classificado
39752	JOÃO VITOR SOUZA MELO	4,5	Não	Eliminado
41093	JOAO WIECHOREK NETO	0	Não	Eliminado
40841	JOELMA GOMES TITO	0	Não	Eliminado
41061	JOELMIR NUNES MARTINS	11,5	Não	Classificado
41132	JOHANNES FELIPE DE ALMEIDA LINO	18	Não	Classificado
40277	JOHN VICTOR CORREA DE ARAUJO	7	Não	Eliminado
39785	JOICE CARINA PEREIRA DA SILVA	11	Não	Classificado
39241	JOICE DE OLIVEIRA MIRANDA	6	Não	Eliminado
39450	JOICE SOUZA PACHECO SIQUEIRA	0	Não	Eliminado
41248	JONADAB VINICIO DOS SANTOS CHAGAS	3	Não	Eliminado
40532	JONATAS WALLISON DA SILVA	10	Não	Classificado
39806	JONES ATALIBIO VALDEMAR FANEZZI	3	Não	Eliminado
41149	JORDANA CARNEIRO DA COSTA	1,5	Não	Eliminado
39886	JORDANA NUNES DE MORAIS	0	Não	Eliminado
39019	JORDELISMAR JOSÉ ALVES JUNIOR	13	Não	Classificado
39252	JORDILAINE COELHO DE ALMEIDA	18	Não	Classificado
40371	JORGE JOSÉ RACHID JAUDY	5	Não	Eliminado
40647	JOSÉ ALMÉRIO QUEIROZ DA MATA	5,5	Não	Eliminado
39349	JOSE BENJAMIM TEIXEIRA NETO	0	Não	Eliminado
38907	JOSE EDUARDO RODRIGUES MARTINS DE SOUZA	0	Não	Eliminado
39320	JOSE HERCULANO DA SILVA	0	Não	Eliminado
40446	JOSE LUIS PARANHOS DA SILVA	1	Não	Eliminado
41256	JOSE MARIA FRANCISCO DA COSTA	0	Não	Eliminado
40176	JOSE MATHEUS FERRER RIBEIRO DE MORAIS	2,5	Não	Eliminado
41303	JOSÉ MOISÉS MARIANO DE OLIVEIRA	0	Não	Eliminado
38920	JOSE NILTON ROSA DA SILVA	0	Não	Eliminado
38933	JOSÉ RENATO DE FRANÇA	3	Não	Eliminado
39130	JOSE ROBERTO FRANCO DE CAMPOS	54,5	Não	Classificado
38976	JOSE ROCELIO MENDES	0	Não	Eliminado
39462	JOSE SINVALDO RIBEIRO DA SILVA	1	Não	Eliminado

40327	JOSÉ VICTOR DOS SANTOS CINTRA	8,5	Não	Eliminado
41051	JOSEVANE REIS DA FONSECA	30	Não	Classificado
41285	JOSIANE APARECIDA OLIVEIRA	4,5	Não	Eliminado
40044	JOSIANE DO CARMO CARVALHO	11,5	Não	Classificado
39168	JOSIANE FAUSTINO AZEVEDO SBER	27	Não	Classificado
40220	JOSIANE SIQUEIRA NUNES MOUZINHO	11,5	Não	Classificado
41316	JOSIAS DE MORAES CAMPOS	40,5	Não	Classificado
40890	JOSIEL RIBEIRO DE JESUS	0	Não	Eliminado
41218	JOSIELE SILVA RONDON DE ALCANTARA CAMPOS	3	Não	Eliminado
40828	JOSIENE PONTES DA SILVA BIAVATTI	8,5	Não	Eliminado
40707	JOSILEIDE GLORIA DE SOUZA E SILVA	11	Não	Classificado
41201	JOSINETE FERREIRA CRUZ DO ROSARIO	13,5	Não	Classificado
41181	JOSUE ROCHA CARVALHO	0	Não	Eliminado
40658	JOYCE GRACIELLY RIBEIRO SILVA	22	Não	Classificado
41260	JOYCE KELLEN SILVA	3	Não	Eliminado
40312	JOYCE MYLENA GONCALVES DE ARAUJO	0	Não	Eliminado
40112	JOYCE NAYARA NEVES MACEDO	3,5	Não	Eliminado
40716	JOYCE RIBEIRO MORAES	39	Não	Classificado
40963	JOZELIA PEREIRA DE ALMEIDA MARTINS	0	Não	Eliminado
39307	JUAN ROMERO SANTOS SOUZA	22	Não	Classificado
41271	JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES	0	Não	Eliminado
38937	JUCELIANA MARTINS	5	Não	Eliminado
38985	JUCILEIDE SOUZA SILVA	13,5	Não	Classificado
40820	JULIA AMELIA ARRUDA PEREIRA	21,5	Não	Classificado
39561	JÚLIA AVELAR ANGELIM	17	Não	Classificado
39941	JULIA BEATRIZ RONCATTI FRAUCHES	26,5	Não	Classificado
39884	JULIA DOS SANTOS GOMES	5	Não	Eliminado
39736	JÚLIA HELENA DE AGUIAR CRUZ	8,5	Não	Eliminado
39318	JULIA MARCELA CAMARGO PENTEADO	3,5	Não	Eliminado
39822	JULIA MARIA MATIAS RODRIGUES	1	Não	Eliminado
40071	JULIA OSORSKI GOULART	9,5	Não	Eliminado
40315	JÚLIA ZANOLLO ROCHA	7	Não	Eliminado
39704	JULIANA CAMILA FIGUEIREDO SANTOS DE LIMA	5	Não	Eliminado
40004	JULIANA CARNEIRO PEREIRA DA FONSECA	0	Não	Eliminado
40706	JULIANA DA COSTA PRATAVIERA	4	Não	Eliminado
40744	JULIANA ESTER CARVALHO PINTO	2	Não	Eliminado
39021	JULIANA GOMES DOS PRAZERES	2,5	Não	Eliminado
40891	JULIANA KARINE DE ARRUDA SOUZA	9	Não	Eliminado
39341	JULIANA LIMA DA CRUZ	3	Não	Eliminado
40655	JULIANA PAULA DE MAURO	0	Não	Eliminado
40858	JULIANA QUERUBIN DE OLIVEIRA	8	Não	Eliminado
40746	JULIANA RAFAELA BARBOSA ALVES	13	Não	Classificado
40207	JULIANA RAMOS CORREA DE ALBUQUERQUE PONTES	0	Não	Eliminado
40320	JULIANA STEPHANNI DE AMORIM LACERDA	7	Não	Eliminado
40645	JULIANA VORAGO BERNARDO	16,5	Não	Classificado
40232	JULIANE KAROLINE DE OLIVEIRA ARRUDA	8,5	Não	Eliminado
39464	JULIANE MAGALHAES RONDON	0	Não	Eliminado
39990	JULIANE SILVA ROSA	8	Não	Eliminado
39229	JULIANI CRISTINI MARQUES ELIAS	21,5	Não	Classificado
40260	JULIANY SILVA DE OLIVEIRA	7,5	Não	Eliminado
38918	JULIENE DUARTE DE OLIVEIRA ALMEIDA	4,5	Não	Eliminado
39233	JÚLIO CÉSAR NUNES DO PRADO	23	Não	Classificado
38951	JULIO CESAR SANTANA MEIRA ALVES	0	Não	Eliminado
38962	JULIO PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA	0	Não	Eliminado
40342	JULLYA DE ALMEIDA	14	Não	Classificado
40520	JULYANE FÁTIMA SILVA GONÇALVES	1	Não	Eliminado
40373	JULYANE MARTINS DIAS	12	Não	Classificado
40727	JUMARA PEREIRA DO BONFIM	3	Não	Eliminado
38946	JUNIELLY LETICIA DOS SANTOS	8	Não	Eliminado
40200	JUSSARA SILVA FELISBERTO	0	Não	Eliminado
39555	JUSSILENE BULHÕES DE OLIVEIRA	4	Não	Eliminado
39201	KAIO ACAUA PEREIRA	4,5	Sim	Eliminado
39439	KALITA LEOIZE FERREIRA ARAUJO	0	Não	Eliminado
40505	KAMILA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	2	Não	Eliminado
39727	KAMILA DA SILVA ALVES	5,5	Não	Eliminado
40906	KAMILA KAROLINA MARTINS DE LIMA	13,5	Não	Classificado
41081	KAMILA SOUZA LUNARO	11,5	Não	Classificado
39351	KAMILLA GONÇALVES PEREIRA DA SILVA	14	Não	Classificado
39680	KAMILLA SUZAN DA ROCHA SOBRINHO	17,5	Sim	Classificado
39374	KAMYLLA CHRYSTINNA DA SILVA QUEIROZ	0	Não	Eliminado
39151	KANANDA KAROLINE BATISTA DA COSTA	16,5	Não	Classificado
40486	KAOANY GALCEZ LAGNI	17,5	Não	Classificado
40665	KAOMA FRANCIELI DE LIMA	5	Não	Eliminado
40111	KAREN ALYNE DE OLIVEIRA	27,5	Não	Classificado
40468	KAREN DAIANE ANDREOLA	12	Não	Classificado
40470	KAREN DE CASTRO TENCA NEVES	1	Sim	Eliminado
40590	KAREN RODRIGUES BARROS SANTOS	12,5	Não	Classificado
40795	KARENN DA SILVA CAMPOS	0	Não	Eliminado
39510	KARINA AMORIM RONDON	16,5	Não	Classificado
39679	KARINA DE LARA REIS	6,5	Não	Eliminado
40670	KARINA FRANCO SANTOS	5	Não	Eliminado
39224	KARINA GOMES MIRANDA	13,5	Não	Classificado
40067	KARINA MACIEL COSTA SALES	5	Não	Eliminado
41102	KARINE APARECIDA PINHEIRO DA SILVA	0	Não	Eliminado
40972	KARINE CRISTINE SOUZA REIS CHAGAS	5,5	Não	Eliminado
40880	KARINE DA SILVA VIEIRA	32	Não	Classificado
40915	KARINE DE LOURDES MAZETI	3	Não	Eliminado
40325	KARINE GONÇALVES DE MORAES ALMEIDA	11	Não	Classificado
40989	KARINE MARTINS DA SILVA	36	Não	Classificado
41018	KARINI LETICIA E SILVA	5	Não	Eliminado
40631	KARINNE MARQUES DE OLIVEIRA TEIXEIRA	13	Não	Classificado
39568	KARINNY ARIELLE AMORIM DO COUTO	35	Não	Classificado
39740	KARINY DE SOUZA RIBEIRO	26	Não	Classificado
41096	KARÍSIA MARTINS FANTI	4	Não	Eliminado

41211	KARITA DOMINIQUE SILVA DOS ANJOS	4	Não	Eliminado
40187	KARLA CLAUDINO MARQUES	3	Não	Eliminado
41172	KARLA LETÍCIA DA SILVA	29	Não	Classificado
39657	KAROLAINE CRISTINA ALMANDES DE FRANCA	10,5	Não	Classificado
41235	KAROLINA DADU NUNES	8	Não	Eliminado
40545	KAROLINE MOREIRA DIAS RODRIGUES	25,5	Não	Classificado
39953	KAROLINE VICTORIA BARREIRO COSTA	13	Não	Classificado
39690	KAROLINNE MARQUES DE SOUZA	3	Não	Eliminado
39767	KAROLYNE ANTONYELLE SILVA COSTA	0	Não	Eliminado
39738	KARYNNE DIAS DE ARRUDA MAIA	0	Não	Eliminado
39835	KASSEM FARES CAMARGO GREGÓRIO	18,5	Não	Classificado
39373	KASSIA FERNANDA RIBEIRO ELIZIARIO FERNANDA RIBEIRO ELIZIARIO	14,5	Não	Classificado
39343	KASSIA SPINOSA DUTRA	0	Não	Eliminado
39965	KATHIRYN TAYLOR APARECIDA ARRUDA DA SILVA	6,5	Não	Eliminado
38928	KATHLYN VITORIA COSTA MIRANDA	10,5	Não	Classificado
41082	KATHRYANNE REGINA DORES DE JESUS PAVAO	10	Não	Classificado
40954	KATIA DA GUIA RAMOS XAVIER	4	Não	Eliminado
40156	KATIA LEDIANE LEITE MIRANDA SIQUEIRA	7	Não	Eliminado
39331	KATIA OLIVEIRA SILVA DO NASCIMENTO	10	Não	Classificado
40172	KATIANE GARCIA DOS SANTOS	0	Sim	Eliminado
40106	KATIANNE KYULA ALVES OLIVEIRA	0	Não	Eliminado
40146	KATIELEN DE SOUSA SILVA DE SOUSA SILVA	0,5	Não	Eliminado
39613	KATTCILLANE DA SILVA CORREA BIANCHI	0	Não	Eliminado
39303	KATYLAINNE CRYSTIANE COSTA E SILVA	7,5	Não	Eliminado
39014	KAUANE DA SILVA FERREIRA	6	Não	Eliminado
40125	KEEZY MARIA CUNHA BOAVENTURA	8	Não	Eliminado
40694	KEIDYMAN CORREA DE ALMEIDA	6	Não	Eliminado
38980	KEISA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	6	Não	Eliminado
39781	KEITIANY SILVA PEREIRA	21,5	Não	Classificado
40538	KELBILA MAYARA BORGES CAMPOS	24	Não	Classificado
40932	KELI CRISTINA RAMOS	14	Não	Classificado
39719	KELLE ANNE BAYERL SOARES	0	Sim	Eliminado
41065	KELLI CRISTINI PANAS HELATCZUK	0	Não	Eliminado
41278	KELLY KAUANE DA SILVA MELO	4	Não	Eliminado
39502	KELSON VERAS SILVA	4,5	Não	Eliminado
40490	KELTEN APARECIDA CRUZ RODRIGUES DOS SANTOS PEREIRA	5	Não	Eliminado
40231	KELTON VINICIUS PINHEIRO DE LIMA	51,5	Não	Classificado
40673	KEMELLY DE OLIVEIRA COSTA ALVES	12	Não	Classificado
40405	KEMILLY THAYNA DA MATA ALBUQUERQUE	6	Não	Eliminado
41080	KENEDY CRUZ LEITE	8,5	Não	Eliminado
39315	KENETI NUNES MIRANDA SANTOS	2,5	Não	Eliminado
39578	KENIA REGIS DE MATOS	14	Não	Classificado
41259	KENIEL ALVES DA ROCHA	28	Não	Classificado
39193	KEREN HAPUC MESQUITA DE MORAES	0	Não	Eliminado
39936	KESIA ARA BELCHIOR	0	Não	Eliminado
39458	KETE PEREIRA CARVALHO	0	Não	Eliminado
39434	KETHERSSON OXLEY DE PINHO ANTUNES	10	Não	Classificado
41001	KETINY GABRIELLY MAMORÉ SOARES	6,5	Não	Eliminado
40637	KETTY NAYARA VILAS BOAS DE ARRUDA	5	Não	Eliminado
39122	KETURA RIZIA PEREIRA DE ANDRADE E SILVA ALEXANDRE GOMES	37,5	Não	Classificado
39777	KETY NANCY MACIEL DIAS	0	Não	Eliminado
39893	KEYLA SANTOS BATISTA	6	Não	Eliminado
39280	KHEROLY DA SILVA	22,5	Não	Classificado
40676	KIANE CASTILHO DA SILVA	4	Não	Eliminado
39477	KIMBERLLY KEWENY SOUZA DE DEUS	34,5	Não	Classificado
40988	KIMBERLY GUIMARAES DE MORAES CASARIM	0	Não	Eliminado
40402	KLAYRE MARQUES BOTELHO FERREIRA	3	Não	Eliminado
40986	KLEVERSON JOSIAS FRANCO SILVA	0	Não	Eliminado
39038	LAIANY MARIA DE AMORIM	13,5	Não	Classificado
39403	LAIHANA MIKAELLE OLIVEIRA DA CUNHA	5	Não	Eliminado
41155	LAIS CAROLINA AMARAL GUERRANTE	2	Não	Eliminado
41194	LAIS CAROLINE OLIVEIRA PINTO	0	Não	Eliminado
39058	LAIS CRISTINE DE BARROS PEDROZO	5,5	Não	Eliminado
41280	LAIS GRASYELLE PINHEIRO SIQUEIRA DE CAMPOS	5	Não	Eliminado
41200	LAIS MATEUS VIEIRA	4	Não	Eliminado
40027	LAIZA EDUARDA DA SILVA	4,5	Não	Eliminado
40132	LAIZA RIBEIRO CONSTANTINO	3	Não	Eliminado
40626	LARA KEMILLY DA SILVA SANTOS	4	Não	Eliminado
39559	LARA MIRANDA CALOY	8,5	Não	Eliminado
40549	LARA STEFANY MARQUES VIANA	8,5	Não	Eliminado
40678	LARISSA ALVES SANTOS	12,5	Não	Classificado
40149	LARISSA CHRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA	29,5	Não	Classificado
40607	LARISSA CRISTINA BOTELHO DE OLIVEIRA	9	Não	Eliminado
38955	LARISSA CRISTINA VERISSIMO DE BARROS	4	Não	Eliminado
41309	LARISSA DE SOUZA GOMES MORAES	33	Não	Classificado
39535	LARISSA DIACUY MAYRA RODRIGUES CAMARAO	1	Não	Eliminado
40844	LARISSA FEITOSA DE ALMEIDA	5,5	Não	Eliminado
39503	LARISSA GABRIELLY OLIVEIRA RAMOS	6	Não	Eliminado
39205	LARISSA KAROLINE DE FREITAS DALLA SANTA	11	Não	Classificado
39512	LARISSA MAGALHÃES MIRANDA	11	Não	Classificado
40188	LARISSA MOREIRA MARINHO	48,5	Não	Classificado
39079	LARISSA REGINA ALMEIDA	7	Não	Eliminado
38959	LARISSA SANTOS SILVEIRA MAGALHÃES	9	Não	Eliminado
39248	LARISSA THAYANE BUENO DE SOUZA	13	Não	Classificado
39594	LARISSA VILELA NEVES SIQUEIRA	3	Não	Eliminado
40083	LARYSSA EMANUELLE AGUIAR ZANOTA	14,5	Não	Classificado
40376	LAUDRIELLY STEFANI MARTINS DA SILVA	30,5	Não	Classificado
41140	LAURA ALESSANDRA DE PROENÇA	0	Não	Eliminado

40687	LAURA BEATRIZ GRESPAN	10	Não	Classificado
40383	LAURA CAROLINE LIMA FERREIRA	13,5	Não	Classificado
39926	LAURA COMPAGNONI BRITO	9,5	Não	Eliminado
39981	LAURA CRISTINA KERKHOFF	6	Não	Eliminado
40355	LAURA DA LUZ PRADE	12,5	Não	Classificado
40078	LAURA MARIANE SOUZA SILVA	15,5	Não	Classificado
40458	LAURA OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS	25	Não	Classificado
39776	LAUREN ROSA SILVERIO DA SILVA	6	Não	Eliminado
41153	LAURIANE AUXILIADORA PINHEIRO	28	Não	Classificado
40871	LAURIE FERREIRA DE OLIVEIRA	4	Não	Eliminado
40007	LAURO CESAR SCOFONI FALEIROS DE AZEVEDO	0	Não	Eliminado
40161	LAURO RODRIGO DE AMORIM PEDROSO	8	Não	Eliminado
41087	LAYANE GONZAGA DOS SANTOS ALVES	0	Não	Eliminado
39031	LAYANNE CRYSTINE CORREIA DE OLIVEIRA	36,5	Não	Classificado
40859	LAYLA MCSTNEY GOMES	1	Não	Eliminado
41100	LAYNARA YASMIN DE CARVALHO COSTA	8	Não	Eliminado
39579	LAYS APARECIDA ASSIS DE OLIVEIRA	16,5	Não	Classificado
38905	LEANDRO DANIEL DE FREITAS CAMPOS	0	Não	Eliminado
41219	LEANDRO DE SOUZA BONFIM	15	Não	Classificado
40409	LEANDRO JOSÉ MORALES CUNHA	3	Não	Eliminado
40982	LEANDRO QUINTEIRO VACCARO	23	Não	Classificado
41243	LEANDRO TELES DA SILVA	32,5	Sim	Classificado
39720	LEDA JANAINA TAMBERI MACIEL SILVA VAZ	8,5	Não	Eliminado
40600	LÉIA DE ALVARENGA NUNES	7	Não	Eliminado
40368	LEIDIANA LEMES DE ALCANTARA FREITAS	25	Não	Classificado
40328	LEIDIANE CRISTINA DE PAULA GARCIA SANTOS	3,5	Não	Eliminado
41108	LEILIANA MACHADO DE AZEVEDO	24	Não	Classificado
40524	LEONARA DA SILVA SANTOS	28	Sim	Classificado
41315	LEONARDO CATARINO MARTINS DE SANTANA	7	Não	Eliminado
40945	LEONARDO CESAR DE CAMPOS MARCOSKI	0	Não	Eliminado
39968	LEONARDO COSTA GONÇALVES PEREIRA	11	Não	Classificado
39143	LEONARDO DE SOUZA RESENDE	21	Não	Classificado
40412	LEONARDO DIAS PASTRO ARAUJO	6	Não	Eliminado
39819	LEONARDO FERNANDO RIBEIRO DE CAMPOS	4,5	Sim	Eliminado
40965	LEONARDO GOMES MOREIRA	26	Não	Classificado
41056	LEONARDO HENRIQUE SILVA DE PIERI	7	Não	Eliminado
40321	LEONARDO RONALD MUSSA DE OLIVEIRA	26	Não	Classificado
40242	LEONEL GOMES CICERO DE SA	6	Não	Eliminado
39128	LEONES APARECIDO RODRIGUES	25,5	Não	Classificado
40233	LETICIA ARAUJO PEREIRA DA SILVA	2,5	Não	Eliminado
39007	LETÍCIA BOM DESPACHO DE SOUZA	15,5	Não	Classificado
40498	LETÍCIA CAMPOS SOUZA CARVALHO PEREIRA	20,5	Não	Classificado
40998	LETICIA CORREA DA SILVA	4	Não	Eliminado
39138	LETICIA CORREIA DE ARAGAO	26,5	Não	Classificado
40340	LETICIA DA SILVA ALKMIM	15	Não	Classificado
41230	LETICIA EDUARDA SOUZA DO CARMO	0	Não	Eliminado
40995	LETICIA GRAZIELLY FERNANDES GOBBI	4	Não	Eliminado
40092	LETICIA INEZ ALVES GONCALVES	7,5	Não	Eliminado
39367	LETICIA KAROLLINE OLIVEIRA DA SILVA	3,5	Não	Eliminado
41274	LETÍCIA MARIA DE BORJA SANTOS	7	Não	Eliminado
39499	LETICIA ORTIZ DO PRADO ASSUNCAO	3	Não	Eliminado
38992	LETICIA PAES DE JESUS	1,5	Não	Eliminado
40336	LETICIA PEREIRA	29	Não	Classificado
40299	LETICIA RAMOS	5,5	Não	Eliminado
38939	LETICIA SANTOS DE MORAES	7	Não	Eliminado
39129	LETICIA SOARES DE MAGALHAES	3	Não	Eliminado
40818	LETICIA TAYNARA DE SOUZA	2,5	Não	Eliminado
40130	LETICIA VENY MENDES DE SOUZA	20	Sim	Classificado
40000	LETICIA VITORIA ALVES CABRAL	0	Não	Eliminado
39277	LEUCILENE BORGES GOMES MELO	50,5	Não	Classificado
40514	LIDIA ALMEIDA DE PAULA	9	Não	Eliminado
39517	LIDIANE CARDOZO PORTES	11,5	Não	Classificado
40168	LIDIANE SILVA RODRIGUES SOUSA	9	Não	Eliminado
39231	LIDIANY FERNANDA PEREIRA DA COSTA	7	Não	Eliminado
41064	LIGYA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	9	Não	Eliminado
39932	LILIA MOREIRA AGUIAR	9,5	Não	Eliminado
41072	LINDINAURA MOREIRA DOS SANTOS	8,5	Sim	Eliminado
38979	LISSA GABRIELE LIMA MOURA UEMURA	4,5	Não	Eliminado
41158	LIVIA CRISTINA DOS ANJOS BARROS	10	Não	Classificado
40072	LIVIA LEMOS CAMPOS	7,5	Não	Eliminado
41297	LIZANDRA STEFFANY SILVEIRA	0	Não	Eliminado
39461	LOHAINI SARAIVA DA COSTA TAVARES	12	Não	Classificado
40501	LOHANDRA KARENI FARIAS LEAL	15,5	Não	Classificado
39398	LOHANKA CASSIANO DOS SANTOS	13	Não	Classificado
40529	LOIDE BARBOZA DOS SANTOS OLIVEIRA	27,5	Não	Classificado
39226	LORENA CAMILLA LOPES BRITO	0	Não	Eliminado
39274	LORENA DE SOUZA PIMENTA	3	Não	Eliminado
39718	LORENE APARECIDA ALVES PASSOS	0	Não	Eliminado
40718	LORENZO RIBEIRO DE CARVALHO	8,5	Não	Eliminado
41272	LÓRIS RODRIGUES JARA	3,5	Não	Eliminado
39152	LORRANNE BEZERRA LOPES	0	Não	Eliminado
40351	LORRANY MOREIRA DE ANDRADE	16	Não	Classificado
39065	LORRAYNY CRYSTINY FERNANDES FERREIRA DA SILVA	11	Não	Classificado
40286	LOSAINNY CARLOS DA SILVA	11,5	Não	Classificado
39699	LOUISE DE ALMEIDA GODOES	28	Não	Classificado
39344	LOUISE MORAIS ODILON	36	Não	Classificado
40958	LOURENÇO JOSÉ FRANZON CALESTINI	0	Não	Eliminado
40453	LUAINE CARNEIRO DA SILVA	15,5	Não	Classificado
39933	LUANA ALVES DA SILVA	16	Não	Classificado
39081	LUANA CARDOSO SILVA	1,5	Não	Eliminado

41068	LUANA CRISTINA MACEDO PADILHA	13,5	Não	Classificado
41090	LUANA GABRIELA LEMES DA SILVA	1	Não	Eliminado
40223	LUANA HAYARA MASSABI	11	Não	Classificado
40539	LUANA IARA FERREIRA DA CRUZ	15	Não	Classificado
39814	LUANA IBANHES PAES	0	Não	Eliminado
41245	LUANA MORBECK MACHADO	0	Não	Eliminado
41099	LUANE DA SILVA DUARTE	4	Não	Eliminado
40927	LUANE MORAES SILVA	14	Não	Classificado
40565	LUANNA XAVIER DA FONSECA MARINHO	33	Não	Classificado
39993	LUANNY DUARTE RODRIGUES CONCEICAO	0	Não	Eliminado
39834	LUARA EUGENIA PAIVA DE ALMEIDA AMARAL	0	Não	Eliminado
38941	LUCAS ADENIR DOS SANTOS	13	Não	Classificado
40765	LUCAS ALMEIDA DE AGUILAR	0	Não	Eliminado
39471	LUCAS ALVES GOMES	17	Não	Classificado
40739	LUCAS DE SOUZA AMORIM	11,5	Não	Classificado
40996	LUCAS DEBONI DA SILVA	28	Não	Classificado
41220	LUCAS FABRICIO FREIRE DE ALKMIM	19,5	Não	Classificado
40534	LUCAS FLORENCIO LOZICH DE CASTILHO	2,5	Não	Eliminado
38991	LUCAS FREITAS GAMA DE ARAÚJO	2,5	Não	Eliminado
40797	LUCAS HILARIO MORAES DOS SANTOS	14	Não	Classificado
40663	LUCAS MEDEIROS AMORIM	28,5	Não	Classificado
40734	LUCAS MENDONCA FANTINATI	11	Não	Classificado
40913	LUCAS MIRANDA MEIRA	8	Não	Eliminado
39133	LUCAS PAES DE BARROS CONCEICAO	23,5	Não	Classificado
40725	LUCAS PAULO DA SILVA SOARES	9	Não	Eliminado
40556	LUCAS RODRIGUES GODOY	0	Não	Eliminado
39755	LUCAS SILVA MIRANDA	4	Não	Eliminado
39028	LUCAS VILELA DE ALMEIDA	0	Não	Eliminado
39447	LUCCA PIRELLI PINHEIRO	0	Não	Eliminado
40923	LUCELIA MATOS DE LUCENA SEROR	3	Não	Eliminado
40448	LUCIANA ALVES DA SILVA ROSA	9,5	Não	Eliminado
41047	LUCIANA DE MELO TORRES	12,5	Não	Classificado
40540	LUCIANA EMELY OLIVEIRA	1,5	Não	Eliminado
39392	LUCIANA ESTRAL DE SOUZA	1,5	Não	Eliminado
41086	LUCIANA FERREIRA FIALHO	2	Não	Eliminado
40862	LUCIANA GOMES DA SILVA	11	Não	Classificado
40850	LUCIANA GOMES DE FREITAS	23	Sim	Classificado
39810	LUCIANA ROBERTA DE BRITO E SILVA RAMOS COSTA	2	Sim	Eliminado
40381	LUCIANE APARECIDA DE CAMPOS SANTANA	5	Não	Eliminado
41163	LUCIANE ESTEVES FERREIRA SAMPAIO	2	Não	Eliminado
40123	LUCIANO FIORINI FILHO	6	Não	Eliminado
39385	LUCIANO SILVA ALVES	10	Sim	Classificado
40164	LUCILAINE DE ALMEIDA ARRUDA	0	Não	Eliminado
40867	LUCILENE DOS SANTOS ALVES	10,5	Não	Classificado
39705	LUCILENE FREIRE DE SOUZA MACEDO SAMUDIO	6	Não	Eliminado
39098	LUCIMAR DE BRITO MOTTA DE ALMEIDA	0	Não	Eliminado
40852	LUCIMARA LOPES CASTANHA	52,5	Não	Classificado
41293	LUCIMARA RODRIGUES CORDEIRO TAVARES	4,5	Não	Eliminado
39192	LUCIMEIRE ROMAO	13	Não	Classificado
39538	LUDIMILA GOUVEIA CORREA	25	Não	Classificado
39688	LUDMILA A P SENA	1	Não	Eliminado
40098	LUDMYLLA MARTINS DA CRUZ SOUZA	10,5	Não	Classificado
40722	LUERYCK CESAR DOS PRAZERES OLIVEIRA	0	Não	Eliminado
41088	LUIGGI MOREIRA PAIVA DA SILVA	1	Não	Eliminado
40278	LUIHANA PASINATO GOMES	28,5	Sim	Classificado
39215	LUISA ARRUDA DE PINHO DUQUE	26,5	Não	Classificado
41148	LUIZ ALEXANDRE MATTOS	3,5	Sim	Eliminado
40085	LUIZ CARLOS FERREIRA FILHO	3	Sim	Eliminado
39891	LUIZ CLAUDIN MIQUELOTI LOPES	9	Não	Eliminado
40447	LUIZ CLAUDIO ARRUDA MORENO	0	Não	Eliminado
39967	LUIZ FELIPE DA CUNHA CRUZ	45	Não	Classificado
39287	LUIZ FELIPE DA SILVA DO ESPIRITO SANTO	32	Não	Classificado
40274	LUIZ FELIPE GOMES DE ARRUDA	13,5	Não	Classificado
39020	LUIZ FELIPE MIRANDA VIRGOLINO	0	Não	Eliminado
41129	LUIZ FERNANDO LEMES DE ALMEIDA	0	Não	Eliminado
39624	LUIZ HENRIQUE CAMARGO DUARTE	9	Não	Eliminado
40543	LUIZ HUMBERTO SOUZA SILVA	56,5	Não	Classificado
39864	LYNCON PEREIRA MARCONDES	4	Não	Eliminado
40243	MAGD HELLEM DA SILVA SILVÉRIO	8,5	Não	Eliminado
39110	MAGDA GONÇALVES PEREIRA	34	Não	Classificado
39390	MAGDIELY ROPCK SILVA	5	Não	Eliminado
40813	MAIARA FERNANDA CARNEIRO	4	Não	Eliminado
39099	MAICAM RODRIGUES RAMOS	5	Não	Eliminado
40712	MAICON ANDRÉ LIMA BERNARDI	5	Não	Eliminado
40806	MAIKELLY NOVELLO LOPES	15,5	Não	Classificado
39126	MAIRA ARAUJO MARQUES PORTO DE CARVALHO	28,5	Sim	Classificado
39583	MÁIRA CONCEIÇÃO RODRIGUES	5,5	Não	Eliminado
39874	MAIRA DE SA MAIA FRANCA	26	Não	Classificado
40606	MAIZE ANDRIELLE SOUZA SANTOS	12,5	Não	Classificado
40636	MAKELY APARECIDA RODRIGUES BABORA	6,5	Sim	Eliminado
39047	MANAÍRA JAYARA BOTELHO RAMOS NASCIMENTO	0	Não	Eliminado
40916	MANOELA ELVIRA GONCALVES DE SOUZA	0	Não	Eliminado
39513	MARA LETHICIA DE ARRUDA CAMPOS	8	Não	Eliminado
41167	MARAISA THAIS DA CRUZ PINHO	0	Não	Eliminado
40781	MARCEL HEITOR GARBIN PEREIRA	4	Não	Eliminado
40182	MARCELA SCARDINI COELHO	9,5	Não	Eliminado
40407	MARCELLA ALVES DE ARRUDA	6,5	Não	Eliminado
40650	MARCELLA INES DE CAMPOS MESQUITA	36,5	Não	Classificado
39444	MARCELLA XAVIER DE CARVALHO CHAVES	5	Não	Eliminado
40570	MARCELLE COSTA GAIVA	14	Não	Classificado
39827	MARCELLE KAROLINA ARRUDA E SILVA	5	Não	Eliminado
40701	MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR	10	Não	Classificado

40929	MARCELO CAIXETA SANTANA	0	Não	Eliminado
40178	MARCELO CAMPOS	6	Não	Eliminado
38890	MARCELO DE SOUZA NEVES	0	Não	Eliminado
39672	MARCELO EDUARDO REIS BATISTA	1	Não	Eliminado
40865	MARCELO FERREIRA MARQUES	0	Não	Eliminado
38975	MARCELO RAMOS CORDEIRO	9	Não	Eliminado
39027	MARCELO RIBEIRO LEITE	3	Não	Eliminado
38961	MARCELO SOARES FEDRIZZI	0	Não	Eliminado
40415	MARCELO THADEU GUERRA E SILVA	7,5	Não	Eliminado
40589	MARCELO VITOR FREITAS DO PRADO	15	Não	Classificado
39042	MARCIA ADELHEID NANI	7	Não	Eliminado
40239	MARCIA DANIELLY DA LUZ MONTANIA ALMEIDA	14,5	Não	Classificado
39119	MARCIA OLGA LUCAS REGINATO	6	Não	Eliminado
41290	MARCIA PADILHA VERONEZI	6	Não	Eliminado
41057	MARCIELLE MAYARA DA SILVA DIAS	33,5	Não	Eliminado
39614	MARCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS	7	Sim	Eliminado
39363	MARCILIO RIBEIRO LACERDA	0	Não	Eliminado
39682	MARCO ANTONIO JAEGER	0	Não	Eliminado
40215	MARCOS ANTONIO LUCAS DA SILVA	0	Não	Eliminado
41124	MARCOS CABRAL MASSARIOL	33,5	Sim	Classificado
40513	MARCOS GREGORY FERNANDES DOS SANTOS	0	Não	Eliminado
41288	MARCOS ROBERTO JUNIOR DE ALMEIDA DIAS	0	Não	Eliminado
38889	MARCOS VINICIUS ALVES PRATA	1	Não	Eliminado
39436	MARCUS VINICIUS MARQUES CARDOSO	3	Não	Eliminado
39389	MARCUS VINICIUS SOUZA VIANA	12,5	Não	Classificado
39590	MARCYLENE PINHEIRO DA SILVA	40	Não	Classificado
40745	MARESSA DE OLIVEIRA VOGADO RESENDE	7,5	Não	Eliminado
40380	MARIA ANTONIA DOS SANTOS CARVALHO	1	Não	Eliminado
39217	MARIA ARLENE PESSOA E SILVA	0	Não	Eliminado
40124	MARIA AUGUSTA DA COSTA BARBOSA SEIDENFUHSS	0	Sim	Eliminado
39567	MARIA AUXILIADORA CANDIDA DE SOUZA	33,5	Não	Classificado
39091	MARIA BEATRIZ DE LIMA ROSA	2	Não	Eliminado
41205	MARIA CECÍLIA ALBERNAZ	3	Não	Eliminado
40496	MARIA CLAUDIA CRUZ DA SILVA	0	Sim	Eliminado
40807	MARIA EDUARDA ALVES MARTINS	8,5	Não	Eliminado
39032	MARIA EDUARDA ARAUJO MARIANO	4,5	Não	Eliminado
40896	MARIA EDUARDA BOSSAN CORREA	12	Não	Classificado
39359	MARIA EDUARDA GIORDANI GADLER	0	Não	Eliminado
40640	MARIA EDUARDA GONCALVES FOGACA MARQUES	1	Não	Eliminado
39261	MARIA EDUARDA OLIVEIRA GONÇALVES	0	Não	Eliminado
40414	MARIA EDUARDA SIFUENTES TENUTA	1,5	Não	Eliminado
39571	MARIA EDUARDA TOLEDO BALSTER DE CASTILHO	4	Não	Eliminado
39797	MARIA ELOIANE RODRIGUES DA SILVA	15,5	Não	Classificado
40090	MARIA ESTELA ALBACETE FILHA	30,5	Não	Classificado
40868	MARIA EUGÊNIA AQUINO NUNES DE ASSIS E SILVA	8,5	Não	Eliminado
40509	MARIA FERNANDA FERRAZ RIBEIRO	1	Não	Eliminado
41062	MARIA FERNANDA HELIODORO MARQUES	2	Não	Eliminado
40249	MARIA GORETI DE SOUZA	5	Não	Eliminado
40107	MARIA HELENA DE FIGUEIREDO LOUREIRO	4	Não	Eliminado
39627	MARIA JÚLIA CUNHA CRESCÊNCIO	16,5	Não	Classificado
39807	MARIA JULIA FERREIRA MONTEIRO	12	Sim	Classificado
40960	MARIA LÚCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	12	Não	Classificado
40578	MARIA LUIZA DE ASSIS GOMES	16	Não	Classificado
40465	MARIA LUIZA DOMINGAS DE ARRUDA	7	Não	Eliminado
39620	MARIA SANDRA MARQUIORETO	35	Não	Classificado
40013	MARIA SANTANA PEREIRA DA SILVA FREITAS	5	Não	Eliminado
39674	MARIA TEREZA VAZ DE CAMPOS	11	Não	Classificado
39801	MARIA VITORIA VIEIRA VALEJO	2,5	Não	Eliminado
40767	MARIANA BARBOSA DE ANDRADE LUZ	3	Não	Eliminado
40615	MARIANA BARRETO FIGUEIREDO DE JESUS	0	Não	Eliminado
40008	MARIANA CAMILO DE SOUZA	10	Não	Classificado
39372	MARIANA CARVALHO DA COSTA STELLA	12	Não	Classificado
41221	MARIANA CORDEIRO KOHLER BULIAN	0	Não	Eliminado
38956	MARIANA CORREA DO NASCIMENTO	0	Não	Eliminado
39250	MARIANA CRISTINA LOPES AMORIM	16	Não	Classificado
40978	MARIANA DE BARROS MAGALHAES	8	Não	Eliminado
39997	MARIANA DOMINGOS DO NASCIMENTO	4	Não	Eliminado
39879	MARIANA ESTEVÃO DA SILVA	3	Não	Eliminado
40602	MARIANA GONZAGA FIALHO	32	Não	Classificado
41291	MARIANA HELENA COUTO PINHEIRO ARNAUT	1	Não	Eliminado
39739	MARIANA LAÍS DA SILVA SOARES	13	Não	Classificado
39043	MARIANA LEAL DA SILVA	4	Sim	Eliminado
40595	MARIANA LUIZA DA MATA	3,5	Não	Eliminado
40145	MARIANA MORAES DE SOUZA	7	Não	Eliminado
39531	MARIANA MORAES TEIXEIRA	3	Não	Eliminado
40586	MARIANA NATALIA ALVES FERREIRA	0	Não	Eliminado
40839	MARIANA SANTOS DA SILVA CAMPOS	0	Não	Eliminado
40568	MARIANA VIEIRA DOS SANTOS	9	Não	Eliminado
40238	MARIANE DA SILVA ARAUJO GEWEHR	17,5	Não	Classificado
40259	MARIANE GABRIELE DE SOUZA ALMEIDA	9,5	Não	Eliminado
40129	MARIANE LEMES COSTA	3	Não	Eliminado
40816	MARIELE SANTOS DA SILVA CAMPOS	1	Não	Eliminado
39141	MARIELLE FERNANDA LEITE DA SILVA	0	Não	Eliminado
39108	MARIELLY CRYSTINE DA SILVA ALVES	3	Não	Eliminado
38973	MARILAINE PINHEIRO DE MELLO	14	Não	Classificado

39391	MARINA CARLA QUEIROZ LIMA	31	Não	Classificado
41182	MARINA EVANGELISTA DE ASSUNCAO	8	Não	Eliminado
40919	MARINALVA DE MATOS SANTANA	3	Não	Eliminado
38982	MARINALVA LIMA DA SILVA	31	Não	Classificado
41119	MARINARA GIOVANNA DE ALMEIDA SOUZA	3	Não	Eliminado
39190	MARINELY APARECIDA CLEMENTE	13	Não	Classificado
39625	MARINHO FIRMINO DE SOUZA ARAGAO	30,5	Sim	Classificado
39213	MARIO GESSINGER VIANA DE OLIVEIRA	1	Não	Eliminado
39191	MARISSOL GALVAO GODOY	36	Não	Classificado
39852	MARLENE GOMES FERREIRA	3	Não	Eliminado
39622	MARLENE MARIA CERQUEIRA XAVIER	38,5	Não	Classificado
39222	MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN	29	Não	Classificado
40087	MARLI AUXILIADORA PEDROSO CÔRREA	0	Não	Eliminado
40199	MARLINTON DUARTE MARTINS	0	Não	Eliminado
39089	MARLON ZABLOSKI DAVOGLIO	3	Não	Eliminado
40339	MARLY GRUBERT CHAVES	3	Não	Eliminado
39954	MARTHA APARECIDA PINHO	0	Não	Eliminado
41030	MARYA EDUARDA DE SOUZA	11,5	Não	Classificado
39836	MATEUS COSTA MARTIN	9,5	Não	Eliminado
39757	MATEUS COVEZZI DE ARRUDA	17	Não	Classificado
40805	MATHEUS ADALBERTO ALVES DA SILVA	3,5	Não	Eliminado
41089	MATHEUS ALEXANDRE PINTO DA SILVA DIAS CHASTEL	0	Não	Eliminado
40618	MATHEUS ALVES MACEDO	11	Não	Classificado
40101	MATHEUS AUGUSTO DE OLIVEIRA	3	Não	Eliminado
40952	MATHEUS COSTA DE AQUINO NUNES	5	Não	Eliminado
39660	MATHEUS DE PAULA SANTANA	1	Não	Eliminado
40573	MATHEUS ENRIQUE DE OLIVEIRA NEVES	32	Não	Classificado
39537	MATHEUS GONCALVES DE SOUZA	1	Não	Eliminado
40047	MATHEUS HENRIQUES DE CARVALHO	2,5	Não	Eliminado
41142	MATHEUS MONTALVÃO GUEDES CÉZAR	5,5	Não	Eliminado
39597	MATHEUS NUNES RIBEIRO	5	Não	Eliminado
39681	MAURICÉLIA BATISTA DA SILVA	7,5	Não	Eliminado
39554	MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA	3	Não	Eliminado
40280	MAURO MARTINELLI	3	Não	Eliminado
40053	MAYANA CARLA JARDIM GODOI	46,5	Não	Classificado
40386	MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO	17,5	Não	Classificado
39549	MAYARA CAVALCANTE DA SILVA SALGADO BORGES	13	Não	Classificado
40214	MAYARA KELLY FEITOSA DA COSTA	28	Não	Classificado
39533	MAYCON DA SILVA SIMPLICIO	1	Sim	Eliminado
38899	MAYCON RODRIGUES BORGES	1	Não	Eliminado
40749	MAYRA SIQUEIRA LEAO	13,5	Não	Classificado
39244	MAYRA SIQUEIRA SILVA GONSALES	3	Não	Eliminado
39686	MAYRON DE OLIVEIRA MAGALHAES	4	Não	Eliminado
38950	MAYRON HENRIQUE SILVA MARQUES	17	Não	Classificado
40032	MEIRE MARIA DA SILVA	36	Não	Classificado
40766	MEIRIELLY FARIAS NOGUEIRA	39,5	Não	Classificado
41215	MELISSA CASTELHANO DA ROCHA BARROS	6	Não	Eliminado
40348	MERIELLY CRUZ PEREIRA	7	Não	Eliminado
41251	MICAEL FREIRE LYRA	20,5	Não	Classificado
40886	MICAELY SOUSA DE OLIVEIRA	5	Não	Eliminado
39338	MICHEL VINICIUS MORAES PEREIRA	33	Não	Classificado
39849	MICHELE DE SOUZA	0,5	Não	Eliminado
39928	MICHELE FATIMA DA COSTA WEBER	72,5	Não	Classificado
40246	MICHELE KOVACS	9,5	Não	Eliminado
39815	MICHELLE COSTA MARQUES HOFFMAN	22	Sim	Classificado
39659	MICHELLE SADOVSKI BITTENCOURT	5,5	Não	Eliminado
39833	MICHELLI CRISTINA DA SILVA	6,5	Não	Eliminado
40696	MICHELLY FERNANDA FERREIRA	3	Não	Eliminado
39644	MICHELLY KAROLINE CONCEIÇÃO DA LUZ	11	Não	Classificado
40641	MIKAEL FERRAZ DE SIQUEIRA	0	Não	Eliminado
40731	MIKAELA MICHELLY COSTA	12,5	Não	Classificado
40036	MIKAELA TERUMI GUSTAVO MAMEDES DA SILVA	6,5	Não	Eliminado
40848	MILENA FRANCO DE ANDRADE	0	Não	Eliminado
40819	MILENA VANNI HOLPERT	5	Não	Eliminado
40922	MILENY DAIANE DE LIMA BEZERRA	0	Não	Eliminado
39995	MIRELA CARDINAL ALVES	4,5	Não	Eliminado
40151	MIRELLE MARIA DE SOUZA	5	Não	Eliminado
39525	MOARA RONCHIN COSTA	1	Não	Eliminado
41146	MOISES BATISTA MARINHO	3	Não	Eliminado
39035	MOISES CANTEIRO	3	Não	Eliminado
40212	MOISES DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	0	Não	Eliminado
40305	MONAISE TIFANI VIANA DE SOUZA	26	Não	Classificado
40956	MONICA APARECIDA MAGALHAES FANAIA	15	Não	Classificado
40307	MONICA DA SILVA MEDEIROS LOPES	0	Não	Eliminado
40204	MONICA HELENA GIRALDELLI DERZE	0	Não	Eliminado
41136	MONIQUE CAROLINA DOS SANTOS BRITO BASTOS	28	Não	Classificado
39693	MONIQUE NAIAME BARBA TAVARES	0	Não	Eliminado
39850	MONIZA NUNES DE ALMEIDA BORGES	6	Não	Eliminado
40038	MONYZE GABRIELLE SILVA DA SILVA	5	Não	Eliminado
40962	MURILO ANDRE DE OLIVEIRA AMADO	0	Não	Eliminado
39769	MURYEL DE CAMPOS RODRIGUES	10,5	Não	Classificado
38925	MYLENA ARAUJO VILELA	8	Não	Eliminado
41164	MYLENA MACIEL DE SOUSA	6	Não	Eliminado
40656	MYLENA MARCIELE REIS SILVA	6,5	Não	Eliminado
40080	MYLLENA IZABEL DA SILVA RODRIGUES	34	Não	Classificado
41025	MYRELLA PIANTA NOGUEIRA	22	Não	Classificado
39476	NADIA LEMOS GONÇALVES	6	Não	Eliminado
39053	NADIA PAOLA MINARINI XAVIER	4	Não	Eliminado
40544	NADIELLY POLIANNA ARRUDA DE JESUS	3	Não	Eliminado
39086	NADINNY APARECIDA DE APOLONIO	5	Não	Eliminado

39414	NADYA REGINA DA SILVA CHURE	12	Não	Classificado
39564	NAGELA MARIA FERREIRA DE CASTRO AMORIM	13	Não	Classificado
39378	NAGER CASTILHO AMUI	7	Sim	Eliminado
39018	NAGILA CONCEIÇÃO LEONDES	9,5	Não	Eliminado
41294	NAGILA PRIMO NUNES	3	Não	Eliminado
40546	NAIR CRISTINA LUZ DOS REIS	9	Não	Eliminado
40552	NATALHYA BERCHTOLD LOMEU	25	Não	Eliminado
39041	NATALIA DE MELLO NASCIMENTO E SILV	2	Não	Eliminado
40889	NATALIA DUARTE DA SILVA	6,5	Não	Eliminado
39970	NATALIA NESPOLI VITAL	7	Não	Eliminado
39170	NATALIA OLIVEIRA DANTAS	12	Não	Classificado
40772	NATALIA RIBEIRO CARNIATTO	0	Não	Eliminado
40009	NATALIA SILVA MAGALHÃES	11,5	Não	Classificado
41250	NATALIA SULANA ALVES DE ABREU	2,5	Não	Eliminado
40629	NATALLIA PEREIRA SENNA SANTOS	16	Não	Classificado
40801	NATALYA AZEVEDO COELHO	4	Não	Eliminado
40796	NATASHA PALOMA CASTRO DOS SANTOS	11	Não	Classificado
40970	NATHALIA DA SILVA CAMPOS OLIVEIRA	0	Não	Eliminado
39230	NATHALIA FRANCA DE CARVALHO GUIA	16	Não	Classificado
40686	NATHALIA GABRIELLE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	48	Não	Classificado
39548	NATHALIA MENDES SANTANA	30	Não	Classificado
41305	NATHALIA NOLETO RAMOS MARTINS	24,5	Não	Classificado
39913	NATHÁLIA RODRIGUES CORRÊA MARQUES	12,5	Não	Classificado
39321	NATHALLY CANDIDO	10,5	Não	Classificado
39445	NATHALY MIRIAN DE MELO	7,5	Não	Eliminado
40609	NATHALYA VICTORYA CARVALHO FONSECA	12	Não	Classificado
40324	NATHAN HENRIQUE CARVALHO HORA	7,5	Não	Eliminado
40017	NATHANY DA COSTA FREITAS	6	Não	Eliminado
41112	NAYANE MARQUES DE ALMEIDA	0	Não	Eliminado
39593	NAYANE SOARES DE OLIVEIRA	32	Não	Classificado
40876	NAYARA LUCIA NUNES BERNAZZOLLI	4	Não	Eliminado
41098	NAYRA THANIELLY MARQUES DE SOUZA	15	Não	Classificado
41000	NEIDILAINI LEITE DA SILVA SANTOS	5	Não	Eliminado
39724	NEILA DOS SANTOS LEITE	0	Não	Eliminado
39855	NEILA RIBEIRO DA SILVA SOARES	0	Não	Eliminado
39029	NEIVO ROCHA DA COSTA PACIFICO	3	Não	Eliminado
39820	NELITO JUNIOR PEREIRA DE OLIVEIRA	2	Não	Eliminado
40439	NELMA CRYSTINA SOUZA DOMINGUES	46	Não	Classificado
39735	NELSON GUTEMBERG BRAVO PEREIRA	3	Não	Eliminado
40882	NEMIAS BARROSO	3	Sim	Eliminado
38936	NEUBIENY ALMEIDA DA SILVA	31,5	Não	Classificado
39949	NEUZA PEREIRA DE PINHO	0	Não	Eliminado
40202	NEVERSON LUIZ SANTOS CRUZ	0	Não	Eliminado
38932	NEYLA CRISTINA ALVES DAS CHAGAS	5,5	Não	Eliminado
39917	NICOLAS EMILIO DA SILVA MELO	1	Não	Eliminado
39166	NICOLAS MATEUS GARCIA DE OLIVEIRA	2	Não	Eliminado
39218	NICOLE ALVES LESSA	23	Não	Classificado
39487	NICOLE PAULA GRASSI DE OLIVEIRA	3	Não	Eliminado
40778	NICÓLLY LUZIA BARBOSA MOREIRA	13	Não	Classificado
40596	NICOLY NOBRE DA SILVA	0	Não	Eliminado
40308	NILLYAM FRANCISCA MEDEIROS LOPES	2,5	Não	Eliminado
40461	NUBIA ANGELICA DE LIMA	28	Não	Classificado
40627	NÚBIA CRISTINA PINTO FÉLFILI	1	Não	Eliminado
39285	NUBIA DE FREITAS FIALHO	4	Não	Eliminado
40077	NÚBIA TIBALDE MARINHO	7	Não	Eliminado
39991	NYCOLAS GAVA BAESSO TREUHERZ	5	Não	Eliminado
39500	ONOFRE RUSSO FILHO	0	Não	Eliminado
40804	ORLANDO CAMARGO DO NASCIMENTO FILHO	3	Sim	Eliminado
38974	ORLANDO MOREIRA DE SOUZA	7	Não	Eliminado
39643	OSMAR JUNIOR DA SILVA OLIVEIRA	15	Não	Classificado
39621	OTÁVIO AUGUSTO TAQUES ALENCAR	10	Não	Classificado
41183	PABLO VIVAN MAIA	0	Não	Eliminado
40698	PABLO ZANDONADI	0	Não	Eliminado
40237	PAMELA FIDELIS PASSOS	17,5	Não	Classificado
40542	PAMELA MAGALHAES SILVA FERREIRA DE SOUZA	23,5	Não	Classificado
39245	PÂMELA TAWIN LAURA DOS SANTOS	13	Não	Classificado
39702	PAMELLA KRYSTYNA PALLOMA ZANY MIGUEL	3	Não	Eliminado
40341	PAOLA DE ALMEIDA OLIVEIRA	7,5	Não	Eliminado
40081	PAOLA REIS LACERDA DE BARROS	12	Não	Classificado
39242	PAOLA RIBEIRO FACAIA DE MELO	8	Não	Eliminado
39890	PAOLLA RAYANE PADILHA DE SOUZA	23	Não	Classificado
39296	PATRIANY PATRICIA MIRANDA SILVA DE SOUZA	31,5	Não	Classificado
39282	PATRICIA CAMILA FRAGA	38	Sim	Classificado
39799	PATRICIA CASAGRANDE CABECA	1,5	Não	Eliminado
40213	PATRICIA FERREIRA DA CONCEICÃO	7	Não	Eliminado
40379	PATRICIA LEOPOLDINA DE SOUZA	3,5	Não	Eliminado
41003	PATRICIA MONDUZZI FIGUEIREDO	23	Não	Classificado
40479	PATRICIA PAULA DA SILVA DE PAULO	10,5	Não	Classificado
39964	PATRICIA PEREIRA DA SILVA MARINHO	43,5	Não	Classificado
41253	PATRICIA PEREIRA REIS	7,5	Não	Eliminado
40709	PATRICIA PINHEIRO ZUBIOLO	0	Não	Eliminado
39479	PATRICIA RODRIGUES DAMES	4	Não	Eliminado
39314	PATRICK ANTONIO VANNI	3	Não	Eliminado
40272	PATRICK VIÉGAS CARDOSO PADILHA	29,5	Não	Classificado
40840	PAULA BEATRIZ RIBEIRO	9	Não	Eliminado
39276	PAULA CRISTIANA FERREIRA DE MORAES	0	Não	Eliminado
40388	PAULA CRISTINA CAPUTI DE SOUZA	0	Não	Eliminado
40158	PAULA DALL PIZZOL MOREIRA	51,5	Não	Classificado
39037	PAULA LUIZ DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA	8	Não	Eliminado
40834	PAULA TEIXEIRA DA SILVA BUAINAIN	28	Não	Classificado
39716	PAULA TEREZA DE LIMA E SILVA SANTOS	22,5	Não	Classificado

39050	PAULO AFONSO TORRES FILHO	0	Não	Eliminado
40297	PAULO BRUNO ARAÚJO	0	Não	Eliminado
39247	PAULO CESAR LIRA	0	Não	Eliminado
38963	PAULO HENRIQUE DA COSTA GARCÊS	7	Não	Eliminado
40833	PAULO HENRIQUE DIAS DOS SANTOS	5	Não	Eliminado
40931	PAULO HENRIQUE SILVA CAMPOS	2,5	Não	Eliminado
38895	PAULO MARTINS DIAS GOMES	0	Não	Eliminado
40703	PAULO ROBERTO COZIN	0	Não	Eliminado
39976	PAULO ROMAS GODINHO	0	Não	Eliminado
40175	PAULO VICTOR ARAÚJO CORRÊA	1,5	Não	Eliminado
39741	PEDRO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA NETO	2,5	Não	Eliminado
40525	PEDRO EDWARDO FROZI RIPPEL	18	Não	Classificado
40046	PEDRO ERNESTO LIMA FERNANDES	8	Não	Eliminado
40857	PEDRO HENRIQUE BORGES LEITE	11,5	Não	Classificado
40011	PEDRO HENRIQUE FERREIRA GARBIM	9,5	Não	Eliminado
40564	PEDRO JORGE DE OLIVEIRA RODRIGUES	10	Não	Classificado
39369	PEDRO JOSE DO VAL	3	Não	Eliminado
39454	PEDRO LUCAS NUNES MARTINS DE SIQUEIRA	0	Sim	Eliminado
38969	PEDRO LUIS DE SOUZA CUNHA	22,5	Não	Classificado
39652	PEDRO ODILON RODRIGUES	32	Não	Classificado
41197	PEDRO PAULO DE ARRUDA	29,5	Não	Eliminado
39922	PEDRO PAULO MOURA LOPES	3,5	Não	Eliminado
41127	PEDRO PAULO PINHEIRO RIBEIRO	0	Não	Eliminado
41049	PERLA CRISTINA LUZ DE OLIVEIRA HIRAE	3	Não	Eliminado
39485	PHILIP CÉSAR CARDOSO DOS SANTOS ALVES OLEGÁRIO PRADO	12,5	Sim	Classificado
41035	PHILIPE EDUARDO RODRIGUES ARAUJO	33	Não	Classificado
40926	PIETRA DE PAULA MARTINELLI	12	Não	Classificado
41103	POLIANA GUILHERME TEIXEIRA	6	Não	Eliminado
41026	PRISCILA BOTELHO MARQUES CREPALDI	3	Não	Eliminado
40387	PRISCILA DE BRITO BATISTA	0	Não	Eliminado
41289	PRISCILA KAROLINE DA SILVA	7	Não	Eliminado
41239	PRISCILLA FARIAS SANCHEZ	1	Não	Eliminado
39830	QUEREN HAPUQUE DA CUNHA FONTES	1	Não	Eliminado
39395	QUETSIA QUEREN DE SOUZA QUEIROZ	6	Não	Eliminado
39870	RAFAEL AUGUSTO	5	Não	Eliminado
40603	RAFAEL FEITOSA HUGUENEY LOPES DE OLIVEIRA	31,5	Não	Classificado
41287	RAFAEL FILIPE SANTOS NEVES	0	Não	Eliminado
41009	RAFAEL FONTES SABADINI	6	Não	Eliminado
41169	RAFAEL FREITAS DA SILVA	1	Não	Eliminado
40362	RAFAEL GREGÓRIO DE ALMEIDA	32	Não	Classificado
40869	RAFAEL LIGABO PALMA	3	Não	Eliminado
40420	RAFAEL NESPOLI DA SILVA	17,5	Não	Classificado
39162	RAFAEL REIS	3	Não	Eliminado
39448	RAFAEL RODRIGUES DE ALMEIDA	4	Não	Eliminado
39802	RAFAEL SOUZA NASCIMENTO	43,5	Não	Classificado
39067	RAFAELA ALCE FERNANDES	0	Não	Eliminado
39474	RAFAELA BESERRA KUNZE	10,5	Não	Classificado
39033	RAFAELA CRISTINA DA SILVA LIMA	4	Não	Eliminado
38926	RAFAELA CRISTINA GANANCIN	19,5	Não	Classificado
39182	RAFAELA DA SILVA CARVALHO	29	Não	Classificado
39732	RAFAELA DA SILVA POLON	8	Não	Eliminado
41092	RAFAELA FERNANDES SILVA	5	Sim	Eliminado
39937	RAFAELA LEANDRO DA SILVA	0	Não	Eliminado
40052	RAFAELA ROSANGELA PIMENTEL TEIXEIRA	0	Não	Eliminado
39259	RAFAELA SOARES SALAZAR GARCIA	8	Não	Eliminado
41139	RAFAELLA CRISTINA CORSO GOMES SANTANA	6	Não	Eliminado
40189	RAFHAELA MARCIANO RODRIGUES	7	Não	Eliminado
39114	RAIANE MARTINS OLIVEIRA	13,5	Não	Classificado
39730	RAIANNY MARIANO CORREA	0	Não	Eliminado
39962	RAISHA CONCEICAO SILVA	3	Sim	Eliminado
41031	RAISSA GABRIELA ANTUNES MACIEL PEREIRA BORGES	13	Não	Classificado
39782	RALLISON SOARES ALVES	5	Não	Eliminado
39645	RANGEL WILIAM DA COSTA	28	Sim	Classificado
39094	RAPHAEL ARAUJO SCARDELAI	0	Não	Eliminado
39844	RAPHAEL FERREIRA CARLOS	1,5	Não	Eliminado
39977	RAQUEL BRENDA DA SILVA SOUZA	7	Não	Eliminado
41222	RAQUEL CORREA BEZERRA	3	Não	Eliminado
41286	RAQUEL FRANCIANE MENDES DE SOUSA	15	Não	Classificado
39951	RAUL JOSÉ DE CARVALHO NETO	9	Não	Eliminado
41242	RAYANA DA SILVA PASETTI	28	Não	Classificado
40748	RAYANA MAGALHAES DIAS DA SILVA	16,5	Não	Classificado
39370	RAYANE MAIKELEN DE OLIVEIRA	8	Não	Eliminado
39070	RAYANNE MARA GONCALVES DA SILVA GOMES	3	Não	Eliminado
39012	RAYANNE SOUZA DA COSTA	12	Não	Classificado
40091	RAYANNY CORREA BORGES	28	Não	Classificado
39667	RAYELLE DA SILVA MAIA	5	Não	Eliminado
39934	RAYRA ELICE DE LIMA NUNES	3	Não	Eliminado
41070	RAYSSA DAMASCENO PADILHA	10	Não	Classificado
40477	REBBECCA DA SILVA SOUZA	2	Não	Eliminado
40157	REBECA FERIS SEBA CONCEIÇÃO	5,5	Não	Eliminado
38912	REBECA PIMENTEL PLACIDO	8	Não	Eliminado
40309	REBECA TORRES SILVA	8	Não	Eliminado
40635	REBECCA CAROLINE SOUZA GOMES	12	Não	Classificado
40290	REGIANE DA SILVA CORTES	3	Não	Eliminado
40179	REGIANE SORRILHA MARTINS	5	Não	Eliminado
38904	RENAN ALVES DE ALENCAR	0	Não	Eliminado
40950	RENAN DE SOUZA SILVA	41,5	Não	Classificado
40049	RENAN ORMOND PINHEIRO DA SILVA	9,5	Não	Eliminado
39848	RENATA CORREA LINO	26	Não	Classificado
39131	RENATA DE SOUZA CASTRO	6	Não	Eliminado
39302	RENATA LUIZA ANDRADE DE SOUZA	8	Não	Eliminado
40390	RENATA MYKAELLE PINHEIRO	3	Não	Eliminado
39284	RENATO BASTOS DA COSTA FERREIRA	6	Não	Eliminado
40369	RENATO DA SILVA BEZERRA	29	Não	Classificado

41120	REYLLA RAYANNA SANTOS MAURICIO	5	Não	Eliminado
38924	RHAIANY MARCELLY FAEL BRANDÃO	13	Não	Classificado
40500	RHUAN AMORIM DE OLIVEIRA	0	Não	Eliminado
39399	RHYAN CARLOS JORDÃO DE ALMEIDA	7,5	Não	Eliminado
39096	RIANE VITORIA DE OLIVEIRA LAVRATTI	0	Não	Eliminado
39552	RICARDO NOGUEIRA MORAIS	8	Não	Eliminado
39875	RICARDO TOFFOLI AVILA INEZ DE ALMEIDA	1	Não	Eliminado
40005	RICHARDSON RAÍ DA CRUZ MATOS	4	Não	Eliminado
40511	RIÉLO CRUZ DE ALMEIDA	7	Não	Eliminado
39707	RILLARY KETTINEY LOUZADO DA SILVA ALMEIDA	2,5	Não	Eliminado
39747	RINALDO TORQUATO CUNHA MARQUES DIAS	5,5	Não	Eliminado
39348	RITA CASSIA SILVA DE OLIVEIRA	0	Não	Eliminado
39963	ROBERT VINICIOS MARIM DE ALMEIDA	10,5	Não	Classificado
39102	ROBERTA MARTINS DUARTE	2,5	Não	Eliminado
39052	ROBERTO BERTTONI CIDADE	10	Não	Classificado
40099	ROBERTO CARLOS OLIVEIRA DA ROSA JUNIOR	3	Não	Eliminado
41059	ROBSON MAZER FONSECA	0	Não	Eliminado
38929	RODOLFO DUTRA HAUBERT	8	Não	Eliminado
40333	RODRIGO ABREU GARCIA DA CUNHA	12	Não	Classificado
40408	RODRIGO ALVES ALMEIDA GIL	1	Não	Eliminado
40025	RODRIGO AZEVEDO CILIAO	4	Não	Eliminado
39165	RODRIGO BORGES ROCHA	9	Não	Eliminado
39211	RODRIGO DE SOUZA MARTINS	3	Não	Eliminado
39892	RODRIGO ENRIQUE DE MORAES PINTO	1	Sim	Eliminado
39153	RODRIGO LEITE DE SOUZA	0	Não	Eliminado
39728	RODRIGO LUCAS AMARAL MARCONDES SANTOS	0	Não	Eliminado
41216	RODRIGO LUIS FERREIRA	0	Não	Eliminado
41265	RODRIGO SANTAREM FERREIRA DE OLIVEIRA	2,5	Sim	Eliminado
39187	RODRIGO SOARES SATURNINO	6	Não	Eliminado
40147	ROGER ADAMES REGGIORI DOS SANTOS	0	Não	Eliminado
40302	ROGER OTAVIO GUIMARÃES PEIXOTO	6	Não	Eliminado
38896	ROGÉRIO PEIXOTO DE AZEVEDO	7,5	Não	Eliminado
41107	ROMANTIES SILVA VASCONCELOS	0	Não	Eliminado
40737	ROMARIO HUMBERTO DAMASCENO	2	Não	Eliminado
40483	ROMARIO VICTOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	3	Não	Eliminado
40493	ROMILDA RAMOS DA CRUZ	10,5	Não	Classificado
40910	RONALDO ADRIANO MENDONCA	0	Não	Eliminado
40689	RONILDO PEREIRA DA SILVA	13	Sim	Classificado
40256	RONILTO RODRIGUES GONCALVES	1	Não	Eliminado
39266	ROSA DE CASSIA ALVES MARQUES DE SOUZA	8,5	Não	Eliminado
39853	ROSA MÁRIA MENDES DA SILVA	0	Não	Eliminado
39770	ROSANGELA DA SILVA MERCADO SANTOS	3	Não	Eliminado
39985	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	8	Não	Eliminado
40951	ROSANGELA SOARES DE ARAUJO	4	Não	Eliminado
39798	ROSELI TIETZ FERREIRA	3	Não	Eliminado
40406	ROSEMEIRE DA SILVA GONCALVES DO ESPIRITO SANTO	3	Não	Eliminado
41311	ROSIANE MENDES ANASTACIO	8,5	Não	Eliminado
39904	ROSIANE SILVA DE AMORIM FERREIRA	13,5	Não	Classificado
39017	ROSIANI DA CRUZ CARDOSO	3	Não	Eliminado
40874	ROSIMERE DUARTE	0	Não	Eliminado
40981	ROSYMERE MORAES ALVES DA ROCHA	0	Não	Eliminado
39438	ROZINALVA GONCALINA DA COSTA LOURENCO	7	Não	Eliminado
40779	RUBIA SILVANIL DE APOLONIO	3	Não	Eliminado
38970	RUBIA VIEGAS APOLINARIO	0	Não	Eliminado
41125	RUDNEI BRAZ DO NASCIMENTO	3	Não	Eliminado
40967	RUTHIELLY REGINA MOURA ARAUJO	1	Não	Eliminado
40474	RYAN ANDRE CURVO DE CARLOS	13,5	Não	Classificado
39234	RYKHELMI MOREIRA DOS SANTOS	3	Não	Eliminado
40872	SABRINA DE MELO SILVA	26,5	Não	Classificado
40959	SAMANTHA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS FERREIRA	26	Não	Classificado
40782	SAMANTHA DA SILVA MENEZES	32,5	Não	Classificado
39386	SAMANTHA LUCIA PASQUALOTTO	4	Não	Eliminado
39618	SAMANTHA MARA DA CUNHA ROMAN	8	Não	Eliminado
39425	SAMARA BARBOSA SILVA	1,5	Não	Eliminado
40966	SAMARA DE SOUZA HOFMANN	5,5	Não	Eliminado
39210	SAMARA GRAZIELY OLIVEIRA VASCONCELOS	32,5	Não	Classificado
40930	SAMARA LOIDE SILVA CAMPOS	3	Não	Eliminado
40770	SAMARA SANTOS DOURADO	0	Não	Eliminado
40494	SAMILA NAIRA BARBOSA GONÇALVES	0	Não	Eliminado
39992	SAMIR HASSIB IBRAHIM	3	Não	Eliminado
39919	SAMIRA DA SILVA GOMES	4	Não	Eliminado
40634	SAMUEL ANTONIO DE CAMARGO RANGEL	50	Não	Classificado
40192	SAMUEL ANTONIO MARTIN	50,5	Não	Classificado
40827	SAMUEL CARLOS ALMEIDA DE JESUS	8	Não	Eliminado
40075	SAMUEL FERREIRA SANTOS	28	Não	Classificado
41232	SAMUEL SOUSA LUSTOSA	8	Não	Eliminado
39846	SANDRA MARIA CASTILHO RIBEIRO MIRANDA	0	Não	Eliminado
39851	SANDRA MARIA DORINI	5	Não	Eliminado
41196	SANDRO FERNANDES RESENDE	10	Não	Classificado
40476	SARA ABREU DE OLIVEIRA	7,5	Não	Eliminado
40261	SARA DOS SANTOS PEREIRA	3	Não	Eliminado
38931	SARA RODRIGUES DE ALMEIDA	2	Não	Eliminado
39557	SARAH FLORENTINO PORTO	11	Não	Classificado
39684	SARAH LIMA DA COSTA GODOY	5	Não	Eliminado
41198	SAVIO ROGERIO ALVES SOUZA	3	Não	Eliminado
40757	SAYLLA KATYELE VAZ E SILVA	1	Não	Eliminado
40444	SCHEILA STEFANY FERREIRA DE FARIA	31,5	Não	Classificado
39097	SEBASTIAO JORGE FERREIRA JUNIOR	0	Não	Eliminado
41039	SELMA MARIA DA COSTA	1	Não	Eliminado

39040	SERGIO DIAS BATISTA VILELLA	0	Não	Eliminado
40741	SEVERINO BREDA DA SILVA	15	Não	Classificado
40780	SHEILA CAROLINA FRANCO VIEIRA	12	Não	Classificado
39423	SHELTHON RAYNNIERRY PINTO BARACAT	14,5	Não	Classificado
41116	SHERLY LAROCCA DO AMARAL FRAGA	6	Não	Eliminado
41161	SHEYLA REGINA BARROS DE SOUZA	1	Não	Eliminado
39778	SHIRLEY MEDEIROS DE SOUSA	11	Não	Classificado
39786	SIDNEI SAMUEL PEREIRA	6	Não	Eliminado
41131	SILVANA FERREIRA ARAÚJO SILVA	0	Não	Eliminado
39887	SILVIA MARA GONCALVES	32	Não	Classificado
39764	SILVIA MARA SILVA DE ARRUDA MARTINS	43	Não	Classificado
41252	SILVIA SALVIANO SANTOS	3	Não	Eliminado
41040	SILVIO CLAUDIOMAR GOMES	8	Não	Eliminado
40946	SILVIO QUEIROZ TELES	0	Não	Eliminado
39352	SIMARA DA SILVA SANTOS	15	Não	Classificado
39297	SIMONY DE LIMA BEZERRA SILVA	0	Não	Eliminado
40756	SINEIA NAZARETH DE ARRUDA	0	Não	Eliminado
41302	SOLANGE FERREIRA DA SILVA	0	Não	Eliminado
39691	SONAYRA VIANA SANTOS	5,5	Não	Eliminado
39095	SONIA ROCHA GONÇALVES CORREIA	8,5	Não	Eliminado
39837	SONILDES TRINDADE DE JESUS CARNEIRO	16	Não	Classificado
40411	SONISE FÁTIMA ALMEIDA RODRIGUES	28	Não	Classificado
39910	SOPHIA SILVA DE OLIVEIRA	32	Não	Classificado
41226	STEFFANY LEMES DA SILVA	0	Não	Eliminado
39319	STENIO LUCIO GONZAGA DA SILVA	9	Não	Eliminado
39388	STEPHANIE VIEIRA AMORIM	7,5	Não	Eliminado
40808	STEPHANY VALERIA DOS SANTOS	1,5	Não	Eliminado
39553	STHEFANIE LOUISE PEREIRA DA SILVA	17,5	Não	Classificado
40288	STHEFANNY KAROLINNE RODRIGUES DE ARRUDA	0	Não	Eliminado
41178	STHEFANY GUIMARAES RODRIGUES	14	Não	Classificado
39523	STHEFANY MICHELINE DIAS BRUM	4	Não	Eliminado
39298	SUELEN CRISTINA OLIVEIRA CASSIANO	5	Não	Eliminado
39588	SUELEN KAROLINE JERONIMO CIDADE	16,5	Não	Classificado
39142	SUELEN SALDANHA DA SILVA	21	Não	Classificado
40724	SUELI RODRIGUES DE SOUZA	1	Não	Eliminado
41244	SUELLEN CRISTINA ALVES DA SILVA	0	Não	Eliminado
39930	SUELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA DA CRUZ	4	Não	Eliminado
40938	SUELLEN LOHANA ALMEIDA SIMOES	35	Não	Classificado
40521	SUIANE RAMALHO MARTINS	0	Não	Eliminado
41101	SUSAN CAROLINE VALVEDE ASSUNCAO	3	Não	Eliminado
40714	SUZANA NUNES PARAGUASSU	0	Não	Eliminado
39290	SUZY JERONIMO SILVEIRA	0	Não	Eliminado
39906	SWLEYMA RITA DOS SANTOS E SILVA	3	Não	Eliminado
39883	TACIELY FELIX DE MACEDO	1,5	Não	Eliminado
39772	TACYELLE COSTA DO NASCIMENTO	1	Não	Eliminado
40410	TAINARA CARDOSO DE ARAUJO	2	Não	Eliminado
40733	TAIRINE CATHERINE SILVA	10	Não	Classificado
40811	TAISA MAIARA DE SOUZA PEDROSO BOMFIM	8	Não	Eliminado
39784	TAISE ARAUJO PAIXAO	8	Não	Eliminado
41317	TAIZA DA SILVA BARROS	0	Não	Eliminado
40276	TAIZA PIRES DE OLIVEIRA	32,5	Não	Classificado
40127	TALES ALBERT RODRIGUES SIMOES	8	Não	Eliminado
41282	TALISSA LOPES GRANJA AMORIM	0	Não	Eliminado
40031	TALITA LEITE DA SILVEIRA	0	Não	Eliminado
40642	TALYSSA VITORIA PINHO GONÇALVES	2	Não	Eliminado
41283	TAMARA DUPLAT DOREA	13	Não	Classificado
40547	TAMARA QUEIROZ DE OLIVEIRA	4	Não	Eliminado
41011	TAMIRES FAVA NEVES	37	Não	Classificado
38923	TAMIRES GOMES DO ESPIRITO SANTO	13,5	Não	Classificado
40773	TAMIRES PRESTES NOGUEIRA DE QUEIROZ	4	Não	Eliminado
40136	TAMIRIS BATISTA ANGELO DA SILVA	0	Não	Eliminado
40298	TAMYRIS DE ARRUDA SOUZA	19	Não	Classificado
39504	TARCIANE CAMARGO DE AZEVEDO	1	Não	Eliminado
38942	TARCISIO DE MATOS CATUTA FERREIRA	0	Não	Eliminado
39074	TATIANE AUGUSTO DA SILVA	18	Não	Classificado
38988	TATIANE BATISTA MELO COSTA MANOSSO	0	Não	Eliminado
40685	TATIANE DALLA COSTA SAVIO	3	Não	Eliminado
40437	TATIANE DE ALMEIDA MARTINS	7	Não	Eliminado
40283	TATIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	13,5	Não	Classificado
40953	TATILA FELIX PEREIRA DE BRITO CASTRO	0	Não	Eliminado
39441	TATYANNE NEVES BALDUINO CHAVES	38	Não	Classificado
39325	TAWANA SILVA BARBOSA GOMES	26,5	Não	Classificado
40353	TAYLA BRIZIA DOS REIS	15,5	Sim	Classificado
39106	TAYLLA VITORIA PINHEIRO DE LARA	20	Não	Classificado
41143	TAYNA DOS SANTOS CARVALHO	23	Não	Classificado
40169	TAYNÁ RIBEIRO ALVES GUERRA ARAUJO	34,5	Não	Classificado
39596	TAYNARA MIRANDA VIANA	0	Não	Eliminado
39794	TAYNARA PAULA MENDES	26,5	Não	Classificado
40775	TELISSA GABRIELY PAREDES FERREIRA	25	Não	Classificado
41241	THABATTA DE MORAES BASTOS BASSO	4,5	Não	Eliminado
40469	THAINARA MARCIA DA SILVA	8	Não	Eliminado
39478	THAIRYS CRISTINE PEIXOTO MUZZI RODRIGUES	39	Não	Classificado
40045	THAIS ALVES ORNELAS	6	Não	Eliminado
39725	THAIS AUXILIADORA DE ALMEIDA CAMPOS	6	Não	Eliminado
41187	THAIS LETICIA CALISTO	0	Não	Eliminado
39979	THAIS LIDIANE GOMES	0	Não	Eliminado
39208	THAIS NASCIMENTO DA COSTA	3	Não	Eliminado
39656	THAÍS OJEDA DE ALMEIDA	12,5	Não	Classificado
40403	THAIS SOUZA DA SILVA	3	Não	Eliminado
39055	THAISA SILVA RESENDE	20	Sim	Classificado
39084	THAISSA BARROS OLIVEIRA	29,5	Não	Classificado
39069	THAISSA FERNANDES SALES	1	Não	Eliminado
41202	THAISSA PARAGUASSU BARBOSA DOS SANTOS	16	Não	Classificado
40800	THAISSA PEREIRA RABELO DE ARRUDA	17,5	Não	Classificado

39092	THAISSA VIRGINIA BUFULIN GUIMARAES	9,5	Não	Eliminado
39396	THALES SOARES DE QUEIROZ	10	Não	Classificado
39339	THALIA APARECIDA MIRANDA DE MAGALHAES	1	Não	Eliminado
39239	THALITA BAIA FERNANDES	27,5	Não	Classificado
39952	THALITA GEOVANNA DE BASTOS NAVES	11,5	Não	Classificado
40131	THALITA RODRIGUES ORTENCE	3	Não	Eliminado
39540	THALYA DA SILVA HEMOGENIO	12,5	Não	Classificado
39888	THALYSSA DE CARVALHO TAQUES E OLIVEIRA FRIGIERI	4	Não	Eliminado
40082	THAMARA GOMES DE SOUZA PINTO	16,5	Não	Classificado
40063	THAMIE SEMOTO GARCIA	5,5	Não	Eliminado
41247	THAMINNE DA SILVA CASTRO	40,5	Não	Classificado
41138	THAMYNE CAMILA LIMA DA CRUZ GOMES	0	Não	Eliminado
39698	THÁSSIA LORENA DE ANDRADE DIAS	4,5	Não	Eliminado
39542	THASSYLA OLIVEIRA LEITE	0	Não	Eliminado
39299	THATIANE MARIANA CAMACHO DOS REIS	26	Não	Classificado
41063	THAUANDA DE SOUSA LOPES	2	Não	Eliminado
39916	THAUYRIA GABRIELA PINTO DE CARVALHO	22,5	Não	Classificado
40928	THAYANE GABRIELE BARBOSA	16	Não	Classificado
41189	THAYANE THAYS PINTO	0	Não	Eliminado
40610	THAYNA VELOSO DE ALMEIDA RUDOLF	26	Não	Classificado
40822	THAYNARA CORAZZIN FRANCHI	15	Não	Classificado
40508	THAYNARA LEITE CORREA DA COSTA	44,5	Não	Classificado
40227	THAYNE SUZANE DIAS	11,5	Não	Classificado
41029	THAYNNA JUCARA QUINTILIANO DE SOUZA	3	Não	Eliminado
40484	THAYS COSTA EVANGELISTA	8,5	Não	Eliminado
40845	THAYS LORRAINE FONSECA NUNES	13	Não	Classificado
41261	THAYSA BIANCA SANTIAGO BRITO	3	Não	Eliminado
39377	THAYSSA MARIA A FREITAS	1,5	Não	Eliminado
39697	THAYZA MARIA FERNANDA SGUAREZI	1	Não	Eliminado
39955	THAYZE RODRIGUES DA CUNHA	6	Não	Eliminado
39023	THIAGO AVILA SANTOS DA SILVA	4,5	Não	Eliminado
38910	THIAGO BRONISLAVSKI GREGORIO	7	Não	Eliminado
40760	THIAGO COELHO DA CUNHA	34	Não	Classificado
39361	THIAGO HENRIQUE DA SILVA ARRUDA	30,5	Não	Classificado
39243	THIAGO MACIEL GUERRA ANTUNES	31	Não	Classificado
39409	THIAGO MONTEIRO DOS SANTOS GUARIM	26	Não	Classificado
41225	THIAGO PINHEIRO DA SILVA	4	Não	Eliminado
41079	THIAGO VENTURELLI MENEZES	0	Não	Eliminado
39876	THIAGO VICTOR DA SILVA SABELLA	15	Não	Classificado
40855	THIAGO VICTOR GOMES PAIXÃO NUNES	6,5	Não	Eliminado
41257	THIENE MARTINS BORGES	0	Não	Eliminado
40809	THOMAS JEFFERSON DA SILVA RIBEIRO	7,5	Não	Eliminado
41106	THOMAZ MARKUS VICENTE BARBOSA	0	Não	Eliminado
40599	THOMPSON ZUZA ESPINDOLA DA SILVA	2	Não	Eliminado
39173	THULIO PEREIRA DO NASCIMENTO	6	Não	Eliminado
39562	THYAGO APARECIDO PEREIRA DE SOUZA	6	Não	Eliminado
40352	THYESMAN DE OLIVEIRA E SILVA	6,5	Não	Eliminado
41094	TIAGO ESTEVES LIMA	35	Não	Classificado
40193	TIAGO SALOMAO VIANA	3	Não	Eliminado
39410	TICIANE CAROLINA SOARES FEDRIZZI	8	Não	Eliminado
39823	TLYSSIA TÁRSYLA RIBEIRO XAVIER	4,5	Não	Eliminado
40296	TOMAS JOSE DE SOUZA ARAUJO	1	Não	Eliminado
40721	UIULA NATALIA ARAUJO DA SILVA	8	Não	Eliminado
40037	VALDILENE MOTA DA SILVA	26,5	Não	Classificado
40728	VALERIA CRISTINA CUPERTINO	0,5	Não	Eliminado
40196	VALERIA DA CUNHA THOMMEN	14	Não	Classificado
39452	VALERIA DE ANDRADE SILVA	6	Não	Eliminado
40050	VALÉRIA LARISSA DA SILVA GOMES	9,5	Não	Eliminado
40218	VALERIA MARIA DE JESUS TEIXEIRA	0	Não	Eliminado
40426	VALÉRIA REVELLES GUAREZI	8,5	Não	Eliminado
40022	VALÉRIA SANTOS COSTA	1	Não	Eliminado
40464	VALÉRIA SOARES	4	Não	Eliminado
39397	VALESKA BONACCORDI TRENTINI	40,5	Não	Classificado
40912	VALKIRIA LEMES ZACARKIM	42	Não	Classificado
41279	VALTEMIR CASTANHEIRA FARIA	17	Não	Classificado
39700	VAMBERTO DE SOUZA ALMEIDA JUNIOR	0	Não	Eliminado
40692	VANDEIR ALVES FERNANDES	10	Não	Classificado
40331	VANDREANE SOARES DA COSTA	0	Não	Eliminado
40653	VANESSA CRISTINE CAETANO DA ROSA	16,5	Sim	Classificado
39189	VANESSA DA SILVA GOMES	13,5	Não	Classificado
38911	VANESSA FERREIRA DE ALMEIDA	17	Não	Classificado
38903	VANESSA LIMA DE OLIVEIRA	3	Não	Eliminado
40553	VANESSA PATRICIA CARVALHO DE ARRUDA	0	Não	Eliminado
40485	VANESSA RAISA DE DEUS DOS SANTOS	7	Não	Eliminado
41217	VANESSA SOUZA BONFIM	11,5	Não	Classificado
40391	VANILDE RAMOS DOS SANTOS	10	Não	Classificado
40424	VERONICA KATIA DE OLIVEIRA	7	Não	Eliminado
39638	VICTOR ALVES DA CRUZ	9	Não	Eliminado
40191	VICTOR DAMIÃO CORREA BRAGA	1,5	Não	Eliminado
39005	VICTOR EMANUEL CASTRO LEITE	17	Não	Classificado
39543	VICTOR HUGO CORRELLO	0	Não	Eliminado
40974	VICTOR HUGO DA SILVA PEREIRA FILHO	0	Não	Eliminado
39609	VICTOR HUGO FERNANDES RODRIGUES	9	Não	Eliminado
40623	VICTOR HUGO LISBOA DA SILVA	0	Não	Eliminado
39854	VICTÓRIA ATHAYDE MONTEIRO	11,5	Não	Classificado
40682	VICTORIA DA SILVA BARROS	3,5	Não	Eliminado
39424	VICTÓRIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA	9,5	Não	Eliminado
39858	VICTORIA KAMILLA LAGO CAMPOS	0,5	Não	Eliminado
41076	VILMA DE CAMPOS OLIVEIRA	0	Não	Eliminado
41157	VINICIOS GOEDERT	0	Não	Eliminado

39085	VINICIUS AMORIM CHAVES	39	Não	Classificado
41104	VINICIUS ASSIS DE ALBUQUERQUE	1	Não	Eliminado
40904	VINICIUS DE SOUZA GUIMARAES	15	Não	Classificado
40417	VINICIUS DUQUE E SILVA	7	Não	Eliminado
40555	VINÍCIUS FABRIS ALMEIDA ALIPIO	1	Não	Eliminado
40598	VIRGINIA WERNECK CARVALHO	0,5	Não	Eliminado
41281	VITIANE TRINDADE PALMEIRA	0	Não	Eliminado
40347	VITOR AMORIM TAVARES	6	Não	Eliminado
40588	VITOR FERREIRA FEITOSA	3,5	Não	Eliminado
40762	VITOR JULIANO RIBEIRO VARGAS	6,5	Não	Eliminado
40269	VITORIA ANDRADE DUARTE	1,5	Não	Eliminado
39292	VITÓRIA CRISTINA CORREIA GARCIA	34	Não	Classificado
39473	VITÓRIA DE JESUS OLIVEIRA NASCIMENTO	8,5	Não	Eliminado
39427	VITORIA GOMES DA SILVA SANTOS	49	Não	Classificado
40957	VITORIA MOREIRA VIEGA CURADO	4	Não	Eliminado
39780	VITORIA MYRELA MONTEIRO GOETTERT	7	Não	Eliminado
40679	VITORIA NATALIA ARAUJO PIRES MINIKOVSKI	1	Não	Eliminado
38888	VÍVIAN MARIA SANTOS DA SILVA	4	Não	Eliminado
40076	VIVIAN RIBEIRO PAES DE BARROS	9,5	Não	Eliminado
38981	VIVIANE ARAÚJO BATISTELLA TANIGUTI	26	Não	Classificado
40345	VIVIANE CONCEIÇÃO PAULA DA SILVA	3	Não	Eliminado
41135	VIVIANE DA SILVA CAMPOS	36	Não	Classificado
40100	VIVIANE EMILIA RAMOS DE ANDRADE	3	Não	Eliminado
40566	VIVIANE PEREIRA DE SOUZA	28	Não	Classificado
41053	VIVIANNE CAMELLO LOPES	34	Não	Classificado
40648	WADIH DUALIBI NETO	9,5	Não	Eliminado
40622	WAGNER MARCELO MARQUES DE BRITO	9,5	Não	Eliminado
41117	WAGNER MEIRELES MAIOLINO	13	Não	Classificado
39972	WAGNER PEREIRA MOURA JUNIOR	0	Não	Eliminado
40323	WALDRELINO LEAO VULCAO	0	Não	Eliminado
40195	WALESKA VITÓRIA NEVES FRANÇA	3,5	Não	Eliminado
40784	WALKIRIA FERREIRA DA SILVA	0	Não	Eliminado
40620	WALLACE FONSECA FERREIRA LEITE	3	Sim	Eliminado
40992	WANDERLEY JUNIOR FALCÃO DA SILVA	10,5	Não	Classificado
38995	WARLEN LEMES DA SILVA	22	Não	Classificado
41295	WELLBER DO ESPIRITO SANTO SILVA	22,5	Não	Classificado
40421	WELLEN SOUSA ROCHA	3	Não	Eliminado
39175	WELLERSON BENEDITO CAMPOS DOS SANTOS	10,5	Não	Classificado
40475	WELLITON FERREIRA DA SILVA	0	Não	Eliminado
40991	WESLEY ALLAN DA SILVA PASSOS	6	Não	Eliminado
40990	WESLEY ROGERIO ROMANO DA SILVA	18	Não	Classificado
39925	WESLLEY JEAN NUNES DA CUNHA BASTOS	30	Não	Classificado
40144	WESLLEY MATEUS MARTINES	13	Não	Classificado
40617	WILLIAN LUCIVAL SILVEIRA DA SILVA	5	Não	Eliminado
40899	WILLIAN MARCELO SALGADO	21,5	Não	Classificado
41006	WILLIAN MATOS DE SOUZA	0	Não	Eliminado
39721	WOLFGAN CARLOS RIBEIRO DE ARAUJO	3	Não	Eliminado
39467	WQUISLANE FERREIRA DOS SANTOS	3	Não	Eliminado
41024	YAN ESTEVÃO DE SOUZA TERUYA	0	Não	Eliminado
39530	YAN RIBEIRO CAMPANA	11,5	Não	Classificado
40343	YANDRA MARA RODRIGUES DE SOUZA	13	Não	Classificado
41270	YANKA GOMES MOTA	0	Não	Eliminado
40185	YARA FERNANDA MORAIS FERREIRA	0	Não	Eliminado
39865	YARA MACIEL DE OLIVEIRA MORAES	2,5	Não	Eliminado
41002	YARA TAINÃ DA SILVA OLIVEIRA NEVES	35	Não	Classificado
39532	YASMIM CARLOTA ROCHA ALVES	0	Não	Eliminado
41206	YASMIM DA SILVA AGUIAR	25,5	Não	Classificado
39484	YASMIM DE FREITAS BERGER	40	Não	Classificado
39149	YASMIM GABRIELLE ALMEIDA SCHERER DE MORAES	0	Não	Eliminado
39044	YASMIM ORTIZ LOPES	4	Não	Eliminado
40530	YASMIN APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO	17,5	Não	Classificado
40118	YASMIN FERNANDA GAMARRA DE LIMA	0	Não	Eliminado
38965	YASMIN ISABELLE DA SILVA TIMOTEO	2	Não	Eliminado
40870	YASMIN LOPES MOREIRA	1	Não	Eliminado
40021	YASMIN PINHEIRO RIBEIRO	11	Não	Classificado
39260	YGO VINICIUS CAMARGO MOTTA	1	Não	Eliminado
39605	YURE FERNANDO SIQUEIRA SCARCELLA	17,5	Não	Classificado
39327	YURI DE FREITAS VEZARO	3	Não	Eliminado
40480	YURI DE OLIVEIRA MOURA	26	Não	Classificado
41195	YURI GABRIEL BARBOSA SILVA	30	Não	Classificado
40506	YURI MATHEUS DE OLIVEIRA	13	Não	Classificado
41177	YURI VINICIUS ALMEIDA SANTOS	6	Não	Eliminado
40102	ZEINARA TOMAZ DE ARRUDA	0	Não	Eliminado
39701	ZELIA REILA REZENDE CARVALHO	5	Não	Eliminado
40851	ZILANDA FERREIRA MINARINI	0	Não	Eliminado

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

2.1. As análises e notas dos documentos desta etapa estão disponíveis para o (a) candidato (a) no sistema SIES.

2.2. O (a) candidato (a) poderá interpor o recurso em campo especifico do Sistema SIES, na data prevista no cronograma, não sendo possível a retificação, complementação ou saneamento de documentos que deveriam ser inseridos na ocasião da inscrição.

Cuiabá-MT, outubro de 2026.

HERMESON DE OLIVEIRA FERMINO
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo - Em substituição
001/2026/INTERMAT - Perfil Jurídico

MARCIANNE CRISTINNE QUIXABEIRA DOS SANTOS ROSA
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo
001/2026/INTERMAT - Perfil Jurídico

HE.G.BIP1857806#133#1885255/>

Protocolo 1857806

PORTARIA Nº 265/2026/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei n° 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;
Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei n° 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual n° 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2026/03452.**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **128**,**29 HA**, situada no município de **NOBRES**- **MT**, denominada "**ESTÂNCIA 2 IRMÃS - PARTE 1**".
Perímetro: **6.062**,**54 metros**.
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
FTL-M-0561	-55°59'55,873"	-14°38'30,592"	245,292	B7F-M-1687	106°15'	252,93	Fazenda Carol, Bernardete Brusamarello, CPF nº 8**.***.***-*2
B7F-M-1687	-55°59'47,759"	-14°38'32,896"	235,65	B7F-M-1686	108°50'	80,15	Fazenda Carol, Bernardete Brusamarello, CPF nº 8**.***.***-*2
B7F-M-1686	-55°59'45,224"	-14°38'33,738"	233,06	B7F-M-1685	114°45'	81,4	Fazenda Carol, Bernardete Brusamarello, CPF nº 8**.***.***-*2
B7F-M-1685	-55°59'42,754"	-14°38'34,847"	230,87	B7F-M-1684	114°40'	430,24	Fazenda Carol, Bernardete Brusamarello, CPF nº 8**.***.***-*2
B7F-M-1684	-55°59'29,689"	-14°38'40,690"	238,07	B7F-M-1677	82°17'	463,23	Fazenda Carol, Bernardete Brusamarello, CPF nº 8**.***.***-*2
B7F-M-1677	-55°59'14,349"	-14°38'38,669"	228,23	B7F-M-1676	82°13'	800,44	Fazenda Salobinha, Bernardete Brusamarello, CPF nº 8**.***.***-*2
B7F-M-1676	-55°58'47,847"	-14°38'35,144"	223,85	FKF-V-0289	178°54'	90,6	Estrada Municipal
FKF-V-0289	-55°58'47,789"	-14°38'38,091"	221,7	FKF-V-0290	175°01'	74,88	Estrada Municipal
FKF-V-0290	-55°58'47,572"	-14°38'40,518"	220,27	FKF-V-0291	178°56'	26,1	Estrada Municipal
FKF-V-0291	-55°58'47,556"	-14°38'41,367"	221,05	FKF-V-0292	186°35'	42,48	Estrada Municipal
FKF-V-0292	-55°58'47,719"	-14°38'42,740"	220,34	FKF-V-0293	187°46'	68,62	Estrada Municipal
FKF-V-0293	-55°58'48,029"	-14°38'44,952"	221,25	FKF-V-0294	203°00'	7,35	Estrada Municipal
FKF-V-0294	-55°58'48,125"	-14°38'45,172"	221,81	FKF-V-0295	241°03'	2,67	Estrada Municipal
FKF-V-0295	-55°58'48,203"	-14°38'45,214"	222,11	FKF-V-0296	283°00'	10,38	Estrada Municipal
FKF-V-0296	-55°58'48,541"	-14°38'45,138"	222,46	FKF-V-0297	284°59'	68,56	Estrada Municipal
FKF-V-0297	-55°58'50,754"	-14°38'44,561"	223,38	FKF-V-0298	278°13'	20,41	Estrada Municipal.
FKF-V-0298	-55°58'51,429"	-14°38'44,466"	223,85	FKF-V-0299	264°26'	42,54	Estrada Municipal
FKF-V-0299	-55°58'52,844"	-14°38'44,600"	224,98	FKF-V-0300	263°56'	250,76	Estrada Municipal
FKF-V-0300	-55°59'01,177"	-14°38'45,460"	228,87	FKF-V-0301	264°34'	296,44	Estrada Municipal
FKF-V-0301	-55°59'11,039"	-14°38'46,371"	231,37	FKF-V-0302	264°41'	123,49	Estrada Municipal
FKF-V-0302	-55°59'15,148"	-14°38'46,743"	232,85	FKF-V-0303	248°13'	17,24	Estrada Municipal
FKF-V-0303	-55°59'15,683"	-14°38'46,951"	232,97	FKF-V-0304	230°15'	24,32	Estrada Municipal
FKF-V-0304	-55°59'16,308"	-14°38'47,457"	233,03	FKF-V-0305	227°34'	103,16	Estrada Municipal
FKF-V-0305	-55°59'18,853"	-14°38'49,721"	233,27	FKF-M-1239	225°15'	62,44	Estrada Municipal
FKF-M-1239	-55°59'20,335"	-14°38'51,151"	233,32	FKF-V-0306	222°19'	71,72	Estrada Municipal
FKF-V-0306	-55°59'21,949"	-14°38'52,876"	231,85	FKF-V-0307	217°13'	28,45	Estrada Municipal
FKF-V-0307	-55°59'22,524"	-14°38'53,613"	231,17	FKF-V-0308	206°00'	28,87	Estrada Municipal
FKF-V-0308	-55°59'22,947"	-14°38'54,457"	230,32	FKF-V-0309	203°15'	110,33	Estrada Municipal
FKF-V-0309	-55°59'24,403"	-14°38'57,755"	227,67	FKF-V-0310	202°20'	162,82	Estrada Municipal
FKF-V-0310	-55°59'26,471"	-14°39'02,655"	228,75	FKF-V-0311	202°18'	45,65	Estrada Municipal
FKF-V-0311	-55°59'27,050"	-14°39'04,029"	230,16	FKF-V-0312	233°35'	10,82	Estrada Municipal
FKF-V-0312	-55°59'27,341"	-14°39'04,238"	230,4	FKF-V-0313	269°38'	14,72	Estrada Municipal
FKF-V-0313	-55°59'27,833"	-14°39'04,241"	230,8	FKF-V-0314	263°56'	59,1	Estrada Municipal
FKF-V-0314	-55°59'29,797"	-14°39'04,444"	232,75	FKF-V-0315	262°35'	194,42	Estrada Municipal
FKF-V-0315	-55°59'36,240"	-14°39'05,259"	241,58	FKF-V-0316	261°22'	249,12	Estrada Municipal
FKF-V-0316	-55°59'44,471"	-14°39'06,475"	237,75	FKF-V-0317	262°04'	291,62	Estrada Municipal
FKF-V-0317	-55°59'54,123"	-14°39'07,784"	230,75	B7F-M-3011	260°26'	150,68	Estrada Municipal
B7F-M-3011	-55°59'59,089"	-14°39'08,597"	226,0	B7F-M-3010	359°20'	1020,11	CNS: 06.387-5 | Mat. 3707 | Fazenda WB
B7F-M-3010	-55°59'59,481"	-14°38'35,410"	235,15	B7F-M-3009	35°44'	122,37	CNS: 06.387-5 | Mat. 3707 | Fazenda WB
B7F-M-3009	-55°59'57,093"	-14°38'32,178"	241,93	FTL-M-0561	36°48'	60,91	CNS: 06.387-5 | Mat. 4510 | Fazenda Sete Copas - Área Remanescente

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.
III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2026

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1858568

PORTARIA Nº 266/2026/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei n° 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;
Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei n° 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual n° 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2026/03452.**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **74**,**6816 HA**, situada no município de **NOBRES**- **MT**, denominada "**ESTÂNCIA 2 IRMÃS - PARTE 2**".
Perímetro: **4.735**,**16 metros**.
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
B7F-M-1692	-55°58'47,365"	-14°38'35,554"	223,85	B7F-M-1700	113°49'	405,56	CNS: 06.387-5 | Mat. 4289 | Fazenda Vô Eduvino
B7F-M-1700	-55°58'34,967"	-14°38'40,883"	218,71	FKF-P-1262	186°43'	20,21	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1262	-55°58'35,046"	-14°38'41,536"	218,2	FKF-P-1263	170°11'	39,89	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1263	-55°58'34,819"	-14°38'42,815"	217,69	FKF-P-1264	279°21'	23,26	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1264	-55°58'35,586"	-14°38'42,692"	218,61	FKF-P-1265	206°37'	26,65	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1265	-55°58'35,985"	-14°38'43,467"	218,61	FKF-P-1266	199°00'	35,18	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1266	-55°58'36,368"	-14°38'44,549"	217,93	FKF-P-1267	165°18'	11,57	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1267	-55°58'36,270"	-14°38'44,913"	218,64	FKF-P-1268	94°55'	10,72	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1268	-55°58'35,913"	-14°38'44,943"	218,67	FKF-P-1269	92°29'	21,27	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1269	-55°58'35,203"	-14°38'44,973"	218,46	FKF-P-1270	156°24'	8,45	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1270	-55°58'35,090"	-14°38'45,225"	215,29	FKF-P-1271	210°14'	6,83	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1271	-55°58'35,205"	-14°38'45,417"	212,68	FKF-P-1272	155°16'	23,75	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1272	-55°58'34,873"	-14°38'46,119"	218,48	FKF-P-1273	99°34'	10,71	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1273	-55°58'34,520"	-14°38'46,177"	216,03	FKF-P-1274	142°10'	20,0	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1274	-55°58'34,110"	-14°38'46,691"	218,37	FKF-P-1275	205°01'	14,01	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1275	-55°58'34,308"	-14°38'47,104"	208,67	FKF-P-1276	224°28'	29,47	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1276	-55°58'34,998"	-14°38'47,788"	218,18	FKF-P-1277	182°26'	14,06	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1277	-55°58'35,018"	-14°38'48,245"	217,68	FKF-P-1278	236°52'	15,58	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1278	-55°58'35,454"	-14°38'48,522"	217,98	FKF-P-1279	247°03'	20,18	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1279	-55°58'36,075"	-14°38'48,778"	217,89	FKF-P-1280	189°06'	25,9	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1280	-55°58'36,212"	-14°38'49,610"	217,94	FKF-P-1281	197°40'	15,97	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1281	-55°58'36,374"	-14°38'50,105"	217,95	FKF-P-1282	147°31'	5,57	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1282	-55°58'36,274"	-14°38'50,258"	215,49	FKF-P-1283	239°05'	9,87	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1283	-55°58'36,557"	-14°38'50,423"	217,96	FKF-P-1284	226°49'	21,79	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1284	-55°58'37,088"	-14°38'50,908"	217,48	FKF-P-1285	251°45'	13,36	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1285	-55°58'37,512"	-14°38'51,044"	217,65	FKF-P-1286	194°26'	14,16	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1286	-55°58'37,630"	-14°38'51,490"	217,44	FKF-P-1287	208°45'	21,46	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1287	-55°58'37,975"	-14°38'52,102"	217,35	FKF-P-1288	218°06'	22,54	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1288	-55°58'38,440"	-14°38'52,679"	217,31	FKF-P-1289	190°20'	11,84	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1289	-55°58'38,511"	-14°38'53,058"	217,63	FKF-P-1290	135°33'	17,44	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1290	-55°58'38,103"	-14°38'53,463"	217,7	FKF-P-1291	201°29'	8,82	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1291	-55°58'38,211"	-14°38'53,730"	211,42	FKF-P-1292	180°44'	16,08	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1292	-55°58'38,218"	-14°38'54,253"	217,53	FKF-P-1293	176°38'	26,05	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1293	-55°58'38,167"	-14°38'55,099"	217,51	FKF-P-1294	111°50'	13,96	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1294	-55°58'37,734"	-14°38'55,268"	217,46	FKF-P-1295	165°52'	28,33	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1295	-55°58'37,503"	-14°38'56,162"	217,19	FKF-P-1296	233°42'	18,49	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1296	-55°58'38,001"	-14°38'56,518"	218,28	FKF-P-1297	164°59'	11,9	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1297	-55°58'37,898"	-14°38'56,892"	218,38	FKF-P-1298	104°36'	10,48	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1298	-55°58'37,559"	-14°38'56,978"	217,3	FKF-P-1299	227°39'	22,63	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1299	-55°58'38,118"	-14°38'57,474"	216,63	FKF-P-1300	234°19'	16,39	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1300	-55°58'38,563"	-14°38'57,785"	217,2	FKF-P-1301	233°25'	18,67	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1301	-55°58'39,064"	-14°38'58,147"	216,69	FKF-P-1302	319°54'	16,91	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1302	-55°58'39,428"	-14°38'57,726"	216,59	FKF-P-1303	268°02'	16,2	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1303	-55°58'39,969"	-14°38'57,744"	216,73	FKF-P-1304	241°08'	30,44	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1304	-55°58'40,860"	-14°38'58,222"	216,91	FKF-P-1305	267°49'	20,21	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1305	-55°58'41,535"	-14°38'58,247"	216,58	FKF-P-1306	272°12'	14,31	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1306	-55°58'42,013"	-14°38'58,229"	216,41	FKF-P-1307	229°02'	16,64	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1307	-55°58'42,433"	-14°38'58,584"	216,52	FKF-P-1308	178°47'	9,93	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1308	-55°58'42,426"	-14°38'58,907"	216,55	FKF-P-1309	141°39'	12,11	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1309	-55°58'42,175"	-14°38'59,216"	216,54	FKF-P-1310	107°18'	11,88	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1310	-55°58'41,796"	-14°38'59,331"	215,05	FKF-P-1311	187°45'	14,39	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1311	-55°58'41,861"	-14°38'59,795"	216,4	FKF-P-1313	263°12'	26,79	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1313	-55°58'42,750"	-14°38'59,898"	216,26	FKF-P-1314	251°58'	15,2	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1314	-55°58'43,233"	-14°39'00,051"	216,16	FKF-P-1315	258°28'	12,77	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante

FKF-P-1315	-55°58'43,651"	-14°39'00,134"	215,95	FKF-P-1316	242°17'	9,06	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1316	-55°58'43,919"	-14°39'00,271"	216,33	FKF-P-1317	197°14'	23,52	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1317	-55°58'44,152"	-14°39'01,002"	216,29	FKF-P-1318	184°47'	10,39	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1318	-55°58'44,181"	-14°39'01,339"	216,33	FKF-P-1319	162°44'	16,74	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1319	-55°58'44,015"	-14°39'01,859"	216,19	FKF-P-1320	172°13'	15,26	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1320	-55°58'43,946"	-14°39'02,351"	216,06	FKF-P-1321	216°51'	24,55	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1321	-55°58'44,438"	-14°39'02,990"	216,48	FKF-P-1322	249°58'	11,31	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1322	-55°58'44,793"	-14°39'03,116"	216,11	FKF-P-1323	244°43'	9,86	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1323	-55°58'45,091"	-14°39'03,253"	216,13	FKF-P-1324	199°43'	6,56	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1324	-55°58'45,165"	-14°39'03,454"	215,02	FKF-P-1325	149°12'	14,2	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1325	-55°58'44,922"	-14°39'03,851"	216,04	FKF-P-1326	111°44'	18,17	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1326	-55°58'44,358"	-14°39'04,070"	215,31	FKF-P-1327	138°43'	7,48	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1327	-55°58'44,193"	-14°39'04,253"	215,99	FKF-P-1328	202°17'	6,31	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1328	-55°58'44,273"	-14°39'04,443"	215,11	FKF-P-1329	264°47'	8,8	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1329	-55°58'44,566"	-14°39'04,469"	216,03	FKF-P-1330	299°46'	11,82	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1330	-55°58'44,909"	-14°39'04,278"	216,54	FKF-P-1331	270°27'	19,39	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1331	-55°58'45,557"	-14°39'04,273"	215,78	FKF-P-1332	248°59'	12,09	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1332	-55°58'45,934"	-14°39'04,414"	215,74	FKF-P-1333	230°53'	18,13	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1333	-55°58'46,404"	-14°39'04,786"	215,02	FKF-P-1334	208°52'	10,53	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1334	-55°58'46,574"	-14°39'05,086"	215,74	FKF-P-1335	182°06'	13,87	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1335	-55°58'46,591"	-14°39'05,537"	215,66	FKF-P-1336	179°01'	17,71	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1336	-55°58'46,581"	-14°39'06,113"	215,76	FKF-P-1337	160°05'	14,32	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1337	-55°58'46,418"	-14°39'06,551"	210,76	FKF-P-1338	131°47'	11,76	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1338	-55°58'46,125"	-14°39'06,806"	208,0	FKF-P-1339	133°38'	17,99	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1339	-55°58'45,690"	-14°39'07,210"	216,06	FKF-P-1340	75°48'	7,9	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1340	-55°58'45,434"	-14°39'07,147"	215,68	FKF-P-1341	50°14'	6,34	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1341	-55°58'45,271"	-14°39'07,015"	215,94	FKF-P-1342	358°56'	6,58	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1342	-55°58'45,275"	-14°39'06,801"	215,09	FKF-P-1343	338°12'	15,39	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1343	-55°58'45,466"	-14°39'06,336"	215,68	FKF-P-1344	355°08'	6,35	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1344	-55°58'45,484"	-14°39'06,130"	215,71	FKF-P-1345	49°05'	9,86	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1345	-55°58'45,235"	-14°39'05,920"	215,29	FKF-P-1346	104°15'	14,6	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1346	-55°58'44,762"	-14°39'06,037"	215,52	FKF-P-1347	129°21'	10,57	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1347	-55°58'44,489"	-14°39'06,255"	215,52	FKF-P-1348	158°14'	13,24	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1348	-55°58'44,325"	-14°39'06,655"	215,21	FKF-P-1349	212°34'	9,23	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1349	-55°58'44,491"	-14°39'06,908"	215,29	FKF-P-1350	233°20'	20,44	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1350	-55°58'45,039"	-14°39'07,305"	216,07	FKF-P-1351	185°43'	21,93	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1351	-55°58'45,112"	-14°39'08,015"	217,01	FKF-P-1352	147°33'	11,22	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1352	-55°58'44,911"	-14°39'08,323"	213,36	FKF-P-1353	78°45'	16,87	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1353	-55°58'44,358"	-14°39'08,216"	215,51	FKF-P-1354	32°59'	17,04	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1354	-55°58'44,048"	-14°39'07,751"	216,75	FKF-P-1355	77°54'	10,56	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1355	-55°58'43,703"	-14°39'07,679"	217,04	FKF-P-1356	148°14'	9,44	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1356	-55°58'43,537"	-14°39'07,940"	214,35	FKF-P-1357	177°29'	12,34	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1357	-55°58'43,519"	-14°39'08,341"	215,29	FKF-P-1358	204°29'	22,6	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1358	-55°58'43,832"	-14°39'09,010"	215,24	FKF-P-1359	180°16'	12,39	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1359	-55°58'43,834"	-14°39'09,413"	217,76	FKF-P-1360	150°15'	19,79	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1360	-55°58'43,506"	-14°39'09,972"	215,2	FKF-P-1361	194°02'	20,34	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1361	-55°58'43,671"	-14°39'10,614"	221,66	FKF-P-1362	228°36'	15,48	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1362	-55°58'44,059"	-14°39'10,947"	219,57	FKF-P-1363	224°28'	14,86	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1363	-55°58'44,407"	-14°39'11,292"	215,14	FKF-P-1364	201°59'	14,78	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1364	-55°58'44,592"	-14°39'11,738"	215,11	FKF-P-1365	208°45'	11,82	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1365	-55°58'44,782"	-14°39'12,075"	215,19	FKF-P-1366	184°33'	13,54	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1366	-55°58'44,818"	-14°39'12,514"	210,27	FKF-P-1367	214°35'	12,92	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1367	-55°58'45,063"	-14°39'12,860"	215,08	FKF-P-1368	267°20'	10,63	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1368	-55°58'45,418"	-14°39'12,876"	215,36	FKF-P-1369	230°09'	15,98	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1369	-55°58'45,828"	-14°39'13,209"	218,75	FKF-P-1370	174°43'	17,59	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1370	-55°58'45,774"	-14°39'13,779"	215,16	FKF-P-1371	176°22'	15,64	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1371	-55°58'45,741"	-14°39'14,287"	216,42	FKF-P-1372	160°25'	5,81	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1372	-55°58'45,676"	-14°39'14,465"	215,06	FKF-P-1373	272°50'	17,38	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1373	-55°58'46,256"	-14°39'14,437"	213,01	FKF-P-1374	299°04'	6,2	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1374	-55°58'46,437"	-14°39'14,339"	210,77	FKF-P-1375	283°49'	24,68	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1375	-55°58'47,238"	-14°39'14,147"	214,26	FKF-P-1376	276°58'	14,92	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1376	-55°58'47,733"	-14°39'14,088"	215,05	FKF-P-1377	244°30'	20,36	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-P-1377	-55°58'48,347"	-14°39'14,373"	214,88	FKF-V-0271	248°47'	42,5	Rio Saloba, Margem Direita, Jusante
FKF-V-0271	-55°58'49,671"	-14°39'14,873"	213,6	FKF-P-1378	315°39'	55,61	Fazenda Cascalheira, Valdelirio Agostinetto, CPF nº 384.037.301-87
FKF-P-1378	-55°58'50,970"	-14°39'13,579"	214,35	FKF-M-1240	315°40'	74,25	Fazenda Cascalheira, Valdelirio Agostinetto, CPF nº 384.037.301-87
FKF-M-1240	-55°58'52,704"	-14°39'11,851"	215,16	FKF-P-1379	311°23'	243,5	Fazenda Cascalheira, Valdelirio Agostinetto, CPF nº 384.037.301-87
FKF-P-1379	-55°58'58,809"	-14°39'06,613"	218,69	FKF-M-1241	307°37'	214,65	Fazenda Cascalheira, Valdelirio Agostinetto, CPF nº 384.037.301-87

FKF-M-1241	-55°59'04,490"	-14°39'02,349"	219,22	FKF-M-1238	306°01'	570,0	Fazenda Cascalheira, Valdelirio Agostinetto, CPF nº 384.037.301-87
FKF-M-1238	-55°59'19,896"	-14°38'51,443"	233,39	FKF-V-0272	45°36'	59,01	Estrada Municipal
FKF-V-0272	-55°59'18,487"	-14°38'50,100"	233,27	FKF-V-0273	47°35'	102,58	Estrada Municipal
FKF-V-0273	-55°59'15,956"	-14°38'47,849"	233,03	FKF-V-0274	50°14'	21,1	Estrada Municipal
FKF-V-0274	-55°59'15,414"	-14°38'47,410"	232,97	FKF-V-0275	67°48'	12,7	Estrada Municipal
FKF-V-0275	-55°59'15,021"	-14°38'47,254"	232,85	FKF-V-0276	84°41'	121,27	Estrada Municipal
FKF-V-0276	-55°59'10,986"	-14°38'46,889"	231,37	FKF-V-0277	84°34'	296,38	Estrada Municipal
FKF-V-0277	-55°59'01,126"	-14°38'45,978"	228,87	FKF-V-0278	83°57'	251,09	Estrada Municipal
FKF-V-0278	-55°58'52,782"	-14°38'45,118"	224,98	FKF-V-0279	84°23'	40,29	Estrada Municipal
FKF-V-0279	-55°58'51,442"	-14°38'44,990"	223,85	FKF-V-0280	98°17'	17,69	Estrada Municipal
FKF-V-0280	-55°58'50,857"	-14°38'45,073"	223,38	FKF-V-0281	105°00'	67,54	Estrada Municipal
FKF-V-0281	-55°58'48,677"	-14°38'45,642"	222,46	FKF-V-0282	102°58'	16,98	Estrada Municipal
FKF-V-0282	-55°58'48,124"	-14°38'45,766"	222,11	FKF-V-0283	61°10'	14,28	Estrada Municipal
FKF-V-0283	-55°58'47,706"	-14°38'45,542"	221,81	FKF-V-0284	23°11'	15,05	Estrada Municipal
FKF-V-0284	-55°58'47,508"	-14°38'45,092"	221,25	FKF-V-0285	07°46'	70,85	Estrada Municipal
FKF-V-0285	-55°58'47,188"	-14°38'42,808"	220,34	FKF-V-0286	06°32'	43,81	Estrada Municipal
FKF-V-0286	-55°58'47,021"	-14°38'41,392"	221,05	FKF-V-0287	358°56'	27,7	Estrada Municipal
FKF-V-0287	-55°58'47,038"	-14°38'40,491"	220,27	FKF-V-0288	355°02'	74,91	Estrada Municipal
FKF-V-0288	-55°58'47,254"	-14°38'38,063"	221,7	B7F-M-1692	357°32'	77,19	Estrada Municipal

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.
III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2026

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1858569

PORTARIA Nº 267/2026/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei n° 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;
Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei n° 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual n° 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2026/08211.**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **429**,**903 HA**, situada no município de **MARCELÂNDIA** - **MT**, denominada "**FAZENDA TAQUARI**".
Perímetro: **9.020**,**17 metros**.
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
ADR-M-2174	-54°18'44,913"	-10°59'05,557"	311,662	ALLX-M-1152	167°00'	1945,88	CNS: 06.326-3 | Mat. 4.224 | Fazenda Saudade
ALLX-M-1152	-54°18'30,511"	-11°00'07,264"	284,152	ALLX-V-0502	300°28'	39,14	Córrego Taquari, margem direita a jusante
ALLX-V-0502	-54°18'31,622"	-11°00'06,618"	285,07	ALLX-V-0503	266°14'	34,71	Córrego Taquari, margem direita a jusante
ALLX-V-0503	-54°18'32,763"	-11°00'06,692"	286,457	ALLX-V-0504	224°46'	62,76	Córrego Taquari, margem direita a jusante
ALLX-V-0504	-54°18'34,219"	-11°00'08,142"	283,414	ALLX-V-0505	285°23'	63,23	Córrego Taquari, margem direita a jusante
ALLX-V-0505	-54°18'36,227"	-11°00'07,596"	286,174	ALLX-V-0506	297°00'	72,82	Córrego Taquari, margem direita a jusante
ALLX-V-0506	-54°18'38,364"	-11°00'06,520"	282,269	ALLX-V-0507	236°53'	57,15	Córrego Taquari, margem direita a jusante
ALLX-V-0507	-54°18'39,941"	-11°00'07,536"	283,735	ALLX-V-0508	291°15'	62,28	Córrego Taquari, margem direita a jusante
ALLX-V-0508	-54°18'41,853"	-11°00'06,801"	283,659	ALLX-V-0509	274°19'	65,67	Córrego Taquari, margem direita a jusante
ALLX-V-0509	-54°18'44,010"	-11°00'06,640"	282,473	ALLX-V-0510	278°23'	35,6	Córrego Taquari, margem direita a jusante
ALLX-V-0510	-54°18'45,170"	-11°00'06,471"	281,219	ALLX-V-0511	166°41'	33,91	Córrego Taquari, margem direita a jusante
ALLX-V-0511	-54°18'44,913"	-11°00'07,545"	283,17	ALLX-V-0512	264°52'	99,43	Córrego Taquari, margem direita a jusante
ALLX-V-0512	-54°18'48,175"	-11°00'07,834"	282,445	ALLX-V-0513	237°47'	87,98	Córrego Taquari, margem direita a jusante
ALLX-V-0513	-54°18'50,627"	-11°00'09,360"	282,022	ALLX-V-0514	258°20'	70,15	Córrego Taquari, margem direita a jusante
ALLX-V-0514	-54°18'52,890"	-11°00'09,821"	280,213	ALLX-V-0515	276°05'	67,47	Córrego Taquari, margem direita a jusante
ALLX-V-0515	-54°18'55,100"	-11°00'09,588"	282,832	ALLX-V-0516	228°53'	56,45	Córrego Taquari, margem direita a jusante
ALLX-V-0516	-54°18'56,501"	-11°00'10,796"	280,155	ALLX-V-0517	241°49'	170,58	Córrego Taquari, margem direita a jusante
ALLX-V-0517	-54°19'01,454"	-11°00'13,417"	280,391	ALLX-V-0518	199°32'	53,11	Córrego Taquari, margem direita a jusante
ALLX-V-0518	-54°19'02,039"	-11°00'15,046"	280,85	ALLX-V-0519	253°51'	47,88	Córrego Taquari, margem direita a jusante
ALLX-V-0519	-54°19'03,554"	-11°00'15,479"	279,881	ALLX-V-0520	202°00'	35,49	Córrego Taquari, margem direita a jusante
ALLX-V-0520	-54°19'03,992"	-11°00'16,550"	281,907	ALLX-V-0521	282°05'	29,77	Córrego Taquari, margem direita a jusante
ALLX-V-0521	-54°19'04,951"	-11°00'16,347"	279,894	ALLX-V-0522	260°56'	91,02	Córrego Taquari, margem direita a jusante
ALLX-V-0522	-54°19'07,912"	-11°00'16,813"	282,059	ALLX-V-0523	211°29'	32,9	Córrego Taquari, margem direita a jusante
ALLX-V-0523	-54°19'08,478"	-11°00'17,726"	281,936	ALLX-V-0524	346°43'	31,48	Córrego Taquari, margem direita a jusante

ALLX-V-0524	-54°19'08,716"	-11°00'16,729"	284,244	ALLX-V-0525	217°08'	50,34	Córrego Taquari, margem direita a jusante
ALLX-V-0525	-54°19'09,717"	-11°00'18,035"	281,993	ALLX-V-0526	228°26'	48,36	Córrego Taquari, margem direita a jusante
ALLX-V-0526	-54°19'10,909"	-11°00'19,079"	281,093	ALLX-V-0527	252°09'	59,89	Córrego Taquari, margem direita a jusante
ALLX-V-0527	-54°19'12,787"	-11°00'19,676"	279,983	ALLX-V-0528	205°04'	63,54	Córrego Taquari, margem direita a jusante
ALLX-V-0528	-54°19'13,674"	-11°00'21,549"	277,769	ALLX-V-0529	251°55'	58,22	Córrego Taquari, margem direita a jusante
ALLX-V-0529	-54°19'15,497"	-11°00'22,137"	277,798	ALLX-V-0530	242°17'	37,27	Córrego Taquari, margem direita a jusante
ALLX-V-0530	-54°19'16,584"	-11°00'22,701"	276,599	ALLX-V-0531	219°30'	49,67	Córrego Taquari, margem direita a jusante
ALLX-V-0531	-54°19'17,625"	-11°00'23,948"	277,564	ALLX-V-0532	275°04'	16,0	Córrego Taquari, margem direita a jusante
ALLX-V-0532	-54°19'18,150"	-11°00'23,902"	279,211	ALLX-V-0534	334°39'	63,2	Córrego Taquari, margem direita a jusante
ALLX-V-0534	-54°19'19,041"	-11°00'22,043"	281,028	ALLX-V-0535	181°53'	92,6	Córrego Taquari, margem direita a jusante
ALLX-V-0535	-54°19'19,142"	-11°00'25,055"	278,46	ALLX-V-0536	245°39'	54,35	Córrego Taquari, margem direita a jusante
ALLX-V-0536	-54°19'20,773"	-11°00'25,784"	276,554	ALLX-V-0537	226°42'	48,76	Córrego Taquari, margem direita a jusante
ALLX-V-0537	-54°19'21,942"	-11°00'26,872"	277,03	ALLX-V-0538	233°09'	69,6	Córrego Taquari, margem direita a jusante
ALLX-V-0538	-54°19'23,777"	-11°00'28,230"	277,049	ALLX-V-0539	168°10'	30,8	Córrego Taquari, margem direita a jusante
ALLX-V-0539	-54°19'23,569"	-11°00'29,211"	278,217	ALLX-V-0540	256°27'	37,28	Córrego Taquari, margem direita a jusante
ALLX-V-0540	-54°19'24,763"	-11°00'29,495"	278,604	ALLX-V-0541	334°20'	17,59	Córrego Taquari, margem direita a jusante
ALLX-V-0541	-54°19'25,014"	-11°00'28,979"	279,185	ALLX-V-0542	240°54'	95,3	Córrego Taquari, margem direita a jusante
ALLX-V-0542	-54°19'27,757"	-11°00'30,487"	276,174	ALLX-V-0543	266°41'	70,43	Córrego Taquari, margem direita a jusante
ALLX-V-0543	-54°19'30,073"	-11°00'30,619"	275,584	ALLX-V-0544	223°04'	53,17	Córrego Taquari, margem direita a jusante
ALLX-V-0544	-54°19'31,269"	-11°00'31,883"	278,809	ALLX-V-0545	307°03'	23,97	Córrego Taquari, margem direita a jusante
ALLX-V-0545	-54°19'31,899"	-11°00'31,413"	275,292	ALLX-V-0546	209°51'	19,88	Córrego Taquari, margem direita a jusante
ALLX-V-0546	-54°19'32,225"	-11°00'31,974"	278,624	ALLX-V-0547	326°28'	44,75	Córrego Taquari, margem direita a jusante
ALLX-V-0547	-54°19'33,039"	-11°00'30,760"	277,513	ALLX-V-0548	182°57'	36,52	Córrego Taquari, margem direita a jusante
ALLX-V-0548	-54°19'33,101"	-11°00'31,947"	276,077	ALLX-V-0549	290°44'	20,13	Córrego Taquari, margem direita a jusante
ALLX-V-0549	-54°19'33,721"	-11°00'31,715"	275,465	ALLX-V-0550	244°23'	49,92	Córrego Taquari, margem direita a jusante
ALLX-V-0550	-54°19'35,204"	-11°00'32,417"	277,031	ALLX-V-0551	212°56'	32,26	Córrego Taquari, margem direita a jusante
ALLX-V-0551	-54°19'35,782"	-11°00'33,298"	275,185	ALLX-M-1163	285°25'	22,08	Córrego Taquari, margem direita a jusante
ALLX-M-1163	-54°19'36,483"	-11°00'33,107"	274,385	GWQ-M-1692	346°20'	345,42	Fazenda Nossa Senhora Aparecida, CPF: 4**.***.***-*8
GWQ-M-1692	-54°19'39,171"	-11°00'22,184"	282,704	ADR-M-2180	346°16'	1903,13	Fazenda Boa Vista, CPF: 0**.***.***-*6
ADR-M-2180	-54°19'54,043"	-10°59'22,017"	292,254	ADR-M-2174	76°27'	2158,9	Fazenda Dall Agnol II , CPF: 8**.***.***-*7

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.
III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2026

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1858571

PORTARIA Nº 268/2026/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei n° 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;
Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei n° 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual n° 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2026/03415.**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **61**,**5442 HA**, situada no município de **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO- MT**, denominada "**ESTÂNCIA SOFIA**".
Perímetro: **3.403**,**55 metros**.
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AXC-M-12389	-56°28'09,192"	-15°49'09,602"	253,0	AXC-M-12383	198°07'	1012,62	CNS: 06.344-6 | Mat. 137792 | Faz. Galo da Serra
AXC-M-12383	-56°28'19,781"	-15°49'40,908"	242,31	BPU-M-0601	300°53'	1059,49	CNS: 06.344-6 | Mat. 142421 | Fazenda Paraíso do Taquaral, de propriedade do ...
BPU-M-0601	-56°28'50,334"	-15°49'23,213"	232,51	BPU-M-0602	33°58'	129,09	Sítio S/D, Posse de Jailton Vieira Mendes, CPF: 1**.***.***-*2
BPU-M-0602	-56°28'47,910"	-15°49'19,730"	234,73	BPU-M-0603	69°36'	761,75	Estrada Municipal
BPU-M-0603	-56°28'23,917"	-15°49'11,093"	242,45	AXC-M-12389	84°01'	440,61	Estrada Municipal

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.
III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2026

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1858575

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 039/2023/INDEA-MT
PROCESSO n.º INDEAMT-PRO-2023/18934.01

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.
LOCADOR: DÉCIO DA SILVA ESPINDOLA.
DO OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato n.º 039/2023/INDEA-MT, por mais 36 (trinta e seis) meses e reajustar o valor contratual conforme o índice IPCA, que trata da locação de imóvel destinado à Unidade Local de Execução do INDEA no município de Nova Bandeirantes - MT.
DA ALTERAÇÃO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, com inicio em 12 de novembro de 2026 e término em 11 de novembro de 2029, o valor mensal do aluguel será reajustado para R$ 2.543,05 (dois mil quinhentos e quarenta e três reais e cinco centavos), conforme variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, equivalente a um reajuste de 4,223450% com efeito a partir de 14 de setembro de 2026.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato n. º 039/2023/INDEA-MT.
DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2026.
ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE DO INDEA-MT. DÉCIO DA SILVA ESPINDOLA - LOCADOR.

Protocolo 1858664

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2026/INDEA-MT
PROCESSO Nº INDEAMT-PRO-2026/12415.02

CONTRATANTE: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.
CONTRATADA: Elo Comercial Ltda.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar), visando atender às demandas do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2025/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2025/SEPLAG.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto/Atividade: 2007; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.006; Fonte de Recurso: 1.501.0000.
VALOR CONTRATADO: Valor Total: R$ 18.458,58 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), incluídos todos os custos e despesas necessários à execução integral do objeto contratual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, com início em 30 de setembro de 2026 e término em 29 de setembro de 2027.
FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução contratual será exercida pelos seguintes servidores:
I - Gestor: Rubiani Freire Alves Pedroso - Matrícula nº 139117;
II - Gestor Substituto: Silvio da Silva Rondon - Matrícula nº 80130;
III - Fiscal Titular: Luciane Brandão da Penha - Matrícula nº 320374;
IV - Fiscal Substituto: Maria Neves Nogueira - Matrícula nº 46767.
DATA DE ASSINATURA: Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2026.
ASSINAM: Emanuele Gonçalina de Almeida - Presidente do INDEA/MT / Ana Flavia Castro Borba Yamamoto - Representante da Elo Comercial Ltda.

Protocolo 1858693

PORTARIA Nº 529/2026/INDEA-MT

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos arts. 308 e 312 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestor, gestor substituto, fiscal titular e fiscal substituto do **Contrato nº 034/2026/INDEA-MT**, referente ao **Processo Administrativo nº INDEAMT-PRO-2026/12415.01**, celebrado entre o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT e a empresa **DIONIS MAIA PIRES**, inscrita no CNPJ nº **24.339.050/0001-66**, cujo objeto é a **aquisição de gêneros alimentícios (açúcar)**, visando atender às demandas do INDEA/MT, no valor total de **R$ 6.301,42 (seis mil, trezentos e um reais e quarenta e dois centavos)**.
I - Gestor: Rubiani Freire Alves Pedroso - Matrícula nº 139117;
II - Gestor Substituto: Silvio da Silva Rondon - Matrícula nº 80130;
III - Fiscal Titular: Luciane Brandão da Penha - Matrícula nº 320374;
IV - Fiscal Substituto: Maria Neves Nogueira - Matrícula nº 46767.
Art. 2º As atribuições dos fiscais designados observarão o disposto no art. 312 do Decreto Estadual nº 1.525/2022 e demais normas aplicáveis à fiscalização e gestão contratual.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA/MT

Protocolo 1858374

PORTARIA Nº 532/2026/INDEA-MT

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos arts. 308 e 312 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestor, gestor substituto, fiscal titular e fiscal substituto do **Contrato nº 035/2026/INDEA-MT**, referente ao **Processo Administrativo nº INDEAMT-PRO-2026/12415.02**, celebrado entre o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT e a empresa **ELO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **50.974.116/0001-08**, cujo objeto é a **aquisição de gêneros alimentícios (açúcar)**, visando atender às demandas do INDEA/MT, no valor total de **R$ 18.458,58 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**.
I - Gestor: Rubiani Freire Alves Pedroso - Matrícula nº 139117;
II - Gestor Substituto: Silvio da Silva Rondon - Matrícula nº 80130;
III - Fiscal Titular: Luciane Brandão da Penha - Matrícula nº 320374;
IV - Fiscal Substituto: Maria Neves Nogueira - Matrícula nº 46767.
Art. 2º As atribuições dos fiscais designados observarão o disposto no art. 312 do Decreto Estadual nº 1.525/2022 e demais normas aplicáveis à fiscalização e gestão contratual.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA/MT

Protocolo 1858696

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração. com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
JZP9B77	BP00069480	21/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OBC8C33	BP00069482	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQL2G82	BP00069483	21/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
NJB8708	BP00069484	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
EQZ4C58	BP00087496	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJB7108	BP00087497	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCT0H64	BP00087498	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCA1C33	BP00087499	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RMM9H73	BP00087500	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPI5A23	BP00112463	23/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QBI7B34	BP00112464	23/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
KAM4581	BP00112466	23/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NPP9277	BP00144061	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
EQA3034	BP00144062	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
JZT8H16	BP00144064	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJN2027	BP00144066	18/09/2026	29/09/2026	7633-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRU1I96	BP00149786	17/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
QBN7198	BP00149787	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBY3853	BP00149788	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPW7H28	BP00149790	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAE2G23	BP00152967	17/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
QCE1178	BP00152969	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJI8628	BP00158658	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJI8628	BP00158659	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCY3D46	BP00158660	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCY3D46	BP00158661	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SQC0H24	BP00158662	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQC0H24	BP00158663	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
JYF9918	BP00158664	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JYF9918	BP00158665	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
KAF5616	BP00159407	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAF5616	BP00159408	19/09/2026	29/09/2026	6653-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OBR7D60	BP00169895	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBM1I76	BP00169896	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NTZ5591	BP00169897	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NTZ5591	BP00169898	17/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
QBK2840	BP00169908	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJT8G15	BP00170652	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBH5F54	BP00171573	18/09/2026	29/09/2026	6017-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCS2206	BP00171993	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBZ1047	BP00171994	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OXW1C61	BP00173908	09/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OYN4877	BP00174145	09/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NPE6128	BP00175523	19/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NPE6128	BP00175524	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JIB5348	BP00175525	19/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RTG5B86	BP00175526	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBC5A85	BP00175527	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OBC5A85	BP00175528	19/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
OBC5A85	BP00175529	19/09/2026	29/09/2026	7056-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBC5A85	BP00175530	19/09/2026	29/09/2026	6637-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBI8G34	BP00175531	21/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
QBI8G34	BP00175532	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RRZ3H32	BP00175533	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QBG9I66	BP00175536	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QBG9I66	BP00175537	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NVL4689	BP00175539	21/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRW0B57	BP00175540	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RRW0B57	BP00175541	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJC1799	BP00175544	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NJD5I83	BP00175545	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
JYC4G48	BP00175546	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
JYC4G48	BP00175547	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCK8I25	BP00175548	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OBS3C97	BP00175549	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBE2553	BP00175550	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBE2553	BP00175551	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCZ2B61	BP00175552	21/09/2026	29/09/2026	6637-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCZ2B61	BP00175553	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPV0C74	BP00175556	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NJA1792	BP00175557	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NJA1792	BP00175558	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
RRZ8I79	BP00177787	19/09/2026	29/09/2026	7366-2	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RRZ8I79	BP00177788	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAQ2H87	BP00177791	19/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAL5B82	BP00177792	19/09/2026	29/09/2026	5185-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RRM2A58	BP00178352	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPR4J58	BP00178353	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPR4J58	BP00178354	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCN0I66	BP00178355	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCN0I66	BP00178356	18/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZW8614	BP00178357	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPE4G04	BP00178358	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NJK2477	BP00178359	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NJK2477	BP00178360	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPX0F99	BP00178361	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NJU0776	BP00178362	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NJI8628	BP00178363	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NJI8628	BP00178364	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JHX2I63	BP00179005	20/09/2026	29/09/2026	6947-3	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBK6796	BP00179464	17/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NJO0634	BP00179466	17/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBZ8F28	BP00179896	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBF9C51	BP00179898	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAP4G56	BP00179899	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAP4G56	BP00179900	17/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
RRJ6A07	BP00179901	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPV1I87	BP00180397	17/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
NPQ3G88	BP00180398	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAH5A10	BP00180399	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RNI8I25	BP00180400	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPJ7A68	BP00180401	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
MWC3I65	BP00180403	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QII1I04	BP00180406	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
HCW2197	BP00181098	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
ALD1A96	BP00181099	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
ALD1A96	BP00181100	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
PVI0214	BP00181101	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
PVI0214	BP00181102	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAR0B75	BP00181103	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAR0B75	BP00181104	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OAT6D87	BP00181105	18/09/2026	29/09/2026	7048-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCP2D82	BP00181106	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCP2D82	BP00181107	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZF1E68	BP00181108	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
JZF1E68	BP00181109	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
ASB5028	BP00181110	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
ASB5028	BP00181111	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
ASB5028	BP00181112	18/09/2026	29/09/2026	5193-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBV2A31	BP00181113	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NJV5F13	BP00181114	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJV5F13	BP00181115	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPL4D30	BP00181116	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBX7872	BP00181975	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JYZ4853	BP00181976	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAK6D41	BP00181977	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPT2H23	BP00181978	18/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCL1288	BP00181980	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAR4966	BP00181982	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBN3185	BP00181983	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBN3185	BP00181984	18/09/2026	29/09/2026	5207-0	28/10/2026	28/10/2026	R$88,38
RRP6I36	BP00182454	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRP6I36	BP00182455	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPS0E29	BP00182750	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPS0E29	BP00182751	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NJV2315	BP00182752	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAN6B15	BP00182754	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAN6B15	BP00182755	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
LOV3122	BP00182758	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBM6997	BP00182759	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
JZG6I91	BP00182760	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SQM1E60	BP00182761	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OBE7516	BP00182762	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBE7516	BP00182763	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RNB5E49	BP00182764	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBU3759	BP00182765	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBU3759	BP00182766	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RAV2D29	BP00183116	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPI2B53	BP00183439	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPI2B53	BP00183440	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RAW2G54	BP00183441	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
CYO9449	BP00183442	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBF4F93	BP00183445	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBF4F93	BP00183446	20/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPR2A58	BP00183447	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCH5E93	BP00183448	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQG4A80	BP00183450	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SQK4I50	BP00183452	20/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPC9A64	BP00183460	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
KEV4975	BP00183707	19/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
JZI2G70	BP00184005	17/09/2026	29/09/2026	6700-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPY3G24	BP00184006	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPG7B67	BP00184007	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAN4I64	BP00184188	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPV1A31	BP00184189	17/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RRZ5G33	BP00184190	17/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RRZ5G33	BP00184191	17/09/2026	29/09/2026	7048-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAR1479	BP00184192	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAR1479	BP00184193	17/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
KAR1479	BP00184194	17/09/2026	29/09/2026	7048-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQG7H42	BP00184290	17/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCX1852	BP00184291	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZW9232	BP00184293	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZW9232	BP00184294	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SQA1C67	BP00184295	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAU9575	BP00184296	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPT5J15	BP00184297	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
FOE7999	BP00184298	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAX1010	BP00184300	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAX1010	BP00184301	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
PWW0608	BP00184303	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
PWW0608	BP00184304	18/09/2026	29/09/2026	7633-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBP1D38	BP00184305	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RTW2B68	BP00184306	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
CPP5060	BP00184309	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
KAJ4841	BP00184310	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAJ4841	BP00184311	18/09/2026	29/09/2026	6653-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
KAJ4841	BP00184312	18/09/2026	29/09/2026	7684-1	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NCD8286	BP00184313	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NCD8286	BP00184314	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
HSA3245	BP00184315	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAK8716	BP00184573	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQO1F83	BP00184574	18/09/2026	29/09/2026	6700-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NDL6H58	BP00184577	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NDL6H58	BP00184578	18/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRK1B71	BP00184590	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NPC2H73	BP00184593	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NOO1B87	BP00184594	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NOO1B87	BP00184595	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
JYU8993	BP00184597	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCO8708	BP00184598	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
PZM5H73	BP00184599	18/09/2026	29/09/2026	6700-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RAU8A67	BP00184600	18/09/2026	29/09/2026	6700-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RAV5H46	BP00184602	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAV5H46	BP00184603	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RAQ3G55	BP00184604	18/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPF5J81	BP00184605	18/09/2026	29/09/2026	5185-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPF5J81	BP00184606	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPV6B88	BP00184608	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPV6B88	BP00184609	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OBJ2A28	BP00184611	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAJ6194	BP00184612	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJJ6I37	BP00184613	18/09/2026	29/09/2026	6700-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
KAP8921	BP00184615	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBH2J97	BP00184634	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBO4792	BP00184637	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAB7C58	BP00184641	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAU1237	BP00184642	18/09/2026	29/09/2026	5185-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NJD0146	BP00184644	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NLU0E19	BP00184645	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCV2E41	BP00184649	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OBK2812	BP00184650	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBK2812	BP00184651	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NJQ3G16	BP00184652	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJQ3G16	BP00184653	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SQE3C71	BP00184655	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SHI0I91	BP00184656	18/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRT5A96	BP00184657	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCI0H03	BP00184658	18/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JYE3D99	BP00184659	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPI9B05	BP00184660	18/09/2026	29/09/2026	5193-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBI2C68	BP00184661	18/09/2026	29/09/2026	5185-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RAS6I38	BP00184664	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
DJE9I94	BP00184665	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPI6I40	BP00184666	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJA0D59	BP00184673	17/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QBU8943	BP00184674	17/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
AJS9509	BP00184675	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
AJS9509	BP00184676	17/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SHI8H78	BP00184677	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JYY9970	BP00184678	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBA8938	BP00184679	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBN4E39	BP00184680	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBH9673	BP00184681	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBA8938	BP00184682	17/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQL4J77	BP00184683	17/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
QBH2073	BP00184684	17/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPV1I90	BP00184685	17/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OBN4E39	BP00184687	17/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OBA3B63	BP00184688	17/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OBH9673	BP00184690	17/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RUM0I15	BP00184691	17/09/2026	29/09/2026	5193-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAF4884	BP00184692	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAB1F52	BP00184693	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAU1073	BP00184697	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAL2749	BP00184698	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZE2069	BP00184699	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBR8415	BP00184701	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJU6F04	BP00184703	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
AVV7807	BP00184704	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBU6066	BP00184706	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBQ5055	BP00184707	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NDZ7182	BP00184708	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAF4884	BP00184710	17/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RAM8789	BP00184711	17/09/2026	29/09/2026	5185-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NDZ7182	BP00184715	17/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBS0838	BP00184941	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBH6G88	BP00184944	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAT3I27	BP00184945	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QPN0E98	BP00184946	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAW6E33	BP00184948	17/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OMQ4I48	BP00184949	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBR2168	BP00184951	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NUG0361	BP00184953	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NUC7024	BP00184954	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
EDC7581	BP00184955	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JYR6725	BP00184957	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBA2932	BP00184958	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRN1C34	BP00184961	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPL9G58	BP00184962	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJB4H14	BP00184963	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAS2B56	BP00184964	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAS2B56	BP00184965	17/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RAW2G83	BP00185011	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCS3605	BP00185032	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCS3605	BP00185033	17/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
KAJ1A31	BP00185079	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQH1C13	BP00185080	17/09/2026	29/09/2026	7030-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQH1C13	BP00185081	17/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SQH1C13	BP00185082	17/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RAP0C78	BP00185083	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRQ7F50	BP00185084	17/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RRQ7F50	BP00185085	17/09/2026	29/09/2026	6653-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
JZS6532	BP00185086	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBZ0112	BP00185087	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
ESY6465	BP00185089	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
IDA6G37	BP00185090	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NIY1926	BP00185091	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBD2387	BP00185092	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
FCL9G18	BP00185093	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJM6D25	BP00185095	18/09/2026	29/09/2026	6653-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OBC8431	BP00185096	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJD0418	BP00185098	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCX4388	BP00185099	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJD0917	BP00185100	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPP0B89	BP00185101	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
HTF0F35	BP00185102	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
HTF0F35	BP00185103	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCW1164	BP00185104	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZS3906	BP00185105	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KNH4305	BP00185106	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBJ6155	BP00185107	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQA5A55	BP00185108	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBO7012	BP00185109	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJE4995	BP00185111	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPN2I58	BP00185112	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OOS5C35	BP00185113	18/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZF0558	BP00185115	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KDL9287	BP00185116	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQM1H16	BP00185117	17/09/2026	29/09/2026	7633-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQC4B87	BP00185118	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQC4B87	BP00185119	17/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
JZT8G45	BP00185121	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NIZ7444	BP00185122	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NIZ7444	BP00185123	17/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QOL0A16	BP00185125	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCG2G09	BP00185130	17/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QBG9862	BP00185132	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QPQ9D32	BP00185168	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPC4H37	BP00185169	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPC1887	BP00185170	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NKG8D44	BP00185171	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NKG8D44	BP00185172	17/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SPC4H37	BP00185174	17/09/2026	29/09/2026	5029-2	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
QQX6H95	BP00185175	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAV0B76	BP00185177	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPG5E82	BP00185178	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPG5E82	BP00185179	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
KAR8446	BP00185180	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAR8446	BP00185181	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RRV3F24	BP00185182	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRV3F24	BP00185183	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCX0866	BP00185185	18/09/2026	29/09/2026	7633-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
PCQ9D22	BP00185186	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCU1012	BP00185188	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCU1012	BP00185189	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RAS7I91	BP00185190	18/09/2026	29/09/2026	7633-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAB7763	BP00185191	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAB7763	BP00185192	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
PCP9D77	BP00185193	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
PCP9D77	BP00185194	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OBR6C98	BP00185195	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RRX0A52	BP00185196	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBL4397	BP00185197	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBL4397	BP00185198	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCF7H18	BP00185199	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAQ0D68	BP00185202	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAQ0D68	BP00185203	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QOB0C27	BP00185204	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JYE5074	BP00185205	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RAW9D15	BP00185207	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAW9D15	BP00185208	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OBJ0642	BP00185209	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBJ0642	BP00185210	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SQL0A57	BP00185211	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
KAL2749	BP00185217	17/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
PZN1596	BP00185220	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAT7D23	BP00185221	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
HSJ0134	BP00185222	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJT7G08	BP00185223	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCE3172	BP00185225	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCE3172	BP00185226	18/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NPM9837	BP00185228	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCU6471	BP00185229	18/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NUB1239	BP00185231	18/09/2026	29/09/2026	5185-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NPL5221	BP00185232	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPI7G14	BP00185234	18/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBD1885	BP00185237	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRX0E06	BP00185238	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBV8246	BP00185239	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NRF6B89	BP00185240	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPW7C87	BP00185243	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBA2F21	BP00185244	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
PUV6H70	BP00185245	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
PUV6H70	BP00185246	18/09/2026	29/09/2026	5193-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NUD8B17	BP00185247	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBQ2576	BP00185248	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
BBE9275	BP00185249	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JXZ8882	BP00185250	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPR7E98	BP00185255	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
BJF9818	BP00185256	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
BJF9818	BP00185257	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
FVH0E14	BP00185258	18/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBF5792	BP00185259	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RRJ4J14	BP00185260	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NUF3E26	BP00185261	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBN3185	BP00185262	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBN3185	BP00185263	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
KAD0735	BP00185264	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAD0735	BP00185265	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
KAD0735	BP00185266	18/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBX8865	BP00185292	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBN1I14	BP00185294	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBN2F09	BP00185295	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBN2F09	BP00185296	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCF5G88	BP00185297	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPU7I89	BP00185298	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
KCK4021	BP00185299	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQM4C55	BP00185300	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
JZJ2694	BP00185301	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRJ3B76	BP00185302	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRJ3B76	BP00185303	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OBG5386	BP00185306	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBG5386	BP00185307	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
ASO3294	BP00185309	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KDY0377	BP00185310	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
FHY5D60	BP00185311	20/09/2026	29/09/2026	5185-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBK5F12	BP00185313	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SQH9F76	BP00185314	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NUB4958	BP00185315	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
NUB4958	BP00185316	20/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPI6I40	BP00185367	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NPO8460	BP00185368	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NWD7204	BP00185370	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
JZN8C94	BP00185371	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SQK2E19	BP00185372	18/09/2026	29/09/2026	5185-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RRN9G44	BP00185373	18/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRV2E22	BP00185374	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCE6B34	BP00185375	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBK7787	BP00185376	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBK7787	BP00185377	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRW9H46	BP00185379	18/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZN8994	BP00185380	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZN8994	BP00185381	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RRX4J64	BP00185385	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRX4J64	BP00185386	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SQB8E14	BP00185387	18/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBR0075	BP00185390	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBR0075	BP00185391	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
KAU8284	BP00185392	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAU8284	BP00185393	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RRW6D74	BP00185398	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OBC8666	BP00185400	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBC8666	BP00185401	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QXM7E31	BP00185402	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
AQV1291	BP00185403	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RRP8I65	BP00185405	18/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCG8D73	BP00185407	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QBN9094	BP00185408	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAQ3963	BP00185409	18/09/2026	29/09/2026	5185-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBB0G61	BP00185410	18/09/2026	29/09/2026	5185-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBB0G61	BP00185411	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPG9A44	BP00185414	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPG9A44	BP00185415	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBV9305	BP00185416	18/09/2026	29/09/2026	5193-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBR8404	BP00185417	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCE5858	BP00185418	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
CGV4585	BP00185419	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
PZT2845	BP00185420	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBG7097	BP00185421	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCA3839	BP00185422	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQB8A58	BP00185424	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SQB8A58	BP00185425	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPF5353	BP00185426	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJN8569	BP00185427	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJW2212	BP00185428	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJG2945	BP00185429	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBI5536	BP00185430	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRL2F16	BP00185431	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPD0300	BP00185432	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBE4882	BP00185433	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBK0338	BP00185434	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCA9646	BP00185435	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCA9646	BP00185436	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
EAT5C23	BP00185437	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
EAT5C23	BP00185438	19/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
KAU7179	BP00185439	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAU7179	BP00185440	19/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
KAU7179	BP00185441	19/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAR5986	BP00185442	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBH9305	BP00185444	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBH9305	BP00185445	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
JZI7778	BP00185446	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NTZ8901	BP00185447	19/09/2026	29/09/2026	6653-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OBC7737	BP00185448	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NUE7806	BP00185449	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NUE7806	BP00185450	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OBN7539	BP00185451	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBN7539	BP00185452	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPJ0A41	BP00185453	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPJ0A41	BP00185454	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RNW2G72	BP00185455	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
KAP2785	BP00185456	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBZ9928	BP00185458	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
ASF8D86	BP00185459	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NJO6223	BP00185460	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPD5978	BP00185461	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NUD8E63	BP00185463	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAH2459	BP00185464	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQE5A38	BP00185465	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQE5A38	BP00185466	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
AUW1527	BP00185481	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBK2E68	BP00185599	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
JZV1058	BP00185642	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NED8937	BP00185655	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NED8937	BP00185656	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SQA8D15	BP00185657	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
ORC4J12	BP00185717	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NTY1E69	BP00185719	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NTY1E69	BP00185720	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
GAU3J84	BP00185721	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
GAU3J84	BP00185722	18/09/2026	29/09/2026	7366-2	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QBC7842	BP00185723	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPW3B12	BP00185724	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPW3B12	BP00185725	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RRY5A54	BP00185726	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRY5A54	BP00185727	18/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
KAU8284	BP00185728	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAU8284	BP00185729	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
TEK2F57	BP00185730	18/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBS5778	BP00185731	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPG6C14	BP00185735	18/09/2026	29/09/2026	7633-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
MWE5376	BP00185736	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OAS1J13	BP00185740	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAS1J13	BP00185741	18/09/2026	29/09/2026	6580-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPM8I67	BP00185742	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPM8I67	BP00185743	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RAT6D11	BP00185744	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAT6D11	BP00185745	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NPN7671	BP00185746	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RRX7F60	BP00185972	18/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
EIW6G25	BP00186059	18/09/2026	29/09/2026	5193-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NAF6A29	BP00186062	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBY1C92	BP00186063	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
BWK2764	BP00186065	18/09/2026	29/09/2026	5185-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NUB5I62	BP00186318	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NUB5I62	BP00186319	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NJB0E17	BP00186320	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJB0E17	BP00186321	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NPQ1637	BP00186322	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPQ1637	BP00186323	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NPM3003	BP00186324	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JIM5425	BP00186325	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPI4168	BP00186328	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCJ1E16	BP00186329	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QUQ3J75	BP00186331	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAR3085	BP00186332	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAT6C67	BP00186333	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJE9385	BP00186334	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBU6516	BP00186336	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCT7966	BP00186337	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBO3397	BP00186338	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCX5F03	BP00186339	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
DXU4J47	BP00186340	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPI1J25	BP00186341	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCS7877	BP00186342	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
BES1I07	BP00186343	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZS4I88	BP00186344	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RBK7D85	BP00186345	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NUB7A03	BP00186346	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZA8314	BP00186348	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
AWL1342	BP00186349	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQG6A57	BP00186350	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQG6A57	BP00186351	20/09/2026	29/09/2026	7633-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAF0742	BP00186352	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
AXV4537	BP00186353	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
AXV4537	BP00186354	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
KAL2C75	BP00186355	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAU5E42	BP00186367	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAU5E42	BP00186368	18/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RAU5E42	BP00186369	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RAU5E42	BP00186370	18/09/2026	29/09/2026	6653-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QNF8H06	BP00186371	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QNF8H06	BP00186372	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
KAS9F52	BP00186373	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RRR5B16	BP00186374	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NIY6B24	BP00186375	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NIY6B24	BP00186376	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SQJ0A83	BP00186377	18/09/2026	29/09/2026	7633-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZH2294	BP00186379	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
JYG4954	BP00186380	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
JYI1955	BP00186381	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
JYG4954	BP00186382	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NGP6726	BP00186385	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NGP6726	BP00186386	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBL4E47	BP00186387	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
KEA0723	BP00186389	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
KEA0723	BP00186390	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JYP7268	BP00186391	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCX1945	BP00186392	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
HIT4022	BP00186394	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QAZ3F28	BP00186395	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SQD6G67	BP00186396	18/09/2026	29/09/2026	7633-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZV3C72	BP00186398	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
OBQ3397	BP00186400	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RAS8H35	BP00186401	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RAS8H35	BP00186402	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAS8H35	BP00186403	18/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
JZC8624	BP00186406	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NJR4255	BP00186407	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
ASK7J55	BP00186408	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCO7407	BP00186409	18/09/2026	29/09/2026	7633-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPR3B13	BP00186411	21/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SPR3B13	BP00186413	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPR3B13	BP00186414	21/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RAO8I69	BP00186416	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
KAD6386	BP00186468	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAD6386	BP00186469	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QBQ5077	BP00186471	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBQ5077	BP00186472	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBE2553	BP00186476	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBE2553	BP00186477	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NJV1G71	BP00186478	18/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NJV1G71	BP00186479	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OCA7698	BP00186482	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPL4E32	BP00186483	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPL4E32	BP00186484	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
ASU0890	BP00186488	18/09/2026	29/09/2026	5185-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RRS4B27	BP00186489	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCP1A28	BP00186490	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCP1A28	BP00186491	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
JZO5616	BP00186492	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZO5616	BP00186493	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
JZO5616	BP00186494	18/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPM7B89	BP00186495	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCN0B63	BP00186497	18/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCN0B63	BP00186498	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RNJ5F20	BP00186567	18/09/2026	29/09/2026	6700-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
POZ4G25	BP00186568	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
ATO4946	BP00186569	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
ATO4946	BP00186570	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
ATO4946	BP00186571	18/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
GDM1J87	BP00186572	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZA5B67	BP00186573	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RMT4J47	BP00186575	18/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJT9731	BP00186576	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAX9E32	BP00186577	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCH2C74	BP00186578	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPF7J64	BP00186581	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPF7J64	BP00186582	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
FNZ9F09	BP00186583	18/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZM2228	BP00186584	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZM2228	BP00186585	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
JZM2228	BP00186586	18/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
HTT7468	BP00186589	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
HTT7468	BP00186590	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RAP7G32	BP00186591	18/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPP0A60	BP00186594	18/09/2026	29/09/2026	5185-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RAZ5D93	BP00186595	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OAP2278	BP00186596	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAP2278	BP00186597	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OAP2278	BP00186598	18/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBA2322	BP00186600	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBA2322	BP00186601	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
KAU9002	BP00186603	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAU9002	BP00186604	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPH0C57	BP00186605	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPH0C57	BP00186606	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QBC4G65	BP00186611	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NCW8372	BP00186612	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBS0188	BP00186613	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPK2048	BP00186614	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJM4517	BP00186676	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPZ2A14	BP00186677	19/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJM4517	BP00186678	19/09/2026	29/09/2026	5185-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SQE0H05	BP00186679	19/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQE0H05	BP00186680	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCR8G64	BP00186681	19/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCR8G64	BP00186682	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBX0B34	BP00186717	18/09/2026	29/09/2026	6580-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCK0I67	BP00186728	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
JZO0269	BP00186736	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZO0269	BP00186737	18/09/2026	29/09/2026	6653-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
KAH0A43	BP00186740	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAH0A43	BP00186741	18/09/2026	29/09/2026	5819-2	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SPY8G50	BP00186742	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RAZ4J76	BP00186745	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBF7F37	BP00186746	18/09/2026	29/09/2026	6530-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPL4D30	BP00186767	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NUG9H32	BP00186768	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NUG9H32	BP00186769	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
JIG3E46	BP00186773	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
JIG3E46	BP00186774	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPH8F35	BP00186775	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NPH8F35	BP00186776	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPH8F35	BP00186777	18/09/2026	29/09/2026	5193-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBB2837	BP00186778	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OBB2837	BP00186779	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPL9D02	BP00186782	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPL9D02	BP00186783	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQF7A02	BP00186784	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPE3C62	BP00186785	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCK6A17	BP00186788	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCK6A17	BP00186789	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAT3F16	BP00186792	18/09/2026	29/09/2026	7366-2	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RAT3F16	BP00186793	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
MES2218	BP00186810	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
MES2218	BP00186811	23/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NJE6F89	BP00186812	23/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCG0G41	BP00186814	23/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCD0367	BP00186815	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCD0367	BP00186816	23/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
APA9E69	BP00186867	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBR7149	BP00186868	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBR7149	BP00186869	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCE2I58	BP00186870	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCE2I58	BP00186871	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RRV9H96	BP00186872	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RRV9H96	BP00186873	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAM8E07	BP00186874	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAM8E07	BP00186875	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RAK4B61	BP00186878	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NJF6823	BP00186879	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RAT6C24	BP00186880	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RAT6C24	BP00186881	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NUC7E77	BP00186882	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCT1962	BP00186883	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NPO5293	BP00186885	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NPO5293	BP00186886	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRN5J36	BP00186887	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SIE3C79	BP00186889	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NJM5B65	BP00186890	21/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SEM0G91	BP00186891	21/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JYX9362	BP00186894	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JYX9362	BP00186895	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OBS9A81	BP00186896	22/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
JZQ1177	BP00186917	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZQ1177	BP00186918	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RRV3F24	BP00186919	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRV3F24	BP00186920	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPT6F77	BP00186921	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RAU8B92	BP00186923	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAU8B92	BP00186924	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
AXQ7852	BP00187040	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
AXQ7852	BP00187041	22/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
HEE5667	BP00187042	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
HEE5667	BP00187043	22/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
KAC7I25	BP00187044	22/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
DGA3853	BP00187046	22/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
DGA3853	BP00187047	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NRP1767	BP00187048	22/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NRP1767	BP00187049	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCH4C52	BP00187050	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPX5G97	BP00187051	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAZ3B72	BP00187052	22/09/2026	29/09/2026	6653-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OLK4A71	BP00187055	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
GNB8E60	BP00187056	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
GNB8E60	BP00187057	22/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
HWW5774	BP00187059	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJI5285	BP00187060	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJI5285	BP00187061	22/09/2026	29/09/2026	6637-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
ELM5B22	BP00187062	22/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBH8338	BP00187066	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAL0E66	BP00187119	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAL0E66	BP00187120	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RAL0E66	BP00187123	19/09/2026	29/09/2026	7684-1	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OBB2880	BP00187238	19/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
KJW2811	BP00187267	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OBG2I76	BP00187268	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OBG2I76	BP00187269	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NTY3E18	BP00187270	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SQD8B76	BP00187271	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCK0I67	BP00187272	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RRV5G63	BP00187273	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QBW0H66	BP00187275	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
HRL2793	BP00187393	22/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZO3622	BP00187402	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBB1939	BP00187411	22/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
NPL8C96	BP00187434	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NJK3I03	BP00187435	19/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NJK3I03	BP00187436	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRR7F86	BP00187437	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRR7F86	BP00187438	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
JYK4507	BP00187439	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QBO9D66	BP00187440	19/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBZ7B75	BP00187441	19/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBJ5D37	BP00187442	19/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OBJ5D37	BP00187444	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJL5801	BP00187445	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCK3B14	BP00187446	19/09/2026	29/09/2026	6653-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NPJ2015	BP00187447	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPJ2015	BP00187448	19/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
JYW0004	BP00187449	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NFT4529	BP00187450	19/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NFT4529	BP00187451	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQF9G70	BP00187453	19/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPX1D46	BP00187454	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPX1D46	BP00187455	19/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPX1D46	BP00187456	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBC8346	BP00187457	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBC8346	BP00187458	19/09/2026	29/09/2026	5185-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
KAH7B73	BP00187460	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OBR0571	BP00187461	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RRS6E57	BP00187462	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCP3B85	BP00187464	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OBO2E97	BP00187465	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OAW8I54	BP00187466	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NJP2H48	BP00187517	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCG9776	BP00187518	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCZ7678	BP00187521	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
FRP8I56	BP00187523	19/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
KAH7B73	BP00187526	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRS6E57	BP00187527	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCP3B85	BP00187528	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBO2E97	BP00187529	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
FRP8I56	BP00187531	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCZ7678	BP00187532	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBR0571	BP00187533	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPG7F99	BP00187538	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OQW0G18	BP00187539	19/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SQO4J08	BP00187540	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NCY6G74	BP00187541	19/09/2026	29/09/2026	5185-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SQF0C77	BP00187542	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQF0C77	BP00187543	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NPL8140	BP00187544	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RAM2A45	BP00187545	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRJ9F84	BP00187546	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OWS8931	BP00187547	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPK3034	BP00187567	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NPK3034	BP00187568	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPK3034	BP00187569	21/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
DDM8662	BP00187570	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAT8A63	BP00187571	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAT8A63	BP00187572	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NTX6F48	BP00187573	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NTX6F48	BP00187574	21/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPW0I38	BP00187577	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPJ7G76	BP00187661	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBC2319	BP00187715	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBB4914	BP00187716	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJL2D95	BP00187721	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJL2D95	BP00187722	20/09/2026	29/09/2026	6017-4	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPG8E28	BP00187724	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPG8E28	BP00187725	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NJF6J06	BP00187726	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NJF6J06	BP00187727	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPK7D28	BP00187728	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPK7D28	BP00187729	20/09/2026	29/09/2026	5185-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NJT6J12	BP00187730	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QXU3B08	BP00187731	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAP1J45	BP00187733	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPC7B98	BP00187734	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
DIO4J10	BP00187735	20/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPH2D57	BP00187736	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBH1953	BP00187739	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QBH1953	BP00187740	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
DEZ0133	BP00187742	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCP1534	BP00187745	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCP1534	BP00187746	20/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RRT5G90	BP00187747	20/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JYM9305	BP00187748	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
HRJ7153	BP00187749	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJM1534	BP00187753	20/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SQA3B88	BP00187754	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQA3B88	BP00187755	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
QBO9599	BP00187756	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NCK4966	BP00187758	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPN3J41	BP00187759	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SQL2A79	BP00187760	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
MIW7D92	BP00187762	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
MIW7D92	BP00187763	20/09/2026	29/09/2026	6580-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAQ6A42	BP00187764	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAR8B38	BP00187765	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NJH2117	BP00187766	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRV1H86	BP00187827	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCS1904	BP00187886	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCS1904	BP00187887	23/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPM5B97	BP00187888	23/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NJD0874	BP00187893	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJJ2445	BP00187894	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAR9B44	BP00187968	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
COJ5618	BP00187969	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NCE3548	BP00187970	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NJU2E79	BP00187971	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
JYX0549	BP00187972	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JYX0549	BP00187973	21/09/2026	29/09/2026	5185-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NDX5I97	BP00187974	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCU4F01	BP00187975	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPE0J28	BP00187976	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SQO6F47	BP00187977	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NPI3413	BP00187978	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPI3413	BP00187979	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NJR6386	BP00187980	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJR6B28	BP00187981	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJR6B28	BP00187982	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OAZ4414	BP00187983	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAZ4414	BP00187984	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
KAM1931	BP00187985	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAM1931	BP00187986	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPR2A44	BP00187987	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QBU4H45	BP00187988	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBU4H45	BP00187989	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
KAN9971	BP00187990	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAN9971	BP00187991	21/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QQI1F09	BP00187992	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NJW1491	BP00187993	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJW1491	BP00187994	21/09/2026	29/09/2026	5185-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
JZH0A07	BP00187995	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NPH7033	BP00187996	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPH7033	BP00187997	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
JZX8817	BP00187998	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZX8817	BP00187999	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NPI8415	BP00188000	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPI8415	BP00188001	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
KAJ7435	BP00188004	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAJ7435	BP00188005	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
KAU1503	BP00188006	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAU1503	BP00188007	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NJK6F80	BP00188008	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SHA4D50	BP00188011	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SHA4D50	BP00188012	21/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QXB0J35	BP00188013	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCK6878	BP00188014	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCK6878	BP00188015	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBI4945	BP00188016	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
STY0C35	BP00188135	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCO9823	BP00188143	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZQ5772	BP00188144	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZQ5772	BP00188145	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCV2E35	BP00188146	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBD8934	BP00188147	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBV3I02	BP00188150	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBV3I02	BP00188151	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SQL6D20	BP00188153	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QBN2476	BP00188156	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAT7146	BP00188158	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBY0408	BP00188159	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJL2027	BP00188161	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAM2764	BP00188162	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAM2764	BP00188163	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
PZA5965	BP00188164	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZZ5856	BP00188165	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
GAO4577	BP00188166	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBM7F65	BP00188177	22/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RRW7D43	BP00188178	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRT4B14	BP00188179	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAW7C73	BP00188180	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCI8072	BP00188182	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPN3003	BP00188183	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NTX0E11	BP00188184	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NTX0E11	BP00188185	22/09/2026	29/09/2026	5185-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCI9F66	BP00188186	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
QCI9F66	BP00188187	22/09/2026	29/09/2026	5185-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NJU8E47	BP00188188	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
DIX5066	BP00188189	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
DIX5066	BP00188190	22/09/2026	29/09/2026	5185-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RUB9B96	BP00188191	22/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAT0A63	BP00188192	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPM3F63	BP00188195	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPJ4280	BP00188196	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRM8D57	BP00188197	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NUB7H76	BP00188199	22/09/2026	29/09/2026	5185-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCP5707	BP00188200	22/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SDI3I82	BP00188205	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRR3H68	BP00188206	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
ONZ0A96	BP00188207	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
ONZ0A96	BP00188208	22/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPJ4291	BP00188209	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPJ4291	BP00188210	22/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAX8A93	BP00188211	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCK5420	BP00188212	22/09/2026	29/09/2026	7633-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPM6G77	BP00188215	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPM6G77	BP00188216	22/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCL6636	BP00188254	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCL6636	BP00188255	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SQG4B22	BP00188256	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OBA3965	BP00188263	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBA3965	BP00188264	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RRU7H85	BP00188267	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRU7H85	BP00188268	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCB5981	BP00188309	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJM1139	BP00188310	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QUN0H07	BP00188313	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
AWS0F52	BP00188315	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPZ2J94	BP00188316	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRV3A42	BP00188428	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRV3A42	BP00188429	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPJ2E74	BP00188430	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPJ2E74	BP00188431	21/09/2026	29/09/2026	5193-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCH4A01	BP00188432	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCH4A01	BP00188433	21/09/2026	29/09/2026	7030-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPJ0811	BP00188446	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPJ0811	BP00188447	22/09/2026	29/09/2026	6580-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAP1E86	BP00188451	22/09/2026	29/09/2026	7366-2	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QAH5D36	BP00188459	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPK3034	BP00188460	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPK3034	BP00188461	22/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NCQ7J21	BP00188464	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NTZ7370	BP00188465	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NTZ7370	BP00188466	22/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NKC0048	BP00188479	20/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
PAR2B08	BP00188584	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
FJW9209	BP00188597	21/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAT0C64	BP00188598	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQH5B99	BP00188599	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
JYN2496	BP00188600	21/09/2026	29/09/2026	7633-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCL8C53	BP00188603	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCL8C53	BP00188604	21/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QUK3C30	BP00188605	21/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQH5D44	BP00188621	20/09/2026	29/09/2026	6645-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SQG4A80	BP00188626	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAP3291	BP00188638	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBE0044	BP00188639	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
PXC2D46	BP00188724	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPP9J81	BP00188725	21/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
NPP9J81	BP00188726	21/09/2026	29/09/2026	6769-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPR0A06	BP00188728	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCF3D02	BP00188729	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRO7D66	BP00188730	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QPI3I78	BP00188731	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAD8359	BP00188749	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAD8359	BP00188750	23/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
KAD8359	BP00188751	23/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAD8359	BP00188752	23/09/2026	29/09/2026	5118-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
QBG2F11	BP00188767	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBG2F11	BP00188768	21/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQA8D15	BP00188772	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
HRO0572	BP00188773	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NPQ5C03	BP00188774	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBI0807	BP00188775	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPQ5C03	BP00188776	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OBI0807	BP00188777	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBM3I39	BP00188780	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBM3I39	BP00188781	21/09/2026	29/09/2026	5193-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAT9A28	BP00188782	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
JZR9593	BP00188783	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZR9593	BP00188784	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
ALL3A42	BP00188785	21/09/2026	29/09/2026	5185-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NUB4I43	BP00188789	21/09/2026	29/09/2026	5185-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
NPE4860	BP00188790	21/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
TEH0G82	BP00188792	21/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCF3743	BP00188793	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCF3743	BP00188794	21/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
ARV3H15	BP00188795	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
KAM1931	BP00188796	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAM1931	BP00188797	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NPJ2G74	BP00188799	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NJP6E77	BP00188800	21/09/2026	29/09/2026	5185-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
DJC1D90	BP00188801	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
DJC1D90	BP00188802	21/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPU8B08	BP00188803	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPU8B08	BP00188804	21/09/2026	29/09/2026	5193-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJQ0F04	BP00188805	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJQ0F04	BP00188806	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
JZX8817	BP00188809	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZX8817	BP00188810	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NDZ7182	BP00188812	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NDZ7182	BP00188813	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBC2856	BP00188815	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBK8795	BP00188816	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCG7C21	BP00188829	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCY1035	BP00188830	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCY1035	BP00188831	22/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPT1F31	BP00188832	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBB7F82	BP00188833	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAY7C48	BP00188834	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAY7C48	BP00188835	22/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
JZW1851	BP00188836	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
FDT4B24	BP00188837	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
FDT4B24	BP00188838	22/09/2026	29/09/2026	5185-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NUG4054	BP00188839	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJE7A30	BP00188840	22/09/2026	29/09/2026	5185-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NPK2220	BP00188841	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJO8I35	BP00188845	22/09/2026	29/09/2026	5185-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NPK5B16	BP00188849	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
AWU5C57	BP00188850	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
AWU5C57	BP00188851	22/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OBE7443	BP00188852	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCV1111	BP00188854	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPV6B88	BP00188855	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
MMK8G18	BP00188858	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQG4A00	BP00188859	22/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NJT1487	BP00188861	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAK1F38	BP00188863	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBO3364	BP00188864	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
EVR9E40	BP00188865	22/09/2026	29/09/2026	5185-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
EVR9E40	BP00188866	22/09/2026	29/09/2026	5193-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QAV2C47	BP00188967	21/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAL5H64	BP00188968	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAL5H64	BP00188969	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPC0J49	BP00188970	21/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPP0D70	BP00188971	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OBO8455	BP00188972	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBO8455	BP00188973	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OBH8455	BP00188974	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAU6294	BP00188975	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPI8I85	BP00188976	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NFS1521	BP00188977	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPQ9A70	BP00188978	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCP5997	BP00188980	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCP5997	BP00188981	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NRF0117	BP00188984	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCF5433	BP00188985	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NCH5I38	BP00188986	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NCH5I38	BP00188987	21/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCI4C12	BP00188988	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAL8H51	BP00188989	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RVR9I36	BP00188990	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OBC4167	BP00188991	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBN3185	BP00188992	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NUE3358	BP00188993	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAT6G14	BP00188994	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPQ3517	BP00188995	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAE1H71	BP00189000	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
ILI6841	BP00189003	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAS9J56	BP00189005	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQH3C48	BP00189009	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RAM4F65	BP00189012	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJF2206	BP00189013	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJF2206	BP00189014	21/09/2026	29/09/2026	6653-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RRL1C82	BP00189015	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBC2856	BP00189017	21/09/2026	29/09/2026	5193-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBK8795	BP00189018	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NRW7A57	BP00189019	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
HOF3I52	BP00189020	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
HOF3I52	BP00189021	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
QCP8C24	BP00189022	21/09/2026	29/09/2026	7030-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
PWH5466	BP00189023	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBI4945	BP00189067	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NPF6635	BP00189068	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPF6635	BP00189069	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
JZK6D27	BP00189070	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBJ2F45	BP00189071	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPZ2J94	BP00189167	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
PWF5I81	BP00189169	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
PWF5I81	BP00189170	21/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
FRC0A48	BP00189173	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JYP0260	BP00189175	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBP1G71	BP00189176	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPZ6H95	BP00189177	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NTX4A87	BP00189183	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQI1J79	BP00189241	21/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQK4A00	BP00189246	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
EFU1E05	BP00189247	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
EFU1E05	BP00189248	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RRN0F59	BP00189249	21/09/2026	29/09/2026	5274-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
RAO7F69	BP00189252	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAO7F69	BP00189253	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBP1I41	BP00189254	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBP1I41	BP00189255	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
ENR7J36	BP00189257	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
BIH4191	BP00189258	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OAY8J63	BP00189259	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
EEN3376	BP00189261	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAY8J63	BP00189262	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
EEN3376	BP00189263	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NCS7878	BP00189264	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQI7I91	BP00189265	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RRQ7H61	BP00189266	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPL9I71	BP00189280	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPL9I71	BP00189281	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NJO8C22	BP00189282	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OAP7212	BP00189283	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAP7212	BP00189284	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
KAS5G03	BP00189287	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPT1A14	BP00189288	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RAZ7J68	BP00189289	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAZ7J68	BP00189290	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OAU7J55	BP00189291	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAU7J55	BP00189292	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NGN0451	BP00189293	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCQ4I68	BP00189295	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCQ4I68	BP00189296	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RRP1G20	BP00189298	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRP1G20	BP00189299	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
JYN9990	BP00189300	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JYN9990	BP00189301	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NPM2G59	BP00189302	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NPO7J50	BP00189304	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPO7J50	BP00189305	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
PWG7B14	BP00189308	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPP4E99	BP00189309	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPP4E99	BP00189310	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SQE3F54	BP00189313	21/09/2026	29/09/2026	6653-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
KAF5B75	BP00189559	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBA3I73	BP00189560	21/09/2026	29/09/2026	6670-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCR3680	BP00189561	21/09/2026	29/09/2026	6670-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPG0E96	BP00189562	21/09/2026	29/09/2026	6670-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPX7D22	BP00189563	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPX7D22	BP00189564	21/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
QCC8B18	BP00189565	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCC8B18	BP00189566	21/09/2026	29/09/2026	6670-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SQI0G42	BP00189622	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NUF7D28	BP00189623	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCJ4006	BP00189625	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
FPN6481	BP00189626	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAQ6E94	BP00189627	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAQ6E94	BP00189628	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCD8I95	BP00189629	21/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJC5941	BP00189632	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QBX1521	BP00189633	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAQ7606	BP00189634	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NEB7D54	BP00189635	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBW8226	BP00189637	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBL3825	BP00189638	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBP7676	BP00189639	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBG9296	BP00189640	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBY8559	BP00189641	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
FUT5H38	BP00189642	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAN4F88	BP00189643	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPF2372	BP00189644	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBB3310	BP00189646	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NUE4J63	BP00189647	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
NUE4J63	BP00189648	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NPC4335	BP00189649	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCX3343	BP00189651	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPD0G39	BP00189652	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPD0G39	BP00189653	21/09/2026	29/09/2026	6653-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCB2I05	BP00189654	21/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCI9052	BP00189655	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBR1718	BP00189656	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCN3H25	BP00189657	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPP3G15	BP00189658	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRV9E54	BP00189659	21/09/2026	29/09/2026	6653-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RRV9E54	BP00189660	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPR5J87	BP00189662	21/09/2026	29/09/2026	6653-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
AVE6A78	BP00189663	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
PVM2729	BP00189665	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPT6F77	BP00189666	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NCS7878	BP00189667	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OBK0H29	BP00189668	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRL6G30	BP00189669	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRL6G30	BP00189670	21/09/2026	29/09/2026	7030-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPG5C75	BP00189671	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPG5C75	BP00189672	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SQP3G18	BP00189676	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RMS4H64	BP00189679	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RMS4H64	BP00189680	21/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQD8B76	BP00189681	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RAM5I45	BP00189682	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAM5I45	BP00189683	21/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCO3364	BP00189684	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCO3364	BP00189686	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NUF2B52	BP00189688	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NUF2B52	BP00189689	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QNU4C71	BP00189690	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QNU4C71	BP00189691	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
AGD5D15	BP00189692	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
AGD5D15	BP00189693	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
AGD5D15	BP00189694	21/09/2026	29/09/2026	5193-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBV4C06	BP00189695	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RAL6B02	BP00189698	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAL6B02	BP00189699	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCS9D75	BP00189701	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCS9D75	BP00189702	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCS9D75	BP00189703	21/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SQG3A91	BP00189704	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QBK9J94	BP00189705	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBK9J94	BP00189706	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RAM8E07	BP00189707	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAM8E07	BP00189708	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SQM4D75	BP00189709	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SQF9E32	BP00189712	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OBE4882	BP00189714	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBE4882	BP00189715	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPH3F70	BP00189716	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQA2B41	BP00189717	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SQN5B97	BP00189720	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
JZM3203	BP00189721	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPY7H57	BP00189722	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQE3C34	BP00189723	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQE3C34	BP00189724	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OBI5I57	BP00189725	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBI5I57	BP00189726	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NPL9911	BP00189727	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPL9911	BP00189728	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCC4A36	BP00189729	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NGF3G24	BP00189730	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NGF3G24	BP00189731	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
JZY2C75	BP00189739	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZY2C75	BP00189740	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NUG6180	BP00189741	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPD0F99	BP00189742	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPO9A87	BP00189747	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NJQ8854	BP00189748	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJQ8854	BP00189749	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPV6H29	BP00189750	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NIY8D37	BP00189753	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
KAS2771	BP00189754	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAS2771	BP00189755	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
KAL7698	BP00189756	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OBM3324	BP00189757	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBM3324	BP00189758	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OBF0143	BP00189759	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPN1G94	BP00189761	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPN1G94	BP00189762	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QBK1E21	BP00189763	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBK1E21	BP00189764	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
KAN5834	BP00189766	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPK2J15	BP00189767	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
QCH0577	BP00189768	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBL1327	BP00189769	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QOZ3043	BP00189770	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJR1551	BP00189772	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPQ3E49	BP00189775	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OBC5365	BP00189776	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RBX1F81	BP00189780	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPJ3I05	BP00189782	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPJ3I05	BP00189783	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
KAP1584	BP00189784	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
HSY7945	BP00189785	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
HSY7945	BP00189786	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NPP9B25	BP00189788	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPP9B25	BP00189789	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBY5955	BP00189790	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
HTI3B38	BP00189791	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
HTI3B38	BP00189792	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCA3325	BP00189795	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCA3325	BP00189796	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RAU8C75	BP00189797	21/09/2026	29/09/2026	7633-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JYX9362	BP00189798	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JHH1871	BP00189799	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QNH9J92	BP00189800	21/09/2026	29/09/2026	7633-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAK8716	BP00189801	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAK8716	BP00189802	21/09/2026	29/09/2026	7684-1	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
FDT4B24	BP00189803	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NUE2C94	BP00189804	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
GKC4D48	BP00189808	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQL8A38	BP00189809	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
AWO5719	BP00189810	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
AWO5719	BP00189811	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NPK2220	BP00189812	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPK2220	BP00189813	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
MJE0715	BP00189814	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
HRZ2372	BP00189815	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
HRZ2372	BP00189816	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
HNV9B83	BP00189817	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NPF4168	BP00189818	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAW2D56	BP00189819	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAW2D56	BP00189820	21/09/2026	29/09/2026	5193-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJG0552	BP00189822	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPH0888	BP00189823	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJJ1869	BP00189824	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAB4214	BP00189825	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJS5210	BP00189827	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBC8005	BP00189828	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAK0573	BP00189830	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NUE0I72	BP00189833	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAR2D17	BP00189834	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAN6B15	BP00189835	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAN6B15	BP00189836	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QBF5057	BP00189837	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBF5057	BP00189838	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OAT4743	BP00189839	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JUU4585	BP00189841	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCK8I78	BP00189842	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCK8I78	BP00189843	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPH3F70	BP00189867	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QXG2B25	BP00189870	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QXG2B25	BP00189871	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NJH0346	BP00189872	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJH0346	BP00189873	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCW3G59	BP00189874	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
JYQ8B65	BP00189875	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
MCI4847	BP00189876	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JYQ8B65	BP00189877	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
MCI4847	BP00189878	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCJ2A79	BP00189879	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPV0C74	BP00189880	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QBM3324	BP00189881	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QBK1E21	BP00189884	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCT2H22	BP00189889	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCT2H22	BP00189890	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
JZY0227	BP00189891	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZY0227	BP00189892	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCM9I06	BP00189893	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RAK4D06	BP00189895	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAK4D06	BP00189896	21/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
KYK2B37	BP00189898	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QOJ1405	BP00189899	22/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPO1C55	BP00189900	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCY1063	BP00189901	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRI0A48	BP00189917	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QBP7B32	BP00189919	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBP7B32	BP00189920	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NPN6B40	BP00189923	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NPP5B57	BP00189924	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
NPP5B57	BP00189925	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QBV4128	BP00189926	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
FGA1E43	BP00189927	22/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NJH4930	BP00189929	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QPJ3D12	BP00189930	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCA8F51	BP00189931	22/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
AVV8741	BP00189932	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBO3318	BP00189933	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
DBC0C48	BP00189934	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
DBC0C48	BP00189935	22/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCH7D86	BP00189936	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCH7D86	BP00189937	22/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
KAU2093	BP00189938	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAU2093	BP00189939	22/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCQ7976	BP00189940	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBL4B43	BP00189941	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBL4B43	BP00189942	22/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RUX6F30	BP00189943	22/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OAS5B86	BP00189946	22/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCH9158	BP00189948	22/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OAY3F24	BP00189950	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAY3F24	BP00189951	22/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
TXM5H73	BP00189952	22/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NEG0F70	BP00189954	22/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JYR7D36	BP00189955	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJS7E71	BP00189958	22/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAX6H51	BP00189959	22/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAK8D96	BP00189963	22/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OAV3275	BP00189965	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAV3275	BP00189966	22/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
KAN5834	BP00189967	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SQE7J47	BP00189968	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQE7J47	BP00189969	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QBE4E86	BP00189970	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBE4E86	BP00189971	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCW1903	BP00189972	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCW1903	BP00189973	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QNU4C71	BP00189974	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QNU4C71	BP00189975	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NTZ2973	BP00189976	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SQF1E16	BP00189977	21/09/2026	29/09/2026	6653-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCI5563	BP00189979	21/09/2026	29/09/2026	6653-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPW1C74	BP00189980	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCF5716	BP00189983	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCF5716	BP00189984	21/09/2026	29/09/2026	5738-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBQ1H27	BP00189985	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAM4H43	BP00189986	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQL2G82	BP00189987	21/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
QCD0367	BP00189988	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCD0367	BP00189989	22/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OBD5315	BP00189990	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPF9G68	BP00189991	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QJA9D48	BP00189994	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBJ2I14	BP00189995	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBJ2I14	BP00189996	22/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAM7C96	BP00189999	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
HNI2565	BP00190004	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
HHR6628	BP00190005	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRZ4B91	BP00190007	22/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NTY7B87	BP00190008	22/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NTY7B87	BP00190009	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZW4187	BP00190012	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCO9F88	BP00190015	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCO9F88	BP00190016	22/09/2026	29/09/2026	6645-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBB0233	BP00190117	21/09/2026	29/09/2026	6769-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPT8E48	BP00190118	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJC8774	BP00190119	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SIR9H06	BP00190120	21/09/2026	29/09/2026	6769-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
KAK5H24	BP00190121	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KYK2B37	BP00190122	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCX1852	BP00190123	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPH9A98	BP00190124	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
ALG8A55	BP00190125	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAS1H09	BP00190126	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCZ2A30	BP00190127	21/09/2026	29/09/2026	6670-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SCC8D48	BP00190128	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBJ5918	BP00190129	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCB4753	BP00190130	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAN8F42	BP00190131	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCQ0J24	BP00190132	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RME1H67	BP00190134	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPN7J15	BP00190146	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPN7J15	BP00190147	22/09/2026	29/09/2026	7358-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCN6B38	BP00190148	23/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RAM8J45	BP00190149	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NVS2A44	BP00190150	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
DJB2392	BP00190151	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
RRX0J53	BP00190152	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPG3A06	BP00190156	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPG3A06	BP00190157	23/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCF5H98	BP00190160	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
PYR0832	BP00190161	23/09/2026	29/09/2026	5185-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RRN3C65	BP00190163	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JYQ2D87	BP00190166	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
DQZ0729	BP00190168	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SQG7J51	BP00190169	21/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RRX5G26	BP00190170	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRX5G26	BP00190171	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCM1C21	BP00190172	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRS3G93	BP00190174	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NJM2461	BP00190175	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJM2461	BP00190176	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NPN3F11	BP00190178	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPI2886	BP00190179	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPI2886	BP00190180	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
AZE5774	BP00190181	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCF0020	BP00190182	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBP5769	BP00190183	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCF0020	BP00190184	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QBP5769	BP00190185	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBP4089	BP00190188	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RMO6D31	BP00190189	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NDZ7993	BP00190190	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NDZ7993	BP00190191	21/09/2026	29/09/2026	6653-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NDZ7993	BP00190192	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRR5E56	BP00190193	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
ONZ0A96	BP00190194	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPQ8C62	BP00190199	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QUU6F68	BP00190200	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBY2G97	BP00190201	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
BOH9G24	BP00190204	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
STN9I78	BP00190205	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RRW0F51	BP00190208	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRW0F51	BP00190209	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SQE5A67	BP00190213	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQE5A67	BP00190214	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OAS5F12	BP00190216	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAR1I97	BP00190217	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQA4C57	BP00190219	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NPD0854	BP00190220	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPH3B54	BP00190225	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RRV3F24	BP00190227	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRV3F24	BP00190228	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OAW8660	BP00190229	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QTH0J18	BP00190230	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBF9466	BP00190231	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RRQ7G51	BP00190232	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCE0290	BP00190233	22/09/2026	29/09/2026	5193-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZR5596	BP00190234	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQA4H84	BP00190235	22/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NJF1614	BP00190236	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAW7F31	BP00190237	22/09/2026	29/09/2026	5185-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
KAS5D93	BP00190241	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCI9F66	BP00190243	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAP5474	BP00190245	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NUC3G98	BP00190248	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QWS5C64	BP00190252	22/09/2026	29/09/2026	5185-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NPC6J54	BP00190253	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JCQ1A45	BP00190255	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAP2C97	BP00190256	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBH8423	BP00190257	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCC9C43	BP00190258	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBE1399	BP00190259	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCQ5E39	BP00190260	22/09/2026	29/09/2026	5185-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NAF7184	BP00190261	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPP0B88	BP00190263	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAS4C05	BP00190264	22/09/2026	29/09/2026	5185-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NPC3494	BP00190266	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAU0E35	BP00190267	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAY8B54	BP00190317	21/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
RAY8B54	BP00190318	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCC8B18	BP00190367	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPU7I48	BP00190373	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPE0F38	BP00190374	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPJ2F04	BP00190387	23/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NPJ2F04	BP00190388	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPX2E28	BP00190391	23/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SQI1D06	BP00190392	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QAM9H00	BP00190393	23/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
AOL8534	BP00190394	23/09/2026	29/09/2026	6726-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
AOL8534	BP00190395	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
PUH5A63	BP00190396	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAS0I98	BP00190397	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAS0A98	BP00190398	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
NTX1506	BP00190399	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPL8I17	BP00190400	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZY3316	BP00190402	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KWD4D19	BP00190403	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KWD4D19	BP00190404	23/09/2026	29/09/2026	5185-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBZ6921	BP00190408	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBZ6921	BP00190409	23/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
AOS2J18	BP00190410	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPF5339	BP00190411	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPP8874	BP00190412	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAJ0017	BP00190413	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAJ0017	BP00190414	23/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RMR8C08	BP00190416	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
HRZ2372	BP00190417	21/09/2026	29/09/2026	7633-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
PZP8433	BP00190418	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJU3235	BP00190419	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJJ5114	BP00190420	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJJ5114	BP00190421	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RRI2E17	BP00190422	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAP5E94	BP00190425	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAP5E94	BP00190426	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RAT9J93	BP00190427	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAT9J93	BP00190428	21/09/2026	29/09/2026	7633-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRZ5I78	BP00190429	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRZ5I78	BP00190430	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
KAI5267	BP00190434	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAI5267	BP00190435	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
KAI5267	BP00190436	21/09/2026	29/09/2026	6653-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OBM1306	BP00190437	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBM1306	BP00190438	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
KAM0797	BP00190439	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAM0797	BP00190440	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
KAM0797	BP00190441	21/09/2026	29/09/2026	7633-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBC3947	BP00190442	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBC3947	BP00190443	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBC3947	BP00190444	21/09/2026	29/09/2026	7633-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCG2057	BP00190449	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCG2057	BP00190450	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCG2057	BP00190451	21/09/2026	29/09/2026	7684-1	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RAM6B66	BP00190464	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPX4H26	BP00190465	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPX4H26	BP00190466	20/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NEG8I25	BP00190468	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SQC7B97	BP00190469	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCR8E67	BP00190472	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCR8E67	BP00190473	23/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCR8E67	BP00190474	23/09/2026	29/09/2026	6017-4	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JYQ5446	BP00190475	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCN4151	BP00190476	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NRL1F32	BP00190518	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NKW5G88	BP00190519	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NKW5G88	BP00190520	22/09/2026	29/09/2026	5185-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
AXB5862	BP00190521	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPL9C79	BP00190522	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBE9J36	BP00190523	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBX5F13	BP00190525	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBU8023	BP00190526	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBU8023	BP00190527	22/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SQL5H05	BP00190529	22/09/2026	29/09/2026	6653-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
POH1G57	BP00190530	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
POH1G57	BP00190531	22/09/2026	29/09/2026	5185-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OBC8287	BP00190567	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
ICW5B28	BP00190568	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
ICW5B28	BP00190569	22/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SQN4G79	BP00190571	22/09/2026	29/09/2026	6700-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NUG6B28	BP00190573	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBN1258	BP00190577	22/09/2026	29/09/2026	6700-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NUA4D57	BP00190578	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAP2103	BP00190580	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
BBR4J28	BP00190581	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAS5786	BP00190583	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQC7I14	BP00190584	22/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPQ3I37	BP00190587	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZZ0H25	BP00190589	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZZ0H25	BP00190590	22/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QAS5J05	BP00190591	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QAS5J05	BP00190592	22/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
CNR2E41	BP00190597	22/09/2026	29/09/2026	5185-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPJ7F64	BP00190599	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAF0J53	BP00190600	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
IGK9I47	BP00190601	22/09/2026	29/09/2026	5185-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NUF6486	BP00190602	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
FLB2B86	BP00190603	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
FLR9C81	BP00190605	22/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
GMM4A51	BP00190606	22/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
GMM4A51	BP00190607	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NRB5E61	BP00190608	22/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
HKC6660	BP00190609	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
HKC6660	BP00190610	22/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NJJ2F72	BP00190611	22/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBU9D80	BP00190612	22/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OBS7037	BP00190613	22/09/2026	29/09/2026	5185-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NPC3494	BP00190617	22/09/2026	29/09/2026	5819-1	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
NPC3494	BP00190618	22/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
JYS7891	BP00190620	22/09/2026	29/09/2026	6580-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NUD9260	BP00190621	22/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBE9J36	BP00190623	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBX5F13	BP00190624	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAS7I35	BP00190626	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KEW6C83	BP00190628	22/09/2026	29/09/2026	6564-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQJ0H53	BP00190631	22/09/2026	29/09/2026	5819-4	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
OAT3724	BP00190632	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCR4352	BP00190633	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPX2B45	BP00190634	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RFX3E92	BP00190637	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCT3G85	BP00190639	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPX1F02	BP00190640	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRQ4C61	BP00190641	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAS0726	BP00190644	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCE1787	BP00190645	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
AGK2322	BP00190646	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBQ4033	BP00190648	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBZ6591	BP00190667	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBZ6591	BP00190668	22/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
JYJ0414	BP00190669	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JYV7449	BP00190672	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBJ5H59	BP00190675	22/09/2026	29/09/2026	6653-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPJ0F21	BP00190676	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPJ0F21	BP00190677	22/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RAS1H55	BP00190678	22/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCT9H13	BP00190679	22/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OBD1G03	BP00190680	22/09/2026	29/09/2026	5193-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQJ2G33	BP00190681	22/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJH4942	BP00190682	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJH4942	BP00190683	22/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
LVA7D64	BP00190719	22/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPY6E34	BP00190720	22/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAW5F42	BP00190744	23/09/2026	29/09/2026	5185-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NPI7321	BP00190768	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBT7976	BP00190769	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCQ0352	BP00190770	22/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCC4G71	BP00190772	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCC4G71	BP00190773	22/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
JKJ2C42	BP00190774	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JKJ2C42	BP00190775	22/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OBE1D96	BP00190776	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QPM2H87	BP00190778	22/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRU9B89	BP00190845	22/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NJF1224	BP00190915	23/09/2026	29/09/2026	5193-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NDK0407	BP00190916	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPE8J97	BP00191017	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPT1D86	BP00191018	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCU4388	BP00191023	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAW3J88	BP00191024	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCE3677	BP00191026	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBC9647	BP00191027	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAV1A15	BP00191029	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QDO7C68	BP00191030	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NIY7J48	BP00191031	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCR7H62	BP00191032	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NUA6I51	BP00191033	22/09/2026	29/09/2026	5185-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RAN8C48	BP00191034	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBD9C32	BP00191037	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAS5F06	BP00191038	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NUA6J38	BP00191040	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPM3J35	BP00191041	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBD0475	BP00191043	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPG9A44	BP00191044	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPG9A44	BP00191045	22/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPH8D02	BP00191046	22/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBD9908	BP00191047	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RMG1H38	BP00191049	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPH0H15	BP00191050	22/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NPM5902	BP00191052	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPM5902	BP00191053	22/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SQE4F58	BP00191054	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBF0024	BP00191055	22/09/2026	29/09/2026	6653-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPJ3E55	BP00191056	22/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRL8J58	BP00191058	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NBN8A16	BP00191059	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NBN8A16	BP00191060	22/09/2026	29/09/2026	5185-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NBN8A16	BP00191061	22/09/2026	29/09/2026	5193-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPT4H98	BP00191062	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
MYB7F06	BP00191063	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SQJ7F07	BP00191064	22/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RRI5F15	BP00191069	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRI5F15	BP00191070	22/09/2026	29/09/2026	5193-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBX0154	BP00191071	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
HEU2794	BP00191072	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPR8J22	BP00191073	22/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCX7325	BP00191074	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZU9564	BP00191076	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCB3A43	BP00191077	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAN3F92	BP00191078	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQD5B10	BP00191081	22/09/2026	29/09/2026	5193-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPG5C61	BP00191082	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAQ1C83	BP00191083	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCK8B25	BP00191084	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJP7573	BP00191085	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPK4689	BP00191087	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAP7B01	BP00191089	23/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAR5542	BP00191092	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPP5H54	BP00191094	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPP5H54	BP00191095	23/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RRT9C84	BP00191096	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAS7H61	BP00191097	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAS7H61	BP00191098	23/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NCZ1018	BP00191101	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJJ5H74	BP00191102	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAM8J34	BP00191103	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
CTR2746	BP00191104	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZW3493	BP00191105	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJQ2F65	BP00191106	23/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NIY1C44	BP00191107	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAP6912	BP00191108	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCX2462	BP00191109	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAU4964	BP00191112	23/09/2026	29/09/2026	7366-2	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SQH4D25	BP00191113	23/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NJE5779	BP00191114	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAA1406	BP00191115	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZP0A75	BP00191116	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAN3D74	BP00191117	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAN3D74	BP00191118	22/09/2026	29/09/2026	5185-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SQC3G55	BP00191119	22/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRV0I04	BP00191120	22/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBW3D37	BP00191121	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
BDI8D23	BP00191125	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
BDI8D23	BP00191126	22/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZJ3I44	BP00191128	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZJ3I44	BP00191129	22/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RGD7I03	BP00191132	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPI9E37	BP00191135	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJH4I13	BP00191136	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
PYA7C27	BP00191137	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPW7C87	BP00191142	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPQ1F76	BP00191143	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBA4C13	BP00191144	22/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCE5027	BP00191145	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCE5027	BP00191146	22/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQG5F77	BP00191148	22/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QBA2932	BP00191170	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBA2932	BP00191171	22/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
KAK6E33	BP00191172	22/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBS8C63	BP00191176	23/09/2026	29/09/2026	6041-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SQI2G07	BP00191238	23/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SQI2G07	BP00191239	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZR1509	BP00191240	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPJ3D44	BP00191241	23/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
KAD1F41	BP00191243	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
DBJ3653	BP00191246	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCH8G41	BP00191247	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCH8G41	BP00191248	23/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
JFY8G44	BP00191251	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAT8J29	BP00191252	23/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QOW3D97	BP00191253	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAM0E51	BP00191254	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QUA3B91	BP00191256	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCC3555	BP00191261	23/09/2026	29/09/2026	7633-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPD8I61	BP00191264	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPD8I61	BP00191265	23/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCM6077	BP00191266	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBP8I30	BP00191317	23/09/2026	29/09/2026	7366-2	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NJT5625	BP00191320	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCS0I53	BP00191322	23/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RRZ4C97	BP00191323	23/09/2026	29/09/2026	7366-2	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OBB3310	BP00191324	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBB3310	BP00191325	23/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RRO9C50	BP00191326	23/09/2026	29/09/2026	7366-2	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RRX0F17	BP00191327	23/09/2026	29/09/2026	7366-2	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
HSA7J35	BP00191328	23/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
HSA7J35	BP00191329	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
FOC1B15	BP00191330	23/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
JZB7468	BP00191331	23/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
JZB7468	BP00191332	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCE6543	BP00191333	23/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RRJ4J14	BP00191334	23/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RRO0I94	BP00191335	23/09/2026	29/09/2026	7366-2	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QBE5F21	BP00191336	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBE5F21	BP00191337	23/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBU6555	BP00191338	23/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OAT7A03	BP00191340	23/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RAN6D91	BP00191341	23/09/2026	29/09/2026	7366-2	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
CRY2141	BP00191518	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAP5D44	BP00191519	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBY3C67	BP00191524	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCR6179	BP00191528	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCP5997	BP00191529	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAL5D08	BP00191530	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAY7A85	BP00191531	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCS6737	BP00191532	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
EXS6G81	BP00191533	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBF1F82	BP00191534	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPS6H32	BP00191536	23/09/2026	29/09/2026	6610-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCC9264	BP00191539	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NKA0B26	BP00191540	23/09/2026	29/09/2026	6408-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SQN5E24	BP00191541	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJA3846	BP00191544	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBG9682	BP00191545	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAN6023	BP00191547	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCX3A25	BP00191548	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJT9716	BP00191549	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
REN8J46	BP00191550	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAS9A41	BP00191551	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCR1039	BP00191552	23/09/2026	29/09/2026	6602-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPY1A17	BP00191553	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJA5H95	BP00191554	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAU5438	BP00191556	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAU5438	BP00191557	23/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
PZQ8B29	BP00191558	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
CPL8603	BP00191560	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZZ4E30	BP00191617	23/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
TCX0B08	BP00191618	23/09/2026	29/09/2026	7366-2	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
JZX7641	BP00191619	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZX7641	BP00191620	23/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBK4D13	BP00191623	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBK4D13	BP00191624	23/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NPD9654	BP00191632	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCP9534	BP00191633	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCP9534	BP00191634	23/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQM5I77	BP00191635	23/09/2026	29/09/2026	5193-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBV8I34	BP00191636	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBG7374	BP00191637	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPX6F17	BP00191638	23/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPX6F17	BP00191639	23/09/2026	29/09/2026	7633-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RUH3E18	BP00191640	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RUH3E18	BP00191641	23/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAR5F67	BP00191667	23/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RRT7D46	BP00191669	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBH8858	BP00191670	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAU9750	BP00191671	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPM0G42	BP00191672	23/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RRX0F57	BP00191673	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJK3823	BP00191676	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJK3823	BP00191677	23/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NJK3823	BP00191678	23/09/2026	29/09/2026	6580-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QSE5H77	BP00191852	23/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NTZ7B88	BP00191861	23/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
AUT0D79	BP00191867	23/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
AUT0D79	BP00191868	23/09/2026	29/09/2026	5193-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
AUT0D79	BP00191869	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NUB0I52	BP00191870	23/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCX9890	BP00191872	23/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCS1904	BP00191985	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCS1904	BP00191986	23/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPF9E38	BP00191987	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPF9E38	BP00191988	23/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
ATP1762	BP00191991	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBB2B97	BP00192002	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBB2B97	BP00192003	23/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBY9601	BP00192008	23/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPI7C89	BP00192009	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPI7C89	BP00192010	23/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RAV5H46	BP00192011	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAV5H46	BP00192012	23/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NDK0407	BP00192067	23/09/2026	29/09/2026	5193-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQB2H13	BP00192068	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQB2H13	BP00192069	23/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NUA3H67	BP00192070	23/09/2026	29/09/2026	5185-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
RRM3G69	BP00192071	23/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QBM4778	BP00192072	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBM4778	BP00192073	23/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPM6G85	BP00192075	23/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
IQM0700	BP00192076	23/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAY8954	BP00192088	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RFW8H51	BP00192089	23/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAY8954	BP00192090	23/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCK8I26	BP00192091	23/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBK9806	BP00192096	23/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
KAQ9482	BP00192098	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAQ9482	BP00192099	23/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OBK7F35	BP00192117	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBK7F35	BP00192118	23/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
MAQ7369	DM00005044	20/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
MAQ7369	DM00005045	20/09/2026	29/09/2026	6769-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
MAQ7369	DM00005046	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QBE4F89	DM00005047	20/09/2026	29/09/2026	7366-2	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OBF5686	DM00005048	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBF5686	DM00005049	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RRZ6J58	DM00005050	20/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
HTO2H07	DM00008376	20/09/2026	29/09/2026	5045-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCM7882	DM00008377	20/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
QCM7882	DM00008378	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCM7882	DM00008379	20/09/2026	29/09/2026	6076-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCM7882	DM00008380	20/09/2026	29/09/2026	5835-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCM7882	DM00008382	20/09/2026	29/09/2026	6769-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QBF3H92	DM00008383	20/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
NJD1459	DM00013045	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRX8G09	DM00013046	20/09/2026	29/09/2026	7579-0	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
QBM6A15	DM00013047	20/09/2026	29/09/2026	5029-2	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
QBM6A15	DM00013048	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBM6A15	DM00013049	20/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
QBM6A15	DM00013050	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
LCY9880	DM00013690	20/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
LCY9880	DM00013691	20/09/2026	29/09/2026	5177-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
LCY9880	DM00013692	20/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
LCY9880	DM00013693	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
GWH4819	DM00013694	20/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
DEI0G55	DM00013695	20/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
DEI0G55	DM00013696	20/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
DEI0G55	DM00013697	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBB4G95	DM00014087	20/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
RAW8G07	DM00014088	20/09/2026	29/09/2026	6599-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRJ0I93	DM00014089	20/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
RRJ0I93	DM00014090	20/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
RRJ0I93	DM00014091	20/09/2026	29/09/2026	6637-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RRJ0I93	DM00014092	20/09/2026	29/09/2026	6653-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RRJ0I93	DM00014093	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QBB8G37	DM00014094	20/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
QBB8G37	DM00014096	20/09/2026	29/09/2026	5045-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBB8G37	DM00014097	20/09/2026	29/09/2026	5142-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBB8G37	DM00014098	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZK3027	DM00014157	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZK3027	DM00014158	20/09/2026	29/09/2026	6726-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
JZK3027	DM00014159	20/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RAY8B51	DM00014160	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBL0B31	DM00014162	20/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
QBV2782	DM00014166	20/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
QBV2782	DM00014167	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QPJ5F56	DM00014172	20/09/2026	29/09/2026	5029-2	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SQI0A07	DM00014249	20/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SQI0A07	DM00014250	20/09/2026	29/09/2026	5738-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
FPT0B71	DM00014639	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCD0I68	DM00014641	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCD0I68	DM00014642	22/09/2026	29/09/2026	7366-2	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RRN5J74	DM00015873	20/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
RRN5J74	DM00015874	20/09/2026	29/09/2026	5029-2	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
RRN5J74	DM00015875	20/09/2026	29/09/2026	5126-2	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
RRN5J74	DM00015876	20/09/2026	29/09/2026	5177-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRN5J74	DM00015877	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRN5J74	DM00015878	20/09/2026	29/09/2026	6580-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPE8F00	DM00015880	20/09/2026	29/09/2026	7579-0	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
SPE8F00	DM00015881	20/09/2026	29/09/2026	5029-2	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SPE8F00	DM00015882	20/09/2026	29/09/2026	5126-2	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
OOJ1F17	DM00015883	20/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
OOJ1F17	DM00015884	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCV7I79	DM00015885	20/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
NJG1083	DM00016050	20/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
SQH8B60	DM00016148	19/09/2026	29/09/2026	5738-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRZ8H70	DM00016149	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPT4B04	DM00016286	21/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SQM7G50	DM00016381	23/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQI0A07	DM00016851	20/09/2026	29/09/2026	6076-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCM3431	DM00016852	20/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
QCM3431	DM00016853	20/09/2026	29/09/2026	5053-4	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCY0C32	DM00016854	20/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
QCY0C32	DM00016855	20/09/2026	29/09/2026	5029-2	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
KAJ6A39	DM00016856	20/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
KAJ6A39	DM00016857	20/09/2026	29/09/2026	6670-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
KAJ6A39	DM00016858	20/09/2026	29/09/2026	6610-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OBM0308	DM00016859	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAS4488	DM00016860	20/09/2026	29/09/2026	6556-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAS4488	DM00016861	20/09/2026	29/09/2026	6408-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
KAS4488	DM00016862	20/09/2026	29/09/2026	6602-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAH8322	DM00016907	20/09/2026	29/09/2026	6408-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NUD5260	DM00016909	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NUD5260	DM00016910	20/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
NUD5260	DM00016911	20/09/2026	29/09/2026	6602-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NUD5260	DM00016912	20/09/2026	29/09/2026	6556-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBD4I58	DM00016915	20/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
HJI8C00	DM00016917	20/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
QCB6B35	DM00016918	20/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
RRT9A70	DM00017000	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQH3H34	DM00017066	19/09/2026	29/09/2026	7579-0	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
JYD4J21	DM00017067	19/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
QCF7H18	DM00017120	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQH4D25	DM00017122	19/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SQH4D25	DM00017123	19/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
NJP5C97	DM00017126	20/09/2026	29/09/2026	5193-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQN6I30	DM00017127	21/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
IYL0C91	DM00017200	20/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
SPQ7H15	DM00017221	20/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
SPQ7H15	DM00017222	20/09/2026	29/09/2026	6580-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QQR5D83	DM00017227	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QQR5D83	DM00017228	20/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
QQR5D83	DM00017229	20/09/2026	29/09/2026	5118-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
QQR5D83	DM00017230	20/09/2026	29/09/2026	7579-0	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
RAM8G82	DM00017231	20/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
RAM8G82	DM00017232	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQP1H58	DM00017233	20/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
QBZ0586	DM00017234	20/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
QBZ0586	DM00017235	20/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
QBZ0586	DM00017237	20/09/2026	29/09/2026	6408-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NUC1A90	DM00017322	20/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
NUC1A90	DM00017323	20/09/2026	29/09/2026	5738-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NUC1A90	DM00017324	20/09/2026	29/09/2026	5185-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NPL4I93	DM00017325	20/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
NPL4I93	DM00017326	20/09/2026	29/09/2026	5061-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
NPL4I93	DM00017327	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPP2D94	DM00017328	20/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SPP2D94	DM00017329	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SIE4E52	DM00017331	20/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
SIE4E52	DM00017332	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJW0J17	DM00017336	20/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
NJW0J17	DM00017337	20/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
NJW0J17	DM00017338	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KVN2599	DM00017340	20/09/2026	29/09/2026	7579-0	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
OBA6B63	DM00017342	20/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
SQA1A87	DM00017434	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRY1B78	DM00017435	19/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
QBG7H46	DM00017440	19/09/2026	29/09/2026	7579-0	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
QQO9D31	DM00017441	19/09/2026	29/09/2026	7579-0	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
QQO9D31	DM00017442	19/09/2026	29/09/2026	6408-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QBY9183	DM00017445	20/09/2026	29/09/2026	5045-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPN9669	DM00017446	21/09/2026	29/09/2026	7579-0	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
QBY9183	DM00017447	21/09/2026	29/09/2026	5029-1	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
QCK2A45	DM00017448	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QPQ2I19	DM00017470	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QPQ2I19	DM00017471	19/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
QPQ2I19	DM00017473	19/09/2026	29/09/2026	7579-0	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
RRZ5H95	DM00017476	20/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
RIT3C11	DM00017477	20/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
RAQ8B19	DM00017568	19/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
QBZ0G65	DM00017569	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RDN5C37	DM00017571	19/09/2026	29/09/2026	7579-0	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
RDN5C37	DM00017572	19/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
RDN5C37	DM00017573	19/09/2026	29/09/2026	5061-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SIV9F04	DM00017574	19/09/2026	29/09/2026	7579-0	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
PZB2G36	DM00017865	20/09/2026	29/09/2026	5053-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAW8I59	DM00017867	20/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
NJS8J45	DM00017915	20/09/2026	29/09/2026	6769-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QBL2E72	DM00017981	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBL2E72	DM00017982	20/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
QCN5G62	DM00017983	20/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
SQI7I42	DM00017985	20/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SQI7I42	DM00017986	20/09/2026	29/09/2026	5061-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
JZN4565	DM00017987	20/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
JZN4565	DM00017988	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRO6E27	DM00017989	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBW9729	DM00017993	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBW9729	DM00017994	20/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBW9729	DM00017995	20/09/2026	29/09/2026	5835-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBW9729	DM00017996	20/09/2026	29/09/2026	6076-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
QBW9729	DM00017997	20/09/2026	29/09/2026	5215-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPJ4B52	DM00018045	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPJ4B52	DM00018046	22/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
QCN4246	DM00018068	19/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
RRR0A94	DM00018069	19/09/2026	29/09/2026	7579-0	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
OAP2C99	DM00018070	19/09/2026	29/09/2026	7579-0	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
RRT6F42	DM00018073	19/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
NUD2J55	DM00018074	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NTY3J44	DM00018075	19/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
RRP7F89	DM00018076	20/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RRN7J63	DM00018077	21/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
RRN7J63	DM00018078	21/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
RRN7J63	DM00018079	21/09/2026	29/09/2026	5819-4	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
RRN7J63	DM00018080	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
AXG5A03	DM00018112	19/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
SPH9I68	DM00018114	19/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
SPH9I68	DM00018115	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPH9I68	DM00018116	19/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SPH9I68	DM00018117	19/09/2026	29/09/2026	5061-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
QCF0970	DM00018121	19/09/2026	29/09/2026	7579-0	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
QCI4G97	DM00018122	19/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
SQG0A18	DM00018123	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QOP1F57	DM00018126	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QOP1F57	DM00018127	21/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
OBC2B63	DM00018155	19/09/2026	29/09/2026	5169-2	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
OOK6I34	DM00018156	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OOK6I34	DM00018157	19/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SPF0J72	DM00018158	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPF0J72	DM00018159	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRY7E04	DM00018160	19/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
EXN0B76	DM00018162	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RME1B94	DM00018166	20/09/2026	29/09/2026	6726-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RME1B94	DM00018167	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
HRI3916	DM00018168	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
HRI3916	DM00018169	21/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
OBC5J78	DM00018220	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPR0C60	DM00018221	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RAO7C97	DM00018224	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPR0C60	DM00018225	19/09/2026	29/09/2026	7579-0	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
QBC7A03	DM00018227	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QBC7A03	DM00018228	19/09/2026	29/09/2026	6700-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBC7A03	DM00018229	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
CUG0I17	DM00018232	19/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
CUG0I17	DM00018233	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
CUG0I17	DM00018234	19/09/2026	29/09/2026	6602-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
CUG0I17	DM00018235	19/09/2026	29/09/2026	6670-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SQH7A15	DM00018236	20/09/2026	29/09/2026	7579-0	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
RAS8I18	DM00018237	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPX1E83	DM00018238	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SIU0C05	DM00018453	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAN2613	DM00018456	20/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
RRV1G47	DM00018553	19/09/2026	29/09/2026	7579-0	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
RTU9I15	DM00018562	20/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
RTU9I15	DM00018563	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAR8H08	DM00018564	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPC8A11	DM00018565	21/09/2026	29/09/2026	6580-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
PYL4539	DM00018566	20/09/2026	29/09/2026	7579-0	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
QCO8708	DM00018567	21/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
QCO8708	DM00018568	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQE3H71	DM00018569	20/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SQE3H71	DM00018570	20/09/2026	29/09/2026	6580-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPT5D99	DM00018703	19/09/2026	29/09/2026	7579-0	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
SQF0E82	DM00018851	20/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
RRZ6J58	DM00018901	20/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RRZ6J58	DM00018902	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RRZ6J58	DM00018903	20/09/2026	29/09/2026	6076-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRZ6J58	DM00018904	20/09/2026	29/09/2026	5738-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OTS8F75	DM00018951	20/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
OTS8F75	DM00018952	20/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
OTS8F75	DM00018953	20/09/2026	29/09/2026	5118-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
OTS8F75	DM00018954	20/09/2026	29/09/2026	5177-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OTS8F75	DM00018955	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RNP5H10	DM00018956	20/09/2026	29/09/2026	7579-0	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
SQJ5G52	DM00018957	20/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
RAM4I91	DM00019001	20/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
RAM4I91	DM00019002	20/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
RAM4I91	DM00019003	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAM4I91	DM00019004	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
KAO4I23	DM00019006	20/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
KAO4I23	DM00019007	20/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
KAO4I23	DM00019008	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAO4I23	DM00019009	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
KAO4I23	DM00019010	20/09/2026	29/09/2026	6076-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZE1508	DM00019011	20/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
JZE1508	DM00019012	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBF4286	DM00019018	20/09/2026	29/09/2026	7579-0	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
QBF4286	DM00019019	20/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
QBF4286	DM00019020	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBF4286	DM00019021	20/09/2026	29/09/2026	7684-1	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QBS6J06	DM00019051	20/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
QBS6J06	DM00019052	20/09/2026	29/09/2026	5177-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBS6J06	DM00019053	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRT6D92	NIC0004784	06/02/2025	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$586,94
SPM4F12	NIC0013660	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$260,32
DPF6F79	NIC0013661	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$390,46
QCT9I23	NIC0013662	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$390,46
NTZ1D94	NIC0013663	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$390,46
SPU5G80	NIC0013664	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$260,32
OBP3714	NIC0013665	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$390,46
RAK4H81	NIC0013667	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$390,46
OBA4211	NIC0013670	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$390,46
NJO0864	NIC0013671	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$390,46
OAV3H15	NIC0013672	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$260,32
RRQ1E52	NIC0013673	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$390,46
SPT9G34	NIC0013674	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$390,46
QCG6E43	NIC0013675	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$586,94
NJQ1E26	NIC0013676	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$260,32
ATB4G99	NIC0013678	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$390,46
QBJ5919	NIC0013681	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$260,32
NPL7559	NIC0013682	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$390,46
PAT7B81	NIC0013684	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$390,46
QCM4333	NIC0013685	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$586,94
NJA2101	NIC0013686	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$260,32
RAV3D63	NIC0013688	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$260,32
OLN9I54	NIC0013689	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$390,46
JZA1827	NIC0013691	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$390,46
ASA0F30	NIC0013692	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$390,46
NJG1A98	NIC0013694	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$260,32
JZA1827	NIC0013695	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$390,46
RRY3H78	NIC0013696	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$586,94
RAL2C77	NIC0013697	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$586,94
SPM8E60	NIC0013698	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$586,94
RRU3J43	NIC0013699	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$390,46
NPO3I39	NIC0013700	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$390,46
SQG5E53	NIC0013701	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$390,46
LYT8A64	NIC0013702	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$390,46
RAP6H20	NIC0013703	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$390,46
SQB5J75	NIC0013704	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$586,94
NJL1164	NIC0013705	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$390,46
QCN6E25	NIC0013706	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$586,94
NPC0102	NIC0013707	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$390,46
NPC0102	NIC0013708	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$586,94
QCP9534	NIC0013711	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$586,94
KAD6B91	NIC0013712	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$390,46
QBP7I37	NIC0013713	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$390,46
RAS0G96	NIC0013714	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$260,32
SQH6J09	NIC0013715	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$586,94
SPF4E73	NIC0013716	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$390,46
QBC3F32	NIC0013717	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$390,46
JYQ3E89	NIC0013718	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$390,46
EJX7F02	NIC0013719	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$586,94
DFR2864	NIC0013720	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$586,94
DFR2864	NIC0013721	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$390,46
QCL2J54	NIC0013723	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$390,46
OBN3185	NIC0013724	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$390,46
RKX1I18	NIC0013725	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$260,32
RAS0H56	NIC0013726	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$586,94
QCZ2A30	NIC0013727	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$390,46
OAT4A16	NIC0013728	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$260,32
GUN2B28	NIC0013729	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$390,46
SQI7I92	NIC0013730	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$260,32
SPW8I71	NIC0013731	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$5.869,40
RAQ3F10	NIC0013732	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$390,46
QBE5939	NIC0013733	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$390,46
QAU0I59	NIC0013735	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$390,46
FCT9G73	NIC0013737	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$390,46
SQB8G11	NIC0013738	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$390,46
SQF5B04	NIC0013739	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$586,94
FJN1E14	NIC0013741	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$586,94
RRR8F86	NIC0013742	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$586,94
SQM9F55	NIC0013743	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$390,46
NJH4942	NIC0013747	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$390,46
RRY8H76	NIC0013748	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$586,94
RRZ1I72	NIC0013749	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$390,46
OAY0768	NIC0013750	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$390,46
OBJ9711	NIC0013751	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$390,46
NPD0D77	NIC0013752	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$260,32
OMK1B99	NIC0013753	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$390,46
RAV7B62	NIC0013754	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$586,94
RAY3G33	NIC0013755	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$390,46
QPN1H26	NIC0013756	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$390,46
SPF9J88	NIC0013758	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$260,32
KAB3G44	NIC0013759	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$390,46
QCO7977	NIC0013760	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$260,32

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
RAM4J54	NIC0013761	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$260,32
SQM0D46	NIC0013762	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$586,94
OBI3J23	NIC0013765	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$586,94
PWD4H24	NIC0013766	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$390,46
QBQ9E33	NIC0013768	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$390,46
NUG1J77	NIC0013770	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$390,46
KEX6A53	NIC0013771	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$390,46
SQH1J81	NIC0013772	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$586,94
QCT7238	NIC0013773	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$586,94
RAT3E15	NIC0013774	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$390,46
NPK6198	NIC0013776	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$390,46
SPZ4E23	NIC0013777	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$586,94
RRQ6J29	NIC0013778	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$390,46
OBB3680	NIC0013779	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$390,46
RRX8J47	NIC0013780	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$390,46
QJT1I03	NIC0013781	28/09/2026	29/09/2026	5002-0	28/10/2026	28/10/2026	R$586,94
HSN4J20	PM00001015	19/09/2026	29/09/2026	6580-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
HRZ7B39	PM00001016	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
ONK8J17	PM00001541	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
ONK8J17	PM00001542	22/09/2026	29/09/2026	5991-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPM0G19	PM00002880	22/09/2026	29/09/2026	6050-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBF6F84	PM00002881	23/09/2026	29/09/2026	6050-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPH8B28	PM00002882	23/09/2026	29/09/2026	6050-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
DPF9H28	PM00004097	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
HQE4060	PM00004098	20/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
ITQ8B78	PM00005843	18/09/2026	29/09/2026	5967-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
OBH4B15	PM00006240	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RAO1759	PM00006241	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
DZI2F33	PM00006243	22/09/2026	29/09/2026	6602-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQL6D16	PM00006245	22/09/2026	29/09/2026	7293-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
TFR2J63	PM00006879	18/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
OBM3B32	PM00007878	23/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPV2F96	PM00007882	23/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPP4F24	PM00007883	23/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPP4F24	PM00007884	23/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCD7081	PM00007885	23/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OWX1012	PM00007886	23/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAP3A91	PM00008070	18/09/2026	29/09/2026	5428-4	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAP8257	PM00009248	21/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
HCY9620	PM00009878	19/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
RRO5F82	PM00009879	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
HGX7D16	PM00013052	21/09/2026	29/09/2026	7579-0	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
HGX7D16	PM00013054	21/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
RRZ5G33	PM00014608	19/09/2026	29/09/2026	5738-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCV7196	PM00014609	19/09/2026	29/09/2026	5819-1	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
QCS5B84	PM00014953	20/09/2026	29/09/2026	6530-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OBF8813	PM00015245	19/09/2026	29/09/2026	7048-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPD0F59	PM00015247	19/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPD0F59	PM00015248	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPD0F59	PM00015249	19/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NPQ3497	PM00015250	19/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RRM2D16	PM00015334	19/09/2026	29/09/2026	5274-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
RRM2D16	PM00015335	19/09/2026	29/09/2026	7030-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAI1A97	PM00015336	19/09/2026	29/09/2026	5274-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
FNE0F08	PM00019042	21/09/2026	29/09/2026	6050-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JYS4304	PM00019266	22/09/2026	29/09/2026	6580-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JYS4304	PM00019267	22/09/2026	29/09/2026	6556-5	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZQ5852	PM00020502	18/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
JZQ5852	PM00020503	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZQ5852	PM00020504	18/09/2026	29/09/2026	7030-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBL6I25	PM00022393	17/09/2026	29/09/2026	5169-2	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
QBL6I25	PM00022394	17/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
KAA4631	PM00026264	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZV5E35	PM00027459	17/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
JZV5E35	PM00027460	17/09/2026	29/09/2026	6394-4	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
PRY2J07	PM00028108	18/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
PRY2J07	PM00028109	18/09/2026	29/09/2026	5835-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
PRY2J07	PM00028110	18/09/2026	29/09/2026	5274-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
KAL8I42	PM00031030	18/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
KAL8I42	PM00031031	18/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
JFM2806	PM00032498	18/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
JFM2806	PM00032499	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJP4044	PM00033139	20/09/2026	29/09/2026	6912-0	28/10/2026	28/10/2026	R$88,38
NJP4044	PM00033140	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NJH0G60	PM00035281	18/09/2026	29/09/2026	6912-0	28/10/2026	28/10/2026	R$88,38
SKD6I57	PM00035282	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
ECV2F78	PM00035284	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCJ4G26	PM00035285	18/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCL0G32	PM00035287	18/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBO8J21	PM00035288	18/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
JZN4C95	PM00035289	18/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OAS1D24	PM00035290	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJG8692	PM00035554	20/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
NJG8692	PM00035555	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJB9883	PM00035556	20/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
NJB9883	PM00035557	20/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QAC0I29	PM00036055	22/09/2026	29/09/2026	5061-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SPX2G44	PM00036056	22/09/2026	29/09/2026	5061-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
QCA9J09	PM00036059	22/09/2026	29/09/2026	5061-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
RAY3J81	PM00036060	22/09/2026	29/09/2026	5061-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
RWH2F77	PM00038320	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JYS1E33	PM00039700	20/09/2026	29/09/2026	5452-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RML7C81	PM00043604	17/09/2026	29/09/2026	6050-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPC8400	PM00045383	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NPC8400	PM00045384	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPC2G64	PM00045993	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPC2G64	PM00045994	19/09/2026	29/09/2026	6580-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCY8C20	PM00045995	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCY8C20	PM00045996	21/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
QCY8C20	PM00045997	21/09/2026	29/09/2026	7030-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCY8C20	PM00045998	21/09/2026	29/09/2026	5061-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
RGD3G19	PM00046532	20/09/2026	29/09/2026	5797-0	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
PBB6836	PM00047514	19/09/2026	29/09/2026	6050-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBB2F96	PM00047743	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBB2F96	PM00047744	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QBB2F96	PM00047745	18/09/2026	29/09/2026	7684-2	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
TFI2F66	PM00047747	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
TFI2F66	PM00047748	18/09/2026	29/09/2026	7684-2	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
TFV7F08	PM00047749	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RRN2B95	PM00047750	19/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCF1A82	PM00048646	21/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SQE3G84	PM00049726	23/09/2026	29/09/2026	6408-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SQE3G84	PM00049727	23/09/2026	29/09/2026	6610-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SQE3G84	PM00049728	23/09/2026	29/09/2026	6645-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SQE3G84	PM00049729	23/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
ONY2B10	PM00050154	20/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
RAV8C05	PM00050898	21/09/2026	29/09/2026	7048-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAV8C05	PM00050899	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQO3A03	PM00050924	20/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
KTH2B13	PM00051013	20/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
KTH2B13	PM00051014	20/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
KTH2B13	PM00051015	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPH8C36	PM00051079	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
HDD4114	PM00051080	22/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
OAJ0347	PM00052273	20/09/2026	29/09/2026	5614-4	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBI5E41	PM00053330	20/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
QBI5E41	PM00053331	20/09/2026	29/09/2026	5193-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
PAB2F07	PM00055434	19/09/2026	29/09/2026	5193-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZH2G73	PM00055435	19/09/2026	29/09/2026	6530-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
PRF0B74	PM00055436	19/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
PRF0B74	PM00055437	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
PRF0B74	PM00055439	19/09/2026	29/09/2026	7030-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPN4D46	PM00055440	19/09/2026	29/09/2026	6530-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
JJA4E47	PM00055441	19/09/2026	29/09/2026	6530-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBK1315	PM00056597	21/09/2026	29/09/2026	7048-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBK1315	PM00056598	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPG8A16	PM00056628	19/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SPG8A16	PM00056629	20/09/2026	29/09/2026	5274-2	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
SPG8A16	PM00056630	20/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPG8A16	PM00056631	20/09/2026	29/09/2026	5738-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPG8A16	PM00056632	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCJ4218	PM00057297	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NJN4J58	PM00058202	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SCW1H74	PM00058601	19/09/2026	29/09/2026	5460-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SCB9F00	PM00058602	19/09/2026	29/09/2026	5452-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
HLY5B53	PM00058604	19/09/2026	29/09/2026	5380-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SYS5A64	PM00058605	19/09/2026	29/09/2026	5380-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
KET6094	PM00058606	19/09/2026	29/09/2026	5380-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SGT6I60	PM00058608	19/09/2026	29/09/2026	5380-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
TGD5J50	PM00058609	19/09/2026	29/09/2026	5380-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NPE0934	PM00058610	19/09/2026	29/09/2026	5380-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
MXA1757	PM00058611	19/09/2026	29/09/2026	5380-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPD0B99	PM00058612	19/09/2026	29/09/2026	5460-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
JHX9J66	PM00058613	19/09/2026	29/09/2026	5614-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SCS7E54	PM00058614	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OGP6C85	PM00058616	19/09/2026	29/09/2026	5193-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
PQE5B53	PM00058617	19/09/2026	29/09/2026	7030-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QTY5A11	PM00058619	19/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RCB1H44	PM00058621	20/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RCB1H44	PM00058622	20/09/2026	29/09/2026	6700-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NBA5G77	PM00058623	20/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
TFK0C61	PM00058624	20/09/2026	29/09/2026	5819-1	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
JIK0389	PM00058625	20/09/2026	29/09/2026	5819-1	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
ONH4I43	PM00058627	20/09/2026	29/09/2026	5380-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
PRU9B19	PM00058628	20/09/2026	29/09/2026	5819-1	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
PYN5H83	PM00058629	20/09/2026	29/09/2026	5380-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QBM1E89	PM00058630	20/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBM1E89	PM00058631	20/09/2026	29/09/2026	5193-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
TGI1G36	PM00058632	20/09/2026	29/09/2026	6505-0	28/10/2026	28/10/2026	R$88,38
QCH7A10	PM00058634	20/09/2026	29/09/2026	5380-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OKQ6E00	PM00059690	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJT3E26	PM00059792	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJT3E26	PM00059793	19/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
OBI2E84	PM00059794	22/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SQB9H05	PM00059795	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQB9H05	PM00059796	22/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SQB9H05	PM00059797	22/09/2026	29/09/2026	6637-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SQB9H05	PM00059798	22/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NIZ8I29	PM00060959	22/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
NIZ8I29	PM00060960	22/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
NUE8604	PM00060961	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RVM9C94	PM00064689	17/09/2026	29/09/2026	5665-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RVM9C94	PM00064690	17/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NLR7C87	PM00066956	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NJA5187	PM00069030	19/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
NJA5187	PM00069031	19/09/2026	29/09/2026	6580-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJA5187	PM00069032	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJA5187	PM00069033	19/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBG1654	PM00069311	18/09/2026	29/09/2026	5274-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
QBG1654	PM00069312	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBG1654	PM00069313	18/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OAR9921	PM00069490	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAR9921	PM00069491	19/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
NPL7A98	PM00070726	18/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RRQ6D35	PM00070727	18/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SQC3G27	PM00070728	18/09/2026	29/09/2026	7048-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JYY9C56	PM00072340	19/09/2026	29/09/2026	7722-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NPQ7B78	PM00072457	20/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
NPQ7B78	PM00072458	20/09/2026	29/09/2026	6050-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBI4A57	PM00073057	18/09/2026	29/09/2026	6050-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPC8H40	PM00075108	19/09/2026	29/09/2026	5118-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
NCC7546	PM00076804	17/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
NCC7546	PM00081948	17/09/2026	29/09/2026	6645-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NCC7546	PM00081949	17/09/2026	29/09/2026	6602-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NCC7546	PM00081950	17/09/2026	29/09/2026	5274-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
SCE9F05	PM00082116	21/09/2026	29/09/2026	6050-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPE3G55	PM00082117	23/09/2026	29/09/2026	7048-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAN2J04	PM00082195	18/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
RAN2J04	PM00082196	18/09/2026	29/09/2026	6580-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAN2J04	PM00082197	18/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RAN2J04	PM00082198	18/09/2026	29/09/2026	7056-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NDR1A69	PM00082199	19/09/2026	29/09/2026	6530-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NJH1152	PM00082432	19/09/2026	29/09/2026	7684-1	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QIJ5J69	PM00082433	19/09/2026	29/09/2026	6564-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBQ4930	PM00082434	19/09/2026	29/09/2026	6564-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPF4F07	PM00082435	19/09/2026	29/09/2026	5428-3	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QLV1I23	PM00082436	19/09/2026	29/09/2026	5410-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
KDI1I87	PM00083482	21/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
KDI1I87	PM00083483	21/09/2026	29/09/2026	6726-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBY0I57	PM00085962	18/09/2026	29/09/2026	6580-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBY0I57	PM00085963	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBS4F45	PM00086907	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAW3G18	PM00086980	18/09/2026	29/09/2026	5657-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
ONN2302	PM00088526	20/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
NUE0G86	PM00091502	18/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
NUE0G86	PM00091503	18/09/2026	29/09/2026	5061-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
QBK4H14	PM00092693	19/09/2026	29/09/2026	7366-2	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QBK4H14	PM00092694	19/09/2026	29/09/2026	5061-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SQN3D17	PM00092695	23/09/2026	29/09/2026	6041-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPW8G44	PM00093142	17/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SPW8G44	PM00093143	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
ONX6J59	PM00093878	19/09/2026	29/09/2026	6530-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
KAM8731	PM00095008	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBS9186	PM00095011	17/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCQ5B05	PM00095276	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAK9205	PM00095277	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPP1E93	PM00095278	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQB8H32	PM00095279	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RRK1E54	PM00095280	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QPO3B73	PM00095416	22/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAU5F61	PM00097363	21/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
OAU5F61	PM00097364	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
EAR3I88	PM00098781	20/09/2026	29/09/2026	5622-2	28/10/2026	28/10/2026	R$88,38
EAR3I88	PM00098782	20/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
OAS5636	PM00099392	18/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OAS5636	PM00099393	18/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
OAS5636	PM00099394	18/09/2026	29/09/2026	6580-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQH3C49	PM00101941	21/09/2026	29/09/2026	7030-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBY3077	PM00101942	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RRK9F45	PM00101943	21/09/2026	29/09/2026	6122-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAX5609	PM00101944	21/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJQ6056	PM00101945	23/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBP2496	PM00101946	23/09/2026	29/09/2026	6130-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SHR5A78	PM00103407	17/09/2026	29/09/2026	5134-1	28/10/2026	28/10/2026	R$586,94
TGG6G63	PM00103715	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
TGG6G63	PM00103716	18/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
TGG6G63	PM00103717	18/09/2026	29/09/2026	6602-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
TGG6G63	PM00103718	18/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RRL4H36	PM00104558	20/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
RRL4H36	PM00104559	20/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
RRL4H36	PM00104560	20/09/2026	29/09/2026	7030-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SQC4J38	PM00106054	17/09/2026	29/09/2026	5738-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJM9A27	PM00106163	19/09/2026	29/09/2026	6653-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NJM9A27	PM00106164	19/09/2026	29/09/2026	6637-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPW3A94	PM00106166	20/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
NCE0D40	PM00106781	23/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRN7G16	PM00106782	23/09/2026	29/09/2026	7633-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
TFX3G66	PM00106783	23/09/2026	29/09/2026	7366-2	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QMR9107	PM00106784	23/09/2026	29/09/2026	7366-2	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
PQN9551	PM00106785	23/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NHN1B23	PM00106786	23/09/2026	29/09/2026	7366-2	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
FHG1F98	PM00108257	18/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
FHG1F98	PM00108258	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPS7D10	PM00108590	19/09/2026	29/09/2026	6017-4	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
PYP3I04	PM00108591	19/09/2026	29/09/2026	6548-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SQD9A66	PM00110409	23/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SQD9A66	PM00110410	23/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPC9H57	PM00111400	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RRJ8B89	PM00111750	17/09/2026	29/09/2026	7048-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
DDJ5858	PM00113162	19/09/2026	29/09/2026	6637-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBH3600	PM00114259	23/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OAP8423	PM00114260	23/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
AVU5A83	PM00114261	23/09/2026	29/09/2026	5193-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPE8A98	PM00114424	18/09/2026	29/09/2026	6610-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPE8A98	PM00114425	18/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
RRT0J02	PM00114781	19/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
NJB7I10	PM00115511	19/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
NJB7I10	PM00115512	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NJB7I10	PM00115513	19/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NJB7I10	PM00115514	19/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RAP7G45	PM00115802	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAP7G45	PM00115803	23/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OAT6967	PM00116515	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JSX0627	PM00116516	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBM2D38	PM00116517	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NFW9G65	PM00117377	22/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NFW9G65	PM00117378	22/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
NFW9G65	PM00117379	22/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NFW9G65	PM00117380	22/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCB1248	PM00117458	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCB1248	PM00117460	21/09/2026	29/09/2026	6580-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPN8C62	PM00119454	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPN2476	PM00120961	19/09/2026	29/09/2026	5410-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCZ2G48	PM00121279	20/09/2026	29/09/2026	5274-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
JZF5707	PM00122157	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZF5707	PM00122158	23/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
QRA9G22	PM00122526	18/09/2026	29/09/2026	5487-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RAL1E94	PM00122527	22/09/2026	29/09/2026	7030-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
PRT8A72	PM00123256	19/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
NPC7J67	PM00123257	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPC7I19	PM00126072	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQE4E90	PM00126342	23/09/2026	29/09/2026	5193-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QMR4939	PM00127314	23/09/2026	29/09/2026	6041-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SQD9E84	PM00127318	23/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NCO7D06	PM00127384	22/09/2026	29/09/2026	6050-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCH2770	PM00127385	22/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
QCH2770	PM00127386	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBL2J48	PM00128913	22/09/2026	29/09/2026	7030-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCO2342	PM00129357	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAU4B55	PM00129358	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OXC1J86	PM00129360	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NCH5B86	PM00129361	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NCH5B86	PM00129362	19/09/2026	29/09/2026	6769-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCH3A76	PM00129933	20/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
QCH3A76	PM00129934	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAZ3C66	PM00129935	20/09/2026	29/09/2026	7056-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAZ3C66	PM00129936	20/09/2026	29/09/2026	5835-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RAZ3C66	PM00129937	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAZ3C66	PM00129938	20/09/2026	29/09/2026	6580-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAZ3C66	PM00129939	20/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SEN1I55	PM00130127	18/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
SEN1I55	PM00130128	18/09/2026	29/09/2026	5274-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
OBF4742	PM00130805	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBF4742	PM00130806	19/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RAK0D21	PM00132039	19/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QTS1H88	PM00132040	19/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
AGK3F62	PM00132041	19/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
AGK3F62	PM00132042	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NLR0C49	PM00132043	19/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NES3A32	PM00132044	19/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
ONR6I90	PM00132045	19/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBX3G08	PM00132048	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OLK2H36	PM00132049	19/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
ERP3B85	PM00132050	19/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPO7G67	PM00132052	21/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCL8D58	PM00132054	21/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCL8D58	PM00132055	21/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCL8D58	PM00132056	21/09/2026	29/09/2026	5274-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
RAS9D73	PM00132057	21/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RAS9D73	PM00132058	21/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCM1I27	PM00132060	21/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SPU6F90	PM00132130	20/09/2026	29/09/2026	5207-0	28/10/2026	28/10/2026	R$88,38
PQZ1238	PM00132204	18/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SQH1E25	PM00132953	18/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
QCI4881	PM00133111	18/09/2026	29/09/2026	5452-5	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NUE6655	PM00134025	19/09/2026	29/09/2026	7030-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NUE6655	PM00134026	19/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
OBG1753	PM00134445	18/09/2026	29/09/2026	5452-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPD2I91	PM00134446	18/09/2026	29/09/2026	5061-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
QCE8076	PM00134447	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCQ7771	PM00134449	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
ONC1530	PM00134970	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
ONC1530	PM00134971	19/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
ONC1530	PM00134972	19/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
QCO1F55	PM00134976	22/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
KES8197	PM00134977	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZT0H25	PM00135086	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZT0H25	PM00135087	18/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
JZT0H25	PM00135088	18/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
JZT0H25	PM00135089	18/09/2026	29/09/2026	5061-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SAD0F57	PM00135090	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NKJ2B21	PM00135269	18/09/2026	29/09/2026	6530-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPM0J64	PM00136657	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRV6B95	PM00136976	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRV6B95	PM00136977	17/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
KAN4296	PM00137619	19/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
KAN4296	PM00137620	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
KAN4296	PM00137621	19/09/2026	29/09/2026	5207-0	28/10/2026	28/10/2026	R$88,38
KAN4296	PM00137622	19/09/2026	29/09/2026	6637-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RAU0E39	PM00138664	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBM2851	PM00138667	17/09/2026	29/09/2026	5835-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RRQ4I35	PM00138668	17/09/2026	29/09/2026	5835-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
JZY1I53	PM00138669	17/09/2026	29/09/2026	5835-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBV1254	PM00138670	17/09/2026	29/09/2026	5835-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RAN8F85	PM00138671	17/09/2026	29/09/2026	5835-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPW8B74	PM00138672	17/09/2026	29/09/2026	5835-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPQ7I44	PM00138674	17/09/2026	29/09/2026	5835-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPT4D13	PM00138675	17/09/2026	29/09/2026	5835-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCG4622	PM00138676	17/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NBX6B73	PM00138677	17/09/2026	29/09/2026	5835-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBV9346	PM00138678	17/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCN3G42	PM00138681	17/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OBR3D93	PM00140138	17/09/2026	29/09/2026	6041-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
PPL5F26	PM00140962	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPY9G56	PM00141259	22/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
JIS6A00	PM00141260	22/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCG9430	PM00141584	22/09/2026	29/09/2026	5991-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NXF2J22	PM00142439	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NXF2J22	PM00142440	19/09/2026	29/09/2026	6050-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
DGK7016	PM00142442	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRS6A78	PM00142443	21/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
RRS6A78	PM00142444	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RML7E93	PM00142931	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBZ4954	PM00142932	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SDR9D86	PM00142933	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAL0D84	PM00142935	17/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
QOP8F71	PM00142936	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRQ5I84	PM00142938	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAJ9412	PM00142939	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQD9E11	PM00143738	20/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SQD9E11	PM00143739	20/09/2026	29/09/2026	5118-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
KAE6E04	PM00143741	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPZ9I83	PM00144492	19/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SPZ9I83	PM00144493	19/09/2026	29/09/2026	5274-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
SPZ9I83	PM00144494	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
JZW8J56	PM00144497	23/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
JZW8J56	PM00144498	23/09/2026	29/09/2026	6637-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RRQ5F47	PM00144499	23/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRM4E06	PM00145603	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAN5973	PM00145667	20/09/2026	29/09/2026	5720-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
JZM6804	PM00145668	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCG4469	PM00145669	23/09/2026	29/09/2026	6050-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBW6H84	PM00147023	18/09/2026	29/09/2026	5819-1	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
RRL0C59	PM00147024	21/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
JZO4C74	PM00147026	22/09/2026	29/09/2026	6769-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
JZO4C74	PM00147027	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBF4E16	PM00147028	22/09/2026	29/09/2026	6769-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
HSY8720	PM00147029	22/09/2026	29/09/2026	5207-0	28/10/2026	28/10/2026	R$88,38
HSY8720	PM00147030	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCF3B11	PM00147914	19/09/2026	29/09/2026	6769-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SQH0C60	PM00148243	21/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
JZT7J23	PM00148244	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NUG9F51	PM00148245	21/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SPU7I76	PM00148249	21/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
PHD4F27	PM00148594	20/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
NPM0D07	PM00148596	20/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBX8D92	PM00148762	19/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
QBX8D92	PM00148763	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QZS0H63	PM00148764	19/09/2026	29/09/2026	5460-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
JGP6A26	PM00149613	18/09/2026	29/09/2026	6599-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JGP6A26	PM00149614	18/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
NUC1C48	PM00149615	19/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
NUC1C48	PM00149616	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRW6J91	PM00149617	19/09/2026	29/09/2026	5274-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
RRW6J91	PM00149618	19/09/2026	29/09/2026	5240-0	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
RRW6J91	PM00149619	19/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RAZ1J28	PM00149620	19/09/2026	29/09/2026	5274-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
RAZ1J28	PM00149621	19/09/2026	29/09/2026	5240-0	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
RAZ1J28	PM00149622	19/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RAR8H41	PM00150357	23/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
QCL1450	PM00150522	22/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NRL4F48	PM00150523	22/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SIC1I12	PM00150524	22/09/2026	29/09/2026	7633-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
EIG2C29	PM00150525	22/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZK1812	PM00151172	20/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
JZK1812	PM00151173	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZK1812	PM00151174	20/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
JZK1812	PM00151175	20/09/2026	29/09/2026	5819-1	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
RRL9I46	PM00151210	23/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
PRX3I13	PM00151212	23/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SDJ2F83	PM00151213	23/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPS1J99	PM00151930	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPS1J99	PM00151931	18/09/2026	29/09/2026	5207-0	28/10/2026	28/10/2026	R$88,38
IJR3853	PM00153674	17/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
IJR3853	PM00153675	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRS1C31	PM00154154	22/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
RRS1C31	PM00154155	22/09/2026	29/09/2026	7030-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRS1C31	PM00154156	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRS1C31	PM00154157	22/09/2026	29/09/2026	5118-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
QBT3B37	PM00154317	22/09/2026	29/09/2026	5835-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBT3B37	PM00154318	22/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
OMK4258	PM00154512	20/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
OMK4258	PM00154513	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NIY1A83	PM00154573	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAT7536	PM00154574	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRI1F05	PM00155973	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RRI1F05	PM00155974	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJL9918	PM00155975	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJI8I74	PM00156014	19/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
NJI8I74	PM00156015	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJI8I74	PM00156016	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NJI8I74	PM00156017	19/09/2026	29/09/2026	7056-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
LCV4332	PM00156018	19/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
LCV4332	PM00156019	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCT5217	PM00156020	19/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
NJR4620	PM00156022	19/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
NJR4620	PM00156023	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZD4687	PM00156024	19/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
JZD4687	PM00156025	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCW4676	PM00156610	22/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
QCW4676	PM00156611	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPS4I59	PM00156810	19/09/2026	29/09/2026	7056-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBJ7605	PM00156814	20/09/2026	29/09/2026	6661-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NJU9B62	PM00157137	18/09/2026	29/09/2026	7048-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJU9I62	PM00157138	18/09/2026	29/09/2026	7048-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJU9I62	PM00157139	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
PTV7D17	PM00157140	18/09/2026	29/09/2026	5738-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQE1B14	PM00157141	18/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SQE1B14	PM00157149	18/09/2026	29/09/2026	5738-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPJ8A59	PM00158344	20/09/2026	29/09/2026	7030-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPJ8A59	PM00158345	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NJO6649	PM00158346	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RRV0C90	PM00158347	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RRV0C90	PM00158348	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
AKT6E50	PM00158513	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZP1A33	PM00158514	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NUC0C58	PM00158515	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQL3J50	PM00159017	21/09/2026	29/09/2026	5274-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
KAA5290	PM00160112	20/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
KAA5290	PM00160113	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
HSB5266	PM00160114	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
HSB5266	PM00160115	21/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
RRS9I89	PM00160116	23/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPS3G26	PM00160117	23/09/2026	29/09/2026	6017-4	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPS3G26	PM00160118	23/09/2026	29/09/2026	6068-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPS3G26	PM00160119	23/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPS3G26	PM00160120	23/09/2026	29/09/2026	6084-3	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RAP8E44	PM00160723	17/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
QBA5592	PM00160724	17/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
OBP0048	PM00160982	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBP0048	PM00160983	19/09/2026	29/09/2026	6580-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPO2I65	PM00160986	19/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
RRS3I71	PM00160987	19/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPO2I65	PM00160989	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QAH5I47	PM00160991	21/09/2026	29/09/2026	6548-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
MWA3355	PM00160992	22/09/2026	29/09/2026	6548-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
MWA3355	PM00160993	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBD8C65	PM00162575	19/09/2026	29/09/2026	6017-4	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAH4D06	PM00163159	22/09/2026	29/09/2026	6769-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
KAH4D06	PM00163160	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OPA5D84	PM00163407	19/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
FEQ8J90	PM00163408	19/09/2026	29/09/2026	5045-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAA7687	PM00164173	21/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
KAA7687	PM00164174	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
ERS2103	PM00164934	19/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
ERS2103	PM00164935	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KEQ3216	PM00164936	19/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
KEQ3216	PM00164937	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPH6E51	PM00165015	17/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SPH6E51	PM00165016	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJX6C21	PM00165560	20/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
NJX6C21	PM00165561	20/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NJX6C21	PM00165562	20/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
PQP4F35	PM00165563	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
PRJ5D60	PM00165564	21/09/2026	29/09/2026	5274-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
SPD0B99	PM00165565	22/09/2026	29/09/2026	5274-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
PQU6D31	PM00165708	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RCC0G27	PM00165709	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NFO7255	PM00165710	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NFN5D54	PM00165711	18/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
OXS0B12	PM00165712	18/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
OXS0B12	PM00165713	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJF1E25	PM00165714	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJF1E25	PM00165715	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SQG4G17	PM00165716	18/09/2026	29/09/2026	5029-1	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SPI6J85	PM00165719	18/09/2026	29/09/2026	5029-1	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
QBM0497	PM00166185	20/09/2026	29/09/2026	6858-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAP3153	PM00166459	19/09/2026	29/09/2026	5428-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
EIE0723	PM00167524	22/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
EIE0723	PM00167525	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJS3F35	PM00167584	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
AZR7D73	PM00169119	18/09/2026	29/09/2026	5207-0	28/10/2026	28/10/2026	R$88,38
AZR7D73	PM00169120	18/09/2026	29/09/2026	5835-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
AZR7D73	PM00169121	18/09/2026	29/09/2026	5215-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
AZR7D73	PM00169122	18/09/2026	29/09/2026	6050-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAR6G82	PM00169123	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JFF4151	PM00169237	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JFF4151	PM00169238	22/09/2026	29/09/2026	5045-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JFF4151	PM00169240	22/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
QCS3748	PM00169731	18/09/2026	29/09/2026	6769-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RRW6H62	PM00169732	18/09/2026	29/09/2026	5207-0	28/10/2026	28/10/2026	R$88,38
QCT9G02	PM00169733	20/09/2026	29/09/2026	6769-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NJB3536	PM00169734	20/09/2026	29/09/2026	6769-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NJM6047	PM00169735	20/09/2026	29/09/2026	5207-0	28/10/2026	28/10/2026	R$88,38
NJM6047	PM00169736	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
ATQ5I10	PM00169738	23/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBI4G83	PM00169756	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBI4G83	PM00169758	19/09/2026	29/09/2026	7579-0	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
OBI4G83	PM00169759	19/09/2026	29/09/2026	5045-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPF3E94	PM00169916	21/09/2026	29/09/2026	5380-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QNJ5115	PM00169957	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QNJ5115	PM00169958	22/09/2026	29/09/2026	5215-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBC7G99	PM00170753	22/09/2026	29/09/2026	7048-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBC7G99	PM00170754	22/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPC1F40	PM00170802	20/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SPC1F40	PM00170803	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPC1F40	PM00170804	20/09/2026	29/09/2026	7030-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPC1F40	PM00170805	20/09/2026	29/09/2026	6858-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAT1H55	PM00170927	19/09/2026	29/09/2026	7048-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBC5E42	PM00170928	23/09/2026	29/09/2026	7048-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQP0I43	PM00171286	21/09/2026	29/09/2026	5819-1	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
KED4268	PM00171716	18/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SQI9D43	PM00171717	19/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SQI9D43	PM00171718	19/09/2026	29/09/2026	6912-0	28/10/2026	28/10/2026	R$88,38
SQI9D43	PM00171719	19/09/2026	29/09/2026	7056-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQI9D43	PM00171720	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SQI9D43	PM00171721	19/09/2026	29/09/2026	5720-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SQI9D43	PM00171722	19/09/2026	29/09/2026	7030-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCA4A94	PM00172071	18/09/2026	29/09/2026	6610-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NDD2A76	PM00172072	18/09/2026	29/09/2026	6548-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NGS3D40	PM00172074	19/09/2026	29/09/2026	6548-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OBS9D72	PM00172075	19/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OBS9D72	PM00172076	19/09/2026	29/09/2026	6408-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OBS9D72	PM00172077	19/09/2026	29/09/2026	7617-3	28/10/2026	28/10/2026	R$5.869,40
SPT4F95	PM00172079	20/09/2026	29/09/2026	7056-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJW5798	PM00172080	20/09/2026	29/09/2026	7030-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCA4A94	PM00172081	20/09/2026	29/09/2026	7617-3	28/10/2026	28/10/2026	R$5.869,40
NJD9I68	PM00172325	19/09/2026	29/09/2026	5274-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
NJD9I68	PM00172326	19/09/2026	29/09/2026	5835-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
NJD9I68	PM00172327	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCQ5B81	PM00172380	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
PZN8I46	PM00172381	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NCQ5776	PM00172385	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NCQ5776	PM00172386	19/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
NCQ5776	PM00172387	19/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
KAA0580	PM00172388	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAA0580	PM00172389	19/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
KAA0580	PM00172390	19/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RRZ1D98	PM00172395	19/09/2026	29/09/2026	6580-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRZ1D98	PM00172396	19/09/2026	29/09/2026	5274-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
KAF6I22	PM00172398	21/09/2026	29/09/2026	5720-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
TFA7D92	PM00173161	12/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
TFA7D92	PM00173162	23/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SQE8G04	PM00173458	22/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SQE8G04	PM00173459	22/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SQE8G04	PM00173460	22/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SQE8G04	PM00173461	22/09/2026	29/09/2026	6726-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SQE8G04	PM00173462	22/09/2026	29/09/2026	6670-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SQE8G04	PM00173463	22/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RAL9A18	PM00173504	21/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
RAL9A18	PM00173505	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RAL9A18	PM00173506	21/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPL8G14	PM00173824	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
GAX2E95	PM00174373	22/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJV0E60	PM00174374	22/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
NJV0E60	PM00174375	22/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCE7641	PM00174565	22/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCE7641	PM00174566	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQH9H41	PM00174567	22/09/2026	29/09/2026	6653-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NUD9074	PM00174568	22/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
NUD9074	PM00174569	22/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SQF1G21	PM00174570	22/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
EXV6C93	PM00174760	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPM5H85	PM00174761	19/09/2026	29/09/2026	5169-2	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
TFL9J47	PM00174809	19/09/2026	29/09/2026	7056-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
TFL9J47	PM00174810	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
TFL9J47	PM00174811	19/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
NJT4H84	PM00175817	20/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
NJT4H84	PM00175818	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OOD2H70	PM00175821	20/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
NPL2D08	PM00175822	20/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NPL2D08	PM00175823	20/09/2026	29/09/2026	5118-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
NPL2D08	PM00175824	20/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
NPL2D08	PM00175825	20/09/2026	29/09/2026	6580-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPL2D08	PM00175826	20/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
AOC9020	PM00175991	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
AOC9020	PM00175992	20/09/2026	29/09/2026	7579-0	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
JYJ8A42	PM00176617	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
HQR2F75	PM00177303	22/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBT6J88	PM00177856	17/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QBT6J88	PM00177857	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBT6J88	PM00177858	17/09/2026	29/09/2026	6637-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBT6J88	PM00177859	17/09/2026	29/09/2026	6670-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBT6J88	PM00177860	17/09/2026	29/09/2026	7684-1	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QBT6J88	PM00177861	17/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBT6J88	PM00177862	17/09/2026	29/09/2026	6610-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
TGF4F34	PM00177864	18/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
NPC4648	PM00177865	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NPC4648	PM00177866	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RRN8B76	PM00177867	18/09/2026	29/09/2026	7714-1	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RRN8B76	PM00177868	18/09/2026	29/09/2026	6580-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBI4H73	PM00177869	20/09/2026	29/09/2026	5061-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SPT1C28	PM00178114	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPT1C28	PM00178115	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPH8D83	PM00178877	19/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
NPH8D83	PM00178878	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SCU1B89	PM00178879	20/09/2026	29/09/2026	5045-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SCU1B89	PM00178880	20/09/2026	29/09/2026	6408-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
KAD1864	PM00178881	20/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
RAM5E17	PM00178882	20/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
OAV1C17	PM00178883	20/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
RAR8A30	PM00178884	20/09/2026	29/09/2026	5550-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
TFT5D72	PM00178886	21/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
TFW5H87	PM00178887	23/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
RAO1F26	PM00178888	23/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NKU1963	PM00179025	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NKU1963	PM00179027	23/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCC8878	PM00179036	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCC8878	PM00179037	23/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
FJT4I87	PM00179038	23/09/2026	29/09/2026	5185-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCY8561	PM00179227	19/09/2026	29/09/2026	7048-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAU2H61	PM00179228	19/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NSA8116	PM00179503	17/09/2026	29/09/2026	7579-0	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
NSA8116	PM00179504	17/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SQD0E11	PM00179505	18/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SQD0E11	PM00179506	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SQD0E11	PM00179507	18/09/2026	29/09/2026	6637-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RAQ6J76	PM00179711	20/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJO7F87	PM00179915	18/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
NJO7F87	PM00179916	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NJO7F87	PM00179917	18/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBK6E05	PM00179918	18/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
QBK6E05	PM00179919	18/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBK6E05	PM00179920	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QBK6E05	PM00179921	18/09/2026	29/09/2026	6645-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBD0236	PM00179925	19/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
QBD0236	PM00179926	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPW6C21	PM00180136	22/09/2026	29/09/2026	7684-2	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SQB4H11	PM00180260	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QBK1H19	PM00180261	22/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NBH3G25	PM00180262	22/09/2026	29/09/2026	5460-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NBH3G25	PM00180263	22/09/2026	29/09/2026	5452-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
FZA3H47	PM00180264	22/09/2026	29/09/2026	5193-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NUC2H56	PM00180265	22/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SQN7H49	PM00180266	22/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OBF1B88	PM00181169	19/09/2026	29/09/2026	6050-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBF1B88	PM00181170	19/09/2026	29/09/2026	5207-0	28/10/2026	28/10/2026	R$88,38
OBF1B88	PM00181172	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBF1B88	PM00181173	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OBF1B88	PM00181174	19/09/2026	29/09/2026	6670-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OBF1B88	PM00181175	19/09/2026	29/09/2026	7358-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QBX2854	PM00181235	21/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
QBX2854	PM00181236	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBX2854	PM00181238	21/09/2026	29/09/2026	5720-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBX2854	PM00181239	21/09/2026	29/09/2026	6050-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBX2854	PM00181240	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OBM6330	PM00181241	21/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
OBM6330	PM00181242	21/09/2026	29/09/2026	5720-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OBG0A04	PM00181947	19/09/2026	29/09/2026	6530-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OAQ4F63	PM00182289	19/09/2026	29/09/2026	5207-0	28/10/2026	28/10/2026	R$88,38
OAU1E75	PM00182291	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SQG8F04	PM00182292	23/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SQG8F04	PM00182293	23/09/2026	29/09/2026	6637-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
AKW9A08	PM00182363	18/09/2026	29/09/2026	7030-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBC9I73	PM00182366	05/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
QBC9I73	PM00182367	05/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBC9I73	PM00182368	05/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NUA1B35	PM00182606	20/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
JZW3I58	PM00182909	19/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SQC4H79	PM00182910	22/09/2026	29/09/2026	5819-1	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
RRY7J55	PM00182911	22/09/2026	29/09/2026	6122-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQI2I09	PM00182912	23/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SQI2I09	PM00182913	23/09/2026	29/09/2026	7617-3	28/10/2026	28/10/2026	R$5.869,40
SQI2I09	PM00182914	23/09/2026	29/09/2026	6580-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQI2I09	PM00182915	23/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QBB3062	PM00183065	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCS5B94	PM00183066	19/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
MDS5E93	PM00183835	20/09/2026	29/09/2026	7030-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQB5I55	PM00183974	17/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
QCK1G93	PM00183975	21/09/2026	29/09/2026	7366-2	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
KAD1339	PM00184060	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAD1339	PM00184061	20/09/2026	29/09/2026	6580-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBW6294	PM00184366	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RBW0J05	PM00184367	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRI2B33	PM00185104	18/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
RRI2B33	PM00185105	18/09/2026	29/09/2026	6637-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCK5I09	PM00185106	18/09/2026	29/09/2026	6637-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCK5I09	PM00185107	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCK5I09	PM00185108	18/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
RRI2B33	PM00185109	18/09/2026	29/09/2026	5061-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
QCK5I09	PM00185110	18/09/2026	29/09/2026	6769-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
ONL2I81	PM00185653	23/09/2026	29/09/2026	7366-2	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NPQ8557	PM00185701	21/09/2026	29/09/2026	5045-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
PHU8B81	PM00185913	22/09/2026	29/09/2026	6700-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
KAQ4670	PM00186153	18/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPQ9B44	PM00186222	23/09/2026	29/09/2026	6858-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQH1E36	PM00186274	17/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
EGZ4A45	PM00186275	17/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
EGZ4A45	PM00186276	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBD8442	PM00186281	19/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
OBD8442	PM00186283	19/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
OBD8442	PM00186284	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBD8442	PM00186285	19/09/2026	29/09/2026	5274-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
KEU2794	PM00186462	23/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
KEU2794	PM00186463	23/09/2026	29/09/2026	6866-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KEU2794	PM00186464	23/09/2026	29/09/2026	6769-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RAM0H73	PM00186585	17/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NJH7G40	PM00186586	21/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NJH7G40	PM00186587	21/09/2026	29/09/2026	6670-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NJW4J68	PM00186588	21/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
NJW4J68	PM00186589	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJW4J68	PM00186590	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RAP5A40	PM00186591	21/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
FNM3048	PM00186592	23/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
FNM3048	PM00186593	23/09/2026	29/09/2026	7358-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
FNM3048	PM00186594	23/09/2026	29/09/2026	5207-0	28/10/2026	28/10/2026	R$88,38
OHT4D37	PM00186707	17/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
OHT4D37	PM00186708	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RSF1C56	PM00188122	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQL2E38	PM00188123	19/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SDG4C02	PM00188126	19/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RAS1F03	PM00188127	19/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RAS1F03	PM00188128	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NTC3B27	PM00188129	19/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
ONN9G94	PM00188130	19/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SPO6F42	PM00188132	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZG5438	PM00188256	18/09/2026	29/09/2026	6580-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZG5438	PM00188257	18/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
RRS6I61	PM00188258	18/09/2026	29/09/2026	6653-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RRS6I61	PM00188259	18/09/2026	29/09/2026	6726-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RRS6I61	PM00188260	18/09/2026	29/09/2026	6610-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SQC7E61	PM00188261	18/09/2026	29/09/2026	6580-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JYP7J04	PM00188331	20/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
JYP7J04	PM00188332	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JYP7J04	PM00188333	20/09/2026	29/09/2026	6637-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBY2D74	PM00188334	20/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
QBY2D74	PM00188335	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBY2D74	PM00188336	20/09/2026	29/09/2026	5720-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBY2D74	PM00188337	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OMQ0F02	PM00188623	18/09/2026	29/09/2026	7366-2	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NCY8553	PM00188625	21/09/2026	29/09/2026	5819-6	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
GJP1G18	PM00188675	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBC1B92	PM00188914	21/09/2026	29/09/2026	7366-2	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QBK5158	PM00190373	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQO2I24	PM00190453	19/09/2026	29/09/2026	5908-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SQO2I24	PM00190454	19/09/2026	29/09/2026	5819-7	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
OBR8H23	PM00191057	19/09/2026	29/09/2026	6050-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRS8B54	PM00191059	23/09/2026	29/09/2026	6050-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPQ6E87	PM00191707	22/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SPY9D06	PM00191803	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPY9D06	PM00191804	20/09/2026	29/09/2026	7048-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPY9D06	PM00191805	20/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SQK6D78	PM00191867	23/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
KRX7H41	PM00191870	23/09/2026	29/09/2026	5452-5	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
BTP5C10	PM00192059	20/09/2026	29/09/2026	5169-2	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
HLN6I22	PM00192632	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJH9463	PM00192634	20/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NJH9463	PM00192635	20/09/2026	29/09/2026	6769-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NPN6B22	PM00193372	18/09/2026	29/09/2026	6041-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPJ8B71	PM00193376	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RCI2F45	PM00193377	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RCI2F45	PM00193378	19/09/2026	29/09/2026	7366-2	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RAP1C59	PM00193379	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAP1C59	PM00193380	19/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCS9D75	PM00193381	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCS9D75	PM00193382	19/09/2026	29/09/2026	6050-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPM6976	PM00193383	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPM6976	PM00193384	21/09/2026	29/09/2026	6041-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RRZ3J92	PM00193386	23/09/2026	29/09/2026	7366-2	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RRY6I55	PM00193387	23/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
AYY3H20	PM00193605	19/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
NPQ3497	PM00194201	19/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NPQ3497	PM00194202	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPQ3497	PM00194203	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCH8932	PM00194273	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBB5285	PM00194274	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBB5285	PM00194275	23/09/2026	29/09/2026	5819-1	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SQN4D54	PM00194276	23/09/2026	29/09/2026	7030-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
AMV6258	PM00194665	21/09/2026	29/09/2026	5240-0	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
AMV6258	PM00194666	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OHC3D89	PM00194987	20/09/2026	29/09/2026	6530-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NWX1957	PM00195002	20/09/2026	29/09/2026	6637-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
CQM7A75	PM00195276	20/09/2026	29/09/2026	7722-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NPI2B48	PM00195277	20/09/2026	29/09/2026	7722-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NUD5C14	PM00195278	20/09/2026	29/09/2026	7722-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
HNU6F49	PM00195280	20/09/2026	29/09/2026	7722-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCL4313	PM00195281	20/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
ILD0G94	PM00195282	20/09/2026	29/09/2026	7722-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NJK6G14	PM00195284	20/09/2026	29/09/2026	7722-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCZ8C14	PM00195286	20/09/2026	29/09/2026	7722-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NJQ6B14	PM00195302	18/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
NJQ6B14	PM00195303	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NJQ6B14	PM00195304	18/09/2026	29/09/2026	6637-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NJQ6B14	PM00195305	18/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
JZQ8H90	PM00195586	19/09/2026	29/09/2026	5819-1	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
OWN3441	PM00195674	18/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCM1707	PM00195676	18/09/2026	29/09/2026	7366-2	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RRU2I34	PM00195679	18/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPO7F56	PM00195680	18/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
DCF7C55	PM00195682	18/09/2026	29/09/2026	7366-2	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
DCF7C55	PM00195683	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NPI6006	PM00195686	18/09/2026	29/09/2026	7633-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPE0B15	PM00195729	18/09/2026	29/09/2026	5274-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
SPE0B15	PM00195730	18/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SPE0B15	PM00195731	18/09/2026	29/09/2026	6653-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPE0B15	PM00195732	18/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPE0B15	PM00195733	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPE0B15	PM00195734	18/09/2026	29/09/2026	6580-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPP6C23	PM00195736	18/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SPP6C23	PM00195737	18/09/2026	29/09/2026	5274-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
SPP6C23	PM00195738	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPP6C23	PM00195739	18/09/2026	29/09/2026	6645-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPP6C23	PM00195740	18/09/2026	29/09/2026	6408-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OAT0C73	PM00195741	18/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
OAT0C73	PM00195742	18/09/2026	29/09/2026	6645-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCF7147	PM00196003	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPJ3E69	PM00196258	18/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SPJ3E69	PM00196259	18/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPJ3E69	PM00196260	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPJ3E69	PM00196261	18/09/2026	29/09/2026	6670-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NUG2I74	PM00196262	18/09/2026	29/09/2026	6653-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NPJ8H79	PM00196263	18/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NPJ8H79	PM00196264	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
KAC8307	PM00196265	20/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
KAC8307	PM00196266	20/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
KAC8307	PM00196267	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NJW4H39	PM00196271	21/09/2026	29/09/2026	7579-0	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
NTX7J52	PM00196410	20/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
NTX7J52	PM00196411	20/09/2026	29/09/2026	7048-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NTX7J52	PM00196412	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NTX7J52	PM00196413	20/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NUE6A88	PM00196415	22/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
NUE6A88	PM00196416	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
HRU4B89	PM00196601	19/09/2026	29/09/2026	6637-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
HRU4B89	PM00196602	19/09/2026	29/09/2026	5274-2	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
HRU4B89	PM00196603	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBF5E55	PM00196749	20/09/2026	29/09/2026	6637-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NUC3006	PM00196856	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NUC3006	PM00196857	21/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
RAN6E17	PM00197104	20/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBV5D04	PM00197105	21/09/2026	29/09/2026	7684-2	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QBV5D04	PM00197106	21/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OAV4F98	PM00197218	20/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OAV4F98	PM00197219	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAV4F98	PM00197220	20/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OAV4F98	PM00197221	20/09/2026	29/09/2026	6769-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RRY8B11	PM00197253	19/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
KAI5319	PM00197354	19/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RAQ8A81	PM00197451	19/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
RAQ8A81	PM00197452	19/09/2026	29/09/2026	7030-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
PIV2B10	PM00197453	22/09/2026	29/09/2026	5819-4	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
RRT4D81	PM00197656	18/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
ICZ9F50	PM00197704	18/09/2026	29/09/2026	5045-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
ICZ9F50	PM00197705	18/09/2026	29/09/2026	5037-1	28/10/2026	28/10/2026	R$586,94
HSI9331	PM00197706	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQJ6D92	PM00197710	22/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RAW0B05	PM00197711	22/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OMW4E57	PM00197712	22/09/2026	29/09/2026	5193-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPU0F72	PM00197715	22/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJR7I08	PM00197716	22/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJR7I08	PM00197717	22/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCG9907	PM00197718	22/09/2026	29/09/2026	7366-2	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPC3E91	PM00197931	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPC3E91	PM00197932	18/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SQK8C92	PM00197933	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NUG2012	PM00199128	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NUG2012	PM00199130	19/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
QCB9473	PM00199189	17/09/2026	29/09/2026	5061-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
QCB9473	PM00199190	17/09/2026	29/09/2026	6637-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCB9473	PM00199191	17/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
QCB9473	PM00199192	17/09/2026	29/09/2026	7030-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCB9473	PM00199193	17/09/2026	29/09/2026	5835-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
TYT4I06	PM00199355	17/09/2026	29/09/2026	7030-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRX6I30	PM00200161	20/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
RRX6I30	PM00200162	20/09/2026	29/09/2026	6637-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OBA9325	PM00200404	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRI5J33	PM00200407	18/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
QBH0H78	PM00200411	19/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
QCS4H99	PM00200413	19/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCM9H51	PM00200415	19/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCZ9844	PM00200779	22/09/2026	29/09/2026	7722-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RAT9D38	PM00200782	22/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RAN4E73	PM00200786	22/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCJ3J50	PM00200787	22/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBP9C66	PM00200788	22/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OAV3D62	PM00201104	21/09/2026	29/09/2026	5274-2	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
OAV3D62	PM00201105	21/09/2026	29/09/2026	6017-4	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
OAV3D62	PM00201106	21/09/2026	29/09/2026	5258-3	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
NJN4110	PM00201352	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NJK6I95	PM00201353	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NUE3537	PM00201354	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OAS0I61	PM00201355	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCR2G14	PM00201356	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OBZ0448	PM00201358	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
EPF8645	PM00201359	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCX8050	PM00201360	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QBY9F23	PM00201562	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBY9F23	PM00201563	18/09/2026	29/09/2026	6670-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBY9F23	PM00201564	18/09/2026	29/09/2026	6653-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBY9F23	PM00201565	18/09/2026	29/09/2026	6602-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPU2J43	PM00201567	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQN2C76	PM00201871	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NJB8753	PM00201872	19/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NDL3224	PM00202096	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NDL3224	PM00202097	19/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
NDL3224	PM00202099	19/09/2026	29/09/2026	6408-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NDL3224	PM00202100	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAH4622	PM00203112	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NKE3G36	PM00203113	20/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
NKE3G36	PM00203114	20/09/2026	29/09/2026	5274-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
NKE3G36	PM00203115	20/09/2026	29/09/2026	6050-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NKE3G36	PM00203116	17/09/2026	29/09/2026	5169-2	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
QBB0F68	PM00203327	18/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBA9E72	PM00203429	20/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
QBA9E72	PM00203430	20/09/2026	29/09/2026	6912-0	28/10/2026	28/10/2026	R$88,38
QBA9E72	PM00203431	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBA9E72	PM00203432	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NCC7546	PM00203701	17/09/2026	29/09/2026	5738-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NCC7546	PM00203702	17/09/2026	29/09/2026	6610-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NCC7546	PM00203703	17/09/2026	29/09/2026	6262-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRV5B38	PM00204455	19/09/2026	29/09/2026	5487-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
JIH5J89	PM00204456	19/09/2026	29/09/2026	5428-3	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
FMV4D97	PM00204457	19/09/2026	29/09/2026	5525-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
KAP2447	PM00204501	21/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
OBN5776	PM00205095	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBN5776	PM00205096	18/09/2026	29/09/2026	7030-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NUD4J52	PM00205099	18/09/2026	29/09/2026	7366-2	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OAW4A79	PM00205100	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OBL2B39	PM00205435	18/09/2026	29/09/2026	6050-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJK5881	PM00205440	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
JZI8062	PM00205442	19/09/2026	29/09/2026	5827-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBO5F92	PM00205443	19/09/2026	29/09/2026	7366-2	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NJM0927	PM00205444	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
EZH9G30	PM00205445	19/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NJI9F03	PM00205447	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RRR1E87	PM00205448	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
KAI0897	PM00205673	18/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SQM2H96	PM00205675	19/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SQM2H96	PM00205676	19/09/2026	29/09/2026	5274-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
SQM2H96	PM00205677	19/09/2026	29/09/2026	7030-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQM2H96	PM00205678	19/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SQM2H96	PM00205679	19/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
SQM2H96	PM00205680	19/09/2026	29/09/2026	6637-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
STF3F57	PM00205681	20/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
STF3F57	PM00205682	20/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
STF3F57	PM00205683	20/09/2026	29/09/2026	5274-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
STF3F57	PM00205684	20/09/2026	29/09/2026	5720-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
STF3F57	PM00205685	20/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
SQI9E53	PM00205686	20/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OBO1636	PM00205959	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBO1636	PM00205960	17/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
OBO1636	PM00205961	17/09/2026	29/09/2026	7030-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBO1636	PM00205962	17/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RRI5A26	PM00206143	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRI5A26	PM00206144	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QBW1589	PM00206147	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBW1589	PM00206148	19/09/2026	29/09/2026	6580-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBW1589	PM00206149	19/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SUF1A50	PM00206150	19/09/2026	29/09/2026	6041-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NJE3D51	PM00206396	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRL9A06	PM00206398	18/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
NJK2165	PM00206400	20/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
QBW7I72	PM00206451	18/09/2026	29/09/2026	7030-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBX1I95	PM00206703	19/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
QBX1I95	PM00206704	19/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
QBX1I95	PM00206705	19/09/2026	29/09/2026	6637-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NJB9B07	PM00206707	20/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCC8960	PM00206709	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NRT6358	PM00207270	23/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
EOC2D40	PM00207354	19/09/2026	29/09/2026	7030-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBB6773	PM00207355	19/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQC6C41	PM00207356	19/09/2026	29/09/2026	7030-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPO0732	PM00207825	21/09/2026	29/09/2026	5410-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NUD8A75	PM00207827	21/09/2026	29/09/2026	5193-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
NUD8A75	PM00207828	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPF8G10	PM00207829	21/09/2026	29/09/2026	5614-3	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBB2G15	PM00208016	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQD2C70	PM00208017	20/09/2026	29/09/2026	7030-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQD2C70	PM00208018	20/09/2026	29/09/2026	6637-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SQD2C70	PM00208019	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NPO4E88	PM00208103	20/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
NPO4E88	PM00208104	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJP4514	PM00208105	20/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
SQF5G61	PM00208317	19/09/2026	29/09/2026	7056-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQF5G61	PM00208318	19/09/2026	29/09/2026	6637-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SQF5G61	PM00208319	19/09/2026	29/09/2026	6610-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SQF5G61	PM00208320	19/09/2026	29/09/2026	6661-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SQF5G61	PM00208321	19/09/2026	29/09/2026	6408-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NJE8F25	PM00208323	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NTZ5708	PM00208324	19/09/2026	29/09/2026	6408-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SQJ3D94	PM00208325	19/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SQJ3D94	PM00208326	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SQJ3D94	PM00208327	19/09/2026	29/09/2026	6610-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SQJ3D94	PM00208328	19/09/2026	29/09/2026	6661-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SQJ3D94	PM00208329	19/09/2026	29/09/2026	6408-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
KAL9691	PM00208330	19/09/2026	29/09/2026	5738-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJE5E58	PM00208331	19/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
NJE5E58	PM00208332	19/09/2026	29/09/2026	6637-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
FXP3H33	PM00208381	18/09/2026	29/09/2026	5738-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAU2I78	PM00208386	20/09/2026	29/09/2026	7030-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAU2I78	PM00208387	20/09/2026	29/09/2026	7072-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAU2I78	PM00208388	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NJS5H49	PM00208953	20/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
NJS5H49	PM00208954	20/09/2026	29/09/2026	6912-0	28/10/2026	28/10/2026	R$88,38
SQM8J15	PM00209123	21/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SQM8J15	PM00209124	21/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NJG8E68	PM00209125	22/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
NJG8E68	PM00209126	22/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NJG8E68	PM00209127	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJG8E68	PM00209128	22/09/2026	29/09/2026	6726-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NJG8E68	PM00209129	22/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NDX1792	PM00209452	22/09/2026	29/09/2026	5045-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NDX1792	PM00209454	22/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
QBO8A09	PM00210137	22/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SQN6F36	PM00210352	18/09/2026	29/09/2026	6017-4	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
EDU3A47	PM00210466	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBP1806	PM00210477	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBE1H85	PM00210486	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
BAB1D98	PM00210487	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPP0J22	PM00210571	21/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
RSU3E07	PM00210753	21/09/2026	29/09/2026	7633-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPT4H27	PM00210755	21/09/2026	29/09/2026	7633-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAS7G12	PM00210756	22/09/2026	29/09/2026	7633-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRU2F07	PM00210757	22/09/2026	29/09/2026	7633-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RLB3B02	PM00210758	23/09/2026	29/09/2026	5738-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBA2628	PM00210971	22/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OBA2628	PM00210972	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCV5J79	PM00210973	22/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPQ7C55	PM00210975	22/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQI7D80	PM00211201	17/09/2026	29/09/2026	7030-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RMZ7B36	PM00211214	22/09/2026	29/09/2026	5193-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCS8043	PM00211260	18/09/2026	29/09/2026	5452-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCS8043	PM00211261	18/09/2026	29/09/2026	5118-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SQB7J87	PM00211262	20/09/2026	29/09/2026	5835-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SQB7J87	PM00211263	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQB7J87	PM00211264	20/09/2026	29/09/2026	5207-0	28/10/2026	28/10/2026	R$88,38
NRI3895	PM00211265	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NRI3895	PM00211266	20/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NRI3895	PM00211268	20/09/2026	29/09/2026	5274-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
NRI3895	PM00211269	20/09/2026	29/09/2026	5738-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NRI3895	PM00211270	20/09/2026	29/09/2026	5835-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NRI3895	PM00211271	20/09/2026	29/09/2026	6050-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPH7168	PM00211366	18/09/2026	29/09/2026	5738-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPH7168	PM00211367	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPH7168	PM00211368	18/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
NJK4A34	PM00211370	18/09/2026	29/09/2026	5738-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJU4140	PM00211371	18/09/2026	29/09/2026	7366-2	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NJU4140	PM00211372	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCO6531	PM00211375	18/09/2026	29/09/2026	5819-1	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
QCO6531	PM00211376	18/09/2026	29/09/2026	5738-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCO6531	PM00211377	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAO9C17	PM00211379	18/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPM0I75	PM00211380	18/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPM0I75	PM00211381	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPJ4F92	PM00211382	18/09/2026	29/09/2026	6017-4	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPJ4F92	PM00211383	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAW0E61	PM00211384	18/09/2026	29/09/2026	5819-1	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
RAW0E61	PM00211385	18/09/2026	29/09/2026	5738-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPF9628	PM00211386	18/09/2026	29/09/2026	5193-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPF9628	PM00211387	18/09/2026	29/09/2026	6858-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPF9628	PM00211388	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
QBK9836	PM00211391	19/09/2026	29/09/2026	5738-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBK9836	PM00211392	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBK9836	PM00211393	19/09/2026	29/09/2026	5045-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRY7C93	PM00211394	18/09/2026	29/09/2026	6017-4	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
PCU0A52	PM00211396	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
PCU0A52	PM00211397	23/09/2026	29/09/2026	6556-4	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCO7H03	PM00211464	22/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SQE5I87	PM00211467	22/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
JYU7651	PM00211468	22/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NUC4443	PM00211469	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NUC4443	PM00211470	22/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NUC4443	PM00211471	22/09/2026	29/09/2026	5207-0	28/10/2026	28/10/2026	R$88,38
ONZ2767	PM00211841	20/09/2026	29/09/2026	6050-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQI7B24	PM00211903	21/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SQI7B24	PM00211904	21/09/2026	29/09/2026	5940-1	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SQI7B24	PM00211905	21/09/2026	29/09/2026	7030-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQI7B24	PM00211906	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
KAT5A41	PM00211907	21/09/2026	29/09/2026	6050-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAA4126	PM00211908	21/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
KAA4126	PM00211909	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JYS1E33	PM00211951	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBV7I21	PM00211952	20/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBV7I21	PM00211953	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QBV7I21	PM00211954	20/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SQH7I80	PM00211955	20/09/2026	29/09/2026	6610-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SQH7I80	PM00211956	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RNQ6J64	PM00211957	21/09/2026	29/09/2026	5380-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NPK0F20	PM00212811	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAY1380	PM00212812	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPU2J43	PM00212813	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAY6445	PM00212814	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
MDL0076	PM00212816	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAC2073	PM00212817	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAE0725	PM00212818	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAE4G51	PM00212819	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCE4H15	PM00212820	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCE4H15	PM00212822	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
JZS3I09	PM00212834	21/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
JZS3I09	PM00212835	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZS3I09	PM00212836	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NJS4698	PM00212837	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRV0J75	PM00212838	21/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
NWQ0G41	PM00212839	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
TPO8H29	PM00213107	22/09/2026	29/09/2026	5525-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
FEJ6F89	PM00213108	22/09/2026	29/09/2026	5525-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SCF4I28	PM00213110	22/09/2026	29/09/2026	5525-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPD1H55	PM00213111	22/09/2026	29/09/2026	5525-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SEZ0I86	PM00213113	22/09/2026	29/09/2026	5525-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCC7725	PM00213115	22/09/2026	29/09/2026	5525-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
EBK3037	PM00213229	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBZ1091	PM00213230	18/09/2026	29/09/2026	6599-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
AQQ1807	PM00213232	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPP3388	PM00213233	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPF1452	PM00213235	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAQ4425	PM00213236	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJL7021	PM00213237	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCJ5843	PM00213238	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCJ5843	PM00213240	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCJ5843	PM00213241	19/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPQ4968	PM00213242	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JYF4036	PM00213243	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JYF4036	PM00213244	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QBV1876	PM00213246	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBT5H76	PM00213249	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAT3663	PM00213250	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPH3B33	PM00213257	17/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
NPH3B33	PM00213258	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NDW2409	PM00213259	17/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
NDW2409	PM00213260	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQD0F70	PM00213261	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
JZW0601	PM00213262	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
PQU4076	PM00213267	21/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
HTE2A88	PM00213268	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZM4G73	PM00213352	18/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZM4G73	PM00213353	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAS6A74	PM00213354	18/09/2026	29/09/2026	5835-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RAS6A74	PM00213355	18/09/2026	29/09/2026	6076-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAS6A74	PM00213356	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RAS6A74	PM00213357	18/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RRL8B26	PM00213362	18/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRL8B26	PM00213363	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPM2J34	PM00213364	18/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPM2J34	PM00213365	18/09/2026	29/09/2026	6637-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPM2J34	PM00213366	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPM2J34	PM00213367	18/09/2026	29/09/2026	6556-4	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPM2J34	PM00213368	18/09/2026	29/09/2026	5258-3	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
SPM2J34	PM00213369	18/09/2026	29/09/2026	5274-2	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
QBY5C46	PM00213376	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBY5C46	PM00213377	22/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJV3F89	PM00213378	22/09/2026	29/09/2026	5738-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCY9221	PM00213379	22/09/2026	29/09/2026	7048-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
ADW1J15	PM00214603	21/09/2026	29/09/2026	5207-0	28/10/2026	28/10/2026	R$88,38
KER0F69	PM00214852	18/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
KER0F69	PM00214853	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KER0F69	PM00214854	18/09/2026	29/09/2026	5061-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
QXP7G38	PM00214855	21/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
QXP7G38	PM00214856	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QXP7G38	PM00214857	21/09/2026	29/09/2026	5061-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
NPM9191	PM00214858	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPX2J19	PM00214859	22/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SPX2J19	PM00214860	22/09/2026	29/09/2026	5738-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPX4I07	PM00214952	19/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
RRT2D15	PM00214953	19/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SPX4I07	PM00214954	19/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OBB5D29	PM00214955	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NLC2G59	PM00214956	22/09/2026	29/09/2026	5541-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NLC2G59	PM00214957	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBI7257	PM00214958	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAP5B47	PM00214962	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPS3C78	PM00214963	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAQ3C83	PM00214964	23/09/2026	29/09/2026	5452-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NJH1D77	PM00214965	23/09/2026	29/09/2026	5525-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NSI5A98	PM00214966	23/09/2026	29/09/2026	5525-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NJG2I93	PM00214967	23/09/2026	29/09/2026	5525-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QBE2509	PM00215006	22/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBE2509	PM00215007	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQG4E97	PM00215008	22/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QBX8576	PM00215009	22/09/2026	29/09/2026	5878-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SQI9D41	PM00215010	22/09/2026	29/09/2026	6173-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBX8576	PM00215011	22/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCA2I54	PM00215012	22/09/2026	29/09/2026	5274-2	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
FWL8J41	PM00215174	18/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
FWL8J41	PM00215175	18/09/2026	29/09/2026	5207-0	28/10/2026	28/10/2026	R$88,38
FWL8J41	PM00215176	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAO5H67	PM00215177	18/09/2026	29/09/2026	5819-1	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
RAO5H67	PM00215178	18/09/2026	29/09/2026	5738-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAO5H67	PM00215179	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAS5J84	PM00215181	18/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAS5J84	PM00215182	18/09/2026	29/09/2026	5207-0	28/10/2026	28/10/2026	R$88,38
JZT4G84	PM00215183	18/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZT4G84	PM00215184	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
JZT4G84	PM00215185	18/09/2026	29/09/2026	5207-0	28/10/2026	28/10/2026	R$88,38
FGZ5G43	PM00215186	19/09/2026	29/09/2026	5274-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
FGZ5G43	PM00215187	19/09/2026	29/09/2026	5215-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
FGZ5G43	PM00215188	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQH5J28	PM00215189	19/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
AZQ1B68	PM00215190	21/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NJN4714	PM00215191	21/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NJN4714	PM00215192	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
AZQ1B68	PM00215193	21/09/2026	29/09/2026	6610-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
MDT7D72	PM00215198	22/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
MDT7D72	PM00215199	22/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
MDT7D72	PM00215200	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
DXQ4J95	PM00215253	19/09/2026	29/09/2026	5169-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
HHO8993	PM00215254	22/09/2026	29/09/2026	7714-1	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
JZK5274	PM00215256	22/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
JZK5274	PM00215257	22/09/2026	29/09/2026	7714-1	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QRP4G24	PM00215261	23/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SQL2C99	PM00215262	23/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NJN5291	PM00215703	22/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JYZ5B67	PM00215801	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SUF1A50	PM00215802	19/09/2026	29/09/2026	6050-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRR8H31	PM00215803	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPF9B98	PM00215804	22/09/2026	29/09/2026	6050-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAF6691	PM00215805	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAF6691	PM00215806	22/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SQD9I40	PM00215808	22/09/2026	29/09/2026	6580-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQD9I40	PM00215809	22/09/2026	29/09/2026	6637-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SQD9I40	PM00215810	22/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SQD9I40	PM00215813	22/09/2026	29/09/2026	7030-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCX9E18	PM00215815	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCX9E18	PM00215816	22/09/2026	29/09/2026	7366-2	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QQT3F83	PM00216037	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
PYD6D43	PM00216038	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OBR1J47	PM00216039	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RRM3J13	PM00216154	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRM3J13	PM00216155	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RRZ3J33	PM00216156	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRZ3J33	PM00216157	18/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
JZJ6368	PM00216158	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZJ6368	PM00216159	20/09/2026	29/09/2026	6602-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QXT1C13	PM00216160	20/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OAX5H55	PM00216161	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAX5H55	PM00216162	20/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
OAX5H55	PM00216163	20/09/2026	29/09/2026	6580-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAX5H55	PM00216165	20/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
EGE6204	PM00216280	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RRX0A58	PM00216281	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OBO3722	PM00216282	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OGL9I24	PM00216283	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OGL9I24	PM00216284	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OBO3722	PM00216285	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NFO1F51	PM00216286	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
DSI4029	PM00216292	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPC4C64	PM00216414	23/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NVX0G10	PM00216415	23/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPW7G42	PM00216451	23/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCX9G47	PM00216453	23/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OBE1651	PM00216811	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBE1651	PM00216812	18/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
JJJ9I50	PM00216816	20/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
ATV1615	PM00216817	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
ATV1615	PM00216818	22/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPR5J89	PM00216819	22/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SPR5J89	PM00216820	22/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
KAN5D55	PM00217378	17/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
QCS5680	PM00217451	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCS5680	PM00217452	17/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCL8B87	PM00217453	17/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
KAE6C81	PM00217455	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAE6C81	PM00217456	17/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCM7F34	PM00217457	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCM7F34	PM00217458	17/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
KAJ7441	PM00217459	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAJ7441	PM00217460	17/09/2026	29/09/2026	6580-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OOS7G84	PM00217461	17/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OOS7G84	PM00217462	17/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBC3A94	PM00217463	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBC3A94	PM00217464	17/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SQC3J43	PM00217465	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQC3J43	PM00217466	17/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCQ5150	PM00217467	17/09/2026	29/09/2026	5193-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQH7D80	PM00217468	17/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCQ8096	PM00217471	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCQ8096	PM00217472	17/09/2026	29/09/2026	5193-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCY2670	PM00217473	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCY2670	PM00217474	17/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBU6066	PM00217475	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBU6066	PM00217476	17/09/2026	29/09/2026	5193-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBZ5203	PM00217477	17/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QBZ5203	PM00217478	17/09/2026	29/09/2026	5819-1	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
QCM4F82	PM00217483	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCM4F82	PM00217484	23/09/2026	29/09/2026	5819-4	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
QCA0B46	PM00217552	17/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQG1I28	PM00217555	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCP5607	PM00217556	17/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPP3J18	PM00217557	17/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBP5061	PM00217657	17/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBP5061	PM00217658	17/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPI5H79	PM00217659	17/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
AEZ0I03	PM00217660	17/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPK2285	PM00217661	17/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
CSW2F51	PM00217725	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPO2475	PM00217737	20/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
RAK5I25	PM00217739	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
EOP4G19	PM00217802	19/09/2026	29/09/2026	7056-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRY2J25	PM00217811	22/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
NTY9689	PM00217851	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NTY9689	PM00217852	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQB4B66	PM00217853	18/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SQB4B66	PM00217854	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQB4B66	PM00217855	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SQB4B66	PM00217856	18/09/2026	29/09/2026	6610-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBN4166	PM00217857	18/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SQB4B66	PM00217858	18/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SQB4B66	PM00217859	18/09/2026	29/09/2026	6408-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPW1I87	PM00217863	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPW1I87	PM00217864	19/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SQL6C38	PM00217866	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SQL6C38	PM00217867	20/09/2026	29/09/2026	7048-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQL6C38	PM00217868	20/09/2026	29/09/2026	5274-1	28/10/2026	28/10/2026	R$2.934,70
SQD2D97	PM00217869	22/09/2026	29/09/2026	7366-2	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SQD2D97	PM00217870	22/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SQD2D97	PM00217871	22/09/2026	29/09/2026	7684-2	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RRJ2D37	PM00217872	22/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RRJ2D37	PM00217873	22/09/2026	29/09/2026	7099-2	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RRJ2D37	PM00217874	22/09/2026	29/09/2026	7684-2	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RRJ2D37	PM00217876	22/09/2026	29/09/2026	5720-0	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RAS2F08	PM00217951	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NUA1301	PM00217952	18/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBQ5060	PM00217953	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
QBQ5060	PM00217954	19/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCW7661	PM00217955	19/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
EEH5F22	PM00217956	19/09/2026	29/09/2026	7366-2	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCE1323	PM00217957	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCE1323	PM00217958	19/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RRM6E69	PM00217959	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRM6E69	PM00217960	19/09/2026	29/09/2026	7714-1	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OBG6143	PM00217961	19/09/2026	29/09/2026	7366-2	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QBG4809	PM00217962	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBA0768	PM00217963	22/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NJA1456	PM00217966	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KQQ6H39	PM00217967	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QNO7D67	PM00217968	22/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
HFL7383	PM00218106	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
HFL7383	PM00218107	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RAT0F14	PM00218112	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SQF7F13	PM00218113	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RAP4D80	PM00218114	18/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAP4D80	PM00218115	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RAU4G07	PM00218116	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RAU4G07	PM00218117	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
ONY5142	PM00218118	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OMO6B73	PM00218119	19/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
BAU0C41	PM00218120	19/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NKL5779	PM00218121	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NKL5779	PM00218122	19/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBJ5I59	PM00218123	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RAY8I84	PM00218124	19/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RAY8I84	PM00218125	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
JHZ8A30	PM00218126	19/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OGI5D11	PM00218128	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NJN6823	PM00218134	19/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
REZ9I75	PM00218135	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPR4J58	PM00218176	18/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPR4J58	PM00218177	18/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NTX7094	PM00218196	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NTX7094	PM00218197	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPO8I84	PM00218199	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPO8I84	PM00218200	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBL6J39	PM00218504	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
ARV3H15	PM00218505	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPS3G52	PM00218506	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OAY6G53	PM00218507	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAY6G53	PM00218508	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QBC1589	PM00218509	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NPH7033	PM00218512	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPH7033	PM00218513	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QXI7A80	PM00218514	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QXI7A80	PM00218515	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
JYL0C08	PM00218526	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JYL0C08	PM00218527	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NUF1C40	PM00218604	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPC4H03	PM00218606	22/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCU9J28	PM00218607	22/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RRX1H35	PM00218608	22/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RRT1D20	PM00218609	22/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPR6G19	PM00218702	22/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OAX8H26	PM00218703	22/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
OAX8H26	PM00218704	22/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OAX8H26	PM00218705	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAX8H26	PM00218706	22/09/2026	29/09/2026	6580-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAX8H26	PM00218707	22/09/2026	29/09/2026	6769-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OAX8H26	PM00218708	22/09/2026	29/09/2026	7048-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCN0260	PM00218709	22/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NSA3975	PM00218854	19/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NSA3975	PM00218855	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
ALL1671	PM00218856	19/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
ALL1671	PM00218857	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KEV3F64	PM00218858	19/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
KEV3F64	PM00218859	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
CZQ4H68	PM00218860	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
CZQ4H68	PM00218861	19/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OWO6G70	PM00218862	19/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RBZ8J45	PM00218863	19/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NKV9397	PM00218865	19/09/2026	29/09/2026	7366-2	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NCA9B75	PM00218867	19/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NCA9B75	PM00218868	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
FAR2C48	PM00218870	19/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
FAR2C48	PM00218871	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
ONG3C60	PM00218872	19/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
TWP4H82	PM00218875	19/09/2026	29/09/2026	5185-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCD6I81	PM00218876	19/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCD6I81	PM00218877	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
FUP0H22	PM00218878	19/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
FUP0H22	PM00218879	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
ONB1B49	PM00218880	19/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
AXT3409	PM00218881	19/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
QBR5E89	PM00218882	19/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
IPW4J45	PM00218885	20/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NJU1I91	PM00218886	20/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
HGG4G52	PM00218887	20/09/2026	29/09/2026	6769-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
HGG4G52	PM00218888	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
ONY8H67	PM00218889	20/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
MOW2H21	PM00218890	20/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
KEV3F64	PM00218893	20/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
KBI2726	PM00218894	20/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SCJ6H50	PM00218895	20/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
JIZ1I88	PM00218896	20/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OQX3083	PM00219160	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OQX3083	PM00219161	19/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RRX0A58	PM00219162	19/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OGV4A43	PM00219163	20/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RRR9H76	PM00219165	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SQC7A40	PM00219166	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
CMX6757	PM00219167	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
JOE5178	PM00219198	21/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JOE5178	PM00219199	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
KYQ1B12	PM00219200	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RAL3D05	PM00219225	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCP7I49	PM00219228	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QBO6519	PM00219351	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAD4812	PM00219352	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NIY7652	PM00219354	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAV8G30	PM00219355	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPH5G38	PM00219356	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJM1342	PM00219357	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OWP9B40	PM00219358	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBT2584	PM00219359	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCD2I77	PM00219360	19/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRI1B72	PM00219361	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCB5I22	PM00219362	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPO9H67	PM00219363	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAA5290	PM00219365	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAH5A41	PM00219366	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBQ5060	PM00219368	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
FFV2B26	PM00219369	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
PYF2226	PM00219370	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBA8765	PM00219371	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QNO7266	PM00219372	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCH6372	PM00219373	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
MWQ8394	PM00219374	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJS8B58	PM00219376	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JOV8786	PM00219377	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBK5057	PM00219378	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAN7J28	PM00219379	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJC9758	PM00219382	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBC4F19	PM00219387	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAW4691	PM00219402	19/09/2026	29/09/2026	5193-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
TCZ5D36	PM00219403	19/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPY0J22	PM00219411	20/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPY0J22	PM00219412	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OBM0626	PM00219414	20/09/2026	29/09/2026	7293-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OBM0626	PM00219415	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAU3H23	PM00219419	21/09/2026	29/09/2026	5193-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAU3H23	PM00219420	21/09/2026	29/09/2026	6858-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBJ1D62	PM00219424	21/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBJ1D62	PM00219425	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBO0167	PM00219426	22/09/2026	29/09/2026	5738-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBO0167	PM00219427	22/09/2026	29/09/2026	7030-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCE3F56	PM00219429	22/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCE3F56	PM00219430	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
PAA9J36	PM00219432	22/09/2026	29/09/2026	5193-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPN2F79	PM00219433	22/09/2026	29/09/2026	7366-2	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPN2F79	PM00219434	22/09/2026	29/09/2026	7030-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJQ8602	PM00219436	22/09/2026	29/09/2026	5738-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQK4G94	PM00219440	22/09/2026	29/09/2026	5738-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBP6229	PM00219441	22/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
CQM0C74	PM00219560	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPY0C96	PM00219573	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPY0C96	PM00219574	21/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBM0G65	PM00219575	21/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCX5H74	PM00219578	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCX5H74	PM00219579	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NUF6A60	PM00219580	21/09/2026	29/09/2026	7366-2	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RRO5C59	PM00219581	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
JYK8828	PM00219583	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JYK8828	PM00219584	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBK5135	PM00219588	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBK5135	PM00219589	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NIY0H03	PM00219590	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAE4A58	PM00219592	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPO1048	PM00219593	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
HSN9340	PM00219594	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
HSN9340	PM00219595	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
UIY7F60	PM00219596	21/09/2026	29/09/2026	7633-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJJ2445	PM00219597	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJJ2445	PM00219598	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBN0557	PM00219599	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCM8053	PM00219600	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCC5174	PM00219712	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRY8F21	PM00219713	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRY8F21	PM00219714	22/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OBH6505	PM00219718	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NCB8868	PM00219722	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPE6B88	PM00219774	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRU4D19	PM00220052	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RAT8I95	PM00220151	20/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
RAT8I95	PM00220152	20/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OBG0657	PM00220303	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBG0657	PM00220304	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
FAD3D45	PM00220305	20/09/2026	29/09/2026	7366-2	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NJU1H53	PM00220306	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBG2194	PM00220312	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
DUC6848	PM00220329	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
DUC6848	PM00220330	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NPQ4273	PM00220331	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPQ4273	PM00220332	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OAV2295	PM00220333	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OAV2295	PM00220334	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
JYX9362	PM00220336	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JYX9362	PM00220337	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
KAA8727	PM00220338	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
FQR7075	PM00220339	21/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBP5204	PM00220340	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBP5204	PM00220341	21/09/2026	29/09/2026	5193-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
BJK9A16	PM00220342	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
BJK9A16	PM00220343	21/09/2026	29/09/2026	5185-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCP9534	PM00220345	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCP9534	PM00220346	21/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBW3A23	PM00220347	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NPK8318	PM00220349	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPK8318	PM00220350	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RAZ9H53	PM00220355	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RRI5H02	PM00220356	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RRR5B35	PM00220357	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPM0D20	PM00220358	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RRM7B44	PM00220360	20/09/2026	29/09/2026	5193-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OCB9B06	PM00220362	20/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NPO0D47	PM00220451	20/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRY2C09	PM00220452	20/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
NKK5021	PM00220654	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NKK5021	PM00220655	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OGP2H09	PM00220657	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBZ0890	PM00220680	22/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JFW9704	PM00220681	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JFW9704	PM00220682	22/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
OAR2442	PM00220683	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBH7787	PM00220684	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCW7744	PM00220685	22/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RUY0F37	PM00220686	22/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCF4849	PM00220688	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAO3C24	PM00220689	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QND5443	PM00220690	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QQQ6J08	PM00220691	22/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
ASU9A52	PM00220692	22/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBV9305	PM00220693	22/09/2026	29/09/2026	5193-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SHX9I86	PM00220696	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SHX9I86	PM00220697	22/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
AQE3G88	PM00220698	22/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBP1D38	PM00220699	22/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SLX5I88	PM00220700	22/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
OBF4F29	PM00220970	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QBX0J68	PM00220972	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBX0J68	PM00220973	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
JZI6223	PM00220974	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
JZI6223	PM00220975	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
KAD2961	PM00220976	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAD2961	PM00220977	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SQE2G48	PM00220982	21/09/2026	29/09/2026	6653-2	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SQE2G48	PM00220983	21/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
KAR5J44	PM00220984	21/09/2026	29/09/2026	5193-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAR5J44	PM00220985	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
SPW4I50	PM00220986	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RRZ7J66	PM00220988	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
RML3C90	PM00220990	21/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
NCS7878	PM00220993	21/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NCS7878	PM00220994	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
SPZ4A22	PM00220995	21/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCO5562	PM00220996	21/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCD0J44	PM00221316	22/09/2026	29/09/2026	7366-2	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OAV0828	PM00221370	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
NPO0596	PM00221371	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAF7A48	PM00221372	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NPE5A23	PM00221403	22/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
OAR3957	PM00221406	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBE1503	PM00221407	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBE1503	PM00221408	23/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QBE1503	PM00221409	23/09/2026	29/09/2026	6653-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QMR1338	PM00221410	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
DMD9383	PM00221411	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCK5I28	PM00221412	23/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
FVI4876	PM00221413	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SQI2G11	PM00221414	23/09/2026	29/09/2026	6017-4	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QCX9G47	PM00221416	23/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
SPF1G33	PM00221418	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAN5718	PM00221421	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAN5718	PM00221422	23/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
NUC0124	PM00221423	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBJ2D33	PM00221424	23/09/2026	29/09/2026	6637-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
QCO6036	PM00221428	23/09/2026	29/09/2026	7340-0	28/10/2026	28/10/2026	R$130,16
QCO6036	PM00221429	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RAZ2C77	PM00221551	22/09/2026	29/09/2026	7048-1	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
NJA3E14	PM00221651	22/09/2026	29/09/2026	5738-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
PQG5131	PM00221852	22/09/2026	29/09/2026	5185-1	28/10/2026	28/10/2026	R$195,23
RRL1J02	PM00221946	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RMO6D31	PM00221947	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RMO6D31	PM00221948	23/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
KAU8G53	PM00221949	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRT7H63	PM00221950	23/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPG8B53	PM00222001	23/09/2026	29/09/2026	5010-0	28/10/2026	28/10/2026	R$880,41
QBT6974	PM00222551	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
QBO9B17	PM00222552	23/09/2026	29/09/2026	6599-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
RRW8F90	PM00222760	23/09/2026	29/09/2026	7633-2	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SPZ6B89	PM00222852	23/09/2026	29/09/2026	6602-0	28/10/2026	28/10/2026	R$293,47
SEMPLAC	TOX0048524	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048525	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048526	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048527	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048528	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048530	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048531	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048532	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048533	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048534	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048536	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048537	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048538	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048539	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048540	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048541	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048542	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048543	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048544	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048545	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048546	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048547	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048548	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048550	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048551	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048552	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048553	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048555	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048556	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048557	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048558	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048559	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048560	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048561	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048562	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048563	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048564	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048565	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048566	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048567	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048568	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048569	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048570	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048571	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048572	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048573	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048574	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048575	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048576	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048578	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048579	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048580	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048582	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048583	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SEMPLAC	TOX0048584	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048585	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048586	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048587	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048588	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048589	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048590	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048591	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048592	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048594	13/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048595	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048596	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048597	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048598	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048599	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048600	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048601	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048602	19/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048603	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048604	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048605	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048606	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048607	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048608	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048611	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048612	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048613	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048614	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048616	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048617	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048618	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048619	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048620	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048621	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048622	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048623	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048624	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048625	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048626	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048627	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048628	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048629	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048630	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048631	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048632	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048633	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048634	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048635	21/09/2026	29/09/2026	7820-0	28/10/2026	28/10/2026	R$1.467,35

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
RAZ3E69	NIC0012929	26/08/2026	29/09/2026	5002-0	27/11/2026	R$390,46
EPY1B14	NIC0012931	26/08/2026	29/09/2026	5002-0	27/11/2026	R$586,94
SPF7B08	NIC0012932	26/08/2026	29/09/2026	5002-0	27/11/2026	R$390,46
RFZ1E40	NIC0012933	26/08/2026	29/09/2026	5002-0	27/11/2026	R$390,46
AVI5634	NIC0012934	26/08/2026	29/09/2026	5002-0	27/11/2026	R$586,94
SQJ6I99	NIC0012935	26/08/2026	29/09/2026	5002-0	27/11/2026	R$586,94
RNB5B19	NIC0012937	26/08/2026	29/09/2026	5002-0	27/11/2026	R$390,46
SQM8G96	NIC0012938	26/08/2026	29/09/2026	5002-0	27/11/2026	R$390,46
SQJ3C03	NIC0012939	26/08/2026	29/09/2026	5002-0	27/11/2026	R$390,46
QCO3092	NIC0012940	26/08/2026	29/09/2026	5002-0	27/11/2026	R$390,46
OBD8J54	NIC0012943	26/08/2026	29/09/2026	5002-0	27/11/2026	R$390,46
SQA9C10	NIC0012944	26/08/2026	29/09/2026	5002-0	27/11/2026	R$390,46
SPV3E68	NIC0012945	26/08/2026	29/09/2026	5002-0	27/11/2026	R$260,32
RRL4B11	NIC0012946	26/08/2026	29/09/2026	5002-0	27/11/2026	R$390,46
RAU6G20	NIC0012947	26/08/2026	29/09/2026	5002-0	27/11/2026	R$390,46
QCK2A30	NIC0012949	26/08/2026	29/09/2026	5002-0	27/11/2026	R$260,32
QCZ2B23	NIC0012950	26/08/2026	29/09/2026	5002-0	27/11/2026	R$390,46
RRS4F15	NIC0012951	26/08/2026	29/09/2026	5002-0	27/11/2026	R$390,46

Protocolo 1858371

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 523/2026
(DETRAN-PRO-2026/34458)

OBJETO: Implantação de Posto de Atendimento do DETRAN/MT, com delegação das competências ao município previstas nos art. 22, incisos II, III e VII do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23.09.97, e de acordo com a Portaria n° 510/2021/GP/DETRAN-MT ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la. O instrumento de acompanhamento da execução do presente termo será o SIGCON, Sistema de Gestão de Convênios ou outro informatizado que vier a substituí-la.
ASSINATURA: 28/09/2026.
VIGÊNCIA: 28/09/2026 a 27/09/2031.
COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.
COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA/MT - ALEXANDRE RUSSI.

Protocolo 1858447

EXTRATO DO TCACC Nº 085/2026/UFC/DETRAN-MT

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 085/2026/UFC/DETRAN-MT, documento interno id. DETRAN-DIC-2026/47525-A, firmado nos autos da Investigação Preliminar de Credenciado (IPC) - IPS N° 004/2026/UFC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2026/03825, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT, por meio da Unidade de Fiscalização de Credenciados, e o credenciado KAIPA VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA-EPP, empresa de vistoria, código de credenciamento n° 13.415, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria n° 525/2023/GP/DETRAN-MT. **Conforme Cláusula Terceira do TCACC**, ao assinar o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado (TCACC), o compromissário reconhece e confessa ter dado causa à irregularidade descrita no item 6 (*fundamentos de fato e de direito*) e referenciada no item 7 (*dispositivo legal violado*). Diante disso, a Autarquia DETRAN-MT, no uso de suas atribuições, aplica a penalidade de suspensão do credenciamento, considerando tratar-se de infração de menor potencial ofensivo. O compromissário, por sua vez, compromete-se a adequar sua conduta e a cumprir rigorosamente os deveres, obrigações e vedações estabelecidos nos normativos e na legislação vigente. **Conforme Cláusula Quarta do TCACC**, fica estabelecido que o bloqueio total do credenciamento será efetivado pelo prazo de 07 (sete) dias, em conformidade com o disposto no artigo 66, § 2º, inciso IV, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT, em data a ser oportunamente definida. **Conforme Cláusula Quinta do TCACC**, o descumprimento do presente Termo configura violação dos compromissos assumidos, podendo resultar na adoção das medidas cabíveis. A reincidência em condutas que caracterizem infrações administrativas será considerada circunstância agravante. No caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo, será aplicada a penalidade de bloqueio total do credenciado por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 66, §3º, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2026. **MARCIA GONCALVES CORREIA LIMA NEVES**, **Corregedora do DETRAN/MT** *(Original assinado eletronicamente)*

Protocolo 1858811

Portaria Nº 506/2026/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022;
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano de 2026, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2026.

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2026

MATR	VINC	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	CARGO	NOTA
225630	1	ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE	09/08/2025 A 08/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225632	1	ALESSON DYSARSZ MACHADO	09/08/2025 A 08/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	98,83
225583	1	ALEXANDRA LEITE	09/08/2025 A 08/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	90,00
225620	1	ANDRE FELIPE SCHMIDT	09/08/2025 A 08/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	93,67
225728	1	ANDRE LUIZ CASTILHO FELIX	27/08/2025 A 26/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100.00
225704	1	ANTONIA ANA SAMPAIO DE ANCHIETA	16/08/2025 A 15/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	97,61
225624	1	ANTONIA FRANCISCA DA CONCEICAO	02/08/2025 A 01/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225707	1	CARLOS CESAR DA SILVA FERREIRA	09/08/2025 A 08/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	98,83
123261	3	CAROLINE FERREIRA DE DEUS	28/07/2025 A 27/07/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,00
126939	6	CELIO ROBERTO DA SILVA LEMOS	16/09/2025 A 15/09/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,67
79563	5	DELTANIA DE MOURA	23/08/2025 A 22/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	90.17
225681	1	DJANEFFER JANILE DE SOUZA	23/08/2025 A 22/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	90.89
225665	1	EDILENE DA CONCEIÇÃO DELGADO SENA	27/08/2025 A 26/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	84.56
257824	1	EDIPSON DE SOUZA CAMPOS	08/08/2025 A 07/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	96,17
225713	1	FELIPE SANTIAGO	23/08/2025 A 22/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100.00
225648	1	FRANCISCO TRINDADE DA SILVA	06/08/2025 A 05/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	96,83
290727	1	GIORGIO PINHEIRO DA SILVA	03/09/2025 A 02/09/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,56
214264	7	JEVERSON JOSE MURARO	09/08/2025 A 08/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,11
244816	2	JOAQUIM JOSE ARAÚJO	28/08/2025 A 27/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99.67
225671	1	JOELMIR FRANCISCO WESLING KRAUSE	23/08/2025 A 22/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100.00
225617	1	JULIO CEZAR MASSAIA	16/08/2025 A 15/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	98,67
225365	1	JUSCILENE BATISTA ROCHA	02/08/2025 A 01/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,67
290721	1	LAURO LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	22/08/2025 A 21/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99.89
225431	2	LEILA PERES DE CASTRO	09/09/2025 A 08/09/2026	ANALISTA DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100.00
225609	1	LETICIA ALVES DA SILVA	12/08/2025 A 11/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
117295	1	LIDIANNE LOBO DE OLIVEIRA	19/08/2025 A 18/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100.00
225474	1	MARCOS ANTONIO MOREIRA ALVES BRONZATTI	02/08/2025 A 01/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225621	1	PATRICIA DE BRITO ALMEIDA	17/08/2025 a 16/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	98.33
225578	1	PATRÍCIA MARIA DE AZEVEDO VARGAS	16/08/2025 a 15/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	95.00
301022	1	RAQUEL SULEK VAZ GUIMARAES	08/09/2025 a 07/09/2026	ANALISTA DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225724	1	ROSELI DIZERO DA SILVA	16/08/2025 a 15/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	98.67
225628	1	STELLA MARIS DOS SANTOS INACIO	18/08/2025 a 17/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100.00
225677	1	SUE ELLEN ALESSANDRA PIRES SILVA	16/08/2025 a 15/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99.83
139866	1	WAGNER DA LUZ MOREIRA	28/08/2025 a 27/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100.00
225375	1	WANDERSON COELHO OLIVEIRA FIGUEIREDO	02/08/2025 a 01/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	89,39

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1858618

PORTARIA Nº 507/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 117, da Lei n° 14.133/2021, **diante do:**

Processo: DETRAN-PRO-2026/28784.
Valor: Sem incidência de valor.
Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis, tudo em conformidade com a legislação de trânsito aplicável, máxime no exercício das competências constantes no inciso V, VII art. 22 e incisos VI e XI do art. 24, do CTB, e ainda, na implementação do disposto nas Resoluções do CONTRAN, nº. 576/2016, 918/2022 e 920/2022, ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la, que estabelece as regras para organização e funcionamento do Registro Nacional de Infrações de Trânsito, para viabilizar o acesso às informações relativas às multas aplicadas, também a inserção de pontuação, e o repasse dos valores arrecadados através das multas ao órgão que as aplicou, bem como tem por fundamento o art. 19 e o Anexo V, item 2 da Portaria nº. 02, de 08 de janeiro de 2018, do DENATRAN. Isto é, o que se pretende realizar ou obter, em consonância com o Plano de Trabalho). Resolve:

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica, os respectivos servidores:
Termo de Cooperação Técnica de Fiscalização e Arrecadação N° 0451/2026 - Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT
Gestor Titular: José Bonifácio Araújo Silva - nº 12XXXXX/X
Gestor Substituto: Katia Lucia Ferreira - nº 24XXXX/X
Fiscal Titular: Carine da Silva Bezerra - nº 29XXXXX
Fiscal Substituto: Elaine Souza da Silva - nº 25XXXX

Art. 2º O instrumento de acompanhamento da execução do presente termo será o SIGCON - Sistema de Gestão de Convênios ou outro informatizado que vier a substituí-lo.

Art. 3° Aplicam-se as atribuições dos fiscais deste termo previstas no Art. 17, da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE n° 001, 09 de maio de 2017, em vigor.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinada)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinada)

Protocolo 1858692

PORTARIA Nº 508/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a designação dos Fiscais do Acordo de Cooperação Técnico nº 001/2026 - SIGCON, mantendo-se inalteradas as demais disposições constantes da portaria anteriormente publicada, passando a vigorar com a seguinte composição:

Acordo de Cooperação nº 001/2026 - SIGCON
Cooperante: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.
Cooperado: Superintendência Regional da Polícia Federal
Processo: DETRAN-PRO-2025/24766.
Valor: Sem incidência de valor.

Fiscal Titular: Sandra Mara da Costa Almeida - Matrícula nº 86XXX.
Fiscal Substituto: Thiago Augusto Figueiredo Orrigo - Matrícula nº 30XXXX.

Art. 2º Aplicam-se ao Fiscais as atribuições previstas na Portaria nº 358/2025/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 16 de julho de 2026.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 358/2025/GP/DETRAN-MT, que designou os fiscais para acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação nº 001/2026 - SIGCON, permanecendo inalteradas as demais disposições referentes ao referido Termo de Cooperação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinada)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinada)

Protocolo 1858695

PORTARIA Nº 509/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a designação dos Fiscais do Termo de Cooperação Técnica nº 123/2023 - SIGCON, mantendo-se inalteradas as demais disposições constantes da portaria anteriormente publicada, passando a vigorar com a seguinte composição:
Termo de Cooperação nº 123/2023 - SIGCON
Cooperante: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.
Cooperado: Tribunal Regional do Trabalho 23º Região/MT.
Processo: DETRAN-PRO-2023/06925.
Valor: Sem incidência de valor.

Fiscal Titular: Anderson Carlos Pereira da Silva- Matrícula nº 12XXXX.
Fiscal Substituto: Sandra Mara da Costa Almneida - Matrícula nº 86XXXX.

Art. 2º Aplicam-se ao Fiscais as atribuições previstas na Portaria nº 340/2023/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 18 de julho de 2023.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 340/203/GP/DETRAN-MT, que designou os fiscais para acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação nº 123/2023 - SIGCON, permanecendo inalteradas as demais disposições referentes ao referido Termo de Cooperação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinada)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinada)

Protocolo 1858702

PORTARIA N.º 510/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Resoluções nº 1.020/2025 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e da Portaria nº 042/2026/GP/DETRAN-MT, resolve:

Art. 1º - Autorizar a instrutora de trânsito abaixo relacionada para atuar na execução das atividades de formação, capacitação e atualização de candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, junto ao município que especifica.

MUNICÍPIO	INSTRUTOR	CATEGORIA	CÓDIGO
CUIABÁ	LIDIANE CARMO SANTANA	B	14694

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1858709

PORTARIA Nº **180/2026/CGD/DETRAN/MT**

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria n° 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31/07/2023, e nos termos do artigo 170, § 5º e 179, *caput*, da Lei Complementar nº 04/1990:
Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº 011/2024 - DETRAN-PRO-2024/33746;
Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.
RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante;

Art. 2º Prorrogar por 60 (Sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 01/10/2026.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2026.

MÁRCIA G. CORREIA LIMA NEVES
Corregedora do Detran
(Assinada digitalmente)

Protocolo 1858722

PORTARIA N.º 511/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 1.020/2025 e 927/2022 do CONTRAN e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo n° **PORTAL 3471/2026**; resolve:

Art. 1º - Credenciar, o médico abaixo relacionado para atuar na realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

ANTÔNIO GRANADO DA MOTA JÚNIOR - CPF: 248.XXX.XXX-XX - BRASNORTE/MT

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1858727

PORTARIA Nº **181/2026/CGD/DETRAN/MT**

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria n° 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31/07/2023, e nos termos do artigo 170, § 5º e 179, *caput*, da Lei Complementar nº 04/1990:
Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº 013/2024 - DETRAN-PRO-2024/33751;
Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.
RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante;

Art. 2º Prorrogar por 60 (Sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 01/10/2026.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2026.

MÁRCIA G. CORREIA LIMA NEVES
Corregedora do Detran
(Assinada digitalmente)

Protocolo 1858733

PORTARIA N.º 512/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 1.020/2025 e 927/2022 do CONTRAN e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT;
Considerando o que consta no processo **PORTAL 3471/2026**; Resolve:

Art. 1º Credenciar, a título precário, a clínica médica abaixo relacionada para atuar na realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

GRANADO CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 64.071.646/0001-42 - BRASNORTE/MT.

Art. 2º A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico do setor, com prévio agendamento.

Art. 3º Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinada)

Protocolo 1858741

PORTARIA Nº 513/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a designação dos Fiscais do Termo de Cooperação Técnica nº 254/2023 - SIGCON, mantendo-se inalteradas as demais disposições constantes da portaria anteriormente publicada, passando a vigorar com a seguinte composição:

Termo de Cooperação Técnica nº 254/2023 - SIGCON.
Cooperante: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.
Cooperado: Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso.
Processo: DETRAN-PRO-2023/16257.
Valor: Sem incidência de valor.

Fiscal Titular: Sandra Mara da Costa Almneida - Matrícula nº 86XXXX.
Fiscal Substituto: Anderson Carlos Pereira da Silva- Matrícula nº 12XXXX.

Art. 2º Aplicam-se ao Fiscais as atribuições previstas na Portaria nº 364/2023/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31 de julho de 2023.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 364/2023/GP/DETRAN-MT, que designou os fiscais para acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação nº 254/2023 - SIGCON, permanecendo inalteradas as demais disposições referentes ao referido Termo de Cooperação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinada)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinada)

Protocolo 1858851

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022/MTI

DA ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2022/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a Empresa **NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

PROCESSO: MTI-PRO-2026/02120.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses e atualizar a garantia contratual.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato nº 024/2022/MTI pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01/10/2026 e término em 30/09/2027.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11401, Programa 536, Projeto/Atividade: 2787, Natureza de despesa: 339040, Fonte: 1501.0000.

DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de R$698.000,00 (seiscentos e noventa e oito mil reais).

DA GARANTIA CONTRATUAL: A Contratada deve apresentar garantia no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura do presente termo aditivo, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor aditado, calculados sobre o valor deste instrumento, o que corresponde a R$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 024/2022/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, que não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.

ASSINAM: Cleberson Antônio Sávio Gomes - Diretor-Presidente da MTI e Sócrates Farias de Barros - Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da MTI - Contratante / e o Sr. Yure Leopoldo Sabino De Freitas - Network Secure Segurança da Informação Ltda - Contratada.

Protocolo 1858380

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2026/MTI

DA ESPÉCIE: Contrato nº 021/2026/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a **ART CAR VEÍCULOS LTDA.**

PROCESSO: MTI-PRO-2026/01366.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada na locação de veículos administrativos para atender às necessidades da nova sede da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

DA VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura do último representante legal definido no preâmbulo do contrato, conforme previsto no RLC/MTI e na Lei Federal n. º 13.303/2016.

DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R$ 351.540,00 (trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.401, Programa 036, Projeto/Atividade: 2006, Natureza de despesa: 3390.39, Fonte: 1501.0000

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2026.

ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES - Diretor-Presidente da MTI /
CÉSAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO - Diretor Administrativo da MTI/ CONTRATANTE / e o Sr. ANDRÉ LUIS RIBEIRO - ART CAR VEÍCULOS LTDA - Contratada.

Protocolo 1858381

EXTRATO DO CONTRATO DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 006/2026/MTI

DA ESPÉCIE: Contrato de Doação nº 006/2026/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO.**

DO PROCESSO: MTI-PRO-2026/26761.

DO OBJETO: Doação de bens inservíveis da MTI, compreendendo 01 (um) mesa de reunião, 02 (dois) e 03 (três) mesas;

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2026

ASSINAM: Doador: CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES - Diretor-Presidente / Donatário: Flavia Emanuelle de Souza Soares - Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso.

Protocolo 1858435

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 033/2023/MTI

DA ESPÉCIE: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICITATÓRIO Nº 033/2023/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e **SÃO PEDRO CONSTRUTORA LTDA.**

PROCESSO: MTI-PRO-2026/02546.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato n.º 033/2023/MTI, para prorrogação do prazo de entrega/execução e do prazo de vigência contratual, com fundamento no Regulamento de Licitações e Contratos da MTI e a Lei 13.303/2016.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 73 do Regulamento de Licitações e Contratos da MTI.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual n.º 033/2023/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2026.

ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES - Diretor-Presidente da MTI - CÉSAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO - Diretor Administrativo da MTI - JOSÉ AVENA NETO - São Pedro Construtora Ltda.

Protocolo 1858629

PORTARIA Nº 223/2026/MTI

Dispõe sobre a nomeação gestor, fiscal e fiscal suplente de contrato administrativo titular e suplente, e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;
- Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, que institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Gestor, o Fiscal e o Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA	ART CAR VEÍCULOS LTDA CNPJ: 23.207.454/0001-33
PROCESSO	Contrato nº 021/2026/MTI MTI-PRO-2026/01366
OBJETO	contratação de empresa especializada na locação de veículos administrativos para atender às necessidades da nova sede da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI
GESTOR	Olivia Campos Arruda Matrícula: 8759030
FISCAL TÉCNICO	Paulo Sergio Araújo de Almeida Matrícula: 313530
SUPLENTE FISCAL ADMINISTRATIVO	Marcelo José Paes de Barros Matrícula: 2008424

Parágrafo único. No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado no art. 1º desta Portaria o gestor e os fiscais atuarão em estrita observância a legislação atinente a matéria e as orientações da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir da publicação do extrato do contrato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2026.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1858776

PORTARIA Nº 224/2026/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais e consoante o art. 164, § 5º da CLT e atendendo aos dispositivos da NR5,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a criação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, composta pelos empregados públicos representantes da Empresa e dos Empregados, pelo período de 01 (um) ano:

- Titular Empregado
- **OSMAR DE AZEVEDO MOZER**
- Suplente Empregado
- **LEANDRO DOS ANJOS PASSOS**
- Titular Empresa
- **JOSÉ MARQUES BRAGA**
- Suplente Empresa
- **ROGÉRIO WILLIAM RODRIGUES DA SILVA**

Art. 2° - A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA será presidida pelo colaborador **JOSE MARQUES BRAGA**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2026.

Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1858801

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 058/2026/ EMPAER-MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026/EMPAER-MT
(EMPAER-PRO-2025/00549)

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT
II - CONTRATADA: BRANDÃO VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 53.641.615/0001-63
III - OBJETO: Aquisição de veículo tipo Pick-Up destinado ao atendimento das necessidades do Gabinete da Presidência da EMPAER-MT, conforme especificações, condições, quantidades e exigências descritas no Termo de Referência.
IV - RATIFICAÇÃO: Esta contratação decorre da Autorização do Diretor-Presidente no Termo de Referência nº 005/2026/DAP/GDAS/ EMPAER-MT e no Parecer Jurídico nº 2362/SGAC/PGE/2026.
V - VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 227.000,00 (*duzentos e vinte e sete mil reais*).
VI - VIGÊNCIA: O prazo da contratação será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura (30 de setembro de 2026), devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.
VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: un. orç. 12.401; proj. ativ. 2365-9900; elem. de despesas: 4.4.90.52 (Material Permanente); fonte: 2.759.0000.
VIII - GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Como Fiscal Contratual o Sr. Otímio de Souza Brandão, e como Fiscal Contratual Substituto a Sr.ª Carolina Martins Pacheco.
IX - ASSINAM: Pela EMPAER/MT o seu Diretor-Presidente em Substituição **Sr. Marcos Paulo Alves Balbino** e pela Contratada o sue representante legal, **Sr. Álvaro José Camargo da Silva.**
X - DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2026.

MARCOS PAULO ALVES BALBINO
Diretor Presidente em Substituição
(Portaria nº 107/2024/EMPAER-MT)
EMPAER-MT
(*original assinado*)

Protocolo 1858699

PORTARIA N° 133/2026/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o empregado, **BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA**, Matrícula **280398**, para responder em substituição legal pelo cargo ocupado por **HEUKE APARECIDA RAMOS CAPISTRANO - Chefe de Unidade Jurídica -UNIJUR DAC-4**, com seus efeitos a partir **28/09/2026 a 07/10/2026**, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2026.

MARCOS PAULO ALVES BALBINO
Diretor Presidente em substituição
EMPAER- MT

Protocolo 1858626

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2026/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).
CONTRATADA: ASTER SOLLO SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA. (CNPJ: 59.979.899/0001-89).
DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de materiais e insumos destinados às intervenções de implantação, adequação, manutenção e conservação das instalações do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação Eletrônica n° 034/2026/MTPAR, no presente instrumento, no Termo de Referência e seus anexos, inseridos no Sigadoc sob o n° MTPAR-PRO-2026/01424.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, com início na data de 29/09/2026 e encerramento em 28/09/2027, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, com fulcro nos Art. 71 da Lei 13.303/2016 e Art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MTPar.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os objetos serão adquiridos com recursos próprios da MTPar, alocados no orçamento na seguinte rubrica:

UO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
04501	504	1779	3.3.90.30.000 4.4.90.30.000 4.4.90.52.000	1.500.0000 1.759.0137

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente instrumento contratual é de R$ 43.579,67 (Quarenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29 de setembro de 2026.
ASSINAM: Pela Contratante, LEONE STEFANY GALVÃO SILVA Presidenta (Em substituição Legal - Portaria n° 233/2026/MTPar DOE MT n° 29.307) e pela Contratada, LEONARDO RODRIGUES CINTRA.
A integra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2026/01424.

Protocolo 1858389

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2026/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).
CONTRATADA: DRV BOMBAS LTDA. (CNPJ: 29.032.565/0001-32).
DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de peças de desgaste para caminhões pipa, para atender as demandas do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente instrumento, no Termo de Referência e seus anexos, inseridos no Sigadoc sob o n° MTPAR-PRO-2026/00896.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, com início na data de 18/08/2026 e encerramento em 17/08/2027, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, com fulcro nos Art. 71 da Lei 13.303/2016 e Art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MTPar.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os objetos serão adquiridos com recursos próprios da MTPar, alocados no orçamento na seguinte rubrica:

UO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
04501	504	1779	3.3.90.30.000 4.4.90.30.000	1.500.0000 1.501.9137 1.759.0137

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente instrumento contratual é de R$ 29.552,74 (Vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2026.
ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada, LEONARDO RODRIGUES CINTRA.
A integra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2026/00896.

Protocolo 1858416

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2026/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).
CONTRATADA: DIONIS MAIA PIRES. (CNPJ: 24.339.050/0001-66).
DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de climatização, incluindo limpeza, higienização, estes de desempenho, recarga de gás, diagnóstico de falhas e substituição de componentes, com fornecimento de materiais, peças e mão de obra, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação Eletrônica n° 033/2026/MTPAR, no presente instrumento, no Termo de Referência e seus anexos, inseridos no Sigadoc sob o n° MTPAR-PRO-2026/00940.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 02 (dois) anos, com início na data de 16/09/2026 e encerramento em 15/09/2028, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, com fulcro nos Art. 71 da Lei 13.303/2016 e Art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MTPar.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os objetos serão adquiridos com recursos próprios da MTPar, alocados no orçamento na seguinte rubrica:

UO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
04501	504 036	1779 2007	3.3.90.39.000 4.4.90.39.000	1.500.0000 1.759.0137

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente instrumento contratual é de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 16 de setembro de 2026.
ASSINAM: Pela Contratante, LEONE STEFANY GALVÃO SILVA Presidenta (Em substituição Legal - Portaria n° 233/2026/MTPar DOE MT n° 29.307) e pela Contratada, DIONIS MAIA PIRES.
A integra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2026/00940.

Protocolo 1858417

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 130/2025/MTPAR

CONTRATANTE:MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A. (CNPJ:17.816.442/0001-03).
CONTRATADA: LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ: 01.318.705/0001-14).
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a concessão do reajuste contratual em 6,76% (seis vírgula setenta e seis por cento) ao saldo do Contrato n° 130/2025/MTPAR, que trata da contratação de empresa especializada para execução dos serviços de assentamento e paginação em placas de granito no Parque Novo Mato Grosso. O Termo de Apostilamento tem fundamento na Cláusula Décima Segunda - DO REAJUSTE CONTRATUAL do Contrato n° 130/2025/MTPAR, no Art. 146 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPar, bem como, no § 7º do Art. 81 da Lei 13.303/2016.
DO REAJUSTE: Conforme Manifestação Técnica Contábil, o índice aplicado no presente reajuste é o INCC-DI/FGV, que no período de 12 (doze) meses (junho/2025 a junho/2026), representou percentual acumulado de 6,76%, perfazendo o acréscimo de R$ 157.861,14 (Cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatorze centavos), que será acrescido ao montante contratual vigente.
DA EFICÁCIA: O presente Termo de Apostilamento produzirá seus efeitos a partir de 01 de junho de 2026, corresponde ao segundo reajuste anual calculado com base na data-base do orçamento originalmente adotado na licitação, qual seja, a tabela SINAPI de junho de 2025.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Programa	Projeto Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
04501	504	1779	4.4.90.51.000	1.500.0000 1.501.9137 1.759.0137

DA RATIFICAÇÃO: Fcam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial e nos aditivos/apostilamentos realizados, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.
A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/01587.02.

Protocolo 1858431

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 099/2024/MTPAR

CONTRATANTE:MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A. (CNPJ:17.816.442/0001-03).
CONTRATADA: LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ: 01.318.705/0001-14).
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a concessão do (2° reajuste contratual em 6,76% (seis vírgula setenta e seis por cento) ao saldo do Contrato n° 099/2024/MTPAR, que trata da contratação de empresa para realização das obras do Complexo Cultural da Praça da Família, composto por dois museus, uma praça de alimentação e um mirante no Parque Novo Mato Grosso. O Termo de Apostilamento tem fundamento na Cláusula Décima - DO REAJUSTE CONTRATUAL do Contrato n° 099/2024/MTPAR, no Art. 146 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPar, bem como, no § 7° do Art. 81 da Lei 13.303/2016.
DO REAJUSTE: Conforme Manifestação Técnica Contábil, o índice aplicado no presente reajuste é o INCC-DI/FGV, que apresentou variação acumulada de 6,76% no período de 12 (doze) meses, compreendido entre junho/2025 e junho/2026. A base de cálculo foi apurada a partir do saldo contratual em valores originais considerando apenas os acréscimos e supressões formalizados por termos aditivos, conforme informado pela fiscalização na planilha de controle financeiro.
DA EFICÁCIA: O presente Termo de Apostilamento produzirá seus efeitos a partir de 01 de junho de 2026, corresponde ao segundo reajuste anual calculado com base na data-base do orçamento originalmente adotado na licitação, qual seja, a tabela SINAPI de junho de 2024.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Programa	Projeto Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
04501	504	1779	4.4.90.51.000	1.500.0000 1.501.9137 1.759.0137

DA RATIFICAÇÃO: Fcam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial e nos aditivos/apostilamentos realizados, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.
A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/01368.01.

Protocolo 1858440

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 128/2025/MTPAR

CONTRATANTE:MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A. (CNPJ:17.816.442/0001-03).
CONTRATADA: CONSORCIO JARDIM BOTANICO. (CNPJ: 62.443.457/0001-28).
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a concessão do reajuste contratual em 5,68% (cinco vírgula sessenta e oito por cento) ao saldo do Contrato n° 128/2025/MTPAR, que trata da contratação de empresa na área de Engenharia/Arquitetura para construção do Jardim Botânico localizado no município e Cuiabá-MT. O Termo de Apostilamento tem fundamento na Cláusula Décima Segunda - DO REAJUSTE CONTRATUAL do Contrato n° 128/2025/MTPAR, no Art. 146 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPar, bem como, no § 7° do Art. 81 da Lei 13.303/2016.
DO REAJUSTE: Conforme Manifestação Técnica Contábil, o índice aplicado no presente reajuste é o INCC-DI/FGV, que no período de 12 (doze) meses (fevereiro/2025 a fevereiro/2026), representou percentual acumulado de 5,68% (cinco vírgula sessenta e oito por cento).
DA EFICÁCIA: O presente Termo de Apostilamento produzirá seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026, corresponde ao segundo reajuste anual calculado com base na data-base do orçamento originalmente adotado na licitação, qual seja, a tabela SINAPI de junho de 2025.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Programa	Projeto Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
04501	504	1779	4.4.90.51.000	1.500.0000 1.759.0137

DA RATIFICAÇÃO: Fcam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial e nos aditivos/apostilamentos realizados, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.
A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/00769.01.

Protocolo 1858602

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 052/2023/MTPAR

CONTRATANTE:MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A. (CNPJ:17.816.442/0001-03).
CONTRATADA: NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA. (CNPJ: 66.582.784/0001-11).
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a concessão do reajuste em aproximadamente 4,04% (quatro vírgula zero quatro por cento) ao Contrato n° 052/2023/MTPAR, que trata da contratação de licença de uso de software (anual) para atender o Núcleo de Projetos de Engenharia, Arquitetura e Obras da MTPar. O Termo de Apostilamento tem fundamento na Cláusula Oitava - DO REAJUSTE DE PREÇOS do Contrato n° 052/2023/MTPAR, no Art. 146 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPar, bem como, no Art. 81, § 7°, da Lei 13.303/2016.
DO REAJUSTE: Conforme Manifestação Técnica Contábil, o índice aplicado no presente reajuste é o ICTI/IPEA, que no período de 12 (doze) meses (julho/2025 a julho/2026), representou percentual acumulado de 4,04%, que calculado sobre o valor unitário dos itens do contrato e em seu saldo de quantitativo, perfaz o acréscimo de aproximadamente R$ 3.085,60 (Três mil, oitenta e cinco reais e sessenta centavos) ao valor total do contrato.
DA EFICÁCIA: O presente Termo de Apostilamento produzirá seus efeitos a partir de 17 de julho de 2026, corresponde ao primeiro reajuste anual calculado com base na nova data-base, estabelecida por ocasião da formalização do 2° Termo Aditivo, que trata do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Programa	Projeto Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
04501	036	1202	3.3.90.40.000	1.500.0000 1.759.0137

DA RATIFICAÇÃO: Fcam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial e nos aditivos/apostilamentos realizados, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.
A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/00390.03.

Protocolo 1858639

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 269/2026/MTPREV

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos **Processos Administrativos nº 503828/2011**, **nº 663719/2014 e nº 2026.0.05197 (E-Turmalina)**, da Fundação Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o **ATO ADMINISTRATIVO N.º 3.646/2014/SAD**, de 17.11.2014, publicado no DOE nº 26418, de mesma data, retificado, em parte, pelo **Ato Administrativo n.º 256/2015/SEGES**, de 04.02.2015, publicado no DOE nº 26470, de mesma data, **referente à concessão do benefício de pensão**, em caráter temporário, a Sra. **NATHÁLIA ESTABULIS DE MOURA**, CPF n.º 056.***.***-32, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **INIVALDO DIAS DE MOURA**, ocorrido em **22.06.2011**, **restabelecendo-se a pensão temporária no percentual de 50% (cinquenta por cento), mediante rateio com a pensionista vitalícia, Sra. Margarida Estabulis, CPF nº 626.***.***-34**, **até 04/03/2029**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 85, 87, inciso I, alínea "c", inciso II, alínea "a", § 3º, 88, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 ..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 85, 87, inciso I, alínea "c", inciso II, alínea "a", § 3º, 88, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 **c/c art. 5º da Lei Federal nº 9.717/1998, arts. 16, inciso I, e 77, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.213/1991, e ainda, com fulcro no Parecer Jurídico nº 00539/SGACI/PGE/2026, de 17.06.2026, homologado pelo Procurador-Geral do Estado, em consonância com a Manifestação Técnica nº 295/2026/RJUR/DIJUR/MTPREV, de 19.08.2026, e com a decisão administrativa de 21.08.2026, do Diretor de Benefícios Previdenciários/MTPREV** ..."

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2026.

CEL. BM FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
(Assinado Digitalmente)

Protocolo 1858857

Portaria n.º 810/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **ELANE GONÇALVES CRUZ CARNEIRO**, matrícula 79218, ocupante do cargo de AGENTE UNIVERSITÁRIO LC 321, lotada na UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, nos termos do processo 2026.0.06019:

Averbem-se: 4 anos, **11 meses e 29 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **10/01/2012** sob o **Protocolo nº 10001240.1.00094/11-3.**

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/02/1991 a 30/01/1992	1 ano	FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO - FASE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
16/08/1993 a 10/12/1993	3 meses e 25 dias	BLOCOPLAN CONST. E INCORPORADORA LTDA	APONTADORA

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
13/06/1994 a 30/06/1994	18 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA MT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
01/01/1995 a 16/08/1998	3 anos, 7 meses e 16 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA MT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Obs. 01. Omitido o período de **01/07 a 31/12/1994**, por **não constar a contribuição previdenciária**, bem como os períodos de : **17/08/1998 a 31/05/2002 e 05/01/2004 a 31/12/2004**, pois estão **concomitantes com o tempo de serviço público estadual.**
Obs. 02. Que seja tornado sem efeito, **em todos os seus termos**, **o item 05 da** Portaria n.º 046/2013 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 27 de setembro de 2013.

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1858396

Portaria n.º 809/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **LUCIANA ORTEGA ZANATTA RODRIGUES**, matrícula 112325, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 855/2026-139:

Averbem-se: 5 anos, **5 meses e 1 dia** de tempo de contribuição para o **RegimeGeral de Previdência Social (INSS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **21/09/2026** sob o **Protocolo nº08001100100160264**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
14/02/2005 a 31/12/2005	10 meses e 17 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
13/02/2006 a 31/12/2006	10 meses e 18 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/09/2000 a 30/09/2000	1 mês	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	PROFESSORA
01/10/2000 a 30/11/2000	2 meses	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	PROFESSORA
01/12/2000 a 31/12/2001	1 ano e 1 mês	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	PROFESSORA
10/02/2003 a 30/06/2003	4 meses e 21 dias	MUNICIPIO DE MATUPÁ	PROFESSORA
11/07/2003 a 17/12/2003	5 meses e 7 dias	MUNICIPIO DE MATUPÁ	PROFESSORA
02/02/2004 a 31/12/2004	10 meses e 29 dias	MUNICIPIO DE MATUPÁ	PROFESSORA
01/01/2007 a 29/07/2007	6 meses e 29 dias	MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO	PROFESSORA

Obs.01. Omitido o período de **02/01 a 31/12/1989**, período ja **averbado** em **24/03/2005 pela Portaria n.º 231/2025 - MTPREV**, bem como o período **de 30/07 a 31/08/2007**, por estar **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.
Obs.02. Os períodos **averbados serão computados** para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, **uma vez que foram exercidos na função do magistério.**

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1858397

Portaria n.º 808/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **JOAO ADOLFO NOGUEIRA GARCIA**, matrícula 52150, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, nos termos do processo 854/2026-139:

Averbem-se : 6 anos, **10 meses e 5 dias** de tempo de contribuição para o **RegimeGeral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **22/01/2026** sob o **Protocolo nº10001020.1.00022/18-1**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
15/07/1996 a 01/12/1999	3 anos, 4 meses e 17 dias	EMPRESA COLIBRI TRANSPORTES LIMITADA	VENDEDOR DE PASSAGENS
01/06/2000 a 17/07/2000	1 mês e 17 dias	CONDUTO COMPANHIA NACIONAL DE DUTOS	AJUDANTE
01/12/2005 a 01/07/2007	1 ano, 7 meses e 1 dia	ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/02/1993 a 31/12/1993	11 meses	MUNICIPIO DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	PROFESSOR
01/02/2005 a 30/11/2005	10 meses	MUNICIPIO DE CÁCERES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Obs.Omitido o período de **02 a 21/07/2007**, por estar **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1858399

Portaria n.º 805/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **LIDIANE DA SILVA NUNES SALLES**, matrícula 298238, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO-30, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 851/2026-139:

Averbem-se: 5 anos, **9 meses e 9 dias** de tempo de contribuição para o regime **Geral (INSS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **23/09/2026** sob o **Protocolo nº 15021060.1.00201/26-6**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
15/08/2011 a 28/09/2011	1 mês e 14 dias	CIGO ASSESSORIA LTDA	NÃO INFORMADO
01/06/2015 a 30/06/2015	1 mês	IRENI ALMEIDA CHAVES	NÃO INFORMADO
26/11/2015 a 28/01/2016	2 meses e 3 dias	TRANSOESTE LOGISTICA LTDA	NÃO INFORMADO
10/09/2018 a 28/02/2020	1 ano, 5 meses e 21 dias	BOM JESUS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	NÃO INFORMADO

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/04/2012 a 31/12/2012	9 meses	MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS	NÃO INFORMADO
01/03/2013 a 20/12/2013	9 meses e 20 dias	MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS	NÃO INFORMADO
26/05/2014 a 24/06/2014	29 dias	MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS	NÃO INFORMADO
05/08/2014 a 03/09/2014	29 dias	MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS	NÃO INFORMADO
01/10/2014 a 19/12/2014	2 meses e 19 dias	MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS	NÃO INFORMADO
01/03/2015 a 12/03/2015	12 dias	MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS	NÃO INFORMADO
19/02/2016 a 31/01/2018	1 ano, 11 meses e 12 dias	MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA	NÃO INFORMADO

Obs. Não analisados os períodos de: **05 a 31/03/2012**, **04 a 28/02/2013**, **08 a 30/09/2014**, **09 a 28/02/2015 e 01 a 10/03/2020**, por estar de **licença sem vencimentos.**

Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1858401

Portaria n.º 803/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **GERCINO MORENO DOS SANTOS**, matrícula 54174, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 850/2026-139:

Averbem-se : **6 anos e 13 dias** de tempo de contribuição para o **RegimeGeral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **21/09/2026** sob o **Protocolo nº 24001030101184246**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/1994 a 13/03/2000	6 anos e 13 dias	MUNICIPIO DE NOVA GUARITA	PROFESSOR

Obs. 01. Omitido o período de **14/03/2000 a 15/07/2002**, por estar **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.
Obs. 02. O período **averbado será computado** para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, **uma vez que foi exercido na função do magistério.**

Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1858404

Portaria n.º 800/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **MARGARETH DE ALENCAR ALFARO**, matrícula 233286, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, nos termos do processo 849/2026-139:

Averbem-se: 11 anos, **3 meses e 7 dias** de tempo de contribuição para o **RegimeGeral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **22/09/2026** sob o **Protocolo nº 06021010100134209**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
22/04/1992 a 18/08/1992	3 meses e 27 dias	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	NÃO INFORMADO
02/01/1993 a 01/04/1997	4 anos e 3 meses	NOVA DIMENSAO COMERCIO LOCACAO E IMPORTACAO LTDA	NÃO INFORMADO
01/09/1998 a 16/03/1999	6 meses e 16 dias	ANDERSON SANTOS BOTTI	NÃO INFORMADO
01/08/1999 a 04/11/1999	3 meses e 4 dias	ROONEY ROBERTO BONGIOVANNI	NÃO INFORMADO
28/12/1999 a 02/05/2000	4 meses e 5 dias	MARCIO BENEDITO PALMA PIMENTA	NÃO INFORMADO
10/01/2002 a 30/04/2002	3 meses e 21 dias	DISCOM COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA	NÃO INFORMADO
08/07/2002 a 04/11/2002	3 meses e 27 dias	GUIA MAIS MARKETING DIGITAL LTDA. -	NÃO INFORMADO
02/10/2003 a 31/01/2004	3 meses e 29 dias	SPOTLIGHTS SERVICOS TEMPORARIOS LTDA	NÃO INFORMADO
10/05/2004 a 17/01/2005	8 meses e 8 dias	TELELISTAS (REGIAO 2) LTDA	NÃO INFORMADO
03/02/2005 a 03/10/2005	8 meses e 1 dia	LIDERPRIME - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA.	NÃO INFORMADO
04/05/2006 a 30/11/2006	6 meses e 27 dias	VM MINERACAO LTDA	NÃO INFORMADO
12/02/2007 a 29/03/2007	1 mês e 18 dias	PRO OTICA LTDA	NÃO INFORMADO
02/04/2007 a 18/02/2008	10 meses e 17 dias	VM MINERACAO LTDA	NÃO INFORMADO
22/07/2008 a 13/10/2008	2 meses e 22 dias	DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVE	NÃO INFORMADO
16/10/2008 a 25/11/2008	1 mês e 10 dias	PETROLUZ DIESEL LTDA	NÃO INFORMADO
01/06/2009 a 28/02/2010	9 meses	INSTITUTO DE PESQUISA MATOGROSSENSE-IPEM	NÃO INFORMADO
15/03/2010 a 31/03/2010	16 dias	INSTITUTO DE PESQUISA MATOGROSSENSE-IPEM	NÃO INFORMADO
18/05/2010 a 16/11/2010	5 meses e 29 dias	FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FED	NÃO INFORMADO

Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1858405

Portaria n.º 797/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **CILENE LEITE DE MELLO**, matrícula 84606, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 839/2026-139:

Averbem-se: 4 anos, **8 meses e 10 dias** de tempo de contribuição para o regime **Geral (INSS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **11/06/2025** sob o **Protocolo nº 10021010.1.00161/25-9**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
17/06/1988 a 20/09/1988	3 meses e 4 dias	ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	OPERADORA DE MÁQUINA COPIADORA
07/08/1989 a 15/10/1989	2 meses e 9 dias	HOTEIS ELDORADO CUIABÁ LTDA	TELEFONISTA
16/10/1989 a 15/04/1991	1 ano e 6 meses	HIASHI-CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	SECRETARIA
05/06/1991 a 06/11/1991	5 meses e 2 dias	ESCOLA BALÃO MÁGICO LIMITADA	PROFESSORA
07/11/1991 a 18/11/1991	12 dias	UNIÃO DE CURSOS DE CUIABÁ LTDA	PROFESSORA
05/05/1997 a 08/11/1997	6 meses e 4 dias	CSM - COLÉGIO SAO MATEUS LTDA	PROFESSORA

Averbem-se nos termos do inciso I, do artigo 130 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
09/11/1997 a 17/08/1999	1 ano, 9 meses e 9 dias	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	PROFESSOR SUBSTITUTO CDT

Obs. Os períodos de: **05/06 a 06/11/1991**, **09/09 a 18/11/1991 e 05/05 a 08/11/1997**,**averbados**, **serão computados** para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, **uma vez que foram exercidos na função do magistério.**

Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1858410

Portaria n.º 807/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **JOAO CLEITO OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula 81921, ocupante do cargo de AGENTE UNIVERSITÁRIO LC 321, lotado na UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, nos termos do processo 853/2026-139:

Averbem-se : 3 anos, **7 meses e 16 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **15/09/2026** sob o **Protocolo nº 08001130100407260**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
16/03/1988 a 01/11/1991	3 anos, 7 meses e 16 dias	BANCO DO BRASIL SA	NAO CONSTA

Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1858411

PORTARIA Nº 804/2026/MTPREV.

Dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho da Servidora do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT referente ao exercício 2025/2026 e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que "*Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências*;"

Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "*Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências*"; *e a alteração na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 019/2023/SEPLAG*;

Considerando a Portaria nº 239/2025/MTPREV, de 28 de abril de 2025, que "*Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores do Mato Grosso Previdência - MTPREV e dá outras providências*"

Considerando o processo MTPREV-PRO-2026/03522;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a **Avaliação Anual de Desempenho** da servidora do **Mato Grosso Previdência** - **MTPREV**/**MT**, que consta no anexo único desta portaria, referente ao exercício **2025**/**2026**, nos termos do Decreto nº 1.303/2022 e Instrução Normativa nº 015/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente)
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV

ANEXO ÚNICO

TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	**NOME**	**CICLO AVALIATIVO**	**NOTA**
265498	Herica Angela Preza da Costa Lemes	11/09/2025 a 10/09/2026	97,67

Protocolo 1858459

Portaria n.º 821/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve tornar sem efeito a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) ANILCE GORETI MENDES RAYMUNDI, matrícula 68933, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado(a) no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 246/2023-139:
Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 216/2023 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2023, referente à averbação de 12 anos, 03 meses e 19 dias de contribuição para o RGPS, de acordo com a CTC/INSS emitida em 19/07/2022 sob o Protocolo n.º 10001020.1.00051/13-0.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1858658

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

PORTARIA/CASACIVIL/00058/2026 **DE: 01/10/2026**

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2026/06581
Nome: (201981/7) DANIELA BORGES GUIMARAES RIBEIRO
A Partir de: 24/08/2026 Até 22/09/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (297210/1) MARIANA REGINA AMERICANO DA SILVA
Un. Adm: (901237) GER DE APLICACAO DESENV SAUDE E SEGURANCA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Adjaime Ramos de Souza
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1858460

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00183/2026 **DE: 01/10/2026**

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOCAO INT A PEDIDO
Evento: Movimentação Cargos/Função de Assessoramento

Processo N.:
Nome: (249251/1) CARMEM CRISTINA FUCHS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (907090) GER DE PATRIMONIO E MATERIAIS
A Partir de: 29/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Marcos de Moraes Gomes Junior
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1858475

PORTARIA/SEPLAG/00184/2026 **DE: 01/10/2026**

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (125355/3) RAYLLANE PARENTE DE LIMA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇAO
Un. Adm: (907456) COORD DE PROVIMENTO
A Partir de: 28/09/2026 Até 07/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Marcos de Moraes Gomes Junior
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1858476

PORTARIA/SEPLAG/00185/2026 **DE: 01/10/2026**

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (326166/1) PAULA LETICIA ESCUDEIRO SANTOS NASCIMENTO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (907456) COORD DE PROVIMENTO
A Partir de: 27/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Marcos de Moraes Gomes Junior
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1858477

PORTARIA/SEPLAG/00186/2026 **DE: 01/10/2026**

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (243392/1) GILBERTO LEMES DO NASCIMENTO
A Partir de: 05/10/2026 Até 19/10/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (137448/1) LUCIANA ACIOLY AVELINO
Un. Adm: (907626) COORD DE DESENVOLVIMENTO E PRODUTIVIDADE

Processo N.:
Nome: (251621/1) JOAO LIMA RIOS NETO
A Partir de: 13/10/2026 Até 27/10/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (95140/2) CRISTIANE PICOLIN SANCHES
Un. Adm: (906832) NUC DE GESTAO ESTRATEGICA PARA RESULTADOS

Processo N.:
Nome: (355387/1) LAERCIO JUNIOR FERREIRA VEIGA
A Partir de: 02/10/2026 Até 11/10/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (50470/2) ROBERTO SAMPAIO DE FARIA
Un. Adm: (907936) GER DE CONFORMIDADE DA FOLHA DE PAGAMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Marcos de Moraes Gomes Junior
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1858478

PORTARIA/SEPLAG/00187/2026 **DE: 01/10/2026**

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (227602/1) ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO COSTA
A Partir de: 01/10/2026 Até 10/10/2026
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (140083/2) WASHINGTON FERNANDO DA SILVA
Un. Adm: (919519) SUP DE GOVERNANCA P RESULT EFICIENCIA E INOVACAO

Processo N.:
Nome: (250573/1) ANSELMO GONCALVES CARDOSO
A Partir de: 13/10/2026 Até 22/10/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (203129/1) SILBENE BUENO DA SILVA
Un. Adm: (907235) COORD DE BANCO DE DADOS E INFORMACOES GERENCIAS

Processo N.:
Nome: (225986/3) MARCOS DE MORAES GOMES JUNIOR
A Partir de: 28/09/2026 Até 07/10/2026
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
Substituído: (92283/2) LIDIANE PATRICIA FERREIRA E SILVA LEITE
Un. Adm: (906735) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO DE PESSOAS

Processo N.:
Nome: (144797/1) MARIENI MAURA CURVO DE CARVALHO BRANCO LERIA
A Partir de: 10/11/2026 Até 19/11/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (72974/8) ROSANGELA SILVA DANTAS
Un. Adm: (908193) GER DE PUBLICACOES E LOGISTICA

Processo N.:
Nome: (48641/2) NANCY KELLY PINHEIRO
A Partir de: 25/09/2026 Até 04/10/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (241070/1) EVELYN CRISTINA SAO PEDRO LARA
Un. Adm: (907014) COORD DE APLICACAO E DESENVOLVIMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Marcos de Moraes Gomes Junior
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1858479

PORTARIA/SEPLAG/00076/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Estabilidade

Processo N.: PJC-PRO-2026/12342
Nome: (327068/1) MARIANA LIMA VILELA
Cargo/Função:(9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (928895) DEL DE POLICIA DE RIBEIRAO CASCALHEIRA
A Partir de:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Marcos de Moraes Gomes Junior
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1858480

PORTARIA/SEPLAG/00077/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: PJC-PRO-2026/11190
Nome: (327281/1) BEATRIZ LAIS EVANGELISTA GERALDES DE FREITAS
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (927546) DIRETORIA DO INTERIOR DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/11839
Nome: (295941/2) EDIE FRANK RAMOS DA SILVA
Cargo: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (929220) DEL DE POLICIA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/12390
Nome: (327182/1) GUSTAVO FIGUEIREDO MARQUES
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (926582) Gerencia de Inovacao
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/11876
Nome: (327144/1) JEINIFFER RODRIGUES MARQUES
Cargo: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (931128) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/12355
Nome: (327096/1) LARISSA DO PRADO AMARAL OLIVEIRA
Cargo: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (929964) DELEG ESPEC DE ROUBOS E FURTOS DE LUCAS RIO VERDE
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/12502
Nome: (327061/1) ROMULO FLANEGAN ESPERANCA CAMPOS
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (929352) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/12526
Nome: (327203/1) TATIANE FIGUEIREDO DE LARA
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (930377) DEL DE POLICIA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/12344
Nome: (327054/1) TIAGO VELOSO NUNES
Cargo: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (928976) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Marcos de Moraes Gomes Junior
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1858481

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01077/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº SEPLAG/00270/2024, publicado no DOE de 24/01/24
Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Com Ressarcimento
Processo N.: SEFAZ-PRO-2026/06760
Nome: (248739/1) ERO MACHADO NASCIMENTO
Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA
Órgão cessionário: EMPRESA MATO GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO
Em: 09/09/2026

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº 624/2026/SEPLAG, publicado no DOE de 05/08/26
Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Com Ressarcimento

Processo N.: SES-PRO-2026/66907
Nome: (94373/1) VALERIA APARECIDA NOGUEIRA
Cargo/Função:(4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Órgão cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Em: 17/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Marcos de Moraes Gomes Junior
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1858530

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01078/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: INTERMAT-PRO-2026/08675-V01
Nome: (239469/1) DANIELA CRISTINA DE MATTOS SILVESTRE
Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Órgão cessionário: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
A Partir de: 01/10/2026 Até 30/09/2028

Processo N.: SEFAZ-PRO-2026/06760
Nome: (248739/1) ERO MACHADO NASCIMENTO
Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA TECNOL E INOVACAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
A Partir de: 01/10/2026 Até 30/09/2031

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Marcos de Moraes Gomes Junior
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1858531

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01079/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nº SEPLAG/00781/2025, publicado no DOE de 18/03/25
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: INTERMAT-PRO-2026/08675-V01
Nome: (239469/1) DANIELA CRISTINA DE MATTOS SILVESTRE
Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Órgão cessionário: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT
Em: 30/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Marcos de Moraes Gomes Junior
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1858532

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01080/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: PJC-PRO-2026/04394
Nome: (327186/1) EDUARDO RIBEIRO PORTILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: B
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2026/12015
Nome: (263630/1) KARINA MARCONDES COLET
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: CASA CIVIL
Classe: D
A Partir de: 28/09/2026

Processo N.: SETASC-PRO-2026/12952
Nome: (265474/1) RUBIA REGINA MARTINS DE SANTANA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Classe: D
A Partir de: 29/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Marcos de Moraes Gomes Junior
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1858533

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01081/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19764
Nome: (233168/1) ADLINE MARIA GUNTHER DE CAMPOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 09/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19834
Nome: (115997/1) ALAN DOUGLAS CARVALHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 008
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19870
Nome: (217876/2) ALEX SILVAN SHUENQUENER DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 05/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19735
Nome: (233396/1) AMARAI MORAIS PRETO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 11/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19927
Nome: (125070/1) ANA PAULA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19950
Nome: (138558/1) ANDREIA OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 05/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19966
Nome: (106959/20) CELSINA CATARINA DA FONSECA RIBEIRO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 008
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19736
Nome: (233385/1) CLAUDINEI ARAUJO PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 11/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19767
Nome: (141796/6) CLEOSNILDA NILO DE SANTANA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 09/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19901
Nome: (45207/11) DEONIZIA LEMES DA CRUZ CAMPOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 010
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19843
Nome: (232103/1) DILTON MATOS DE FREITAS JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 06/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19846
Nome: (233101/1) EDILOMAR XAVIER DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 06/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19848
Nome: (219127/2) ELIAS FRANCISCO BALBINO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 06/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19954
Nome: (139104/1) ELSOM FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19898
Nome: (120196/1) FABRICIO MARIANO DA SILVA MONTEIRO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 008
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19854
Nome: (232614/1) GILMAR SOUZA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 06/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19818
Nome: (224207/2) GISLAINE MARA AMADOR
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 09/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19902
Nome: (232395/1) GLAUBER RODRIGUES DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 04/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19979
Nome: (219924/2) JANIEIRI MARIA BARBON GAIARDONI
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 16/04/2026

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/33826
Nome: (257415/1) JEAN CARLOS NOBREGA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 005
A Partir de: 28/07/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19965
Nome: (232195/1) JOAO ALEXANDRE DOURADO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: FUNDACAO NOVA CHANCE
Nível: 006
A Partir de: 29/04/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19894
Nome: (109800/5) JOAO BOSCO DA SILVA BORGES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 008
A Partir de: 13/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19969
Nome: (201449/2) JOHNEY RENAN DA CUNHA TORZESHE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 29/04/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19723
Nome: (233368/1) JOSE BATISTA PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 12/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19882
Nome: (219324/2) JOSE BORGES CHAGAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 05/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19883
Nome: (118698/1) JOSE CARLOS DE CAMPOS CAVALCANTI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 008
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19925
Nome: (201583/7) JOSIELE BATISTA PINHEIRO PARDIM PADILHA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 02/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19868
Nome: (232852/1) JOSIMAR GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 10/05/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/07716
Nome: (200164/2) LUIS OTAVIO RIBEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 007
A Partir de: 02/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19726
Nome: (233470/1) LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE JESUS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 12/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19982
Nome: (232009/1) MARCEL ANTONIO CINTRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 05/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19727
Nome: (233299/1) MARCELO ZANATTA VOLPONI FREITAS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 12/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19823
Nome: (233357/1) MIGUEL APARECIDO GONCALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 09/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19825
Nome: (233217/1) REGINALDO MOREIRA MAGALHAES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 09/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19867
Nome: (233280/1) VIVIAN MARIA BENEVIDES MAXIMO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 06/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Marcos de Moraes Gomes Junior
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1858534

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01082/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: 1000005584125
Nome: (357390/1) MARIANA TRINDADE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-001
A Partir de: 22/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Marcos de Moraes Gomes Junior
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1858535

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00133/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (253919/1) SILVANO BOTELHO LUCIDOS
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Un. Adm: (919322) SUP DE AVAL E CONSULT DE GESTAO SISTEMICA
A Partir de: 11/09/2026 Até 25/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1858486

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00070/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/09569
Nome: (115366/1) DIANA MARIA DE LIMA
A Partir de: 21/08/2026 Até 04/09/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (103447/10) WALMIR AKIHIRO ORIBE
Un. Adm: (910554) COORD DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTACAO DO FIPLAN

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/08920
Nome: (203560/1) KATIUSCIA GUIMARAES YAMAOKA
A Partir de: 13/10/2026 Até 11/11/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (85237/3) KARINE NUNES RODRIGUES
Un. Adm: (910988) COORD DE GESTAO DA EXEC ORCAMENTARIA I

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/09812
Nome: (247682/1) LAURA CAMILA SILVA TOCANTINS
A Partir de: 30/09/2026 Até 09/10/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (256785/1) VANESSA SOUZA ALVES
Un. Adm: (910236) COORD DE GESTAO DE PROGRAM REPASSES FINANCEIROS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/09785
Nome: (206506/1) MARCOS VINICIUS GOULART SIMOES
A Partir de: 30/09/2026 Até 09/10/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (206528/1) KLEBER RODRIGUES OLIVATTI
Un. Adm: (910767) COORD DE CONTROLE DE DECLARACOES

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/09148
Nome: (108192/6) SERGIO BRUNO MENDES CURVO GUGELMIN
A Partir de: 13/10/2026 Até 27/10/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (252618/1) JASSON GABRIEL DE MORAES NETO
Un. Adm: (910368) COORD DE CELEB ACOMP DE CONV DE DESCENTRALIZACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1858471

PORTARIA/SEFAZ/00071/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/09776
Nome: (116023/1) JORGE LUIS DA SILVA
A Partir de: 13/10/2026 Até 22/10/2026
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (243782/1) MARIANA DE OLIVEIRA FERREIRA PRADO
Un. Adm: (946788) UNID DE NORMAS E APOIO ESTRATEGICO DO TESOURO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1858472

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00461/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (251366/1) JUSCELINA XAVIER DE OLIVEIRA DUQUE
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (910953) COORD FINANCEIRA
A Partir de: 21/09/2026 Até 05/10/2026

Processo N.:
Nome: (48817/1) MIRIAM VIRGINIA ARAGONEZ DE VASCONCELLOS BEZERRA
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Un. Adm: (910120) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
A Partir de: 24/07/2026 Até 21/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1858515

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00479/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (309327/4) MIRIAN GABRIELLE RODRIGUES E SILVA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (902144) COORD ATIVID DE PEC INTENS IRRIG E AQUICULTURA
A Partir de: 10/09/2026 Até 19/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1858528

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00480/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (120924/3) CLAUDIO TAKAYUKI SHIDA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (901970) DIR DE UNID DESCONCENTRADA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 28/07/2026 Até 25/10/2026

Processo N.:
Nome: (124880/2) PAULO MARCELO WINTER
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (901962) DIR DE UNID DESCONCENTRADA DE SINOP
A Partir de: 25/09/2026 Até 04/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1858529

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00285/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SESP-PRO-2026/42644
Nome: (22173/2) ARTHUR CORREA MILITAO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (926159) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2026

Processo N.: SESP-PRO-2026/42644
Nome: (95851/2) EDINEI NISSOLA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (926159) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2026

Processo N.: SESP-PRO-2026/42644
Nome: (204836/1) JULCEMAR MACULAN
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (926159) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
CEL. PM Susane Tamanho
Secretária de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1858527

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00503/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (267986/1) THAYNARA BENTO DE AZEVEDO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (925594) DIR GERAL ADJUNTO DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/09/2026 Até 11/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1858497

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00504/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (259381/1) ANA MARIA REGO DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (927317) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 28/07/2026 Até 10/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1858498

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00505/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (234453/1) JULIANA ADELIA DE BARROS LIMA VERDE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (930571) DEL DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 09/09/2026 Até 08/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1858499

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00374/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (230742/1) CLEBER JUNIOR FERREIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (942200) 2 CIA PM DE ARAPUTANGA
A Partir de: 23/09/2026 Até 02/10/2026

Processo N.:
Nome: (118410/1) CLEISON DE OLIVEIRA LIMA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (939706) AJUDANCIA GERAL
A Partir de: 08/09/2026 Até 06/12/2026

Processo N.:
Nome: (266309/1) EDUARDO SCHAURICH MATIVI ANDRADE
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (941484) CMDO REGIONAL IV RONDONOPOLIS
A Partir de: 22/09/2026 Até 21/10/2026

Processo N.:
Nome: (277216/1) PERYS MICHEL SANTANA DE ALENCAR
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (944459) BATALHAO DE FORCA TATICA ROTAM CUIABA
A Partir de: 15/09/2026 Até 13/11/2026

Processo N.:
Nome: (231258/1) ROBSON APARECIDO ALVES XAVIER
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (940798) 1 CIA INDEP DE POL MILITAR SEDE CHAP DOS GUIMARAES
A Partir de: 18/09/2026 Até 16/11/2026

Processo N.:
Nome: (110935/1) VILSON LEANDRO RUSSI
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (940984) 2 COMANDO REGIONAL VARZEA GRANDE
A Partir de: 26/08/2026 Até 24/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1858500

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00375/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (347431/3) MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES JUNIOR
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Un. Adm: (938742) COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DE PESSOAL
A Partir de: 03/09/2026 Até 17/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1858501

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00371/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (329383/1) ANDRE LUIS SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (934640) CORPO MUSICAL DO CORPO DE BOMB MILITAR
A Partir de: 11/09/2026 Até 25/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1858487

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00403/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SESP-PRO-2026/42645
Nome: (113131/2) ALISON AMORIM
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (931853) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1858494

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00404/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOCAO INT ESTRUT
Evento: Remoção Interna Alt. de Estrutura

Processo N.:
Nome: (343973/1) ALOISIO FRANCISCO JACOBY JUNIOR
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Para Un. Adm: (947717) GER REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.:
Nome: (123786/10) CRISTIANE SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Para Un. Adm: (947717) GER REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.:
Nome: (259673/2) DANILO ALVES RODRIGUES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Para Un. Adm: (947717) GER REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.:
Nome: (217269/5) DEISE FERREIRA ROMAO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Para Un. Adm: (947717) GER REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.:
Nome: (303665/1) DENISE LIMA CUNHA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Para Un. Adm: (947717) GER REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.:
Nome: (350921/1) HUGO NEY VOLTOLINI PEREIRA FILHO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Para Un. Adm: (947717) GER REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.:
Nome: (327032/1) JAMES MONTEIRO FERNANDES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Para Un. Adm: (947725) GER REGIONAL DE JUARA
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.:
Nome: (329650/2) JOAO PAULO SERVELHERE DE REZENDE
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Para Un. Adm: (947717) GER REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: POLITEC-PRO-2026/01130
Nome: (94975/1) RUBENS SADAO OKADA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Para Un. Adm: (950874) UNID ESTRATEGICA CONS. DE SEG PUBLCIA
A Partir de: 01/10/2026

Processo N.:
Nome: (317510/1) THIAGO VIEIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Para Un. Adm: (947679) GER REGIONAL DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.:
Nome: (308969/1) WELITON ROCHA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Para Un. Adm: (947717) GER REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 01/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1858495

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00405/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (253474/1) LUCIA DA SILVA BATISTA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (947440) GER DE POSTOS DE IDENTIFICACAO
A Partir de: 22/09/2026 Até 21/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1858496

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA/SEJUS/00326/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/28055
Nome: (319601/1) JOAO PAULO EGUES LIRA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (909386) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/10/2026 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1858473

PORTARIA/SEJUS/00327/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/28055
Nome: (142637/3) LUIZ CARLOS CARVALHO AMORIM
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (909386) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 30/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1858474

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00979/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/27347
Nome: (257927/1) CAMILLA CAMPOS DA SILVA FONTES
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (908444) SUP ADMINISTRATIVA
A Partir de: 01/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1858516

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00980/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOCAO INTERNA CONFORME DECRETO 7.219/06
Evento: Remoção Interna

Processo N.: FUNAC-PRO-2026/00884
Nome: (343634/1) BRUNO ALEXSANDER GARCIA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 15/09/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/27593
Nome: (118115/1) DURVAL BORGES CASSIMIRO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 22/09/2026

Processo N.:
Nome: (120216/1) VAGNER MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909769) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 10/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1858517

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00981/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (282605/2) ALESSANDRA GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909130) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP
A Partir de: 21/09/2026 Até 24/09/2026

Processo N.:
Nome: (127845/5) ANIELE PEREIRA GOMES
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909157) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CACERES
A Partir de: 13/09/2026 Até 26/09/2026

Processo N.:
Nome: (345505/1) ARLETE DA SILVA GOMES POSSOBON
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909130) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP
A Partir de: 25/09/2026 Até 29/09/2026

Processo N.:
Nome: (201232/4) DIRCEU APARECIDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909076) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 16/09/2026 Até 21/09/2026

Processo N.:
Nome: (232812/1) EDILSON LEAO CAVALCANTE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 27/09/2026 Até 20/03/2027

Processo N.:
Nome: (131194/1) GERSON LUIZ CAFARO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908711) COORD DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 18/09/2026 Até 17/10/2026

Processo N.:
Nome: (121632/4) HADOCK CAVALHEIRO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909106) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 18/09/2026 Até 16/12/2026

Processo N.:
Nome: (263083/1) JANETE TERESINHA DA ROCHA FAGAN
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909440) NUC DE SAUDE DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 21/09/2026 Até 20/10/2026

Processo N.:
Nome: (277610/2) LUCAS APARECIDO RODRIGUES MENEZES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909491) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 30/09/2026 Até 28/11/2026

Processo N.:
Nome: (256288/1) LUCIANA MOSER
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909491) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 04/10/2026 Até 02/12/2026

Processo N.:
Nome: (227363/2) LUIZ CARLOS BARRETO DE ARAUJO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909092) DIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 19/09/2026 Até 20/12/2026

Processo N.:
Nome: (226012/1) MARIA JUCELIA MARTINS BATISTA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (908673) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA
A Partir de: 15/09/2026 Até 19/09/2026

Processo N.:
Nome: (226012/1) MARIA JUCELIA MARTINS BATISTA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (908673) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA
A Partir de: 20/09/2026 Até 18/12/2026

Processo N.:
Nome: (232166/1) SILVIMAR FAGUNDES DA SILVA DOS ANJOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909661) DIR DA CADEIA PUBLICA FEMININA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 24/09/2026 Até 03/10/2026

Processo N.:
Nome: (232166/1) SILVIMAR FAGUNDES DA SILVA DOS ANJOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909661) DIR DA CADEIA PUBLICA FEMININA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 20/09/2026 Até 23/09/2026

Processo N.:
Nome: (38810/1) VANIA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908703) SUPERINT REGIONAL LESTE SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 17/09/2026 Até 16/10/2026

Processo N.:
Nome: (290915/1) VERA FLORENTINO DE LARA FERNANDES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908754) COORD DE EDUCACAO TRABALHO E ALTERNATIVAS PENAIS
A Partir de: 18/09/2026 Até 24/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1858518

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00982/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: SEJUS-REQ-2026/05865
Nome: (251790/1) SAMIRA MAIDA SILVA MACHADO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909211) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENIT CENT DO ESTADO
A Partir de: 29/07/2026 Até 24/01/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1858519

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00983/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502 atualizado

Processo N.: SEJUS-REQ-2026/06921
Nome: (128100/3) CLEITON BEVILACQUA DAMBROZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909866) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 28/09/2026 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1858520

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00984/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502 atualizado

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/21510
Nome: (116792/3) ISRAEL OLIONI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909785) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/01/2026 Até 22/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1858521

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00880/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000005488871
Nome: (144318/9) OLAIR DA CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (234770) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 24/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1858467

PORTARIA/SEDUC/00881/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (45574/4) ANABEL BEATRIZ DE COL
A Partir de: 13/10/2026 Até 27/10/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (75810/4) NELZI DE FREITAS
Un. Adm: (233501) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Processo N.:
Nome: (276843/11) PRISCILLA MONA DE AMORIM
A Partir de: 13/10/2026 Até 27/10/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (70990/3) RUTHNEIA CAVALCANTE PEREIRA DE MORAES
Un. Adm: (912824) COORD DE EDUCACAO ET RACIAL E AMBIENTAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1858468

PORTARIA/SEDUC/00882/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEDUC-CIN-2026/107835
Nome: (241372/1) MARCIA MIGUELINA DA SILVA
A Partir de: 13/10/2026 Até 22/10/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (250107/1) GILBERT SIQUEIRA DE CAMARGO
Un. Adm: (912727) GER DE SIST DE INF ORCAMENT PUB DA EDUCACAO

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/133940
Nome: (130856/3) PAULA LOPES BERNARDES DE AGUILAR
A Partir de: 13/10/2026 Até 27/10/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (109162/10) ANA PAULA DE SOUZA CORREA DEPRA
Un. Adm: (234737) DIR ADJUNTA REGIONAL DE DIAMANTINO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1858469

PORTARIA/SEDUC/00883/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005713875
Nome: (253297/34) ERICA OLIVEIRA PORTO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI
A Partir de: 28/09/2026 Até 09/10/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005712642
Nome: (128238/14) FERNANDO JOSE MAYER
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 18/09/2026 Até 17/10/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005712646
Nome: (128238/14) FERNANDO JOSE MAYER
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 18/09/2026 Até 17/10/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005713895
Nome: (204492/19) JAQUELINE RODRIGUES SOUZA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 21/09/2026 Até 10/10/2026
Qtde Horas: 4

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1858470

CONTRATO/SEDUC/00250/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATO A PEDIDO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005493295
Contratado: (297391/37) DANIELI ADANI SOUZA SILVA
CPF: *.959.941-****
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-008 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242233) E E NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 31/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1858482

CONTRATO/SEDUC/00487/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATO A PEDIDO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004953814
Contratado: (302961/12) VALDECI OLIVEIRA DANIEL
CPF: *.270.842-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGER PIOVEZAN
A Partir de: 25/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1858483

CONTRATO/SEDUC/00488/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR CARGA HORARIA CONTRATO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005713599
Contratado: (310322/6) EDUARDO ZENCI
CPF: *.436.351-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (238171) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 17/09/2026 Até 18/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1858484

CONTRATO/SEDUC/00489/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATO A PEDIDO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005052381
Contratado: (302961/13) VALDECI OLIVEIRA DANIEL
CPF: *.270.842-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGER PIOVEZAN
A Partir de: 25/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1858485

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01790/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000005683541
Nome: (288542/1) LIDIANE CRISTINA DO CARMO E SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (241172) COORD DE MONITORAMENTO DE PESSOAL
A Partir de: 10/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1858509

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01791/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (356070/1) ADRIANA JUSTINO SILVA FARIAS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (240940) E E CIV MILITAR ANGELINA F MAZZUTTI
A Partir de: 24/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.:
Nome: (326400/5) ALEXSANDRA RECHE RODRIGUES SALVADOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (240850) E E HERMES JOSE DA SILVA
A Partir de: 21/09/2026 Até 25/09/2026

Processo N.:
Nome: (337257/6) ANA GESSICA SCHLEICHER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244236) E E CIV MIL 29 DE JUNHO
A Partir de: 31/08/2026 Até 13/09/2026

Processo N.:
Nome: (337257/7) ANA GESSICA SCHLEICHER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244236) E E CIV MIL 29 DE JUNHO
A Partir de: 31/08/2026 Até 13/09/2026

Processo N.:
Nome: (354503/1) ARLETE ALVES LIMA MELO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 17/09/2026 Até 23/09/2026

Processo N.:
Nome: (285963/3) AURILIAN ALVES SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (242659) E E CIV MIL CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 21/09/2026 Até 04/10/2026

Processo N.:
Nome: (362976/1) AYSHA CAROLINE ALEXANDRE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 24/09/2026 Até 02/10/2026

Processo N.:
Nome: (314738/12) DIANA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (947997) UNIDADE ESPECIAL DO VINCULO UNICO
A Partir de: 22/09/2026 Até 25/09/2026

Processo N.:
Nome: (291296/31) ELENI TEREZINHA TEIXEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238970) E E CIV MIL 13 DE MAIO
A Partir de: 22/09/2026 Até 25/09/2026

Processo N.:
Nome: (60263/29) FLAVIO VASCONCELOS DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243906) E E INDIGENA MAMAINDE
A Partir de: 21/09/2026 Até 25/09/2026

Processo N.:
Nome: (359286/2) GABRIELE SANTOS SOUSA DIAS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (232734) E E ANTONIO ALVES DIAS
A Partir de: 26/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.:
Nome: (325526/18) KELLEN SENA REZENDE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
A Partir de: 24/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.:
Nome: (363415/1) LUCIMARA CUNHA RIBEIRO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (240664) E E CIV MIL PROF ANA MARIA DAS GRACAS S NORONHA
A Partir de: 24/09/2026 Até 03/10/2026

Processo N.:
Nome: (278841/25) MICHEL CORREA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (233439) ESC ESTAD INDIGENA ENAWENE NAWE
A Partir de: 24/09/2026 Até 07/10/2026

Processo N.:
Nome: (257830/4) RAQUEL BARBOSA FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (232874) E E PROF NEIDE ENARA SIMA
A Partir de: 24/09/2026 Até 07/10/2026

Processo N.:
Nome: (350432/4) RAYANNE DA GUIA CONCEICAO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241237) E E CIV MIL IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 14/09/2026 Até 18/09/2026

Processo N.:
Nome: (350432/3) RAYANNE DA GUIA CONCEICAO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241237) E E CIV MIL IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 14/09/2026 Até 18/09/2026

Processo N.:
Nome: (350432/4) RAYANNE DA GUIA CONCEICAO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241237) E E CIV MIL IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 21/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.:
Nome: (350432/3) RAYANNE DA GUIA CONCEICAO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241237) E E CIV MIL IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 21/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.:
Nome: (355978/2) RODRIGO DE JESUS FERREIRA
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Un. Adm: (239623) E E CIV MIL JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 20/09/2026 Até 03/10/2026

Processo N.:
Nome: (354202/1) SIMONE CAMARGO LEITE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (239267) E E PIO MACHADO
A Partir de: 22/09/2026 Até 25/09/2026

Processo N.:
Nome: (101385/100) THAIZ PRATES REGENOLD
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238660) E E CIV MIL ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 10/09/2026 Até 24/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1858510

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01792/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (241776/1) ADUANILA DANIELLI ARANTES RAMOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 17/09/2026 Até 31/10/2026

Processo N.:
Nome: (143945/6) ALEDE KAMPFF GEWEHR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS
A Partir de: 26/09/2026 Até 24/11/2026

Processo N.:
Nome: (288424/1) ALEX VALADAO TOLEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ
A Partir de: 17/09/2026 Até 07/10/2026

Processo N.:
Nome: (105118/17) AMAURI ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237540) E E CIV MIL PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 22/09/2026 Até 23/12/2026

Processo N.:
Nome: (310264/29) BETHANIA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 15/09/2026 Até 18/09/2026

Processo N.:
Nome: (290744/1) CAROLINA FERREIRA LUCIANO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 14/09/2026 Até 18/09/2026

Processo N.:
Nome: (91055/5) DANIELA SCHMIDT DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237590) E E CIV MIL IR MIGUELINA CORSO
A Partir de: 18/09/2026 Até 17/10/2026

Processo N.:
Nome: (227146/1) DANY THIELE DE PAULA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO
A Partir de: 18/09/2026 Até 28/09/2026

Processo N.:
Nome: (113778/12) DAYANE GOMES RODRIGUES NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238554) E E SAO JOSE
A Partir de: 16/09/2026 Até 15/10/2026

Processo N.:
Nome: (227288/1) DEJANIRA APARECIDA BRAGA CARDOSO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 22/09/2026 Até 20/12/2026

Processo N.:
Nome: (209852/6) EDINALVA FERREIRA PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237760) E E 9 DE JULHO
A Partir de: 25/09/2026 Até 23/11/2026

Processo N.:
Nome: (87573/4) EDJARBAS JOSE GERALDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232416) E E JULIO MULLER
A Partir de: 18/09/2026 Até 16/11/2026

Processo N.:
Nome: (253555/11) ELAINE FATIMA ARSENO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233234) E E BOM JARDIM
A Partir de: 23/09/2026 Até 18/12/2026

Processo N.:
Nome: (245587/3) ELIANE QUEIROZ DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232335) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI
A Partir de: 21/09/2026 Até 19/11/2026

Processo N.:
Nome: (60147/6) ELISAMAR BORGES DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240311) E E CIV MIL ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 14/09/2026 Até 18/09/2026

Processo N.:
Nome: (118754/20) ENILDA EUZEBIO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240745) E E CIV MIL PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 09/09/2026 Até 23/09/2026

Processo N.:
Nome: (70339/11) ETYENNE CRISTYNNA NEVES FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239453) E E CIV MIL PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 28/09/2026 Até 26/12/2026

Processo N.:
Nome: (115687/29) EVAIR CLAUDIO DE LARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239925) E E TREZE DE MAIO
A Partir de: 25/09/2026 Até 23/10/2026

Processo N.:
Nome: (69734/22) EVANET NEVES DE SOUZA DI DOMENICO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244333) E E CIV MIL GOV JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 21/09/2026 Até 19/11/2026

Processo N.:
Nome: (288426/1) FERNANDA SOUSA LIMA FALCONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO
A Partir de: 21/09/2026 Até 19/12/2026

Processo N.:
Nome: (71231/42) GISLAINE CUBA DE AVILA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE
A Partir de: 18/09/2026 Até 17/10/2026

Processo N.:
Nome: (289848/1) GRASIELI REZENDE FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240362) E E DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 18/09/2026 Até 14/11/2026

Processo N.:
Nome: (105299/13) IRENE CELIA BIANCHINI PERIGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS
A Partir de: 18/09/2026 Até 16/12/2026

Processo N.:
Nome: (253080/1) IVANEY VIEIRA PONDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244260) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 08/09/2026 Até 18/09/2026

Processo N.:
Nome: (69574/5) JOAO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 22/09/2026 Até 05/11/2026

Processo N.:
Nome: (50681/4) JOSIANI LEITNER RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238368) E E PROF JOAO BATISTA
A Partir de: 21/09/2026 Até 24/09/2026

Processo N.:
Nome: (86781/38) JOSIMAR JUSTINO DOS ANNJOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239763) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
A Partir de: 17/09/2026 Até 15/11/2026

Processo N.:
Nome: (129515/5) LADIA ROSSINI PARREIRA REDUA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 21/09/2026 Até 20/10/2026

Processo N.:
Nome: (129515/7) LADIA ROSSINI PARREIRA REDUA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235849) E E CIV MIL FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 21/09/2026 Até 20/10/2026

Processo N.:
Nome: (287748/1) LINDINARA RIBEIRO FREITAS RODRIGUES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (239950) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 28/09/2026 Até 26/03/2027

Processo N.:
Nome: (134617/2) LUCI JANAINA STOPIGLIA COELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242659) E E CIV MIL CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 25/06/2026 Até 22/09/2026

Processo N.:
Nome: (134617/2) LUCI JANAINA STOPIGLIA COELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242659) E E CIV MIL CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 23/09/2026 Até 18/12/2026

Processo N.:
Nome: (46431/1) LUCINEY PEREIRA ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238007) E E CIV MIL LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 18/09/2026 Até 16/11/2026

Processo N.:
Nome: (289900/1) MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 13/08/2026 Até 11/09/2026

Processo N.:
Nome: (289900/1) MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 17/09/2026 Até 15/12/2026

Processo N.:
Nome: (38952/4) MARCO ANTONIO JAMBERCI LESSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO
A Partir de: 24/09/2026 Até 22/10/2026

Processo N.:
Nome: (236235/1) MARIA ELUIZA MARTINS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239631) E E MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 18/09/2026 Até 16/11/2026

Processo N.:
Nome: (92950/20) MARIA IZABEL PEREIRA DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242020) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 21/09/2026 Até 19/12/2026

Processo N.:
Nome: (85273/1) MARILURDES PECANHA DE BRITO TOLEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238481) E E CIV MIL 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 23/09/2026 Até 21/11/2026

Processo N.:
Nome: (59701/7) MARTA JANIA RACIS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237612) E E MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 23/09/2026 Até 21/12/2026

Processo N.:
Nome: (84366/1) NELSON JERONIMO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238678) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 10/09/2026 Até 23/09/2026

Processo N.:
Nome: (290044/1) NEY JOSE SANTANA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 21/09/2026 Até 20/10/2026

Processo N.:
Nome: (137962/20) PRISCILA RAPACHI SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 24/09/2026 Até 03/10/2026

Processo N.:
Nome: (279444/6) RODRIGO ROCHA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232777) E E CASTRO ALVES
A Partir de: 11/09/2026 Até 05/10/2026

Processo N.:
Nome: (286390/1) ROSALIA CRISTINA SCHMEING
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 28/09/2026 Até 18/12/2026

Processo N.:
Nome: (38285/41) ROSANGELA FIDELIS PEREIRA BATISTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237663) E E CIV MIL ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 23/09/2026 Até 15/12/2026

Processo N.:
Nome: (224188/2) SIRLEI MARTINS DE MOURA HANSEN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237957) E E CIV MIL DR HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 14/09/2026 Até 07/10/2026

Processo N.:
Nome: (250543/1) TEREZA DA SILVA TOMAZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241270) E E PEDRO GARDES
A Partir de: 21/09/2026 Até 19/11/2026

Processo N.:
Nome: (290114/1) THACIO FAGUNDES VISSICCHIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 21/09/2026 Até 18/12/2026

Processo N.:
Nome: (294344/3) VALERIA DOS SANTOS PESCADA BATISTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER
A Partir de: 16/09/2026 Até 22/09/2026

Processo N.:
Nome: (302584/1) VANESSA RODRIGUES DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243418) E E CIV MIL NOSSA SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 21/09/2026 Até 09/10/2026

Processo N.:
Nome: (111248/30) WATSON SILVA DE ALMEIDA LARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239895) E E EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 21/09/2026 Até 24/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1858511

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01793/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (214639/6) DAIANY APARECIDA GASPARINI GASTALDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237795) E E OSCAR SOARES
A Partir de: 22/09/2026 Até 25/09/2026

Processo N.:
Nome: (34810/15) IRENA BOING PEREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 28/09/2026 Até 18/12/2026

Processo N.:
Nome: (235542/1) LUZIMAR REGO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 13/09/2026 Até 08/11/2026

Processo N.:
Nome: (297886/10) SOLONIR RODRIGUES LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (240907) E E RAINHA DA PAZ
A Partir de: 22/09/2026 Até 25/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1858512

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01794/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/132645
Nome: (66799/40) JOACIR TEREZINHA DA SILVA CRUZ
Quinquênio: 22/08/2021 Até 21/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/127023
Nome: (38027/4) JOSE GONCALO DA SILVA
Quinquênio: 01/08/2021 Até 31/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/132885
Nome: (235206/1) LILIAN ELISABETH DOS SANTOS OLIVEIRA E SILVA
Quinquênio: 24/08/2021 Até 23/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/132537
Nome: (106052/6) LUSIRENE NUNES SILVA DE SOUSA
Quinquênio: 15/08/2021 Até 14/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/132867
Nome: (229064/2) OZENI DE SOUSA RODRIGUES
Quinquênio: 22/08/2021 Até 21/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/132879
Nome: (93826/32) SILMIRA ALVES SANTANA SILVA
Quinquênio: 23/08/2021 Até 22/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/132048
Nome: (140471/6) SIMONE SCHREINER
Quinquênio: 30/08/2021 Até 29/08/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1858513

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01795/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (286615/1) ADAILZA SOUZA BARROS BORGES
Un. Adm: (238260) E E RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 19/09/2026 Até 17/03/2027

Processo N.:
Nome: (67139/1) ANA MIGUELINA SILVA MARTINS
Un. Adm: (240567) E E CIV MIL SEN MARIO MOTA
A Partir de: 27/09/2026 Até 25/03/2027

Processo N.:
Nome: (77214/3) DIRACI SILVA DOS SANTOS
Un. Adm: (238384) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 17/09/2026 Até 16/09/2027

Processo N.:
Nome: (204587/12) ERME APARECIDO FREITAS DE FARIA
Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ
A Partir de: 28/09/2026 Até 26/03/2027

Processo N.:
Nome: (57599/20) FRANCISCA GONCALVES LOPES
Un. Adm: (239372) E E CIV MIL PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 23/09/2026 Até 22/09/2027

Processo N.:
Nome: (287244/1) JULIANO WILL
Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO
A Partir de: 26/09/2026 Até 24/03/2027

Processo N.:
Nome: (226787/1) LUCIMAR MIRANDA DA SILVA
Un. Adm: (239518) E E CIV MIL JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 26/09/2026 Até 25/09/2027

Processo N.:
Nome: (78172/2) LUIZINHA DA SILVA OLIVEIRA GARCIA
Un. Adm: (238171) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 21/09/2026 Até 19/12/2026

Processo N.:
Nome: (88741/1) MARIA DEUZANI DE SOUZA AMARAL
Un. Adm: (241210) E E CIV MIL DEP SALIM NADAF
A Partir de: 22/09/2026 Até 20/03/2027

Processo N.:
Nome: (93502/1) MARISTELA BUSANELLO
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 21/07/2026 Até 20/07/2027

Processo N.:
Nome: (210089/10) RENATA CUSTODIO DE LIMA
Un. Adm: (240141) E E CIV MIL PROF ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 12/09/2026 Até 10/12/2026

Processo N.:
Nome: (84593/1) RUBYRLEA MARIA POUSO DOS SANTOS
Un. Adm: (240567) E E CIV MIL SEN MARIO MOTA
A Partir de: 23/09/2026 Até 21/03/2027

Processo N.:
Nome: (227058/1) SILVANA DE ASSIS REIS DE ARAUJO
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 14/08/2026 Até 13/08/2027

Processo N.:
Nome: (235908/1) SIRLENE RIBEIRO DA SILVA
Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ
A Partir de: 12/09/2026 Até 10/03/2027

Processo N.:
Nome: (227587/1) ZITA MAFALDA DA CRUZ
Un. Adm: (241660) E E MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 29/07/2026 Até 24/01/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1858514

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00110/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2026/13686
Nome: (253965/1) ANA CRISTINA ORTIZ RAMOS DA SILVA
A Partir de: 21/10/2026 Até 30/10/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (63442/2) GIOVANA MARIA DO NASCIMENTO
Un. Adm: (903698) COORD DE PROT A PESSOA E DEF DIR HUMANOS

Processo N.: SETASC-PRO-2026/13900
Nome: (254051/1) ANA JAQUELINE ORMOND RIBEIRO DE CAMPOS
A Partir de: 19/10/2026 Até 28/10/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (82026/3) APARECIDO SAMUEL DE CASTRO CAVALCANTE
Un. Adm: (945129) COORD DE POL DE PROM DE DIR E ENF A VIOL MULHER

Processo N.: SETASC-PRO-2026/13686
Nome: (235205/1) JOZENIZE LINA DE OLIVEIRA CRUZ
A Partir de: 09/12/2026 Até 18/12/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (63442/2) GIOVANA MARIA DO NASCIMENTO
Un. Adm: (903698) COORD DE PROT A PESSOA E DEF DIR HUMANOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1858465

PORTARIA/SETASC/00111/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2026/13897
Nome: (256856/1) ADRIANO DUTRA LOPES
A Partir de: 05/10/2026 Até 14/10/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (214030/6) POLIANNA DE SOUZA CORREA
Un. Adm: (903850) COORD DO CENT DE REFE DE DIREITOS HUMANOS CACERES

Processo N.: SETASC-PRO-2026/13900
Nome: (82026/3) APARECIDO SAMUEL DE CASTRO CAVALCANTE
A Partir de: 19/10/2026 Até 28/10/2026
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (114617/1) PATRICIA BOHNER CONCATTO SCHARFF
Un. Adm: (903779) SUP DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES

Processo N.: SETASC-PRO-2026/13684
Nome: (253981/1) CLAUDETE PIO TELES
A Partir de: 07/10/2026 Até 16/10/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (254452/1) MARIELZA MIRANDA GONCALVES
Un. Adm: (903663) COORD DE GEST PROG PROJ SOCIOASS DO SUAS

Processo N.: SETASC-PRO-2026/13566
Nome: (214103/11) RUBIA CRISTINA LIMA DA SILVA
A Partir de: 06/10/2026 Até 15/10/2026
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (131763/1) MARIMAR APARECIDA MICHELS CARVALHO
Un. Adm: (903639) SUPERINT BENEF PROGRAMAS PROJ SOCIOASSIST SUAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1858466

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00314/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE HIBRIDA

Processo N.: SETASC-PRO-2026/12763
Nome: (249675/1) CLARICE RIBEIRO FERNANDES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (903345) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 01/10/2026 Até 30/09/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1858504

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00315/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (355719/1) DAIANNY CRISTINA ARRUDA DA SILVA GONCALVES
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (903027) GAB SEC ADJ PROTECAO DEFESA DIREITOS CONSUMIDOR
A Partir de: 23/09/2026 Até 02/10/2026

Processo N.:
Nome: (355719/1) DAIANNY CRISTINA ARRUDA DA SILVA GONCALVES
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (903027) GAB SEC ADJ PROTECAO DEFESA DIREITOS CONSUMIDOR
A Partir de: 15/09/2026 Até 18/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1858505

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00316/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (253622/1) CRISTIANE LORENZON DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (903329) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 14/09/2026 Até 13/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1858506

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00317/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (249673/1) FATIMA SUELY DA CRUZ PERALTA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (903574) COORD PROTECAO SOCIAL ESPEC MEDIA COMPLEXIDADE
A Partir de: 30/03/2026 Até 27/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1858507

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00208/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (125241/1) CLAUDETE APARECIDA SALVAC ALMENARA
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Un. Adm: (911518) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS TECNOL BARRA GARCAS
A Partir de: 28/09/2026 Até 12/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Dimorvan Alencar Brescancim
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1858508

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01455/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2026/56521
Nome: (49248/2) MARTA BOLICO
Quinquênio: 03/10/2015 Até 02/10/2020
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1858491

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01450/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2026/65097
Nome: (350728/1) ANA LIGIA TEIXEIRA CONCEICAO CORREA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/09/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/185401
Nome: (93229/1) ARNILDO LOPES MENDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (924679) GER DE DOACAO DE SANGUE
A Partir de: 04/08/2025

Processo N.: SES-CIN-2026/185300
Nome: (123155/1) CLAUDIA DE SOUZA OZORES CALDAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (924814) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III
A Partir de: 29/09/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/185635
Nome: (90040/1) DANILO AUGUSTO LEMOS SANABRIA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (924849) GER ADMINISTRATIVA DO CEOPE
A Partir de: 04/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2026/65093
Nome: (114218/1) ELIANE PALUDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/67344
Nome: (111342/1) LINDALVA CESARIA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (925500) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 04/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1858522

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01451/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2026/68472
Nome: (232773/4) ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925411) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 07/09/2026 Até 05/10/2026

Processo N.:
Nome: (327771/1) ANDREIA DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (924016) GER DE MONITORAMENTO AVALIACAO EM VIGIL SANITARIA
A Partir de: 18/09/2026 Até 22/09/2026

Processo N.: SES-CAP-2026/413521
Nome: (321029/2) BIANCA AYNE TERRABUIO
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (924598) COORD TEC DE ANALISES DE SAUDE PUBLICA
A Partir de: 20/05/2026 Até 31/07/2026

Processo N.: SES-CAP-2026/413521
Nome: (321029/2) BIANCA AYNE TERRABUIO
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (924598) COORD TEC DE ANALISES DE SAUDE PUBLICA
A Partir de: 21/12/2025 Até 20/03/2026

Processo N.: SES-CAP-2026/413521
Nome: (321029/2) BIANCA AYNE TERRABUIO
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (924598) COORD TEC DE ANALISES DE SAUDE PUBLICA
A Partir de: 21/03/2026 Até 19/05/2026

Processo N.:
Nome: (343109/1) DAIANE GABRIELA DE SOUZA REIS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 10/09/2026 Até 13/09/2026

Processo N.:
Nome: (305194/3) DANIELLE SOARES DE LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (923788) COORD DE FARMACIA DE DEMANDA EXTRAORDINARIA
A Partir de: 10/09/2026 Até 23/09/2026

Processo N.:
Nome: (346222/1) EMILI BINI CAVEQUIA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (925160) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 24/09/2026 Até 28/09/2026

Processo N.:
Nome: (356610/1) EWERTON MARTINS BENITEZ
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (925276) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 25/09/2026 Até 29/09/2026

Processo N.:
Nome: (302859/5) FRANCISCA TERESA DE CAMARGO GAIOTTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 11/09/2026 Até 17/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/67827
Nome: (329511/1) ROSEANE CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925357) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 23/09/2026 Até 14/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1858523

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01452/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (123157/1) ANDRESSA FANTIM GIROLDO PINHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924121) COORD DE PROMOCAO E HUMANIZACAO DA SAUDE
A Partir de: 08/09/2026 Até 15/09/2026

Processo N.:
Nome: (281262/6) ANTONIO MARCOS DA SILVA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 24/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.:
Nome: (118340/1) DIONETE MARIA DUARTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (949124) HOSP REG DE CACERES DR ANTONIO FONTES UNIDADE I
A Partir de: 01/10/2026 Até 31/10/2026

Processo N.:
Nome: (94371/1) EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (949124) HOSP REG DE CACERES DR ANTONIO FONTES UNIDADE I
A Partir de: 24/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.:
Nome: (81738/1) ELIANA EDWIGES MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924784) DIR DO CRIDAC SUS CER III
A Partir de: 02/09/2026 Até 08/09/2026

Processo N.:
Nome: (96221/1) JOAO DIAS PIMENTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923028) SECRET GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE
A Partir de: 01/09/2026 Até 04/09/2026

Processo N.:
Nome: (90601/1) SEBASTIANA TERTULIANA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924857) GER TECNICA DO CEOPE
A Partir de: 09/09/2026 Até 16/09/2026

Processo N.:
Nome: (121247/1) SIMONE FERREIRA BRANDAO GUIMARAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924679) GER DE DOACAO DE SANGUE
A Partir de: 17/09/2026 Até 16/10/2026

Processo N.:
Nome: (63810/1) TANIA DOS SANTOS SANTANA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924989) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 18/09/2026 Até 01/10/2026

Processo N.:
Nome: (62960/3) THELMA SUELI CERVANTES RODRIGUES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924512) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 21/09/2026 Até 20/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1858524

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01453/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (94371/1) EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 05/09/2025 Até 14/09/2025

Processo N.:
Nome: (99834/3) JANE BEATRIZ TELLES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924377) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE JUARA
A Partir de: 22/09/2026 Até 27/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1858525

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01454/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502 atualizado

Processo N.: SES-PRO-2026/68212
Nome: (299433/4) PATRICIA DA SILVA LIMA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 27/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1858526

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00071/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: SEAF-PRO-2024/02820
Nome: (255434/1) ANDREA LEITE
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (918741) COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS
A Partir de: 14/10/2026 Até 13/10/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Marcelo Augusto de Andrade Maia Filho
Sec de Estado de Agricultura Familiar em Substituição

Protocolo 1858502

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00072/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (259379/1) VANIA ANGELA KOHL
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (918881) SUPERINT DE AGRICULTURA FAMILIAR
A Partir de: 11/09/2026 Até 20/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Marcelo Augusto de Andrade Maia Filho
Sec de Estado de Agricultura Familiar em Substituição

Protocolo 1858503

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00544/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Reitor-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (346459/1) DIMITRIA DAHMER SANTOS
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (205761) ASSES TECNICA ADMINISTRATIVA
A Partir de: 24/09/2026 Até 02/10/2026

Processo N.:
Nome: (250174/1) RAFAEL BRUSTOLON
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (208370) SUPERV DE RECURSOS HUMANOS
A Partir de: 24/08/2026 Até 10/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Vera Lucia da Rocha Maquea
Reitor-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1858490

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/IPEM/00040/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Presidente do IPEM no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (213276/8) REGINA MARA FERREIRA DE SANTANA
A Partir de: 19/10/2026 Até 28/10/2026
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (91279/1) MICHELLE MARIA DE PINHO GRUNWALD SPINELLI
Un. Adm: (214221) DIR DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Tatiana Ribeiro Soares
Presidente do IPEM

Protocolo 1858463

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

PORTARIA/MTSAUDE/00021/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: MTSAUDE-CIN-2026/05052
Nome: (249273/1) RAQUEL LINAIK DA SILVA
A Partir de: 05/10/2026 Até 24/10/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (255346/1) VALDINEI PINHEIRO DA SILVA
Un. Adm: (197602) COORD FINANCEIRA ORCAMENTO E CONTABIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do MT SAUDE

Protocolo 1858462

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/INTERMAT/00031/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (233729/1) DENISE AUXILIADORA FATIMA DE SOUZA
A Partir de: 01/10/2026 Até 10/10/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (262336/1) PEDRO CARLOS DIAS JUNIOR
Un. Adm: (210358) GER DE REGULARIZACAO FUNDIARIA RURAL

Processo N.:
Nome: (262336/1) PEDRO CARLOS DIAS JUNIOR
A Partir de: 01/10/2026 Até 10/10/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (200197/2) MARCELO FERRI
Un. Adm: (210340) COORD DE REGULARIZACAO FUNDIARIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1858464

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00462/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (226685/1) ADELANY RIBEIRO AGUIAR GUIMARAES
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (148814) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 27/08/2026 Até 25/09/2026

Processo N.:
Nome: (80261/2) EVANDRO JOSE DE CARVALHO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149535) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE SORRISO
A Partir de: 14/09/2026 Até 25/09/2026

Processo N.:
Nome: (248887/1) FERNANDO RODRIGO JACOBI
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149055) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 18/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.:
Nome: (252461/1) LUCIANA MARTINS ALMEIDA CAVALCANTI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (946150) GER DE DESENVOLV SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO
A Partir de: 19/09/2026 Até 22/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1858492

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00267/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/39825
Nome: (256812/1) LUANA CARMEN SIGNORINI DACHERI
A Partir de: 03/11/2026 Até 17/11/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (225618/1) ILISANDRO CELERE
Un. Adm: (155721) 47 VILA RICA

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/39825
Nome: (256812/1) LUANA CARMEN SIGNORINI DACHERI
A Partir de: 30/11/2026 Até 14/12/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (225618/1) ILISANDRO CELERE
Un. Adm: (155721) 47 VILA RICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1858461

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00529/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (225534/1) CATHERINE OLIVEIRA SUZARTE DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (948462) GER DE MONITORAMENTO DE VEICULOS
A Partir de: 26/08/2026 Até 24/10/2026

Processo N.:
Nome: (127542/2) VANIA RAMALHO SILVA QUEIROZ
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (183989) GER DE DESENV SAUDE E SEG NO TRABALHO
A Partir de: 26/08/2026 Até 24/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1858488

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00530/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (358021/1) DANIELLA VICTORIA VALENZUELA NAKANDAKARI
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
Un. Adm: (155551) 46 GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 23/09/2026 Até 27/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1858489

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00114/2026 DE: 01/10/2026

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (243790/1) ERIKA PINHEIRO BITTENCOURT
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (918377) COORDENADORIA DE VIDA FUNCIONAL
A Partir de: 17/09/2026 Até 26/09/2026

Processo N.:
Nome: (255420/1) MARTA CAROLINE PEREIRA MARTINS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (214256) COORD DE PERICIA MEDICA PREVIDENCIARIA
A Partir de: 08/09/2026 Até 14/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026.
Ellinton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1858493

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026/SEMA-MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEMA-PRO-2025/31449

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representada por seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Licitação, cujo objeto **é** "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, INCLUINDO MOTORIZADA, PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (SEMA)**".

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: dia 01 de outubro de 2026, até às 13h45min do dia 22 de outubro de 2026, como referência o horário de Cuiabá-MT.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h00min do dia 22 de outubro de 2026, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.
EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguinte endereço: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp
DÚVIDAS: Pelos telefones: (065)98432-0038 (suporte SIAG) ou (065)98432-0112 (e-fornecedor) ou por meio do endereço eletrônico: licitacao1@sema.mt.gov.br.

Cuiabá - MT, 29 de setembro de 2026.

EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial
SEMA-MT

Protocolo 1858372

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026/SEMA-MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEMA-PRO-2026/08119

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representada por seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Licitação, cujo objeto **é** "**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), PARA ATENDER AS DEMANDAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO**".

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: dia 02 de outubro de 2026, até às 13h45min do dia 27 de outubro de 2026, como referência o horário de Cuiabá-MT.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h00min do dia 27 de outubro de 2026, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.
EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguinte endereço: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp
DÚVIDAS: Pelos telefones: (065)98432-0038 (suporte SIAG) ou (065)98432-0112 (e-fornecedor) ou por meio do endereço eletrônico: licitacao1@sema.mt.gov.br.

Cuiabá - MT, 30 de setembro de 2026.

EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial
SEMA-MT

Protocolo 1858386

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 67/2026

Processo n. SINFRA-PRO-2026/06052 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de construção de ponte sobre o Rio Riozinho (PT00724), no trecho: Fim do perímetro urbano de Novo Santo Antônio - Divisa de Novo Santo Antônio/São Félix do Araguaia, na rodovia MT-100, com extensão de 140,00m e largura de 8,80m, localizada no município de São Félix do Araguaia/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n.094/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora a empresa **RIVOLI CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 02.499.237/0001-94, com valor de **R$ 12.402.105,00** (doze milhões, quatrocentos e dois mil, cento e cinco reais), resultando em 4,94% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 30 de setembro de 2026.

Keico Isaura Yamamura Bueno
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Visto.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1858430

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2026/06052 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de construção de ponte sobre o Rio Riozinho (PT00724), no trecho: Fim do perímetro urbano de Novo Santo Antônio - Divisa de Novo Santo Antônio/São Félix do Araguaia, na rodovia MT-100, com extensão de 140,00m e largura de 8,80m, localizada no município de São Félix do Araguaia/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva:** "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a Concorrência Pública Eletrônica n. **67/2026**, sob o critério de julgamento Menor Preço, lote único, sob o Regime de Execução por Preço Unitário, e **ADJUDICO** a empresa **R$ 12.402.105,00** (doze milhões, quatrocentos e dois mil, cento e cinco reais), resultando em 4,94% de desconto." Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br).

Cuiabá, 30 de setembro de 2026.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

Protocolo 1858432

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL N. 63/2026

Processo n. SINFRA-PRO-2026/04517 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de implantação e pavimentação da rodovia MT-260, trecho: Fim da pavimentação - Div. Poxoréu/Dom Aquino - subtrecho: Estaca 0+0,000 a Estaca 241+11,688 - Extensão: 4,831km, localizada no município de Poxoréu/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n.094/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedor o **Consórcio MINASPARA/ LCM MT-260**, constituído pelas empresas: MINASPARA Construção e Engenharia Ltda - CNPJ: 24.185.678/0001-54 e a empresa LCM Construção e Comércio S.A. - CNPJ: 19.758.842/0001-35, quarta colocada na etapa de lances, com valor de **R$ 7.056.684,85** (sete milhões, cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), resultando em 3,00% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 14 de setembro de 2026.

Auriele Mazzer Marques Silva
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Visto. **Marcelo de Oliveira e Silva**
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1858587

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2026/04517 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de implantação e pavimentação da rodovia MT-260, trecho: Fim da pavimentação - Div. Poxoréu/Dom Aquino - subtrecho: Estaca 0+0,000 a Estaca 241+11,688 - Extensão: 4,831km, localizada no município de Poxoréu/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva:** "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a Concorrência Pública Eletrônica n. **63/2026**, sob o critério de julgamento Menor Preço, lote único, sob o Regime de Execução por Preço Unitário, e **ADJUDICO** o **Consórcio MINASPARA/ LCM MT-260**, constituído pelas empresas: MINASPARA Construção e Engenharia Ltda - CNPJ: 24.185.678/0001-54 e a empresa LCM Construção e Comércio S.A. - CNPJ: 19.758.842/0001-35, quarta colocada na etapa de lances, com valor de **R$ 7.056.684,85** (sete milhões, cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), resultando em 3,00% de desconto". Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br).

Cuiabá, 30 de setembro de 2026.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

Protocolo 1858596

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2026/11429

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 06/2026/SINFRA, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos Serviços de Implantação e Manutenção da Sinalização Viária na Malha Rodoviária Estadual Pavimentada, compreendendo a sinalização horizontal, sinalização vertical, dispositivos de segurança viária e serviços de segurança viária operacional, totalizando 1.544,23 km de extensão, cidade polo Juína.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: de 01/10/2026 a 14/10/2026, período integral, e no dia 15/10/2026 até às 07h45min - horário de Cuiabá-MT (08h45min - horário de Brasília/DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/10/2026 às 08h00min horário de Cuiabá-MT (09h00min no horário de Brasília/DF).
EDITAL E ADENDOS disponíveis para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: http:// www.sinfra.mt.gov.br/licitacoes-editais e Portal Aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/)/
ESCLARECIMENTOS pelo Sistema SIAG - Maiores informações pelo tel. 65-3313-0806.

Cuiabá, 30 de setembro de 2026.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

Protocolo 1858621

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 124/2026

Processo n. SINFRA-PRO-2026/13668 - **OBJETO**: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de recuperação funcional do pavimento da Rodovia MT-020 - Trecho: Entr. MT-251 - Balsa (Lago Manso / Rio Quilombo) (A) - Extensão: 46,18 km, localizada no município de Chapada dos Guimarães/MT. **LOTE: ÚNICO**. A Comissão de Contratação de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que irá **SUSPENDER a Concorrência Pública Eletrônica n° 124/2026.** Considerando a informação da Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias, devido a necessidade de revisão da planilha orçamentária constante no edital. A reabertura do certame ocorrerá por meio do Diário Oficial do Estado, Jornal Estadão Mato Grosso, bem como no site da SINFRA no endereço www.sinfra.mt.gov.br acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais", e Portal de Aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br) em data oportuna. Informações gerais: telefone (65) 3613-0529, e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2026.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Protocolo 1858667

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026/SESP-MT
PROCESSO SIGADOC/SIAG: POLITEC-PRO-2026/00044

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de bens permanentes e materiais de consumo hospitalar, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP), compreendendo: (i) atendimentos pré-hospitalares (como algodão, gaze, esparadrapo, fita cirúrgica, ataduras, entre outros); (ii) realização de exames ambulatoriais; (iii) exames periciais; bem como outras necessidades das unidades vinculadas.
LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 01/10/2026 a 14/10/2026, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/10/2026 às 09h00min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/
EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link:https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp
ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br
TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2026.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
NADYA BRUNO MORCELI
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1858647

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026/SEJUS-MT
PROCESSO SIGADOC: SEJUS-PRO-2025/09189 SIAG: SEJUS-PRO-2025/09189

A Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS torna público o resultado da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026/SEJUS-MT, cujo objeto é: aquisição de materiais de construção básica, hidráulicos, elétricos, ferragens, ferramentas, filtros e refis para bebedouros, cadeados e cortadores de grama, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Justiça, Sistema Socioeducativo e Sistema Penitenciário.

GRUPO	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
1, 2, 2.1, 3	M LUZ MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA	39.928.631/0001-00	R$ 2.756.676,57
4, 4.1	COMPANHIA DA MADEIRA COMERCIO VAREJISTA LTDA	04.109.665/0001-99	R$ 94.000,00
6	COMERCIAL PRZ DE MÁQUINAS LTDA	28.527.733/0001-06	R$ 24.900,00
5, 5.1	**GRUPOS FRACASSADOS**		
ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R$ 2.875.576,57 (Dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete reais).			

Cuiabá-MT, data da publicação.

HERINQUE CARNAÚBA GUERRA SANGREMAM LIMA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS
Portaria n° 014/2026/GAB-SEJUS/MT

Protocolo 1858698

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA COM RODADA NO SIAG Nº 009/2026/SEJUS-MT
PROCESSO SIGADOC/SIAG: SEJUS-PRO-2026/16501

A Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS torna público o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO COM RODADA NO SIAG nº 009/2026/SEJUS, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos e materiais para avaliação física, destinados a atender às necessidades da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso - SEJUS/MT, especialmente às atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Avaliação Física - NAF/SEJUS/MT.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
1,2,3,4,5 e 9	BROKS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	08.079.297/0001-34	R$ 35.523,12
6	KCRS COMERCIO EQUIPAMENTOS LTDA	21.971.041/0001-03	R$ 5.160,00
7	BERTHOLDO COMÉRCIO LTDA	54.494.263/0001-23	R$ 6.564,00
ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R$ 47.247,12 (quarenta e sete mil duzentos e quarenta e sete reais e doze centavos).			

Cuiabá-MT, data da publicação.

HERINQUE CARNAÚBA GUERRA SANGREMAM LIMA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS
Portaria n° 014/2026/GAB-SEJUS/MT

Protocolo 1858704

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 814/2026/MTPREV

O Diretor-Presidente da **Fundação Mato Grosso Previdência** - **MTPREV**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 560, de 31 de dezembro de 2014, e considerando o disposto nos artigos 7º e 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e nos artigos 307 a 313 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento e fiscalização das contratações celebradas por representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização da contratação direta, por meio de **Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2026/MTPREV**, nos termos do art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Estadual nº. 1.525/2022, conforme tabela a seguir:

PROCESSO SIGADOC/ SIAG	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	VALOR TOTAL
MTPREV-PRO-2026/02840	SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA. CNPJ Nº 11.128.083/0001-15	Aquisição de 02 (duas) inscrições para a participação de servidores no curso presencial de "Notas Explicativas dos RPPS - Relevância, Referência Cruzada e Conformidade Regulatória - NBC TSP e Portaria MTP nº 1.467/2022", nos dias 08 e 09 de outubro de 2026, em Cuiabá/MT.	Joilson Ribeiro de Assis **Matrícula:** 264096	**Titular:** Rafael Vicente Junior **Matrícula:** 256874 **Substituta:** Cristina Souza Dantas **Matrícula:** 69173	**4.560,00**

Art. 2º A execução da Ordem de Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos representantes da Administração neste ato designados.
§**1º** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§**2º** As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de setembro 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente
Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV

Protocolo 1858546

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1630/SSDPG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca da escala de plantão da microrregião de Alta Floresta, Paranaíta, Nova Monte Verde e Apiacás.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000021837-1.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Alta Floresta, Paranaíta, Nova Monte Verde e Apiacás, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
30/09/2026 a 05/10/2026	Dr.(a): Vinicius Ferrarin Hernandez Assessor(a) de Defensor(a): Elen Carla Pinto Pinheiro Teixeira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1858542

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 323/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com base no processo 2026.0.000020565-2, **Despacho 0748901** o(s) servidor(es) abaixo listado(s) para responder pelo acompanhamento e fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 007/2026**, a qual que tem por objeto a contratação dos serviços contínuos de recepção humanizada e cuidador de crianças, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Weverton Felipe Silva Paro	101005840.1
Fiscal Substituto	Rafael Arruda Vilela Garcia	101005772.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na ata de registro de preços ora fiscalizada, bem como na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2026.

Original Assinado

Maria Luziane Ribeiro De Castro
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1858557

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 341/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com base no processo 2026.0.000020565-2, **Despacho 0748901** o(s) servidor(es) abaixo listado(s) para responder pelo acompanhamento e fiscalização das **Atas de Registro de Preços nº 015/2026**, **016/2026**, **017/2026 e 018/2026** a qual que tem por objeto a futura e eventual aquisição de aparelhos televisores “SMART TV LED” de 50, 55 e 60 polegadas, com tecnologia UHD 4K e conectividade sem fio robusta (Wi-Fi e Bluetooth), e Televisão Interativa de 86 polegadas com seu respectivo Suporte Móvel, mediante Registro de Preços , para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Marcus Augusto Boa Morte Brandão	101003442.1
Fiscal Substituto	Wesller Tharso Oliveira Da Silva Martins	101082.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na ata de registro de preços ora fiscalizada, bem como na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2026.

Original Assinado

Maria Luziane Ribeiro De Castro
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1858558

PORTARIA Nº 1631/SSDPG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Campo Verde.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000021713-8.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Campo Verde, no dia 29/09/2026, em razão da ausência de internet no local.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1858574

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 060/2026

Processo nº: 2026.0.000019350-6

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP LTDA

Objeto: Trata-se de procedimento administrativo iniciado pela Coordenadoria de Compliance e Redução de Riscos nas Contratações, que solicita a contratação da empresa **Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP LTDA.** O objeto consiste na aquisição de 03 (três) inscrições (sendo 01 delas cortesia) para a participação de servidoras da referida Coordenadoria e do Diretor de Aquisições e Contratos no "**10º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições**", a realizar-se presencialmente de 23 a 26 de novembro de 2026, em Foz do Iguaçu/PR.

Valor Global: R$10.000,00 (dez mil reais).

Fundamento: art.74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/21, e no Parecer Referencial nº 003/2024/AJU da Diretoria Jurídica.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br.

Cuiabá, 28 de setembro de 2026.
(Original Assinado)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo 1858590

EXTRATO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 018/2026

Processo nº: 2026.0.000021478-3

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Objeto: Contratação de serviços especializados para a realização de pesquisa institucional de opinião pública sobre a percepção da imagem, satisfação, perfil e hábitos de mídia do público atendido e potencialmente atendido pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
Especificação do Objeto:

ITEM	CÓD. PUG	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Quantidade
01	391465-8	Pesquisa Descritiva Quantitativa, com uso de técnica de entrevista direta (pessoal, telefone, on line), e uso de questionário técnico, amostragem controlada, de cerca de 1000 entrevistas sendo dividido proporcionalmente de acordo com as principais cidades pólo regionais (Mato Grosso).	01 Unidade

Fundamento: Artigo 150 do Decreto Estadual n.º 1.525/2022.
A proposta eletrônica deverá ser encaminhada no e-mail central@dp.mt.gov.br em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, sendo assinada por representante da empresa, e devendo constar seu CNPJ, data e os documentos referentes à sua habilitação.
Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser solicitadas no e-mail central@dp.mt.gov.br, bem como através do telefone da Central de Cotações da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - (65) 99690-5530.

Cuiabá, 30 de setembro de 2026.
(Original Assinado)
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

Protocolo 1858683

PORTARIA Nº 1632/SSDPG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca de designação para evento

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000021195-4.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as Defensoras Públicas e a Servidora Pública abaixo relacionadas para participarem das atividades do GAEDIC - Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis, no Município de Água Boa/MT, no período de 05 a 07 de outubro de 2026:

DESIGNADOS
KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO MONTEIRO - Defensora Pública **CAROLINA RENEE PIZZINI WEITKIEWIC** - Defensora Pública **LOYUA RIBEIRO FERNANDES MOREIRA DA COSTA** - Servidora Pública

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1858703

PORTARIA Nº 1633/SSDPG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca de autorização de afastamento da comarca de Defensora Pública.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000021842-8.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública **CAMILA SANTOS DA SILVA MAIA** de sua comarca, no período de 16/11/2026 a 19/11/2026, para participar do **XVII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - CONADEP**, em Belo Horizonte/MG, **COM prejuízo de suas atribuições ordinárias**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1858710

PORTARIA Nº 1634/SSDPG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca de designação em acúmulo de funções.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000010081-8;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, em acúmulo de funções, os Defensores Públicos **VINICIUS FERRARIN HERNANDEZ**, **CAROLINA HENRICA BORIN GIORDANO ZANDONAI e NICOLAS ANDRES VICO SIERRA** para atuarem, em **regime de Força-Tarefa**, na **8ª Defensoria do Núcleo de Cáceres**, no período de **1º/10/2026 a 18/11/2026**;

Art. 2º DESIGNAR, em acúmulo de funções, os Defensores Públicos **GUILHERME RIBEIRO RIGON**, **CAROLINA HENRICA BORIN GIORDANO ZANDONAI e NICOLAS ANDRES VICO SIERRA** para atuarem, em **regime de Força-Tarefa**, na **8ª Defensoria do Núcleo de Cáceres**, no período de **19/11/2026 a 19/12/2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1858715

PORTARIA Nº 1635/SSDPG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca de designação para evento

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000021479-1.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as Defensoras Públicas e os Servidores Públicos abaixo relacionados, para participarem do evento "Idoso Feliz", a ser realizado no dia 01/10/2026, no Município de Lucas do Rio Verde, em regime de mutirão, no período matutino, até às 12h.

DESIGNADOS (AS)
CAROLINA HENRICA BORIN GIORDANO ZANDONAI - Defensora Pública **THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES - Defensora Pública** **ERICK MACIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES - Servidor Público** **ANA JULIA SILVA SANTOS - Servidora Pública** **GABRIEL DAMETO MERTZ FLORIANO - Servidor Público** **MARIA BEATRIZ GALVAO DE LIMA BRAGA - Servidora Pública**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1858771

PORTARIA Nº 1636/SSDPG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca da designação para trabalho extraordinário.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000021797-9.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Servidores Públicos **JANAYRA APARECIDA DA SILVA CAMPANER, JOSE TAVARES DE ARAUJO, MARIANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS, DANYELLE CRYSTINNE SILVA ALT, CARLOS HENRIQUE GARCIA BERNARDES DE CAMPOS, AUGUSTO CESAR FREITAS DE MAGALHAES, ARIANE RIBEIRO LIMA, BRUNA ISABELA DE CAMPOS SIQUEIRA**, **DIRLEY VIEIRA DE BARROS e HUGO CÉZAR OLIVEIRA PELLUZI**, para efetuarem trabalho extraordinário no dia 12 de setembro de 2026, em razão da necessidade de atender às demandas relacionadas ao VII Concurso Público para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1858778

PORTARIA Nº 1637/SSDPG DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1° CONCEDER à Servidora Pública VITORIA PEREIRA DE FARIA ESTEVANOVICH TORRES, matrícula 101005621, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 25/09/2026, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 020990.

Art. 2° CONCEDER ao Defensor Público FLAVIO MARCUS ASVOLINSQUE PEIXOTO, matrícula 100107, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 03/11/2026 a 04/11/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 021351.

Art. 3° CONCEDER ao Defensor Público IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR, matrícula 100701, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 13/10/2026 a 16/10/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 021353.

Art. 4° CONCEDER à Defensora Pública SILVIA MARIA FERREIRA, matrícula 100202, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 13/10/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 021354.

Art. 5° CONCEDER à Defensora Pública SILVIA MARIA FERREIRA, matrícula 100202, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 14/10/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 021355.

Art. 6° CONCEDER à Defensora Pública SILVIA MARIA FERREIRA, matrícula 100202, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 15/10/2026 a 16/10/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 021356.

Art. 7° **CONCEDER** à Defensora Pública LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula 100203, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 08/10/2026 a 09/10/2026, referente à escala de recesso forense, conforme código 021360.

Art. 8° **CONCEDER** ao Defensor Público VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO, matrícula 100987, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 30/09/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 021366.

Art. 9° **CONCEDER** à Defensora Pública MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES, matrícula 100165, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 01/10/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 021382.

Art. 10. CONCEDER ao Servidor Público JAQUERSON PIRES ALMEIDA, matrícula 101004228, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 29/10/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 021344.

Art. 11. CONCEDER ao Servidor Público PAULO HENRIQUE FANAIA VIEGAS, matrícula 101006995, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 09/11/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 021345.

Art. 12. CONCEDER ao Servidor Público LUCAS JUDÁ DAGOBERTO FIGUEIRA, matrícula 101005477, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 09/10/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 021346.

Art. 13. CONCEDER ao Servidor Público LUCAS JUDÁ DAGOBERTO FIGUEIRA, matrícula 101005477, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 28/10/2026 a 29/10/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 021347.

Art. 14. CONCEDER à Servidora Pública PAULA GOLLNER LOPES, matrícula 101007446, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 24/11/2026 a 08/12/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme código nº 021348.

Art. 15. CONCEDER à Servidora Pública YASMIN SHIGUEMATSU VARJAO, matrícula 101007130, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 28/10/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 021349.

Art. 16. CONCEDER à Servidora Pública YASMIN SHIGUEMATSU VARJAO, matrícula 101007130, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 29/10/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 021350.

Art. 17. CONCEDER à Servidora Pública DANIELE FERNANDA FOCHESATTO, matrícula 101003955, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 03/11/2026 a 17/11/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme código nº 021358.

Art. 18. CONCEDER ao Servidor Público JOAO GABRIEL LOPES GOMES, matrícula 100856, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 11/01/2027 a 25/01/2027, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme código nº 021361.

Art. 19. CONCEDER à Servidora Pública ANNA CAROLINA ARRUDA LEAL, matrícula 101005900, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 02/10/2026, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 021363.

Art. 20. CONCEDER à Servidora Pública ANNA CAROLINA ARRUDA LEAL, matrícula 101005900, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 03/11/2026 a 06/11/2026, referente ao plantão integrado e à escala de recesso forense, conforme código nº 021364.

Art. 21. CONCEDER à Servidora Pública ANNA CAROLINA ARRUDA LEAL, matrícula 101005900, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 30/11/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 021365.

Art. 22. CONCEDER ao Servidor Público THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula 101007242, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 02/10/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 021367.

Art. 23. CONCEDER à Servidora Pública ANDREA CASTRO ROTTA BARRETO, matrícula 101003460, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 09/10/2026, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 021368.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1858855

DECISÕES DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Julgados em 28/09/2026 (sessão virtual)

1º. SEI_2026.0.000018598-8. Assunto: Homologação do Resultado dos inscritos (as) no **Edital de Remoção Voluntária nº 02/2026/DPG**. **PORTARIA N.º 271/DPG/2026**, publicada no D.O. E. Nº 29.316 em 15/09/2026 (dispõe acerca do resultado dos inscritos do Edital de Remoção Voluntária n°. 02/2026/DPG, de 31 de agosto de 2026). **Interessada:** Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso.

DECISÃO: "À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR HOMOLOGOU A LISTA DE INSCRITOS PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 29.316, DE 15/09/2026, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 271/DPG/2026, REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2026/DPG, QUE DISPÕE SOBRE REMOÇÃO VOLUNTÁRIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 31/08/2026. DETALHAMENTO LISTA DE INSCRITOS CONFORME PORTARIA N.º 271/DPG/2026:

NÚCLEO CRIMINAL DE RONDONÓPOLIS

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
1ª Defensoria	Ricardo Morari Pereira	1	1
	Julio Meirelles Carvalho	1	2

NÚCLEO DE BARRA DO GARÇAS

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
6ª Defensoria	Tiago Venicius Pereira Passos	1	1
	Gabriela Vargas Cunda	4	2

NÚCLEO DE PONTES E LACERDA

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
1ª Defensoria	NÃO HOUVE INSCRITOS		

NÚCLEO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
Defensoria Única	NÃO HOUVE INSCRITOS		

NÚCLEO DE COLÍDER E NOVA CANAÃ DO NORTE

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
1ª Defensoria	Jose Ribeiro da Silva Neto	1	1
	Caroline Maat Rodrigues Sakaui	1	2
	Marina Pessini Pezzi	2	3

NÚCLEO DE ÁGUA BOA

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
2ª Defensoria	Geraldo Vendramini Furtado do Amaral	1	1
	Gabriela Vargas Cunda	6	2

NÚCLEO CRIMINAL DE SINOP

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
5ª Defensoria	Jose Ribeiro da Silva Neto	2	1
	Gabriela Vargas Cunda	1	2

NÚCLEO DE CÁCERES

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
8ª Defensoria	Erika Silveira Guerreiro	1	1
	Gabriela Vargas Cunda	5	2

NÚCLEO DE EXECUÇÃO PENAL DA CAPITAL

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
6ª Defensoria	Erinan Goulart Ferreira	1	1
	Kamila Souza Lima	1	2
	Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior	1	3

NÚCLEO DE JACIARA

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
1ª Defensoria	Josiane Alves Barros	1	1
	Daniel Bezerra de Oliveira	2	2
	Priscila Cristyna Zart dos Prazeres	1	3
	Isabella Baumgratz de Araujo Chimeli	1	4
	Marina Pessini Pezzi	3	5
	Natane Garcia Ferreira	2	6

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: FELIZ NATAL E VERA

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
Defensoria Única	Julio Vicente Andrade Diniz	1	1
	Vinicius Ferrarin Hernandez	1	2
	Marina Pessini Pezzi	4	3
	Natane Garcia Ferreira	1	4

NÚCLEO DE JUÍNA

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
3ª Defensoria	Caio Eduardo Felicio Castro	1	1
	Gabriela Vargas Cunda	3	2

NÚCLEO DE BARRA DO BUGRES

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
1ª Defensoria	Daniel Bezerra de Oliveira	1	1
	Marina Pessini Pezzi	1	2
	Natane Garcia Ferreira	3	3

NÚCLEO DE COTRIGUAÇU

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
Defensoria Única	NÃO HOUVE INSCRITOS		

NÚCLEO DE GUARANTÃ DO NORTE E MATUPÁ

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
1ª Defensoria	Ana Paula Lopes Ferreira	1	1
	Gabriela Vargas Cunda	2	2

2º. SEI_2026.0.000013549-2. Assunto: 3º Relatório Semestral de Estágio Probatório. Defensor Público Anderson Pereira Martins. **Interessada:** Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. **Conselheira Relatora:** Dra. Maria Cecília Alves da Cunha.

DECISÃO: "O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, PERANTE A 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2026, POR UNANIMIDADE, ACOMPANHOU INTEGRALMENTE O VOTO DA CONSELHEIRA RELATORA, DRA. MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA, E APROVOU O 3º RELATÓRIO SEMESTRAL REFERENTES AOS MESES DE OUTUBRO/2025 A MARÇO/2026 DO I. DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO - DR. ANDERSON PEREIRA MARTINS, RECONHECENDO O PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 146/2003 E NA RESOLUÇÃO N.º 157/2023/CSDP, NOTADAMENTE QUANTO À DISCIPLINA, EFICIÊNCIA NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES, RESPONSABILIDADE, PRODUTIVIDADE, ASSIDUIDADE E IDONEIDADE MORAL, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER FAVORÁVEL DA CORREGEDORIA-GERAL E DIANTE DA INEXISTÊNCIA DE REGISTROS DESABONADORES EM SUA ATUAÇÃO FUNCIONAL"

3º. SEI_2024.0.000001467-6. Assunto: 5º Relatório Semestral de Estágio Probatório. Defensora Pública Caroline Maat Rodrigues Sakaui. **Interessada:** Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. **Conselheiro Relator:** Dr. Juliano Botelho de Araújo.

DECISÃO: "O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, PERANTE A 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2026, POR UNANIMIDADE, ACOMPANHOU INTEGRALMENTE O VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR, DR. JULIANO BOTELHO DE ARAÚJO, E APROVOU O 5º RELATÓRIO SEMESTRAL REFERENTES AOS MESES DE NOVEMBRO DE 2025 A ABRIL DE 2026, E O RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE CONFIRMAÇÃO NA CARREIRA DA I. DEFENSORA PÚBLICA SUBSTITUTA - DRA. CAROLINE MAAT RODRIGUES SAKAUI, RECONHECENDO O PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 146/2003 E NA RESOLUÇÃO N.º 157/2023/CSDP, NOTADAMENTE QUANTO À DISCIPLINA, EFICIÊNCIA NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES, RESPONSABILIDADE, PRODUTIVIDADE, ASSIDUIDADE E IDONEIDADE MORAL, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER FAVORÁVEL DA CORREGEDORIA-GERAL QUE DIANTE DA INEXISTÊNCIA DE REGISTROS DESABONADORES EM SUA ATUAÇÃO FUNCIONAL, OPINOU FAVORAVELMENTE À CONFIRMAÇÃO NA CARREIRA DA I. DEFENSORA PÚBLICA SUBSTITUTA - DRA. CAROLINE MAAT RODRIGUES SAKAUI, CONFORME ARTIGO 50-B, §1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 146/03. REGISTRA-SE QUE, A EFETIVA ESTABILIZAÇÃO NO CARGO (ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO) FICA EXPRESSAMENTE CONDICIONADA AO IMPLEMENTO DO REQUISITO TEMPORAL DE 3 (TRÊS) ANOS / 36 (TRINTA E SEIS) MESES DE EFETIVO EXERCÍCIO, CUJO TERMO FINAL DAR-SE-Á EM 31 DE OUTUBRO DE 2026, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, § 3º, E ARTIGO 50, CAPUT, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 146/2003, COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 608/2018. ENCAMINHEM-SE OS PRESENTES AUTOS, APÓS A PUBLICAÇÃO DA RESPECTIVA DECISÃO E PREENCHIDO O INTERSTÍCIO TEMPORAL, À EXCELENTÍSSIMA DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO PARA A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ATO HOMOLOGATÓRIO DE CONFIRMAÇÃO E ESTABILIDADE NA CARREIRA, NA FORMA DO ARTIGO 50-C, § 2º, E PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 51 DA LEI ORGÂNICA ESTADUAL."

4º. SEI_2026.0.000013803-3. Assunto: 3º Relatório Semestral de Estágio Probatório. Defensor Público Henrique Luis Cotting dos Santos. **Interessada:** Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. **Conselheiro Relator:** Dr. Juliano Botelho de Araújo.

DECISÃO: "O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, PERANTE A 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2026, POR UNANIMIDADE, ACOMPANHOU INTEGRALMENTE O VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR, DR. JULIANO BOTELHO DE ARAÚJO, E APROVOU O 3º RELATÓRIO SEMESTRAL REFERENTES AOS MESES DE OUTUBRO/2025 A MARÇO/2026 DO I. DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO - DR. HENRIQUE LUIS COTTING DOS SANTOS, RECONHECENDO O PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 146/2003 E NA RESOLUÇÃO N.º 157/2023/CSDP, NOTADAMENTE QUANTO À DISCIPLINA, EFICIÊNCIA NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES, RESPONSABILIDADE, PRODUTIVIDADE, ASSIDUIDADE E IDONEIDADE MORAL, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER FAVORÁVEL DA CORREGEDORIA-GERAL E DIANTE DA INEXISTÊNCIA DE REGISTROS DESABONADORES EM SUA ATUAÇÃO FUNCIONAL"

5º. SEI_2024.0.000001452-8. Assunto: 5º Relatório Semestral de Estágio Probatório. Defensora Pública Elissa Santos Gomes. **Interessada:** Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. **Conselheira Relatora:** Dra. Paula Ferreira Fernandes.

DECISÃO: "O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, PERANTE A 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2026, POR UNANIMIDADE, ACOMPANHOU INTEGRALMENTE O VOTO DA CONSELHEIRA RELATORA, DRA. PAULA FERREIRA FERNANDES, E APROVOU O 5º RELATÓRIO SEMESTRAL REFERENTES AOS MESES DE NOVEMBRO/2025 A ABRIL/2026, E O RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE CONFIRMAÇÃO NA CARREIRA DA I. DEFENSORA PÚBLICA SUBSTITUTA - DRA. ELISSA SANTOS GOMES, RECONHECENDO O PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 146/2003 E NA RESOLUÇÃO N.º 157/2023/CSDP, NOTADAMENTE QUANTO À DISCIPLINA, EFICIÊNCIA NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES, RESPONSABILIDADE, PRODUTIVIDADE, ASSIDUIDADE E IDONEIDADE MORAL, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER FAVORÁVEL DA CORREGEDORIA-GERAL QUE DIANTE DA INEXISTÊNCIA DE REGISTROS DESABONADORES EM SUA ATUAÇÃO FUNCIONAL, OPINOU FAVORAVELMENTE À CONFIRMAÇÃO NA CARREIRA DA I. DEFENSORA PÚBLICA SUBSTITUTA - DRA. ELISSA SANTOS GOMES, CONFORME ARTIGO 50-B, §1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 146/03. REGISTRA-SE QUE, A EFETIVA ESTABILIZAÇÃO NO CARGO (ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO) FICA EXPRESSAMENTE CONDICIONADA AO IMPLEMENTO DO REQUISITO TEMPORAL DE 3 (TRÊS) ANOS / 36 (TRINTA E SEIS) MESES DE EFETIVO EXERCÍCIO, CUJO TERMO FINAL DAR-SE-Á EM 31 DE OUTUBRO DE 2026, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, § 3º, E ARTIGO 50, CAPUT, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 146/2003, COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 608/2018. ENCAMINHEM-SE OS PRESENTES AUTOS, APÓS A PUBLICAÇÃO DA RESPECTIVA DECISÃO E PREENCHIDO O INTERSTÍCIO TEMPORAL, À EXCELENTÍSSIMA DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO PARA A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ATO HOMOLOGATÓRIO DE CONFIRMAÇÃO E ESTABILIDADE NA CARREIRA, NA FORMA DO ARTIGO 50-C, § 2º, E PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 51 DA LEI ORGÂNICA ESTADUAL."

6º. SEI_2026.0.000013779-7. Assunto: 3º Relatório Semestral de Estágio Probatório. Defensora Daniela Lorscheiter da Fonseca. **Interessada:** Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. **Conselheira Relatora:** Dra. Paula Ferreira Fernandes.

DECISÃO: "O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, PERANTE A 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2026, POR UNANIMIDADE, ACOMPANHOU INTEGRALMENTE O VOTO DA CONSELHEIRA RELATORA, DRA. PAULA FERREIRA FERNANDES, E APROVOU O 3º RELATÓRIO SEMESTRAL REFERENTES AOS MESES DE OUTUBRO/2025 A MARÇO/2026 DA I. DEFENSORA PÚBLICA SUBSTITUTA - DRA. DANIELA LORSCHEITER DA FONSECA, RECONHECENDO O PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 146/2003 E NA RESOLUÇÃO N.º 157/2023/CSDP, NOTADAMENTE QUANTO À DISCIPLINA, EFICIÊNCIA NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES, RESPONSABILIDADE, PRODUTIVIDADE, ASSIDUIDADE E IDONEIDADE MORAL, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER FAVORÁVEL DA CORREGEDORIA-GERAL E DIANTE DA INEXISTÊNCIA DE REGISTROS DESABONADORES EM SUA ATUAÇÃO FUNCIONAL"

7º. SEI_2024.0.000001445-5. Assunto: 5º Relatório Semestral de Estágio Probatório. Defensora Pública Gabriela Beck dos Santos. **Interessada:** Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. **Conselheiro Relator:** Dr. Júlio Vicente Andrade Diniz.

DECISÃO: "O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, PERANTE A 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2026, POR UNANIMIDADE, ACOMPANHOU INTEGRALMENTE O VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR, DR. JÚLIO VICENTE ANDRADE DINIZ, E APROVOU O 5º RELATÓRIO SEMESTRAL REFERENTES AOS MESES DE NOVEMBRO DE 2025 A ABRIL DE 2026, E O RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE CONFIRMAÇÃO NA CARREIRA DA I. DEFENSORA PÚBLICA SUBSTITUTA - DRA. GABRIELA BECK DOS SANTOS, RECONHECENDO O PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 146/2003 E NA RESOLUÇÃO N.º 157/2023/CSDP, NOTADAMENTE QUANTO À DISCIPLINA, EFICIÊNCIA NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES, RESPONSABILIDADE, PRODUTIVIDADE, ASSIDUIDADE E IDONEIDADE MORAL, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER FAVORÁVEL DA CORREGEDORIA-GERAL QUE DIANTE DA INEXISTÊNCIA DE REGISTROS DESABONADORES EM SUA ATUAÇÃO FUNCIONAL, OPINOU FAVORAVELMENTE À CONFIRMAÇÃO NA CARREIRA DA I. DEFENSORA PÚBLICA SUBSTITUTA - DRA. GABRIELA BECK DOS SANTOS, CONFORME ARTIGO 50-B, §1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 146/03. REGISTRA-SE QUE, A EFETIVA ESTABILIZAÇÃO NO CARGO (ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO) FICA EXPRESSAMENTE CONDICIONADA AO IMPLEMENTO DO REQUISITO TEMPORAL DE 3 (TRÊS) ANOS / 36 (TRINTA E SEIS) MESES DE EFETIVO EXERCÍCIO, CUJO TERMO FINAL DAR-SE-Á EM 31 DE OUTUBRO DE 2026, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, § 3º, E ARTIGO 50, CAPUT, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 146/2003, COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 608/2018. ENCAMINHEM-SE OS PRESENTES AUTOS, APÓS A PUBLICAÇÃO DA RESPECTIVA DECISÃO E PREENCHIDO O INTERSTÍCIO TEMPORAL, À EXCELENTÍSSIMA DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO PARA A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ATO HOMOLOGATÓRIO DE CONFIRMAÇÃO E ESTABILIDADE NA CARREIRA, NA FORMA DO ARTIGO 50-C, § 2º, E PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 51 DA LEI ORGÂNICA ESTADUAL."

8º. SEI_2026.0.00000508-4. Assunto: 1º Relatório Semestral de Estágio Probatório. Defensora Pública Natane Garcia Ferreira. **Interessada:** Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. **Conselheiro Relator:** Dr. Júlio Vicente Andrade Diniz.

DECISÃO: "O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, PERANTE A 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2026, POR UNANIMIDADE, ACOMPANHANHOU INTEGRALMENTE O VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR, DR. JÚLIO VICENTE ANDRADE DINIZ, E APROVOU O 1º RELATÓRIO SEMESTRAL REFERENTES AOS MESES DE JULHO/2025 A DEZEMBRO/2025 DA I. DEFENSORA PÚBLICA SUBSTITUTA - DRA. NATANE GARCIA FERREIRA, RECONHECENDO O PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 146/2003 E NA RESOLUÇÃO N.º 157/2023/CSDP, NOTADAMENTE QUANTO À DISCIPLINA, EFICIÊNCIA NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES, RESPONSABILIDADE, PRODUTIVIDADE, ASSIDUIDADE E IDONEIDADE MORAL, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER FAVORÁVEL DA CORREGEDORIA-GERAL E DIANTE DA INEXISTÊNCIA DE REGISTROS DESABONADORES EM SUA ATUAÇÃO FUNCIONAL"

9º. SEI_2026.0.000013825-4. Assunto: 3º Relatório Semestral de Estágio Probatório. Defensora Pública Tais Stradiotto Papa. **Interessada:** Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. **Conselheiro Relator:** Dr. Júlio Vicente Andrade Diniz.

DECISÃO: "O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, PERANTE A 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2026, POR UNANIMIDADE, ACOMPANHOU INTEGRALMENTE O VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR, DR. JÚLIO VICENTE ANDRADE DINIZ, E APROVOU O 3º RELATÓRIO SEMESTRAL REFERENTES AOS MESES DE OUTUBRO/2025 A MARÇO/2026 DA I. DEFENSORA PÚBLICA SUBSTITUTA - DRA. TAIS STRADIOTTO PAPA, RECONHECENDO O PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 146/2003 E NA RESOLUÇÃO N.º 157/2023/CSDP, NOTADAMENTE QUANTO À DISCIPLINA, EFICIÊNCIA NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES, RESPONSABILIDADE, PRODUTIVIDADE, ASSIDUIDADE E IDONEIDADE MORAL, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER FAVORÁVEL DA CORREGEDORIA-GERAL E DIANTE DA INEXISTÊNCIA DE REGISTROS DESABONADORES EM SUA ATUAÇÃO FUNCIONAL"

10º. SEI_2026.0.000013796-7. Assunto: 3º Relatório Semestral de Estágio Probatório. Defensor Público Geraldo Vendramini Furtado do Amaral. **Interessada:** Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. **Conselheiro Relator:** Dr. Leandro Fabris Neto.
DECISÃO: "O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, PERANTE A 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2026, POR UNANIMIDADE, ACOMPANHOU INTEGRALMENTE O VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR, DR. LEANDRO FABRIS NETO, E APROVOU O 3º RELATÓRIO SEMESTRAL REFERENTES AOS MESES DE OUTUBRO/2025 A MARÇO/2026 DO I. DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO - DR. GERALDO VENDRAMINI FURTADO DO AMARAL, RECONHECENDO O PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 146/2003 E NA RESOLUÇÃO N.º 157/2023/CSDP, NOTADAMENTE QUANTO À DISCIPLINA, EFICIÊNCIA NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES, RESPONSABILIDADE, PRODUTIVIDADE, ASSIDUIDADE E IDONEIDADE MORAL, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER FAVORÁVEL DA COR-REGEDORIA-GERAL E DIANTE DA INEXISTÊNCIA DE REGISTROS DESABONADORES EM SUA ATUAÇÃO FUNCIONAL"

11º. SEI_2026.0.000013828-9. Assunto: 3º Relatório Semestral de Estágio Probatório. Defensor Público Valderi Machado de Carvalho. **Interessada:** Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. **Conselheiro Relator:** Dr. Leandro Fabris Neto.
DECISÃO: "O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, PERANTE A 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2026, POR UNANIMIDADE, ACOMPANHOU INTEGRALMENTE O VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR, DR. LEANDRO FABRIS NETO, E APROVOU O 3º RELATÓRIO SEMESTRAL REFERENTES AOS MESES DE OUTUBRO/2025 A MARÇO/2026 DO I. DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO - DR. VALDERI MACHADO DE CARVALHO, RECONHECENDO O PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 146/2003 E NA RESOLUÇÃO N.º 157/2023/CSDP, NOTADAMENTE QUANTO À DISCIPLINA, EFICIÊNCIA NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES, RESPONSABILIDADE, PRODUTIVIDADE, ASSIDUIDADE E IDONEIDADE MORAL, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER FAVORÁVEL DA COR-REGEDORIA-GERAL E DIANTE DA INEXISTÊNCIA DE REGISTROS DESABONADORES EM SUA ATUAÇÃO FUNCIONAL"

12º. SEI_2024.0.000001511-7. Assunto: 5º Relatório Semestral de Estágio Probatório. Defensora Pública Isabella Baumgratz de Araujo Chimeli. **Interessada:** Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. **Conselheiro Relator:** Dr. Leandro Fabris Neto.
DECISÃO: "O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, PERANTE A 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2026, POR UNANIMIDADE, ACOMPANHOU INTEGRALMENTE O VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR, DR. LEANDRO FABRIS NETO, E APROVOU O 5º RELATÓRIO SEMESTRAL REFERENTES AOS MESES DE DEZEMBRO/2025 A MAIO/2026, E O RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE CONFIRMAÇÃO NA CARREIRA DA I. DEFENSORA PÚBLICA SUBSTITUTA - DRA. ISABELLA BAUMGRATZ DE ARAUJO CHIMELI, RECONHECENDO O PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 146/2003 E NA RESOLUÇÃO N.º 157/2023/CSDP, NOTADAMENTE QUANTO À DISCIPLINA, EFICIÊNCIA NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES, RESPONSABILIDADE, PRODUTIVIDADE, ASSIDUIDADE E IDONEIDADE MORAL, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER FAVORÁVEL DA CORREGEDORIA-GERAL QUE DIANTE DA INEXISTÊNCIA DE REGISTROS DESABONADORES EM SUA ATUAÇÃO FUNCIONAL, OPINOU FAVORAVELMENTE À CONFIRMAÇÃO NA CARREIRA DA I. DEFENSORA PÚBLICA SUBSTITUTA - DRA. ISABELLA BAUMGRATZ DE ARAUJO CHIMELI, CONFORME ARTIGO 50-B, §1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 146/03. REGISTRA-SE QUE, A EFETIVA ESTABILIZAÇÃO NO CARGO (ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO) FICA EXPRESSAMENTE CONDICIONADA AO IMPLEMENTO DO REQUISITO TEMPORAL DE 3 (TRÊS) ANOS / 36 (TRINTA E SEIS) MESES DE EFETIVO EXERCÍCIO, CUJO TERMO FINAL DAR-SE-Á EM 04 DE DEZEMBRO DE 2026, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, § 3º, E ARTIGO 50, CAPUT, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 146/2003, COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 608/2018. ENCAMINHEM-SE OS PRESENTES AUTOS, APÓS A PUBLICAÇÃO DA RESPECTIVA DECISÃO E PREENCHIDO O INTERSTÍCIO TEMPORAL, À EXCELENTÍSSIMA DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO PARA A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ATO HOMOLOGATÓRIO DE CONFIRMAÇÃO E ESTABILIDADE NA CARREIRA, NA FORMA DO ARTIGO 50-C, § 2º, E PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 51 DA LEI ORGÂNICA ESTADUAL."

13º. SEI_2026.0.000016391-7. Assunto: 1º Relatório Semestral de Estágio Probatório. Defensora Pública Gabriela Vargas Cunda. **Interessada:** Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. **Conselheiro Relator:** Dr. Leandro Fabris Neto.
DECISÃO: "O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, PERANTE A 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2026, POR UNANIMIDADE, ACOMPANHOU INTEGRALMENTE O VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR, DR. LEANDRO FABRIS NETO, E APROVOU O 1º RELATÓRIO SEMESTRAL REFERENTES AOS MESES DE OUTUBRO/2025 A MARÇO/2026 DA I. DEFENSORA PÚBLICA SUBSTITUTA - DRA. GABRIELA VARGAS CUNDA, RECONHECENDO O PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 146/2003 E NA RESOLUÇÃO N.º 157/2023/CSDP, NOTADAMENTE QUANTO À DISCIPLINA, EFICIÊNCIA NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES, RESPONSABILIDADE, PRODUTIVIDADE, ASSIDUIDADE E IDONEIDADE MORAL, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER FAVORÁVEL DA COR-REGEDORIA-GERAL E DIANTE DA INEXISTÊNCIA DE REGISTROS DESABONADORES EM SUA ATUAÇÃO FUNCIONAL"

14º. SEI_2024.0.000001433-1. Assunto: 5º Relatório Semestral de Estágio Probatório. Defensora Pública Renata Ferreira da Silva. **Interessada:** Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. **Conselheiro Relator:** Dr. Vinicius Willian Ishy Fuzaro.

DECISÃO: "O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, PERANTE A 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2026, POR UNANIMIDADE, ACOMPANHOU INTEGRALMENTE O VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR, DR. VINICIUS WILLIAN ISHY FUZARO, E APROVOU O 5º RELATÓRIO SEMESTRAL REFERENTES AOS MESES DE NOVEMBRO/2025 A ABRIL/2026, E O RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE CONFIRMAÇÃO NA CARREIRA DA I. DEFENSORA PÚBLICA SUBSTITUTA - DRA. RENATA FERREIRA DA SILVA, RECONHECENDO O PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 146/2003 E NA RESOLUÇÃO N.º 157/2023/CSDP, NOTADAMENTE QUANTO À DISCIPLINA, EFICIÊNCIA NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES, RESPONSABILIDADE, PRODUTIVIDADE, ASSIDUIDADE E IDONEIDADE MORAL, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER FAVORÁVEL DA CORREGEDORIA-GERAL QUE DIANTE DA INEXISTÊNCIA DE REGISTROS DESABONADORES EM SUA ATUAÇÃO FUNCIONAL, OPINOU FAVORAVELMENTE À CONFIRMAÇÃO NA CARREIRA DA I. DEFENSORA PÚBLICA SUBSTITUTA - RENATA FERREIRA DA SILVA, CONFORME ARTIGO 50-B, §1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 146/03. REGISTRA-SE QUE, A EFETIVA ESTABILIZAÇÃO NO CARGO (ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO) FICA EXPRESSAMENTE CONDICIONADA AO IMPLEMENTO DO REQUISITO TEMPORAL DE 3 (TRÊS) ANOS / 36 (TRINTA E SEIS) MESES DE EFETIVO EXERCÍCIO, CUJO TERMO FINAL DAR-SE-Á EM 31 DE OUTUBRO DE 2026, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, § 3º, E ARTIGO 50, CAPUT, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 146/2003, COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 608/2018. ENCAMINHEM-SE OS PRESENTES AUTOS, APÓS A PUBLICAÇÃO DA RESPECTIVA DECISÃO E PREENCHIDO O INTERSTÍCIO TEMPORAL, À EXCELENTÍSSIMA DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO PARA A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ATO HOMOLOGATÓRIO DE CONFIRMAÇÃO E ESTABILIDADE NA CARREIRA, NA FORMA DO ARTIGO 50-C, § 2º, E PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 51 DA LEI ORGÂNICA ESTADUAL."

15º. SEI_2024.0.000001498-6. Assunto: 5º Relatório Semestral de Estágio Probatório. Defensor Público Maxuel Pereira Dias. **Interessada:** Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. **Conselheiro Relator:** Dr. Vinicius Willian Ishy Fuzaro.

DECISÃO: "O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, PERANTE A 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2026, POR UNANIMIDADE, ACOMPANHOU INTEGRALMENTE O VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR, DR. VINICIUS WILLIAN ISHY FUZARO, E APROVOU O 5º RELATÓRIO SEMESTRAL REFERENTES AOS MESES DE DEZEMBRO DE 2025 A MAIO DE 2026, E O RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE CONFIRMAÇÃO NA CARREIRA DO I. DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO - DR. MAXUEL PEREIRA DIAS, RECONHECENDO O PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 146/2003 E NA RESOLUÇÃO N.º 157/2023/CSDP, NOTADAMENTE QUANTO À DISCIPLINA, EFICIÊNCIA NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES, RESPONSABILIDADE, PRODUTIVIDADE, ASSIDUIDADE E IDONEIDADE MORAL, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER FAVORÁVEL DA COR-REGEDORIA-GERAL QUE DIANTE DA INEXISTÊNCIA DE REGISTROS DESABONADORES EM SUA ATUAÇÃO FUNCIONAL, OPINOU FAVORAVELMENTE À CONFIRMAÇÃO NA CARREIRA DO I. DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO - DR. MAXUEL PEREIRA DIAS, CONFORME ARTIGO 50-B, §1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 146/03. REGISTRA-SE QUE, A EFETIVA ESTABILIZAÇÃO NO CARGO (ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO) FICA EXPRESSAMENTE CONDICIONADA AO IMPLEMENTO DO REQUISITO TEMPORAL DE 3 (TRÊS) ANOS / 36 (TRINTA E SEIS) MESES DE EFETIVO EXERCÍCIO, CUJO TERMO FINAL DAR-SE-Á EM 04 DE DEZEMBRO DE 2026, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, § 3º, E ARTIGO 50, CAPUT, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 146/2003, COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 608/2018. ENCAMINHEM-SE OS PRESENTES AUTOS, APÓS A PUBLICAÇÃO DA RESPECTIVA DECISÃO E PREENCHIDO O INTERSTÍCIO TEMPORAL, À EXCELENTÍSSIMA DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ATO HOMOLOGATÓRIO DE CONFIRMAÇÃO E ESTABILIDADE NA CARREIRA, NA FORMA DO ARTIGO 50-C, § 2º, E PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 51 DA LEI ORGÂNICA ESTADUAL."

16º. SEI_2024.0.000001500-1. Assunto: 5º Relatório Semestral de Estágio Probatório. Defensora Pública Ligia Padovani Nascimento. **Interessada:** Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. **Conselheiro Relator:** Dr. Vinicius Willian Ishy Fuzaro.

DECISÃO: "O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, PERANTE A 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2026, POR UNANIMIDADE, ACOMPANHOU INTEGRALMENTE O VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR, DR. VINICIUS WILLIAN ISHY FUZARO, E APROVOU O 5º RELATÓRIO SEMESTRAL REFERENTES AOS MESES DE DEZEMBRO/2025 A MAIO/2026, E O RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE CONFIRMAÇÃO NA CARREIRA DA I. DEFENSORA PÚBLICA SUBSTITUTA - DRA. LIGIA PADOVANI NASCIMENTO, RECONHECENDO O PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 146/2003 E NA RESOLUÇÃO N.º 157/2023/CSDP, NOTADAMENTE QUANTO À DISCIPLINA, EFICIÊNCIA NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES, RESPONSABILIDADE, PRODUTIVIDADE, ASSIDUIDADE E IDONEIDADE MORAL, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER FAVORÁVEL DA CORREGEDORIA-GERAL QUE DIANTE DA INEXISTÊNCIA DE REGISTROS DESABONADORES EM SUA ATUAÇÃO FUNCIONAL, OPINOU FAVORAVELMENTE À CONFIRMAÇÃO NA CARREIRA DA I. DEFENSORA PÚBLICA SUBSTITUTA - DRA. LIGIA PADOVANI NASCIMENTO, CONFORME ARTIGO 50-B, §1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 146/03. REGISTRA-SE QUE, A EFETIVA ESTABILIZAÇÃO NO CARGO (ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO) FICA EXPRESSAMENTE CONDICIONADA AO IMPLEMENTO DO REQUISITO TEMPORAL DE 3 (TRÊS) ANOS / 36 (TRINTA E SEIS) MESES DE EFETIVO EXERCÍCIO, CUJO TERMO FINAL DAR-SE-Á EM 04 DE DEZEMBRO DE 2026, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, § 3º, E ARTIGO 50, CAPUT, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 146/2003, COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 608/2018. ENCAMINHEM-SE OS PRESENTES AUTOS, APÓS A PUBLICAÇÃO DA RESPECTIVA DECISÃO E PREENCHIDO O INTERSTÍCIO TEMPORAL, À EXCELENTÍSSIMA DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO PARA A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ATO HOMOLOGATÓRIO DE CONFIRMAÇÃO E ESTABILIDADE NA CARREIRA, NA FORMA DO ARTIGO 50-C, § 2º, E PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 51 DA LEI ORGÂNICA ESTADUAL."

17º. SEI_2026.0.000013787-8. Assunto: 3º Relatório Semestral de Estágio Probatório. Defensora Pública Érika Silveira Guerreiro. **Interessada:** Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. **Conselheiro Relator:** Dr. Vinicius Willian Ishy Fuzaro.

DECISÃO: "O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, PERANTE A 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2026, POR UNANIMIDADE, ACOMPANHOU INTEGRALMENTE O VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR, DR. VINICIUS WILLIAN ISHY FUZARO., E APROVOU O 3º RELATÓRIO SEMESTRAL REFERENTES AOS MESES DE OUTUBRO/2025 A MARÇO/2026 DA I. DEFENSORA PÚBLICA SUBSTITUTA - DRA. ÉRIKA SILVEIRA GUERREIRO, RECONHECENDO O PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 146/2003 E NA RESOLUÇÃO N.º 157/2023/CSDP, NOTADAMENTE QUANTO À DISCIPLINA, EFICIÊNCIA NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES, RESPONSABILIDADE, PRODUTIVIDADE, ASSIDUIDADE E IDONEIDADE MORAL, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER FAVORÁVEL DA COR-REGEDORIA-GERAL E DIANTE DA INEXISTÊNCIA DE REGISTROS DESABONADORES EM SUA ATUAÇÃO FUNCIONAL"

18º. SEI_2024.0.000001470-6. Assunto: 5º Relatório Semestral de Estágio Probatório. Defensora Pública Camila Santos da Silva Maia. **Interessada:** Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. **Conselheiro Relator:** Dr. Vinicius Willian Ishy Fuzaro.

DECISÃO: "O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, PERANTE A 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2026, POR UNANIMIDADE, ACOMPANHOU INTEGRALMENTE O VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR, DR. VINICIUS WILLIAN ISHY FUZARO, E APROVOU O 5º RELATÓRIO SEMESTRAL REFERENTES AOS MESES DE NOVEMBRO/2025 A ABRIL/2026, E O RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE CONFIRMAÇÃO NA CARREIRA DA I. DEFENSORA PÚBLICA SUBSTITUTA - DRA. CAMILA SANTOS DA SILVA MAIA, RECONHECENDO O PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 146/2003 E NA RESOLUÇÃO N.º 157/2023/CSDP, NOTADAMENTE QUANTO À DISCIPLINA, EFICIÊNCIA NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES, RESPONSABILIDADE, PRODUTIVIDADE, ASSIDUIDADE E IDONEIDADE MORAL, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER FAVORÁVEL DA CORREGEDORIA-GERAL QUE DIANTE DA INEXISTÊNCIA DE REGISTROS DESABONADORES EM SUA ATUAÇÃO FUNCIONAL, OPINOU FAVORAVELMENTE À CONFIRMAÇÃO NA CARREIRA DA I. DEFENSORA PÚBLICA SUBSTITUTA - DRA. CAMILA SANTOS DA SILVA MAIA, CONFORME ARTIGO 50-B, §1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 146/03. REGISTRA-SE QUE, A EFETIVA ESTABILIZAÇÃO NO CARGO (ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO) FICA EXPRESSAMENTE CONDICIONADA AO IMPLEMENTO DO REQUISITO TEMPORAL DE 3 (TRÊS) ANOS / 36 (TRINTA E SEIS) MESES DE EFETIVO EXERCÍCIO, CUJO TERMO FINAL DAR-SE-Á EM 31 DE OUTUBRO DE 2026, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, § 3º, E ARTIGO 50, CAPUT, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 146/2003, COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 608/2018. ENCAMINHEM-SE OS PRESENTES AUTOS, APÓS A PUBLICAÇÃO DA RESPECTIVA DECISÃO E PREENCHIDO O INTERSTÍCIO TEMPORAL, À EXCELENTÍSSIMA DEFENSORA PÚBLICAGERAL DO ESTADO PARA A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ATO HOMOLOGATÓRIO DE CONFIRMAÇÃO E ESTABILIDADE NA CARREIRA, NA FORMA DO ARTIGO 50-C, § 2º, E PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 51 DA LEI ORGÂNICA ESTADUAL."

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2026.

Maria Luziane Ribeiro de Castro
Presidente do Conselho Superior
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1858828

VII CONCURSO DE INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 43/2026 - DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL E APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, na condição de PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA, nos termos do art. 7º do Regulamento do VII Concurso Público para Ingresso na Classe Inicial da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Conselho Superior na 7ª Reunião Ordinária realizada em 21/03/2025, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Estadual no 146, de 29 de dezembro de 2003, **RESOLVE:**

DA PROVA ORAL

1. Convocar a candidata habilitada para a realização da PROVA ORAL, nos termos do Capítulo 14 do EDITAL Nº 01/2025 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES e de acordo com as seguintes orientações:

1.1. Do Local, da Data e do Horário de Realização da Prova Oral

1.1.1. A Prova Oral realizar-se-á no dia **05/10/2026**, na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, localizada na Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, S/Nº, CEP: 78.049-912, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

1.1.2. A candidata ficará informada quanto ao dia e horário da Prova Oral, os quais constam no Anexo I a este Edital, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial nº 1041016-26.2026.8.11.0000.

1.1.3. Em nenhuma hipótese será realizada qualquer prova fora do local determinado neste Edital.

1.2. Da Avaliação da Prova Oral

1.2.1. De acordo com o EDITAL Nº 01/2025 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, as arguições da Prova Oral serão divididas pelos seguintes grupos de disciplinas:

1.2.1.1. Grupo I: Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito da Criança e do Adolescente, Direito do Consumidor e Direitos Difusos e Coletivos;

1.2.1.2. Grupo II: Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito de Execução Penal e Criminologia;

1.2.1.3. Grupo III: Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direitos Humanos e Princípios Institucionais da Defensoria Pública.

1.2.2. A Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório, com o objetivo de aferir o conhecimento e a capacidade de exposição oral do(a) candidato(a) ao cargo de Defensor Público do Estado do Mato Grosso, será pública e consistirá na arguição dos(as) candidatos(as) a elas admitidos(as).

1.2.3. A arguição do(a) candidato(a) versará sobre conhecimento técnico acerca dos temas relacionados ao ponto sorteado, cumprindo à banca examinadora avaliar as seguintes competências:

Competências	Peso
Acerto das respostas às arguições	20%
Grau de conhecimento do tema	20%
Capacidade de articulação do pensamento	20%
Fluência da exposição	20%
Correção gramatical e precisão da linguagem jurídica	20%

1.2.4. A avaliação da Prova Oral requer a análise dos diversos aspectos constantes do item 1.2.3, decorrentes do percurso de raciocínio feito pelo(a) candidato(a), não se podendo inferir que os questionamentos formulados tenham o mesmo peso e, portanto, consistam em mera somatória de erros e acertos.

1.3. Da Identificação

1.3.1. Somente será admitido(a) ao local da Prova Oral o(a) candidato(a) que apresentar documento de identidade oficial válido com fotografia, por meio físico ou eletrônico, que bem o identifique, conforme os itens 8.8 e 8.8.3 do EDITAL Nº 01/2025 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.

1.4. Do Sorteio dos Pontos de Temas

1.4.1. Antes do início da arguição de cada candidato(a), ser-lhe-á sorteado um número de 1 (um) a 10 (dez), o qual corresponderá aos temas de suas arguições perante cada Banca Examinadora de cada grupo de disciplinas, conforme o Anexo II.

1.4.2. Nenhum número poderá ser sorteado mais de uma vez dentro de cada grupo de candidatos constante no Anexo I, de forma que, dentro de cada grupo/período de prova, os(as) candidatos(as) serão arguidos sobre temas diversos entre si.

1.5. Das Disposições Finais

1.5.1. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas. O(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à Prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do(a) candidato(a) e resultará em sua eliminação do certame.

1.5.2. Terá a sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o(a) candidato(a) que estiver fazendo uso de qualquer espécie de relógio ou qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, notebook, tablets, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido.

1.5.3. Os aparelhos eletrônicos dos(as) candidatos(as), como os(as) indicados(as) acima, deverão ser por eles desligados e acondicionados em embalagem específica a ser fornecida pela Comissão de Concurso exclusivamente para tal fim, antes de iniciar a prova, devendo a embalagem permanecer lacrada e fechada até a saída do(a) candidato(a) do local de realização da prova.

1.5.4. Os demais pertences pessoais dos(as) candidatos(as), tais como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais, onde deverão permanecer até o término da prova.

1.5.5. Os(as) candidatos(as) devem se apresentar no local designado para a arguição com uma **antecedência de 30 (trinta) minutos** da hora marcada.

1.5.6. A Prova Oral será realizada em sessão pública, sendo que o número de pessoas que comporá a audiência estará limitado ao espaço disponível no local.

1.5.7. Não será permitido ao público utilizar máquinas fotográficas, celulares, filmadoras, gravadores ou similares no ambiente de prova.

1.5.8. Durante a realização da Prova Oral, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os(as) candidatos(as), nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

1.5.9. No ambiente de prova, não será permitida a comunicação entre as pessoas presentes.

1.5.10. Não será permitida a prática de qualquer ato que possa interferir no desenvolvimento dos trabalhos.

1.5.11. O público deverá observar, ainda, as orientações dadas pela Comissão nos dias de realização das provas.

1.5.12. O(a) candidato(a) deverá observar todas as instruções contidas no EDITAL Nº 01/2025 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, bem como nas alterações posteriores e, ainda, observar este Edital de Convocação.

DA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS

2. Convocar a candidata que realizará a Prova Oral para apresentar os títulos, na data e horário que constam no Anexo I deste Edital, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial nº 1041016-26.2026.8.11.0000, de acordo com o Capítulo 15 do EDITAL Nº 01/2025 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.

2.1. Local para Apresentação dos Títulos

2.1.1. Os títulos a serem avaliados deverão ser entregues na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, localizada na Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, S/Nº, CEP: 78.049-912, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, na data e horário informados no Anexo I deste Edital.

2.1.2. Os títulos deverão ser entregues em fotocópias autenticadas, sem rasuras ou emendas, bem como deverão estar rubricados e numerados por página, em ordem sequencial, conforme estiverem listados na "**Petição de Apresentação de Documentos para a Prova de Títulos**", constante do **ANEXO IV** do EDITAL Nº 01/2025 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.

2.1.3. Serão aceitos títulos obtidos pelo(a) candidato(a) **até o dia 19/08/2026**, de acordo com o item 15.5 do EDITAL Nº 01/2025 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.

2.1.4. Não serão passíveis de avaliação os títulos apresentados em desacordo com o disposto neste Edital e no EDITAL Nº 01/2025 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.

2.1.5. Expirado o período de entrega dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2026.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Presidente da Comissão de Concurso

ANEXO I - DATAS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL E APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

PROVA ORAL

05/10/2026 às 10h00 (horário local)	
NOME	**INSCRIÇÃO**
FRANCINEIA INHEGUES DE ALENCAR (SUB JUDICE) (D)	0002092i

APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

Data/Horário	NOME	INSCRIÇÃO
05/10/2026 11h00 (horário local)	FRANCINEIA INHEGUES DE ALENCAR (SUB JUDICE) (D)	0002092i

ANEXO II - PONTOS DOS TEMAS DAS ARGUIÇÕES

PONTO Nº 1

Grupo I

Direito Civil
Direito Empresarial. Fundamentos do Direito Empresarial. Direito Empresarial na Constituição Federal. Origem e evolução histórica, autonomia, fontes e características. Teoria da empresa. Empresário: conceito, caracterização, inscrição, capacidade; empresário individual; pequeno empresário. Lei Complementar n. 123/2006 (microempresa e empresa de pequeno porte). Prepostos do empresário. Lei da Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/19). Institutos complementares: nome empresarial, estabelecimento empresarial, escrituração. Registro de empresa. Órgãos de registro de empresa. Atos de registro de empresa. Processo decisório do registro de empresa. Inatividade da empresa. Empresário irregular. Lei nº 8.934/1994 e suas alterações. Títulos de crédito. Histórico da legislação cambiária. Conceito de títulos de crédito, características e princípios informadores. Classificação dos títulos de crédito: letra de câmbio, nota promissória, cheque, duplicata, endosso e aval; Títulos de crédito comercial, industrial, à exportação, rural, imobiliário, bancário. Letra de arrendamento mercantil. Protesto de títulos e outros documentos de dívida: legislação, modalidades, procedimentos, efeitos, ações judiciais envolvendo o protesto. Histórico de tramitação e aprovação do Código Civil de 2002. Base filosófica do Código Civil de 2002: O Culturalismo de Miguel Reale. Teoria Tridimensional do Direito. Fontes e modelos de Direito. Princípios informativos do Código Civil de 2002. Cláusulas gerais: conceito, características e funções. Cláusulas gerais no Código Civil de 2002. Boa-fé. Conceito, espécies, funções e aplicabilidade nas relações privadas. Função social. Conceito, espécies e aplicabilidade nas relações privadas. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/18). Lei da Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/19).

Direito da Criança e do Adolescente
Conteúdo integral do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90 - texto atualizado) e do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013). SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - Resolução CONANDA nº 119, de 11/12/06) e Lei 12.594, de 18/01/2012. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742/93, com as alterações da Lei nº 12.435/11). Política Nacional de Assistência Social (Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 145/04 - D.O.U. 28.10.2004). Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 109/09 - D.O.U. 25.11.2009). Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (documento aprovado pela Resolução Conjunta CNAS e CONANDA nº 1/2009. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96, com todas as alterações). Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação - PNE. Resoluções 113, de 19.04.06 e 117, de 11.07.06, ambas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõem sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Resolução nº 231, de 28.12.22, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar. Resolução nº 249, de 10.07.24, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõe sobre a proibição de acolhimento de crianças e adolescentes em comunidades terapêuticas. Lei nº 13.431/2017 - Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e Decreto Federal que a regulamenta. Lei nº 14.344/2022. Justiça e práticas restaurativas no âmbito da infância e juventude. Normativa do Conselho Nacional de Justiça relacionada à matéria de Direito da Criança e do Adolescente: audiências concentradas, pessoas em situação de rua, justiça restaurativa, atendimento inicial e integrado dos adolescentes em conflito com a lei, Sistema Nacional de Adoção e busca ativa, Central de Vagas no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, autorização de viagem e registro civil. Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal em matéria relacionada à criança e ao adolescente.

Direito do Consumidor
Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). Práticas comerciais. Oferta e efeito vinculante da oferta publicitária. Publicidade. Práticas abusivas. Cobrança de dívidas. Bancos de dados e cadastros de consumidores. Proteção contratual. Princípios basilares dos contratos de consumo. Cláusulas abusivas. Contratos de adesão. Superendividamento. Sanções administrativas. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/18). Tipos penais. Omissão de informação a consumidores. Omissão de comunicação da nocividade de produtos. Execução de serviço de alto grau de periculosidade. Oferta não publicitária enganosa. Publicidade enganosa ou abusiva. Indução a comportamento prejudicial ou perigoso. Publicidade sem base fática, técnica ou científica. Troca de peças usadas sem autorização. Cobrança abusiva de dívidas. Impedimento de acesso a cadastros e banco de dados. Omissão de correção de informações em bancos de dados e cadastros. Omissão de entrega do termo de garantia. Individualização e fixação judicial da pena. Valor da fiança. Assistência. Ação penal subsidiária.

Direito processual civil
Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015). Constituição e Processo: A Constitucionalização do processo. Princípios constitucionais no processo civil. Conteúdo jurídico do direito de acesso à tutela jurisdicional do Estado. Conteúdo jurídico do direito de defesa. Direitos fundamentais e processo. A busca pela efetividade do processo e as reformas processuais. O provimento jurisdicional como instrumento de transformação social. Normas de Direito Processual Civil: natureza jurídica, fontes, princípios processuais civis, interpretação e Direito Processual intertemporal. Princípios infraconstitucionais do processo civil. Jurisdição: conceito, características, princípios e espécies. Meios adequados de solução de conflitos: autotutela, autocomposição (conciliação e mediação), arbitragem e tribunais administrativos. Resolução CNJ nº 125/2010. Lei de Mediação (Lei nº 13.140/2015). Competência. Ação: teorias, classificação, elementos e cumulação. Teoria da asserção. Tutelas declaratórias, condenatórias, mandamentais, cominatórias e específicas.

Direitos difusos e coletivos.
PROCESSO CIVIL COLETIVO. Teoria geral do processo civil coletivo. A evolução dos direitos fundamentais e a formação da tutela coletiva de direitos no Brasil. A Constituição Federal de 1988 e a Emenda Constitucional nº 80/14. Princípios gerais do processo civil coletivo. O microssistema de tutela coletiva. Instrumentos processuais de tutela coletiva e Leis nº 4.717/65, 7.347/85, 8.078/90, 9.507/97, 12.016/09, 13.105/15. O novo código de processo civil e a tutela coletiva. Classificação dos direitos coletivos em sentido amplo. Direitos difusos, coletivos em sentido estrito e individuais homogêneos. Tutela coletiva do direito à saúde. Lei do Sistema Único de Saúde (Lei nº 8.080/90). Direito à saúde de grupos sociais vulneráveis: portadores de deficiência, idosos, portadores de SIDA, vítimas de violência sexual e familiar, pessoas privadas de liberdade, índios e pessoas portadoras de transtornos mentais (Lei nº 10.216/01). Tutela coletiva dos direitos das pessoas com deficiência (Lei nº 7.853/89 e Lei nº 13.146/15).

Grupo II

Direito Penal
Conceito, fontes, objetivos. Princípios penais. Direito penal e poder punitivo. Constituição e Direito Penal. O Direito Penal e o Estado Democrático de Direito. Direito Penal e Direitos Humanos. Aplicação e interpretação da lei penal. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. violência doméstica (Lei nº 11.340/2006), crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/1990). Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal em matéria relacionada a direito penal.

Criminologia
Sistema penal e controle social. Política criminal e penitenciária no Brasil. O encarceramento no Brasil: dados e perspectivas. O sistema penal brasileiro. Racismo e sistema penal. Gênero e sistema penal.

Direito Processual Penal
Princípios que regem o processo penal. Direitos e garantias aplicáveis ao processo penal na Constituição Federal. Direitos e garantias aplicáveis ao processo penal nos tratados e convenções internacionais ratificados pelo Brasil.

Direito da Execução Penal
Fundamentos do direito de punir. Funções da pena. Princípios e direitos fundamentais limitadores do poder punitivo do Estado. Princípios penais relativos à execução penal. Natureza jurídica e objetivos da execução penal. Execução Penal Definitiva e Provisória. Aplicação da lei de execução penal ao preso provisório.

Grupo III

Teoria geral do controle de constitucionalidade. Cargos públicos e funções públicas. Direitos Humanos em espécie e grupos vulneráveis: Povos Indígenas, Quilombolas, Sem-teto, Sem-terra, Imigrantes e Refugiados. Ato administrativo. Conceito, características e atributos. Elementos e requisitos de validade. Classificação e espécies. Formação e efeitos. Extinção, revogação, invalidação e convalidação. Procedimento administrativo. Os modelos teóricos de prestação de assistência jurídica: conteúdo e limitações práticas; a opção político-constitucional de 1988 pelo modelo público; potencial de cada modelo para uma atuação estratégica em defesa de direitos e interesses dos destinatários do serviço público de assistência jurídica.

PONTO Nº 2

Grupo I

Direito Civil
Direito societário. Sociedade empresária: conceito, terminologia, ato constitutivo. Sociedades simples e empresárias. Personalização da sociedade empresária. Classificação das sociedades empresárias. Sociedade irregular. Teoria da desconsideração da personalidade jurídica. Desconsideração inversa. Regime jurídico dos sócios. Sociedade limitada. Sociedade anônima. Lei nº 6.404/1976; 56.12. Sociedade em nome coletivo. Sociedade em comandita simples. Sociedade em comandita por ações. Operações societárias: transformação, incorporação, fusão e cisão. Relações entre sociedades: coligações de sociedades, grupos societários, consórcios, sociedade subsidiária integral, sociedade de propósito específico. Dissolução, liquidação e extinção das sociedades. Concentração empresarial e defesa da livre concorrência. Direito falimentar. Lei nº 11.101/2005. Teoria geral do direito falimentar. Processo falimentar. Pessoa e bens do falido. Regime jurídico dos atos e contratos do falido. Regime jurídico dos credores do falido. Recuperação judicial. Recuperação extrajudicial. Histórico de tramitação e aprovação do Código Civil de 2002. Base filosófica do Código Civil de 2002: O Culturalismo de Miguel Reale. Teoria Tridimensional do Direito. Fontes e modelos de Direito. Princípios informativos do Código Civil de 2002. Cláusulas gerais: conceito, características e funções. Cláusulas gerais no Código Civil de 2002. Boa-fé. Conceito, espécies, funções e aplicabilidade nas relações privadas. Função social. Conceito, espécies e aplicabilidade nas relações privadas. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/18). Lei da Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/19).

Direito da Criança e do Adolescente

Conteúdo integral do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90 - texto atualizado) e do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013). Paradigmas legislativos em matéria de infância e juventude: as doutrinas da situação irregular e da proteção integral. Modelos de Justiça Juvenil. A criança e o adolescente na normativa internacional. Declaração Universal dos Direitos da Criança. Convenção sobre os direitos da Criança e seus protocolos facultativos. Convenção sobre os aspectos civis do sequestro internacional de crianças. Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional. Regras Mínimas da ONU: para Proteção dos Jovens Privados de Liberdade e para Administração da Justiça da Infância e Juventude (Regras de Beijing). Diretrizes das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil. Declaração Mundial sobre a Sobrevivência, a Proteção e o Desenvolvimento da Criança nos Anos 90. Declaração Mundial sobre Educação para Todos (Conferência de Jomtien). Convenção OIT (Organização Internacional do Trabalho) 138 e 182. Conteúdo integral do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90 - texto atualizado) e do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013) Aspectos jurídicos de temas e institutos de direito da criança e adolescente em interface com outros ramos do direito e/ou outros diplomas normativos: Poder familiar, guarda, tutela, adoção, parentalidade biológica e socioafetiva, multiparentalidade, reconhecimento de paternidade. Incapacidade civil decorrente da condição etária, casamento de adolescentes, emancipação. Responsabilidade civil decorrente de ato ilícito praticado por criança e adolescente. Trabalho infantil, trabalho infantil doméstico, proteção no trabalho. Proteção do nascituro. Violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes. Exploração sexual de crianças e adolescentes. Proteção à primeira infância. Direito de crianças e adolescentes à imagem, opinião e participação, reunião, associação, liberdade de expressão e locomoção. Inimputabilidade penal decorrente da condição etária. Conselhos Tutelares, Conselhos e Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente. Garantias processuais e materiais de defesa de adolescentes a quem se atribui autoria de ato infracional ou em cumprimento de medida socioeducativa. Natureza jurídica da medida socioeducativa e Justiça Restaurativa. Publicidade Infantil. Direito à educação inclusiva. Direitos de crianças e adolescentes com transtorno mental e/ou com deficiência (Lei nº 10.216/2001, Lei nº 13.146/2015, Lei nº 12.764/2012 e decreto que a regulamenta). Rede de Atenção Psicossocial para crianças e adolescentes no âmbito do Sistema Único de Saúde. Normativa do Conselho Nacional de Justiça relacionada à matéria de Direito da Criança e do Adolescente: audiências concentradas, pessoas em situação de rua, justiça restaurativa, atendimento inicial e integrado dos adolescentes em conflito com a lei, Sistema Nacional de Adoção e busca ativa, Central de Vagas no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, autorização de viagem e registro civil. Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal em matéria relacionada à criança e ao adolescente.

Direito do Consumidor
Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). Direito do consumidor. Natureza e fonte de suas regras. Teoria constitucional da proteção do consumidor. Competência legislativa sobre direito do consumidor. Características e princípios do Código de Defesa do Consumidor. Integrantes e objeto da relação de consumo. Política nacional de relações de consumo. Objetivos e princípios. Direitos básicos do consumidor. Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação de danos. Proteção à saúde e segurança. Responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. Responsabilidade por vício do produto e do serviço. Decadência e prescrição. Desconsideração da personalidade jurídica. Práticas comerciais. Oferta e efeito vinculante da oferta publicitária. Publicidade. Práticas abusivas. Cobrança de dívidas. Bancos de dados e cadastros de consumidores. Proteção contratual. Princípios basilares dos contratos de consumo. Cláusulas abusivas. Contratos de adesão. Superendividamento. Sanções administrativas. Sistema nacional de defesa do consumidor. Defensoria Pública. Ministério Público. Delegacia do Consumidor. PROCON. Associações Civis de Defesa do Consumidor. Secretaria Nacional do Consumidor SENACON. Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC. Conflito de atribuições entre PROCON e outros órgãos de defesa do consumidor. Defesa do consumidor em juízo. Teoria dos direitos transindividuais: interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Legitimidade ativa para a propositura de ações coletivas. Ações coletivas para a defesa de interesses individuais homogêneos. Ações de responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços. Coisa julgada.

Direito processual civil
Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015). Constituição e Processo: A Constitucionalização do processo. Princípios constitucionais no processo civil. Conteúdo jurídico do direito de acesso à tutela jurisdicional do Estado. Conteúdo jurídico do direito de defesa. Direitos fundamentais e processo. A busca pela efetividade do processo e as reformas processuais. O provimento jurisdicional como instrumento de transformação social. Prerrogativas processuais da Defensoria Pública. Jurisdição: conceito, características, princípios e espécies. Meios adequados de solução de conflitos: autotutela, autocomposição (conciliação e mediação), arbitragem e tribunais administrativos. Resolução CNJ nº 125/2010. Lei de Mediação (Lei nº 13.140/2015). Competência. Processo: pressupostos processuais, atos processuais, vícios dos atos processuais, lugar, tempo e forma dos atos processuais, comunicação dos atos processuais. Preclusão. Processo eletrônico.

Direitos difusos e coletivos
PROCESSO CIVIL COLETIVO. Teoria geral do processo civil coletivo. A evolução dos direitos fundamentais e a formação da tutela coletiva de direitos no Brasil. A Constituição Federal de 1988 e a Emenda Constitucional nº 80/14. Princípios gerais do processo civil coletivo. O microssistema de tutela coletiva. Instrumentos processuais de tutela coletiva e Leis nº 4.717/65, 7.347/85, 8.078/90, 9.507/97, 12.016/09, 13.105/15. O novo código de processo civil e a tutela coletiva. Classificação dos direitos coletivos em sentido amplo. Direitos difusos, coletivos em sentido estrito e individuais homogêneos. Tutela coletiva do direito à cidade e do direito à moradia. A Política Urbana na Constituição Federal. Funções sociais da cidade e da propriedade urbana. O direito à moradia digna como direito fundamental. A segurança na posse como garantia da efetividade do direito à moradia. Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/01). Diretrizes gerais e princípios da Política Urbana no Estatuto da Cidade. Instrumentos da política urbana no Estatuto da Cidade. Concessão de uso especial para fins de moradia (Medida Provisória nº 2.220/01). A Regularização Fundiária Urbana - Reurb (Lei nº 13.465/17). Regularização Fundiária de interesse social e de interesse específico (Lei nº 11.977/09). Usucapião constitucional rural. Direito à moradia e meio ambiente. Proibição de despejos forçados sem prévia alternativa de moradia. Política Nacional para a população em situação de rua (Decreto nº 7.053/09).

Grupo II

Direito Penal
As escolas penais. Modernas tendências do pensamento penal. Evolução histórica do Direito Penal. História do processo de criminalização no Brasil. Circunstâncias Judiciais. Agravantes e Atenuantes. Causas de Aumento e de Diminuição. Cálculo da Pena. Crimes contra a dignidade sexual. Crime organizado (Lei nº 12.850/2013). Crimes hediondos (Lei nº 8.072/1990). Lei de tortura (Lei Federal nº 9.455/1997). Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal em matéria relacionada a direito penal.

Criminologia
Processo de criminalização. Criminalização primária e secundária. Vitimologia e vitimização. Polícia e Sistema Penal. Policização e militarização.

Direito Processual Penal
Conceito e características do processo penal inquisitório e acusatório. Fontes do processo penal. Lei processual penal no tempo e no espaço. Interpretação da lei processual penal.

Direito da Execução Penal
Do objeto e da aplicação da Lei de Execuções Penais (Lei nº 7.210/1984). Do condenado e do internado. Da classificação. Da assistência. Do trabalho. Direito de visita. Visita íntima. Revista íntima ou revista vexatória. Resolução nº 4/2011 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP).

Grupo III

Proteção judicial dos direitos fundamentais: as ações constitucionais. Proteção não judicial dos direitos fundamentais: direito de resistência e direito de petição. Poderes da Administração Pública. Interpretação da Defensoria Pública à luz da Constituição Federal de 1988, do Direito Internacional dos Direitos Humanos e da Constituição Estadual do Mato Grosso: Distribuição de competências. Prerrogativas e garantias institucionais. Defensoria Pública: princípios, garantias institucionais e funcionais. Direitos Humanos em espécie e grupos vulneráveis: Negro, Pessoas em situação de rua, LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros). A Defensoria Pública no sistema constitucional de Justiça; diferenças e semelhanças em relação ao regime constitucional das demais Instituições do sistema de justiça.

PONTO Nº 3

Grupo I

Direito Civil
Código Civil - Parte Geral. Ordenamento jurídico e conceito de sistemas. Estrutura e função do Direito. Evolução do Direito Privado no Brasil. Dicotomia entre Direito Público e Direito Privado. Direitos subjetivos. Codificação, completude e formalismo jurídico. Constitucionalização do Direito Civil. Princípios de interpretação constitucional. Aplicação direta da Constituição nas relações privadas. Proteção dos grupos sociais vulneráveis no âmbito do Direito Privado. Histórico de tramitação e aprovação do Código Civil de 2002. Base filosófica do Código Civil de 2002: O Culturalismo de Miguel Reale. Teoria Tridimensional do Direito. Fontes e modelos de Direito. Princípios informativos do Código Civil de 2002. Cláusulas gerais: conceito, características e funções. Cláusulas gerais no Código Civil de 2002. Boa-fé. Conceito, espécies, funções e aplicabilidade nas relações privadas. Função social. Conceito, espécies e aplicabilidade nas relações privadas. Lei de Introdução às normas do Direito brasileiro. Pessoa natural. Aquisição e extinção da personalidade. Direitos da personalidade. Nascituro. Embrião excedentário. Alimentos gravídicos (Lei nº 11.804/2008). Nome. Nome social. Estado. Registro das pessoas naturais. Transexualidade. Resolução nº 270/2018 - CNJ. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/18). Capacidade e emancipação. Incapacidade. Suprimento da incapacidade. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/15). Internação psiquiátrica involuntária. Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). Ausência. Administração de bens e direitos de incapazes. Domicílio e residência. Pessoas jurídicas. Definição e natureza. Classificações. Registro. Nome. Domicílio. Prova. Teoria da desconsideração da personalidade jurídica. Pessoas Jurídicas como titulares de direitos fundamentais. Fundações. Associações. Organizações sociais. Dos bens. Bens considerados em si mesmos. Bens imóveis. Bens móveis. Bens fungíveis e consumíveis. Bens divisíveis. Bens singulares e coletivos. Bens reciprocamente considerados. Bens públicos. Parcelamento do solo (Lei nº 6.766/79). Fatos jurídicos. Fatos e fatos juridicamente qualificados. Classificação. Aquisição, modificação e extinção de situações jurídicas. Atos jurídicos. Autonomia privada. Conceito, elementos e modalidades. Negócio jurídico. Conceito e classificação. Vontade e autonomia privada. Existência, validade e eficácia. Defeitos dos negócios jurídicos. Modificação, conservação e extinção dos negócios jurídicos. Ato ilícito extracontratual. Causas excludentes de ilicitude. Abuso do direito. Conceito, natureza, requisitos e efeitos. Modalidades de abuso do direito. Aplicabilidade nas relações de Direito Público e Privado. Prescrição e decadência. Da prova. Resolução do CNJ nº 125/2010, nº 131/2011, nº 175/2013, nº 270/2018 e nº 295/2019. Provimento do CNJ nº 44/15, nº 74/2018, nº 149/2023 e nº 182/2024.

Direito da Criança e do Adolescente
Conteúdo integral do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90 - texto atualizado) e do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013). SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - Resolução CONANDA nº 119, de 11/12/06) e Lei 12.594, de 18/01/2012. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742/93, com as alterações da Lei nº 12.435/11). Política Nacional de Assistência Social (Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 145/04 - D.O.U. 28.10.2004). Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 109/09 - D.O.U. 25.11.2009). Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (documento aprovado pela Resolução Conjunta CNAS e CONANDA nº 1/2009. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96, com todas as alterações). Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação - PNE. Resoluções 113, de 19.04.06 e 117, de 11.07.06, ambas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõem sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Resolução nº 231, de 28.12.22, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar. Resolução nº 249, de 10.07.24, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõe sobre a proibição de acolhimento de crianças e adolescentes em comunidades terapêuticas. Lei nº 13.431/2017 - Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e Decreto Federal que a regulamenta. Lei nº 14.344/2022. Justiça e práticas restaurativas no âmbito da infância e juventude. Normativa do Conselho Nacional de Justiça relacionada à matéria de Direito da Criança e do Adolescente: audiências concentradas, pessoas em situação de rua, justiça restaurativa, atendimento inicial e integrado dos adolescentes em conflito com a lei, Sistema Nacional de Adoção e busca ativa, Central de Vagas no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, autorização de viagem e registro civil. Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal em matéria relacionada à criança e ao adolescente.

Direito do Consumidor
Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). Natureza e fonte de suas regras. Teoria constitucional da proteção do consumidor. Competência legislativa sobre direito do consumidor. Características e princípios do Código de Defesa do Consumidor. Convenção Coletiva. Política nacional de relações de consumo. Objetivos e princípios. Direitos básicos do consumidor. Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação de danos. Proteção à saúde e segurança. Responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. Responsabilidade por vício do produto e do serviço. Decadência e prescrição. Desconsideração da personalidade jurídica. Práticas comerciais. Oferta e efeito vinculante da oferta publicitária. Publicidade. Práticas abusivas. Cobrança de dívidas. Bancos de dados e cadastros de consumidores. Infrações penais. As relações de consumo como bem jurídico penal. Sujeitos ativo e passivo dos crimes contra as relações de consumo. Código Penal e proteção ao consumidor. Resultado nas infrações penais de consumo e crimes de perigo. Responsabilidade penal da pessoa jurídica.

Direito processual civil
Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015). Constituição e Processo: A Constitucionalização do processo. Princípios constitucionais no processo civil. 2.2. Conteúdo jurídico do direito de acesso à tutela jurisdicional do Estado. Conteúdo jurídico do direito de defesa. Direitos fundamentais e processo. A busca pela efetividade do processo e as reformas processuais. O provimento jurisdicional como instrumento de transformação social. Prerrogativas processuais da Defensoria Pública. Sujeitos do processo: partes, capacidade, deveres e responsabilidade por dano processual, substituição, sucessão. Litisconsórcio. Assistência. Intervenção de terceiros: típicas e atípicas. Amicus curiae. Juiz e auxiliares da justiça. Ministério Público. Advocacia Pública. Defensoria Pública. A intervenção da Defensoria Pública como custos vulnerabilis. Da tutela provisória. Tutela de urgência e tutela da evidência. Tutela antecedente e incidente. Estabilização da tutela provisória. Prerrogativas processuais da Defensoria Pública. Assistência Judiciária: aspectos processuais.

Direitos difusos e coletivos
PROCESSO CIVIL COLETIVO. Teoria geral do processo civil coletivo. A evolução dos direitos fundamentais e a formação da tutela coletiva de direitos no Brasil. A Constituição Federal de 1988 e a Emenda Constitucional nº 80/14. Princípios gerais do processo civil coletivo. O microssistema de tutela coletiva. Instrumentos processuais de tutela coletiva e Leis nº 4.717/65, 7.347/85, 8.078/90, 9.507/97, 12.016/09, 13.105/15. O novo código de processo civil e a tutela coletiva. Classificação dos direitos coletivos em sentido amplo. Direitos difusos, coletivos em sentido estrito e individuais homogêneos. Teoria geral do direito agrário: conceito e princípios. Estatuto da Terra. Registro de Imóveis. Reforma agrária. Desapropriação de terras para fins de reforma agrária. Tutela coletiva das comunidades quilombolas. Tutela coletiva do direito à alimentação. O direito à alimentação como direito fundamental social. Emenda Constitucional nº 64/10. Sistema Nacional de segurança alimentar e nutricional (Lei nº 11.346/06). Tutela coletiva do direito ao transporte público e à mobilidade urbana. (Lei nº 12.587/12 e Lei nº 8.987/95). O direito ao transporte público como expressão do direito à cidade. Transporte público e acessibilidade.

Grupo II

Direito Penal
Teoria do delito: evolução histórica, elementos do crime. Bem jurídico-penal. Modernas tendências da teoria do delito. Extinção da punibilidade. Suspensão condicional da pena. Concurso de agentes. Extinção da punibilidade. Suspensão condicional da pena. Violência doméstica (Lei nº 11.340/2006), crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/1990). Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal em matéria relacionada a direito penal.

Criminologia
Prisionização e relações de poder penitenciárias. A prisão na sociedade moderna. Prisão e capitalismo. Foucault e a questão prisional. Economia política da pena.

Direito Processual Penal
Sistemas de investigação preliminar. Inquérito policial. Identificação criminal. Meios de obtenção de prova na persecução criminal. Busca e apreensão. Interceptação telefônica. Quebra de sigilo telefônico, bancário e fiscal. Delação premiada. Ação penal de iniciativa pública e privada. Condições da ação.

Direito da Execução Penal
Dos deveres, dos direitos e da disciplina. Das faltas disciplinares. Das sanções e das recompensas. Da aplicação das sanções. Do procedimento administrativo; Do contraditório e da ampla defesa. Do procedimento judicial.

Grupo III

Direitos sociais. Teoria geral dos direitos sociais. Classificação. Efetivação. O direito ao mínimo existencial: origem, conceito, fundamento e objeto. Direitos humanos e direitos fundamentais. Teoria geral do controle de constitucionalidade: O controle difuso de constitucionalidade. Interpretação da Defensoria Pública à luz da Constituição Federal de 1988, do Direito Internacional dos Direitos Humanos e da Constituição Estadual do Mato Grosso. A Defensoria Pública no sistema constitucional de Justiça; diferenças e semelhanças em relação ao regime constitucional das demais Instituições do sistema de justiça; características próprias da Defensoria Pública no sistema de Justiça; Normais Gerais para Organização da Defensoria Pública nos Estados e a Lei Complementar federal consolidada nº 80/94; a legislação infraconstitucional aplicável à Defensoria Pública. Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal em relação à Defensoria Pública e matérias pendentes de julgamento. Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso. Direitos Humanos em espécie e grupos vulneráveis: Criança e Adolescente, Idoso, Pessoa com Deficiência.

PONTO Nº 4

Grupo I

Direito Civil
Direito das obrigações. Obrigação complexa. Conceito, elementos, fontes e classificação. Modalidades. Obrigações solidárias. Transmissão das obrigações: Cessão de crédito e assunção de dívida. Adimplemento das obrigações: sujeitos, objeto, prova, lugar e tempo do pagamento. Extinção das obrigações: Pagamento, pagamento em consignação, pagamento com sub-rogação, imputação do pagamento, dação em pagamento, novação, compensação; remissão; confusão. Inadimplemento das Obrigações. Inadimplemento absoluto e mora. Perdas e danos. Juros. Correção monetária. Cláusula penal. Arras. Prisão Civil. Contratos. Conceito, classificação e generalidades. Funções e efeitos da boa-fé nas relações contratuais. Função social dos contratos. Princípio da equivalência material. Formação dos contratos. Estipulação em favor de terceiro. Promessa de fato de terceiro. Vícios redibitórios. Evicção. Contratos aleatórios. Contrato preliminar. Contrato com pessoa a declarar. Extinção dos contratos. Distrato. Cláusula resolutiva. Exceção de contrato não cumprido. Teoria da imprevisão. Teoria da resolução por onerosidade excessiva. Teoria da base objetiva do negócio jurídico. Teoria do adimplemento substancial. 19. Contratos em espécie. Compra e venda. Troca. Venda com reserva de domínio. Doação. Locação de coisas. Empréstimo, comodato e mútuo. Prestação de serviço. Empreitada. Depósito. Mandato. Comissão. Agência e distribuição. Corretagem. Transporte. Seguro. Fiança. Planos e seguros privados de assistência à saúde. Empréstimo consignado em folha de pagamento. Alienação fiduciária em garantia. 20. Dos atos unilaterais. Promessa de recompensa. Gestão de negócios. Pagamento indevido. Enriquecimento sem causa. 21. Responsabilidade civil. Conceito e princípios. Evolução da responsabilidade civil no Direito brasileiro. Funções da responsabilidade civil contemporânea. Histórico de tramitação e aprovação do Código Civil de 2002. Base filosófica do Código Civil de 2002: O Culturalismo de Miguel Reale. Teoria Tridimensional do Direito. Fontes e modelos de Direito. Princípios informativos do Código Civil de 2002. Cláusulas gerais: conceito, características e funções. Cláusulas gerais no Código Civil de 2002. Boa-fé. Conceito, espécies, funções e aplicabilidade nas relações privadas. Função social. Conceito, espécies e aplicabilidade nas relações privadas. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/18). Lei da Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/19). Resolução do CNJ nº 125/2010. Provimento do CNJ nº 44/15, nº 74/2018 e nº 149/2023.

Direito da Criança e do Adolescente
Conteúdo integral do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90 - texto atualizado) e do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013). Paradigmas legislativos em matéria de infância e juventude: as doutrinas da situação irregular e da proteção integral. Modelos de Justiça Juvenil. A criança e o adolescente na normativa internacional. Declaração Universal dos Direitos da Criança. Convenção sobre os direitos da Criança e seus protocolos facultativos. Convenção sobre os aspectos civis do sequestro internacional de crianças. Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional. Regras Mínimas da ONU: para Proteção dos Jovens Privados de Liberdade e para Administração da Justiça da Infância e Juventude (Regras de Beijing). Diretrizes das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil. Declaração Mundial sobre a Sobrevivência, a Proteção e o Desenvolvimento da Criança nos Anos 90. Declaração Mundial sobre Educação para Todos (Conferência de Jomtien). Convenção OIT (Organização Internacional do Trabalho) 138 e 182. Conteúdo integral do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90 - texto atualizado) e do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013) Aspectos jurídicos de temas e institutos de direito da criança e adolescente em interface com outros ramos do direito e/ou outros diplomas normativos: Poder familiar, guarda, tutela, adoção, parentalidade biológica e socioafetiva, multiparentalidade, reconhecimento de paternidade. Incapacidade civil decorrente da condição etária, casamento de adolescentes, emancipação. Responsabilidade civil decorrente de ato ilícito praticado por criança e adolescente. Trabalho infantil, trabalho infantil doméstico, proteção no trabalho. Proteção do nascituro. Violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes. Exploração sexual de crianças e adolescentes. Proteção à primeira infância. Direito de crianças e adolescentes à imagem, opinião e participação, reunião, associação, liberdade de expressão e locomoção. Inimputabilidade penal decorrente da condição etária. Conselhos Tutelares, Conselhos e Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente. Garantias processuais e materiais de defesa de adolescentes a quem se atribui autoria de ato infracional ou em cumprimento de medida socioeducativa. Natureza jurídica da medida socioeducativa e Justiça Restaurativa. Publicidade Infantil. Direito à educação inclusiva. Direitos de crianças e adolescentes com transtorno mental e/ou com deficiência (Lei nº 10.216/2001, Lei nº 13.146/2015, Lei nº 12.764/2012 e decreto que a regulamenta). Rede de Atenção Psicossocial para crianças e adolescentes no âmbito do Sistema Único de Saúde. Normativa do Conselho Nacional de Justiça relacionada à matéria de Direito da Criança e do Adolescente: audiências concentradas, pessoas em situação de rua, justiça restaurativa, atendimento inicial e integrado dos adolescentes em conflito com a lei, Sistema Nacional de Adoção e busca ativa, Central de Vagas no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, autorização de viagem e registro civil. Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal em matéria relacionada à criança e ao adolescente.

Direito do Consumidor
Conteúdo integral do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). Natureza e fonte de suas regras. Teoria constitucional da proteção do consumidor. Competência legislativa sobre direito do consumidor. Características e princípios do Código de Defesa do Consumidor. Convenção Coletiva. Política nacional de relações de consumo. Objetivos e princípios. Direitos básicos do consumidor. Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação de danos. Proteção à saúde e segurança. Responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. Responsabilidade por vício do produto e do serviço. Decadência e prescrição Práticas comerciais. Oferta e efeito vinculante da oferta publicitária. Publicidade. Práticas abusivas. Cobrança de dívidas. Bancos de dados e cadastros de consumidores. Proteção contratual. Princípios basilares dos contratos de consumo. Cláusulas abusivas. Contratos de adesão. Superendividamento. Sanções administrativas. Omissão de informação a consumidores. Omissão de comunicação da nocividade de produtos. Execução de serviço de alto grau de periculosidade. Oferta não publicitária enganosa. Publicidade enganosa ou abusiva. Indução a comportamento prejudicial ou perigoso. Publicidade sem base fática, técnica ou científica. Troca de peças usadas sem autorização. Cobrança abusiva de dívidas. Impedimento de acesso a cadastros e banco de dados. Omissão de correção de informações em bancos de dados e cadastros. Omissão de entrega do termo de garantia.

Direito processual civil
Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015). Constituição e Processo: A Constitucionalização do processo. Princípios constitucionais no processo civil. Conteúdo jurídico do direito de acesso à tutela jurisdicional do Estado. Conteúdo jurídico do direito de defesa. Direitos fundamentais e processo. A busca pela efetividade do processo e as reformas processuais. O provimento jurisdicional como instrumento de transformação social. Prerrogativas processuais da Defensoria Pública. Do procedimento. Teoria geral do procedimento. Procedimentos especiais e procedimentos de jurisdição voluntária. Procedimento comum: petição inicial, indeferimento da petição inicial, improcedência liminar do pedido, audiência de conciliação ou mediação, respostas do réu, revelia, providências preliminares e saneamento, julgamento conforme o estado do processo, audiência de instrução e julgamento, provas, sentença e coisa julgada. Provas. Objeto, fonte e meios. Admissibilidade. Provas típicas e atípicas. Provas ilícitas. Ônus da prova. Provas em espécie e sua produção.

Direitos difusos e coletivos
PROCESSO CIVIL COLETIVO. Teoria geral do processo civil coletivo. A evolução dos direitos fundamentais e a formação da tutela coletiva de direitos no Brasil. A Constituição Federal de 1988 e a Emenda Constitucional nº 80/14. Princípios gerais do processo civil coletivo. O microssistema de tutela coletiva. Instrumentos processuais de tutela coletiva e Leis nº 4.717/65, 7.347/85, 8.078/90, 9.507/97, 12.016/09, 13.105/15. O novo código de processo civil e a tutela coletiva. Classificação dos direitos coletivos em sentido amplo. Direitos difusos, coletivos em sentido estrito e individuais homogêneos. Processo coletivo e participação popular. Audiência pública (extrajudicial e judicial). Convocação de audiência pública pelo Defensor Público. Intervenção do amicus curiae. Intervenção do cidadão, isoladamente ou em grupo. A prestação da assistência jurídica nas ações coletivas. Instrumentos administrativos de resolução extrajudicial de conflitos de natureza coletiva. Inquérito civil e outros procedimentos administrativos de tutela coletiva. Poder de requisição e recomendação do Defensor Público em matéria coletiva. TUTELA COLETIVA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS SOCIAIS. Controle judicial e extrajudicial das políticas públicas. Políticas públicas e direitos fundamentais. Direito-garantia ao mínimo existencial. Princípio da separação dos poderes e sua delimitação. Mecanismos de resolução extrajudicial dos conflitos em matéria de políticas públicas sociais. Tutela Coletiva dos Direitos de Grupos Vulneráveis.

Grupo II

Direito Penal
Tipicidade: tipo penal, conduta (ação e omissão), nexo de causalidade, resultado. Consumação e tentativa. Iter criminis. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Dolo. Culpa. Imputação objetiva. Crimes hediondos (Lei nº 8.072/1990), lei de tortura (Lei Federal nº 9.455/1997), lei de drogas (Lei nº 11.343/2006). Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal em matéria relacionada a direito penal.

Criminologia
Escola clássica. Positivismo criminológico. O positivismo criminológico no Brasil.

Direito Processual Penal
Denúncia e Queixa-crime. Garantias do processo penal. Ação civil ex delicto. O papel da vítima no processo penal. Jurisdição e competência.

Direito da Execução Penal
Dos órgãos da execução penal. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Juízo da Execução. Ministério Público. Conselho Penitenciário. Departamentos Penitenciários. Patronato. Conselho da Comunidade.

Grupo III

Política urbana: bases constitucionais do direito urbanístico. Direitos e garantias fundamentais: conceito, evolução, estrutura, características, funções, titularidade, destinatários, colisão e ponderação de valores Responsabilidade tributária. Responsabilidade por dívida própria e por dívida de outrem. Solidariedade e sucessão. Responsabilidade pessoal e de terceiros. Responsabilidade supletiva. Normas constitucionais: aplicabilidade, eficácia, princípios e regras de direito. Aplicabilidade e Eficácia das normas constitucionais e tutela das situações subjetivas. Poder Judiciário: Súmula vinculante. Direitos Humanos em espécie e grupos vulneráveis. Direitos Humanos das minorias e de vítimas de injustiças históricas: Mulher: mulher. Interpretação da Defensoria Pública à luz da Constituição Federal de 1988, do Direito Internacional dos Direitos Humanos e da Constituição Estadual do Mato Grosso: Princípios fundamentais. Distribuição de competências. Prerrogativas. Garantias institucionais. Defensoria Pública: princípios, garantias institucionais e funcionais.

PONTO Nº 5

Grupo I

Direito Civil
Direito do Contratos. Conceito, classificação e generalidades. Funções e efeitos da boa-fé nas relações contratuais. Função social dos contratos. Princípio da equivalência material. Formação dos contratos. Estipulação em favor de terceiro. Promessa de fato de terceiro. Vícios redibitórios. Evicção. Contratos aleatórios. Contrato preliminar. Contrato com pessoa a declarar. Extinção dos contratos. Distrato. Cláusula resolutiva. Exceção de contrato não cumprido. Teoria da imprevisão. Teoria da resolução por onerosidade excessiva. Teoria da base objetiva do negócio jurídico. Teoria do adimplemento substancial. Contratos em espécie. Compra e venda. Troca. Venda com reserva de domínio. Doação. Locação de coisas. Empréstimo, comodato e mútuo. Prestação de serviço. Empreitada. Depósito. Mandato. Comissão. Agência e distribuição. Corretagem. Transporte. Seguro. Fiança. Planos e seguros privados de assistência à saúde. Empréstimo consignado em folha de pagamento. Lei de Locações (Lei nº 8.245/1991). Alienação fiduciária em garantia. Dos atos unilaterais. Promessa de recompensa. Gestão de negócios. Pagamento indevido. Enriquecimento sem causa. Histórico de tramitação e aprovação do Código Civil de 2002. Base filosófica do Código Civil de 2002: O Culturalismo de Miguel Reale. Teoria Tridimensional do Direito. Fontes e modelos de Direito. Princípios informativos do Código Civil de 2002. Cláusulas gerais: conceito, características e funções. Cláusulas gerais no Código Civil de 2002. Boa-fé. Conceito, espécies, funções e aplicabilidade nas relações privadas. Função social. Conceito, espécies e aplicabilidade nas relações privadas. Responsabilidade civil extracontratual, pré-contratual e contratual. Teorias da responsabilidade civil: conceito, espécies, requisitos e aplicabilidade. Espécies de responsabilidade civil. Causas excludentes da responsabilidade civil. Obrigação de indenizar. Indenização e compensação de danos. Securitização. DPVAT. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/18). Lei da Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/19). Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/15). Resolução do CNJ nº 125/2010. Provimento do CNJ nº 44/15, nº 74/2018 e nº 149/2023.

Direito da Criança e do Adolescente
Conteúdo integral do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90 - texto atualizado) e do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013). SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - Resolução CONANDA nº 119, de 11/12/06) e Lei 12.594, de 18/01/2012. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742/93, com as alterações da Lei nº 12.435/11). Política Nacional de Assistência Social (Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 145/04 - D.O.U. 28.10.2004). Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 109/09 - D.O.U. 25.11.2009). Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (documento aprovado pela Resolução Conjunta CNAS e CONANDA nº 1/2009. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96, com todas as alterações). Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação - PNE. Resoluções 113, de 19.04.06 e 117, de 11.07.06, ambas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõem sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Resolução nº 231, de 28.12.22, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar. Resolução nº 249, de 10.07.24, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõe sobre a proibição de acolhimento de crianças e adolescentes em comunidades terapêuticas. Lei nº 13.431/2017 - Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e Decreto Federal que a regulamenta. Lei nº 14.344/2022. Justiça e práticas restaurativas no âmbito da infância e juventude. Normativa do Conselho Nacional de Justiça relacionada à matéria de Direito da Criança e do Adolescente: audiências concentradas, pessoas em situação de rua, justiça restaurativa, atendimento inicial e integrado dos adolescentes em conflito com a lei, Sistema Nacional de Adoção e busca ativa, Central de Vagas no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, autorização de viagem e registro civil. Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal em matéria relacionada à criança e ao adolescente.

Direito do Consumidor
Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). Natureza e fonte de suas regras. Teoria constitucional da proteção do consumidor. Competência legislativa sobre direito do consumidor. Características e princípios do Código de Defesa do Consumidor. Convenção Coletiva. Política nacional de relações de consumo. Objetivos e princípios. Direitos básicos do consumidor. Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação de danos. Proteção à saúde e segurança. Responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. Responsabilidade por vício do produto e do serviço. Decadência e prescrição. Práticas comerciais. Oferta e efeito vinculante da oferta publicitária. Publicidade. Práticas abusivas. Cobrança de dívidas. Bancos de dados e cadastros de consumidores. Proteção contratual. Princípios basilares dos contratos de consumo. Cláusulas abusivas. Contratos de adesão. Superendividamento. Sanções administrativas. Infrações penais. As relações de consumo como bem jurídico penal. Sujeitos ativo e passivo dos crimes contra as relações de consumo. Código Penal e proteção ao consumidor. Resultado nas infrações penais de consumo e crimes de perigo. Responsabilidade penal da pessoa jurídica.

Direito processual civil
Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015). Constituição e Processo: A Constitucionalização do processo. Princípios constitucionais no processo civil. Conteúdo jurídico do direito de acesso à tutela jurisdicional do Estado. Conteúdo jurídico do direito de defesa. Direitos fundamentais e processo. A busca pela efetividade do processo e as reformas processuais. O provimento jurisdicional como instrumento de transformação social. Prerrogativas processuais da Defensoria Pública. Do cumprimento de sentença. Processo de execução: espécies, procedimentos, execução provisória e definitiva. Execução para entrega de coisa, execução de obrigações de fazer ou de não fazer, execução por quantia certa, execução contra a fazenda pública, execução de alimentos. Defesas do devedor e de terceiros na execução. Ações prejudiciais à execução. Embargos à execução. Suspensão e extinção do processo de execução.

Direitos difusos e coletivos
PROCESSO CIVIL COLETIVO. Teoria geral do processo civil coletivo. A evolução dos direitos fundamentais e a formação da tutela coletiva de direitos no Brasil. A Constituição Federal de 1988 e a Emenda Constitucional nº 80/14. Princípios gerais do processo civil coletivo. O microssistema de tutela coletiva. Instrumentos processuais de tutela coletiva e Leis nº 4.717/65, 7.347/85, 8.078/90, 9.507/97, 12.016/09, 13.105/15. O novo código de processo civil e a tutela coletiva. Classificação dos direitos coletivos em sentido amplo. Direitos difusos, coletivos em sentido estrito e individuais homogêneos. Tutela coletiva do direito ao saneamento básico. Conceito de saneamento básico. O Saneamento básico como direito fundamental. Política Nacional de saneamento básico (Lei nº 11.445/07 e Decreto nº 7.217/2010). Novo Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020). DIREITO AMBIENTAL. Teoria Geral do Direito Ambiental. Princípios do Direito Ambiental. Conceito de bem jurídico ambiental. Proteção constitucional do meio ambiente. Direito-dever fundamental ao ambiente. Política Nacional do meio ambiente (Lei nº 6.938/81). SISNAMA - Sistema Nacional do Meio Ambiente. Instrumentos da Política Nacional do meio ambiente. Responsabilidade civil por dano ambiental. Licenciamento ambiental. Estudo de impacto ambiental (EIA) e Relatório de impacto ambiental (RIMA). Audiências Públicas. Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651/12). Proteção jurídica dos recursos hídricos. Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/97). Refugiados ou migrantes ambientais. Litigância climática. Responsabilidade civil em razão de desastres ambientais. ADPF 708.

Grupo II

Direito Penal
Ilicitude: conceito. O injusto penal. Direito Penal e moral. Excludentes da ilicitude. Culpabilidade: conceito, evolução histórica, estrutura. Princípio da culpabilidade. Culpabilidade e liberdade. Direito Penal do fato e Direito Penal do autor. Imputabilidade. Inexigibilidade de conduta diversa. Excludentes da culpabilidade. Crimes contra a administração pública. Crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor (Lei nº 7.716/1989. Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal em matéria relacionada a direito penal.

Criminologia
A Escola de Chicago. Teoria da Associação Diferencial. Teoria da Anomia. Funcionalismo na Criminologia. Teoria da Subcultura Delinquente. Racismo e sistema penal. Gênero e sistema penal.

Direito Processual Penal
Sujeitos processuais. O direito de defesa. Autodefesa e defesa técnica. Interrogatório. Questões e processos incidentes. Prova. Ônus da prova. Procedimento probatório. Garantias aplicáveis à proposição, produção e valoração da prova. Meios de prova. Indícios no processo penal.

Direito da Execução Penal
Dos estabelecimentos penais. Da Penitenciária. Da Colônia Agrícola, Industrial ou Similar. Da Casa do Albergado. Do Centro de Observação. Do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico. Da Cadeia Pública. Da falta de vaga nos estabelecimentos prisionais e suas consequências jurídicas.

Grupo III

Poder Judiciário: Reclamação constitucional. Amicus curiae e audiências públicas. Políticas públicas e controle jurisdicional. Organização administrativa do Estado: Responsabilidade civil do Estado. Reflexos do Direito Internacional dos Direitos Humanos no direito brasileiro.

PONTO Nº 6

Grupo I

Direito Civil
Direito das coisas. Posse. Teorias da posse. Conceito, classificação, aquisição, efeitos, proteção e perda da posse. Função social da posse. Teorias da função social da posse. Conceito, conteúdo e concretização da função social da posse. Função socioambiental da posse. Direitos reais. Propriedade. Conceito, classificação, aquisição, proteção e perda da propriedade. Evolução da propriedade no Direito brasileiro. Lei de Terras (Lei nº 601/1850). Disciplina constitucional da propriedade. Função social da propriedade: conceito, conteúdo e concretização da função social da propriedade. Função socioambiental da propriedade. Parcelamento do solo urbano. Regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas. Direitos de vizinhança. Condomínio geral. Condomínio edilício. Propriedade resolúvel. Propriedade fiduciária. Direitos reais sobre coisa alheia. Superfície. Direito de Sobrelevação. Servidões. Uso. Usufruto. Habitação. Direito real à aquisição. Direito do promitente comprador. Compromisso de venda e compra. Adjudicação compulsória. Direitos reais em garantia. Penhor. Hipoteca. Histórico de tramitação e aprovação do Código Civil de 2002. Base filosófica do Código Civil de 2002: O Culturalismo de Miguel Reale. Teoria Tridimensional do Direito. Fontes e modelos de Direito. Princípios informativos do Código Civil de 2002. Cláusulas gerais: conceito, características e funções. Cláusulas gerais no Código Civil de 2002. Boa-fé. Conceito, espécies, funções e aplicabilidade nas relações privadas. Função social. Conceito, espécies e aplicabilidade nas relações privadas. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/18). Lei da Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/19). Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/15). Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973). Lei de Locações (Lei nº 8.245/1991). Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001). Bem de Família (Lei nº 8.009/1990). Parcelamento do solo (Lei nº 6.766/79).

Direito da Criança e do Adolescente
Conteúdo integral do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90 - texto atualizado) e do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013). Paradigmas legislativos em matéria de infância e juventude: as doutrinas da situação irregular e da proteção integral. Modelos de Justiça Juvenil. A criança e o adolescente na normativa internacional. Declaração Universal dos Direitos da Criança. Convenção sobre os direitos da Criança e seus protocolos facultativos. Convenção sobre os aspectos civis do sequestro internacional de crianças. Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional. Regras Mínimas da ONU: para Proteção dos Jovens Privados de Liberdade e para Administração da Justiça da Infância e Juventude (Regras de Beijing). Diretrizes das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil. Declaração Mundial sobre a Sobrevivência, a Proteção e o Desenvolvimento da Criança nos Anos 90. Declaração Mundial sobre Educação para Todos (Conferência de Jomtien). Convenção OIT (Organização Internacional do Trabalho) 138 e 182. Conteúdo integral do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90 - texto atualizado) e do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013) Aspectos jurídicos de temas e institutos de direito da criança e adolescente em interface com outros ramos do direito e/ou outros diplomas normativos: Poder familiar, guarda, tutela, adoção, parentalidade biológica e socioafetiva, multiparentalidade, reconhecimento de paternidade. Incapacidade civil decorrente da condição etária, casamento de adolescentes, emancipação. Responsabilidade civil decorrente de ato ilícito praticado por criança e adolescente. Trabalho infantil, trabalho infantil doméstico, proteção no trabalho. Proteção do nascituro. Violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes. Exploração sexual de crianças e adolescentes. Proteção à primeira infância. Direito de crianças e adolescentes à imagem, opinião e participação, reunião, associação, liberdade de expressão e locomoção. Inimputabilidade penal decorrente da condição etária. Conselhos Tutelares, Conselhos e Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente. Garantias processuais e materiais de defesa de adolescentes a quem se atribui autoria de ato infracional ou em cumprimento de medida socioeducativa. Natureza jurídica da medida socioeducativa e Justiça Restaurativa. Publicidade Infantil. Direito à educação inclusiva. Direitos de crianças e adolescentes com transtorno mental e/ou com deficiência (Lei nº 10.216/2001, Lei nº 13.146/2015, Lei nº 12.764/2012 e decreto que a regulamenta). Rede de Atenção Psicossocial para crianças e adolescentes no âmbito do Sistema Único de Saúde. Normativa do Conselho Nacional de Justiça relacionada à matéria de Direito da Criança e do Adolescente: audiências concentradas, pessoas em situação de rua, justiça restaurativa, atendimento inicial e integrado dos adolescentes em conflito com a lei, Sistema Nacional de Adoção e busca ativa, Central de Vagas no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, autorização de viagem e registro civil. Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal em matéria relacionada à criança e ao adolescente.

Direito do Consumidor
Natureza e fonte de suas regras. Teoria constitucional da proteção do consumidor. Competência legislativa sobre direito do consumidor. Características e princípios do Código de Defesa do Consumidor. Convenção Coletiva. Política nacional de relações de consumo. Objetivos e princípios. Direitos básicos do consumidor. Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação de danos. Proteção à saúde e segurança. Responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. Responsabilidade por vício do produto e do serviço. Decadência e prescrição. Defesa do consumidor em juízo. Teoria dos direitos transindividuais: interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Legitimidade ativa para a propositura de ações coletivas. Ações coletivas para a defesa de interesses individuais homogêneos. Ações de responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços. Coisa julgada. Sistema nacional de defesa do consumidor. Defensoria Pública. Ministério Público. Delegacia do Consumidor. PROCON. Associações Civis de Defesa do Consumidor. Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON. Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC. Conflito de atribuições entre PROCON e outros órgãos de defesa do consumidor. Convenção coletiva. Lei nº 8.078/1990. Decreto n. 2.181/1997. Direito do Consumidor no Ambiente Digital. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/18). Aplicação do Código de Defesa do Consumidor aos serviços públicos prestados por concessionárias.

Direito processual civil
Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015). Constituição e Processo: A Constitucionalização do processo. Princípios constitucionais no processo civil. Conteúdo jurídico do direito de acesso à tutela jurisdicional do Estado. Conteúdo jurídico do direito de defesa. Direitos fundamentais e processo. A busca pela efetividade do processo e as reformas processuais. O provimento jurisdicional como instrumento de transformação social. Prerrogativas processuais da Defensoria Pública. Processo nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais: ordem dos processos nos tribunais e processos de competência originária dos tribunais: incidente de assunção de competência, incidente de arguição de inconstitucionalidade, conflito de competência, homologação de decisão estrangeira e concessão do exequatur à carta rogatória, ação rescisória, incidente de resolução de demandas repetitivas e reclamação. Recursos e meios de impugnação. Admissibilidade e efeitos. Princípios. Apelação, agravos, embargos de declaração, embargos de divergência, duplo grau obrigatório, ação rescisória, mandado de segurança contra ato judicial, ação declaratória de inexistência de ato processual e querela nullitatis. Recursos nos Tribunais Superiores. Incidente de resolução de recursos repetitivos. Repercussão Geral. Arguição de relevância. Súmula. Súmula Vinculante. Lei nº 11.417/06. Precedentes: teoria geral, distinguishing e overhulling.

Direitos difusos e coletivos
PROCESSO CIVIL COLETIVO. Teoria geral do processo civil coletivo. A evolução dos direitos fundamentais e a formação da tutela coletiva de direitos no Brasil. A Constituição Federal de 1988 e a Emenda Constitucional nº 80/14. Princípios gerais do processo civil coletivo. O microssistema de tutela coletiva. Instrumentos processuais de tutela coletiva e Leis nº 4.717/65, 7.347/85, 8.078/90, 9.507/97, 12.016/09, 13.105/15. O novo código de processo civil e a tutela coletiva. Classificação dos direitos coletivos em sentido amplo. Direitos difusos, coletivos em sentido estrito e individuais homogêneos. Patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico. Resíduos Sólidos. Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/10). Responsabilidade pós-consumo Os direitos dos usuários de energia elétrica (Resolução Normativa nº 1.000, de 7 de dezembro de 2021, da ANEEL). Tutela Coletiva de Dados Pessoais. Responsabilidade. Dano moral coletivo. Legitimidade.
DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O CONTEÚDO DO PROGRAMA. Jurisprudência dos Tribunais Superiores na matéria constante do programa de Direitos Difusos e Coletivos. Dispositivos sobre tutela coletiva da Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública (Lei Complementar nº 80/94, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 132/2009). Regras de Brasília sobre Acesso à Justiça das Pessoas em Condições de Vulnerabilidade, aprovadas no âmbito da XIV Conferência Judicial Ibero-Americana, Brasília, 2008, sob a perspectiva da tutela coletiva e a classificação dos grupos sociais vulneráveis.

Grupo II

Direito Penal
Arrependimento posterior. Crime impossível. Concurso de agentes. Erro no Direito Penal. Punibilidade. Concurso de crimes. Crime organizado (Lei nº 12.850/2013), crimes de trânsito (Lei nº 9.503/1997). Concurso de agentes. Violência doméstica (Lei nº 11.340/2006), Crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/1990). Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal em matéria relacionada a direito penal.

Criminologia
Teorias da reação social. Labelling Approach. Racismo e sistema penal.

Direito Processual Penal
Prisão em flagrante. Prisão preventiva. Prisão temporária. Prisão domiciliar. Relaxamento e liberdade provisória. Medidas cautelares diversas da prisão. Revelia e suspensão condicional do processo.

Direito da Execução Penal
Da execução das penas em espécie. Das penas privativas de liberdade. Das penas restritivas de Direito. Da suspensão condicional da pena. Da pena de multa. Da execução das medidas de segurança. Dos regimes. Da soma e da unificação de penas. Da progressão e regressão de regime. Do livramento condicional. Das autorizações de saída. Da detração e da remição de penas. Remição por leitura. Da transferência de presos. Da monitoração eletrônica. Da extinção de pena.

Grupo III

Hermenêutica e interpretação constitucional. Procedimento administrativo disciplinar. Crédito tributário. Direitos Humanos e acesso à justiça: o dever dos Estados de promover o acesso à justiça, 100 Regras de Brasília e desenvolvimentos no âmbito da Organização dos Estados Americanos relacionados à Defensoria Pública. Mecanismos de proteção aos direitos humanos na Constituição brasileira de 1988. Federalização de crimes graves contra os direitos humanos. O acesso à justiça e as Defensorias Públicas. Emendas Constitucionais nº 45/2009 e nº 80/2014 e Defensoria Pública. Resolução CNJ nº 425/2021 - Política Nacional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades.

PONTO Nº 7

Grupo I

Direito Civil
Direito das coisas. Disciplina constitucional da propriedade. Função social da propriedade: conceito, conteúdo e concretização da função social da propriedade. Função socioambiental da propriedade. Parcelamento do solo urbano. Regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas. Direitos de vizinhança. Condomínio geral. Condomínio edilício. Propriedade resolúvel. Propriedade fiduciária. Direitos reais sobre coisa alheia. Superfície. Direito de Sobrelevação. Servidões. Uso. Usufruto. Habitação. Direito real à aquisição. Direito do promitente comprador. Compromisso de venda e compra. Adjudicação compulsória. Direitos reais em garantia. Penhor. Hipoteca. Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973). Lei de Locações (Lei nº 8.245/1991). Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001). Bem de Família (Lei nº 8.009/1990). Parcelamento do solo (Lei nº 6.766/79). Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/18). Princípios de interpretação constitucional. Aplicação direta da Constituição nas relações privadas. Proteção dos grupos sociais vulneráveis no âmbito do Direito Privado. Base filosófica do Código Civil de 2002: O Culturalismo de Miguel Reale. Teoria Tridimensional do Direito. Fontes e modelos de Direito. Princípios informativos do Código Civil de 2002. Cláusulas gerais: conceito, características e funções. Cláusulas gerais no Código Civil de 2002. Boa-fé. Conceito, espécies, funções e aplicabilidade nas relações privadas. Função social. Conceito, espécies e aplicabilidade nas relações privadas. Lei de Introdução às normas do Direito brasileiro.

Direito da Criança e do Adolescente
Conteúdo integral do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90 - texto atualizado) e do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013). SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - Resolução CONANDA nº 119, de 11/12/06) e Lei 12.594, de 18/01/2012. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742/93, com as alterações da Lei nº 12.435/11). Política Nacional de Assistência Social (Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 145/04 - D.O.U. 28.10.2004). Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 109/09 - D.O.U. 25.11.2009). Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (documento aprovado pela Resolução Conjunta CNAS e CONANDA nº 1/2009. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96, com todas as alterações). Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação - PNE. Resoluções 113, de 19.04.06 e 117, de 11.07.06, ambas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõem sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Resolução nº 231, de 28.12.22, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar. Resolução nº 249, de 10.07.24, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõe sobre a proibição de acolhimento de crianças e adolescentes em comunidades terapêuticas. Lei nº 13.431/2017 - Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e Decreto Federal que a regulamenta. Lei nº 14.344/2022. Justiça e práticas restaurativas no âmbito da infância e juventude. Normativa do Conselho Nacional de Justiça relacionada à matéria de Direito da Criança e do Adolescente: audiências concentradas, pessoas em situação de rua, justiça restaurativa, atendimento inicial e integrado dos adolescentes em conflito com a lei, Sistema Nacional de Adoção e busca ativa, Central de Vagas no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, autorização de viagem e registro civil. Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal em matéria relacionada à criança e ao adolescente.

Direito do Consumidor
Natureza e fonte de suas regras. Teoria constitucional da proteção do consumidor. Competência legislativa sobre direito do consumidor. Características e princípios do Código de Defesa do Consumidor. Convenção Coletiva. Política nacional de relações de consumo. Objetivos e princípios. Direitos básicos do consumidor. Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação de danos. Proteção à saúde e segurança. Responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. Responsabilidade por vício do produto e do serviço. Decadência e prescrição. Defesa do consumidor em juízo. Teoria dos direitos transindividuais: interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Legitimidade ativa para a propositura de ações coletivas. Ações coletivas para a defesa de interesses individuais homogêneos. Ações de responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços. Coisa julgada. Sistema nacional de defesa do consumidor. Defensoria Pública. Ministério Público. Delegacia do Consumidor. PROCON. Associações Civis de Defesa do Consumidor. Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON. Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC. Conflito de atribuições entre PROCON e outros órgãos de defesa do consumidor. Convenção coletiva. Lei nº 8.078/1990. Decreto n. 2.181/1997. Direito do Consumidor no Ambiente Digital. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/18). Aplicação do Código de Defesa do Consumidor aos serviços públicos prestados por concessionárias.

Direito processual civil
Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015). Constituição e Processo: A Constitucionalização do processo. Princípios constitucionais no processo civil. Conteúdo jurídico do direito de acesso à tutela jurisdicional do Estado. Conteúdo jurídico do direito de defesa. Direitos fundamentais e processo. A busca pela efetividade do processo e as reformas processuais. O provimento jurisdicional como instrumento de transformação social. Normas de Direito Processual Civil: natureza jurídica, fontes, princípios processuais civis, interpretação e Direito Processual intertemporal. Princípios infraconstitucionais do processo civil. Prerrogativas processuais da Defensoria Pública. Processo nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais: ordem dos processos nos tribunais e processos de competência originária dos tribunais: incidente de assunção de competência, incidente de arguição de inconstitucionalidade, conflito de competência, homologação de decisão estrangeira e concessão do exequatur à carta rogatória, ação rescisória, incidente de resolução de demandas repetitivas e reclamação. Ação direta de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade. Ação de descumprimento de preceito constitucional. Habeas Corpus, Habeas Data e Mandado de Injunção. Reclamação. Ação popular. Mandado de segurança individual e coletivo.

Direitos difusos e coletivos
PROCESSO CIVIL COLETIVO. Teoria geral do processo civil coletivo. A evolução dos direitos fundamentais e a formação da tutela coletiva de direitos no Brasil. A Constituição Federal de 1988 e a Emenda Constitucional nº 80/14. Princípios gerais do processo civil coletivo. O microssistema de tutela coletiva. Instrumentos processuais de tutela coletiva e Leis nº 4.717/65, 7.347/85, 8.078/90, 9.507/97, 12.016/09, 13.105/15. O novo código de processo civil e a tutela coletiva. Classificação dos direitos coletivos em sentido amplo. Direitos difusos, coletivos em sentido estrito e individuais homogêneos. Legitimidade ativa e passiva das ações coletivas. Legitimidade da Defensoria Pública. A defesa do polo passivo coletivo. Litisconsórcio em ações coletivas.

Grupo II

Direito Penal
Pena: evolução histórica, espécies, aplicação. Teorias da pena. Modernas tendências das teorias da pena. Extinção da punibilidade. Suspensão condicional da pena. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor (Lei nº 7.716/1989). Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal em matéria relacionada a direito penal.

Criminologia
Criminologia crítica. Minimalismo e Garantismo Penal. Marxismo e a questão criminal. O realismo criminológico de esquerda. A esquerda punitiva. Racismo e sistema penal. Gênero e sistema penal.

Direito Processual Penal
Revelia e suspensão condicional do processo. Aplicação provisória de interdições e medida de segurança. Sentença penal e coisa julgada. Emendatio libelli e mutatio libelli.

Direito da Execução Penal
Procedimento administrativo. Procedimento administrativo disciplinar no âmbito da execução penal. Procedimento judicial. Recursos. Habeas Corpus na execução penal. Revisão Criminal. Mandado de Segurança. Dos incidentes de execução. Resolução nº 113/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Grupo III

Federação brasileira: Competências e sua repartição. Princípio da simetria e autonomia dos entes federativos. Serviços públicos: Princípios. Direitos e deveres dos usuários. Teoria geral do controle de constitucionalidade: O controle concentrado de constitucionalidade. O sistema internacional de proteção e promoção dos Direitos Humanos: Organização das Nações Unidas (ONU). Sistema Regional Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos.

PONTO Nº 8

Grupo I

Direito Civil
Direito das Famílias. Entidades familiares. Origem e conceitos. Relações familiares plurais. Fundamentos da diversidade familiar e afetiva. Diversidade sexual. Família homoafetiva. Princípios constitucionais da família. Princípios constitucionais aplicáveis às relações familiares. Planejamento familiar. Violência doméstica. Homofobia. Discriminação em razão de orientação sexual. Esponsais. Casamento heteroafetivo e homoafetivo: capacidade, impedimentos, causas suspensivas, habilitação, celebração, eficácia, direitos e deveres. Invalidade do casamento, separação e divórcio. Direito patrimonial. Regime de bens: espécies. Pacto antenupcial. Meação e sucessão do cônjuge. Usufruto e administração de bens de filhos incapazes. Bem de família. Alimentos. Princípios informativos do direito alimentar. Conceito. Natureza. Classificação dos alimentos. Características do direito alimentar. Características da obrigação alimentar. Origens e sujeitos das obrigações alimentares. Alimentos Gravídicos. Tutela, curatela e tomada de decisão apoiada. Sucessão. Disposições gerais. Herança. Vocação hereditária. Aceitação e renúncia. Exclusão da sucessão. Herança jacente. Herança vacante. Sucessão legítima e sucessão testamentária. Inventário e partilha. Arrolamentos. Alvarás judiciais. Partilha de bens e direitos. ITCMD. Princípios de interpretação constitucional. Aplicação direta da Constituição nas relações privadas. Proteção dos grupos sociais vulneráveis no âmbito do Direito Privado. Base filosófica do Código Civil de 2002: O Culturalismo de Miguel Reale. Teoria Tridimensional do Direito. Fontes e modelos de Direito. Princípios informativos do Código Civil de 2002. Cláusulas gerais: conceito, características e funções. Cláusulas gerais no Código Civil de 2002. Boa-fé. Conceito, espécies, funções e aplicabilidade nas relações privadas. Função social. Conceito, espécies e aplicabilidade nas relações privadas. Lei de Introdução às normas do Direito brasileiro. Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). Lei de violência doméstica (Lei nº 11.340/2006). Bem de Família (Lei nº 8.009/1990). Alimentos (Lei nº 5.478/1968). Alimentos gravídicos (Lei nº 11.804/2008). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/15). Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/18). Resolução do CNJ nº 125/2010, nº 131/2011, nº 175/2013, nº 270/2018 e nº 295/2019. Provimento do CNJ nº 44/15, nº 74/2018, nº 149/2023 e nº 182/2024.

Direito da Criança e do Adolescente
Conteúdo integral do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90 - texto atualizado) e do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013). Paradigmas legislativos em matéria de infância e juventude: as doutrinas da situação irregular e da proteção integral. Modelos de Justiça Juvenil. A criança e o adolescente na normativa internacional. Declaração Universal dos Direitos da Criança. Convenção sobre os direitos da Criança e seus protocolos facultativos. Convenção sobre os aspectos civis do sequestro internacional de crianças. Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional. Regras Mínimas da ONU: para Proteção dos Jovens Privados de Liberdade e para Administração da Justiça da Infância e Juventude (Regras de Beijing). Diretrizes das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil. Declaração Mundial sobre a Sobrevivência, a Proteção e o Desenvolvimento da Criança nos Anos 90. Declaração Mundial sobre Educação para Todos (Conferência de Jomtien). Convenção OIT (Organização Internacional do Trabalho) 138 e 182. Conteúdo integral do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90 - texto atualizado) e do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013) Aspectos jurídicos de temas e institutos de direito da criança e adolescente em interface com outros ramos do direito e/ou outros diplomas normativos: Poder familiar, guarda, tutela, adoção, parentalidade biológica e socioafetiva, multiparentalidade, reconhecimento de paternidade. Incapacidade civil decorrente da condição etária, casamento de adolescentes, emancipação. Responsabilidade civil decorrente de ato ilícito praticado por criança e adolescente. Trabalho infantil, trabalho infantil doméstico, proteção no trabalho. Proteção do nascituro. Violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes. Exploração sexual de crianças e adolescentes. Proteção à primeira infância. Direito de crianças e adolescentes à imagem, opinião e participação, reunião, associação, liberdade de expressão e locomoção. Inimputabilidade penal decorrente da condição etária. Conselhos Tutelares, Conselhos e Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente. Garantias processuais e materiais de defesa de adolescentes a quem se atribui autoria de ato infracional ou em cumprimento de medida socioeducativa. Natureza jurídica da medida socioeducativa e Justiça Restaurativa. Publicidade Infantil. Direito à educação inclusiva. Direitos de crianças e adolescentes com transtorno mental e/ou com deficiência (Lei nº 10.216/2001, Lei nº 13.146/2015, Lei nº 12.764/2012 e decreto que a regulamenta). Rede de Atenção Psicossocial para crianças e adolescentes no âmbito do Sistema Único de Saúde. Normativa do Conselho Nacional de Justiça relacionada à matéria de Direito da Criança e do Adolescente: audiências concentradas, pessoas em situação de rua, justiça restaurativa, atendimento inicial e integrado dos adolescentes em conflito com a lei, Sistema Nacional de Adoção e busca ativa, Central de Vagas no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, autorização de viagem e registro civil. Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal em matéria relacionada à criança e ao adolescente.

Direito do Consumidor
Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). Práticas comerciais. Oferta e efeito vinculante da oferta publicitária. Publicidade. Práticas abusivas. Cobrança de dívidas. Bancos de dados e cadastros de consumidores. Proteção contratual. Princípios basilares dos contratos de consumo. Cláusulas abusivas. Contratos de adesão. Superendividamento. Sanções administrativas. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/18). Tipos penais. Omissão de informação a consumidores. Omissão de comunicação da nocividade de produtos. Execução de serviço de alto grau de periculosidade. Oferta não publicitária enganosa. Publicidade enganosa ou abusiva. Indução a comportamento prejudicial ou perigoso. Publicidade sem base fática, técnica ou científica. Troca de peças usadas sem autorização. Cobrança abusiva de dívidas. Impedimento de acesso a cadastros e banco de dados. Omissão de correção de informações em bancos de dados e cadastros. Omissão de entrega do termo de garantia. Individualização e fixação judicial da pena. Valor da fiança. Assistência. Ação penal subsidiária.

Direito processual civil
Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015). Constituição e Processo: A Constitucionalização do processo. Princípios constitucionais no processo civil. Conteúdo jurídico do direito de acesso à tutela jurisdicional do Estado. Conteúdo jurídico do direito de defesa. Direitos fundamentais e processo. A busca pela efetividade do processo e as reformas processuais. O provimento jurisdicional como instrumento de transformação social. Normas de Direito Processual Civil: natureza jurídica, fontes, princípios processuais civis, interpretação e Direito Processual intertemporal. Princípios infraconstitucionais do processo civil. Prerrogativas processuais da Defensoria Pública. No Estatuto da Criança e Adolescente; No Estatuto do Idoso; No Estatuto das Cidades; Na Lei de Proteção e Defesa às Pessoas com Deficiência; No Código de Defesa aos Consumidores. Na Lei de violência doméstica. Processo coletivo. Microssistema de tutela coletiva. Ação civil pública e demais instrumentos de proteção transindividual. Resolução CNJ nº 345/2020, nº 372/2021, nº 385/2021, nº 299/2019, nº 401/2021, nº 492/2023, nº 571/2024, nº 615/2025 e nº 455/2022 (Institui o Portal de Serviços do Poder Judiciário (PSPJ), na Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br), para usuários externos.) Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero - CNJ (2021).

Direitos difusos e coletivos
PROCESSO CIVIL COLETIVO. Teoria geral do processo civil coletivo. A evolução dos direitos fundamentais e a formação da tutela coletiva de direitos no Brasil. A Constituição Federal de 1988 e a Emenda Constitucional nº 80/14. Princípios gerais do processo civil coletivo. O microssistema de tutela coletiva. Instrumentos processuais de tutela coletiva e Leis nº 4.717/65, 7.347/85, 8.078/90, 9.507/97, 12.016/09, 13.105/15. O novo código de processo civil e a tutela coletiva. Classificação dos direitos coletivos em sentido amplo. Direitos difusos, coletivos em sentido estrito e individuais homogêneos. A prova e o ônus da prova nas ações coletivas. Inversão do ônus da prova. As tutelas de evidência e de urgência nas ações coletivas. A tutela de urgência em face do Poder Público. A audiência prévia e a suspensão da liminar. A teoria das tutelas jurisdicionais e as ações coletivas. A efetividade das tutelas coletivas. Recursos em ações coletivas.

Grupo II

Direito Penal
Direito Penal e saúde mental. Medidas de segurança: evolução histórica, conceito, espécies, execução. Lei nº 10.216/2001. Reforma psiquiátrica. Lei de drogas (Lei nº 11.343/2006). Crime organizado (Lei nº 12.850/2013). Concurso de agentes. Concurso de crimes. Violência doméstica (Lei nº 11.340/2006). Crimes contra a paz pública. Crimes contra a fé pública. Extinção da punibilidade. Suspensão condicional da pena. Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal em matéria relacionada a direito penal.

Criminologia
Abolicionismo penal. Vertentes do abolicionismo penal. Racismo e sistema penal. Gênero e sistema penal.

Direito Processual Penal
Processo e procedimento. Pressupostos processuais. Procedimento comum e especial. Rito ordinário. Rito sumário. Rito sumaríssimo. Procedimento relativo ao Tribunal do Júri. Juizados Especiais Criminais. Nulidades. Recursos.

Direito da Execução Penal
Indulto, Comutação, Anistia, Graça. Disposições constitucionais e legais. Defensoria Pública. A Defensoria Pública como órgão da Execução Penal. Legitimação Social. A tutela individual e coletiva dos presos pela Defensoria Pública. Prerrogativas da Defensoria Pública na atuação em execução penal. Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública. Lei nº 12.313/2010. Atribuições da Defensoria Pública na Execução Penal.

Grupo III

Teoria da justiça constitucional: relações entre os Poderes na justiça constitucional. Normas constitucionais: princípios jurídicos e regras de direito. Poder Judiciário: políticas públicas. Intervenção do Estado na propriedade. Fundamentos, competência e controle judicial. Desapropriação. Servidão administrativa. Requisição. Ocupação temporária. Limitações administrativas. Tombamento. Sistema tributário. Lineamentos do sistema constitucional tributário. Princípios gerais e constitucionais tributários. Direito internacional dos Direitos Humanos: fontes, classificação, princípios, características e gerações de direitos humanos. Normas de interpretação dos tratados de Direitos Humanos. Resolução de conflitos ante a colisão de direitos humanos. A responsabilidade internacional por violação dos direitos humanos: tratados internacionais de direitos humanos e as obrigações assumidas pelo Brasil, formas de reparação e sanções coletivas e unilaterais. A vigência e eficácia das normas do direito internacional dos Direitos Humanos. As possibilidades de aposição de reservas e de oferecer denúncias relativas aos tratados internacionais de Direitos Humanos. A incorporação dos tratados internacionais de proteção de direitos humanos ao direito brasileiro. A posição hierárquica dos tratados internacionais de Direitos Humanos em face da Constituição da República do Brasil. O controle de convencionalidade. O direito da autodiscriminação: discriminação direta e indireta e ações afirmativas. A execução de decisões oriundas de tribunais internacionais de Direitos Humanos no Brasil.

PONTO Nº 9

Grupo I

Direito Civil
Direito de Família. Relações de parentesco. Vínculos de parentesco. Multiparentalidade. Ascendência genética. Homoparentalidade. Paternidade e maternidade. Filiação. Princípios relativos à filiação. Espécies de filiação. Origem genética. Reprodução assistida. Reconhecimento de filhos. Socioafetividade. Adoção. Proteção da pessoa dos filhos. Convivência familiar. Poder familiar. Guarda. Direito de visitas. Alienação Parental. União estável heteroafetiva e homoafetiva. Aspectos constitucionais. Características, estado, impedimentos, direitos, deveres e efeitos patrimoniais. Regime de bens, meação e sucessão do companheiro. Uniões estáveis concomitantes. Concubinato. Alimentos. Princípios informativos do direito alimentar. Conceito. Natureza. Classificação dos alimentos. Características do direito alimentar. Características da obrigação alimentar. Origens e sujeitos das obrigações alimentares. Alimentos Gravídicos. Tutela, curatela e tomada de decisão apoiada. ITCMD. Princípios de interpretação constitucional. Aplicação direta da Constituição nas relações privadas. Proteção dos grupos sociais vulneráveis no âmbito do Direito Privado. Base filosófica do Código Civil de 2002: O Culturalismo de Miguel Reale. Teoria Tridimensional do Direito. Fontes e modelos de Direito. Princípios informativos do Código Civil de 2002. Cláusulas gerais: conceito, características e funções. Cláusulas gerais no Código Civil de 2002. Boa-fé. Conceito, espécies, funções e aplicabilidade nas relações privadas. Função social. Conceito, espécies e aplicabilidade nas relações privadas. Lei de Introdução às normas do Direito brasileiro. Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). Lei de violência doméstica (Lei nº 11.340/2006). Bem de Família (Lei nº 8.009/1990). Alimentos (Lei nº 5.478/1968). Alimentos gravídicos (Lei nº 11.804/2008). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/15). Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/18). Resolução do CNJ nº 125/2010, nº 131/2011, nº 175/2013, nº 270/2018 e nº 295/2019. Provimento do CNJ nº 44/15, nº 74/2018, nº 149/2023 e nº 182/2024.

Direito da Criança e do Adolescente
Conteúdo integral do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90 - texto atualizado) e do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013). SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - Resolução CONANDA nº 119, de 11/12/06) e Lei 12.594, de 18/01/2012. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742/93, com as alterações da Lei nº 12.435/11). Política Nacional de Assistência Social (Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 145/04 - D.O.U. 28.10.2004). Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 109/09 - D.O.U. 25.11.2009). Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (documento aprovado pela Resolução Conjunta CNAS e CONANDA nº 1/2009. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96, com todas as alterações). Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação - PNE. Resoluções 113, de 19.04.06 e 117, de 11.07.06, ambas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõem sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Resolução nº 231, de 28.12.22, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar. Resolução nº 249, de 10.07.24, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõe sobre a proibição de acolhimento de crianças e adolescentes em comunidades terapêuticas. Lei nº 13.431/2017 - Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e Decreto Federal que a regulamenta. Lei nº 14.344/2022. Justiça e práticas restaurativas no âmbito da infância e juventude. Normativa do Conselho Nacional de Justiça relacionada à matéria de Direito da Criança e do Adolescente: audiências concentradas, pessoas em situação de rua, justiça restaurativa, atendimento inicial e integrado dos adolescentes em conflito com a lei, Sistema Nacional de Adoção e busca ativa, Central de Vagas no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, autorização de viagem e registro civil. Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal em matéria relacionada à criança e ao adolescente.

Direito do Consumidor
Natureza e fonte de suas regras. Teoria constitucional da proteção do consumidor. Competência legislativa sobre direito do consumidor. Características e princípios do Código de Defesa do Consumidor. Convenção Coletiva. Política nacional de relações de consumo. Objetivos e princípios. Direitos básicos do consumidor. Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação de danos. Proteção à saúde e segurança. Responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. Responsabilidade por vício do produto e do serviço. Decadência e prescrição. Defesa do consumidor em juízo. Teoria dos direitos transindividuais: interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Legitimidade ativa para a propositura de ações coletivas. Ações coletivas para a defesa de interesses individuais homogêneos. Ações de responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços. Coisa julgada. Sistema nacional de defesa do consumidor. Defensoria Pública. Ministério Público. Delegacia do Consumidor. PROCON. Associações Civis de Defesa do Consumidor. Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON. Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC. Conflito de atribuições entre PROCON e outros órgãos de defesa do consumidor. Convenção coletiva. Lei nº 8.078/1990. Decreto n. 2.181/1997. Direito do Consumidor no Ambiente Digital. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/18). Aplicação do Código de Defesa do Consumidor aos serviços públicos prestados por concessionárias.

Direito processual civil
Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015). Constituição e Processo: A Constitucionalização do processo. Princípios constitucionais no processo civil. Conteúdo jurídico do direito de acesso à tutela jurisdicional do Estado. Conteúdo jurídico do direito de defesa. Direitos fundamentais e processo. A busca pela efetividade do processo e as reformas processuais. O provimento jurisdicional como instrumento de transformação social. Normas de Direito Processual Civil: natureza jurídica, fontes, princípios processuais civis, interpretação e Direito Processual intertemporal. Princípios infraconstitucionais do processo civil. Prerrogativas processuais da Defensoria Pública. A Fazenda Pública como parte no processo: polos ativo e passivo. Prerrogativas. Tutela provisória e tutela específica. Ação de conhecimento e execução. A Fazenda nos procedimentos especiais. Juizados Especiais da Fazenda Pública Estadual. Ação de usucapião. Usucapião como matéria de defesa. Ações da Lei de Locação dos Imóveis Urbanos: despejo, consignatória de aluguel e acessórios, renovatória e revisional. Postulação e defesa. Ações possessórias e petitórias. Juizados Especiais Cíveis. Enunciados.

Diretos difusos e coletivos
PROCESSO CIVIL COLETIVO. Teoria geral do processo civil coletivo. A evolução dos direitos fundamentais e a formação da tutela coletiva de direitos no Brasil. A Constituição Federal de 1988 e a Emenda Constitucional nº 80/14. Princípios gerais do processo civil coletivo. O microssistema de tutela coletiva. Instrumentos processuais de tutela coletiva e Leis nº 4.717/65, 7.347/85, 8.078/90, 9.507/97, 12.016/09, 13.105/15. O novo código de processo civil e a tutela coletiva. Classificação dos direitos coletivos em sentido amplo. Direitos difusos, coletivos em sentido estrito e individuais homogêneos. Competência em ações coletivas. Litispendência, conexão e continência em ações coletivas.

Grupo II

Direito Penal
Tipicidade: tipo penal, conduta (ação e omissão), nexo de causalidade, resultado. Consumação e tentativa. Iter criminis. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Dolo. Culpa. Imputação objetiva. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a dignidade sexual. lei de drogas (Lei nº 11.343/2006). Crime organizado (Lei nº 12.850/2013). Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal em matéria relacionada a direito penal.

Criminologia
Modernas tendências do pensamento criminológico e de política criminal. A privatização do controle penal. Direito penal simbólico. Movimento de Lei e Ordem. Tolerância zero. Autoritarismo e sistema penal.

Direito Processual Penal
Ações de impugnação. Revisão criminal. Habeas corpus. Mandado de segurança contra ato jurisdicional penal. Aspectos processuais da legislação penal especial: abuso de autoridade; crimes hediondos; crimes praticados por organização criminosa; tortura; crimes de menor potencial ofensivo; proteção a vítimas e a testemunhas; desarmamento; lei de drogas; violência doméstica e familiar contra a mulher; trânsito; meio ambiente; crimes de preconceito; crimes de imprensa; crimes contra as relações de consumo; crimes falimentares; estatuto do idoso. Prerrogativas e garantias dos defensores públicos relacionadas com o processo penal: Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública e Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso.

Direito da Execução Penal
Lei dos Crimes Hediondos (Lei nº 8.072/1990). Lei de Drogas (Lei nº 11.343/2006). Regras de Mandela (regras mínimas das nações unidas para o tratamento de presos). Resolução CNJ nº 348/2020, nº 391/2021, nº 405/2021, nº 412/2021 e nº 487/2023. Resolução do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária nº 04/2014, nº 05/2016, nº 28/2022 e nº 29/2022.

Grupo III

Hermenêutica e interpretação constitucional. Métodos e conceitos aplicados à interpretação. Princípios de interpretação especificamente constitucionais. Tributos. Noção de tributo. Impostos. Taxa, preço público e pedágio. Fundamentos filosóficos dos direitos humanos. A Defensoria Pública na figura do custos vulnerabillis e do amicus curiae. Política de Linguagem Simples (Res. nº 009/2024/DPG), o enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual (Res. nº 16/2023/DPG), normas sobre conflito de interesses (resolução 13/2025/DPG e o uso obrigatório do sistema SOLAR 09/2023/DPG.

PONTO Nº 10

Grupo I

Direito Civil
Direito Sucessório. Disposições gerais. Herança. Vocação hereditária. Aceitação e renúncia. Exclusão da sucessão. Herança jacente. Herança vacante. Sucessão legítima e sucessão testamentária. Inventário e partilha. Arrolamentos. Alvarás judiciais. Partilha de bens e direitos. ITCMD. Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). Lei de violência doméstica (Lei nº 11.340/2006). Bem de Família (Lei nº 8.009/1990). Alimentos (Lei nº 5.478/1968). Alimentos gravídicos (Lei nº 11.804/2008). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/15). Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/18). Resolução do CNJ nº 125/2010, nº 131/2011, nº 175/2013, nº 270/2018 e nº 295/2019. Provimento do CNJ nº 44/15, nº 74/2018, nº 149/2023 e nº 182/2024. Princípios de interpretação constitucional. Aplicação direta da Constituição nas relações privadas. Proteção dos grupos sociais vulneráveis no âmbito do Direito Privado. Base filosófica do Código Civil de 2002: O Culturalismo de Miguel Reale. Teoria Tridimensional do Direito. Fontes e modelos de Direito. Princípios informativos do Código Civil de 2002. Cláusulas gerais: conceito, características e funções. Cláusulas gerais no Código Civil de 2002. Boa-fé. Conceito, espécies, funções e aplicabilidade nas relações privadas. Função social. Conceito, espécies e aplicabilidade nas relações privadas. Lei de Introdução às normas do Direito brasileiro.

Estatuto da Criança e do Adolescente
Conteúdo integral do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90 - texto atualizado) e do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013). Paradigmas legislativos em matéria de infância e juventude: as doutrinas da situação irregular e da proteção integral. Modelos de Justiça Juvenil. A criança e o adolescente na normativa internacional. Declaração Universal dos Direitos da Criança. Convenção sobre os direitos da Criança e seus protocolos facultativos. Convenção sobre os aspectos civis do sequestro internacional de crianças. Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional. Regras Mínimas da ONU: para Proteção dos Jovens Privados de Liberdade e para Administração da Justiça da Infância e Juventude (Regras de Beijing). Diretrizes das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil. Declaração Mundial sobre a Sobrevivência, a Proteção e o Desenvolvimento da Criança nos Anos 90. Declaração Mundial sobre Educação para Todos (Conferência de Jomtien). Convenção OIT (Organização Internacional do Trabalho) 138 e 182. Conteúdo integral do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90 - texto atualizado) e do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013) Aspectos jurídicos de temas e institutos de direito da criança e adolescente em interface com outros ramos do direito e/ou outros diplomas normativos: Poder familiar, guarda, tutela, adoção, parentalidade biológica e socioafetiva, multiparentalidade, reconhecimento de paternidade. Incapacidade civil decorrente da condição etária, casamento de adolescentes, emancipação. Responsabilidade civil decorrente de ato ilícito praticado por criança e adolescente. Trabalho infantil, trabalho infantil doméstico, proteção no trabalho. Proteção do nascituro. Violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes. Exploração sexual de crianças e adolescentes. Proteção à primeira infância. Direito de crianças e adolescentes à imagem, opinião e participação, reunião, associação, liberdade de expressão e locomoção. Inimputabilidade penal decorrente da condição etária. Conselhos Tutelares, Conselhos e Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente. Garantias processuais e materiais de defesa de adolescentes a quem se atribui autoria de ato infracional ou em cumprimento de medida socioeducativa. Natureza jurídica da medida socioeducativa e Justiça Restaurativa. Publicidade Infantil. Direito à educação inclusiva. Direitos de crianças e adolescentes com transtorno mental e/ou com deficiência (Lei nº 10.216/2001, Lei nº 13.146/2015, Lei nº 12.764/2012 e decreto que a regulamenta). Rede de Atenção Psicossocial para crianças e adolescentes no âmbito do Sistema Único de Saúde. Normativa do Conselho Nacional de Justiça relacionada à matéria de Direito da Criança e do Adolescente: audiências concentradas, pessoas em situação de rua, justiça restaurativa, atendimento inicial e integrado dos adolescentes em conflito com a lei, Sistema Nacional de Adoção e busca ativa, Central de Vagas no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, autorização de viagem e registro civil. Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal em matéria relacionada à criança e ao adolescente.

Direito do Consumidor
Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). Natureza e fonte de suas regras. Teoria constitucional da proteção do consumidor. Competência legislativa sobre direito do consumidor. Características e princípios do Código de Defesa do Consumidor. Convenção Coletiva. Política nacional de relações de consumo. Objetivos e princípios. Direitos básicos do consumidor. Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação de danos. Proteção à saúde e segurança. Responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. Responsabilidade por vício do produto e do serviço. Decadência e prescrição. Práticas comerciais. Oferta e efeito vinculante da oferta publicitária. Publicidade. Práticas abusivas. Cobrança de dívidas. Bancos de dados e cadastros de consumidores. Proteção contratual. Princípios basilares dos contratos de consumo. Cláusulas abusivas. Contratos de adesão. Superendividamento. Sanções administrativas. Infrações penais. As relações de consumo como bem jurídico penal. Sujeitos ativo e passivo dos crimes contra as relações de consumo. Código Penal e proteção ao consumidor. Resultado nas infrações penais de consumo e crimes de perigo. Responsabilidade penal da pessoa jurídica.

Direito processual civil
Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015). Constituição e Processo: A Constitucionalização do processo. Princípios constitucionais no processo civil. Conteúdo jurídico do direito de acesso à tutela jurisdicional do Estado. Conteúdo jurídico do direito de defesa. Direitos fundamentais e processo. A busca pela efetividade do processo e as reformas processuais. O provimento jurisdicional como instrumento de transformação social. Normas de Direito Processual Civil: natureza jurídica, fontes, princípios processuais civis, interpretação e Direito Processual intertemporal. Princípios infraconstitucionais do processo civil. Prerrogativas processuais da Defensoria Pública. Ações de alimentos. Execução de alimentos. Lei de Alimentos e disposições do Código de Processo Civil. Ações declaratória e negatória de vínculo parental (em vida e póstuma). Separação, divórcio direto e mediante conversão. Declaratória de união estável (em vida e póstuma). Separação e divórcio extrajudiciais. Inventário judicial e extrajudicial. Arrolamento. Alvará.

Direitos difusos e coletivos
PROCESSO CIVIL COLETIVO. Teoria geral do processo civil coletivo. A evolução dos direitos fundamentais e a formação da tutela coletiva de direitos no Brasil. A Constituição Federal de 1988 e a Emenda Constitucional nº 80/14. Princípios gerais do processo civil coletivo. O microssistema de tutela coletiva. Instrumentos processuais de tutela coletiva e Leis nº 4.717/65, 7.347/85, 8.078/90, 9.507/97, 12.016/09, 13.105/15. O novo código de processo civil e a tutela coletiva. Classificação dos direitos coletivos em sentido amplo. Direitos difusos, coletivos em sentido estrito e individuais homogêneos. Coisa julgada em ações coletivas. Liquidação e execução em ações coletivas. A execução da sentença coletiva. Fundo de Defesa de Direitos Difusos FDD (Lei nº 9.008/95). Termo de ajustamento de conduta (TAC) e a Defensoria Pública. Controle difuso de constitucionalidade e ações coletivas.

Grupo II

Direito Penal
Legislação penal especial: crime organizado (Lei nº 12.850/2013), crimes de trânsito (Lei nº 9.503/1997), crimes ambientais (Lei nº 9.605/1998), Estatuto do desarmamento (Lei nº 10.826/2003 e Decreto nº 9.847/19), crimes hediondos (Lei nº 8.072/1990), lei de tortura (Lei Federal nº 9.455/1997), lei de drogas (Lei nº 11.343/2006), lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613/1998), crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor (Lei nº 7.716/1989), Estatuto do Índio (Lei nº 6.001/73), estatuto do idoso (Lei nº 10.741/2003), violência doméstica (Lei nº 11.340/2006), crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/1990), lei das contravenções penais (Decreto-Lei nº 3688/1941). Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal em matéria relacionada a direito penal.

Criminologia
Mídia e sistema penal. Análises criminológicas concretas. Racismo e sistema penal. Gênero e sistema penal.

Direito Processual Penal
Assistência jurídica integral e gratuita: aspectos processuais. Resolução nº 213/2015 do Conselho Nacional de Justiça. Resolução 183/2018 do Conselho Nacional do Ministério Público. Pacote Anticrime (Lei nº 13.964/2019).

Direito da Execução Penal
Regras Mínimas para o Tratamento do Preso da ONU. Regras Mínimas para tratamento do preso no Brasil (Resolução nº 14/1994 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária). Convenção contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas ou degradantes. Convenção Interamericana para prevenir e punir a tortura. Regras de Bangkok (Regras das Nações Unidades para o tratamento de mulheres presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras).

Grupo III

Constituição: pauta normativa e pauta axiológica. Do sistema constitucional: Dos preceitos fundamentais. Princípios fundamentais da República Federativa do Brasil: fundamentos, objetivos e princípios. Organização administrativa do Estado: Princípios constitucionais da Administração Pública. Origem, sentido e evolução histórica dos Direitos Humanos. Interseccionalidades. A tributação na economia digital. Lei Complementar 214, de 16 de janeiro de 2025.

Protocolo 1858839

PORTARIA Nº 1638/SSDPG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca da escala de plantão da microrregião de Pontes e Lacerda, Comodoro, Sapezal, Vila Bela da Santíssima Trindade.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000021915-7.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Pontes e Lacerda, Comodoro, Sapezal e Vila Bela da Santíssima Trindade, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
21/10/2026 a 28/10/2026	Defensor(a) Público(a): Flavio Marcus Asvolinsque Peixoto Assessor(a) de Defensor(a): Alex Penazzo Tavares
04/11/2026 a 11/11/2026	Defensor(a) Público(a): Salvador Ferreira De Sousa Junior Assessor(a) de Defensor(a): Karoline Maximo Feltrin da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1858858

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 1639/SSDPG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca de retificação parcial da Portaria nº 1613/SSDPG, de 25 de setembro de 2026.

ONDE SE LÊ:

Art. 5° CONCEDER ao Defensor DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO, matrícula 100693, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 13/10/2026 a 22/10/2026, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme procedimento nº 2026.0.000020361-7 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público JORGE ALEXANDRE FELIPE VIANA MUNDURUCA, perante a 2ª Defensoria do Núcleo de Tangará da Serra e a Defensora Pública PAULA FERREIRA FERNANDES, perante a 26ª Defensoria do Núcleo de Atuação Estratégica Criminal.

LEIA-SE:

Art. 5° CONCEDER ao Defensor DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO, matrícula 100693, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 13/10/2026 a 22/10/2026, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme procedimento nº 2026.0.000020361-7 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público JORGE ALEXANDRE FELIPE VIANA MUNDURUCA, perante a 2ª Defensoria do Núcleo de Tangará da Serra e a Defensora Pública PAULA FERREIRA FERNANDES, perante a **27ª** Defensoria do Núcleo de Atuação Estratégica Criminal.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1858859

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO Nº 17/2024

CONTRATANTE: Município de Araguaiana/MT, CNPJ nº 03.239.035/0001-76.
CONTRATADA: MARCIO SOUZA FARIA LTDA, CNPJ nº 20.151.547/0001-73.
ORIGEM: Processo nº 07/2024 - Pregão Presencial nº 03/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 001/2026.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de construção de 50 unidades habitacionais no Município de Araguaiana/MT.
OBJETO DA RESCISÃO: Extinção unilateral do Contrato nº 17/2024 e de seus aditivos, determinada pela decisão administrativa de 30 de setembro de 2026, em razão do cumprimento irregular das obrigações de execução, decorrente de falhas qualitativas nos serviços, conforme fundamentação constante dos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 137, inciso I, 138, inciso I e § 1º, e 139, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e cláusulas 6.2 e 6.5, alínea "a", do contrato.
DATA DA DECISÃO: 30 de setembro de 2026.

Araguaiana/MT, 30 de setembro de 2026.
JOSÉ MARRA NERY
Prefeito Municipal

Protocolo 1858454

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

IV TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 067/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 067/2024
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA - MT**
CONTRATADO: **PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **18.009.871/0001-31**
OBJETO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO Nº. 067/2024, QUAL SEJA O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VIA SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA NA ÁREA DA SAÚDE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA-MT**
PRAZO: 3 (TRES) MESES
DATA DE ASSINATURA: **30/09/2026**
VIGÊNCIA: **01/10/2026 A 31/12/2026**

Protocolo 1858611

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL/
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 40/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 154/2026

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, a fim de atender as necessidades das secretarias Municipais de Aripuanã - MT, conforme exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. INÍCIO DA SESSÃO: Dia 19/10/2026, às 08h00min (oito horas), horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site http://www.aripuana.mt.gov.br, ou pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.
Aripuanã - MT, 30 de setembro de 2026.
Sidnei Pereira de Souza Junior
Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1858673

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 007/2026

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, designada através de Portaria 20.935/2026, torna público que estará aberto o CREDENCIAMENTO N° 07/2026, decorrente do processo licitatório Inexigibilidade nº. 38/2026, regida pela Lei nº. 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. Objeto: credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de hospedagem, em hotéis e casas de apoio, para atendimento de pacientes e acompanhantes encaminhados pelo tratamento fora de domicílio - TFD, NAS CIDADES DE ALTA FLORESTA, SORRISO, SINOP, TANGARÁ DA SERRA, NOVA MUTUM, PRIMAVERA DO LESTE, CÁCERES E RONDONÓPOLIS bem como hospedagem de servidores da Secretaria Municipal de Saúde em deslocamento a serviço do Distrito e Comunidades do interior do Município de Aripuanã-MT e no de servidores de Aripuanã para prestar serviços no Distrito de Conselvan, conforme especificações contidas no ANEXO I do presente edital. Período de Recebimento de Documentos a partir do dia: 01/10/2026 até o dia: 01/10/2027. Data para Recebimento dos Envelopes: 01/10/2026 das 07h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aripuanã, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 128, CEP: 78.325-000 - Aripuanã/MT. O Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço de segunda a sexta-feira das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, e também através do site http://www.aripuana.mt.gov.br, ou pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.
Aripuanã - MT, 30 de setembro de 2026.
Sidnei Pereira de Souza Junior
Agente de contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1858724

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 016/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2026

O **MUNICÍPIO DE BRASNORTE/MT**, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto Municipal nº 025/2026, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA A SUSPENSÃO** do **Pregão Eletrônico - SRP nº 016/2026**, cujo objeto é o: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO MOTOCICLETAS, MOTONETAS E SCOOTERS ELÉTRICAS, destinados a atender às demandas da Prefeitura Municipal de Brasnorte/MT.**O certame estava previsto para ocorrer no dia **01 de outubro de 2026, às 09h00min (horário de Brasília/DF)**, por meio da plataforma eletrônica **LICITANET**. A suspensão do certame ocorre **para retificação do item 3 - MOTOCICLETA - DO TIPO SCOOTER ELETRICA**, visando assegurar a regularidade do procedimento licitatório e o pleno atendimento aos princípios que regem as contratações públicas. Dessa forma, ficam **suspensos o recebimento, a abertura e o julgamento das propostas**, bem como a sessão pública anteriormente designada para o dia **01/10/2026, às 09h00min**. A nova data para realização da sessão pública, será oportunamente divulgada pelos mesmos meios de publicidade utilizados para o presente certame, observados os prazos legais aplicáveis. O edital e demais informações poderão ser consultados no site oficial do Município de Brasnorte/MT e na plataforma **LICITANET**. **Brasnorte/MT, 29 de setembro de 2026.** EDICLEIA LUCAS DA SILVA, Pregoeira. Prefeitura Municipal de Brasnorte/MT

Protocolo 1858412

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO 069/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 069/2026**, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços de publicações oficiais do Município de Campo Novo do Parecis - MT no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal Diário de Grande Circulação, teve como vencedora a empresa: **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS LTDA** com valor total de **R$ 202.980,00 (duzentos e dois mil e novecentos e oitenta reais).**
Campo Novo do Parecis-MT, 30 de setembro de 2026.
Tarcísio Nascimento da Silva
Pregoeiro

Protocolo 1858652

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

EDITAL DA CONCORRÊNCIA N° 004/2026 (PROCESSO N° 2476/2026 - SOLICITAÇÃO N° 2579/2026) Entidade Gerenciadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE/MT / Órgão gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ: 24.950.495/0001-88 Modalidade: CONCORRÊNCIA Forma:ELETRÔNICA Modo de Disputa:ABERTO Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL Data: 16/10/2026 Horário: 08h30min (horário de Brasília) Plataforma: https://www.licitanet.com.br/ Exige Visita técnica? facultativo Garantia Contratual? SIM ORDEM DAS FASES: Habilitação prévia, seguida de apresentação/abertura de propostas, disputa de lances e julgamento. Registro de Preços? NÃO Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO Recurso de Convênio? SIM Instrumento Contratual? SIM OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA DESTINADAS À CONSTRUÇÃO DA UNIDADE "SER FAMÍLIA CRIANÇA", A SER IMPLANTADO NA RUA JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, QUADRA 05, BAIRRO SANTO ROSA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT. A SOLUÇÃO COMPREENDE A EXECUÇÃO INTEGRAL DA OBRA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, INCLUINDO, DE FORMA INTEGRADA E COMPATÍVEL, OS PROJETOS ARQUITETÔNICOS, DE ACESSIBILIDADE, ESTRUTURAL, HIDROSSANITÁRIO, ELÉTRICO, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E SISTEMA DE GÁS, BEM COMO TODOS OS SERVIÇOS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO. Valor Estimado: R$ 8.381.274,60 (Oito Milhões, trezentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta e quatro Reais e sessenta centavos) Recursos do convênio nº 0115/2026/SETASC - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania Agente de Contratação: Adriano C. de Paula Ato de Designação: portaria n° 451/2026 Lei de Regência: Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Lei Complementar: Lei Complementar Federal nº 123, de 2006 Download de edital e anexos: O Edital completo, projetos, planilhas e anexos e complementos poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT disponível no endereço eletrônico: https://www.campoverde.mt.gov.br/ no portal Licitanet, disponível no endereço eletrônico: https://www.licitanet.com.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, disponível no endereço eletrônico: https://pncp.gov.br/Informações: Agente de Contratação - Setor de Compras - Telefone: (66) 3419-1244. Atendimento: 07hs às 11hs e das 13hs às 17hs. E-mail: licitacao@campoverde.mt.gov.br Campo Verde/MT 30 de setembro de 2026. Adriano C. De Paula Agente de Contratação - Portaria nº 828/2026

Protocolo 1858419

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a **HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO N° 056/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETA ESPORTIVA DRY FIT PERSONALIZADA, MANGA CURTA, MODELO UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER.** No qual sagrou-se vencedora a empresa: **H-CLOTHERS ESPORTS LTDA - 47.440.099/0001-06** com os Itens: **1** no valor total de **R$ 53.800,00.**

Campo Verde, 30 de setembro de 2026.

JACKSON SHELDON COCCO

Agente de Contratação

Protocolo 1858604

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 058/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a **HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO N° 058/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS.** No qual sagraram-se vencedoras as empresas: **VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - 26.657.981/0001-38** com os Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 no valor total de R$ 91.100,00. **SBORCHIA FABRICA DE PAPEIS LTDA - 10.199.538/0001-20** com os Itens: 9 no valor total de R$ 15.561,00.

Campo Verde, 30 de setembro de 2026.

JACKSON SHELDON COCCO

Agente de Contratação

Protocolo 1858606

EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2026 (PROCESSO N° 2602/2026 - SOLICITAÇÃO N° 2447/2026) Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VER-DE/MT CNPJ: 24.950.495/0001-88 CHAMADA PÚBLICA Forma: PRESENCIAL Modo de Dispu-ta:FECHADO Critério de Julgamento: TÉCNICA E PREÇO Data:27/11/2026 Horário: 08h30min (horário de Brasília) Local: Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT Exige Visita técnica? Facultativo Participação:AMPLA Termo de Seleção e compromisso? SIM Registro de Pre-ços? NÃO Garantia Contratual? NÃO Recurso de Con-vênio? SIM OBJETO: Chamamento Público para seleção de empresa do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da concessão de uso de terrenos de propriedade do município de Campo Verde/MT, para o desenvolvimento e a produção de empreendimento habitacional de interesse social, com previsão de 200 unidades habitacionais (tipo casa) no Residencial Jardim das Oliveiras, em área pública municipal obje-to da matrícula nº 18.236, mediante concessão de direito real de uso resolúvel, enquadradas no Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), ou outro que o venha a substituir, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, executados dentro do Programa SER Família Habitação - Modalidade provisão financiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas, denominada Entrada Facilitada, instituído pela Lei Estadual nº 11.587/2021 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 371/2023, Lei Federal nº 14.620/2023 e Portaria MCID nº 1.295/2023, Lei Municipal nº 3.256/2026, e alterações; Natureza do ajuste: Seleção de empresa para desenvolvimento e produção de empreendimento habitacional de interesse social, com posterior formalização de Termo de Seleção e Concessão de Direito Real de Uso Reso-lúvel. Agente de Contratação: Adriano C. de Paula Ato de Designação: portaria n° 451/2026 Lei de Regência: Lei Federal nº 14.133, de 2021 Lei Complementar: Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Estadual nº 11.587/2021 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 371/2023, Lei Federal nº 14.620/2023 e Portaria MCID nº 1.295/2023, Lei Municipal nº 3.256/2026, e alterações; Recebimento dos envelopes: Local: Departamento de Compras e Licitações do pavilhão Administrativo da Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT. localizada na Praça dos Três Poderes, nº 3, Centro, Cam-po Verde - MT, CEP 78840-090 Download de edital e anexos: O Edital completo poderá ser retirados no link: https://drive.google.com/drive/folders/1mE7yTO0Y3FfSVZK_C6uA7m5GI-RyeKOPA?usp=sharing Informações: Agente de Contratação - Setor de licitações - Telefone: (66) 3419-1214. Atendimento: 07hs às 11hs e das 13hs às 17hs. E-mail: licitacao@campoverde.mt.gov.br

Protocolo 1858680

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Contratada: TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026. Objeto: prestação de serviços de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica de 02 (dois) caminhões da marca IVECO, pertencente a frota de veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo de Colider - MT. Valor Total: R$ 14.545,76 (quatorze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Vigência: 29/09/2026 até 31/12/2026.

Protocolo 1858383

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO LUIZ BENASSI, torna público que, após a regular instrução do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026, **AUTORIZOU**, com fundamento no art. 75, inciso XV, combinado com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação direta do **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT**, inscrito no CNPJ nº 03.534.450/0001-52, para prestação de serviços de consultoria técnica especializada destinados à elaboração do Plano Municipal de Cultura de Colíder/MT, compreendendo a realização de diagnóstico da realidade cultural do Município, levantamento e análise de dados primários e secundários, realização de seminários participativos, definição de diretrizes, objetivos, estratégias, metas, ações, indicadores, mecanismos de financiamento e instrumentos de monitoramento e avaliação, bem como consolidação, validação e entrega do documento final. O valor global do projeto é de **R$ 71.739,96** (setenta e um mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), dos quais **R$ 35.869,98** (trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos) correspondem ao subsídio financeiro concedido pelo SEBRAE/MT e **R$ 35.869,98** (trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos) correspondem à contrapartida financeira do Município de Colíder/MT.

Colíder/MT, 30 de setembro de 2026.

RODRIGO LUIZ BENASSI

Prefeito Municipal

Publique-se

Protocolo 1858730

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2281/2026

O MUNICIPIO DE CONQUISTA D´OESTE torna público a ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO - 30/2026 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, TRANSFORMADO EM AMBULANCIA, ZERO QUILÔMETRO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA D' OESTE - MT, que teve como vencedora a empresa INOVATTO VEICULOS LTDA CNPJ/CPF Nº 37.115.386/0001-97, a qual ofertou a melhor proposta para o item 58726 - Ambulância tipo UTI, consignando o valor total de R$ 509.000,00.

Conquista D'Oeste, 30 de setembro de 2026.
Fernando Roberto de Moraes
Agente de contratação/Pregoeiro

Protocolo 1858657

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 006/2026

A Prefeitura Municipal de Diamantino-MT, torna público que estará realizando a abertura da **Concorrência Pública Eletrônica nº 006/2026**, que tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL NO BAIRRO PEDREGAL, MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - MT, COM ÁREA TOTAL DE 3.047,37 M², CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E TERMO DE CONVÊNIO Nº 1394-2026/ SINFRA.**

Abertura e Julgamento das Propostas: às **09h00min (horário de Brasília)**, do dia **11/11/2026**, Local: **Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL** www.bll.org.br. O edital completo está disponível na plataforma e no site da Prefeitura Municipal de Diamantino/MT.

Diamantino-MT, 30 de setembro de 2026.
WISLEY RIBEIRO DO AMARAL
Agente de Contratação

Protocolo 1858697

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2026

O Município de Glória D'Oeste/MT torna público que realizará Pregão Presencial, pelo Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais e artigos natalinos, contratação de serviços e locação de estruturas e elementos decorativos destinados à montagem, manutenção e desmontagem da decoração e iluminação natalina do Município de Glória D'Oeste/MT.
Sessão pública: 15/10/2026, às 08h00 (horário local).
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste/**MT.**
O edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Glória D'Oeste/MT e mediante solicitação, pelo e-mail licitacao@gloriadoeste.mt.gov.br.

Glória D'Oeste/MT, 30 de setembro de 2026.
SIDINEI DA SILVA
Pregoeiro
Portaria Municipal nº 016/2024
ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1858656

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2026

O **MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ**, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Pregoeira Oficial, Sra. Camila Bruna Moresco, torna público para conhecimento dos interessados a presente **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** do **Pregão Eletrônico n° 010/2026**, qual tem por objeto a "**AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS À AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL E AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA DOS PRODUTORES RURAIS, CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ - MT**", em razão da constatação de erro material na data cadastrada para a realização da sessão pública. A abertura da sessão ocorrerá no dia **14 de outubro de 2026**, **às 09H00MIN (nove horas). Os horários de referência de tempo de é o Horário de Brasília/DF.** O edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município: https://transparencia.agilicloud.com.br/itanhanga, na Plataforma Eletrônica LICITANET: www.licitanet.com.br, através do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratações, no Departamento de Licitação e Contratos, na sede da Prefeitura Municipal, em horário de expediente, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (Horário Local) ou através do contato (66) 98149-0250 ou ainda através do e-mail: licitacao@itanhanga.mt.gov.br.
Itanhangá - MT, 30 de setembro de 2026.
CAMILA BRUNA MORESCO
Pregoeira Oficial

Protocolo 1858706

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2026

REAVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT, localizada a Avenida Joaquim Miguel dos Santos, nº 210 - Bairro Cajus, Juscimeira-MT através de seu Pregoeiro Oficial, nomeada pela Portaria nº 087/2025, TORNA PÚBLICO que realizará às **07:30 HORAS/MATO GROSSO DO DIA 13 DE OUTUBRO 2026,** na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, sessão pública para realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2026**, do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, tendo por objeto "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20 LITROS, BOTIJÃO DE GÁS (VASILHAME) COM CAPACIDADE DE 13 KG, RECARGA DE GÁS GLP P-13, RECARGA DE GÁS GLP P-45 E VASILHAME PARA GÁS GLP P-45, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA/MT**". Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até **às 07:30 HORAS/ MATO GROSSO DO DIA 13 DE OUTUBRO 2026.** O credenciamento **deverá ser efetuado no inicio da sessão (ou abertura dos envelopes)**. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Juscimeira no endereço abaixo, no horário das 07:00 às 13:00 horas, através petição do e-mail licitacao@juscimeira.mt.gov.br , ou através do site da Prefeitura Municipal de Juscimeira, Portal Transparência/Licitações,.

JUSCIMEIRA/MT, 30 DE SETEMBRO 2026.

TATYANE DOS SANTOS GOMES ALMEIDA
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1858441

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT, localizada a Avenida Joaquim Miguel dos Santos, nº 210 - Bairro Cajus, Juscimeira-MT através de seu Pregoeiro Oficial, nomeada pela Portaria nº 087/2025, TORNA PÚBLICO que realizará às **08:00 HORAS/MATO GROSSO DO DIA 15 DE OUTUBRO 2026,** na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, sessão pública para realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2026**, do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, tendo por objeto "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA, COM ÁREA APROXIMADA DE 924 m²**" , Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até **às 08:00 HORAS/MATO GROSSO DO DIA 15 DE OUTUBRO 2026.** O credenciamento **deverá ser efetuado no inicio da sessão (ou abertura dos envelopes)**. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Juscimeira no endereço abaixo, no horário das 07:00 às 13:00 horas, através petição do e-mail licitacao@juscimeira.mt.gov.br , ou através do site da Prefeitura Municipal de Juscimeira, Portal Transparência/Licitações,.

JUSCIMEIRA/MT, 30 DE SETEMBRO 2026.

TATYANE DOS SANTOS GOMES ALMEIDA
Agente de Contratações/Pregoeiro

Protocolo 1858616

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 019/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos e equipamentos de informática em geral, incluindo computadores, notebooks, impressoras, periféricos, componentes, acessórios e demais materiais correlatos, atendendo as diversas Secretarias do município de Marcelândia/MT.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 162/2026
EMPRESA VENCEDORA: **OLMIR IORIS E CIA LTDA**
VALOR: R$ 1.111.314,00
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2026
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 019/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos e equipamentos de informática em geral, incluindo computadores, notebooks, impressoras, periféricos, componentes, acessórios e demais materiais correlatos, atendendo as diversas Secretarias do município de Marcelândia/MT.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 163/2026
EMPRESA VENCEDORA: **INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA**
VALOR: R$ 142.632,00
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2026
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 019/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos e equipamentos de informática em geral, incluindo computadores, notebooks, impressoras, periféricos, componentes, acessórios e demais materiais correlatos, atendendo as diversas Secretarias do município de Marcelândia/MT.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 164/2026
EMPRESA VENCEDORA: **METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**
VALOR: R$ 44.400,00
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2026
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 019/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos e equipamentos de informática em geral, incluindo computadores, notebooks, impressoras, periféricos, componentes, acessórios e demais materiais correlatos, atendendo as diversas Secretarias do município de Marcelândia/MT.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 165/2026
EMPRESA VENCEDORA: **CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA**
VALOR: R$ 22.100,00
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2026
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 019/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos e equipamentos de informática em geral, incluindo computadores, notebooks, impressoras, periféricos, componentes, acessórios e demais materiais correlatos, atendendo as diversas Secretarias do município de Marcelândia/MT.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 166/2026
EMPRESA VENCEDORA: **LICITAINFO LTDA**
VALOR: R$ 232.679,58
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2026
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 019/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos e equipamentos de informática em geral, incluindo computadores, notebooks, impressoras, periféricos, componentes, acessórios e demais materiais correlatos, atendendo as diversas Secretarias do município de Marcelândia/MT.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 167/2026
EMPRESA VENCEDORA: **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA**
VALOR: R$ 66.799,82
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2026
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 019/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos e equipamentos de informática em geral, incluindo computadores, notebooks, impressoras, periféricos, componentes, acessórios e demais materiais correlatos, atendendo as diversas Secretarias do município de Marcelândia/MT.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 168/2026
EMPRESA VENCEDORA: **SANTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDAA**
VALOR: R$ 9.800,00
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2026
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 025/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos das Secretarias do município de Marcelândia/MT, em razão da realização de novo procedimento licitatório, considerando que o certame anterior restou fracassado.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 169/2026
EMPRESA VENCEDORA: **POSTO TREVÃO MARCELÂNDIA LTDA**
VALOR: **Percentual de desconto de 1,10%, com o valor do desconto de R$ 30.124,87**; **valor total do licitante: R$ 2.708.499,13**
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2026
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 025/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos das Secretarias do município de Marcelândia/MT, em razão da realização de novo procedimento licitatório, considerando que o certame anterior restou fracassado.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 170/2026
EMPRESA VENCEDORA: **AUTO POSTO 4AR LTDA**
VALOR: **Percentual de desconto de 1,10**%, **com o valor do desconto de R$ 71.149,10**; **valor total do licitante: R$ 6.105.450,03**
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2026
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de material de expediente, para atender a demanda de todas as Secretarias do município de Marcelândia/MT.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 171/2026
EMPRESA VENCEDORA: **MOTTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
VALOR: R$ 3.706,24
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2026
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de material de expediente, para atender a demanda de todas as Secretarias do município de Marcelândia/MT.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 172/2026
EMPRESA VENCEDORA: **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS LTDA**
VALOR: R$ 95.684,14
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2026
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de material de expediente, para atender a demanda de todas as Secretarias do município de Marcelândia/MT.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 173/2026
EMPRESA VENCEDORA: **MARIA ALICE DA SILVA LTDA**
VALOR: R$ 297.217,20
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2026
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de material de expediente, para atender a demanda de todas as Secretarias do município de Marcelândia/MT.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 174/2026
EMPRESA VENCEDORA: **LSM COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA**
VALOR: R$ 48.114,86
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2026
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de material de expediente, para atender a demanda de todas as Secretarias do município de Marcelândia/MT.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 175/2026
EMPRESA VENCEDORA: **SILVA E GRANETTO LTDA**
VALOR: R$ 163.291,06
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2026
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 176/2026
EMPRESA VENCEDORA: **V8 SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TURISMO LTDA**
VALOR: **Percentual de desconto de 31**%, **com o valor do desconto de R$ 97.650,00**; **valor total do licitante: R$ 217.350,00.**
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2026
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 177/2026
EMPRESA VENCEDORA: **F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA**
VALOR: **Percentual de desconto de 31**%, **com o valor do desconto de R$ 135.200,00**; **valor total do licitante: R$ 904.800,00.**
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2026
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviços de seguro total da frota de veículos das Secretarias do município de Marcelândia/MT, com cobertura compreensiva contra sinistros, assistência 24 horas e demais coberturas previstas no Termo de Referência.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 178/2026
EMPRESA VENCEDORA: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**
VALOR: R$ 18.500,00
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2026
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviços de seguro total da frota de veículos das Secretarias do município de Marcelândia/MT, com cobertura compreensiva contra sinistros, assistência 24 horas e demais coberturas previstas no Termo de Referência.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 179/2026
EMPRESA VENCEDORA: **GENTE SEGURADORA SA**
VALOR: R$ 64.067,00
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2026
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 021/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tela para alambrado confeccionada em arame galvanizado, fio nº 14, malha 80 x 80 mm, destinada a atender às necessidades das Secretarias Municipais de Obras, Meio Ambiente e Educação do Município de Marcelândia/MT, para utilização em serviços de cercamento, manutenção, recuperação, ampliação e proteção de áreas, prédios, espaços públicos e demais bens municipais.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 180/2026
EMPRESA VENCEDORA: **TELAS E LOCAÇÕES BRASÍLIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
VALOR: R$ 71.500,00
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2026
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 033/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, destinados à execução e conclusão das 50 (cinquenta) unidades habitacionais previstas no convênio nº 2263/2022, para atendimento das necessidades do município de Marcelândia/MT.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 181/2026
EMPRESA VENCEDORA: **MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO REGENTE FEIJÓ LTDA**
VALOR: R$ 136.000,00
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2026
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

Protocolo 1858666

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenciamento de software de sistema integrado de gestão pública Municipal, totalmente web (sistema em nuvem), dispensando a instalação de qualquer programa, plug-in, emulador ou qualquer outro recurso tecnológico que seja requisito para inicializar o sistema, com acesso ilimitado de usuários, e suporte técnico, operando com bancos de dados relacional ,inclusive com a prestação de serviços de instalação, configuração, conversão de dados e treinamento, totalmente em conformidade com a legislação aplicável, NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentaria, Administração Financeira e Controle, para atender as necessidades da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT.
ADESÃO Nº 008/2023
OBJETO DO ADITIVO: Acrescenta-se ao valor unitário do item 72 do contrato original a quantia de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o valor de R$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais) mensais.
VALOR: R$ 10.800,00
CONTRATADA: ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
DATA ASSINATURA: 28/09/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 143/2025

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kits enxoval para bebê, destinados ao atendimento de gestantes em situação de vulnerabilidade social, conforme demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa do Município de Marcelândia - MT.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.
CONTRATADA: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/09/2027
DATA ASSINATURA: 22/09/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para perfuração, construção adequada e perfuração de poços tubulares, incluindo os materiais, equipamentos e mão de obra conforme a necessidade da Secretaria de Agricultura do Município de Marcelândia-MT
ADESÃO Nº 007/2026.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração de Dotação Orçamentária
Dotação anterior: (27) 1.5.00.000000 R$ 109.538,35
Dotação atual: (28) 1.5.00.000000 R$ 109.538,35
CONTRATADA: HIDROCAVE POÇOS ARTESIANOS LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
DATA ASSINATURA: 03/09/2026

Protocolo 1858670

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2026

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Licitações, comunica a todos os interessados que realizou o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A REVISÃO DOS 50.000 KM RODADOS COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO RANGER, PLACA RRS3B12 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATUPÁ/MT, onde contratou-se a Empresa DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS MATO GROSSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 52.891.031/0002-64 com um valor total de R$ 2.049,00. O processo tem Fundamento Legal no Art. 75, inciso IV, alínea *a*, da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 30 de setembro de 2026. SUELEN CRISTINE JAROSESKI - Agente de Contratação -

Protocolo 1858390

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026

A Prefeitura Municipal de Matupá/MT, por meio da Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT**. Data e horário: 15 de OUTUBRO de 2026, às 14h30 (horário de Brasília/DF)
Local de realização: site www.bllcompras.org.br O edital na íntegra (Edital nº 066/2026) estará disponível nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2 www.bllcompras.org.br https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1
Também poderá ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou retirado presencialmente na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº 101, ZE-022, em Matupá/MT, no horário das 07h às 11h, pelos telefones (66) 3595-3100. Matupá - MT, 30 de setembro de 2026. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA Pregoeira Oficial

Protocolo 1858402

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

A Prefeitura Municipal de Matupá, comunica a todos os interessados que realizou o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM VISTAS À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS SYSMEX, COBAS C311 E COAGMAX, PERTENCENTES AO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT, onde se contratou a empresa M. S DIAGNÓSTICA LTDA inscrita no CNPJ 00.970.175/0003-93. O processo tem Fundamentos Legais nos *Art. 74* da Lei 14.1333/2021. Matupá - MT, 30 de setembro de 2026. SUELEN CRISTINE JAROSESKI - Agente de Contratação -

Protocolo 1858665

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

O Exmo. Sr. ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, comunica a quem possa interessar, que após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos, RATIFICOU, com fulcro no art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021 e alterações, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2026** e AUTORIZOU a contratação do Sr. **LUIZ ANTONIO ZANETE MARQUES**, brasileiro, pessoa física, inscrito no CPF/MF nº 018.***.***19, para locação de 01 (um) imóvel urbano destinado à instalação e ao regular funcionamento da **CASA LAR** do Município de Nova Canaã do Norte/MT, unidade destinada ao acolhimento provisório e excepcional de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar em decorrência da aplicação de medida protetiva de acolhimento, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, perfazendo o valor total da contratação em **R$ 34.800,00** (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Nova Canaã do Norte/MT, 30 de setembro de 2026.

ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publique-se

Protocolo 1858427

ERRATA DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, Sra. ELAINE DOS REIS, torna público, para conhecimento dos interessados, a presente **ERRATA** referente ao **Extrato do Resultado de Licitação do Pregão Presencial nº 028/2026**, anteriormente publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso - AMM, em 30 de setembro de 2026, Edição nº 5.085, pág. 1.264, bem como no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, em 30 de setembro de 2026, Edição nº 29.327, pág. 163, em razão da constatação de erro material de digitação na identificação dos itens atribuídos à empresa R. R. M. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Dessa forma, para fins de correção da publicação: **ONDE SE LÊ:** "(...) Itens: 02, 03, 04 e 20", para a empresa R. R. M. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. **LEIA-SE:** "(...) Itens: **02, 03, 04 e 08**", para a empresa R. R. M. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Esclarece-se que a presente retificação se restringe exclusivamente à correção da numeração dos itens atribuídos à empresa acima mencionada, permanecendo inalterados e plenamente válidos todos os demais termos, informações e resultados constantes da publicação originária.

Nova Canaã do Norte-MT, 30 de setembro de 2026.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1858775

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

Extrato De Ato De Notificação De Infração - Notificante: Prefeitura Municipal De Nova Ubiratã - Mt, Notificada: Ai Sim Comercio De Produtos De Informatica Ltda - Cnpj Nº 44.922.438/0001-00 - Ata De Registro De Preço: 068/2026 - Pregão Eletrônico: 017/2026 - O Município De Nova Ubiratã - Mt, Torna Pública A Ani Em Face Da Empresa: Ai Sim Comercio De Produtos De Informatica Ltda, Em Razão De Descumprimento De Obrigações Contratuais Referentes À Execução Do Objeto Da Ata De Registro De Preço Nº 068/2026 - Nova Ubiratã - Mt, 30 De Setembro De 2026.

Rc Publicações 66 99984-4633.

Protocolo 1858613

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2026

A Agente De Contratação E Comissão De Contratação Da Prefeitura Municipal De Novo Mundo - Mt, No Exercício Das Atribuições Que Lhe Confere A Portaria Nº. 303/2026, Do Dia 25 De Agosto De 2026, Torna Público Aos Interessados Que Realizará Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada Para A Execução Da Revitalização Do Canteiro Da Avenida Ayrton Senna No Município De Novo Mundo - Mt, Compreendendo O Fornecimento De Mão De Obra, Equipamentos E Demais Insumos Necessários À Completa Execução Da Obra, Conforme Projetos, Planilhas Orçamentárias, Memoriais Descritivos E Demais Especificações Técnicas Constantes No Processo.Recebimento Das Propostas: A Partir Do Dia 02/10/2026do Encerramento Das Propostas: Dia 19/10/2026 Às 08:00 Horas. (Horário De Brasília - Df)Data De Abertura Das Propostas: Dia 19/10/2026, Às 08:30 Horas. (Horário De Brasília - Df)Início Da Sessão De Disputa: Dia 19/10/2026, Às 09:00 Horas. (Horário De Brasília - Df)A Íntegra Do Edital Encontra-Se Disponível No Endereço Desta Instituição, Sito À Rua Nunes Freire, 12, Alto Da Bela Vista, Nesta Cidade, Onde Poderão Obter Maiores Informações A Partir Das 07h Às 11h, No Site Oficial Do Município: Www.Novomundo.Mt.Gov.Br E No Site: Www.Bll.Org.Br.Novo Mundo, Mt, 30 De Setembro De 2026.

Rose Marlei Blotz
Agente de Contratação

Protocolo 1858608

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00004, de 30/setembro/2026. Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR). Delegação de Atribuição. Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005. EC nº 42/2003. Município: Pontal do Araguaia-MT. Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto 70.235/72, com redação dada pelas Leis 11.941/2009 e 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei 11.250/2005, **INTIMA** o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital. Sujeito(s) Passivo(s) Nome Completo. Razão Social; CPF/CNPJ; Termo de Intimação Fiscal (ITR): Deocleciano de Moraes Ferreira (Espólio De), CPF 173.xxx.xxx-91, TIF 0095/00135/2026; Jhordan Guimaraes Yasbeck, CPF 058.xxx.xxx-64, TIF 0095/00138/2026; Jhordan Guimaraes Yasbeck, CPF 058.xxx.xxx-64, TIF0095/00139/2026; Ademar Ferreira Franca (Espólio de), CPF 126.xxx.xxx-91, TIF0095/00140/2026; Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR. Nome: Thiago Assis da Silva. Matrícula: 00001000. Cargo: Secretário Municipal, Finanças, Adm e Planejamento. Assinatura: Data de afixação: 30/09/2026. Data de desafixação: 15/10/2026.

Protocolo 1858438

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2026
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA - MT.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos e insumos, destinados ao atendimento das demandas das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Ponte Branca-MT.
Fornecedores Registrados e Valores:
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 12.313.826/0001-90 - Valor Total Registrado: R$ 21.537,30 (vinte e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta centavos);
INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ 32.138.304/0001-06- Valor Total Registrado: R$ 140.333,33 (cento e quarenta mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos);
JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 38.182.923/0001-84- Valor Total Registrado: R$ 578.084,96 (quinhentos e setenta e oito mil, oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos);
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 28.194.914/0002-30- Valor Total Registrado: R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais.);
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 01.417.694/0001-20 - Valor Total Registrado: R$ 146.554,90 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos.).
Vigência: 12 (doze) meses, com início em 28 de setembro de 2026 e término em 28 de setembro de 2027, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da Assinatura: 28 de setembro de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Protocolo 1858645

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2026

O Município de **Santa Terezinha**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 15.031.669/0001-18**, situado à Rua 25, s/n, Centro, torna público que realizará contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, para: disponibilização de licença de uso da ferramenta eletrônica Banco de Preços - Versão Plus, destinada ao apoio técnico dos agentes públicos do Município de Santa Terezinha/MT na realização de pesquisas de preços. **Valor Total:** R$ 14.990,00 (Quatorze mil, novecentos e noventa reais). Santa Terezinha/MT, 28 de setembro de 2026-**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**-Prefeito Municipal de Santa Terezinha - MT

Protocolo 1858830

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ Nº: 15.031.669/0001-18
Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ: 07.797.967/0001-95
Objeto: Contratação de empresa especializada para disponibilização de licença de uso da ferramenta eletrônica Banco de Preços - Versão Plus, destinada ao apoio técnico dos agentes públicos do Município de Santa Terezinha/MT na realização de pesquisas de preços.
VIGÊNCIA: 29/09/2026 a 29/09/2027
Valor Total: R$ 14.990,00 (catorze mil, novecentos e noventa reais)
Santa Terezinha - MT, 29 de setembro de 2026.
THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito Municipal-Contratante.

Protocolo 1858842

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

EXTRATO DO CONTRATO N° 085/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2026
CREDENCIAMENTO Nº001/202. CHAMAMENTO PÚBLICO

Aos Trinta dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala de Contratos da Prefeitura Municipal foi celebrado o presente termo de contrato que entre si celebram de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa Jurídica de direito público interno, situado na Avenida Araguaia nº 248, Centro, São Félix do Araguaia - MT, CEP 78.670-000, inscrito no CNPJ 03.918.869/0001-08 neste ato representado por seu Prefeito Municipal Drº. ACACIO ALVES SOUZA, brasileiro, casado, Advogado e empresário, portador do RG nº 38****8 DGPC/GO e CPF Nº 8**.***.**1-91, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa INOVAMED SERVIÇOS EM SAUDE LTDA-EPP , inscrita no CNPJ/MF sob o nº48.739.214/0001-00, estabelecida na Rua Candido Mariano, 873, Sala 04, Bairro: Centro-Norte CEP: 78005-150 Cuiabá Estado: Mato Grosso Email inovamed.servicosemsaude@gmail.com; Telefone 65-9966.902805, representado pela sua Diretora: CAMILA SALETE JACOBSEN - Sócia RG nº 13522876 SESP/MT e CPF nº ***.400.761-**, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, decorrente de Processo de Licitação nº093/2026 na forma de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº037/2026, e em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal n°. 14.133/2021, Art. 79. DO OBJETO: Este contrato tem por objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA TERCEIRIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT. de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente seu art. 79, bem como a Lei Federal nº 8.080/1990, a Lei Federal nº 8.142/1990, o Decreto Federal nº 7.508/2011. DO VALOR - O valor global para execução do presente instrumento de Contrato é fixado em: Valor global R$ 7.115.346,00 (Sete Milhões Centro Quinze Mil Trezentos Quarenta Seis Reais). O pagamento será de acordo com o Termo de Referência, elaborado pela Secretaria Demandante. O valor aqui fixado poderá ser reajustado, mediante justificativa apresentada pela empresa Contratante. DO PRAZO E VIGENCIA: O prazo de execução do presente Contrato é fixado de 12 - (doze) meses. O Contrato terá início na data de sua assinatura, vigorando por um período de 12 (doze) meses. São Félix do Araguaia - MT, 30 de setembro de 2026.
Acacio Alves Souza
Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1858677

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2026

O Município de Sinop/MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, V, da Lei Federal n.º 14.133/2021, para a locação de imóvel urbano, situado na Rua das Amendoeiras, quadra 87, lote 13, nº 327, setor comercial, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 60 (sessenta) meses. Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se.Sinop/MT, 30 de setembro de 2026.
ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

Protocolo 1858377

CREDENCIAMENTO Nº 004/2026
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2026 DE 30/09/2026

CONTRATO Nº: 086/2026. OBJETO: Credenciamento de cascalheiras visando a aquisição de cascalho para ações de manutenção de estradas rurais e vias urbanas não pavimentadas, obras de base, sub-base e levantamento de estradas no município de Sinop, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. CONTRATADA: MINERAÇÃO MARILÂNDIA LTDA, inscrita no **CNPJ Nº:** 46.725.424/0001-14, **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT**. **REF: CREDENCIAMENTO N° 004/2026**, cujo **valor estimado** é de **R$ 5.323.500,00 (cinco milhões, trezentos e vinte e três mil e quinhentos reais)** para o período de vigência de **1 (um) ano**, contados á partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sinop/MT, 30 de setembro de 2026.

Protocolo 1858379

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 09/2026

O Município de Sinop informa aos interessados no processo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA N.º 09/2026, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO, empreitada por PREÇO GLOBAL, com MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de intervenção viária, com remoção de rotatória e readequação geométrica do cruzamento da Av. André Antônio Maggi com a Av. Bruno Martini, no perímetro urbano do Município de Sinop/MT, incluindo serviços de terraplanagem, pavimentação e sinalização, que a sessão pública que estava marcada para o dia 02 de outubro de 2026 às 09h00min (Horário de Brasília-DF), encontra-se SUSPENSA. O edital e seus anexos serão reavaliados em função de ajustes na planilha orçamentária e em demais peças do projeto básico, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura do referido processo licitatório. Informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3520-7291/99656-0722 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br. Sinop/MT, 30 de setembro de 2026.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

Protocolo 1858552

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 008/2026

O Município De Vera - Mt, Por Meio De Seu Agente De Contratação, Nomeado Pela Portaria Nº 622/2025, Torna Público O Resultado Do Concorrência Eletrônica Nº 008/2026, Tipo Menor Preço Global, Cujo Objeto Destina-Se A Contratação De Empresa Especializada Para Execução Das Obras De Contrução De 08 (Oito) Salas De Aula, Piscina Semiolímpica E Arquibancadas Na Escola Estadual Nossa Senhora Do Perpétuo Socorro, Conforme Termo De Convênio Nº 2183/2026, Firmado Entre A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso - Seduc/Mt E O Município De Vera/Mt, Sagrou-Se Vencedor O Consórcio Semmpre & Eger, Liderado Pela Empresa Semmpre Engenharia E Construtora Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 38.070.500/0001-72, Com A Proposta Final No Valor Global De R$ 5.615.000,00 (Cinco Milhões, Seiscentos E Quinze Mil Reais).Vera - Mt, 28 De Setembro De 2026.

JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - PORTARIA Nº 622/2025
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1858603

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DA EMPRESA ROSANE XAVIER DE LIMA ZEMNICZAK REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 058/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024
CREDENCIAMENTO Nº 010/2024

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o REAJUSTE do preço inicialmente pactuado na Termo de Credenciamento n° 058/2024 anexo ao Processo Administrativo n° 082/2024 na modalidade Credenciamento n° 010/2025 de acordo com a planilha abaixo:

ITEM PRODUTO VALOR REGISTRADO % DE REAJUSTE VALOR FINAL

7. CABO ELÉTRICO DE COBRE, 3 X 2,5MM², CAPA PLÁSTICA ANTI-CHAMA, TENSÃO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO PP, NA COR PRETA.
R$ 14,06 42,39% R$ 20,00

9. CABO ELÉTRICO DE COBRE, 4 X 2,5MM², CAPA PLÁSTICA ANTI-CHAMA, TENSÃO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO PP, NA COR PRETA.
R$ 14,22 82,84% R$ 26,00

10. TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 1/2.
R$ 46,18 32,09% R$ 61,00

11. TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 1/4.
R$ 30,56 34,20% R$ 41,00

12. TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 3/8.
R$ 39,24 32,52% R$ 52,00

13. TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 5/8.
R$ 53,12 31,78% R$ 70,00

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.
DATA: Vila Rica, 30 de setembro de 2026.
ASSINANTES:
JOÃO SALOMÃO PIMENTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - CONTRATANTE
ROSANE XAVIER DE LIMA ZEMNICZAK (29.575.841/0001-09) - CONTRATADA

Protocolo 1858426

TERCEIROS

CENTRAL MANGUEIRA HIDRAULICAS, CNPJ nº 27.348.165/0001-05, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM a Licença de Operação (LO), para as atividades “Fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação. localizada na AV. Perimetral das Samambaias, 1940, Parque das Águias, Nova Mutum - MT, no município de Nova Mutum-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1855854

7º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SPE Arco Iris 2 Empreendimentos Ltda., CNPJ: 19.690.159/0001-03, estabelecida na Rua 5, n° 228, apto. 401, Residencial Dona Alice, Setor Oeste, CEP: 74.115-080, Goiânia/GO; e **Viver Bem Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda.** CNPJ: 09.167.467/0001-03, com sede na Av. T-1, nº 1.561, Qd. 74, Lt. 04, Setor Bueno, CEP: 74210-045, Goiânia/GO, pelo presente edital vem, em última notificação, intimar os Promitentes Compradores abaixo citados, todos do **Residencial Arco Iris 2**, estando em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas, devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de rescisão dos contratos de Compromisso de Compra e Venda firmado entre as partes, conforme art. 32 da Lei 6.766/79: **Quadra 13, Lote 27:** Alersino Costa Dos Santos, CPF: ***.262.521**; **Quadra 18, Lote 23:** Simone Rodrigues De Araujo, CPF: ***.084.381** e Wagner Pereira Dos Santos, CPF: ***.590.842**; **Quadra 18, Lote 35:** Alzira Alves Costa Neta, CPF: ***.919.413** e Ercy Alves Da Silva, CPF: ***.753.733** e Karina Alves Da Costa Piccolo, CPF: ***.119.133** e Ruan Guilherme Piccolo, CPF: ***.516.768**; **Quadra 19, Lote 01:** Mayra Da Silva Duarte, CPF: ***.391.243**; **Quadra 19, Lote 14:** Cleudimar Pinto De Assunção, CPF: ***.488.201**; **Quadra 20, Lote 19:** Welikis Gloria Rodrigues, CPF: ***.513.111**; **Quadra 20, Lote 40:** João Manoel Lopes Da Silva, CPF: ***.180.591** e Sandra Ferreira Da Cruz Lopes, CPF: ***.394.201**; **Quadra 21, Lote 10:** Marilene Da Silva Sousa, CPF: ***.457.323**; **Quadra 21, Lote 39 e Quadra 34 Lote 20:** Eduardo De Moraes, CPF: ***.985.071** e Eliane Beatriz Kranz Fernandes De Moraes, CPF: ***.857.611**; **Quadra 28, Lote 06:** Renan Dos Santos Farias, CPF: ***.183.011**; **Quadra 28, Lote 20:** Hudson Da Silva Reis Alves, CPF: ***.994.602**; **Quadra 28, Lote 22:** Diego Alves Fontanelli, CPF: ***.242.741**; **Quadra 29, Lote 04:** Rogerio Alves Da Silva, CPF: ***.790.631**; **Quadra 29, Lote 09:** Rayanne Pereira Alves, CPF: ***.062.082** e Warley Silva Mendes, CPF: ***.509.472**; **Quadra 29, Lote 20:** Luciana Sousa Vasconcelos, CPF: ***.412.591**; **Quadra 29, Lote 22:** Kassia Almeida Marinho, CPF: ***.471.202**; **Quadra 29, Lote 38:** Josiele Feitosa Dias, CPF: ***.554.301** e Wallison Vinicius Gomes Da Silva, CPF: ***.377.511**; **Quadra 30, Lote 05:** Junisley Souza Teodoro, CPF: ***.314.301**; **Quadra 30, Lote 11:** Raimundo Nonato Ramos Matos, CPF: ***.108.281**; **Quadra 30, Lote 14:** Rafael De Souza Candido, CPF: ***.503.631**; **Quadra 32, Lote 32:** Vania Fatima Da Silva, CPF: ***.553.681**; **Quadra 32, Lote 33:** Eliane Dos Santos Fernandes, CPF: ***.670.663**; **Quadra 33, Lote 11:** Karina Ferreira, CPF: ***.496.691**; **Quadra 33, Lote 12:** Elionora Martins Da Silveira, CPF: ***.797.481**; **Quadra 34, Lote 38:** Leidimar Dos Santos Ataides, CPF: ***.634.491**; **Quadra 35, Lote 09:** Joel Pereira, CPF: ***.579.321**; **Quadra 35, Lote 26:** Kluivert Silva Reis, CPF: ***.821.351**; **Quadra 36, Lote 36:** Kelita Leandro Gomes, CPF: ***.427.571** e Manoel Bonfim Gomes, CPF: ***.233.791**; **Quadra 36, Lote 38:** Edivan Oliveira Sousa, CPF: ***.531.663** e Kelly Cristina Costa Gomes Sousa, CPF: ***.589.641**; **Quadra 36, Lote 42:** Deidismar Da Silva Guimaraes, CPF: ***.994.351**; **Quadra 37, Lote 20:** Wellington Rogerio Da Silva, CPF: ***.119.041**; **Quadra 38, Lote 29:** Geraldo Abadio Dos Santos, CPF: ***.268.421** e Maria Das Dores Da Silva Luz, CPF: ***.914.292**; **Quadra 39, Lote 16:** Gerusa Pereira Do Lago, CPF: ***.339.321**; **Quadra 39, Lote 19:** Thaison Cezar Liberal, CPF: ***.957.441**; **Quadra 39, Lote 23:** Cleudes Marcelino Silva, CPF: ***.189.501**; **Quadra 39, Lote 36:** Rosimeire Almeida Da Silva, CPF: ***.710.782**; **Quadra 42, Lote 13:** Ronicleia Reges Da Paixao, CPF: ***.221.021**; **Quadra 42, Lote 24:** Kauan Rocha De Oliveira, CPF: ***.497.191**.

Protocolo 1857139

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP) e Instalação (LI) de Ampliação, referente ao processo SEMA 11060/2025, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 28,70 ha, âmbito do Sítio Ipê, zona rural, município de Matupá/MT.

Protocolo 1858083

CONSORCIO LCM/MINASPARA RODOVIA MT-235 COMODORO, CNPJ: 68.810.160/0001-30, torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Comodoro/MT, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER a LOP - Licença de Operação Provisória, para atividade de Canteiro de Obras, localizada na Rua 42, área verde "I", Comodoro - MT.
CONSORCIO LCM/MINASPARA RODOVIA MT-235 COMODORO, CNPJ: 68.810.160/0001-30, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT, a Outorga de Captação/Derivação Superficial Direta para atividade de Implantação da Rodovia MT-235, localizado na Rodovia MT 235, Zona Rural, Comodoro/MT.

Protocolo 1858085

RENÚNCIA DE PROCURAÇÃO AD JUDICIA E ET EXTRA

Sinop-MT, na data desta publicação.

A **SIELT TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.386.312/0001-07, com sede na Rua Paraná, nº 1260, Setor Industrial, em Marcelândia-MT, CEP 78.535-000.
NOTIFICANTE: **DANIEL WINTER**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MT sob o nº 11.470, com endereço na Rua Romãs, nº 81, Jardim Maringá, em Sinop-MT, CEP 78.556-256, telefone (66) 3532-0267.
Com fulcro no artigo 682, inciso I, do Código Civil, em simetria com o artigo 5º, § 3º do Código de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil e artigo 112, do Código de Processo Civil, é a presente para informar-lhe acerca da **RENÚNCIA** ao patrocínio na Ação sob nº 0001899-39.2008.8.11.0109, atualmente em fase recursal, em trâmite perante a Primeira Câmara de Direito Público e Coletivo do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. Com a publicação desta notificação de renúncia, o NOTIFICANTE informa que o NOTIFICADO tem o prazo legal de 10 dias para constituir novo patrono, sendo que, durante este decêndio, o notificante continuará representando-o.

DANIEL WINTER
OAB/MT 11.470

Protocolo 1858219

AMT3 PORTAL DA MATA LOTEAMENTO SPE LTDA - CNPJ: 69.024.801/0001-93 Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia para atividade "Loteamento Portal da Mata", em zona urbana do município de Juína/MT.

Protocolo 1858373

CELSO CAETANO CELLA, portador do CPF n° **459. ***. ***-68**, torna público que requereu à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT)**, **a Autorização para Queima Controlada (AQC)**, visando a atividade de manejo e limpeza de pastagens em uma área de 238,8850 hectares, na propriedade denominada **Fazenda Cachoeira Dourada**, cadastrada sob o CAR nº MT44578/2019 e localizada no município de Guarantã do Norte/MT, com Coordenadas Geográficas Lat. 9°41'39,03" S e Long. 54°44'1,04" W. Não deter. EIA/RIMA

Protocolo 1858387

SANTOS MECANICA LTDA de CPF n° 026.*.***-78**, torna público que requereu no DELFAM da SAMMA de Juína-MT a Licença Ambiental de Regularização (LAR), atividade, 5.20-0-01 -Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda, para o empreendimento denominado "**R F DOS SANTOS MECANICA LTDA**", localizado na Av. Florianópolis, no 300-S, Setor Industrial, CEP: 78.320-000, Juína-MT. **PROJETAR ENGENHARIA - (66)3566-2905 em JUÍNA-MT.**

Protocolo 1858392

COMUNICADO AOS USUÁRIOS

A Águas de Matupá, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto do Município de Matupá/MT, informa aos usuários sobre a **revisão tarifária**, referente à segunda parcela do reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, estabelecido no 3º TAM assinado em 22 de agosto de 2025, no percentual de 7,50% (sete inteiros e cinquenta centésimos por cento), sobre a tarifa do serviço público de fornecimento de água, tratamento de esgoto e dos serviços complementares.
As novas tarifas entrarão em vigor a partir de **01 de novembro de 2026** e incidirão também sobre a tabela de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas que as tarifas de água e esgoto prestadas pela concessionária Águas de Matupá passam a ser as constantes da tabela a seguir:

ESTRUTURA TARIFÁRIA VIGENTE

CATEGORIAS	CLASSES DE CONSUMO		TARIFAS	
	CÓDIGO	FAIXA (m³/mês.econ.)	ÁGUA (R$/m³)	ESGOTOS (R$/m³)
SOCIAL	RS-1	0 a 10	R$ 2,30	R$ 2,07
	RS-2	11 a 15	R$ 3,45	R$ 3,13
	RS-3	16 a 20	R$ 6,90	R$ 6,21
	RS-4	21 a 30	R$ 11,50	R$ 10,35
	RS-5	31 a 40	R$ 17,25	R$ 15,50
	RS-6	Acima de 40	R$ 27,09	R$ 24,38
RESIDENCIAL	R.1	0 a 10	R$ 4,60	R$ 4,14
	R.2	11 a 20	R$ 6,90	R$ 6,21
	R.3	21 a 30	R$ 11,50	R$ 10,35
	R.4	31 a 40	R$ 17,25	R$ 15,50
	R.5	Acima de 40	R$ 27,09	R$ 24,38
COMERCIAL	C.1	0 a 10	R$ 10,72	R$ 9,66
	C.2	Acima de 10	R$ 16,10	R$ 14,49
PÚBLICA	P.1	0 a 10	R$ 12,19	R$ 10,99
	P.2	Acima de 10	R$ 19,87	R$ 17,89
INDUSTRIAL	I.1	0 a 10	R$ 12,56	R$ 11,32
	I.2	Acima de 10	R$ 18,63	R$ 16,79

Matupá, 01 de outubro de 2026.
Arildo Paulo Viana Junior
Diretor-Presidente da Águas de Matupá

Protocolo 1858400

M. Rosa de Freitas LTDA, inscrita no CNPJ 27.763.538/0001-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), Licença por Adesão e Compromisso para Tablado e Outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação nas Coordenadas: Lat. 14°26'33.221"S e Long. 56°0'54.499"W, localizado no PA Coqueiral/ Quebó LT 612, situada na Zona Rural Do Distrito de Nobres/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1858414

A MRV Engenharia e Participações S/A, inscrita no **CNPJ 08.343.492/0001-20**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável de Cuiabá - **SMADESS**, a Licença de Localização, Licença ambiental Prévia, Licença Ambiental de Instalação e Licença Ambiental de Operação, para o empreendimento Residencial Multifamiliar denominado **Chapada Tarumã**, localizado na Rua Jânio M Silva, Lote Paraisol, N° 293, CEP: 78005-728, no município de Cuiabá/MT.

Protocolo 1858418

A **Concessionária Águas de Juara Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 03.689.021/0001-54, localizada na Rua Sorocaba, 274-S, Centro, Juara-MT, CEP: 78575-000, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Sistema de Abastecimento de Água, Captação, Tratamento e Distribuição da cidade de Juara/MT.**

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1858442

SUINOBRAS ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.834.577/0003-14, torna público que requereu junto à SEMA/MT a outorga do poço tubular PT-01 construído na Rodovia BR-364, Km 600, Rod. Posto Gil, Diamantino/MT. **Autorização de perfuração nº 3.202/2026**. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 14°30'5.73"S e Long. 56°17'41.64" W.

Protocolo 1858445

CAPIXABA EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA, CNPJ: 05.534.317/0001-21, torna-se público que requereu a SEMA a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de extração de areia e cascalho, em uma área de 30,49 hectares, com as coordenadas 13º10'52,05 e 55º37'44,21", localizada na zona rural, na fazenda capixaba, no Município de Sorriso/MT.

Protocolo 1858452

TAPEJUR TAPECARIA JUINA LTDA ME , CNPJ **01.725.821/0002-39**, torna público que requereu á Prefeitura Municipal de Juína, Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Departamento de Licenciamento e Fiscalização - DELFAM, o pedido de Renovação de Licença de Operação - LO, para atividade de **FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TAPEÇARIA**, no município de JUÍNA - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1858453

SAMEDAL CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 27.203.302/0001-13, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE 01 (um) POÇO TUBULAR PROFUNDO, sob coordenadas geográficas (SIRGAS_2000) PT01: 14°37'43.18" S e 57°34'43.84" O, localizado no município de Tangará da Serra/MT, para a finalidade OUTROS USOS.

Protocolo 1858457

ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - ARAGUAIA PETRÓLEO- CNPJ: 49.871.139/0001-08, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - MT., a Renovação da Licença de Operação e as Licenças Prévia e de Instalação (ampliação) do empreendimento para a atividade de Base de armazenamento e distribuição de combustíveis, localizada à Estrada Divani - s/n° - Bairro das Chácaras - Sinop - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1858540

A **FREITAS E FREITAS HOTEL E POUSADA LTDA**, CNPJ n° 67.030.113/0001-00, torna publico que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para Hotel e Pousada em área de interesse ambiental, localizado município de Rosário Oeste - MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1858543

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026
ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **INSTITUTO XINGU**, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o disposto no artigo 22 do Estatuto, **CONVOCA** os(as) senhores(as) membros da Diretoria e Associados para em reunião, a ser realizada no dia 08 de outubro de 2026, em suas dependências sito à av. Carmindo de Campos, nº 146, sala 12, Centro Carmindo, Bairro Jardim Petrópolis, Cuiabá / MT, CEP: 780.070-100, às 09h:00min, com a finalidade deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. Deliberação sobre alteração do Estatuto Social;
2. Deliberação sobre inclusão de novas atividades econômicas secundárias (CNAE).
3. Demais assuntos de interesse da entidade.

Cuiabá/MT, 30 setembro de 2026

MARCIO RICARDO GOMES DE SOUZA
Presidente

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1858553

ÁGUAS DE NORTELÂNDIA, com sede na cidade de Nortelândia, Estado do Mato Grosso, na Rua Ver. Tibúrcio Gomes Portela, s/n, Bandeirantes, CEP 78430-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.009.323/0001-60, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença de Operação (LO) para a Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água para implantação de duas adutoras de água tratada e dois poços com vazão de 12,41 m³/h e 18 m³/h, processo nº 154674/2011. Finalidade abastecimento público.

Protocolo 1858561

Águas de São José S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São José do Rio Claro, Estado do Mato Grosso, na Rua São Francisco, nº 906, Centro, CEP 78435-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.607.725/0001-17, torna público que requereu junto à SEMA/MT o pedido de Autorização de Teste Operacional para comissionamento da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE São José e Emissário, com capacidade de tratamento de 30 L/s, sob coordenadas geográficas 13º25'24,48" S 56º42'47,46" W, processo 4996/2025. Finalidade de Esgotamento Sanitário.

Protocolo 1858562

Consorcio Planex-Inga MT, CNPJ: 68.422.632/0001-87, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMMAAP, a Licença de Operação Provisória - LOP para Atividade de Canteiro de Obras, a ser instalado na Rua Fernando Correia da Costa, n° 386, Vila Aurora I, Rondonópolis - MT.

Protocolo 1858563

CONDOMÍNIO GINCO EMPRESARIAL TORONTO I, CNPJ: 57.908.351/0001-12, torna-se público que requereu a SEMA a **OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA do poço tubular profundo**, para uso doméstico e irrigação de jardins e plantas, nas coordenadas geográficas 15º37'27,53"S 56º00'16,49"O, com a vazão de 4,50 m3/h e 20m3/dia, localizado na Avenida Professora Edna Mria de Albuquerque Affi, anexo 2, 2 etapa, Jardim Imperial, Cuiabá/MT.

Protocolo 1858583

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA-MT - SSERP, entidade sindical de primeiro grau, com CNPJ nº nº 24.734.204/0001-14, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais/CNES nº 921.013.341.98935-4, localizado na Rua Celso Rosa de Lima, nº 473, bairro Centro, Tangará da Serra - Mato Grosso, neste ato representado por seu presidente devidamente eleito **Sr. WILLIANS FERNANDO FONSECA REIS**, vem, com fundamento no art. 30 do estatuto, CONVOCAR **todos os Servidores Públicos de Tangará da Serra**, em especial dos Servidores Públicos da Educação, para Assembleia Geral, a ser realizada no dia 07 de outubro de 2026 (quarta-feira), na Sede Social do Sindicato, sito à Rua 50, esquina com a Rua 13, S/N, Jardim Europa, Tangará da Serra/MT, sendo às 18h00 horas a primeira convocação, e, caso não haja número suficiente para abertura dos trabalhos, será feita a 2ª convocação às 18:30 horas com o número de servidores presentes.

Tal assembleia se torna necessária em função do cumprimento das disposições contidas no Estatuto da entidade para discussão da seguinte pauta:

a) - Análise, negociação e apresentação de proposta ao Executivo Municipal para alteração da forma de pagamento do 13° Salário, Férias + 1/3;
d) - Demais assuntos correlatos.

Para cumprimento do art. 35, alínea "e", informamos que atualmente o sindicato possui 667 filiados em atividade e 137 filiados em inatividade.

Tangará da Serra, 30 de setembro de 2026.

WILLIANS FERNANDO FONSECA REIS
Presidente

Protocolo 1858585

RAPIDÃO GÁS LTDA. Inscrita no CNPJ N° 38.122.185/0003-41, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a **Renovação da Licença de Operação** para a operação de Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo - Classe IV, localizada no Loteamento Vertente das Águas, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1858589

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA N°15159/2023, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 24,00 ha, âmbito da propriedade Lote - 438 A, zona rural, município de Matupá/MT.

Protocolo 1858600

MARION MARTINS VINCENSI, portador do CPF nº ***.394.341-**; MARISOL MARTINS VINCENSI MASSAROLI, portadora do CPF nº ***.844.241-** e MARIANA MARTINS VINCENSI, portadora do CPF nº ***.328.451-**, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Florestal, para execução de Plano de Exploração Florestal (PEF/AEF/AD) na Fazenda São Jorge, no município de Sapezal/MT. Não foi realizado EIA/RIMA. GR Engenharia - Regularização Ambiental e Fundiária - (65) 3283-2021

MARVIN AGROPECUARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.965.452/0001-71, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Florestal (PEF/AEF/AD), para execução de Plano de Exploração Florestal na Fazenda Sol Nascente, no município de Sapezal/MT. Não foi realizado EIA/RIMA. GR Engenharia - Regularização Ambiental e Fundiária - (65) 3283-2021

Protocolo 1858601

SYNGENTA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA - CNPJ: 33.185.110/0063-27, localizada na Rua Edilia Ferrari, nº 141, Bairro Parque dos Ipês, município de Brasnorte/MT, torna público que requereu junto ao Departamento de Meio Ambiente Municipal - DEMAM/SEDAM de Brasnorte/MT a Alteração de Razão Social da LO - Processo nº 052/2022 para a atividade "Comércio atacadista com depósito, centro de distribuição e depósitos de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

SYNGENTA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA - CNPJ: 33.185.110/0064-08, localizada na Av. Guarani das Missões, 821nw, Quadra 63, Lote 02, bairro Olenka, município de Campo Novo do Parecis/MT, torna público que requereu junto a CMA/CNP - Coordenadoria de Meio Ambiente de Campo Novo do Parecis/MT a Alteração de Razão Social da LO nº 01258/2026, para a atividade de "Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, com depósito no local". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

SYNGENTA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA - CNPJ: 33.185.110/0062-46, localizada na Rodovia MT-208, SN, Km 144, Lote Rural 139/1, Km 144, Gleba Alta Floresta, município de Alta Floresta (MT) torna público que requereu junto a SMADS/Alta Floresta/MT - Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Alta a Alteração de Razão Social da LO nº 055/2023 para a atividade de "Comércio atacadista com depósito, centro de distribuição e depósitos de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo", conforme Resolução Consema n° 74/2025. Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

SYNGENTA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 33.185.110/0068-31, localizada na Rua Porto Velho, nº 232N, Quadra 17 Lote 04A, Bairro Industrial, município de Lucas do Rio Verde, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde - SAMA/LRV a Alteração de Razão Social da LO nº 036/2025 para a atividade de "Comércio atacadista com depósito, centro de distribuição e depósitos de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES DE FIGUEIREDO SOBRINHO - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

SYNGENTA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 33.185.110/0067-50, localizada na Av. Amazonas, nº 1329-S, Quadra 20, Lote 13, Bairro Menino Deus, município de Lucas do Rio Verde (MT) - CEP 78.466-501, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde - SAMA/LRV a Alteração de Razão Social da LO nº 132/2024 para a atividade de "Comércio atacadista com depósito, centro de distribuição e depósitos de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES DE FIGUEIREDO SOBRINHO - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

SYNGENTA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA - CNPJ: 33.185.110/0070-56, localizada na Avenida B Oeste, nº 313L, Bairro ZI-003, município de Matupá (MT) - CEP: 78.525-00, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, - SEMMA/MATUPÁ-MT a Alteração de Razão Social da LO nº 013/2024 "Comércio atacadista com depósito, centro de distribuição e depósitos de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

SYNGENTA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA - CNPJ: 33.185.110/0071-37, localizada na Rua das Figueiras, 103S, Quadra 00G Lote 008, Sala 01, Comercial José Aparecido Ribeiro, município Nova Mutum/MT, torna público que requereu junto a SAMA/NM - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum/MT a solicitação de LPLILO, para a atividade de "Comércio atacadista com depósito, centro de distribuição e depósitos de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

SYNGENTA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 33.185.110/0072-18, localizada no endereço Av. José aparecido Ribeiro, nº 629-S, Quadra A, Lote 06, Sala 01, Bairro Loteamento José aparecido Ribeiro, município de Nova Mutum (MT) - CEP: 78.450-500, torna público que requereu junto a SAMA/NM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Mutum a Alteração de Razão Social da Licença de Operação nº 45/2025, para a atividade de "Comércio atacadista com depósito, centro de distribuição e depósitos de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

SYNGENTA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA - CNPJ: 33.185.110/0073-07, localizada na Rua Paralela 1-acacia, nº 54, Lote 03, Quadra 02, bairro Recanto das Acácias, município de Paranatinga (MT), torna público que requereu junto à SEMATUR - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria e Comércio, Turismo e Regularização Fundiária de Paranatinga/MT a Alteração de Razão Social Renovação da Licença Operação nº 056/2023 para atividade "Comércio atacadista com depósito, centro de distribuição e depósitos de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo" conforme Resolução CONSEMA 74/2025. Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

SYNGENTA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA - CNPJ nº 33.185.110/0074-80, localizada na AV. Manoel Rodrigues Bicas, nº 289, Quadra 001, Lote 09104647, Residencial Valdemar Bitencourt, município de Pontes e Lacerda/MT - CEP: 78.250-000, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença por Adesão e Compromisso - LAC para atividade de "Comércio atacadista com depósito, centro de distribuição e depósitos de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402- 6157 - eng.nildo@gmail.com

SYNGENTA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA - CNPJ: 33.185.110/0075-60, localizada na Rua Olivério Porta, nº 3782, Lote 04, Quadra 04, Bairro Jardim Luciana II, município de Primavera do Leste/MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA/PVA a Alteração de Razão Social da LO nº 106/2026 para atividade "Comércio atacadista com depósito, centro de distribuição e depósitos de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo" conforme Resolução CONSEMA 74/2025. Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

SYNGENTA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA - CNPJ: 33.185.110/0079-94, localizada na Avenida Claudio Manoel da Costa, nº 5574 e 5588, Lote 02, Quadra 01, Bairro Vila Rica, município de Rondonópolis (MT) - CEP: 78.750-540, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, - SEMMA/Rondonópolis-MT a Alteração de Razão Social para a LO nº 064/2024 para a atividade "Comércio atacadista com depósito, centro de distribuição e depósitos de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

SYNGENTA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA - CNPJ: 33.185.110/0076-41, localizada na Avenida Pedro Coelho Portilho, SN, Quadra 028, Lote 31, Bairro Jardim Rio Claro, município de São José do Rio Claro (MT) - CEP: 78.435-000, torna público que requereu junto a SEMA/MT Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso à solicitação da Licença por Adesão e Compromisso - LAC para a atividade de "Comércio atacadista com depósito, centro de distribuição e depósitos de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo" Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

SYNGENTA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA - CNPJ: 33.185.110/0080-28, localizada na Av. Lions Internacional, nº 1765-W, Quadra 07, Lotes 01, 02 e 07, Jardim Esmeralda, município de Tangará da Serra/MT - CEP: 78.305-207, torna público que requereu junto à SEMMEA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Alteração da Razão Social da LO nº 084/SEMMEA/2023 para a atividade "Comércio atacadista com depósito, centro de distribuição e depósitos de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

SYNGENTA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA - CNPJ: 33.185.110/0065-99, localizada na Avenida Nelson Camilo Fernandes, nº 1328, Quadra 01 Lote 01, Bairro Distrito Industrial II, município de Campo Verde/MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA a Alteração da Razão Social da Licença de Operação nº 039/2024 para a atividade "Comércio atacadista com depósito, centro de distribuição e depósitos de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

SYNGENTA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA - CNPJ: 33.185.110/0066-70, localizada na Avenida Vito Candeloro, 558-S, Nova Vacaria, município de Comodoro/MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER de Comodoro/MT a Alteração da Razão Social da Licença de Operação nº 077/2023/SEMDER para a atividade"Comércio atacadista com depósito, centro de distribuição e depósitos de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

SYNGENTA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA - CNPJ: 33.185.110/0077-22, localizada na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº 3350, lote 02-A, quadra 25, bairro Setor Industrial, município de Sinop (MT), torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT a Alteração de Razão Social da LO nº 2038/2025, para a atividade de "Comércio atacadista com depósito, centro de distribuição e depósitos de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

SYNGENTA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA - CNPJ: 33.185.110/0078-03, localizada na Rua Doutor Ari Luiz Brandão, Nº 2502, Lote Industrial, Bairro Loteamento Juscelino Kubitsheck Jk, município de Sorriso/MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA/Sorriso/MT, a Alteração de Razão Social da LO nº 0099/2024 para a atividade "Comércio atacadista com depósito, centro de distribuição e depósitos de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1858610

A empresa, Agrícola e Pecuária Felicidade Ltda, CNPJ nº 55.068.889/0001-30, tornam público que requereram à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizadas no córrego sem denominação, de coordenadas geográficas 10°44'24.4"S e 52°23'36.0"W; na Fazenda Felicidade II, número do CAR MT77734/2017, no município de São José do Xingú/MT.

Protocolo 1858620

A empresa **ATIVA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.278.082/0001-06, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT) a renovação da Licença de Instalação (LI) nº 73946/2022, referente ao LOTEAMENTO CHÁCARAS DE RECREIO VALE JARDIM, localizado no Distrito de Aguaçu, zona rural do município de Cuiabá/MT, nas coordenadas geográficas SIRGAS 2000: longitude 56°07'29,16" W e latitude 15°16'21,04" S.

Protocolo 1858624

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS COOPERADOS

A **COOMIPAZ - Cooperativa Mista de Garimpeiros de Peixoto de Azevedo**, por meio de sua Administração, **CONVOCA todos os seus cooperados** a comparecerem à sede da Cooperativa para realizar a **atualização de seus dados cadastrais** junto à instituição.

A atualização cadastral tem por finalidade manter os registros da Cooperativa devidamente atualizados, possibilitando a correta identificação dos cooperados e a manutenção de seus dados e informações junto à COOMIPAZ.

Para a realização da atualização cadastral, o cooperado deverá apresentar:
I - cópias autenticadas dos documentos pessoais atualizados, acompanhados dos respectivos documentos originais para conferência da Cooperativa;
II - comprovante de endereço atualizado.

Os cooperados deverão comparecer à sede da COOMIPAZ, localizada na rua Ministro Cesar Cals, 430 - Centro Antigo - Peixoto de Azevedo/MT, durante o horário de funcionamento da Cooperativa, das 08hs às 11hs e das 13hs as 17hs de segunda-feira a sexta-feira, para efetuar a atualização cadastral.

A COOMIPAZ solicita a colaboração de todos os cooperados, sendo de responsabilidade de cada cooperado manter seus dados cadastrais atualizados junto à Cooperativa.

Peixoto de Azevedo - MT, 30 de setembro de 2026.

Gildeci Francisco Alves
Presidente da COOMIPAZ

Protocolo 1858623

EGUIVAN PINTO, CPF 9.7**.6**-3***, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 6,00 ha, âmbito da Fazenda Santo Antônio I, zona rural, município de Terra Nova do Norte/MT

Protocolo 1858627

HENRIQUE TAVARES MARTUCCI, CPF: 2xx.xx7.1xx-x8, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT) a ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS DE N° 1857 DE 11/12/2025, localizado na ESTRADA NANCI - SÍTIO SÃO JORGE, Lote 85, Área Rural de Sinop - Mato Grosso, sob as Coordenadas PT 01 11°49'4.05"S / 55°34'9.86"O, totalizando a vazão de captação máxima 169,32 m³/dia, por 7 dias na semana, o período de bombeamento diária é de 12,431 h/dia, poços pertencentes ao aquífero Ronuro, com a utilização voltada para bovinovultura e outros usos.
VT - SERVIÇOS GEOLÓGICOS - Vinicius Caetano de A. P. Tocantins

Protocolo 1858631

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 36,20 ha, âmbito da propriedade Sítio Pepita, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT.

Protocolo 1858633

A empresa CONSORCIO BR 163, CNPJ: 60.665.969/0001-03 torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação Provisória (LOP) para a exploração de material na Jazida de Cascalho Lina II - 6,92 hectares, como apoio a obra de duplicação da Rodovia Federal BR-163, Município de Várzea Grande/MT.

Protocolo 1858642

NELIO LUIZ KLEIN, cadastrado no CPF N° 407.***.***-34, Fazenda JJK, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, Licença Provisória, Licença de Instalação, Licença de Operação - LP, LI E LO, para desenvolver a atividades ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT, no Lote nº 36, Rodovia Estadual MT-438, Zona Rural, localizada no Município de Sinop/MT com as coordenadas 55°26'58,99"W, 12°03'20,13"S.

Protocolo 1858649

ORLATO SERVIÇOS DE TRANSPORTE E CARGA E DESCARGA LTDA inscrito sob CNPJ nº 37.010.205/0001-68, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMMAAP/MT, a Licença de Operação Provisória (LOP), para a atividade de Picador móvel, localizado no município de Rondonópolis - MT.:108>

Protocolo 1858654

A **J. A. BATISTA SELLA** CNPJ: 12.372.480/0001-09, LOCALIZADO RUA DAS ORQUIDEAS, 269SW, JARDIM YPE, SAPEZAL-MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT, AS LICENÇAS PRÉVIAS (LP), INSTALAÇÃO (LI) E OPERAÇÃO (LO) PARA ATIVIDADE. SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. EIA/RIMA

Protocolo 1858659

A empresa CASCALHEIRA E PEDREIRA MISSIONEIRA LTDA, detentora do CNPJ: **46.725.424/0001-14**, localizada no Rod. MT 220, Fazenda Missioneira, Margem do Rio Teles Pires, Zona Rural, no município de Sinop/MT. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do a Meio Ambiente - SEMA, Alteração de razão social da Licença de Operação Para Extração de Cascalho. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental. **(SAGEO SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952).**

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1858662

ÁGUA MINERAL HIPOTERMAL FONTE JORDANI LTDA., CNPJ: 09.137.521/0001-60, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, **a Renovação da Licença de Operação (LO)** para atividade de **EXTRAÇÃO E ENVASE DE ÁGUA MINERAL**, dentro dos limites do processo ANM nº 866.214/2010, área localizada na Fazenda Água Bonini (CAR MT 291557/2025) em zona rural do município de Nova Mutum/MT.

Protocolo 1858668

SCHEFFER & **CIA LTDA, CNPJ: 04.733.767/0007-76**, torna público que requer junto à SEMA-MT, a Pré-Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, referente ao empreendimento denominado Reservatório Pulmão - 2, localizado nas coordenadas geográficas 11°28'50.88" S, 54°3'55.28" W, na Fazenda Santa Tereza, CAR n° MT336727/2026, União do Sul/MT.

Protocolo 1858672

ENPA - **ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI**, pessoa jurídica de direitos privados, regularmente inscrita sob o CNPJ n° 00.818.517/0001-92, torna público que requereu junto à SEMA/MT, OUTORGA DE DIREITO DE USO DA ÁGUA PARA CAPTAÇÃO SUPERFICIAL, situado na MT-140, S/N, situada em Zona Rural do Município Planalto da Serra /MT (Coordenadas: 14°39'2.00"S / 54°51'55.00"W).

Protocolo 1858674

AVISO DE LEILÃO
EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2026 - VEÍCULOS INSERVÍVEIS

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SESP/MT torna público que realizará **LEILÃO PÚBLICO ON-LINE**, destinado à alienação de **veículos e/ou sucatas**, no estado em que se encontram, conforme relação, avaliações e condições constantes do Edital nº 01/2026 e seus anexos.

DATA: 08/10/2026. **HORÁRIO:** início às 09h00 e encerramento às 11h00 (horário de Brasília/DF). **LOCAL:** exclusivamente pela internet, através do portal www.chbarbosaleiloes.com.br. Os interessados deverão realizar cadastro e habilitação no portal **até as 17h00 do dia 06/10/2026**.

VISITAÇÃO: dias 06 e 07/10/2026, em horário comercial, mediante prévio agendamento pelo e-mail contato@chbarbosaleiloes.com.br.

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL: CARLOS HENRIQUE BARBOSA - JUCEMAT nº 32. Edital completo, relação de lotes, fotografias, avaliações e demais informações disponíveis no portal www.chbarbosaleiloes.com.br. Contatos: (65) 3027-1457 / (65) 9 9912-6540 e contato@chbarbosaleiloes.com.br.

Cuiabá/MT, setembro de 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SESP/MT
CARLOS HENRIQUE BARBOSA
Leiloeiro Público Oficial - JUCEMAT nº 32

Protocolo 1858678

Ampliação da Licença Prévia e Licença de Instalação - LP e LI., A **EMAL EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÃ LTDA.**, CNPJ sob nº 44.026.037/0007-50, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretária de Estado de Meio Ambiente a Ampliação da Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) referente a uma área de 5,24 hectares, localizado na Rodovia MT-240 KM 224, SN - Zona Rural Nobres/MT.

CRISTIANO FABIO ROMAN ME., CNPJ: 66.184.403/0001-46 torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA / Paranatinga, a Licença de Prévia LP, Licença Instalação- LI e Licença de Operação LO, para atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizada Avenida Brasil, nº 682, bairro União, Paranatinga - MT. Não foi determinado EIA / RIMA.

CONSORCIO PARQUE MEMORIAL SINOP, CNPJ: 63.543.827/0001-61, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA-MT, a Licença de Operação e alteração de razão social, para a atividade de Cemitérios, situado na MT-140 (Rodovia Estadual João Adão Scheeren), Zona de expansão urbana, chácaras 248, 249 e 249/A, Bairro de Chácaras Sinop, Sinop - MT. (NOVA GFI CONSULTORIA S/S - 66.9.8111.5993).

A **EMAL** - **EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÃ LTDA**., inscrita no CNPJ 44.026.037/0002-45, localizada na Rodovia MT-130, Km 304,5, zona rural, Primavera do Leste/MT, torna público que requereu à SEMA/MT, a LICENÇA PRÉVIA e a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para uma área de 12,11 hectares, referente ampliação de área, junto ao processo SEMA n° 73075/2005.

Protocolo 1858681

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ARCDEF-MT

A Presidente da ARCDEF-MT - Associação do Assentamento Rural Conquista - Pessoa com Deficiência e Família - MT, Maria José de Campos Souza, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos/as os/as associados/as, moradores/as desta comunidade para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 10 de outubro de 2026 (sábado), na sede da ARCDEF-MT, localizada no Assentamento Conquista PCD.A Assembleia ocorrerá nos seguintes horários: 1ª convocação: às 15h00;

2ª convocação: às 15h30, conforme previsto no Estatuto Social. PAUTA

1. Discutir, deliberar e aprovar a venda da caixa d'água comunitária desativada, localizada na Chácara 22.
2. Discutir, deliberar e aprovar a venda da bomba d'água comunitária desativada, que se encontra dentro do poço artesiano desativado, localizado na Chácara 23 3.
3. Outros informes.

Cuiabá,30/09/2026
Maria Jose de Campos Souza
Presidente/2024/2027

Protocolo 1858682

RONDON PETS LTDA sob CNPJ 34.793.470/0001-71, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMMAAP/MT, da Prefeitura de Rondonópolis, o Licenciamento Ambiental - Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para atividades médicas veterinárias (hospitais, clínicas, consultórios e laboratórios de análises) a ser desenvolvida na Av. Lions Internacional, nº 1315, bairro Vila Aurora, 78740-046, Rondonópolis-MT.

Protocolo 1858685

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SINJUSMAT**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.910.081/0001-04, com sede social na rua Barra do Garças, 74, bairro Alvorada, CEP: 78.048-730, Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições estatutárias (**art. 32**, **b e ss.**), vem, por meio deste **CONVOCAR** os todos os servidores filiados para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que realizar-se-á na próxima terça-feira, dia **06 de outubro de 2026**, na sede do SINJUSMAT localizada na rua Barra do Garças, 74, bairro Alvorada, Cuiabá/MT, às 12h30min., em primeira convocação, com a maioria dos filiados, e às 13h00min., independentemente do quorum, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. ESCOLHA do Representante dos Servidores do Poder Judiciário/MT para membro SUPLENTE do Conselho de Previdência da Autarquia Mato Grosso Previdência - MTPREV, em conformidade com o disposto no Art. 9º, parágrafo 4º c/c art. 18, parágrafo 4º da Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

2. Assuntos Gerais.

Cuiabá, 30 de setembro de 2026.

SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo 1858686

ZA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ 00.673.588/0001-44, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso-**SEMA/MT** a Licença por Adesão e Compromisso-LAC para a construção de uma ponte na Fazenda Brumado (Lat.: 14°39'31,388"S / Long: 56°38'12,563"W), localizada no Município de Alto Paraguai-MT.

Protocolo 1858690

ABELHA TAXI AEREO E MANUTENCAO LTDA, **CNPJ 24.702.862/0003-96** torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-**SMADES** a Licença Ambiental-Modalidade: Adequação Ambiental (LP, LI e LO), para atividade de Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação, localizado na Rua Z, S/N, Estancia Abelha SJCY Hangar 04, Distrito Industrial município de Cuiabá-MT.

Protocolo 1858694

PAGANINI TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 67.656.865/0001-81, localizado na Rua Pernambuco, 1045, Centro, São José dos Quatro Marcos - MT. Torna público que REQUEREU a SEMA/MT, o LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO-LAS, para a atividade: Transporte rodoviário de produtos perigosos - Gás Liqüefeito de Petróleo (GLP).

Protocolo 1858705

DMA AGROPECUARIA LTDA, CNPJ Nº 52.135.648/0002-50, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão, a outorga para 01 poço tubular profundo localizado na MT-488, km 60, Fazenda Tozzo V, zona rural do município de Campo Novo do Parecis/MT.
PT - SEDE- 13°14'07.10"S / 57°37'10.68"W
Finalidade: dessedentação animal
Vazão: 28,5 m³/h

Protocolo 1858707

Weslley Edesio de Souza. CPF ***.366.***-97, requereu a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMADERS/VG**, a Licença Especial para o Evento "Gravação Áudio Visual Junior Dist." - Animação "kakau Show" - Dia 11/10/2026, das 11:00 às 01:00 - Local: Aqua Park Engordador - Rua Mario Nadaf, nº 349 - Sta. Luzia - Parque do Lago - Várzea Grande - MT - 78.120-809.

Protocolo 1858708

MT MINÉRIOS DO BRASIL LTDA., **inscrita no CNPJ nº 31.836.370/0001-97**, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação Provisória para Mineração - LOPM nº 329897/2023, referente à atividade de pesquisa e exploração de manganês e ferro, vinculada ao Processo SEMA nº 1428/2023 e ao Processo ANM nº 867.240/2021, localizada no município de Juscimeira/MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1858713

CANTEIRO DE OBRA RIO MANSO, a empresa COMERCIO E INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.778.763/0001-81- torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) para a implantação do Canteiro de Obra para apoio da construção da ponte de concreto sobre o Rio Manso localizada no Município de Chapada dos Guimarães MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1858718

Fernanda Rampelotto Balbino, Portador do CPF n° 655.*.***-15**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA- MT, a Licença Florestal do Plano de Exploração Florestal referente à Fazenda Santa Izabel I, localizada no município de Itiquira - MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1858721

JESSAN FELIPE ADAMS, CPF 042.XXX.891-09, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para serviço de criação de bovinos de corte confinados, situado na FAZENDA RAÇA FORTE, CAR MT247254/2023, localizada Rodovia BR 163, Lote 1064, Zona Rural de Guarantã do Norte-MT, coordenadas Lat.: 9°40'16.30"S e Long.: 54°52'30.83"O. (*NOVA GFI CONSULTORIA LTDA - 66.9.8111.5993*).

Protocolo 1858792

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EXTRATO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 20/2026
CIA 0016318-70.2026.8.11.0000

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.535.606/0001-10
COOPERADA: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 14.971.626/0001-50
OBJETO: Disciplinar a permanência da torre de radiocomunicação de propriedade do TJMT instalada no imóvel do antigo Fórum da Comarca de Várzea Grande.
VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, podendo ser prorrogado por igual período, mediante manifestação expressa das partes.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2026.
-assinado digitalmente-
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1858592

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização e Entidades Afins do Exercício Profissional do Estado de Mato Grosso-SINDIFISC-MT - CNPJ: 03.012.413/0001-84, NO USO DAS PRERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O Estatuto da Entidade, convoca os Diretores Titulares e Suplentes, bem como os **Sindicalizados do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso - CAU/MT**, em condições de votar, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**, a realizar-se no dia **07 de Outubro de 2026 (Quarta-feira)**, a reunião será em formato híbrida, sendo virtual pelo aplicativo MEET e presencial será na Sede do CAU-MT, sito na Av São Sebastião, 3161 3º Andar Salas 301 a 305 - Bairro Quilombo - Cuiabá/ MT, **às 13:30 (Treze horas e trinta minutos)**, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos sindicalizados, na falta de número legal a Assembleia será realizada em segunda chamada após trinta minutos ás **14:00 (Quatorze horas)**, com qualquer número mínimo de Sindicalizados, para seguintes pautas:
1-Debater Contraproposta do ACT 2027
2-Outros assuntos de interesse da categoria.
Cuiabá, 30 de setembro de 2026.
Moisés Martins
Presidente - SINDIFISC-MT

Protocolo 1858375

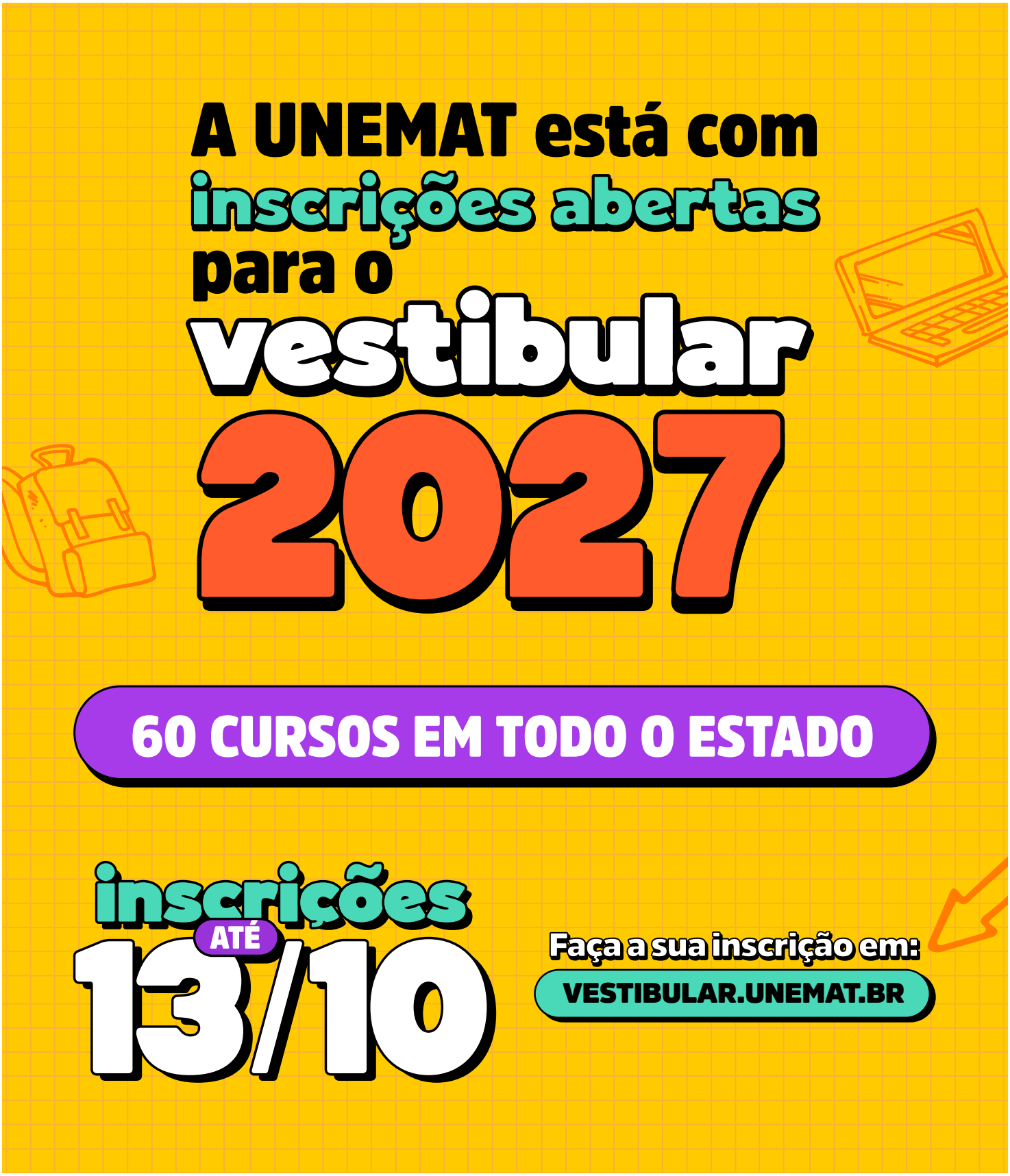
A UNEMAT está com
inscrições abertas
para o
vestibular
2027
60 CURSOS EM TODO O ESTADO
inscrições
ATÉ
13/10
Faça a sua inscrição em:
VESTIBULAR.UNEMAT.BR
UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Governo de
Mato
Grosso

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74

Portal da IOMAT: www.iomat.mt.gov.br
Portal do Governo de Mato Grosso: www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Nos termos da **Instrução Normativa nº 006/2024/SEPLAG**, publicada no Diário Oficial de 25 de julho de 2024, com as alterações promovidas pela **Instrução Normativa nº 001/2026/SEPLAG**, publicada em 9 de março de 2026:

- **Órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual** deverão encaminhar as matérias pelo sistema **IOMATNET**, até as **18h**.
- As matérias de **terceiros** poderão ser encaminhadas pelo e-mail **publica@iomat.mt.gov.br**, até as **16h**, observados os prazos para elaboração do orçamento, pagamento e confirmação da arrecadação.
- Os arquivos de texto deverão ser enviados nos formatos **DOC, DOCX ou RTF**. O formato **PDF** será admitido exclusivamente para a publicação de balanços.

As matérias encaminhadas para publicação deverão estar em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), sendo o conteúdo integralmente de responsabilidade do respectivo publicador.

ATENDIMENTO EXTERNO

Atendimento realizado **de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h (exceto feriados e pontos facultativos)**.

Telefone geral: (65) 3613-8000
Publicações: (65) 3613-8003 ou (65) 3613-8004
Suporte: (65) 3613-8002
WhatsApp: (65) 99699-7970 (gerência de publicações) / (65) 98432-0066 (superintendência da IOMAT)
E-mail para publicações: publica@iomat.mt.gov.br
E-mail para suporte: suporte@iomat.mt.gov.br

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".